Ao Ex.mo Snr. Fernando Pereira Palha Osorio Cabral Off.e este 2.o e ultimo V.e da vida do marquez de Sá da Bandeira

S. J.e da Luz

4136

11

VIDA DO MARQUEZ DE SÁ DA BANDEIRA

Ex.mo Snr. Fernando Pereira Palha
...rio Cabral Off.ce este 2.o e ultimo V.e
da vida do marquez de Sá da Bandeira
4136 J. Je da Luz

2

41

VIDA DO MARQUEZ DE SÁ DA BANDEIRA

VIDA

DO

MARQUEZ DE SÁ DA BANDEIRA

E

Reminiscencia de alguns dos successos mais notaveis que durante ella tiveram logar em Portugal

POR

SIMÃO JOSÉ DA LUZ SORIANO

Bacharel formado em medicina pela Universidade de Coimbra, socio correspondente do Instituto da mesma cidade e benemerito do Gremio Litterario da cidade de Angra do Heroismo

Veritatem meditabitur guttur meum,
et labia mea detestabitur impium.
Proverbios, cap. 8, verso 7.

TOMO II

Vida e successos do dito marquez desde 1834 até ao seu fallecimento em janeiro de 1876

LISBOA
TYPOGRAPHIA DA VIUVA SOUSA NEVES
65, Rua da Atalaia, 67
1888

CAPITULO I

No meio da guerra crua que a opposição continuava a fazer ao ministerio, installado com o effectivo reinado da rainha D. Maria II, o barão de Sá da Bandeira, depois de ter já sido nomeado par do reino por D. Pedro, sua filha o agraciou tambem com o titulo de visconde de Sá da Bandeira. Notaveis desintelligencias, que pela imprensa appareceram no publico entre elle e o marechal Saldanha, constituido como este foi em ministro da guerra, depois que do partido da opposição se passou para o ministerial. O mesmo Saldanha, mal visto do exercito e da opposição, não teve duvida em convir na dissolução das côrtes, se é que não foi elle mesmo quem promoveu isto, occasionando o serem eleitos pelo collegio eleitoral do Porto 27 deputados da opposição. O seu apparecimento no Tejo, e o seu desembarque no Terreiro do Paço dão causa á chamada *revolução de setembro*, que em 10 d'este mez de 1836 aboliu a Carta Constitucional, e proclamou a constituição de 1822. Formação de um novo ministerio, em que o visconde de Sá da Bandeira foi obrigado pelos rogos d'el-rei D. Fernando, a aceitar a pasta de ministro da fazenda, e a dos negocios estrangeiros. Outros mais acontecimentos politicos intercalados com os da vida do visconde.

Entradas as cousas publicas na sua marcha natural, depois de passados os dias do geral sentimento, que a todos causou a morte de D. Pedro, tratou o governo pela sua parte de executar a lei de 17 de outubro de 1834, que auctorisava o casamento da rainha com um principe estrangeiro da inteira escolha de seu augusto pae. Recaiu ella no principe D. Augusto Carlos Eugenio Napoleão, duque de Leuctenberg e de Santa Cruz, contando apenas vinte e quatro annos de idade. Este principe era irmão da segunda esposa de D. Pedro, como filho do general Eugenio Beauharnais, tão predilecto como foi do imperador dos francezes, Napoleão Buonaparte. No dia 1 de dezembro de 1834 teve logar por procuração o casamento do dito principe

com a rainha de Portugal D. Maria II, verificando-se o dito casamento por pessoa no dia 26 de janeiro de 1835. Infelizmente pouco se logrou elle da sua alta posição, porque adoecendo gravemente no seguinte mez de março da molestia que o atacou, falleceu pelas nove horas e vinte minutos da tarde do dia 29, sendo o seu cadaver recolhido tambem ao jazigo dos reis da casa de Bragança em S. Vicente de Fóra.

No meio d'estas occorrencias os dois partidos politicos, que na camara electiva pela mais terrivel maneira se gladiavam no anno de 1835, não deixavam nada a invejar n'esta sua lide de reciprocas aggressões, áquellas que houve em França entre os girondinos e os montanhezes no tempo da convenção nacional. Era isto o que de facto se via, não sómente nas côrtes, mas até mesmo na imprensa jornalistica, chegando até a estabelecer-se uma especie de parlamento regulador das opiniões e doutrinas politicas, que os deputados da opposição deviam sustentar nas côrtes. Effectivamente fundou-se n'este sentido no antigo convento dos frades *Camillos* uma associação politica, na qual se sustentavam as ditas opiniões e doutrinas, buscando-se por esta fórma imitar as sociedades da França, taes como a dos jacobinos, dos franciscanos, etc. As sessões da sociedade dos Camillos eram publicas e nocturnas, e a ellas compareciam os mais notaveis deputados da opposição nas côrtes.

Tudo isto fazia vêr que na primeira occasião opportuna este estado de cousas não podia deixar de trazer comsigo uma formal perturbação da tranquillidade publica de maior, ou menor monta, a não haver em breve uma mudança ministerial. Os ministros, além da *Gazeta Official*, que os defendia, tinham mais para lhes advogar a sua causa um jornal politico, denominado *A Revista*, que lhes assoalhava o primor da sua conducta administrativa. N'estes incessantes debates partidarios se consumiu o anno de 1835, e para mais odiados tornar entre o povo os ministeriaes, os da opposição os appellidavam de *chamorros* e *devoristas*.

A' similhança do governo, a opposição manteve tambem para écco das suas doutrinas e opiniões um jornal seu, que ao principio se denominou *A Aguia*, e que depois se mudou em *Nacional*. Um outro jornal opposicionista appareceu tambem com o nome de *Vedeta*, que não foi menos notavel do que o *Nacional*. Em ambas estas folhas a opposição diariamente aggredia os ministros por parte da imprensa, além da crua guerra que no parlamento igualmente em todas as sessões lhes fazia.

De reforço aos dois citados jornaes do governo appareceu ainda um outro em formato de quarto, denominado *O Raio*, destinado a n'elle se metterem a ridiculo alguns dos mais notaveis membros da associação dos Camillos, circumstancia que deu logar a que por parte d'elles se publicasse igualmente um outro jornal, tambem de formato de quarto, denominado *O Toureiro*, redigido no mesmo gosto do *Raio*. D'este jornal, bem como da *Revista*, era principal redactor Rodrigo da Fonseca Magalhães, o qual já durante a emigração se havia tornado notavel como escriptor palmellista, e adversario do partido Saldanhista. Por conseguinte era principalmente contra este mesmo Rodrigo, que em 1835 e 1836 se dirigiam as escandalosas verrinas do *Toureiro*, e as pungentes invectivas de um grande numero dos da opposição. A Rodrigo lhe atribuiram estes uma conducta indigna de homem de bem, dizendo mais que o enganar era a sua habitual tendencia; que o egoismo era a sua constante divindade; que os seus amigos eram os marionetas da sua politica; e finalmente que ninguem viveu em intimidade com elle sem d'isso se arrepender, achando-se por elle vendido, ou jogado n'um va lete de copas.

É por tanto um facto que a mudança ministerial, que comsigo trouxe o effectivo reinado da rainha D. Maria II, ois que as côrtes a declararam maior, em nada que-tou a energia, nem os primitivos planos revoluciona-, que provavelmente já fluctuavam na cabeça de alguns mais notaveis opposicionistas, pelo menos com relação

áquelles, que por meio dos clubs se achavam ligados com as classes baixas, como meio de adquirirem celebridade, e de haverem ás mãos o poder, que tão ardentemente desejavam. O duque de Palmella passou no meio d'estas circunstancias a ser terrivelmente combatido na sua qualidade de presidente do conselho de ministros sem pasta. Algumas diligencias clubisticas se fizeram para reconciliar entre si os dois partidos contendores; mas nada se conseguïu alcançar por este meio. A continuação d'estas divergencias trouxe comsigo um facto notavel, tal foi os das *canções demagogicas da marselheza, e os estribilhos cynicos da carmagnole* principiarem a achar écco em varios dos membros mais exaltados da opposição. N'este mesmo sentido eram pelo menos feitas as declamações e narrados os escandalos, que a tribuna parlamentar e a imprensa periodica da opposição quotidianamente apresentava em publico, e que por infelicidade passaram a ser ouvidos com agrado n'alguns quarteis da tropa de linha, e particularmente entre os corpos da guarda nacional, sendo directores d'estes manejos os respectivos clubs dos declamadores parlamentares. Conseguintemente pervertido o exercito e a guarda nacional, arruinada a sua disciplina, e alvorotada a plebe, chamando-se por similhante modo todas estas classes á desordem e á anarchia, era bem de esperar que qualquer pequena occorrencia publica podesse dar logar ao apparecimento da projectada revolução.

Era por tanto um facto que a moral, a honra e o bem do paiz nada ganharam com a exaltação d'esta crua guerra com que reciprocamente se gladiavam as duas fracções do grande partido liberal. A opposição, crente de que tinha por si a maioria da opinião publica, começou a declarar-se pela dissolução da camara electiva, de que resultou tomarem os ministros por expediente lançarem-se em novos meios de corrupção. Julgando que a opinião succumbiria, privando a de ter Saldanha por seu chefe, conseguiram que elle lh aceitasse a fixão de uma commissão diplomatica, que só l serviu para graciosamente receber do thesouro tres quart

adiantados de um alto logar d'esta carreira, sem nunca partir para o seu destino. O prestigio de Saldanha na opinião publica por aquelle tempo podia dizer-se immenso, e particularmente nos clubs, de que tambem era supremo chefe. A esta sua influencia de chefe de um grande partido juntava elle igualmente o prestigio de neto de um grande nome historico, tal como o do primeiro marquez de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Mello, seu avô, por linha materna; circunstancia a que tambem dava muito realce a sua alta posição militar de marechal do exercito, apregoando-lhe os seus panegeristas o ser a espada, que trazia á cinta, como a mais gloriosa e a primeira do exercito portuguez, simbolisando assim a força de todo elle.

Deixando se ficar em Lisboa sem jámais partir para o seu destino este improvisado diplomata, a sua recente ligação com o governo o tempo a foi tornando cada vez mais intima e manifesta, infundindo geralmente a crença aos seus mesmos correligionarios de que n'elle podiam mais as idéas do seu pessoal interesse, do que a firmeza dos seus principios politicos, as considerações de honra e pondonor partidario, e até mesmo a fé que durante a emigração parecia ter nas mais exaltadas doutrinas politicas, taes como as republicanas, que tão acaloradamente sustentára durante ella em França, ligado com o general Lafayette, doutrinas que por algum tempo continuou a patentear depois da sua volta ao reino. Seguiu-se a isto tentarem igualmente os ministros conseguirem por meio d'elle chamar ao seu partido alguns outros membros notaveis da opposição. Para isto o levaram no dia 27 de maio de 1835 a organisar um ministerio de fuzão, compondo-se d'elle Saldanha como ministro da guerra e presidente do conselho; do duque de Palmella, ministro dos estrangeiros; de João de Sousa Pinto de Magalhães, mi-
do reino; de Manoel Antonio de Carvalho, ministro
iça; de Francisco Antonio de Campos, ministro da
e do marquez de Loulé, ministro da marinha. O
da fazenda, vendo-se contrariado no seu systema

economico, pediu a sua demissão, que effectivamente se lhe deu em 15 de julho, sendo no mesmo dia demittido igualmente de ministro da justiça Manoel Antonio de Carvalho, de que resultou entrar novamente no referido dia para ministro da fazenda José da Silva Carvalho, e para ministro do reino Rodrigo da Fonseca Magalhães, dois dos mais distinctos individuos do antigo partido ministerial, tão crua e implacavelmente combatidos como haviam sido pelo proprio Saldanha. Por esta mesma occasião passou a ministro da justiça João de Sousa Pinto de Magalhães, demittido de ministro do reino, e como em 25 do citado mez de julho deixasse igualmente o marquez de Loulé o ministerio da marinha, foi este logar preenchido por Antonio Aluizio Jervis de Atouguia, satelite e partidista dedicado do general Saldanha.

Por desgraça do paiz o ministerio Saldanha, ultimamente reorganisado, não alterou cousa alguma a marcha do governo, que se continuava errada em politica, muito mais errada se mostrou em assumptos de fazenda. Durante este ministerio praticou-se um acto da maior immoralidade e injustiça, sendo elle a causa da demissão, que pedira Francisco Antonio de Campos. Saldanha, ao dissolver-se a junta provisoria do Porto em 2 de julho de 1828, havia sido nomeado por ella commandante em chefe da *divisão leal*, como já vimos, commando de que desertára, arrastado pelo mais inqualificavel terror panico, a ponto de ir refugiar-se vergonhosamente a bordo do historico vapor *Belfast*, que o levou fugido para Inglaterra com outros mais generaes e membros da citada junta provisoria. Reconsiderando porém na emigração o acto indigno que commettêra, publicou em Paris em 1830 o seu celebre folheto da *Perfidia desmascarada*, em que negou que tal commando se lhe tivesse dado, ou pelo menos que d'elle fosse sabedor. Mas como os seus interesses, depois que em 1833 chegára ao reino, o levassem a desmentir-se a si proprio, nenhuma duvida teve en assim o fazer, quando presidente do conselho de ministros obrigando por tal motivo o seu collega da fazenda a man

dar-lhe pagar as gratificações e forragens de um commando em chefe de que elle dissera não ser sabedor!

D'estas reciprocas hostilidades o resultado foi perder-se o prestigio da auctoridade, e cimentar-se o espirito da anarchia mansa, que no paiz desde então até hoje se tem visto, pois no ministerio de Saldanha continuóu tudo como d'antes, incluindo os monstruosos emprestimos, que tanto a opposição condemnava. Não admira pois que o mesmo Saldanha passasse a ser tambem involvido no proprio stigma com que elle d'antes fulminava os ministros, sectarios de similhante systema financeiro. A' vista pois d'isto a *Vedeta* e o *Nacional* tomaram por empresa arguir o marechal pelas suas vergonhosas deserções, e sobre tudo pelo desdem com que tratára alguns deputados do lado esquerdo da camara, que o procuraram, para lhe recordar os seus deveres partidarios, e anteriores compromissos de opposição ao ministerio a que se ligára. As caras, ou transformações politicas que até então fizera, foram em numero de cincoenta e uma, e apresentadas em publico pela imprensa da opposição; sendo assim vilipendiado por ellas, debaixo do nome supposto de *Lafayette portuguez*, que os seus antigos partidistas lhe davam, o ridiculo em que caira pela doblez do seu caracter, tornou-se tão popular, que fallar em mutações de cara, e no general Saldanha eram idêas correlativas [1].

No meio d'esta crua guerra dos partidos ministerial e opposição, o barão de Sá da Bandeira tomára o caracter de tranquillo contemporisador. Sendo um dos vinte e quatro pares nomeados por D. Pedro em 1 de setembro de 1834, justa e bem merecida recompensa, que elle lhe quiz dar; testemunha como era do seu merito, e dos seus relevantes serviços á causa liberal, esta honra para com elle barão não foi mais do que um acto de plena justiça. Na camara a que fôra nomeado, tomou assento e prestou o seu res-

[1] ...o celebre e curioso artigo das 51 caras de Saldanha foi publicado no ...al n.º 206 de 21 de julho de 1835.

pectivo juramento em 9 do citado mez de setembro, e como membro d'ella votou pelo casamento da rainha com um principe estrangeiro da escolha de seu augusto pae, ao qual, como cavalheiro agradecido, não podia deixar de lhe ser grato, tanto pelo considerar como o verdadeiro heroe da causa liberal, como pelas provas de dedicação e benevolencia que d'elle tinha recebido. Na ida do mesmo D. Pedro ao Porto com sua augusta filha em 26 de julho de 1834, teve elle a honra de ser um dos da sua comitiva, acompanhando-o tambem na sua ida ás Caldas da Rainha, o que como seu ajudante de campo igualmente praticou, quando teve logar a abertura das côrtes em 15 de agosto d'aquelle anno. No real palacio de Queluz assistiu o barão de Sá da Bandeira ao fallecimento do regente, cujo cadaver acompanhou depois d'isto na sua ida para o real jazigo de S. Vicente de Fóra, fazendo parte do respectivo prestito funebre. Contractado que foi o casamento da rainha com o principe de Leuctenberg, foi o mesmo barão, nomeado com outro dos ajudantes de campo de D. Pedro (o marquez de Ficalho) para ir a Munich, como foi em dezembro do citado anno de 1834, sendo encarregado de lhe entregar as cartas de que para elle era portador, e além d'isso de o acompanhar igualmente na sua viagem para Lisboa, a qual se effectuou por Bruxellas e Londres.

Antes de sair para o seu destino, a rainha o agraciou com o titulo de visconde de Sá da Bandeira por meio do seguinte decreto. «Tendo attenção ao distincto merecimento «do barão de Sá da Bandeira, par do reino, ajudante de «campo de sua magestade imperial, que está em gloria, e «querendo lhe dar um testemunho mais do apreço, que faço «da sua acrisolada lealdade, e dos briosos serviços, que «com reconhecida intrepidez e bravura tem prestado a prol «da restauração do meu throno, e das liberdades publi«cas; por estas circunstancias, e em demonstração do meu «justo contentamento pela plausivel occasião do meu cor«sorcio com sua alteza real, o principe Augusto, duque d«Leuctenberg e Santa Cruz: hei por bem, em remuner

«ção de todos os seus serviços, fazer-lhe a mercê do titulo «de visconde de Sá da Bandeira. O ministro e secretario «de estado dos negocios do reino assim o tenha entendido «e faça executar. Palacio das Necessidades em 1 de dezem«bro de 1834.—Rainha.—*Bispo conde, fr. Francisco.*» Além d'esta graça, uma outra lhe foi igualmente concedida, tal como a de ser tambem nomeado durante a sua ausencia, ajudante de campo do citado principe D. Augusto, nomeação que igualmente se deu a todos os mais, que tinham sido ajudantes de campo do imperador. Quando se effectuou o segundo casamento da rainha com o principe de Saxe-Coburgo, depois el-rei D. Fernando, quiz sua magestade que o visconde de Sá ficasse tambem ás ordens d'elle. Mas o visconde, ignorando nós a causa d'isto, pediu respeitosamente á soberana licença para não aceitar esta graça, que por tal motivo se não verificou.

Posto que o visconde de Sá da Bandeira se não tivesse abertamente declarado pelo partido da opposição, ou pertencente ao seu gremio, nem por isso deixava de ser reputado pelos seus membros como partilhando a sua causa, no que se não enganavam, não por ligação clubistica que com tal partido tivesse, mas porque lhe achava razão nas accusações que fazia aos ministros, pelos vêr lançados no ruinoso caminho dos repetidos e avultados emprestimos, feitos em paiz estrangeiro. Entretanto uma circunstancia alheia á politica o veio mais abertamente fazer acreditar como a elle pertencente. Em novembro de 1834 tinha elle, ao deixar o governo do Algarve, enviado ao ministerio da guerra uma proposta motivada de condecorações para se darem aos officiaes e soldados dos differentes corpos, que debaixo das suas ordens tinham servido nas duas provincias ao sul do Tejo, proposta que favoravelmente havia sido resolvida em relação ás praças do batalhão belga, ao passo [illegible] sem resolução na parte que dizia respeito [illegible] portuguezes, que aliás tinham prestado não me[illegible]e relevantes serviços, como o provavam as ci[illegible] ferimentos, que muitos d'elles haviam recebido

em formal combate contra os miguelistas. Vendo pois Saldanha no ministerio da guerra, e na presidencia do conselho, e tendo-o além d'isso por seu amigo, á vista do carinho e amabilidade com que reciprocamente se tratavam, porque Saldanha tinha na sua convivencia este dom de agradar a todos, dirigiu-lhe um officio em 18 de junho de 1835, pedindo-lhe que houvesse por bem decidir a sua dita proposta, que aliás tinha por justa e digna da sua attenção. Saldanha não se dignou responder directamente ao visconde, expedindo em vez d'isso ao quartel general do duque da Terceira, que estava exercendo o logar de interino commandante em chefe do exercito, um aviso de resposta ao officio do dito visconde, aviso que era do theor seguinte.

Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr.—Tenho a honra de devolver a v. ex.ª as duas inclusas relações, que dirigiu a v. ex.ª o visconde de Sá da Bandeira, comprehendendo a primeira 190 nomes, e a segunda 24, de individuos que o dito visconde julgou em circunstancias de serem condecorados pelos serviços, que prestaram no Algarve debaixo das suas ordens, a saber, os da primeira relação com a cruz da antiga e muito nobre ordem da Torre-e-Espada do valor, lealdade e merito, e os da segunda com a ordem de Christo; afim de que v. ex.ª faça constar ao mencionado visconde, que sua magestade a rainha, não encontra senão o tenente Antonio Solano Portella entre os 214, que o visconde recommenda, que se ache no caso do artigo 5.º da lei da condecoração da ordem da Torre-e-Espada, e outro que talvez o venha a estar, depois dos esclarecimentos que se vão pedir; e como as recommendações que faz dos outros são vagas e indeterminadas, não podem merecer consideração alguma, em presença do artigo 10.º da mesma lei, que é clara e terminante, e ultrapassal-a é um attentado, que o governo de sua magestade jámais permittirá. Por esta occasião sirva-se v. ex.ª mandar annunciar na ordem do dia, que todos aquelles que se acharem com direito a condecorações, pelos serviços praticados na luta contra a usurpação, de-

vem dirigir pelas respectivas auctoridades os seus requerimentos documentados, até ao dia 15 de outubro proximo, na intelligencia de que nenhum merecerá consideração, quando não esteja no caso da lei, nem d'elle se tomará conhecimento, depois do referido dia 15 de outubro.—Deus guarde à v. ex.ª Paço do Ramalhão em 26 de agosto de 1835.—*Marquez de Saldanha.*—Sr. Duque da Terceira.

Em resposta ao officio, que se acaba de lêr do ministro da guerra, e de que muito se sentiu o viscönde de Sá da Bandeira, dirigiu elle ao dito duque o seguinte officio, que prova bem o grande azedume que lhe causou o do referido ministro. «Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr.—Tenho a honra de accusar a re«cepção do officio, que em data de hontem v. ex.ª me di«rigiu com a copia do officio do sr. ministro da guerra a «v. ex.ª, datado de 26 de agosto, no qual roga a v. ex.ª «de communicar-me, que dos individuos que eu recom«mendei ao governo, para serem condecorados por servi«ços, que ás minhas ordens fizeram no Algarve e no Alem«tejo, apenas o tenente Antonio Solano Portella se acha «no caso do artigo 5.º da lei da creação da ordem da Torre«e-Espada. Eu recommendei o tenente Francisco Solano «Portella; mas não posso comprehender como um official «recommendado possa achar-se, ou não achar-se no caso «do artigo indicado, o qual diz: artigo 5.º O numero de «gran-cruzes, commendadores, officiaes, e cavalleiros é in«determinado. Acrescenta o officio do sr. ministro, que «talvez no mesmo caso venha a estar o outro, a respeito «do qual sua ex.ª ia pedir esclarecimentos, e que as mais «recommendações que fiz são vagas e indeterminadas, e «não podem merecer consideração alguma, em presença «do artigo 10.º da lei, que é clara e terminante. D'este «modo acha sua ex.ª que nenhum dos outros recommen«dados merece ao menos que sobre elle se peçam esclare«cimentos. Comtudo algum dos que nomeei, inscriptos nas
[illegible]has relações, não deviam achar-se esquecidos no mi-
[illegible]rio da guerra, tanto pelos relevantes serviços feitos
[illegible] pessoas a quem pertencem, como pelas recommen-

«dações especiaes com que estas haviam sido mencionadas.
«Entre outros citarei o nome do coronel Luna, que no Al-«garve fez os mais importantes serviços; o do coronel «Amaro Barroso, o do major Claudio Caldeira, o do major «Gitton, governador de Villa Nova de Portimão, o do ca-«pitão José Ignacio de Vasconcellos, governador de Olhão, «o do presidente da camara municipal de Faro, José Coe-«lho de Carvalho, o qual eu propunha para commendador «da ordem de Christo. Este cidadão generoso empregou os «seus teres e o seu credito no serviço da rainha e da carta. «Durante o meu commando, e a meu pedido dispendeu «mais de sessenta mil cruzados em fardamentos, sapatos, «cavallos, e munições; do seu dinheiro ainda não está em-«bolsado. Por muitas vezes participei ao ministerio da «guerra os seus importantes serviços, que não julgo infe-«riores em valia aos de muitos dos agraciados com com-«mendas das ordens militares.»

«Entretanto pelo officio do sr. ministro da guerra, diri-«gido a v. ex.ª, as minhas recommendações nem merecem, «que sobre ellas se busquem esclarecimentos, fundando-se «no artigo 10.º da lei da creação da ordem da Torre-e-Es-«pada, para reprovar as propostas, mesmo as da relação «para a ordem de Christo. Diz o mencionado artigo 10.º: «*Serviços vagos e indeterminados, a allegação de haver en-«trado em campanhas, assistido a batalhas, ter certo nu-«mero de annos de serviço em qualquer carreira militar, «ou civil, não são sufficientes habilitações.* Concordo com o «sr. ministro da guerra em que algumas das recommen-«dações que fiz não foram redigidas segundo a letra d'este «artigo; mostrarei porém que procedi segundo uma pra-«tica estabelecida no exercito, e seguida mesmo pelo ma-«rechal do exercito, conde de Saldanha, chefe do estado «maior imperial, official que n'esta commissão devia ser «o primeiro fiscal da observancia da lei. Não fallarei das «centenares de condecorações, que segundo esta pratica, e «não segundo a letra da lei, foram concedidas aos corpos «que ás ordens de v. ex.ª fizeram as brilhantes e de-

«vas campanhas do Algarve a Lisboa, e do Tamega a Assei«ceira. No decreto de 29 de janeiro de 1834, que concede «condecorações, lê-se: *16 condecorações para serem con«feridas aos esquadrões de cavallaria, sendo 4 para officiaes, «que o marechal do exercito conde de Saldanha, chefe do «estado maior imperial, commandante da ala esquerda do «exercito d'operações indicar, e para as praças de pret 12.* «Eis aqui o chefe do estado maior imperial, o marechal «conde de Saldanha, por quem as propostas só podiam «ser feitas, conformando-se com aquellas praticas, que hoje «sua ex.ª, o sr. ministro da guerra, classifica de attentado «contra a lei. Em decreto da mesma data lê se: *12 con«decorações, sendo 4 para officiaes, do batalhão nacional «movel de Lagos. 12 condecorações, sendo 4 para officiaes, ao «batalhão movel de Olhão. Pelos serviços prestados em diffe«rentes acções, que tem tido logar no reino do Algarve.* Estas «condecorações foram conferidas antes de eu tomar o com«mando do Algarve. As seguintes foram dadas por propostas «minhas. Por decreto de 8 de agosto de 1834: *6 condecora«ções para os officiaes, que mais se distinguiram nos combates «referidos* (de Serpa, S. Braz, S. Bartholomeu e Faro), «pertencentes ao corpo belga »

«Estas citações são sufficientes para mostrar, que no «exercito existia a pratica de se concederem condecora«ções sem serem destinadas nominalmente a certos indivi«duos, e que ella abrangia praças de pret e officiaes; e «tambem que o marechal, chefe do estado maior imperial, «seguindo esta pratica, não obraria com imparcialidade, «se condemnasse nos officiaes, commandantes de divisões, «ou brigadas, o mesmo que praticava como commandante «em chefe. O governo concedeu ao corpo belga, que ser«viu ás minhas ordens, numerosas condecorações, conce«deu a cada um dos seus officiaes duas promoções por
de tres mezes de serviço de campanha. A justiça
. que os portuguezes, que como soldados, ou volun-
'« serviram por mais tempo, e no mesmo paiz que os
e. tenham alguma recompensa. As minhas propos-

«tas consideram serviços feitos durante todo o tempo, que «commandei no sul de Portugal, no qual tempo houve gran-«de numero de encontros com os rebeldes, e algumas ac-«ções muito consideraveis, taes como a de S. Bartholomeu «de Messines, em que o inimigo apresentou 4:000 ho-«mens, e os grandes ataques, que fez a Faro em 5, e a «Olhão em 9 de maio. Não penso por isso que o numero «das condecorações que pedia, fosse demasiadamente gran-«de. N'uma das relações do marechal Saldanha, por duas «vezes vejo concedidas umas 330 condecorações. Dir-se-ha «que isso eram grandes combates. Entretanto sua mages-«tade imperial, o duque de Bragança, considerou de im-«portancia para a terminação da guerra as operações, que «tiveram logar no sul de Portugal. O ministro da guerra «de sua magestade imperial exprimiu isto mesmo no seu «relatorio á camara dos deputados, e estou seguro que o «marechal, commandante em chefe do exercito, que ob-«servava Santarem, não acharia sem importancia uma di-«versão, que do seu especial theatro de operações sepa-«rou um numero de 3:000 homens das melhores tropas «com 200 cavallos, e 9 bocas de fogo.»

«O sr. ministro da guerra na parte do seu officio, que «a v. ex.ª dirigiu, encarrega de communicar-me, que a lei «da creação da ordem da Torre-e-Espada é clara e ter-«minante, e ultrapassal-a é um attentado, que o governo «jámais permittirá. Gravissima é sem duvida uma accusa-«ção de se ter commettido um attentado contra a lei, es-«pecialmente sendo feita por um ministro da guerra a um «official *que nunca se alistou* nas fileiras dos inimigos da «lei [1]. Se o ministro pensa que o official commetteu um «crime, elle tem o poder de o fazer julgar. Perante juizes, «eu sómente receiaria se a consciencia me accusasse de

---

[1] Refere se á conducta que Saldanha teve em 1823, fugindo do cast... de S. Jorge de Lisboa para se ir ligar ás tropas liberticidas, que D M... tinha reunido em Santarem, donde voltou para se passar depois para o el rei em Villa Franca. (Cara n.º 5—cara de sendeiro.)

«ter faltado aos meus deveres como cidadão, ou como sol-
«dado. Como cidadão, se por exemplo a consciencia me
«accusasse de algum dia me ter ligado com os inimigos
«da liberdade; de ter faltado á minha palavra, e ás minhas
«promessas; de ter preferido sordidos interesses á honra
«e á gloria [1], e de parecer desprezar por reprehensiveis
«faltas de caracter a estima dos meus concidadãos [2]. Co-
«mo soldado, se por exemplo eu me tivesse subtrahido a
«commissões de serviço da minha profissão, especialmente
«se eu tivesse aceitado estas commissões, e mais ainda se
«a salvação da patria d'ellas dependesse. Então eu recea-
«ria, repito, *porque taes feitos são sempre vergonhosos* [3].»

«Direi a v. ex.ª que foi com grande magoa, que, lendo
«o officio em questão, o vi assignado pelo sr. marquez de
«Saldanha, por me vir á idéa, que os serviços por mim
«feitos nos ultimos 25 annos nas guerras da independen-
«cia e da liberdade nacional, serviços certificados por nu-
«merosas cicatrizes, me davam, não o direito, mas sim a
«esperança de achar certa urbanidade de expressão para
«commigo da parte do sr. marquez. De mais eu sempre
«me persuadi que sua ex.ª nunca me contou no numero
«das pessoas, que lhe eram adversas. Varias provas lhe
«dei de interessar-me pela sua gloria: mencionarei uma
«só, por ser decisiva, ainda que de dolorosa recordação.
«O sr. marquez de Saldanha não terá esquecido, que no
«dia 2 de julho de 1828, depois de eu ter recusado o lo-
«gar, que me foi offerecido a bordo do vapor *Belfast*, e
«de ter declarado, que eu seguiria a sorte dos soldados,
«qualquer que ella fosse, eu fiz todos os esforços para que

---

[1] Refere-se ao ter elle aceitado uma commissão diplomatica, e aos tres quarteis adiantados que recebeu, faltando assim aos compromissos que tinha com o partido da [illegible]posição, que abandonou para se passar para o ministerial, [illegible] gloria que n'aquelle tinha: (Cara n.º 44—cara di-

[illegible]eso em que os seus antigos correligionarios o passaram [illegible]dos por elle se viram 1835 (cara n.º 42—cara de

[illegible] desertor).

«sua ex.ª não abandonasse o commando, que *havia aceita-*
«*do*, e se pozesse á testa de 30 batalhões, 6 esquadrões,
«e 24 bocas de fogo montadas, que formavam o nosso
«bello exercito, a fim de expulsar o usurpador [1]. Do que
«digo foram testemunhas os officiaes commandantes, que
«na noite d'esse dia se reuniram em conselho. Ah! se sua
«ex.ª o tivesse feito, que immensa gloria não teria adqui-
«rido! Quantos horrores, quantas lagrimas não teria sua
«ex.ª poupado á nossa infeliz patria [2]!

«A ordem dada a v. ex.ª pelo sr. ministro da guerra
«de me communicar as suas resoluções, me obriga a pe-
«dir a v. ex.ª queira ter a bondade de communicar-lhe
«esta minha explicação. A publicidade pela imprensa, dada
«por sua ex.ª ao seu officio, me força a recorrer ao mesmo
«meio, para que se não pense que pelo meu silencio sanc-
«ciono expressões, que na minha opinião tendem a man-
«char o meu caracter [3]?

«Deus guarde a v. ex.ª Lisboa, 3 de setembro de 1835.
«—Ill.mo e ex.mo sr. Duque da Terceira.—*Visconde de Sá*
«*da Bandeira.*»

Um bilhete, que o duque dirigiu depois ao visconde, era do theor seguinte:

«Ill.mo e ex.mo sr.—Meu rico amigo. Recebi hontem a
«sua carta, e como contava fallar-lhe no theatro, não lhe
«respondi; mas como não me foi possivel vêl-o, faço esta
«muito á pressa, para lhe pedir que não dê publicidade
«áquella carta, e que me deixe ter uma entrevista com
«v. ex.ª E' isto o que lhe pede o seu amigo do C.—As-
«signado com a rubrica, ou as iniciaes do nome do Duque
«da Terceira.»

---

[1] (Cara n.º 19—(Cara de sendeiro).

[2] Cara n.º 20—Cara de Belfastada). Eis-aqui pois o visconde de Sá da Bandeira a publicar pela imprensa o que Saldanha tinha praticado, enumerando officialmente os factos vergonhosos da sua vida.

[3] Effectivamente este officio foi publicado no n.º 240 do *Nacional* de 4 de setembro de 1835, pag. 998.

A resposta dada pelo visconde a este bilhete, foi do theor seguinte:

«Ill.mo e ex.mo sr.—Recebi a carta de v. ex.ª Verá no «*Nacional* de hoje, que me é impossivel fazer o que v. ex.ª «me pede, e como o ataque que se me fez *acintosamente* «foi publicado, não podia a resposta deixar de ser publica«da. Ao aggressor restam os meios de ministro e de sol«dado. *Se quizer usar de qualquer d'elles, achar-me-ha* «*prompto.* Setembro 4, duas horas da tarde.—*Visconde de* «*Sá da Bandeira.*»

Ao antecedente bilhete seguiu-se mais da parte do referido visconde, a presente carta, dirigida ao Duque da Terceira.

«Lisboa, 10 de setembro de 1835.—6 horas da manhã.»

«Amigo do C.—Quando hontem voltei de casa de v. ex.ª, «reli com toda a attenção o officio, que em 3 dirigi a v. ex.ª. «e não pude achar n'elle uma só *expressão*, que seja falta «d'aquelle respeito, que o inferior deve ao seu superior. «Pelo que v. ex.ª me disse, trata-se de me dar uma re«prehensão na ordem do dia. Sendo por ordem do minis«tro da guerra, não me admirará que venha cheia de ex«pressões insultantes; sendo porém por ordem de v. ex.ª, «eu muito desejo que as palavras sejam bem pensadas, «porque na verdade eu teria o maior pesar se ellas me «obrigassem a dizer alguma cousa. De mais, pela legisla«ção do exercito uma reprehensão n'uma ordem do dia só «póde ser dada por culpa grave; ora eu sustento, e *sus*«*tentarei*, que da minha parte não houve culpa, e que esta «está no abuso da auctoridade. E' antiga a amizade que nos «tem ligado, e que da minha parte continua a mesma, que «me faz escrever a v. ex.ª agora. O marechal Saldanha «começou todo este negocio: não poderei por tanto com«prehender, que vantagens tirarão os seus collegas em «querer metter-se n'uma cousa desagradavel, precedida do «[illegible]o de auctoridade do ministro da guerra. Entre este «[illegible]im é que eu tenho considerado a questão. Estimarei «[illegible] assim continue. Creia v. ex.ª nos sentimentos de «[illegible]de etc.—*Visconde de Sá da Bandeira.*»

Não obstante a prevenção amigavel, contida na precedente carta, o duque da Terceira nenhum caso fez d'ella, como se vê do officio, que abaixo se vae lêr, e se acha transcripto na sua ordem do dia n.º 45 de 12 de setembro de 1835, publicada no *Diario do Governo* n.º 218 de 15 do referido mez de setembro.

«Ill.mo e ex.mo sr.—Sua ex.ª, o senhor marechal duque da «Terceira, commandante em chefe interino do exercito, «me encarrega de participar a v. ex.ª, que não póde dar «attenção, nem ainda tomar conhecimento da carta inclusa, «que v. ex.ª lhe dirigiu como de officio em carta de 3 do «corrente mez, sobre o aviso expedido pelo ministerio da «guerra em 29 do mez passado, a respeito das condecora«ções propostas por v. ex.ª O sr. marechal manda signifi«car a v. ex.ª que o theor da referida carta, porque trans«cede de objecto puramente militar, e versa sobre outros «alheios d'elle, improprios e inesperados, lhe parece es«tranhavel, não só pelo insolito das expressões, e *duplici«dade* das affirmativas, mas (o que no caso presente se «torna mais principal), porque é destructivo da disciplina «militar, de cuja guarda e manutenção rigorosa v. ex.ª, «como official superior, devia dar o primeiro exemplo, «sendo certo que será melhor obedecido dos seus subor«dinados aquelle que usar com respeito, e guardar o de«coro devido aos seus superiores, especialmente quando «estes occupam devidamente logares de alta importancia «no estado. Deus guarde a v. ex.ª, quartel general em Be«lem, 12 de setembro de 1835.—Ill.mo e ex.mo sr. Viscon«conde de Sá da Bandeira.—*Martinho José Dias Azedo*, «brigadeiro quartel mestre general.»

Em desempenho da promessa feita pelo visconde ao duque da Terceira na carta que lhe dirigiu, e se lê acima, com data de 10 de setembro de 1835, tencionou elle dirigir-lhe a seguinte, que lhe não foi á mão pela razão que abaixo se diz.

«*Particular.*—Lisboa 28 de setembro de 1835.—Ill.mo «e ex.mo sr. Duque da Terceira. V. ex.ª na sua ordem do

«exercito de 1[illegible] do corrente usou para commigo de ex-
«pressões, que considero injuriosas, sendo aliás desneces-
«sarias ao fim que apparentemente se propunha de repre-
«hender-me publicamente, por eu ter respondido a um
«insulto gratuito e publico, que o ministro da guerra me
«havia feito. V. ex.ª n'esta questão, em que podia ter dei-
«xado de entrar, achou acertado tomar partido contra mim,
«seu antigo e sincero amigo, e mostrar-se apaixonado por
«quem me insultou, e de quem a mim mesmo por muitas
«vezes notou a falta de caracter, e a *duplicidade*, permit-
«tindo v. ex.ª que no officio, que me mandou, fosse esta
«palavra applicada a mim. E como se fosse para tornar
«este procedimento mais duro, v. ex.ª quiz que o officio
«viesse assignado por um official, que esteve ao serviço do
«usurpador.»

«Pela imprensa eu poderia ter respondido a v. ex.ª;
«mas a consideração de que temos sido amigos, me de-
«terminou a guardar silencio, e fez ainda que eu mandasse
«pedir com instancia, que se alguma cousa se publicasse
«sobre esta questão, nada apparecesse que podesse ser
«offensivo a v. ex.ª Eu podia exigir que o ministro da
«guerra e v. ex.ª provassem perante a camara dos pares
«as suas accusações contra mim; e a camara não podia ne-
«gar-me o direito de apresentar a minha justificação, ex-
«cepto por um acto do mais abjecto servilismo para com
«os ministros, do que a camara é incapaz.»

«No meu officio a v. ex.ª fallei nos acontecimentos do
«Porto no dia 2 de julho de 1828, recordação que de
«certo foi tida por digna de grande censura. No curso da
«minha defeza estes acontecimentos teriam de ser investi-
«gados, e confio que sem deshonra para mim; mas apesar
«d'isso, julgará v. ex.ª que eu desejaria um processo no
«qual eu seria obrigado a chamar á barra da camara como
«testemunhas de varias circunstancias a v. ex.ª, e ao du-
[illegible]lmella, o qual n'aquelle dia de egoismo me deu
[illegible] de amizade, offerecendo-me um logar no *Bel-*
[illegible] v. ex.ª que eu desejaria vêl-o na penosa si-

«tuação de ser interrogado pelos advogados perante a cama-
«ra, e perante o publico, e obrigado pela sua propria boca
«a explicar se, a respeito dos factos sobre os quaes se de-
«seja que exista um espesso véo? Vindo v. ex.ª confirmar
«pelo seu depoimento perante a nação, e perante a Europa
«inteira a vergonha da acção mais funesta pelas suas con-
«sequencias, que se tem praticado na nossa época, e que
«tanto sangue derramado tem encoberto, mas não lavado?»

«Não, não se persuada v. ex.ª que eu deseje dar um só
«passo, que tenda a fazer reprimir a reputação, que por
«grandes serviços v. ex.ª adquiriu, e que se acha identi-
«ficada com a gloria nacional. Entretanto v. ex.ª (violen-
«tado sem duvida), abusou da sua auctoridade para com-
«migo de um modo, que não posso deixar de me resen-
«tir, já pelo respeito que a mim mesmo me devo, já pela
«posição em que por serviços á causa da patria me acho
«collocado. Tenho demorado dirigir-me a v. ex.ª, para lhe
«proporcionar occasião de poder attenuar o seu procedi-
«mento para commigo. Não tendo succedido assim, vou pro-
«pôr a v. ex.ª que, pondo de parte a sua qualidade de
«commandante em chefe, e a minha de coronel, conside-
«rando-se a si e a mim como dois simples militares, v.
«ex.ª me dê uma satisfação de cavalheiro, não devendo ser
«objecção o achar-me privado do braço direito, porque,
«deixando v. ex.ª de fazer uso de um dos seus braços, fi-
«caremos para o fim proposto em equivalentes circunstan-
«cias. Achando v. ex.ª que esta proposição é admissivel,
«póde v. ex.ª com o marquez de Ficalho, portador d'esta
«carta, concertar os necessarios arranjos. Tenho a honra
«de ser.—De v. ex.ª muito venerador—*Visconde de Sá da*
«*Bandeira*.»

Esta carta não foi ao seu destino, porque o marquez
de Ficalho pediu ao visconde que a não mandasse, con-
vencido que o duque lhe daria todas as satisfações, como
deu, por meio da seguinte carta.

«Ill.mo e ex.mo sr.—Meu querido amigo. Eu cuidei que
«quando lhe escrevi particularmente, enviando-lhe o meu

«officio, lhe dava uma prova de que não tinha rompido a «nossa velha amizade. Agora porém sei que v. ex.ª não «está certo d'isto, e por isso faço esta cartinha, para lhe «repetir, que o que eu fiz como commandante em chefe, «nada tem de commum com a nossa amizade antiga, e «que sou para v. ex.ª sempre o mesmo. Espero que acre-«dite que de veras sou—De v. ex.ª amigo do C. (Assi-«gnado com a rubrica, ou as iniciaes do seu nome d'elle,) «*Duque da Terceira.*»

Esta questão das condecorações propostas por Sá da Bandeira, e regeitadas acintosamente pelo marechal Saldanha na sua qualidade de ministro da guerra, fez com que o governo, ou antes com que o mesmo Saldanha pensasse em o metter em conselho de guerra, para n'elle responder pelo crime de insubordinação, e flagrante indisciplina militar. Constando isto no publico, o deputado, e advogado de reputação notavel, Leonel Tavares Cabral, homem sem contemplação para com summidades sociaes, e propenso por genio a ligar-se com as impensantes, de que resultava ser de facto nas côrtes um dos primeiros vultos da opposição, foi logo offerecer-se ao visconde de Sá para seu advogado, dirigindo-lhe para este fim uma carta no dia 5 de setembro de 1835, na qual o prevenia de que a realisar se o boato de ser mettido em processo, este só podia instaurar-se na camara dos pares, a que elle visconde pertencia.

Não se realisou o boato, por que, a realisar-se, teriam de ser chamados á barra para testemunhas todos os nossos grandes vultos politicos e militares, taes como o general Saldanha, e os duques da Terceira e Palmella etc., para pelo mesmo Leonel serem sarcasticamente interrogados sobre as deploraveis scenas politicas de 1828, e da sua fuga do Porto para Inglaterra a bordo do vapor *Belfast*, onde todos iriam fazer uma tristissima figura, sendo a do general Saldanha [illegible] mais vergonhosa de todas. Elle teria por tanto de ser [illegible]ogado sobre todas as culpas que a opposição lhe fa-[illegible]las alternativas e volubilidades do seu inconstante [illegible]ter, passando de liberal para liberticida em 1823, e

depois de liberticida para liberal em 1826, transformação que se dizia filha de meios que lhe reputavam desairosos, e finalmente a sua outra transformação em França durante a emigração, passando de monarchista liberal a republicano, em razão das suas intimas ligações com o general Lafayette, e os mais exaltados liberaes hespanhoes emigrados n'aquelle paiz, e agora por fim passando-se novamente a monarchista liberal e conservador.

Tudo isto se tornaria de facto n'um verdadeiro escandalo publico, o qual iria por este lado dar á opposição um immenso prestigio, além d'aquelle que por outros motivos já tinha. Acrescia mais que a conducta que Saldanha tivera para com o visconde de Sá da Bandeira, condemnando-lhe a proposta das condecorações, e olhando a até como crime, mandando publicar na ordem do dia do exercito o aviso em que como tal lha reputava, nada mais era do que um verdadeiro abuso de auctoridade, filha como justamente se podia ter, do seu espirito de vingança para com elle, em razão de no Porto ter feito durante o cêrco conhecer a D. Pedro como digna de exemplar castigo a criminosa conducta do proprio Saldanha, quando durante elle se pôz em communicação com os generaes de D. Miguel, sem previo conhecimento do mesmo D. Pedro. Foi este seu espirito de vingança o que de certo o levou a ter por culpa grave, e como tal a reprehender n'um documento publico um bravo e pondenoroso official, sem desaire algum na sua vida, e por tanto de uma conducta sem mancha, como era a do visconde de Sá da Bandeira. Quando a proposta fosse desarrasoada, e digna de não ser attendida, não era para se proceder contra o proponente pelo modo desairoso porque o fez Saldanha. Além d'isso ella tinha por si precedentes de igual natureza, dados pelo proprio Saldanha, e pelo duque da Terceira, como pela sua parte o visconde de Sá apresentou em publico, precedentes que de mais a mais tinham tido por si favoravel resolução. Se por tanto o referido visconde faltou aos rigorosos preceitos da disciplina militar, foi elle Saldanha o causador d'isso, levando o seu adversario ao

desespero de não ter outro meio de defeza propria senão o que adoptou.

Se por tanto o ter o visconde de Sá da Bandeira tomado assento no lado esquerdo da camara dos pares deu logar a supporem-no partidista das doutrinas politicas da opposição, a polemica que depois teve com o ministro da guerra Saldanha, depois que passou para as bandeiras do partido ministerial com tão pouca honra sua (polemica que elle visconde fizera publica pela imprensa), muito mais augmentou a crença de que elle de certo pertencia ao gremio opposicionista. Não ha duvida que desde então por diante estes dois grandes vultos militares e politicos andaram sempre em contrarios campos, e por tal modo que o visconde de Sá da Bandeira teve por si a fortuna de levar sempre de vencida o seu antagonista nas divergencias politicas e partidarias, que depois da referida polemica tiveram logar no paiz entre as duas grandes fracções do partido liberal. Sá da Bandeira, militar bravo, e cidadão benemerito, dotado de uma notavel intelligencia, sectario fiel da rectidão e justiça, advogando-a em todos os casos que a sorte lhe deparava, e finalmente respeitador attento do merito sem distincção de partido, constituiu-se, por assim dizer, em fiel da balança entre as exaltações demagogicas e as tendencias para as velhas prerogativas da corôa, e por este modo passou a ser tido de facto como o maior vulto politico do partido opposicionista, embora não pertencesse aos seus clubs, nem tivesse compromisso algum de formal ligação com elle.

Pela sua parte o general Saldanha, passando-se por desairosa maneira para o partido ministerial com todas as suas manchas, com a doblez do seu caracter, vituperado terrivelmente pela imprensa dos seus antigos correligionarios, caira n'um descredito tal, que em vez de ir dar força aos seus antigos adversarios, mais lhes foi pôr vacillante essa pouca que ainda tinham. Além d'isto tornou-se para elles um encargo pesadissimo pelas suas incessantes exigencias de pedidos de dinheiro, em que figurou o

injusto e escandalosissimo pagamento das gratificações de commandante em chefe do exercito da junta do Porto desde 1828, commando que durante a emigração elle formalmente negou ter recebido da mesma junta, no seu famoso folheto da *Perfidia desmascarada*. Com esta uma outra circunstancia se dava opprobriosa para os ministeriaes, tal era a das aspirações e exigencias do mesmo Saldanha em ser tido como a primeira figura politica do seu respectivo partido, e a ter como subordinados a si, e ás suas vontades e caprichos todos os individuos, que aggregava aos ministerios em que elle era o presidente do conselho, reduzindo-os a não terem vontade propria, e que mais olhava como seus subditos, do que como seus collegas, constituindo-se de facto em dictador altivo das situações que creava, ou a que presidia.

Pelo que temos dito já se vê que o ministerio de Saldanha, organisado por elle em 1835, não podia mudar nenhum dos erros praticados pelos seus antecessores, o que fez com que a antiga opposição das côrtes fosse contra elle tanto, ou mais violenta do que era d'antes. A imprensa opposicionista tambem seriamente o tomou á sua conta. O *Nacional* foi o que mais o vilipendiou pela sua doblez de caracter, comprovada pelas 51 caras já por nós referidas. Isto porém não fez perder a Saldanha a esperança de vencer as eleições dos deputados, que deviam preencher as vacaturas, que haviam na sua respectiva camara. Para as vencer, elle não duvidou recorrer a uma violencia até ali ainda não vista. E com effeito os officiaes superiores do partido da opposição, que durante a eleição para aquellas vagaturas trabalhavam para merecer o suffragio publico, e effectivamente o conseguiram, foram por elle tirados dos seus respectivos corpos, e passados á terceira secção do exercito, ou á dos *desligados*. Este escandaloso procedimento produziu uma tal exasperação na officialidade dos corpos da capital, que levou a todos os que a compunham a reunirem-se na praça de Alcantara no dia 17 de novembro de 1835, enviando ao paço das Necessidades em attitude ameaça-

dora uma deputação á presença da propria rainha, queixando se do arbitrario procedimento do governo para com os seus camaradas, dos quaes pediam, ou a restituição d'elles ás fileiras do exercito, ou a prompta demissão, tanto d'elles, como dos seus commandantes. O resultado d'isto foi o vêr-se a rainha obrigada a demittir no seguinte dia 18 de novembro o ministerio Saldanha, sendo substituido por um outro, tirado da opposição, que se compoz de José Jorge Loureiro, que teve a pasta da guerra, e a presidencia do conselho; do visconde de Sá da Bandeira, que teve a pasta do reino, e a da marinha; de Manoel Antonio Vellez Caldeira Castello-Branco, que teve a da justiça; do marquez de Loulé, que teve a dos estrangeiros, e de Francisco Antonio de Campos que teve a da fazenda.

Desde então o general Saldanha, que fôra o verdadeiro causador do movimento militar revolucionario da praça de Alcantara, tornou-se no mais notavel e strenuo adversario do partido da opposição, assumindo igualmente o caracter de primeiro personagem da côrte, e como tal o de primeiro propugnador das prerogativas da corôa, e o de conselheiro mais bemquisto da rainha. Todavia Saldanha não podia pela sua conducta infundir respeito serio aos homens da opposição, os quaes já n'elle nada mais viam do que um parasita do thesouro publico, com aspirações a subordinar tudo ao imperio dictatorial das suas vontades e caprichos. Preenchidas como tinham sido as vagaturas da camara electiva por alguns novos membros da opposição, esta adquiriu forças com que a maioria da camara a favor dos ministros mal podia combater. Foi no meio d'estas circunstancias que se effectuou o segundo casamento da rainha com o principe D. Fernando de Saxe Coburgo-Gotha no dia 9 de abril de 1836. E Saldanha, achando n'isto occasião propicia para pôr em campo as suas intrigas palacianas, [illegible]guiu que no dia 19 do citado mez de abril fosse de[illegible]do o ministerio de José Jorge Loureiro e Campos, sen[illegible]ubstituido por um outro, composto do duque da Ter[illegible] Agostinho José Freire, Joaquim Antonio de Aguiar,

conde de Villa-Real, José da Silva Carvalho, e Manoel Gonçalves de Miranda. Malvistos como todos estes individuos foram da opposição, e tendo por si o decidido apoio do proprio Saldanha, abalançaram-se a dissolver as côrtes em 14 de julho, devendo a nova camara reunir-se no dia 15 do seguinte mez de agosto, addiando-se depois para 11 de setembro. A julgar o resultado geral do processo eleitoral, que então teve logar, o triumpho pareceu ser a favor do ministerio, a exceptuar unicamente o collegio eleitoral do Porto, onde foram eleitos 27 deputados de manifesta e firme opposição aos ministros, figurando entre elles os dois irmãos Passos com todos os seus notaveis adeptos, que de facto se constituiram entre nós n'uma especie de girondinos, sendo pela plebe olhados como taes.

O enthusiasmo que aos homens do partido exaltado da capital causara a eleição opposicionista do Porto, e sobre tudo aos das classes baixas, capitaneados por outros até ali sem nome nas altas rodas da politica, taes como Francisco Soares Caldeira, Ricardo José Rodrigues França, e um especulador de fundos, Vicente Gonçalves Rio Tinto, acudiram com os seus associados ao Terreiro do Paço na tarde do dia 9 de setembro para darem vulto e solemnisarem o desembarque dos deputados do Porto, que n'este dia chegaram ao Tejo a bordo do vapor *Napier*. Já no dia 7 o governador civil de Lisboa publicára um edital, em que prohibia lançarem-se foguetes ao ar, e mandava tambem vigorar todas as antigas disposições policiaes. Que o governo estava informado de que havia projectos de perturbação da tranquillidade publica, prova-o este edital, que foi a unica providencia por elle adoptada, e de que ninguem fez caso, limitada como de facto se viu a um unico papel impresso afixado pelas esquinas. N'este estado de prostração inepta, e indifferença estupida se achavam todos os ministros, quando pelas tres horas da tarde do citado dia 9 de setembro de 1836 entrou pelo foz do Tejo o referido vapor *Napier* com os deputados do Porto. Um incessante estampido de foguetes se ouvia na terra e no mar, chamando todos os moradores de Lis-

boa ao caes do Terreiro do Paço, sem que os ministros, nem o proprio governador civil, acordassem do seu profundo lethargo para reprimirem os amotinados.

Um sem numero de botes, e embarcações miudas, muitas das quaes ornadas de flamulas e bandeiras, e todas ellas apinhadas de gente, foram com este apparato solemne sair ao encontro do vapor entrado. Bandas de musica militar tinham sido chamadas dos corpos da guarnição, para darem mais realce, e provocarem mais enthusiasmo publico, manifestado em favor do desembarque, que os deputados recem chegados iam fazer no supracitado caes, signal evidente de que os corpos a que taes musicas pertenciam, ou antes os seus commandantes, estavam sabedores da projectada insurreição, e d'ella eram coniventes. Só o governo e a auctoridade policial se conservaram impensantes no meio de um vulcão revolucionario, proximo a fazer a sua definitiva explosão. Foi com effeito no Terreiro do Paço que os deputados do Porto desembarcaram no meio das ruidosas ovações, que os seus partidistas lhes prepararam na capital do reino, recebendo-os com incessantes vivas, e grandes demonstrações de um enthusiasmo estudado, sem a mais pequena coacção da auctoridade publica, que por este modo abandonou de facto o campo aos revolucionarios. Toda a immensidade do povo, reunida no Terreiro do Paço, acrescida com o que tambem se lhe foi juntando pelas differentes ruas do transito, acompanhou os desembarcados até ao palacio das côrtes em S. Bento, como n'uma marcha triumphal, levantando quantos vivas sediciosos aprouve aos amotinados por todas as praças e ruas por onde passaram, sem se vêr uma só patrulha da guarda municipal, ou de tropa de linha, que os embaraçasse na execução d'estes seus tão manifestos planos de revolta, a qual no seu começo tão facil era de reprimir.

[illegible] então se achavam á frente do poder [illegible]erio de 19 de abril, com Saldanha á sua [illegible] só por si bastava para serem privados [illegible] poder ministerial de que se achavam re-

vestidos. Nullificado e vencido como Saldanha se viu por similhante revolta, o certo é que o throno não achou quem entre ella e elle lhe podesse servir de bom e proficuo medianeiro. O systema de desdem que os ministros tinham até então adoptado para com a opposição, e as suas exigencias, levou-os, mesmo no auge d'esta crise, ao total despreso de um tumulto manifestamente attentatorio da ordem estabelecida. Nem uma só medida appareceu por parte d'elles em publico para a sua repressão. O proprio ministro da guerra, o general das armas e o commandante da guarda municipal, todos á uma se achavam inteiramente contagiados do mesmo tropor, que affectava o geral do governo. Nem um só commandante de corpo tinha sido com antecipação consultado para se saber se no momento do perigo o governo podia, ou não contar com a fidelidade dos seus subordinados, consulta aliás indispensavel n'um tempo em que a disciplina, e a honra militar, que d'ella tanto depende, se achavam já tão consideravelmente relaxadas no exercito, desde que n'elle por meio dos clubs se introduziram as divisões partidarias. Nem uma só bayoneta dos corpos da guarnição de Lisboa, ou da propria guarda municipal, por ordem do mesmo governo, ou dos seus respectivos commandantes, appareceu na praça do commercio, para atabafar o primeiro symptoma de revolta, tentada, como parecia, unicamente pelas classes inferiores. Não foi menos significativa a inercia do governador civil de Lisboa, cuja impassibilidade e indolencia se tornaram tanto, ou mais notaveis do que as dos ministros, não obstante o achar-se revestido da suprema auctoridade policial, para a qual fôra por elles nomeado, tendo-lhes merecido a sua confiança, só pelo facto de uma physionomia pesada e taciturna, emittindo opiniões tão sómente por monosyllabos, ou gestos de cabeça.

E' por tanto um facto que todos os amigos da ordem, e da monarchia tiveram os mais plausiveis motivos de murmurarem contra tantas incertezas, e tamanhas hesitações governativas, que aniquilaram a confiança de uns, e

excitaram a turbulencia de outros, proporcionando ás ambições de homens sem nome o figurarem na historia, ou na epopéa dos grandes vultos politicos, que só n'estas occasiões sáem ao publico. O certo é que o proprio ministro do reino, Agostinho José Freire, banqueteando se com o seu collega da justiça, Joaquim Antonio de Aguiar, nas casas da sua residencia, no extincto convento de Rilhafolles, onde então estava o collegio militar, de que o mesmo Agostinho era director, zombou dos salutares avisos, que pessoa dedicada ao bem da ordem, e zelosa da manutenção da tranquillidade publica, correra a levar-lhe, logo que no Terreiro do Paço viu o começo da revolução projectada. Dois mezes depois pagou este ministro com a vida a sua incredulidade, e criminosa incuria, arcabusado por uma revolta, que elle e os seus collegas tão facilmente podiam ter suffocado, não se lembrando do *principis obsta, sero medicina paratur.* Foi assim que por um descuido igual caiu tambem do seu poder o tyranno Archias, pois que sendo avisado em Thebas no meio de um banquete por uma carta, que se lhe enviara de Athenas, participando-lhe ao certo a conjuração de Pelopidas, nenhum caso fez do aviso, respondendo ao portador, quando lhe dice, que a carta continha negocio sério, *ámanhã trataremos dos negocios sérios.*

Esta revolta de 9 de setembro de 1836 fôra primitivamente planeada, e decidida nos clubs carbonarios por homens sem nome, ou nomes sem reputação, taes como os de Francisco Soares Caldeira, Leonel Tavares Cabral, Vicente Gonçalves Rio Tinto (agiota turbulento, que n'ella entrára por mera especulação), e Ricardo José Rodrigues França, inspector do arsenal da marinha. Constituidos em homens de acção, e apoiados nos seus correligionarios, todos elles das mais infimas classes, o cynismo politico mais completo era o timbre dos primeiros dois d'estes quatro individuos, ao passo que os ardentes desejos de fortuna, e uma boa collocação social consideravelmente affectavam dois ultimos, como depois vieram a conseguir. A não

serem estes quatro individuos, ninguem de maior vulto se apresentou ostensivamente no publico no primeiro dia do motim, expondo-se aos azares de uma revolta, em que não tomaram parte nem os proprios deputados recem-chegados, que apenas foram causa occasional para ella. A maior parte dos seus salvadores e propugnadores de mais alguma importancia só no seguinte dia appareceu em campo, quando já estava com apparencias de seguro o seu pleno triumpho.

No meio de taes occorrencias a noite aproximava-se, e desde esse momento era bem natural que toda a população de Lisboa se pozesse em tumulto e confusão, como effectivamente succedeu. Foram os quatro homens acima citados os que por meio dos seus clubs, e da influencia partidaria, que por causa d'elles tinham na mais baixa plebe, os que poderam, não só enviar emissarios seus para todos os quarteis da tropa de linha, que guarnecia a capital, mas igualmente reunir no largo da Patriarchal Queimada, hoje Praça do Principe Real, os batalhões da guarda nacional n.os 9, 14, 15 e 16 com uma unica companhia da guarda municipal de cavallaria, força que depois marchou de lá para a praça do Rocio, onde por fim se lhe foi successivamente aggregando toda a mais força dos vinte batalhões da mesma guarda nacional. Emquanto isto se passava por um lado, por outro tinham-se os mesmos agitadores reunido em conciliabulo, no qual se decidiu adoptarem uma bandeira para a revolta, e para este fim acclamaram a constituição de 1822, dirigindo em conformidade com isto uma supplica á rainha, pedindo-lhe a sua annuencia a similhante resolução, e juntamente com tal supplica a demissão do ministerio existente. Deu-se por tanto de mão á Carta Constitucional, como era bem natural, pois em todas as revoluções cobre-se sempre a estatua da lei com um espesso véo, para se protegerem as arbitrariedades, que em logar d'ella se intentam erigir, em harmonia com a paixão politica dos auctores de taes revoluções.

Durante esta tão rapida, quanto inopinada marcha re-

volucionaria, os ministros, desconfiados justamente do seu poder, e confusos igualmente pelo receio da grave crise que lhes estava imminente, tinham-se por fim reunido em conselho aulico no paço das Necessidades junto ao crepusculo da noite. Com a aproximação d'esta, e das escuras sombras, que com ella vinham de involta, augmentara-se-lhes o receio de que progredisse a sedição começada, e se coroassem de bom exito os trabalhos, que para tal empreza se tinham empregado. As praças dos batalhões nacionaes, que ao primeiro toque da chamada se lhes não tinham reunido, a pouco e pouco se dirigiram para os seus respectivos quarteis, acudindo aos novos toques dos tambores, que percorriam as ruas da cidade. Foram os quatro batalhões pretorianos já acima citados, o 9, 14, 15, e 16, os primeiros formalmente revolucionados, e que como taes passaram tambem primeiramente a acclamar a constituição de 1822, cujos vivas levantaram ao acaso, para darem á revolta uma bandeira politica, como já notamos, acreditando talvez que sem ella não seriam correspondidos os seus vivas a ponto de vigorarem, constituindo-se em écco geral da nação. Nucleo como se constituiram taes batalhões, ou poderoso incentivo como de facto se tornaram da mais força, que successivamente se lhes foi reunindo no largo do Rocio, para onde depois se dirigiram, aqui permaneceram durante a noite, por não poderem tomar posição no Terreiro do Paço, para onde por parte do governo tinha marchado a postar-se a tropa de linha.

Emquanto n'esta praça se davam vivas á rainha e á Carta Constitucional, na do Rocio davam-se sómente á constituição de 1822. Esta acclamação, que de certo não foi o alvo dos primitivos planos revolucionarios, mas filha sómente da exaltação dos quatro individuos já mencionados, veio de facto servir para dar apparencias de legalidade a
[illegible]ulto, a que se queria dar uma sombra de direito,
[illegible] em fim é um facto que o sentimento do direito nos
[illegible] é sempre tão forte e positivo; tem tanta e tama-
[illegible]a por si, que mesmo aquillo que elles postergam,

como se viu n'este caso, affectam ainda assim ter por elle um respeito, que na realidade não tem, de modo que todos os revolucionarios e conspiradores, não contentes com a victoria, quando são felizes nas suas empresas, querem tambem ter por si a legalidade. Todavia apesar d'esta discrepancia de aspirações e de vivas, mal se podia contar n'aquelle tempo com a fidelidade e a firmeza da tropa de linha, tão abalada como se achava em favor da opposição. Emissarios sediciosos tinham com effeito ido do Rocio ao Terreiro do Paço tentarem a sua fidelidade, convidando a a fraternisar com elles. Seduzida com argumentos de razão e sem ella, e contagiada pelo turbulento espirito da começada sedição, a que de facto se mostrou propensa, era de recear que bem depressa abraçasse o partido dos amotinados, como estes instantemente lhe propunham.

Em todos os corpos da guarnição é inegavel que o espirito de partido substituira a antiga disciplina, que tanto abrilhantára o exercito libertador durante a passada luta civil. Conseguintemente os ditos corpos nem eram fieis á causa da ordem por inclinação natural, nem tinham a virtude de o serem para com ella pelo dever, que para isso lhes impunha a mesma disciplina. Já se vê pois a grande difficuldade que havia para se dominar a revolta por meio dos corpos da guarnição, chegada como tal revolta se achava já ao ponto do seu pleno triumpho. Foi no meio de tão critica conjunctura que o principe D. Fernando se apresentou no paço das Necessidades, vindo de Cintra, aonde havia jantado com o enviado dos negocios da Belgica, Mr. Van de Weyer. No referido paço acharam elles reunido todo o ministerio, faltando só o duque da Terceira. A opinião predominante entre os do sobredito conselho era a de que a rainha devia combater a revolta, recorrendo para isso a uma formal resistencia, medida a que o citado Van de Weyer oppôz sómente a consideração de que, adoptada a resistencia, podia a par d'ella vir a derrota, d'onde resultava a necessidade de se pensar bem na segurança da rainha, e por tanto no auxilio, que em tal caso se devia pe-

dir ao ministro inglez residente em Lisboa, lord Howard de Walden, a quem elle, mr. Van de Weyer, escreveu logo uma carta, reclamando-lhe o comparecimento da sua pessoa no paço, e o valioso adjutorio dos seus conselhos.

No meio de tudo isto tornava-se muito significativa a indecisão do ministerio em ordenar o emprego da tropa de linha na repressão da revolta, sendo este aliás o unico recurso de que se podia lançar mão para fazer effectiva a resistencia, que tão necessaria se julgava ser em similhante crise. Uma tal indecisão ainda mais se augmentou com a chegada do duque da Terceira, que pallido e desmaiado, nada mais fez do que arremessar-se sobre uma poltrona, sem dizer palavra[1]. O desalento d'este alto personagem deu em resultado tornar maior o esmorecimento geral, que em todos os circunstantes se notava, e redobrar ainda mais a irresolução, que havia em todos elles, tomando-se por unico expediente o mandar o principe D. Fernando, como commandante em chefe do exercito, reconhecer os sublevados pelo coronel commandante do batalhão de caçadores n.º 5, Balthazar de Almeida Pimentel, condecorado com o titulo de barão de Campanhã. Em vão Mr. Van de Weyer induzira o mesmo principe a que em pessoa se pozesse á frente da tropa de linha. «E' preciso esperar, lhe «diziam todos a uma voz; o coronel foi fazer uma tentati«va, se os seus soldados permanecerem fieis estamos sal«vos»

Effectivamente o coronel Pimentel, chegando ao Terreiro do Paço, e pondo-se á frente do seu batalhão, marchou á testa d'elle pela rua do Ouro sobre o Rocio, resolvido a fazer sair a todo o transe d'esta praça a força da guarda nacional ali reunida. Todavia a valente espada, que á frente d'este corpo desembainhou n'esta crise de 9 de setembro o seu arrojado commandante, não tinha para com elle tanto brilho, quanto certos individuos lhe suppunham, nem elle

[1] Assim o affirma o general, conde Goblet de Alviella no seu escripto, intitulado *L'etablissement des Cobourg en Portugal*, Bruxellas anno de 1869.

estava no caso de imprimir nos seus subordinados essa grande emoção de heroismo, filha de uma certa dedicação, que n'estas crises extremas toma similhante caracter. A sua severidade, em alguns casos deslocada, e a demasiada sobranceria, que usava para com os seus subordinados, não o faziam d'elles bemquisto, que mais o tinham como senhor, do que como seu commandante, natural protector e amigo. Inaccessivel, como a elles se tornára, parecia-lhes que mais os considerava como meros instrumentos automaticos de guerra, do que como homens seus similhantes, exigindo lhes constantemente uma cega obediencia, mais por meio da força do seu commando, do que pela sua benevola affeição e amisade para com elles: commandante alheio a estas qualidades jámais póde ser estimado pelos seus commandados. O resultado d'este seu systema foi o não ser difficil aos sublevados chamarem-lhe o batalhão a abraçar tambem a revolta, fraternisando com elles aos gritos de *viva a Constituição de 1822.*

O exemplo do citado batalhão foi bem de pressa abraçado igualmente pela mais tropa de linha, sem haver um só corpo, que decidido se sacrificasse pela causa da ordem, da rainha, e da Carta Constitucional, objectos porque tantas batalhas se deram, e tantas vidas se perderam na passada luta civil. Por este modo a rainha e a Carta, que, além das brilhantes recordações historicas, que por si tinham, como penhor da immarcescivel gloria, que nos combates contra a usurpação ganhára o exercito libertador, e que de mais a mais eram tidas como verdadeiros simbolos da ordem e da monarchia representativa, estavam já olhados pelos revoltosos como simbolos do despotismo. O certo é que desde que a tropa de linha abraçou a causa da revolta, foi esta julgada triumphante. Se alguma gente havia fiel á causa da ordem, resignou-se ao commodo papel da indifferença, não querendo aventurar-se a uma luta que tinha por inefficaz e inutil. O que por tanto se viu foi que essa fé intrepida, essa heroica e generosa dedicação pela causa da patria, da rainha e da Carta, ninguem a mani-

festou n'este momento de crise, pelo grande receio de ficar vencido na luta. Todos, ou lhes foram indifferentes, ou se lhes tornaram hostis, uns arrastados pelo temor, outros levados pela força da opinião contra os erros da situação decaida, e finalmente outros por ambição e despeito; segundo o aspecto de engrandecimento, que a mesma revolta ia gradualmente tomando. Aos ministros decaidos só portanto resultou o esteril e amargo sentimento de chorarem o seu pessoal desastre sobre as ruinas do seu partido, não fallando nos enxovalhos, que por outro lado estavam imminentes á corôa. Todavia chorar inactivo, accusado pela propria consciencia dos males causados á patria pelo seu desleixo, e falta de previsão em politica, poderá ser honroso para o coração do homem, mas não póde seguramente dar as palmas de consummado estadista a um governo, tal como o da situação decaida, e que por similhante modo se havia conduzido. O certo é que em vez de se ornarem com corôas de louro só colheram as de cypreste.

Os fautores da revolta, conservando se em armas no Rocio pelo resto da noite, nomearam sobre a madrugada uma deputação, que levasse á presença da soberana uma mensagem, verdadeiro plebiscito, redigido no quartel do commando da guarda municipal, já por então existente no ex-convento dos frades do Carmo, no largo e calçada d'este mesmo nome. Considerada como a verdadeira expressão da revolta, apresentaremos aqui o seu contheudo, concebido nos seguintes termos. «Senhora. A leal guarda nacional, e a «leal guarnição de Lisboa, dirigem a vossa magestade, pe«dindo-lhe haja de annuir aos seus votos, e em geral aos «da nação portugueza, provendo de remedio aos males, que «desgraçadamente tem levado esta magnanima nação á «proximidade do mais horroroso abysmo, do qual só pode«rá ser salva pela immediata proclamação da constituição [illegible] [illegible]0 (era datada de 1822, e não de 1820; mas cos[illegible] fixar-se-lhe este segundo anno, porque effectiva[illegible] redactores da supplica, não eram os mais sa[illegible]la chronologia dos factos, nem o das datas his-

«toricas do seu mesmo tempo), com as modificações que «as côrtes constituintes julgarem por bem fazer-lhe. Não é «tambem possivel, Senhora, deixar de rogar a vossa ma«gestade a escolha de um ministerio e de conselheiros, que «hajam de promover o bemestar da magnanima nação por«tugueza, cujo throno constitucional vossa magestade oc«cupa. Os cidadãos que tem a honra de dirigir a vossa ma«gestade esta respeitosa supplica, bem persuadidos que «vossa magestade nada deseja tanto como a felicidade da «nação portugueza, esperam anciosos no local em que se «acham que vossa magestade haja benignamente de acei«tar os seus votos.» Lisboa, 10 de setembro de 1836.» Emquanto a deputação assim se dirigia á presença da rainha, obrigando-a moralmente a aceitar o plebiscito, que se lhe levara á sua presença, a força que defendia a revolta ficára em armas, postada no Rocio em attitude ameaçadora, esperando com effeito pelo resultado do que impropriamente se chamava mensagem.

Durante o que assim se passava entre os revoltosos, cuja causa ia assim marchando rapida para o seu final desenlace no sentido do seu triumpho, no paço recebiam-se a seu respeito as mais sinistras e assustadoras noticias, infundido persagios taes, que desde as duas horas da manhã por diante tornou-se summamente perigosa toda a resistencia, que se lhe pertendesse oppôr. Em similhante situação ou a rainha havia de subscrever submissa ao que d'ella se exigia, ou retirar-se do poder, protestando contra a violencia que se lhe fazia. Os ministros e os conselheiros de estado expozeram-lhe a difficuldade, que havia em esperar pela esquadra ingleza, destinada a protegel-a, attenta a effervescencia, que na capital se notava em favor da revolta, e o perigo que por outro lado havia em que a rainha abandonasse o reino, indo-se acobertar com a bandeira ingleza a bordo dos respectivos navios, podendo reputar-se como deixando o paiz sem licença das côrtes. Todavia o principe D. Fernando, partilhando esta opinião, supplicava a sua esposa para que a seguisse, cousa em

que ella não conveio, declarando com a mais varonil energia, que abandonar o paço era o mesmo que abdicar a corôa, dando com isto logar á nomeação de uma regencia, que forçosamente lhe havia de ser adversa, de que resultava não sómente preferir expôr a sua pessoa ás eventualidades da situação nascente, mas até mesmo expôr a ellas o proprio throno.

A' vista d'isto a sua resolução foi por conseguinte esperar pelas condições da insurreição, quaesquer que ellas fossem, condições que por fim lhe foram presentes na supplica acima mencionada pelas quatro horas da manhã do dia 10 de setembro, sendo d'ella portadora a deputação, que para isto fôra nomeada, da qual era presidente o velho conde de Lumiares. A' falla que a commissão lhe dirigira, a soberana lhe respondeu, que reflectiria no que lhe era pedido; mas bem depressa teve de acceder ao pedido por effeito da representação, que sobre isto lhe fez o conselho de estado, convidando a a que demittisse o ministerio existente, e aceitasse a constituição de 1822, como se lhe propunha. Pela sua parte ella assim o praticou, mas com a maior repugnancia, ordenando que um dos camaristas de serviço communicasse á multidão da gente, que no largo das Necessidades se achava já reunida, a resolução que tomara, e que pela multidão foi acolhida com grandes e prolongadas acclamações. A noticia d'este desenlace foi trazida ao Rocio pelas seis horas da manhã do mesmo dia 10 de setembro, recebendo-a os revoltosos com aquella satisfação, que é propria dos triumphadores, contraste bem notavel que na rainha faziam as agonias e amarguras da humilhação, por que passara durante esta noite fatal, como era bem de esperar.

Sujeita como de facto se viu aos terriveis vendavaes das tempestades das turbas, effectivamente se havia de considerar desditosa, vendo-se que de facto deixava de ser soberana, e que o throno tambem não podia deixar de ser a ella em similhante occasião mais do que um infimo opprobrioso pesadêlo. Muitas afflicções e dissabores ha

que tem apparencia de felicidade, e era de facto isto o que a rainha realmente experimentára no dia 10 de setembro. A essas afflicções e dissabores estavam bem longe de lhes pôr termo as concessões por ella feitas ao povo, o qual difficilmente póde ser reprimido nas suas incessantes aspirações democraticas no auge dos seus triumphos revolucionarios. Bem longe d'isso por cada uma das supplicas que faz mais se convence de ser um dever para elle a plena satisfação dos seus pedidos, como consequencia legitima dos despojos da sua victoria. Bem prodigo foi Necker d'essas concessões, que chegaram até ao desbarate da realeza, mas nem por isso socegaram os demagogos, cujas pretensões foram sempre crescendo até finalmente conseguirem a acclamação da republica, e o lamentavel supplicio do infeliz e bondoso Luiz XVI na guilhotina, além do dos mais membros da sua familia. É portanto um facto que os revoltosos de setembro tinham entre nós conseguido inaugurar uma situação politica, que dava serio cuidado aos amigos da ordem, tendo por si o triumpho da sua causa com a prompta annuencia da rainha a todos os seus pedidos.

CAPITULO II

A força militar, e com ella muitos outros individuos, declaram-se pela revolta, sendo a rainha obrigada a decretar em vigor a constituição de 1822, e até mesmo a il-a jurar ao edificio da camara municipal Juizo sobre Manoel da Silva Passos e visconde de Sá da Bandeira, constituidos em chefes da nova situação politica. Os cartistas tomam por expediente demittirem se dos seus empregos, e abandonarem a urna eleitoral. Reacção de Saldanha contra o setembrismo, e parte que n'isto toma o rei Leopoldo da Belgica, e o seu ministro em Lisboa. Forças navaes francezas e inglezas. fundeadas no Tejo com o manifesto fim de auxiliarem a revolta. No intento de a realisar, a rainha dirige se do palacio das Necessidades para o de Belem, onde demitte o ministerio setembrista, nomeando outro cartista. Notavel reacção dos setembristas, sendo Sá da Bandeira obrigado a pôr-se á sua frente Desembarque de soldados inglezes na Junqueira, e sua volta para bordo dos seus respectivos navios. Intimidam-se os reaccionarios de Belem com o assassinio do ministro da guerra Agostinho José Freire na calçada da Pampulha, e tratam de reconciliar se com os setembristas, tomando a rainha por expediente encarregar novamente Sá da Bandeira da organisação de um novo ministerio. Conseguido isto o mesmo Sá da Bandeira a acompanha na sua volta para o palacio das Necessidades. Terminação d'esta crise, e juizo do conde Goblet de Alviella sobre estes successos, vulgarmente chamados *Belemsada.*

Triumphante como a revolução de setembro se achava no Rocio durante a noite de 9 para 10 d'este mez, nada mais faltava aos seus promotores do que irem passar como triumphantes em presença da rainha no largo das Necessidades, onde ella residia. Para este fim os tambores da guarda nacional, e os da tropa de linha começaram no Rocio, ao romper da manhã do citado dia 10 de setembro,
ı ordem de marcha na frente dos seus respe-
, cujas praças de pret ornavam com ramos
bocas e canos das suas espingardas, comme-

morando assim a victoria da revolução, que com tão pouco risco tinham inaugurado. Chegados que foram ao largo das Necessidades, alli desfilaram em passo de continencia na presença da rainha, que pallida e termente das emoções da noite os tinha de receber, collocada na principal varanda do respectivo palacio, dando-lhes a honra de heroes, não obstante serem-n'o ainda menos dos que em 1823 foram a Villa-Franca de Xira derribar a constituição, que agora se acclamava como salvadora da patria, sem ao menos fazerem a jornada, que aquelles fizeram, cobrindo-se de poeira.

Formados em columna todos os corpos da guarda nacional, tomou d'elles o commando em chefe por seu proprio arbitrio, constituindo-se seu general, um homem de aspecto e trage muito plebeus, montado n'um insignificante cavallo com um grande chapéo armado na cabeça, mas chapéo já velho e amolgado. Esta personagem tornava-se sómente distincta do commum do povo, pelo seu dito chapéo, e por uma farda de coronel de milicias de Thomar, que tinha sido, farda que vestia por baixo de uma sobrecasaca azul, já debotada e russa, sem se lhe vêr ao peito uma só d'essas condecorações de honra, n'outro tempo indicadoras de distinctos serviços civis, ou militares. Uma amarellidão notavel lhe cobria a physionomia, a par de um ar carregado e taciturno, resultado dos cuidados e insomnias de uma noite passada ao relento no meio de cuidados, como principal promotor que era de uma grave crise politica de tão incerto e inglorio resultado, como bem podia ter succedido, e portanto no meio dos justos receios, que isto lhe podia occasionar. Nada se descobria n'elle com vestigio algum de enthusiasmo, ou de emoção apaixonada, que com tamanha força affecta as almas dos grandes revolucionarios. Tudo n'elle era sem expressão, mal se lhe distinguindo uma cabeça enterrada entre os hombros. O seu olhar era desconfiado, apresentando assim um aspecto mais de timidez criminosa, do que de um heroe, en cujo peito se alojam nobres e patrioticos sentimentos.

Este homem notavel, a quem assim nos referimos, era Francisco Soares Caldeira, constituido desde então em Santerre dos nossas luctas civis pelo tempo que decorreu desde 1836 até 1838. Ao exposto devemos acrescentar igualmente, que Soares Caldeira fóra dos campos da politica partidaria era um homem honesto, honrado e patriota. No acampamento da Galliza teve o heroico desinteresse de offerecer em julho de 1828 ao general Pizarro o seu dinheiro para o applicar ao sustento dos emigrados, que não tinham meios para isso, offerecimento que o general lhe não aceitou. Entretanto collocado em 1836 á frente da columna dos batalhões nacionaes, que como seu chefe o reconheciam, e lhe acatavam as ordens, com elles marchou, mais com ar de romaria do que com attitude militar da praça do Rocio para o já citado largo das Necessidades, indo com esta gente passar em continencia por diante da soberana, desfilando depois cada um dos mesmos batalhões para os seus respectivos quarteis no meio dos mais clamorosos vivas á rainha e á constituição de 1822. Parece-nos que um só corpo de linha, decidido e resoluto a supplantar a revolta, era por si só bastante para n'um momento fazer dispersar este cyrio, todo elle composto de gente bisonha e indisciplinada.

Ainda acrescentaremos mais, que Soares Caldeira, como o maior vulto militar e politico da revolução que realisou, poucas qualidades tinha para um tal papel. Intrepidez, intelligencia notavel, dom de palavra, garbo e figura militar, maneiras e desembaraço, eram cousas que absolutamente lhe faltavam para o desempenho d'elle. Era um perfeito coronel de milicias do antigo regimen, em que estes postos se davam á aristocracia do sangue, ou da fortuna pessoal, sem nenhum outro titulo de recommendação para elles. Este homem associou-se aos batalhões nacionaes como quem tomava a constante sedição por officio. A turbulencia da alma, e o seu fanatismo pela democracia eram as verdadeiras causas, mais do que a sua ambição, da guerra que declarára á situação decaida. Um d'esses caracteres

doces e trataveis em tempos ordinarios, quando estas qualidades não tem paixões que as perturbem, é o que este homem era fóra da politica; mas tornara-se rispido e orgulhoso no tempo das agitações que promoveu, quando os acontecimentos iguaes aos que então se viram, impellem os homens, collocados em posição importante, para a violencia, e intolerancia para com os alheios á sua politica, provindo isto do fervor do partido que abraçam, bem como do grande zelo e fanatismo que por elle tem, dedicando-lhe toda a sua acção e força de vida. Se casos ha em que a intelligencia se corrompe, e o valor se acobarda, não succede assim ao fanatismo. Soares Caldeira era pois um fanatico politico, e dotado em gráo extremo d'esta qualidade, não havia para elle nem amisade, nem seducção interesseira, que para fóra das suas crenças o attrahisse, ou poder algum que o domasse. Principal promotor da historica revolução de 9 de setembro de 1836, e cumplice como depois se tornou das tramas arsenalistas, foi tambem elle o seu primeiro vulto, como pertencente aos clubs carbonarios, e senhor das forças de que por meio d'elles dispunha.

Antes de deixarem o paço das Necessidades, os ministros demittidos tinham aconselhado a rainha a que formasse um novo ministerio, para o qual chamasse o visconde de Sá da Bandeira, e o velho conde de Lumiares. Pela manhã do citado dia 10 de setembro a rainha os mandou effectivamente chamar á sua presença, chamamento a que o visconde promptamente obedeceu, e no trajecto que para isto fez encontrou ainda os batalhões nacionaes marchando tambem para as Necessidades. Chegado ao paço encontrou reunidos os ministros demittidos. Levado como de prompto foi á presença da rainha, que achou acompanhada do principe D. Fernando, ella, dirigindo-lhe a palavra, depois de lhe ter feito algumas considerações sobre os acontecimentos, que acabavam de ter logar, declarou-lhe que o queria e carregar de organisar um novo ministerio, commissão que elle pediu escusa, fundado nas razões, que para is

lhe apresentou, uma das quaes era a de ter elle mesmo sido o proprio, que desapprovara a revolução que vingara, e por tanto o não poder elle pôr-se á testa de similhante revolução.

Á vista d'isto a rainha o mandou retirar para a sala onde estavam os anteriores ministros, a maior parte dos quaes instantemente lhe pediram, que aceitasse a commissão que a rainha lhe propozera. Pouco depois d'isto o visconde foi chamado ao gabinete do principe D. Fernando, que novamente lhe rogou, que aceitasse o encargo de formar o novo ministerio, dizendo-lhe que no meio das actuaes circunstancias este seria o maior serviço, que elle podia prestar a sua magestade, seguindo-se a isto agarrar-se-lhe elle ao braço esquerdo, o unico que tinha, fazendo-lhe novas instancias para que aceitasse o encargo, ao que elle finalmente com grande constrangimento annuiu, com a expressa condição de que *sua magestade aceitaria como principio, ou base fundamental do seu novo governo, a constituição de 1822, ficando livre ás côrtes o fazerem n'ella as modificações que julgassem convenientes*; isto é, que elle se promptificava a formar um ministerio, que tomasse a seu cargo a defeza dos principios proclamados pela revolução, procurando todavia harmonisar, tanto quanto possivel, a constituição de 1822 com a Carta Constitucional de 1826. Além d'isto o visconde acrescentou mais, que só por este modo elle obraria com lealdade para com a corôa, e para com o povo. Este programma, tão simples, como politico, não só foi approvado por D. Fernando, que então lhe largou o braço, mas igualmente pelo ministro inglez, lord Howard de Walden, e pelo da Belgica, mr. Van de Weyer, achando-se ambos elles presentes a este acto. Em seguida a isto o mesmo D. Fernando levou novamente o visconde a uma outra audiencia com a rainha, á qual elle repetiu as condições com [illegible] a formar o novo ministerio, condições que [illegible]dade approvou plenamente. Foi por esta [illegible] Sá da Bandeira se compromettеu a organisar [illegible]sterio depois da revolução de setembro, feita

aliás sem seu conhecimento, e até mesmo em sentido contrario aos seus desejos. O ministerio por elle organisado no mesmo dia 10 de setembro, compoz-se d'elle visconde, par do reino, que teve a seu cargo as pastas da fazenda e dos estrangeiros; do general conde de Lumiares, igualmente par do reino, que teve a presidencia do conselho, e a pasta da guerra; dos deputados Manoel da Silva Passos, que teve a pasta do reino, e de Antonio Manoel Lopes Vieira de Castro, que teve as da justiça e marinha. Com este pessoal se constituiu pois o governo da nova ordem de cousas politicas, denominada *setembrista*.

Posto que a revolução de setembro fosse geralmente tida por todos os partidos nas primeiras vinte e quatro horas da sua existencia como uma injuria atroz, feita a todas as idéas de ordem e de governo, cousa para que muito concorreu a pouca importancia dos homens, que d'ella foram auctores, é todavia certo que passados alguns dias, olhou-se como uma nova bandeira politica em volta da qual se agrupou um partido forte e vigoroso, que deixando o seu antigo nome de *opposição*, passou a ter o de *setembrista*, como ainda hoje é conhecido. O certo é que com este partido se começaram a identificar depois do seu triumpho muitos individuos, uns por especulação, e outros pelas suas idéas de liberdade mais avançada. No numero dos especuladores figuraram muitos ambiciosos, que pela sua filiação nos clubs se tinham tornado candidatos distinctos aos mais altos empregos publicos, arrastados talvez mais por conveniencia propria do que por verdadeiras idéas de felicitar o paiz. Outros houve tambem que, desenganados mais tarde de que os homens da situação anterior não voltavam mais ao poder, afoutos acudiram tambem pela mesma causa a identificar-se com o setembrismo, attrahidos, como os abutres, ao cheiro da carne morta.

Apesar do exposto é um facto, que o novo ministerio de Passos e Sá da Bandeira teve muitas difficuldades que vencer, para realisar a consolidação da nova ordem de cousas, sendo-lhe portanto preciso revestirem-se os novos minis-

tros de muita resolução e coragem no desempenho das funcções que tinham a seu cargo. Em conformidade das condições aceitas pela corôa, a rainha teve de decretar no mesmo dia 10 de setembro o restabelecimento da constituição politica da monarchia portugueza, datada de 23 de setembro de 1822, com as modificações, que as côrtes houvessem por bem fazer-lhe. Á soberana repugnou-lhe o assignar tal decreto, aspirando até a que Sá da Bandeira faltasse ás condições do ajuste, que com ella tinha feito; mas não obstante isto teve de o assignar. Este facto deu logar a que se levantassem contra o paço as mais sinistras desconfianças, e mal intencionados murmurios, filhos de intrigas, espalhadas no publico por alguns dos mais notaveis fautores da revolta, e talvez mesmo que provenientes de communicações de alguem, empregado no mesmo paço, que não duvidou fazer n'este caso o papel de traidor. O resultado d'estes manejos occultos foi o pegarem novamente em armas os batalhões nacionaes n.[os] 14, 15, e 16, que na tarde do mesmo dia 10 de setembro se foram postar no Campo de Ourique, qual outro monte Aventino, decididos a não sairem de lá, sem que a rainha e o principe, seu augusto esposo, fossem á camara municipal prestar o seu juramento de fidelidade á constituição de 1822.

Resolvida a rainha e seu esposo, forçados pelo seu fatal destino, á pontual execução d'este firman popular, tiveram ambos de sair, pelas cinco horas e meia da tarde do citado dia 10, do paço das Necessidades para se dirigirem ao edificio da camara municipal de Lisboa, por então no Terreiro do Paço, para ali pessoalmente jurarem fidelidade á proclamada constituição de 1822, com as modificações que as futuras côrtes houvessem de lhe fazer, juramento anomalo, que não só obrigava pelo preterito, representado por uma constituição obsoleta, feita quatorze annos a traz, [illegible] do imperio de outras circunstancias, e destinada [illegible] outras necessidades; mas obrigava tambem pelo [illegible] ainda se não sabia o que seria. A este acto foi [illegible] coagida pelas mesmas causas, que tambem leva-

ram o infeliz Luiz XVI a prestar no dia da federação o juramento civico no altar da patria no campo de Marte em 14 de junho de 1762, dia tão proximo do nefasto 10 de agosto, que lhe trouxe a sua formal desthronação, e completa ruina. Esta amarga recordação, terrivel pela similhança do acto, que se ia praticar, com o d'aquelle infeliz monarcha, devia ser bem pouco lisongeiro para a joven rainha de Portugal, e o seu augusto esposo, o principe D. Fernando, que depois teve o titulo de rei.

No seu trajecto das Necessidades para o Terreiro do Paço um esquadrão de cavallaria com as espadas desembainhadas lhes cercava o coche, mais como escolta que os trazia debaixo de prisão, do que como verdadeira guarda de honra, que lhes abrilhantasse o sequito. Por entre o povo, que atravessaram pelas ruas e praças do transito, uns com semb'ante consternado, lhes dirigiam vistas de respeitosa compaixão, outros porém com arrogante sobranceria lhes mostravam gestos feios e ameaçadores, segundo as paixões que os dominava, e a bandeira partidaria a que pertenciam. As maneiras confusas da rainha, o seu ar de constrangimento, a sua physionomia magestosa, mas triste e carregada, o seu olhar incerto e desconfiado, lançado sobre todos os circunstantes, como quem entre elles buscava achar algum amigo, ou dedicado defensor, tudo annunciava n'este tão critico momento, a muita coacção que a dominava, e o grande receio de que parecia possuida, cousas bem naturaes em uma joven senhora de dezesete annos de idade, como por então contava.

Foi no auge d'este afflicto estado que jurou o que d'ella se exigia, sendo de mais a mais constrangida, bem como o principe seu esposo, a assignarem o auto da acclamação da constituição proclamada, o que ella fez, pegando na penna com tremula e convulsa mão, manifestando a par d'isto, nas lagrimas que lhe caiam dos olhos, a grande violencia com que o fazia. Tão perturbada se viu n'este acto, que foi voz constante ter-se um dos circunstantes (que dizem ter sido o exaltado politico, José Victorino Barreto Feio),

abalançado a lhe metter a penna na mão, e até mesmo a mover-lha para a ajudar a fazer a sua assignatura, verdadeira destruição do antigo pacto social, que seu augusto pae havia dado á nação portugueza, pacto em virtude do qual ella mesma reinava n'este paiz, e finalmente pacto, que era o pendão glorioso das victorias alcançadas pelo partido liberal sobre o da usurpação. A esta soberana não podia por tanto deixar de lhe repugnar no mais alto ponto um acto, que ao passo que a fazia trahir os deveres de filha e de rainha, trazia ao mesmo tempo comsigo annexa a plena destruição de todas aquellas cousas. Taes foram os resultados de teimosamente se manter no poder um ministerio, que contra si tinha a opinião publica, facto que nada mais fez do que levar o povo a passar da legalidade para o pugilato das praças e ruas.

Os personagens de maior vulto do ministerio da revolução foram inquestionavelmente Manoel da Silva Passos, e visconde de Sá da Bandeira. Passos era já conhecido desde a emigração por um cynismo e exaltação de opiniões democraticas, manifestadas a torto e a direito nas publicações, que então se viram em França. Depois da restauração do governo legitimo em 1834, foi elle quem mais particularmente se mostrou possuido de um furor revolucionario, e constante ardor pela celebridade, cousas que o levaram á ingratidão de votar contra a regencia de D. Pedro, o unico salvador possivel da causa liberal em Portugal. Com a deserção de Saldanha para o partido ministerial em maio de 1835, foi a elle que a maçonaria da opposição confiou o malhete de seu grão-mestre, o que muito lhe engrandeceu a sua aura popular. Na camara electiva a sua oratoria, exagerada sempre pelas suas crenças partidarias, de que se mostrava possuido no mais alto grão, a par de uma imaginação lyrica e apaixonada, que o rrastava a uma multidão de idéas confusas, abstractas, e letiniveis, tinha tambem concorrido muito para a sua opularidade, a traz da qual elle corria como louco, toando-a por arbitra da sua politica, e a ella sacrificando

todas as suas aspirações. Assim buscava elle cobrir-se com uma especie de fantasma nas sombras da noite, e em publico, decidido a fazer entre nós o papel dos Grachos como tribuno do povo, sem todavia ter a coragem e intrepidez de conducta, que precisava ter para combater a desordem e reprimir a anarchia, que se manifestou na situação setembrista. Muito se illudem os homens, quando tomam a sua popularidade partidaria como o pregão do que a posteridade dirá a seu respeito depois da sua morte. Para nós a sua eloquencia não passava de uma pura loquacidade, muitas vezes deslocada, e sem propriedade da occasião, não sendo a sua reputação n'este ponto mais do que um mero capricho partidario no meio das agitações, que elle mesmo provocou.

Ao povo, que ama sempre estas originalidades, parecia-lhe cousa sublime a grande verbosidade d'este notavel contemporaneo, e as explosões de enthusiasmo de que ás vezes a acompanhava, como que, applaudindo-se a si proprio. Verdadeiro agitador nas côrtes emquanto deputado, bem como nos clubs da opposição a que presidia, o seu alvo foi até então impellir constantemente as turbas para a sedição. Passos parecia portanto ser um d'esses notaveis vultos politicos, que não podem respirar commodamente senão n'um ar fortemente agitado por grandes eventualidades. Inflammando sempre o povo com as sonoras palavras de liberdade, só a ella parecia ser inteiramente dedicado. Accessivel a todos os individuos, e sem nenhum orgulho pela sua elevação a ministro, continuou n'este cargo a ser por algum tempo o idolo do povo, que se reunia na sua casa como n'uma praça publica, debatendo com os seus amigos as mais altas questões do estado, e reduzindo a decretos dictatoriaes muitas das medidas, que elles lhe lembravam.

Completamente visionario nas suas opiniões optimistas, sem ter ponto algum fixo a que directamente se dirigisse como ministro, fóra da celebridade a que aspirava, nem por isso deixou de ter tambem como tal seus adula-

dores, que nunca faltam aos que, como elle, assumem uma omnipotencia revolucionaria, ainda que de pouca duração. Depois que subiu ao ministerio deu nas côrtes de mão a essa linguagem official e fria da diplomacia, continuando por algum tempo a sustentar a linguagem leal e franca do antigo tribuno e patriota democrata. Todavia depois de sair do ministerio, o seu amor pela liberdade tornou-se como estacionario, constituindo-se por fim n'uma especie de torpor, e de indifferença a sua politica. Fóra da sua antiga liça, como por fim se collocou, mereceu sempre do publico aquella benevolente consideração e estima, que sobrevive ás situações decahidas, mas que não levam comsigo odios para o seu domestico. O certo é que depois de ministro pareceu terem cessado n'elle as suas antigas aspirações de grandeza e popularidade, que tão ardentemente parecêra desejar alcançar.

O visconde de Sá da Bandeira, não obstante o seu setembrismo, era um vulto grandemente sympathico, não só ao paço, mas até mesmo ao povo e aos dois partidos, o cartista, e o da opposição; caracter nobre, illustrado e honesto, era de mais a mais um dos valentes e corajosos officiaes, que no seu tempo tão notavelmente ornavam o exercito portuguez. Recommendavam-n'o tambem á estima publica os importantes serviços que havia prestado á patria, tanto na vida militar, como na civil. Bravo e corajoso no mais alto gráo, estas qualidades eram n'elle attestadas pelas cicatrizes dos graves ferimentos por elle recebidos no campo da batalha, além da heroica mutilação do seu braço direito, como já n'outra parte vimos n'este nosso escripto. A sua grande actividade e impaciencia, collocado no campo á frente de qualquer porção de tropa, eram outras das suas boas qualidades; a sua espada foi sempre o seu melhor e mais fiel amigo, sendo igualmente a sua inseparavel com-
heira, como se viu em toda a nossa prolongada luta ci-
finalmente o combate a todo o transe, contra os que
po se lhe apresentavam como inimigos, era o seu
omo honroso meio de adquirir gloria, sem attender

ao risco da propria vida. Sectario como foi em todo o tempo de opiniões politicas, oppostas ás do marquez, depois duque de Saldanha, e portanto militando sempre debaixo de bandeiras diversas das d'elle, teve constantemente por si a fortuna de o vencer, e debellar no campo da luta, sem embargo da grande reputação militar, que por si tinha o mesmo Saldanha, cousa para que tambem n'este muito concorria o seu vulto agigantado e corpolento, com grande afabilidade de trato para os que com elle conversavam.

Valente e bravo até á temeridade, como foi Sá da Bandeira, nunca, como elle, se mostrou sectario de operações, calculadas debaixo de uma prudencia, suspeita de pusillanimidade, fundando-se mais que tudo no seu desmedido arrojo, e comprovado valor, tanto seu, como dos seus soldados. O seu genio e talento militar mais o puxavam para as operações offensivas, do que para as defensivas, como se viu em todas as occasiões, que a fortuna lhe deparou no seu governo militar no Algarve. Arrastado sempre por um grande amor de gloria e fama, os movimentos aggressivos nas suas operações de campanha foram sempre aquelles a que mais particularmente se dedicou, convencido por certo de que são elles, geralmente fallando, a melhor e mais importante parte da arte da guerra, por ser por meio d'elles que o general, em vez de esperar a fortuna, com arrojo a vae directamente procurar ás fileiras dos seus proprios inimigos, como obrigando-a a servir-lhe de instrumento para alcançar o pregão da sua gloria e fama. No meio das boas qualidades militares d'este notavel contemporaneo, forçoso é confessar que ella nem sempre o felicitou com a palma da victoria nas operações que emprehendeu, pelo menos de uma maneira analoga ás suas aspirações e desejos, não obstante o muito que pelo seu valor e coragem praticou para a alcançar.

E' portanto um facto que os dois mais notaveis ministros da revolução de setembro foram os que acabamos de mencionar, sendo tambem elles os que por si tiveram a grande confiança dos seus respectivos fautores, confiança

que ambos justamente mereciam. Passos, como chefe dos clubs, e do partido da opposição, tinha grande importancia, e Sá da Bandeira a tinha igualmente como caracter honesto, homem de honra, e militar bravo, simbolisando pela sua espada o poder do exercito. O programma seguido pelo novo governo foi o de reduzir quanto possivel as despezas publicas, reformar a administração do estado, e preparar a lei eleitoral, nas vistas de garantir a liberdade do voto, fugindo de que as novas côrtes fossem uma fixão, como depois entre nós se tem visto constantemente, e continuará a vêr. Foi tambem da mente de um e outro d'estes dois ministros governarem o paiz na conformidade do acôrdo feito com a rainha, sem idéa alguma de atraiçoarem a constituição jurada, não obstante as contrariedades que para tal fim encontraram. Uma d'ellas, e realmente de grande monta, foi seguramente a do miseravel estado em que acharam a fazenda publica, e a do consideravel atrazo dos pagamentos dos empregados publicos, tanto civis, como militares, inclusivamente os da mais alta cathegoria. Seguiam-se depois d'isto as desmedidas exigencias do partido vencedor, contrastando com a séria resistencia, feita pelo partido vencido, apoiado como em breve se viu tanto pelo ministro da Belgica, mr. Van de Weyer, como pelo de Inglaterra, lord Howard de Walden, o qual muito notavel se fez contra a revolta de setembro, chegando até a communicar ao visconde de Sá, que as tropas inglezas, existentes a bordo da sua esquadra, surta no Tejo, desembarcariam em terra, a dar-se o caso de se considerar em perigo a rainha, respondendo-lhe o mesmo visconde de Sá, que tal perigo não existia.

A resistencia do partido cartista á nova ordem de cousas, assumiu um caracter sério. Lançado pois n'este caminho, trataram os seus mais notaveis membros de sys-
...atisar os seus planos, tomando por base fundamental
...les abandonarem os meios legaes, adoptando os extra-
...ies, a que desde então se entregaram. Possuidos de si-
...antes idéas, não só abandonaram a urna eleitoral, mas

até se lançaram n'um outro expediente, mais deploravel ainda para si, tal foi o de se demittirem dos seus respectivos empregos, não querendo por modo algum servir com os setembristas, em satisfação das exigencias, que segundo se dice lhes foram feitas pela propria rainha e o principe seu esposo. Adoptado este expediente, nada mais fizeram com isto do que privarem-se da grande influencia publica, que por meio d'elles tinham, e dar aos novos ministros a vantagem de proverem n'elles, sem o odioso papel das demissões arbitrarias, os seus proprios correligionarios, os quaes por este facto forçosamente se haviam de tornar ainda mais afervorados defensores do que até então eram da revolução triumphante.

A lição da historia em muitos casos infelizmente de pouco serve, como os cartistas esquecidos d'ella n'este caso se mostraram, não se lembrando que o partido moderado se suicidou em França desde que a assembléa constituinte se declarou pela inelegibilidade de seus membros para a assembléa legislativa de 1791. Se um tão indiscreto capricho assegurou em França o triumpho da demagogia, entre nós tambem não podia deixar de trazer comsigo identico resultado. Occupados os empregos publicos por homens da mais exaltada politica, e depois dos empregos, sentados na futura camara, não podia um tal expediente deixar de assegurar aos demagogos o completo triumpho da sua causa, e a sua maxima influencia nos destinos do paiz. Por conseguinte é um facto que os cartistas por um modo, e os setembristas por outro, impelliram a nação para a voragem revolucionaria, uns como amigos, e outros como inimigos da anarchia.

Entretanto no meio dos extraordinarios acontecimentos, que na capital se tinham visto, e da attitude ameaçadora dos partidos contrarios, as provincias e o Porto conservavam-se tranquillas espectadoras de tudo. Se não abraçaram decididas a nova situação politica, tambem a não guerrearam. Conseguintemente todo o partido forte da nova situação era decididamente o da capital, onde em geral se

compunha da totalidade dos artistas, e homens das ultimas classes sociaes, alistados commummente na guarda nacional, que armada e municiada pelo novo governo, mostrava se resolvida a sustental-o a todo o transe. Receosos, como os revolucionarios estavam do exercito, commetteram á mesma guarda nacional o serviço da guarnição de Lisboa, fazendo sair para fóra d'ella quasi todos os corpos de linha. Não admira pois que no meio de taes circunstancias apparecessem em campo algumas ambições insoffridas, que, pondo-se á frente da multidão exaltada, buscassem por meio d'ella adquirir a fortuna, representação, e grandeza a que tão ardentemente aspiravam. Foram estas mesmas ambições as que, auxiliadas por outras de nome desconhecido, e até então de nenhuma consideração publica, tomaram por empreza dar existencia, e o maximo vulto possivel ao partido ultra que se ligou, ou mesmo promoveu a revolta, partido que dentro em pouco assoberbou o governo, as côrtes e a propria corôa, por meio dos clubs, onde se urdiram todas as tramas e trapaças revolucionarias, que para os seus fins lhes convinha.

Todavia é um facto que a reacção do partido cartista não deixava de ser consideravel, tendo aggregado a si todas as grandes illustrações do paiz, os homens mais considerados em todas as carreiras, os grandes proprietarios e capitalistas, e finalmente todos aquelles individuos que, ligados aos anteriores homens do poder, não sympathisavam com a nova ordem de cousas, ou pelo interesse pessoal, que os dominava, ou tambem por amor da patria. No proprio paço um grande numero de cartistas rodeavam a soberana, a qual, como era bem natural, sympathisava com a reacção cartista, que se premeditava, tendo ella e elles por ephemeros todos os triumphos setembristas, como obra de uma facção isolada, e sem consideração alguma no paiz, pois segundo o que suppunham, a grande maioria da na- [illegible] toda decididamente votada á Carta. Isto em parte [illegible]a; mas o numero dos descontentes, os interesses [illegible] a revolução creara, e o grande reforço que os

miguelistas deram ao setembrismo, abraçando a sua causa, augmentaram muito a sua força, e o prestigio da nova situação creada, particularmente depois que a viram desafrontada da influencia dos cartistas.

O certo é que os novos ministros todos desde então se viram perseguidos por um sem numero de magistrados e de outros empregados publicos, pedindo-lhes a sua demissão, dada a alguns d'elles com difficuldade, porque, a fazer-se justiça aos ministros setembristas, as demissões que deram, a exceptuarem se as dos logares de fazenda e da carreira administrativa, todas ellas foram pedidas pelos proprios individuos a quem diziam respeito. Enganados pois no resultado que cuidavam alcançar com semelhante plano, os mesmos cartistas recorreram depois a um outro de não menos funesto expediente para a sua causa, tal foi, como já dicemos, o de entregarem ao seu mais completo despreso as lides eleitoraes, abandonando assim a unica e mais legal maneira de guerrearem os seus adversarios. Queixarem-se pois dos seus inimigos politicos, por terem recorrido a uma sedição para os derribarem do poder, e premeditarem outra que tal, despresando as vias legaes, fiados na intervenção estrangeira, como meio de remediarem os males do paiz, não só foi levarem a inconsequencia ao seu maior auge, como já dissemos, mas a perderem até o direito a olharem-se como homens de ordem, e de legalidade, consideração em que pertendiam ser tidos.

Entre os cartistas reaccionarios figurava em primeiro logar, depois de haver desertado do partido da opposição, o marechal do exercito, marquez de Saldanha, a quem a revolução de setembro fôra surprehender em Cintra, onde estava passando o verão. Rival do duque da Terceira, a quem nunca igualou em valor e serviços á causa liberal, a opinião publica dos seus partidistas, o tinha todavia, sem provas cabaes, na conta de o exceder muito em energia e talento, fóra do caso de revoluções, campo em que com effeito ninguem o excedeu, nem mesmo o igualou. Dotado effectivamente n'este campo de actividade e afoutesa, pro-

digo e gastador do dinheiro, que por tal prenda alcançava do thesouro, fazendo-se por ella temido dos differentes ministerios, e finalmente ambicioso no mais alto grão, era elle o homem mais proprio para no paiz levantar revoluções, depois da restauração do governo legitimo, do qual não receava perseguições de vulto, ao passo que d'ellas lhe podia vir muito proveito, como realmente veio.

Os perigos da corôa, sabidos por elle em Cintra, e originados no apparecimento da revolução de setembro, haviam-no chamado á capital, e antevendo logo a vantagem que podia tirar da reacção, que contra ella se intentava, resolutamente se poz á testa d'ella, como seu principal promotor. Tendo por si a vantagem de uma bella presença e colossal figura, reunindo com isto uma imaginação colorida, e palavra seductora, a par da sua grande importancia maçonica, julgava que nenhuma opposição acharia ao papel de salvador da corôa, que projectava fazer [1]. A esta sua opinião conseguiu elle levar facilmente os ministros da Belgica e de Inglaterra; o da Belgica não tinha confiança alguma nas preconisadas modificações, que as côrtes tinham a fazer na constituição proclamada, e posto que o novo ministerio tivesse reunido a si algumas personagens importantes, cuja presença na direcção dos negocios publicos era ainda assim um penhor de ordem e de moderação, no meio dos elementos dissolventes, que apresentavam os triumphos revolucionarios, o citado ministro belga, apezar d'isso, para satisfazer aos desejos do seu soberano, persistia firme em pôr a salvação da monarchia moderada na pura restauração da Carta Constitucional.

Effectivamente o rei Leopoldo da Belgica, informado pelo seu ministro em Lisboa, mr. Van de Weyer, dos successos de setembro, tomou-os para si no mesmo grão de offensa em que os teve a propria rainha D. Maria II, e apoiado na dedicação, que por elle tinha a rainha Victoria de In[illegible], decidiu-se a impôr a Portugal pela força das ar-

[1] [illegible]a obra do conde Goblet de Alviella, pag. 67 e 68.

mas a sua politica liberal de meio caracter, e tornar este reino tão docil e submisso ás vontades e desejos da sua rainha, quanto n'outro tempo o foi aos d'el-rei D. João VI. Sabedora como ella se tornou d'esta circunstancia, não duvidou da victoria que por si teria, e por tanto em lançar-se decidida no caminho da reacção. Com esta circunstancia dava-se mais o persuadir-se que a Inglaterra a auxiliaria igualmente em similhante empresa, pois que lord Howard de Walden, ministro inglez em Lisboa, se lhe mostrava inteiramente disposto a secundar-lhe os intentos, ministrando-lhe os seus conselhos, constituido em membro importante das conferencias, que os reaccionarios tiveram, e tanta maior parte tomou n'ellas, quanto maior era a persuação em que estava de que os homens de setembro eram inteiramente contrarios aos interesses e á preponderancia do governo inglez em Portugal. Todavia forçoso é dizer que o referido ministro nem por isso dissimulava a difficuldade, que o seu governo tinha em activamente concorrer por meio de uma expedição armada para a plena restauração da Carta.

Esta hesitação provinha do principio da não interferencia nos negocios internos das outras nações, adoptado pela Inglaterra, principio que não favorecia as idéas de similhante expedição; mas da parte do ministro belga o negocio tornou-se um pouco mais serio. O mesmo Leopoldo da Belgica, informado, como acima se diz pelo seu dito ministro, já antes do mez de setembro, da imminencia de uma revolução em Portugal, fôra a Londres para sondar as intenções do governo inglez sobre este caso, e foi em Londres que elle teve a noticia official de haver rebentado em Lisboa a revolução de setembro. Exagerada de mais a mais como tal noticia foi pela penna imaginosa do seu respectivo ministro, ainda assim elle nunca suppoz, que uma tal revolução trouxesse comsigo a derogação formal da Carta Constitucional. Forçado a retirar-se para Bruxellas, deixou em Londres o seu encarregado de negocios, o general Goblet para s citar do governo inglez os convenientes auxilios em fa

dos seus jovens parentes, a rainha de Portugal e o principe D. Fernando, seu esposo. Leopoldo prestava-se a fornecer uma expedição de tropas para intervir nos negocios internos de Portugal, uma vez que a Inglaterra fornecesse pela sua parte os necessarios transportes, cousa em que lord Palmerston pela sua parte não conveio.

Á vista pois do exposto podemos afoutamente dizer que a revolução de 9 e 10 de setembro de 1836 iniciou no paiz o apparecimento de uma serie de revoluções e crises politicas, que o tem lançado n'um abysmo de desgraça, de que não sabemos como sairá. Foram causas efficientes d'esta revolta os erros administrativos do ministerio de D. Pedro, os repetidos e continuados emprestimos que contrahiu, a sua resistencia á publicação de uma lei de liberdade de imprensa, a multiplicidade dos seus decretos dictatoriaes, e finalmente a teimosia de resistir aos incessantes clamores da opinião publica, manifestada na imprensa, nas praças e ruas da capital, e sobretudo na camara electiva pelos desesperados gritos de uma tribuna audaz e facciosa. Não é pois para admirar que o partido do ministerio caido visse mallogradas as negociações diplomaticas, que julgou ter em seu favor, de que resultou ser obrigado a confiar unicamente nos seus trabalhos, dos quaes a base fundamental foi ao principio o transportar a rainha para bordo de uma embarcação de guerra ingleza das surtas no Tejo, a exemplo do que já em agosto de 1824 praticára el-rei D. João VI, medida que não deixava de ter contra si a lembrança de que por um passo igual perdera Jacques II de Inglaterra uma das melhores corôas da Europa, o que n'este caso podia tambem succeder á joven rainha de Portugal, quando, ao abrigo de uma bandeira estrangeira, e de bordo de um navio igualmente estrangeiro, fosse levada a fazer a guerra ao seu proprio paiz.

tas e sensatas considerações o resultado foi
mesmos cartistas de plano, não a separando
nde aliás os podia servir tão efficazmente como
meio. Em todas estas tramas o marquez de

Saldanha se pozera de acôrdo com Rodrigo da Fonseca Magalhães, e por tal modo, que ambos elles foram tidos como os principaes motores das referidas tramas, sendo tambem ambos elles os que mais que ninguem tomaram a si a empreza da restauração da Carta Constitucional pura, chegando o mesmo Saldanha a enviar propostas n'este sentido ao visconde de Sá da Bandeira, cuja honradez e firmeza de caracter o levaram a desprezal-as com sobranceria, pois seria o mesmo que atraiçoar elle o seu plano de governo, quando se prestou á formação do ministerio de 10 de setembro, e portanto a ser tambem traidor aos seus collegas e correligionarios. Similhante papel estava reservado a um outro notavel contemporaneo, de quem adiante fallaremos.

O certo é que no estado em que a revolução de setembro já se achava em novembro de 1836 com tantos interesses novamente creados por ella, já não era facil destruil-os, depois dos seus dois mezes de existencia, e de mais a mais tendo-se adoptado o systema de armar em força a plebe para defeza da situação creada. Vendo pois os cartistas a forte attitude que ella havia tomado, e que mais forte se tornaria depois da reunião das côrtes, tentaram abertamente de reagir contra ella antes da sua reunião. Aproveitando-se das agitações populares, de que já presentiam indicios, e dos desmanchos que os ministros da revolução causaram ao paiz, com a multiplicidade dos seus novos decretos dictatoriaes, systema por elles tambem adoptado, não obstante a vehemencia com que o haviam condemnado nos ministros da regencia de D. Pedro, Saldanha decidiu-se, de acôrdo com os seus mais notaveis membros, a realisar os planos reaccionarios que concebêra, nos quaes igualmente entrava o paço, e com elle juntamente a rainha, levados todos do apoio, que esperavam ter na diplomacia estrangeira, apezar do que a este respeito já superiormente dissemos.

Tanto n'esta, como nas mais crises politicas do pai[z] quer offensivas, quer defensivas das prerogativas da c[o]rôa, o marechal Saldanha foi sempre para com a rain[ha]

D. Maria II um fantasma de mau agouro, similhante a esse que appareceu a Brutus, durante a noite, que precedeu a historica batalha de Pharsalia, não se lembrando jámais que pelos imprudentes passos que a obrigava a dar a tornava suspeita aos liberaes, circunstancia que levara ao cadafalso os dois infelizes monarchas, Carlos II de Inglaterra, e Luiz XVI de França. Se o rei é constitucional, elle e os seus conselheiros devem sempre lembrar-se, que a resignação passiva á vontade nacional é o seu verdadeiro papel, ou a sua unica missão, sendo geralmente olhada como o seu primeiro dever, pois a não ser assim, funestas consequencias lhe podem resultar da sua conducta, sobretudo em tempos revoltos, como foram os da revolução de setembro, sendo este o resultado que D. Maria II tirou das suas teimas partidarias contra ella.

Pela sua parte a rainha com toda a razão vacillava entre as muitas contrariedades dos conselhos que lhe davam. Emquanto por um lado os ministros setembristas se esforçavam para a levar a abraçar uma conciliação sincera com a situação existente, por ser o unico meio de evitar o progresso da torrente revolucionaria, pois que a sorte da corôa se achava dependente das proximas futuras eleições, o marechal Saldanha e os antigos ministros seus collegas, com mais alguns dos antigos servidores de D. Pedro, e uma parte do corpo diplomatico, pediam-lhe por outro, que se não deixasse seduzir por taes conselhos, compromettedores aliás dos seus mais dedicados amigos, e de nenhuma vantagem para a corôa. «Que se póde esperar, lhe «diziam elles, de uns ministros, que deixam invadir os «seus gabinetes pelas deputações dos clubs, os quaes as- «sim intervem nos negocios publicos, sendo até o meio «porque alguns energumenos fazem que os seus dictames «se acatem em todos esses decretos, que se promulgam ... nome de vossa magestade? Como podem lisongear-se ... dirigir as eleições, esses que assim estão á mercê de ... m os reprehende em nome do povo soberano? Espe- ... das côrtes um pacto politico, menos absurdo e me-

«nos exequivel que a constituição de 1822, é crer n'uma «illusão. Se caís no laço armado pelos setembristas, ireis «desalentar os que tem resistido ás facções, pela crença «que terão em tal caso no vosso apoio, prestado de facto «por tal modo ao setembrismo; ireis gozar momentos de «ephemera popularidade nos clubs e nos jornaes; mas o «vosso prestigio perder se-ha, tanto no paiz, como fóra «d'elle [1].»

No meio de tudo isto a rainha pela sua parte não deixava duvida alguma sobre o que pertendia seguir. A Carta Constitucional, obra gloriosa de seu augusto pae, e pendão brilhante á sombra do qual tantas façanhas se praticaram, chamavam n'a do coração para este lado, ao passo que contra o setembrismo nada mais tinha do que uma franca animosidade, pelo facto de se ter já recusado a assignar alguns decretos de recompensas para varios individuos, que na noite de 9 de setembro se tinham distinguido em favor da respectiva revolução. O principe D. Fernando, seu esposo, ainda mais abertamente mostrava o seu grande resentimento contra o novo regimen. Dizendo-lhe uma vez Manoel da Silva Passos, que elle viria a amar a revolução, a resposta que lhe deu foi: «eu a detesto, e de«testarei sempre, porque a opposição tinha todos os meios «legaes de manifestar as suas queixas, e conseguir o que «pertendia.» Privado como foi no dia 10 de setembro do commando em chefe do exercito, em conformidade do que determinava o titulo 4.°, artigo 123.°, paragrapho 6, da Constituição proclamada, este codigo não lhe podia ser agradavel. Despedindo-se por esta causa do mesmo exercito, na sua allocução francamente lhe dizia, que a referida constituição não podia fazer a felicidade do paiz, e por tanto que reassumiria novamente o commando d'elle, logo que de novo tivesse entrado no caminho da disciplina, e désse claras provas de prezar as tradições de D. Pedro. Simílhante allocução, provavelmente obra de Saldanha, produziu os ef

[1] Citada obra do conde Goblet de Alviella.

feitos que os conselheiros do principe desejavam, isto é, attrahiu a si os moderados, reanimou os timidos, e chamou igualmente a si os descontentes. Pela sua parte os setembristas puros, e os seus clubs tomaram o expediente de redobrar de actividade e violencia, procurando em seu favor o apoio das mais baixas classes da sociedade, medida com que aliás se assustaram muitos dos seus adversarios.

A rainha pela sua parte tambem não duvidava em se declarar contraria á situação setembrista. Poucos dias se tinham passado depois de 10 de setembro, quando mandou chamar ao paço o ministro Passos Manoel, que foi acompanhado pelo visconde de Sá da Bandeira. Ambos elles foram lá encontrar com ella lord Howard de Walden, e mr. Van de Weyer. Em seguida foi-lhes de prompto pintada a revolução setembrista como revolução republicana, como destinada ao miguelismo, ou tambem como anti-dynastica, para collocar no throno a infanta D. Isabel Maria, ou a viuva do imperador, D. Amelia. O poder da Inglaterra apresentara-se-lhes com o caracter de verdadeira ameaça contra as tendencias revolucionarias. Manoel Passos mostrou á rainha o contrario do que lhe dizia, parecendo ficar satisfeita com as razões que lhe deu. Após isto vieram outros debates em que os citados ministros provaram a D. Fernando, que não podiam deixar de o privar do commando em chefe do exercito, por ser um logar contrario ás disposições da constituição jurada.

No dia 2 de novembro novos debates com os ministros tiveram logar, sustentados ainda com maior energia, em razão de se terem notado movimentos na esquadra ingleza, que pareceram destinados ao desembarque de tropas. Manoel Passos teve a coragem de expôr á rainha n'esta occasião os sérios perigos a que se arriscava, abraçando a causa ...cionaria, facto que a podia obrigar a abdicar a corôa, ...cularmente a verificar-se o desembarque das tropas ...ezas. Não obstante o exposto, a rainha não duvidou ...tar os ministros a proclamarem de novo a Carta Cons-

titucional, proposição contraria ao acôrdo, que Sá da Bandeira lhe propozera, por occasião da formação do seu respectivo ministerio no dia 10 de setembro. Todos se espantaram de similhante proposta, e o ministro da justiça, Vieira de Castro, altamente indignado com ella, resoluto lhe respondeu «que os ministros de setembro nem por palavras, nem por factos, nem por algum precedente da sua «vida, ou feição do seu rosto, tinham dado a sua magestade o direito de lhes fazer propostas ignominiosas, de «deslealdade e traição» [1].

A nobreza d'este procedimento honra hoje a memoria dos ministros setembristas, e com este desengano por elles dado á rainha, o marquez de Saldanha e Rodrigo da Fonseca Magalhães viram-se obrigados a começarem a sua obra revolucionaria. Para este fim formaram com outros dos seus associados uma especie de conciliabulo em casa de lord Howard, fazendo tambem parte d'elle o encarregado de negocios da Belgica, mr. Van de Weyer. Saldanha apresentou n'elle o seu plano, entendendo que a reacção devia começar pelas provincias; e engrossado que fosse este nucleo, com os reaccionarios que corressem a alistar-se, elle Saldanha correria á praça de Abrantes, *dado o caso de lhes não faltar o apoio estrangeiro*, que até nas suas operações militares buscou sempre ter por si [2]. Os dois citados diplomatas *evasivamente* o animaram no seu respectivo plano, sem todavia lhe confiarem que a rainha tinha já por uma sua carta, dirigida aos seus alliados, pedido o seu valioso apoio em similhante conjunctura, obtendo d'elles em resposta, que o rei dos belgas lhe enviaria o soccorro das suas tropas, logo que se podesse regular o transporte d'ellas, e estabelecer-se um acôrdo sobre as despezas da expedição.

Ainda assim os dois citados ministros quizeram certifi-

---

[1] *Traços da Historia contemporanea* por Antonio Teixeira de Maced pag. 20.

[2] Citado escripto do conde Goblet de Alviella pag. 82 e 83 É notavel q Saldanha se ativesse sempre nas suas operações ao apoio estrangeiro, o q abona bem pouco a sua valentia militar.

car-se, interrogando-o sobre se elle tinha, ou não bem calculado todos os perigos do seu plano, e pesado com a devida madureza todas as eventualidades do successo, ao que elle respondeu: «pois que eu arrisco a minha cabeça, «podeis estar certos, que porei a maior prudencia na minha conducta, e que não obrarei senão com segurança. «Tudo o que eu peço é que a rainha e o principe fiquem «firmes e perseverantes na conducta, que a nossa mais «completa dedicação lhes consagra.» Esta bizarria de palavriado, que Saldanha mostrou n'esta crise, foi de um theor ephemero, como dentro em pouco veremos, e igual ao que já havia mostrado em julho de 1827, por occasião da Saldanhada, e igual tambem ao que se viu em julho do anno seguinte, quando no Porto abandonou o exercito do seu commando, fugindo a bordo do vapor *Belfast* para Inglaterra. Apezar do que elle dizia, o ministro belga propoz que com a sublevação do exercito nas provincias se combinasse tambem um movimento reaccionario na capital, por meio do qual se prendessem os ministros setembristas, se dispersassem os clubs, e se suffocasse o setembrismo no seu verdadeiro foco. Saldanha prometteu reflectir no que assim se lhe propunha, retirando-se depois para deixar os dois referidos ministros participar aos seus respectivos governos o resultado d'esta conferencia [1].

E' por tanto um facto que Saldanha contava ser effectivamente soccorrido, ou apoiado pela intervenção estrangeira na sua projectada contra-revolução (obrigando-se elle pela sua parte a provocar em tal caso uma reacção geral), como lhe tinham feito crer os dois citados ministros da Inglaterra e Belgica. Esta reciproca illusão, reflectida para Londres e Bruxellas pelos despachos, que para lá iam de Portugal, devia enganar aquelles, que n'estas duas capitaes não tinham outro algum meio de informa... os recentes acontecimentos de Lisboa. Não ha ... que o rei Leopoldo da Belgica se achava fortemente

[1] ...citada obra do conde Goblet de Alviella.

empenhado na queda do setembrismo em Portugal. Não contente em chamar ao seu intento o governo inglez, decidiu-se igualmente a buscar o de França em favor da mesma causa, e para este fim se dirigiu a Paris, com o fim de obter do governo francez uma efficaz e activa cooperação em favor dos seus jovens parentes, a rainha de Portugal, e o principe D. Fernando seu esposo [1].

O governo francez tinha já mandado estacionar nas aguas do Tejo alguns dos seus navios de guerra, dando-lhes ins-

[1] O principe D. Fernando de Portugal, que depois do seu primeiro filho varão teve o titulo de rei, e que falleceu em Lisboa em 15 de dezembro de 1885, era sobrinho de Leopoldo 1.º da Belgica, pertencente ao ramo mais novo da familia ducal dos Cobourgos, parenta da casa real da Saxonia, a qual está hoje dividida em dois ramos, o real, ou *albertino*, que possue o reino da Saxonia, e o ducal, ou *ernestino*, que é o mais velho, e se acha tambem dividido em quatro ramos, a saber: Saxe Altembourg, Saxe Meiningen. Saxe-Weimar, e Saxe-Cobourg-Gotha, á qual pertencia o citado principe D. Fernando. Bem sabida é a espantosa fortuna a que os membros d'esta familia tem ultimamente chegado, por se terem lançado a tempo na carreira das modernas idéas liberaes, ao passo que as antigas e poderosas casas se tem submergido nas ruinas das sociedades decrepitas. Nos fins do ultimo seculo, ou mesmo no principio d'este, os Coburgos achavam-se apenas reduzidos a um territorio de 29 milhas quadradas com 90:000 habitantes. O grã-duque d'este pequeno estado, Francisco de Saxe-Saafeld-Cobourg, avô do principe D. Fernando, teve, além das filhas, tres filhos varões, o mais velho dos quaes, chamado Ernesto, nasceu em 2 de janeiro de 1784, sendo elle o que succedeu a seu pae em 9 de dezembro de 1806. Foi elle o que juntou ás antigas possessões paternas o ducado de Gotha pela convenção de 12 de novembro de 1826, logo que os co-herdeiros de Saxe Gotha Altembourg, dividiram amigavelmente os subditos d'esta extincta casa. Mas não obstante este acrescimo, o principado de Saxe-Cobourg Gotha achava-se ainda assim muito restricto, para offerecer aos irmãos do Grã-duque Ernesto uma carreira e sustentação digna do seu nascimento. O mais novo dos tres filhos do Gran-duque Francisco, foi o principe Leopoldo, nascido em 16 de dezembro de 1790, o qual, tendo começado a sua carreira por se alistar no serviço da Russia, veio sentar-se por fim no throno da Belgica, depois de viuvar de uma princeza com direito a herdar a corôa de Inglaterra. O segundo filho do dito Gran-duque, chamado Fernando Jorge, nascido em 28 de março de 1785, tendo-se alistado no exercito austriaco, veio por fim a casar com a princeza Koary Maria Antonieta, filha herdeira do principe Francisco Koary, magnate hungaro. Contrahindo esta união, renunciou a prespectiva de ver seus filhos entrarem por alliança nas familias *ebenburtig* da Allemanha, e fazendo-os depois educar na religião catholica, tornou-os por este facto ainda mais estranhos aos ramos protestantes; mas conseguiu por elle podêl-os alliar ás familias soberanas da Europa catholica, como succedeu ao principe D. Fernando de Portugal, filho primogenito d'esta casa de Koary Saxe Cobourg-Gotha, nascido em 12 de outubro de 1816. Este soberano viveu por tanto 69 annos, 2 mezes e 3 dias.

trucções para se associarem aos movimentos da esquadra britannica. Leopoldo porém queria mais do que isto, pertendendo que o almirante francez podesse désembarcar forças da sua esquadra sómente a pedido da rainha, independentemente de coadjuvação do almirante britannico, repetindo-lhe o que já tinha dito ao governo inglez, isto é, que pela sua parte se promptificava a enviar para Lisboa uma divisão de soldados belgas, comtanto que a Inglaterra fornecesse o transporte d'ella, e Portugal se prestasse tambem a lhe pagar os soldos, podendo para este fim hypothecar á Belgica algumas das suas colonias de Africa. Vê se por tanto que no seu espirito de protecção aos parentes o seu interesse proprio tambem n'elle tinha quinhão, mostrando assim não ser gratuito o seu intento.

Lord Palmerston, que tambem pela sua parte tinha uma numerosa esquadra no Tejo, não concordava n'isto, pertendendo ser um formal ataque ao principio da não intervenção, como já notamos. Por meio do seu encarregado dos negocios em Londres, o rei Leopoldo não cessava de instar tambem com a Grã-Bretanha, não só para que se reagisse aos planos dos exaltados liberaes portuguezes, franqueando os seus transportes ás tropas belgas, mas indicando igualmente que a rainha de Portugal, deixando o seu palacio das Necessidades, se devia retirar para o de Belem, onde se apoiaria na intervenção estrangeira, para decretar as medidas adequadas ás circunstancias.

Foi este plano do rei Leopoldo o que de facto prevaleceu sobre o da sublevação das tropas de linha nas provincias, proposta por Saldanha. O mesmo lord Palmerston, escrevendo ao rei Leopoldo, de facto lh'o approvou, dizendo-lhe, que concordava em que a rainha devia mudar de systema, e de ministros, pondo-se para tal fim ao abrigo dos perigos pessoaes, cousa que só no palacio de Belem podia realmente conseguir, pois no das Necessidades não tão facil prestarem-se-lhe os soccorros da esquadra ingle-

Nas vistas pois de se realisarem estes planos, respeitaveis ças navaes inglezas se achavam effectivamente ancora-

das no Tejo, para onde tinham igualmente vindo algumas embarcações de guerra francezas. Não contentes ainda com isto, as ditas forças navaes collocaram-se no rio em posição ameaçadora a Lisboa. Seis náos e tres brigues de guerra inglezes, na força de 800 peças de artilheria de grosso calibre, se viam em linha desde o Terreiro do Paço até ao caes do Sodré, não fallando em mais tres náos, uma fragata e um brigue de guerra francez, que igualmente pareciam ameaçar a capital.

Para todas estas forças navaes, e posições por ellas tomadas, olhavam com desdenhosa sobranceria os votados á causa setembrista, não acreditando que isto fosse, como se dizia, destinado a proteger as pessoas e o commercio dos subditos britannicos e francezes. Com esta circunstancia se deu mais a de se terem já encontrado alguns officiaes portuguezes na empreza de aliciar soldados para a contra-revolução, cujos rumores haviam já feito pegar em armas os batalhões nacionaes, que desde certo tempo se reuniam todos os domingos, para se adestrarem no manejo das armas e mais exercicios militares, e com ellas na mão se mantiveram firmes por cinco dias continuos.

Libertar a rainha da opprobriosa oppressão em que os setembristas a tinham posto, e por conseguinte subtrahil a ás suas influencias nocivas, e perniciosos dictames, era o principal fim do plano empregado pelos cartistas, plano approvado por lord Palmerston, circunstancia de que o governo teve noticia no dia 2 de novembro de 1836. Pelas tres horas e meia da manhã do seguinte dia 3 repetiu ainda Sá da Bandeira a lord Howard o que já lhe tinha dito, quanto a não haver perigo algum para a rainha, accrescentando-lhe mais, que numerosos signaes com luzes se haviam feito de terra para os navios da esquadra ingleza no Tejo, dando com isto logar a suppôr-se, que se levasse a effeito o desembarque das tropas em que já lhe tinha fallado. Na propria tarde do já citado dia 2, o commandante da guard do paço das Necessidades, suspeito de involvido na contr revolução, fôra mandado render por outro de maior confianç

Na noite do dia 3 para 4 poderam os conselheiros da rainha, e outros mais conspiradores, fazer com que ella abruptamente fosse para o real palacio e quinta do largo de Belem, com o fim de para elle se chamar toda a côrte, bem como a pouca tropa de linha, que estava de guarnição a Lisboa, tropa que se suppunha favoravel aos reaccionarios. A formação de um novo ministerio, nomeado livremente pela corôa, depois da prévia demissão do setembrista, era o passo que logo em seguida devia ter logar, rematando-se a projectada revolta com a entrega do commando dos corpos, e até mesmo das suas companhias, a officiaes de reconhecida affeição á Carta Constitucional, desarmar depois a guarda nacional, e repôr finalmente as cousas no mesmo pé em que estavam antes do dia 9 de setembro.

A ninguem se antolhava a probabilidade da tropa de linha se recusar ao que d'ella se exigia, nem que a população da capital resistisse unanime ás determinações da soberana, transmittidas por um ministerio legalmente nomeado por ella. Tal era a maneira porque os cartistas mais atilados avaliavam a opinião publica da capital. Pela sua parte o marechal Saldanha e Rodrigo da Fonseca Magalhães, além de outros mais, tinham com effeito para si, que as determinações da soberana seriam respeitosamente acatadas, como em 1823 e 1824 tinham sido as d'el-rei D. João VI, como se as circunstancias de 1836 fossem as mesmas das de doze, ou treze annos atraz. O certo é que a effectiva partida da rainha para Belem, sem a inteira certesa de que em seu favor se achava decidida a guarnição de Lisboa, com mais alguns corpos das provincias, sobretudo os que estavam de quartel nas terras proximas da capital, foi um passo da mais louca precipitação dos citados cartistas, persuadidos de que sómente um simples decreto real era bastante para repôr as cousas no mesmo estado em que se viam antes de 9 de setembro. Saldanha ...ois de posta em obra a reacção foi que reconheceu ...seu erro, declarando que o estado das provincias não estava a ella tão propicio como havia pensado.

Ao proprio encarregado dos negocios da Belgica, mr. Van de Weyer, ainda que crente no immenso enthusiasmo da maioria da nação em favor da Carta, não deixou de trepidar em ter por bom o resultado da começada empreza.

Emquanto isto succedia no paço de Belem por parte da côrte e dos seus partidistas, o ministerio Passos e Sá da Bandeira com muitos dos seus parciaes, reuniram-se em casa do segundo d'estes ministros. Ali se conversava e planeava sobre os presentes e futuros acontecimentos politicos, quando pelas dez horas da citada noite de 3 para 4 de novembro foi todo o ministerio chamado ao paço de Belem, expedindo-se igualmente uma circular pela qual a rainha chamava tambem para junto de si os principaes funcccionarios do estado. Duvidando pela sua parte alguns dos ministros entregar as suas pessoas á inteira discrição dos seus contrarios n'um estado de manifesta revolução, como o que então existia, acordaram em que sómente partisse o da justiça, por ser aquelle a quem a rainha parecia ser mais inclinada, ficando igualmente acordado, que os outros não appareceriam no paço, ainda que para isso fossem rogados pelos seus collegas.

A pretexto de não ser obrigada a chamar alguma força ingleza de bordo da respectiva esquadra, a mesma rainha requisitára para sua guarda toda a tropa de linha que lhe podesse ser mandada, requisição que se lhe satisfez, enviando-lhe sómente 150 homens, escolhidos d'entre infanteria 1, 2 e 10. Chegado que foi ao paço o ministro da justiça, a soberana nada lhe communicou, allegando que nada podia ordenar a um só ministro, sendo portanto forçoso que comparecessem todos, como depois d'isto compareceram, excepto apenas o visconde de Sá da Bandeira, que se deixou ficar em Lisboa, com o pretexto da necessidade de provêr á segurança publica, em presença do estado de agitação em que tudo por então se achava, mas na realidade para resistir até á ultima extremidade contra a reacção, como os seus collegas lhe recommendaram, no que elle de bom grado conveio, para fugir ao ignominioso labeo de traidor.

O visconde com toda a razão se decidiu a não sair de Lisboa, pois só assim se poderia manter á frente dos guardas nacionaes em plena liberdade de acção, cousa de que em taes circunstancias precisava, habilitando-se por este modo a tratar sobranceiramente com a côrte em nome da constituição proclamada, quando isto lhe conviesse. Membro influente de um gabinete setembrista reconheceu com razão, que o seu logar proprio não podia ser em Belem, mas sim em Lisboa entre os do seu partido, que tinha por obrigação moral defender. A rainha não devia contar com elle para a restauração de um regimen, que de acôrdo com ella teve de abandonar, com a expressa condição de não ser traidor áquelle, que fôra obrigado a defender. N'este seu procedimento com razão teve por inutil dirigir-se ao paço, onde nada mais faria, que receber de braços cruzados a sua demissão, e por meio d'ella concorrer para o aniquilamento da causa, que pela propria soberana fôra obrigado a abraçar, circunstancia que se deu com os seus collegas, conde de Lumiares, Antonio Manoel Lopes Vieira de Castro, e Manoel da Silva Passos, porque apenas chegados ao paço, ordenou-se ao primeiro d'elles, que fizesse marchar para Belem os corpos da guarnição, que todos estavam em muito pouca força. Além dos acima nomeados 1, 2 e 10 de infanteria, foi tambem o que havia de artilheria, bem como as praças da antiga brigada real da marinha, alguns dos proprios empregados da secretaria da guerra, da justiça e do reino. Seguiu-se depois durante a noite a demissão do ministerio existente, e a nomeação de um outro inteiramente cartista por decreto já com a data de 4 de novembro [1].

Ao passo que os ministros demittidos se retiravam para suas casas como simples particulares, a rainha dava pela

[1] Este ministerio compunha-se do marquez de Valença, presidente do con[selh]o e ministro dos negocios estrangeiros; do barão de Leiria, ministro da [guer]ra; de Francisco de Paula Oliveira, ministro da justiça; do viscon[d]e do Ba[nho], ministro do reino; de José Xavier Bressane Leite, ministro da marinha; e [do vis]conde do Porto Corvo de Bandeira, ministro da fazenda.

sua parte uma amplissima amnistia nos termos mais dignos e generosos. Além do respectivo decreto de amnistia, os novos ministros referendaram tambem um outro, pelo qual ella mandava acclamar novamente a Carta Constitucional, promettendo ao mesmo tempo um perfeito esquecimento do passado. Soube-se depois d'isto que as praças do corpo da antiga brigada da marinha se haviam reunido ás poucas tropas de linha, que se achavam em Belem. Corria a par d'isto, que tambem lá tinha chegado para o mesmo fim a guarda nacional de cavallaria. Coincidia igualmente com tudo o que fica dito o vêr-se tambem remando n'aquella mesma direcção um sem numero de botes, carregados de homens armados, quasi todos empregados publicos, os quaes de Lisboa corriam a juntar-se aos que se diziam puritanos defensores da rainha e da Carta. A um tão seductor aspecto os membros do corpo diplomatico chegaram até a julgar poderem-se retirar para suas casas, ao passo que os cortezãos se animavam reciprocamente, reclamando medidas energicas para garantir, e completar os auspiciosos successos, que durante a noite tão felizmente se tinham alcançado, os quaes n'um instante mudaram de aspecto, como se vae vê·, pela grande energia e grande enthusiasmo, que em favor da sua causa desenvolveram os setembristas.

Similhante circunstancia proveio da grande desconfiança que elles conceberam das medidas decretadas, não acreditando na sinceridade d'ellas, desconfiança que tinham com tanta mais razão concebido, com quanta mais lhes parecia que as forças navaes estrangeiras eram o mais efficaz apoio da reacção. Effectivamente os inglezes tinham mostrado á beira-mar os seus escaleres carregados de gente, e já anteriormente tinham feito signaes de deitarem tropas para terra, segundo a interpretação de alguns politicos setembristas, o que deu logar a reunir-se alguma força de nacionaes no alto de Santa Catharina, para acudirem ao posto onde o desembarque se tentasse fazer. A par d tropa que marchava para Belem, foram igualmente para l por arbitrio seu muitos individuos de opinião cartista. Tc

da esta força, que apenas andaria por 1:200 homens, foi posta debaixo do commando do bravo e valente barão de S. Cosme (João Nepomuceno de Macedo), que apezar da sua bravura, não podia, com probabilidade de bom exito, oppôr se á força setembrista, já porque esta era dez vezes maior do que a sua, e já porque uma parte da que dispunha não lhe merecia confiança.

Na madrugada do dia 4 de novembro a população de Lisboa, que tolerava, ou abraçava do coração o setembrismo, agitara-se quando soube da ida da rainha para Belem. Estes dias de crise, que então correram, estavam tão lindos, como no nosso benigno céo costumam muitas vezes estar lindos os bellos dias de um risonho outomno. A plebe, alistada na guarda nacional, clamava com toda a energia contra as tramas da côrte, e a sua tão odiada revolta de Belem Ao romper d'aquella madrugada todos os batalhões da referida guarda, tendo sido chamados previamente ás armas, por um toque de rebate dos seus respectivos tambores, que os andaram chamando a quarteis pelas differentes ruas da capital, foram em grande força postar-se no Campo de Ourique, como o povo romano antigamente o fizera no monte Aventino, em manifesta hostilidade contra os patricios.

O seu fim era o mandarem d'ali ao paço um duro e terminante plebiscito nas pontas das suas bayonetas, querendo marchar de prompto para Belem, decididos a travar ousadamente uma luta, que olhavam como o unico meio de salvação para a sua causa. E não se enganaram n'este seu juizo, arrastados a elle por um natural instincto da sua propria conservação, que parecia advertil-os no meio dos perigos, que tão seriamente os estavam ameaçando. O general da provincia, o bravo conde de Avilez, era o commandante geral de toda a força popular, reunida no Campo de Ourique, ... tambem se via alguma tropa de linha. Desde então a ...ria não se antolhou duvidosa para os setembristas, cui... se de prompto nos preparativos para a resistencia ao ... golpe de estado. Para este fim passou a nomear-

se uma junta governativa, composta do deputado Julio Gomes da Silva Sanches, Almeida Garrett, e de outros mais individuos de reconhecido setembrismo.

Com razão se julgou necessario chamarem-se tambem para Campo de Ourique os ministros demittidos, o que deu causa a que a guarda nacional mandasse por uma deputação chamar Manoel Passos ao dito Campo, onde elle effectivamente compareceu, e de lá se dirigiu para Belem, para onde fôra chamado pela rainha. Sabedor de que ella estava disposta a consentir na reforma da Carta, obrigada, como se julgava, a prestar esta homenagem á memoria de seu augusto pae, elle Passos respondeu a isto, que fôra nomeado ministro para promover a reforma da constituição de 1822, e não a da Carta de 1826. A isto acrescentou mais, que este codigo tinha servido para á sombra d'elle se fazerem os maiores desbarates na fazenda publica, e que o paiz não podia resignar-se a submetter-se a uma constituição, incapaz de realisar as garantias que offerecia; que aos ministros anteriores a 10 de setembro é que sua magestade havia confiado a guarda da Carta, e não a elle, e era por tanto a esses ministros, que sua magestade tinha a pedir conta do modo porque a tinham defendido. Foi por este mesmo theor que Passos foi continuando o seu discurso, e queixando-se-lhe o principe D. Fernando de que os subditos da rainha lhe não obedeciam, a isto lhe respondeu Passos, que isto provinha de sua magestade mandar o que não podia, nem devia; terminando com dizer que elle proprio havia já dado as providencias para uma resistencia energica, achando-se como tal preparado para a guerra estrangeira. [1]

Demorado como Manoel Passos foi em Belem, e sendo isto sabido no Campo de Ourique pelos guardas nacionaes, alguns dos seus batalhões, mostrando-se impacientes, pas-

[1] Assim se lê nos *Traços historicos de Antonio Teixeira de Macedo;* mas nós não podemos afiançar que o discurso de Passos Manoel fosse tal qual se lê em similhante escripto, nem afiançamos tambem as expressões de Vieira de Castro, já tambem por nós superiormente citadas a paginas 66.

saram a pedir providencias contra os de Belem. Uma disciplina instinctiva presidia á desordem d'este grande ajuntamento, onde muitos se mostravam generaes, delineando planos que ninguem lhes pedia. A attitude marcial d'esta milicia civica, as armas ensarilhadas, que por todo o seu acampamento se viam, o apparecimento de algumas das suas praças, vindas do interior da cidade, com correias aos hombros, e de bayoneta pendente ao lado na bainha, a incertesa do desenlace d'esta assustadora crise, e finalmente o receio dos funestos resultados que podia ter, tudo isto eram cousas que infundiam nas physionomias dos cidadãos pacificos, e nas de muitas das proprias praças dos respectivos batalhões um aspecto sinistro, que enchia de cuidados pelo futuro todo o observador sensato, e que attento contemplava de sangue frio a marcha d'estes tão graves acontecimentos. Dois batalhões nacionaes da maior confiança, o 15, e o dos artifices do arsenal da marinha, foram-se postar junto da ponte de Alcantara, d'onde destacaram postos avançados para o lado de Belem. Um batalhão provisorio foi tambem assenhorear-se logo desde manhã do castello de S. Jorge. Occupada assim aquella praça por uma força de confiança, impediu-se que pelo telegrapho que ali havia se transmittissem para as provincias as determinações da côrte, expedindo-se tão sómente as de vantagem para o setembrismo. Por este modo se tomaram, senão as melhores disposições, pelo menos aquellas que a urgencia e o melindre das circunstancias á primeira vista pareceram proprias.

Desde que em Belem se soube da attitude hostil da tropa de linha e da guarda nacional, mantendo-se firmes no seu acampamento do Campo de Ourique; desde que se observou a fria indifferença com que os moradores da capital olhavam para as fadigas revolucionarias dos palacianos e cortios; e finalmente desde que a plebe se achou capitada pelos mais famosos caudilhos do setembrismo, um .or panico começou a derramar-se no coração d'aquelles, tão ousados haviam posto a coròa no mais imminente

grão de perdição. A coragem do proprio marechal Saldanha foi de novo substituida, como já n'elle se vira em 1828, por um novo desalento, contrastando miseravelmente com o valor, que tão ostentosamente mostrára. O panico é o resultado do conhecimento que se tem de um grande perigo, ou real, ou imaginario, suppondo-se cousa difficil o evital-o: foi isto o que se viu nos de Belem. Ao mesmo Saldanha e aos seus associados repugnava-lhes submetterem-se aos seus adversarios, de que resultou recorrerem á evasiva de uma reconciliação amigavel, consistindo em se mandar á soberana uma mensagem, pedindo lhe a convocação de umas côrtes constituintes, e a formação de uma constituição analoga á dos mais governos representativos da Europa. Sendo isto proposto á approvação dos commandantes dos batalhões nacionaes, não foi por elles aceito, vendo-se assim que a grande maioria da guarda nacional mostrava por este modo a sua firme tenção de afrontar resoluta todas as consequencias da sua hostilidade contra a conspiração da côrte, não querendo com ella transacção alguma deshonrosa, nem sombra de favor da propria soberana.

Para augmentar mais os embaraços da proposta conciliação um acontecimento desastroso veio contristar no mais alto grão o partido cartista, concorrendo extraordinariamente para o pleno triumpho dos setembristas. O crime tem sempre uma grande parte em todas as commoções sociaes, e particularmente as promovidas pelo baixo povo. Entre nós era necessario que a revolução setembrista não fosse excepção da regra, e por tanto que se manchasse tambem, como effectivamente se manchou, com o assassinio de um dos homens, que mais importantes serviços tinha feito ao partido liberal, desde o cêrco do Porto até ao fim da luta com a usurpação. Como já dissemos, os cortezãos tinham sido chamados por uma circular para o paço de Belem, e n'este numero entrou igualmente Agostinho José Freire na sua qualidade de conselheiro de estado, e ex-ministro do reino, exautorado d'este alto cargo pela revolução de 9 de setembro.

Este notavel contemporaneo, seguindo de Lisboa para Belem, a sege que o conduzia, ao passar pela Pampulha, foi reconhecida pelos guardas nacionaes, que o convidaram a dar vivas á constituição de 1822, cousa a que elle se recusou com uma sobranceria propria do seu caracter orgulhoso. Zangados os circumstantes por similhante recusa, tomou um d'elles a resolução de disparar contra elle á queima roupa a sua espingarda, de que resultou a immediata morte d'este notavel contemporaneo. Vê-se pois que as revoluções não assassinam, immolam. Freire não foi portanto assassinado; mas effectivamente immolado ao triumpho setembrista. Parece que o sangue humano é a ebriedade do povo em agitação, e de sangue se tem quasi sempre enlutado uma grande parte das revoluções, desde o assassinato de Lucrecia em Roma, até ao de Julio Cesar; e desde o de Mazaniello até ao dos Girondinos. Emquanto para os homens de estado as revoluções se constituem em breve n'uma theoria, para o baixo povo são ellas sempre uma vingança, e vingança foi realmente este assassinio.

O desastre d'este homem notavel foi portanto um d'esses crimes anonymos, frequentes em todas as revoluções, crimes que ninguem absolve, mas que tambem ninguem póde com prova cabal castigar, por serem filhos da occasião, e muitas vezes mesmo da inteira ignorancia do seu verdadeiro perpetrador. No assassinio de Freire a perversidade foi tal, que a nenhum dos circunstantes deu peso a sua desgraça, nem entre elles se divisou algum que d'elle se condoesse, por meio de manifesta pallidez no rosto[1]. O riso e o escarneo, que esta morte occasionou, foram novos crimes, que se jun-

---

[1] A paginas 21 dos *Traços historicos de Antonio Teixeira de Macedo* ha uma nota em que se lê o seguinte:

Morreu no hospital de Setubal um homem tristemente notavel. Era o sapateiro Manoel da Silva, de 61 annos de idade, o qual, sendo soldado de um dos batalhões nacionaes, matou com um tiro, perto da ponte de Alcantara, o minis-[illegible]estado Agostinho José Freire. Era um homem taciturno, e tinha o crime [illegible]pado no seu rosto patibular. Que Deus lhe perdôe o grande peccado do [illegible]r com a vida de um dos nossos mais illustres homens publicos.

[illegible] noticia fôra já publicada anteriormente no *Commercio do Porto* de 16 [illegible] 1869.

taram ao d'este fatal homicidio. Um sentimento feroz se estendeu ainda além da morte sobre o cadaver do infeliz Freire. Depois de enxovalhado pelos seus assassinos, que do seu fardamento promptamente o despojaram, pozeram-lhe depois de morto sobre o ventre uma tosca tigela de barro em acto de pedir aos viandantes esmola para o seu enterro.

Os improperios não se limitaram sómente a isto. Conduzido como depois foi o cadaver para o cemiterio dos Prazeres, ali o enterraram por modo pouco airoso á sua alta cathegoria e posição social, exposto sempre aos escarneos e risadas geraes dos circunstantes até que finalmente o abandonaram. Uma illustre senhora da sua relação e amisade, ou mão piedosa, se não foi a d'ella, houve por bem mandar-lhe levantar no dito cemiterio um modesto jazigo, que ao presente lhe guarda os seus despojos mortaes. Talvez que para o desastrado fim d'este notavel contemporaneo concorresse, ainda mais que a politica partidaria, a rispidez e orgulho com que tratava os pretendentes, quando ministro d'estado, occasionando-lhe, mesmo depois de morto, os enxovalhos feitos ao seu cadaver. Casos d'estes nos apresenta a historia, succedidos a homens, que desde longo tempo venturosos, e elevados pela sua boa sorte aos mais altos cargos do estado, por fim a adversidade os precipita no abysmo da desgraça, como aconteceu a Freire.

Sabido como este facto foi em Belem, a impressão que causára a todos os cartistas, desde os mais elevados até aos mais somenos, foi dos mais funestos effeitos para a sua causa. Todos os espiritos se deixaram lá dominar por um grande terror panico, que a sua imaginação exagerava sobre modo, vendo o nenhum respeito que os guardas nacionaes mostraram ter para com um homem dos mais notaveis do seu tempo. Os cartistas que ainda se achavam em Lisboa resolveram não sair das suas casas, e os que já estavam a caminho de Belem, ou já lá se achavam, trataram em breve de se dispersar, o que muitos fizeram com não pouco receio de cairem nas mãos dos puros setembris-

tas. No proprio paço o medo chegára igualmente ao maior auge possivel. O phantasma de Brutus foi o que agora veiu impressionar o proprio marechal Saldanha, agourando-lhe um terrivel desfecho á luta de que era chefe.

Dos novos ministros nomeados pela rainha nada de bom se podia esperar d'elles em similhante conjunctura. Uma proclamação da soberana foi de prompto retirada da imprensa para não cair em desprezo, e exaltar mais os setembristas; e da propria camarilha palaciana uma parte procurou dirigir se secretamente para Lisboa, ao passo que outra buscou refugiar se a bordo da esquadra ingleza. Todos estes factos acabaram de desmoralisar a pouca tropa de linha que estava em Belem. Exemplo igual a este se tinha já visto em julho de 1834, em razão da morte, que ás mãos dos constitucionaes tambem teve logar em Cacilhas, quando esquartejaram o barbaro general miguelista, Joaquim Telles Jordão, facto que igualmente na capital causou tamanho terror, que d'ella afugentou sem maior exame o duque de Cadaval com todos os mais miguelistas, civis e militares, retirando-se a toda a pressa para o Campo-Grande, como já vimos.

Por parte dos setembristas cuidava-se seriamente em levar por diante a sua hostilidade contra os cartistas. Para este fim a commissão, ou junta governativa, que as forças populares do Campo de Ourique haviam nomeado, olhára para o visconde de Sá da Bandeira como o mantenedor da ordem e da tranquillidade publica, sendo tambem o que n'esta conjunctura mais podia valer á rainha pela alta consideração, que merecia a todos os setembristas, inclusivamente aos guardas nacionaes. Por duas vezes a citada junta lhe mandára rogar, que tomasse o commando de todas as forças populares, entendendo que só elle era capaz de manter a ordem e conter as paixões exaltadas, pedido a que elle ao principio se recusou, entendendo que como ministro da corôa lhe não era moralmente permittido acei- um commando, que a mesma corôa podia ter a si por ntrario.

Instado, e tornado a instar fortemente depois do meio

dia de 5 pelo marquez de Ficalho, camarista da rainha, e rogado não menos por Anselmo José Braamcamp, pessoa do seu muito respeito, para que não recusasse por mais tempo pôr-se á testa do movimento popular, assumindo quanto antes o commando da guarda nacional, para evitar a imminente anarchia, começada já pela morte de Agostinho José Freire, não poude escusar-se por mais tempo ao pedido. Accedendo por tanto a elle, entrou na carruagem de Braamcamp, e com elle se dirigiu para o Campo de Ourique. Chegados que ali foram, viram perto do quartel da tropa, que junto do dito campo existe, um homem rodeado de populares em estado de grande exaltação, e proximo a ser por elles assassinado. O visconde de prompto abriu caminho por entre os que o cercavam, e agarrando-lhe no braço ao chegar-se a elle, reconheceu ser o commissario em chefe do exercito, Luiz José Ribeiro. Fallando então aos populares, conduziu-o em seguida ao dito quartel da tropa, livrando-o assim de uma morte que tinha por certa, e que evitou por milagre.

Chegando depois d'isto aonde se achava a improvisada junta, esta lhe rogou novamente para que aceitasse o commando, que já lhe tinha offerecido, ao que Sá da Bandeira respondeu que sómente o faria com a expressa condição dos batalhões nacionaes submissos lhe obedecerem, cumprindo as suas ordens, accrescentando que apenas fosse desobedecido, de prompto abandonaria tal commando. Sabida como foi pelos ditos batalhões similhante aceitação, um brado de geral applauso e de grande enthusiasmo se ouviu em todos elles, pedindo novamente em altas vozes marchar direitos a Belem, sendo commandados por um tão bravo e distincto militar. Esta marcha a procurou elle evitar, feita tumultuariamente, por ter a probabilidade de com ella se darem muitas desgraças, ou mesmo perda de vidas, tanto pela exaltação dos amotinados, como pelo sequito de uma immensa populaça de que a guarda nacional seria acompanhada. Este mal, que elle tinha por muito grave, ao vêr que uma populaça indomita, e no meio d

qual iriam muitos individuos com decidida tenção de commetter toda a ordem de crimes e de atrocidades, por certo de não menor gravidade que a morte de Agostinho José Freire, que lhes serviria de modêlo para perpetrar outras que taes, com todo o cuidado o pôde elle evitar, no que prestou á sua patria e aos seus concidadãos um importante serviço. Com este intento formou então tres columnas dos batalhões nacionaes, uma das quaes marchou para a ponte de Alcantara, ameaçando a estrada de Belem, devendo debaixo de armas esperar ali as suas ordens, ao passo que as outras duas tiveram por incumbencia postarem se nas praças visinhas áquelle local, auctorisando a par d'isto os respectivos commandantes a permittirem aos seus subordinados o irem comer alguma cousa a suas casas no interior da cidade, efficaz medida de se impedir a referida marcha, que por este modo ficou de nenhum effeito, sendo este o estado das cousas por parte dos setembristas ao chegar a tarde do citado dia 5 de novembro.

Nunca se perdendo a idéa de uma conciliação amigavel, para evitar o derramamento de sangue entre os proprios liberaes, por ambas as partes se renovaram os trabalhos dos commissarios, que para tal fim se achavam nomeados, e que foram por parte dos cartistas o duque de Palmella, o marquez de Saldanha, e Francisco Manoel Trigoso de Aragão Morato, e por parte dos setembristas, Manoel da Silva Passos, visconde de Sá, e Francisco Ribeiro Saraiva, membro do supremo tribunal de justiça. A este tempo já o espirito da tropa de Belem começava a manifestar se em favor da causa setembrista, e desanimada pela marcha dos acontecimentos, que se presenceavam, algumas deserções n'ella se tinham notado. A sorte do infeliz Freire estava vivamente presente a todos os compromettidos pela causa de Belem, continuando a preoccupar todos os espiritos.

... determinado por similhante noticia, viera juntar-
... sionado pela definitiva defecção dos soldados de
... por tanto a crença de serem todos expostos ao
... das bayonetas de uma populaça feroz e desenfreada.

Não admira pois que no meio de taes circunstancias succedesse o que já acima dicemos, isto é, que tendo se a confusão e desordem manifestado em Belem pelos motivos expostos, cuidasse então cada um dos comprometidos em salvar-se a si proprio, sem nada lhe importar com os outros. A mesma pessoa da rainha, abandonada como tambem se viu quasi inteiramente, com toda razão se julgou em perigo, e nas vistas de a garantir de qualquer enxovalho que podesse ter, desembarcaram então na praia da Junqueira uns 600, ou 700 soldados inglezes de bordo da sua respectiva esquadra.

Este facto escandalisou todos os setembristas, sendo trabalho muito custoso e obra de muita prudencia evitar uma marcha a Belem, como pretendiam, seguindo-se por fim o restabelecimento da ordem. Já antes de amanhecer o dia 5 de novembro o tenente coronel Velez Barreiros, enviado pelo marquez de Saldanha, apresentara-se no quartel general do visconde de Sá, que se achava estabelecido perto da ponte de Alcantara. Vinha elle tratar de ultimar o encetado acôrdo, destinado a evitar as hostilidades entre os belligerantes. O mesmo Sá da Bandeira, tendo ouvido o voto da junta governativa em que já se fallou, e o de mais alguns notaveis setembristas, recusou-se a todas as propostas do citado acôrdo, emquanto uma só bayoneta ingleza pisasse o territorio portuguez, resolução que immediatamente se participou ao marechal Saldanha, transtornando-se assim tudo quanto se havia já feito e assentado para o citado fim. Foi portanto necessario fazer embarcar quanto antes as tropas inglezas, que estavam na Junqueira. Effectuado que foi este embarque, dirigiram-se então os commissarios setembristas, e o mesmo Sá da Bandeira ao palacio do marquez da Ribeira Grande, onde finalmente se terminaram com os cartistas as negociações desejadas, se negociações se podem chamar ao que então se passou entre os dois partidos contendores, isto é, o setembrista, que tendo por si a força, podia impôr aos seus contrarios as condições que mais conta lhe fizesse, ao passo que o

cartista, vencido e humilhado, como de facto se achava, não podia pela sua parte regeitar a mais pequena cousa do que se lhe propunha. O que por tanto de facto ali se viu foi o marquez de Saldanha, confuso e humilhado, render-se á discrição do seu rival politico, o citado visconde de Sá da Bandeira, cujas indisposições pessoaes já anteriormente se tinham feito notar pela imprensa, como já vimos, sendo isto talvez a mais poderosa causa do calor partidario, que cada um d'estes dois contendores manifestava n'esta luta politica.

O resultado portanto da conferencia d'estes dois vultos foi ser o espirito revolucionario de um supplantado pelo espirito cordato e prudente do outro, como effectivamente se colhe das declarações do marechal Saldanha, feitas na referida conferencia, protestando com a maior intimativa, que a rainha approvava inteiramente todo o programma do Campo de Ourique, e o nomeava a elle, visconde de Sá, presidente do novo conselho de ministros, com a certeza de que ella não só lhe aceitaria todos os individuos que lhe propozesse para seus collegas, mas até confiaria a essa administração patriotica a redacção do decreto, que devia ratificar as respectivas estipulações, como effectivamente veio a ter logar no citado dia 5 de novembro. Todavia ella não foi tão franca quanto Saldanha o annunciára, á vista das hesitações que manifestára em assignar os respectivos decretos. Sabedores como d'isto foram os batalhões nacionaes, pouco faltou para que furiosos marchassem contra o paço de Belem, marcha que não teve logar por se lhes dizer, que o decreto da nomeação de Sá da Bandeira, e os dos mais ministros seus antigos collegas, iam ser promptamente assignados. As condições que o referido visconde obteve da rainha, foram: 1.ª, que a convocação das futuras côrtes se fizesse na conformidade do que já se achava determinado pelo decreto de 8 de outubro proximo findo; · que na constituição de 1822, e na Carta Constitucional 1826 se fizessem as precisas modificações, que, garando a legitima liberdade da nação, garantissem igualmen-

te as prerogativas do throno constitucional. A' vista pois d'isto similhante convenção não foi mais do que repôr as cousas no mesmo estado em que estavam antes da revolta de Belem, ou *Belemsada*, como em phrase chula desde então se lhe tem dado.

Emquanto isto se passava por um lado, por outro buscava lord Howard entender-se com o ministro francez, mr. le baron de Bois-le-Comte, sobre o desembarque das forças francezas. Envolvido n'estas diligencias o foi repentinamente surprehender a noticia de que a rainha exigia o prompto reembarque dos soldados inglezes, e de que o marechal Saldanha se dirigia pesoalmente a Alcantara, para trazer como em triumpho á presença da soberana o visconde de Sá da Bandeira. Similhante noticia causou no animo do mesmo lord Howard a maior indignação e espanto, o que tambem succedeu ao encarregado dos negocios da Belgica, mr. Van de Weyer, os quaes, tendo-se fiado demasiadamente nas promessas e brilhante palavreado do mesmo Saldanha, viam todavia este ardente promotor da sua mal ideada, e peor executada revolução de Belem, desesperar elle mesmo da sua obra, sendo tambem o proprio, que sem pondonor algum pessoal, e com o maior desaire da corôa, trabalhava com todo o empenho, e até mesmo humilhação sua, para o pleno triumpho dos seus adversarios, *sem que pela sua parte houvesse tentado todas as alternativas, e esgotado todas as combinações, que introduzira nos seus planos*, como na sua obra nos diz o conde Goblet de Alviella. O resultado de tudo isto foi portanto, como não podia deixar de ser, o descredito do marechal na opinião dos citados diplomatas, bem como na do proprio rei Leopoldo da Belgica, remoto instigador d'esta mesma obra, e por ella não menos enthusiasta do que o proprio Saldanha.

A noticia de que este caudilho da revolta de Belem era o proprio que levava o visconde de Sá da Bandeira á presença da rainha, não era falta de verdade, como alguem cuidava, porque effectivamente o visconde, foi na compa-

nhia d'elle para Belem na tarde do dia 5, e tendo lá fallado com ella, voltou em breve a Alcantara, annunciando aos populares, que no seguinte dia 6 viria novamente occupar o paço das Necessidades. Isto porém não agradou aos setembristas, nem tão pouco ás forças que por si tinham, desconfiando de que a demora em questão era uma nova trama da reacção cartista. Com esta crença quizeram novamente marchar contra os seus adversarios, que reputavam ainda dispostos a resistir aos salutares conselhos da prudencia, o que parecia verdade, em presença da hesitação da rainha em assignar os decretos da nova nomeação dos ministros setembristas. Similhante circunstancia ainda augmentou mais a desconfiança dos guardas nacionaes, alguns dos quaes fizeram effectivamente um movimento sobre Belem, o que bastantemente assustou os reaccionarios do paço, parecendo-lhes que todos os batalhões se achavam contra elles em marcha. Foi o visconde de Sá da Bandeira o que tranquillisou os espiritos, affirmando debaixo da sua palavra de honra, que os decretos iam de prompto ser publicados, e por tanto que podia dar logar a difficuldades, e mesmo causar embaraço o avançar para Belem.

Tendo-se serenado um pouco a agitação popular, o mesmo visconde voltou ao paço, onde deu conta a sua magestade do feio estado em que se achavam as cousas, accrescentando que se os decretos não fossem immediatamente publicados, a guarda nacional marcharia para Belem. Mais lhe dice ainda poder-se acreditar, que os batalhões da referida guarda não seriam capazes de pela sua parte commetterem excesso algum; mas que entretanto não era menos verdade, que na multidão que a acompanhasse, homens mal intencionados haveria que os praticassem; por conseguinte que era imprudente dar-lhes a possibilidade de se aproximarem de tantas pessoas compromettidas como as [illegible] achavam no paço. A' vista d'estas razões a rainha [illegible]-se então a assignar o decreto, que nomeava o vis[illegible] de Sá presidente do conselho de ministros, o qual [illegible]dado pelo visconde do Banho, ministro do reino,

sendo este o unico acto do ministerio de Belem, que se publicou no jornal official [1]. Ao decreto da nomeação do visconde de Sá para presidente do conselho, seguiram-se depois as nomeações dos dois outros ministros, Manoel da Silva Passos, e Antonio Manoel Lopes Vieira de Castro, pois o conde de Lumiares recusou-se a continuar no ministerio. Foi depois da publicação d'estes decretos que a desinquietação dos exaltados setembristas verdadeiramente se acalmou.

Seguiu-se a isto a supplica feita pelo visconde de Sá a sua magestade e ao principe D. Fernando, seu esposo, para que tambem de prompto voltassem para o palacio das Necessidades, o que elles promptamente executaram. Passando por entre os guardas nacionaes e o povo, sendo a carruagem que os conduzia acompanhada pelo visconde, notou-se effeituar-se este trajecto no meio de um morno e significativo silencio da grande multidão de gente, que tinha afluido a Alcantara para presencear esta scena. Alguns dos espectadores houve que olharam para a rainha com ar de indifferença, ou mesmo de desprezo, mas que nem por isso lhe faltaram ás devidas honras na sua passagem. Não é isto para admirar, porque o povo no meio das suas desenfreadas paixões, e mesmo dos seus reconcentrados odios contra a realeza, não passa repentinamente do seu respeito ao seu maior ultrage para com ella, momentos ha de hesitação em todos os desacatos, durante os quaes ainda até certo ponto se venera o que algum tempo depois se passa a profanar.

O certo é que em vez de applausos, a rainha só alguns surdos murmurios podia ter percebido da parte dos mais exaltados da plebe, murmurios acompanhados de ameaçadoras vistas, lançadas sobre ella de soslaio, em paga da fuga que fizera para Belem, e do alarme em que pozera a

---

[1] Carta do visconde de Sá da Bandeira, dirigida ao conde Goblet de Alviella, pag. 15.

capital, por vingança dos desacatos que julgava ter recebido da revolução de setembro. Nem é para estranhar que este fosse o seu juizo a respeito de uma revolução, que tanto e tamanho desgosto lhe causara, pois que as senhoras que timbram em mostrar capacidade, a par de uma conducta honesta, são geralmente dotadas de um temperamento irritavel, e de uma maior exaltação nervosa do que o geral dos homens, donde provavelmente vem tambem o recato do seu sexo, e o darem provas de um sentimento tambem mais exaltado do que elles das amargas eventualidades da vida, como n'este caso se viu na rainha. Ainda assim a guarda nacional não lhe faltou ás devidas continencias, sendo sempre acompanhada pelo visconde, para evitar algum desmancho, ou desaguisado, que n'isto podia haver. Entrada que foi no palacio das Necessidades, a guarda nacional seguiu para os seus respectivos quarteis, tendo o visconde providenciado tambem para que as pessoas, que ficaram no palacio de Belem, tivessem toda a segurança, sem receio algum de insultos.

Cremos que ao entrar nas salas do referido palacio, a rainha não podia deixar de reconhecer por dolorosa experiencia, quanto perdido estava o antigo respeito da auctoridade real. Tudo muda com o tempo. Perdeu-se com os annos a grande supremacia do poder do clero, seguiu-se á preponderancia d'esta classe a decadencia da autocracia dos antigos senhores feudaes; agora estamos na época da depreciação do poder real absoluto, e da preponderancia popular. Foi durante este desfecho da revolta de Belem, que um grande numero de botes e escaleres se viram conduzir para bordo dos navios de guerra inglezes uma immensidade de individuos, que se julgaram compromettidos no mallogro da referida revolta. Todavia em breve voltaram para suas casas, sabedores como foram de que governo nenhuma medida tinha tomado contra os revoltosos de Belem, desejoso como se mostrou de fazer en- r todos os dissidentes nas vias constitucionaes.

sto porém não impediu que no dia 6 de novembro o

ministro inglez, lord Howard, pedisse ao visconde de Sá, que lhe dicesse por escripto o que o ministro Passos lhe havia já por palavras communicado, quanto ás intenções, que o governo tinha de não perseguir pessoa alguma das que haviam tomado parte nos acontecimentos de Belem. A resposta que sobre este ponto lhe deu foi, a de que effectivamente assim era, acrescentando-lhe que a reconciliação dos partidos era o maior desejo que o governo tinha. Ainda assim forçoso nos é confessar, que alguns cartistas houve, que tomaram a resolução de pedirem passaportes para Inglaterra, receosos, não dos ministros setembristas, mas das exaltações populares, atiçadas, como suppunham ser, pelas intrigas, que contra as suas pessoas os clubs por todo o modo levantariam. Isto porém não impediu que os moradores da capital illuminassem as suas casas na noite de 5 para 6 de novembro, contentes pelo feliz desfecho que a Belemsada teve, sem effusão de sangue, limitado só ao do infeliz ministro Agostinho José Freire. Em toda esta tolerancia e benevolencia partidaria do governo setembrista para com os cartistas teve muita parte a philantropia e natural bondade do visconde de Sá da Bandeira: honra se lhe faça por isto.

Com relação a lord Howard, devemos dizer mais, que n'uma das suas cartas particulares, por elle dirigidas ao visconde de Sá, lhe referiu: «que tinha sido informado de «que os clubs tinham exigido, que o ministerio rogasse aos «governos de Inglaterra, da Belgica, e da França, que re«tirassem de Lisboa os seus respectivos ministros;» carta a que o visconde respondeu no dia 20 de novembro, dizendo-lhe que nenhuma verdade havia em similhante informação, e que podia estar certo de que o governo não recebia a mais pequena direcção de club algum. N'uma outra carta de 20 de novembro o mesmo lord Howard dizia ao visconde: «estou bem ao alcance das difficuldades «que tendes tido, e eu dou-vos, tanto a vós, como a mr. «Passos, o meu grande testemunho pela firmeza e cora«gem, que até aqui tendes mostrado; por tanto não de-

«vereis afrouxar, se com effeito desejaes inspirar con«fiança».

A 27 de dezembro de 1836 o mesmo lord Howard dirigiu uma nota ao visconde de Sá da Bandeira na qual lhe dizia, que o governo britannico tinha recebido do almirante sir William Gage uma conta das despezas, que fizera a bordo dos navios do seu commando no Tejo com os subditos portuguezes, que tinham sido obrigados a recorrer áquelle refugio, para escaparem á violencia popular durante as desordens, que tiveram logar em Lisboa no principio do anterior mez de novembro, despezas que se elevavam a 158 libras sterlinas e 14 shellings, as quaes tinham sido gastas para salvar a vida de tantas pessoas eminentes, e por tanto que o seu governo pensava, que esta somma devia ser restituida pelo governo portuguez, acrescentando a isto que elle tinha recebido as instrucções de lord Palmerston para se dirigir a elle visconde de Sá, a fim de ordenar este pagamento. O visconde de prompto lhe respondeu, que lord Howard podia enviar quem quizesse ao ministerio dos negocios estrangeiros para receber o dinheiro em questão, mediante o recibo por elle passado; a isto acrescentou, que se o almirante Gage tivesse apresentado esta conta ás eminentes pessoas, que lhe tinham pedido hospitalidade a bordo dos seus navios, ellas teriam sem duvida pagado as despezas, que lhe tinham occasionado.

Em 31 de dezembro o citado ministro de Inglaterra novamente dirigiu ao visconde de Sá a seguinte carta confidencial:—«Meu caro visconde. Pelo poder discripcionario «que tenho recebido, e pensando que o objecto da minha «nota, relativa aos refugiados a bordo da esquadra britan«nica no dia 5 de novembro, é inconveniente, e como ao «presente, não é do nosso desejo embaraçar-vos, mas ao ...trario d'isto tenho eu uma grande satisfação poder-vos ...ecer o retiral-a. Confio que interpretareis isto como ...ogresso feito, *pelo governo á testa do qual vos achaes,* ...*opinião do da Grã Bretanha.* Achando-me auctori-

«sado a fazer isto pelo ultimo paquete, não perco tempo «para vol-o communicar. Crede-me etc. *Howard de Wal-«den.*»—A isto respondeu o visconde pelo seguinte modo: —«Confidencial. Lisboa, 2 de janeiro de 1837.—Meu caro «lord Howard. Em consequencia da vossa carta confiden-«cial de 31 de dezembro, restituo-vos a vossa nota de 27. «Acho-me contente por haveres tomado a determinação de «a retirar, porque provavelmente ella iria dar logar nas «côrtes as observações sobre o direito de pedir o paga-«mento em questão, e ás recriminações nocivas ás pessoas, «que tomaram parte nos negocios de Belem, o que não po-«dia deixar de causar no parlamento britannico um écco, «pouco harmonioso sem duvida para algumas personagens. «A recusa de pagar o dinheiro pedido seria no estado actual «das cousas um meio de popularidade n'este paiz; mas «aquillo de que elle tem precisão é de tranquillidade, e por «esta razão o completo esquecimento das discordias civis. «—Crêde-me, etc.—*Sá da Bandeira.*»

O general conde de Goblet de Alviella no seu já citado escripto: *O estabelecimento dos Cobourgos em Portugal*, fallando d'estes acontecimentos, e do espirito dos habitantes de Lisboa, diz: «uma das suas principaes queixas era a «intervenção diplomatica e militar dos estrangeiros nos ne-«gocios internos do paiz. Os cartistas tinham commettido «uma grande falta, baseando os seus projectos de reacção «sobre o concurso do exterior. Era isto ferir o orgulho dos «seus compatriotas, e arrenegar das tendencias da sua épo-«ca. A brilhante prova d'isto foi a indignação, que no dia 5 «de novembro causou o desembarque das tropas inglezas.» Isto que o mesmo Goblet escreveu é exacto: e podia-se ainda assegurar que, se as tropas belgas tivessem vindo a Portugal n'esta occasião, como se propunha, seriam ellas recebidas com tanta indignação como o foram as inglezas, desembarcadas na Junqueira. O golpe de estado, que se tentára em Belem, mallogrou-se por tanto, e este resultado foi inquestionavelmente feliz para a corôa e para o paiz. A não succeder assim, poderiam-se ter seguido gravissimas

consequencias. Taes foram as peripecias do apparecimento da celebre revolução dos cartistas, do seu andamento e mallogro, occasionando ao visconde de Sá da Bandeira prestar ao paiz e á corôa os importantes serviços, que effectivamente lhes prestou.

CAPITULO III

Forçados pelas tristes circunstancias financeiras, os ministros setembristas viram-se obrigados, como os seus antecessores, a recorrer ao systema dos emprestimos. Foram Manoel da Silva assos, e o visconde de Sá da Bandeira os que mais trataram de tranquillisar o paiz. Seus decretos e instituições por elles realisadas Queda do seu respectivo ministerio, substituido pelo de Antonio Dias de Oliveira em 1 de junho de 1837. Revolução miguelista das Marnotas. Revolta chamada dos marechaes. Sá da Bandeira nomeado logar-tenente da rainha para a ir debellar nas provincias do norte. Exaltação dos clubs setembristas, e figura que por meio d'elles e dos batalhões da guarda nacional fez o administrador geral de Lisboa, Francisco Soares Caldeira, tendo por seu auxiliar o inspector do arsenal da marinha, Ricardo José Rodrigues França, e o seu denominado batalhão do arsenal. Individuos notaveis no partido arsenalista. Os marechaes, mal succedidos na sua empreza sobre Lisboa, são vencidos no Chão da Feira por Sá da Bandeira e barão de Bomfim. O visconde das Antas, vindo da Hespanha, abraça a causa setembrista, e ligado com Sá da Bandeira, ganham em Ruivães uma assignalada victoria sobre os cartistas. Convenção de Chaves, e saida dos dois marechaes revoltosos para fóra do reino. Nascimento do principe real D Pedro. Sá da Bandeira volta triumphante a Lisboa, onde se achou nomeado presidente do conselho de um novo ministerio, tendo salvaguardado com a causa setembrista as prerogativas da corôa.

Pelo que no precedente capitulo se dice é um facto que com o mallogro da revolta cartista de Belem acabou inteiramente a primeira restauração da Carta Constitucional, effectuada em 1834. Desde então passou a desacreditar-se cada vez mais entre nós o importante ramo da fazenda publica, que seguramente é aquelle por onde com mais segurança se afere o gráo de prosperidade de qualquer [illegible] .erto é que o governo setembrista começou pela [illegible] a lutar com a maior escacez de meios pecunia[illegible] veio a necessidade de continuar no mesmo

caminho de emprestimos sobre emprestimos, incetado por José da Silva Carvalho, isto sem embargo das vehementes queixas, que contra tal systema tinham feito na camara electiva os deputados da opposição. De um tão ruinoso systema se constituiu corretor Vicente Gonçalves Rio Tinto, o qual, desprezando a representação politica, que tão facilmente podia ter alcançado na situação por elle mesmo creada, por ter sido um dos principaes fautores da revolução de setembro, só se occupou da parte lucrativa, que d'ella podia tirar, de que lhe resultou a colossal fortuna, que fez por similhante meio, aproveitando-se assim das grandes sommas, que o ministro Passos quotidianamente deitava á rua das janellas do thesouro, segundo as proprias expressões do mesmo Rio Tinto. D'aqui provieram os rebates dos ordenados, que os empregados publicos tiveram a fazer para subsistirem, e as companhias de agiotagem, e os pontos feitos pelo governo nos respectivos pagamentos, que entre nós por então se viram. Por conseguinte a conducta financeira dos ministros setembristas não desdizia da que sobre tal assumpto haviam tido os seus antecessores, não se devendo todavia esquecer, que d'estes haviam aquelles herdado as grandes difficuldades financeiras com que lutavam.

Uma das cousas notaveis que a revolução de setembro trouxe comsigo foi o vêr-se o marquez de Saldanha obrigado por assim dizer a render-se á inteira discrição do visconde de Sá da Bandeira, o qual foi de certo, senão o principal promotor da referida revolta, pelo menos foi elle o sustentador da ordem, e o seu mais efficaz defensor, em que teve por poderoso auxiliar Manoel da Silva Passos, que de certo lhe não ficou atraz n'esta patriotica empreza. A exemplo d'estes dois notaveis contemporaneos todos os mais setembristas collaboraram para tranquillisar o paiz. evitando uma nova luta civil, sem que se visse uma só pessoa perseguida, cousa para que o referido visconde poderosamente concorreu, pois a sua philantropia e bondoso coração foram dotes que muitos actos da sua vida compro-

vam. Esta mesma crise politica confirma o que assim dizemos, por que perguntado pelo ministro inglez sobre as intenções, que o governo tinha, a respeito dos compromettidos nos successos de Belem, respondeu, como já vimos, que o esquecimento do passado, e a conciliação dos partidos era o seu mais ardente desejo, no que era acompanhado pelos seus collegas.

Socegado que foi o paiz, os ministros setembristas trataram logo de realisar as reformas de muitos ramos de administração e legislação. Passos Manoel pela sua parte mostrou-se tão possuido da mania de legislar dictatorialmente, caindo por este facto nas mesmas censuras, que nas côrtes houve por bem fazer aos ministros seus antecessores, que só isto é por si bastante para se poder mostrar a sem razão das suas ditas censuras, dando se de facto como um homem de um certo caracter no ministerio, e de outro fóra d'elle. Foi Passos o que no dia 27 de setembro de 1836 saiu á luz com o seu celebre decreto da creação de um *pantheon* para os nossos homens illustres, verdadeira utopia da sua poetica e fecunda imaginação, que nunca passou do papel. Foi elle tambem quem fundou duas academias de bellas artes, uma para Lisboa, e outra para o Porto dois conservatorios de artes e officios, uma inspecção geral dos theatros e espectaculos publicos; reformou os estudos universitarios, publicou uma reforma judicial, e um codigo administrativo em 31 de dezembro de 1836. Em 3 de janeiro de 1837 creou um conselho de saude publica, e no seguinte dia 4 approvou o codigo penal do doutor José Manoel da Veiga. Como ministro da fazenda decretou uma reforma de pautas da alfandega, regulando-lhe as tarifas, além de outras mais importantes reformas.

O visconde de Sá da Bandeira tambem como ministro da guerra decretou differentes reformas para varios estabelecimentos da sua repartição, especialmente os destina[illegible] estudos militares. A antiga academia real da ma[illegible] onde os estudantes com destino á carreira naval, á ar[illegible]ia e engenheria aprendiam as mathematicas necessa-

rias para taes carreiras, foi por decreto de 11 de janeiro de 1837 transformada por elle, de concurso com o ministro da marinha, n'uma escola polytechnica com grande desenvolvimento de sciencias naturaes, sendo dotada com as rendas e o edificio do antigo collegio dos nobres. A antiga academia de fortificação e desenho militar foi tambem reorganisada por decreto de 14 do referido mez como escola de applicação para engenheria, artilheria e estado maior. Hoje a maior parte dos officiaes mais distinctos do exercito portuguez hão feito os seus estudos n'estas escolas. Como ministro dos negocios estrangeiros organisou tambem o serviço diplomatico.

Clamava a humanidade pela adopção de uma medida tal, como a da extincção do barbaro commercio da escravatura nas colonias portuguezas da Africa ao sul do equador, pois que o das situadas ao norte d'elle, extincto havia já sido por tratados feitos com a Grã-Bretanha. Foi elle portanto o que iniciou nas referidas colonias a extincção da importação e exportação de escravos, e regulou tambem o trabalho forçado dos carregadores, entendendo que o governo progressista não podia permittir por mais tempo sem sua intervenção ambas estas cousas, e particularmente a continuação da escravatura. Com estas idéas humanitarias, dictadas pela philantropia do seu coração, foi elle o que se constituiu autor do decreto de 10 de dezembro de 1836, que referendou com todos os seus collegas, tendo por fim a total abolição de tão deshumano commercio. Este facto não póde hoje deixar de lhe honrar sobremaneira a memoria, que crêmos lh'a honrarão tambem os vindouros nos futuros seculos.

Commentando elle proprio esta sua medida na carta, que em 29 de abril de 1870 dirigiu ao conde Goblet de Alviella, se exprime a este respeito pelo seguinte modo: «Para se poder bem avaliar o alcance d'este decreto, é «preciso saber que das colonias de Angola e de Moçam«bique se exportavam em cada anno muitos milhares de «negros para o Brazil, para as Antilhas, e para outros mais

«logares, e que o imposto sobre esta exportação consti-
«tuia o principal rendimento d'estas duas colonias. Este
«trafico era protegido por grandes interesses. Especulado-
«res de todas as nacionalidades n'elle tomavam parte; uns
«comprando os escravos em Africa, outros transportando-os
«atravez do Atlantico, outros vendendo-os na America; e
«outros finalmente vendendo as fazendas com que se effe-
«ctuavam as compras, e estas fazendas eram principal-
«mente de origem ingleza. Nos navios negreiros as equi-
«pagens compunham-se de individuos de quasi todas as
«nações da Europa e da America. Os principaes centros
«dos especuladores d'este commercio eram a Havana, Rio
«de Janeiro, Nova-York, Nova Orleans, Lisboa, Cadiz, Bar-
«celona e outras mais cidades.»

«O trafico era uma especie de grande loteria em que se
«podia ganhar por modo enorme, do que se convencerá
«quem examinar os documentos sobre a repressão do tra-
«fico, apresentados annualmente ao parlamento britannico.
«Lê-se por exemplo, que no anno de 1838 uma casa fran-
«ceza, estabelecida em Havana, realisou n'uma só viagem de
«um dos seus navios o ganho liquido de 70:000 dollars; e
«que outros especuladores da mesma cidade tinham obtido
«por uma viagem de um navio, que durára apenas quatro
«mezes uma somma de 200:000 dollars, ou 1.000:000 de
«francos [1].

«Depois d'esta abolição e durante alguns annos, o governo
«portuguez achou-se em grandes embaraços para fazer face
«ás despezas d'estas colonias, não só por causa da fraca
«renda das suas alfandegas, mas tambem pela necessidade
«de conservar sempre nos mares da Africa os navios neces-
«sarios para impedir este trafico illicito. O commercio dos
«escravos, hoje extincto nas colonias portuguezas, tem sido
«substituido pela agricultura, a industria e o commercio
«licito. Entretanto Angola augmenta cada anno as suas cul-

[1] Veja o livro azul de 1849 e o *Trafico da escravatura* de Bernardo de Sá
[...]eira, anno de 1840.

«turas e as suas exportações, e Moçambique começa tam-
«bem a desenvolver os seus recursos.

«O decreto de 10 de dezembro foi mal recebido nas co-
«lonias, que exportavam escravos, e fortemente contraria-
«do pelos especuladores. Elle deu logar aos ataques mais
«violentos contra o gabinete, que o tinha publicado, e par-
«ticularmente contra o visconde de Sá, que d'elle fôra o
«auctor. Foi depois da sua publicação, que o governo por-
«tuguez tomou successivamente as medidas em favor dos
«escravos, que existiam nas colonias, a fim de chegar a
«abolir n'ellas inteiramente o estado da escravidão, sem
«perigo para a industria agricola, e sem despezas consi-
«deraveis para o thesouro da metropole. E com effeito 22
«annos depois, em 29 de abril de 1858, um decreto, as-
«signado pelo joven e chorado rei D. Pedro V, no mesmo
«dia do seu casamento, e referendado pelo visconde de Sá
«da Bandeira, então ministro da marinha, declarava que
«20 annos a contar da sua data, a 29 de abril de 1878, o
«estado de escravidão deixaria de existir em toda a mo-
«narchia portugueza. E onze annos mais tarde, a 12 de
«fevereiro de 1869, um outro decreto, assignado por sua
«magestade, el-rei D. Luiz I, e referendado pelo marquez
«de Sá da Bandeira, presidente do conselho de ministros,
«e pelos seus collegas, se publicou, declarando a abolição
«completa da escravatura, a datar d'este mesmo dia.» As-
sim por uma serie de medidas, todas ellas beneficas e
humanitarias, tomadas por Sá da Bandeira, se chegou
por fim a acabar inteiramente com a barbara e deshuma-
na escravidão nas colonias portuguezas de Africa.»

Entre os decretos dictatoriaes d'este notavel contempo-
raneo, por elle submettidos á assignatura da rainha, fi-
gura, com data de 12 janeiro de 1837, o que creou o asy-
lo rural e militar, o qual nunca chegou a ser publicado.
O relatorio que o precedeu parece-nos ser um documento
digno de se dar á luz n'esta obra, repassado como é d
idéas nobres e philantropicas, provando no seu auctor u
decidido amor da patria e da humanidade desvalida, q

muito lhe honra a memoria, podendo tambem concorrer para lhe ornar o seu glorioso brazão com o mesmo moto com que ornára o seu o nosso immortal infante D. Henrique, *talent de bien faire*, porque se o referido infante empregou toda a sua vida em fazer bem á humanidade, o visconde de Sá a empregou igualmente em praticar o mesmo desde a guerra da peninsula até ao seu fallecimento. O decreto a que acima nos referimos era por tanto precedido do seguinte relatorio.

Senhora! O exercito libertador havia apenas pisado a terra de Portugal, e já a prodigiosa serie dos seus triumphos se annunciava gloriosamente. Os primeiros combates d'este exercito immortal patentearam logo, que uma nova era começava para este paiz; que seria restabelecido o imperio da lei, e finalmente recuperado para vossa magestade o throno dos nossos reis. Mas a gloria dos campos de batalha era custosamente alcançada, e uma luta sanguinolenta e prolongada se previa já, a par de uma multidão de diversos e generosos sacrificios, capazes de assustar quem se houvera votado á causa de vossa magestade e da patria.

Era portanto necessario reanimar incessantemente o valor e a energia dos officiaes, a bravura e o soffrimento das tropas, o patriotismo e a constancia dos habitantes do Porto. Nenhum meio para conseguir este fim podia escapar á feliz penetração do immortal chefe d'esta empreza, para sempre memoravel. Companheiro infatigavel dos bravos a quem conduzia á victoria, ninguem melhor do que o augusto pae de vossa magestade sabia conhecer quanto produzia no animo de um verdadeiro portuguez algum distinctivo, que recommendasse á consideração dos outros aquelle que o tivesse alcançado, pelejando valorosamente. A ordem da Torre-e Espada brilhou pois sobre o peito do general, como no modesto uniforme do soldado. Ella coroou o glorioso pen-
[illegible] liberdade, e recompensou a indomita coragem do
[illegible]. Muitos combateram heroicamente para alcançar
[illegible]al dos bravos, muitos desceram logo com elle a uma
[illegible] sepultura. Mas a divida da patria não está satis-

feita; a primeira do libertador ainda não foi cumprida [1]. O alvará de 28 de julho de 1832 determina a fundação de um asylo para os invalidos pobres, da ordem da Torre-e-Espada; de um collegio para educação dos filhos de ambos os sexos, orphãos, ou extremamente necessitados, dos cavalleiros da ordem.

Esta solemne declaração deve ser respeitada; era entoando os nomes sagrados de liberdade e Maria II, que os soldados do exercito libertador destruiram as numerosas phalanges da usurpação. Á nação pertence realisar o sacrificio, que a lei lhe impoz, e a vossa magestade deve ficar pertencendo a gloria de haver fundado novos monumentos da sua patriotica e esclarecida piedade. Não se póde porém occultar que as circunstancias da nação não permittem desde logo a instauração de taes estabelecimentos; para remediar quanto possivel este mal, tenho a honra de propôr a vossa magestade o seguinte projecto de decreto. Secretaria de estado dos negocios da guerra em 12 de janeiro de 1837.—*Visconde de Sá da Bandeira.*

Tomando na devida consideração o relatorio do secretario d'estado dos negocios estrangeiros, encarregado interinamente da pasta da guerra; e emquanto o poder legislativo não houver definitivamente regulado os estabelecimentos mandados crear pelo alvará de 22 de julho de 1832: hei por bem decretar o seguinte.

Artigo 1.º Em igualdade de circunstancias serão admittidos com preferencia no real asylo de Runa os membros da antiga e muito nobre ordem da Torre-e-Espada do valor, lealdade e merito, que se houverem impossibilitado no serviço.

Artigo 2.º Serão da mesma sorte preferidos para a admissão no collegio militar os filhos dos officiaes, membros da ordem.

Artigo 3.º Esta mesma preferencia será dada aos filhos

[1] Hoje o está já, que é o monumento que adorna a praça do Rocio, ou praça de D. Pedro em Lisboa.

das praças de pret. condecorados com a dita ordem, para a admissão ao *asylo rural militar*, creado por decreto da data de hoje. O secretario de estado dos negocios estrangeiros, interinamente encarregado da pasta dos negocios da guerra, o tenha assim entendido e faça executar. Paço das Necessidades em 12 de janeiro de 1837.—Rainha.—*Visconde de Sá da Bandeira.*

A creação do asylo *rural militar* de que tambem foi auctor o visconde de Sá da Bandeira, e que igualmente se não levou a effeito, era precedido do seguinte relatorio.

Senhora! — A patria contrahe para com os militares, que se impossibilitaram, ou encaneceram no seu serviço, uma divida sagrada, que ella póde satisfazer de differentes modos, porém nenhum ha talvez mais proprio de uma nação culta do que facilitar aos filhos d'estes militares uma educação capaz de lhes assegurar os meios de subsistencia, e de os tornar proveitosos ao paiz que os adoptou.

Julguei por tanto que era digno de ser submettido á approvação de vossa magestade o projecto para o estabelecimento de um asylo *rural militar*, onde sejam educados os filhos desvalidos das praças de pret do exercito, que tenham sido mortas em combate; que em consequencia das suas feridas se tenham impossibilitado; e finalmente d'aquellas que pelo seu longo tempo de bom serviço nas fileiras tem ganhado direito á gratidão nacional.

Na organisação d'este estabelecimento tive em vista um genero de educação, que nunca se promoveu em Portugal, e que me parece proprio a dar proveitosos resultados. Os alumnos serão principalmente instruidos nas praticas aperfeiçoadas da agricultura, ao mesmo tempo que adquirem os elementos de uma educação propria para o serviço das armas. Elles levarão assim para o exercito, além de uma educação convenientemente organisada, o habito de ordem, ... amor do trabalho, que houverem alcançado no asylo; uando um dia voltarem á classe de simples cidadãos, te- em si mesmos os meios de alcançar os meios de uma esta subsistencia, e servirão para espalhar entre os seus

concidadãos as praticas uteis da nobre profissão da agricultura.

Eu espero que a fundação de um tal estabelecimento será mais um titulo de gloria para o reinado de vossa magestade, e por isso tenho a honra de propôr a vossa magestade o seguinte projecto de decreto. Secretaria de estado dos negocios da guerra em 12 de janeiro de 1837.— *Visconde de Sá da Bandeira.*

Artigo 1.º E' creada uma casa pia, que se denominará *Asylo rural militar*. Este asylo fica debaixo da minha real protecção, e é destinado exclusivamente para recolher, alimentar e educar oitenta alumnos, filhos de praças de pret do exercito pelo modo que adiante vae declarado.

Artigo 2.º E' destinado para este asylo o edificio do extincto convento do Varatojo com a cerca do mesmo convento, e uma porção de terreno dos proprios da nação, que se achar a uma rasoavel distancia do estabelecimento.

Artigo 3.º Serão admittidos no asylo os filhos dos que tiverem morrido em combate, dos que tiverem sido mutilados, sendo preferidos n'este caso aquelles cujos paes já não existam, e finalmente dos que, sem se acharem nos casos antecedentes, serviram bem, e por longo tempo a sua patria. Para serem admittidos no asylo, devem os alumnos mostrar por certidão authentica, que tiveram bexigas, ou foram vaccinados, sendo além d'isto preciso, que sejam de construcção robusta. Não poderão ali permanecer passados os dezesete annos.

Artigo 4.º N'este asylo aprenderão os alumnos a lêr, escrever, e contar, doutrina christã, principios de grammatica e historia portugueza, os exercicios militares, e a pratica da agricultura. Elles serão educados de uma maneira propria a lhes fazer ganhar habitos de ordem, aceio e frugalidade. A pratica da agricultura deve ser a mais completa, deve-se fazer-lhes conhecer a cultura alternada, e outros processos aperfeiçoados, e haverá toda a attenção qu os instrumentos ruraes de que se sirvam sejam reconheci damente mais perfeitos e uteis que os antigos, a fim de po

derem mais facilmente ir-se introduzindo no paiz. Finalmente ensinar-se ha aos alumnos a parte de carpentaria e ferraria, que é necessaria para a construcção dos mesmos instrumentos.

Artigo 5.° Quanto á idade, e o numero dos alumnos o permittir, poderão elles ir trabalhar fóra de jornal, governados por algum empregado do estabelecimento, ou por um alumno de mais idade e instrucção. O producto do jornal de cada alumno será dividido em quatro partes, duas para as despezas da casa, uma para os seus gastos ordinarios, e a ultima se guardará, e lhe será entregue, quando elle sair do asylo.

Artigo 6.° Os alumnos que á saida do estabelecimento quizerem destinar-se á vida militar, serão enviados aos corpos do exercito, que elles escolherem.

Artigo 7.° Haverá n'este asylo um commandante, que será um capitão reformado, ou de voluntarios, recommendavel pela sua probidade e intelligencia; um ajudante, que será subalterno, tirado das mesmas classes, e com as mesmas condições, que se exigem para o commandante; um professor de primeiras letras, e principios de grammatica portugueza; um feitor; um ferreiro; um carpenteiro de instrumentos de agricultura; e os mais empregados, que se tornarem necessarios. A este estabelecimento poderão aggregar-se dois sargentos, e alguns soldados veteranos de uma conducta exemplar, e com a necessaria intelligencia.

Artigo 8.° O commandante, o ajudante, e o professor de primeiras letras formam o conselho de administração do asylo, que deverá reger-se pelos mesmos principios, que regulam para os corpos do exercito: serão alojados e sustentados no estabelecimento, e tem obrigação de comer á mesa com os alumnos.

[illegible].° O commandante e o ajudante serão pagos do seu [illegible] a classe effectiva do exercito, e terão gratificação [illegible] primeiro de 5$000 réis e o segundo de 3$000

§ 2.º O professor vencerá 10$000 réis mensaes.

§ 3.º O sargento e os soldados serão tambem sustentados e alojados pelo asylo.

§ 4.º Os mais empregos serão pagos pelo modo, que entre elles e o estabelecimento fôr ajustado.

Artigo 9.º Os fundos para a sustentação d'este estabelecimento serão fornecidos pelo estado, na rasão de 120 réis diarios por cada alumno: este vencimento terá a natureza de pret. Todas as despezas serão tiradas do mappa, excepto as gratificações do commandante, e ajudante, e o ordenado do professor, cujo pagamento será feito pela pagadoria da primeira divisão militar. As despezas do primeiro estabelecimento d'este asylo serão feitas pela repartição das obras militares. O asylo fornecerá a cada alumno os objectos de vestuario, e calçado indispensaveis. O uniforme constará de jaqueta de saragoça com gola azul clara, calça de saragoça no inverno, e branca no verão, bonnet de saragoça com lista azul clara. Terão além d'isto um vestuario proprio para o trabalho.

Artigo 10.º O asylo fica debaixo da vigilancia do director da escola do exercito, que inspeccionará pelo menos de tres em tres mezes o estado em que elle se acha, tanto pelo que respeita ao adiantamento dos alumnos nos objectos de instrucção no estabelecimento, como no arranjo interior, e economico do mesmo, tomando juntamente conta da sua receita e despeza.

O secretario d'estado dos negocios estrangeiros, encarregado interinamente da pasta dos negocios da guerra, e o do reino, encarregado interinamente da pasta dos negocios da fazenda, o tenham assim entendido e façam executar. Palacio das Necessidades em 12 de janeiro de 1837. —Rainha.—*Visconde de Sá da Bandeira—Manoel da Silva Passos.*

É portanto um facto que por estas e outras que taes medidas os ministros setembristas, elevados novamente ao poder, depois do mallogro da empreza de Belem, trataram de consolidar a revolução, adoptando para o paiz todas

aquellas providencias, que a sua capacidade lhes suggeriu, e tiveram por uteis ao mesmo paiz. Um dos mais poderosos meios a que recorreram foi o da creação de interesses novos, e que com ella se identificassem. Foi o proprio partido cartista o que indirectamente para isto mais efficazmente concorreu. Desdenhando a maior parte dos cartistas de se ligarem de camaradagem com os setembristas, que tinham como de jerarquia impura, mais desprezivel ainda que a judaica, tomaram o deploravel expediente de se demittirem dos altos empregos que exerciam, como já notámos, querendo assim dar á rainha e á côrte as mais exuberantes provas do seu puritanismo partidario. Vago como por tal motivo appareceu um grande numero de logares publicos, o ministro Passos, e os seus collegas de prompto trataram de os prover, como era bem natural, em homens votados á causa do setembrismo, a qual, além do prestigio que lhe dera a victoria, alcançada sobre o partido cartista, teve de mais a mais este meio de augmentar a força moral, e a preponderancia politica do setembrismo em todos os ramos da administração publica do paiz

Para maior infortunio seu, appareceu ligado com o partido de setembro um outro de doutrinas politicas no mais lato sentido demagogico, entre o qual homens havia, votados á desordem e á anarchia, abraçando todas as indisciplinas, e promovendo umas atraz de outras successivas commoções popclares, e um formal derramamento de sangue, tomando para isto por modêlo a terrivel commissão de salvação publica no tempo da convenção nacional em França, chegando até a haver alguns d'estes, que não se pejaram de tomar para seus nomes symbolicos alguns dos mais terriveis algozes dos revolucionarios francezes. Foi por meio d'estes homens, e das suas sanguinarias aspirações, que o inspector do arsenal da marinha, Ricardo José Rodrigues [illegible]ança, formou um *batalhão* chamado *do arsenal*, composto [illegible]s seus respectivos operarios, e de outros mesmo fóra d'elle, [illegible]rovavelmente com o mesmo fim dos de Roussin, quando re[illegible]rutou em Paris para o exercito revolucionario, que n'aquella

capital foi o melhor auxiliar do reinado do terror no tempo da convenção. Posto que similhante batalhão ainda por aquelle tempo se não apresentasse com tão feio aspecto, todavia dentro em dois, ou tres mezes o manifestou abertamente em Lisboa, havendo até algumas das suas praças (talvez que por insinuações do seu proprio commandante), que deixaram crescer as barbas, para metterem mais terror, ou notavel receio infundirem á população inerme da capital.

Não ha duvida que a revolução de setembro não teve alguem que se prestasse a dar no publico como verdadeiro promotor d'ella, parecendo não ser mais do que um effeito natural dos erros e desvarios dos ministros, que geriram os negocios publicos, anteriormente aos dias 9 de setembro de 1836, o que todavia não deixou de ser um dos motivos da tal revolta, aproveitando-o os descontentes para os seus fins politicos. Exautorar do pleno poder ministerial os referidos ministros foi apenas obra de alguns homens obscuros, e de outros de fraca reputação publica, já por nós nomeados, os quaes nada mais fizeram do que dar o primeiro grito, e abrir promptamente o caminho, que os obrigou a largar as pastas, seguindo se a isto o arvorar-se uma bandeira de que ninguem se lembrava, tal como a da obsoleta constituição de 1822. A convocação das côrtes tinha sido decretada em 8 de outubro de 1836, e os cartistas, costumados a olhar com desdem para os setembristas, tomaram um novo e desgraçado expediente, tal como o de abandonarem as eleições por tal modo, que sómente dois deputados seus vieram á camara. Em 18 de janeiro de 1837 se reuniram os eleitos em junta preparatoria, constituindo-se definitivamente em côrtes em 26 do dito mez, no qual a rainha as foi pessoalmente abrir no caracter de côrtes constituintes.

O governo, deixando abertamente de influir nas eleições, deu logar a que a urna mandasse ás côrtes homens, que se por um lado se mostravam setembristas puros, tambem pelo outro não passavam de ser homens do campanario da sua respectiva parochia, e como taes inexperientes dos ne-

gocios publicos, havendo até alguns de falta de polidez cortezã no seu trato social. Notaveis sómente nas terras da sua residencia, onde quando muito poderiam ser bons juizes de paz, ou regedores de parochia, precisavam de mais alguns dotes para poderem ser tidos como dignos delegados da nação em côrtes. Os clubs, que no meio d'estas occorrencias pareciam ter em vista acabar com o prestigio dos homens de reputação e merito pelo seu saber e experiencia dos negocios publicos, entenderam ser chegada a época de preponderarem tambem a seu turno nos destinos do paiz, por meio de alguns dos seus mais notaveis membros, taes como José Estevam Coelho de Magalhães, e Antonio Bernardo da Costa Cabral, homens que membros igualmente das côrtes, levaram para o centro d'ellas toda a exaltação demagogica dos referidos clubs, a par das doutrinas politicas por elles professadas, fazendo d'ellas manifesto alardo publico.

Manoel da Silva Passos, o dictador tribunicio da revolução de setembro, e da infeliz tentativa do palacio de Belem, e o visconde de Sá da Bandeira, a espada que estes dois notaveis factos viram desembainhada, em seu favor o primeiro, e o segundo contra si, começaram a ter receio de que a revolução degenerasse em formal anarchia, cousa para que na verdade não deixava de haver muitos symptomas, e no sentido de lhe pôrem peias, tornaram se suspeitos aos mais exaltados das côrtes, e dos clubs, infundindo-lhes a crença de que desconfiavam da obra, cuja defeza haviam tomado a seu cargo. Manoel Passos foi o que mais mal visto se lhes passou a tornar, pela sua moderação para com os vencidos em Belem, por meio da convenção, que assignára á Junqueira no palacio do marquez da Ribeira, não lhe tendo feito menos quebra na sua popularidade o triumpho ministerial da elegibilidade dos ministros para deputados, cousa [illegible] elle e seu irmão muito a peito buscaram conseguir, não [illegible]ante ser isto cousa inteiramente opposta ao formal pre[illegible] da constituição de 1822. Com a opposição que Manoel [illegible]ntra si teve na camara sobre este ponto, vieram

tambem juntar-se os artigos de formal accusação contra elle, publicados na folha periodica, denominada *O verdadeiro amigo do Povo*. Coincidia igualmente com isto a circunstancia dos exaltados da camara blasphemarem alto e bom som, por se haver consignado no projecto da nova constituição a existencia e organisação de uma segunda camara, cousa com que elles de modo algum se conformavam.

A todos estes motivos de descontentamento seguiu se a discussão nas côrtes sobre uma verba, que no orçamento se destinava para a nova entidade dos subsecretarios de estado, entidade que a dictadura setembrista creára, mas a que não marcára ordenado. Julgada por ministerial esta questão, e perdida como foi pelo governo, pediu este a sua demissão, que a rainha promptamente lhe deu no dia 1 de junho de 1837 [1]. Depois de muitas diligencias e arranjos feitos, que pouco faltou para todos se perderem, o presidente das côrtes, Antonio Dias de Oliveira, pôde arranjar finalmente uma administração, em que elle proprio teve a presidencia do conselho com as pastas do reino e da justiça; Manoel de Castro Pereira teve a dos estrangeiros; o visconde de Bobeda (o bondoso general Joaquim de Sousa de Quevedo Pizarro), teve a da guerra, e a da marinha; e João de Oliveira (que mais tarde teve o titulo de conde do Tojal), teve a da fazenda. Foi o programma d'esta nova administração a sustentação da revolução de setembro, a liberdade da discussão e da votação nas côrtes, sem intervenção ministerial na lei fundamental do estado, a inteira observancia da constituição interina, e finalmente todos os possiveis cuidados no restabelecimento do credito, e melhoramento da fazenda publica.

---

1 E' notavel que só os ministerios, presididos pelo visconde de Sá da Bandeira, hajam entre nós sido os unicos, que por votação nas côrtes, a elles contrarias, tenham deixado o poder, conducta que os mais não tem tido, pois em vez de se retirarem por tal motivo constantemente as tem dissolvido, indo depois influir escandalosamente nas futuras eleições, para terem maioria segura, e ficarem portanto senhores absolutos do paiz, a ponto de falsearem sem nenhum escrupulo os preceitos mais fundamentaes do systema representativo, além dos seus desvarios financeiros, que ameaçam o mesmo paiz de uma formal banca rota.

Findou pois o visconde de Sá da Bandeira a sua primeira administração setembrista, recebendo como galardão d'ella o mais imparcial e insuspeito testemunho do seu espirito de bem fazer, corroborando assim o que já d'elle superiormente dicemos sobre este assumpto. Pouco antes da demissão, que lhe foi dada, ou talvez no dia 13 de maio, succedeu terem muitos individuos (sendo a maior parte d'elles dos que tinham servido no exercito de D. Miguel), saido de Lisbóa, e irem-se reunir nas Marnotas, logar pouco distante de Loures e Friellas. Cousa de 24 d'estes individuos foram presos pelas proprias auctoridades locaes, e por ellas levados á prisão, havendo porém outros que poderam escapar-se a salvo. Com os referidos presos apanharam-se tambem algumas armas e munições, e juntamente com ellas os laços miguelistas azues e vermelhos. Chegados que foram a Lisboa, pozeram-se á disposição dos tribunaes, para por estes serem julgados. Receando o ministro de França, o barão de Bois le Comte, que fossem condemnados á morte, escreveu, para lh'a evitar, a seguinte carta ao visconde de Sá da Bandeira.

Lisboa, 20 de maio de 1837.—Meu caro visconde.—Não vos tenho procurado n'estes ultimos tempos, em razão das vossas numerosas occupações, e principalmente durante os ultimos quinze dias, para que se não diga que nos occupamos de objectos, que me não dizem respeito. Esta reserva me obriga a tomar o partido de vos escrever alguma cousa sobre um rumor, a respeito do qual mais desafogadamente vos fallarei. Trata-se, em consequencia das tentativas miguelistas, que acabaram de ter logar em varias partes, de pedir-vos a morte de muitos dos culpados. Vós tendes exercido desde oito mezes, meu caro visconde, uma especie de dictadura em Portugal. De diversa maneira, segundo a opinião de cada um, se tem fallado do uso que d'ella tendes feito; mas no que todas as opiniões concordam é que tem sido para vós uma verdadeira e solida gloria, pois não obstante a sequencia de duas revoluções, não se viu pessoa alguma fosse perseguida por actos, ou opiniões,

chegando até ao ponto de se deixar livre a cada um o fallar como quer, e até mesmo fazer o que bem lhe apraz. Isto no vosso paiz, e até mesmo na Europa, é um dos vossos mais bellos titulos, e o sentimento proprio, que d'isto vos resulta, não vos permittirá arrenegar e destruir presentemente o poder, que ainda tendes. A isto ajuntarei mais uma reflexão. Desde a chegada de D. Pedro commetteram-se em Portugal muitos assassinatos. Os assassinos vivem, e gosam livremente da luz do sol. A necessidade e a opinião talvez o tenha assim exigido, depois do sanguinario governo de D. Miguel. Mas não se daria por ventura um escandaloso contraste recomeçar agora com as execuções politicas, ao mesmo tempo que se respeitam os dias de tantos assassinos? Perdoae-me, meu caro visconde, estas reflexões á minha amizade, e ao interesse que tomo pela vossa gloria; e ao receberdes d'ella esta nova prova, estae certo da dedicação com que o digo, e o affirmo. Inteiramente vosso—*B. de Bois le Comte.*

O visconde lhe respondeu pelo seguinte modo.

Lisboa, 20 de maio de 1837.—Meu caro Barão.—A vossa solicitude é bem digna de elogio. Os partidistas de D. Miguel estão n'este momento na mesma situação em que estavam d'antes. Alguns individuos suspeitos foram presos. Os tribunaes decidirão da sua sorte. Está-se muito longe do espirito de perseguição, que a policia propozera, de fazer reunir n'algumas cidades certos officiaes miguelistas, para melhor os vigiar; *mas eu não lh'o concedi.* A utilidade proveniente de uma tal medida seria de bem pouca monta, á vista do mal que isto lhes iria causar. Em breve deixarei o governo, mas emquanto o exercitar, o systema de moderação adoptado, e seguido até aqui, continuará a sêl o. Peço-vos que acrediteis nos sentimentos do vosso dedicado—*Sá da Bandeira.* [1]

---

[1] Carta dirigida ao conde Goblet de Alviella pelo marquez de Sá da Bandeira. Lisboa, imprensa nacional, anno de 1870. Eis aqui pois a verdade com que o auctor do *Portugal antigo e moderno* dá Sá da Bandeira como encarniçado inimigo dos miguelistas.

Depois da demissão de Sá da Bandeira e Passos, é digno de notar-se que, tendo este segundo contemporaneo estado no ministerio com tão geral applauso dos setembristas, nunca mais, apezar da sua grande popularidade, voltou ao logar de ministro, ao passo que outros seus contemporaneos, aliás de muito menos preponderancia politica, fraca popularidade, e mediano talento, foram a tão alto cargo elevados por não poucas vezes, como succedeu a Julio Gomes da Silva Sanches, Carlos Bento, Mendes Leal, e outros que taes, protegidos por clubs e corrilhos politicos. Com similhantes circunstancias faz tambem notavel contraste o ter o seu collega, visconde de Sá da Bandeira, sido por mais de vinte vezes nomeado ministro de estado, havendo n'algumas d'ellas tido até mesmo o caracter de presidente do conselho, servindo em todos os ministerios, á excepção apenas do da justiça.

Dictador supremo como o mesmo Passos foi na referida época, desde 10 de setembro de 1836 até 1 de junho de 1837, tendo igualmente por si o quesito de grão mestre da maçonaria, e por tanto a opportunidade de dispôr de um forte e numeroso partido entre os mesmos deputados, e os não deputados, e além d'isto tendo tambem a fama de bondade e honradez, a que de mais a mais juntava a de grande orador no parlamento, causa-nos realmente admiração, de novo o repetimos, que um homem com taes predicados não tornasse mais ao poder, abdicando voluntariamente a dictadura, á imitação de Sylla em Roma, visto não poder pretextar por si a idade, como praticára Lucullus, para abandonar os negocios publicos. Que causas dariam pois logar a isto? Seria resolução pessoal d'elle proprio o retirar-se da scena politica? E quando assim fosse, tinha já decahido tanto o seu pessoal partido, que ninguem n'elle houvesse, que o demovesse de similhante resolução? ·êmos que os seus dotes de fraco homem de estado fo-ım a causa d'isto.

Passos Manoel era um parlamentar sem systema, nem herencia de idéas, o que José Estevam igualmente tinha

pela sua parte, de que tambem resultou não ir nunca a ministro, cousa que nos parece ter sido para elle um pouco amarga, não obstante a sua popularidade e reputação de abalisado orador. Os dotes e qualidades d'estes dois notaveis contemporaneos perdiam portanto de merito pela desordem e confusão com que ao publico apresentavam os seus discursos, juntando por assim dizer Babylonia com Siam. Em harmonia com isto diremos mais com relação a Passos, que o seu idealismo, e a originalidade de crenças, e de doutrinas politicas, sem modêlo nas cousas do mundo, eram sómente filhas de uma imaginação enthusiasta e desvairada n'um campo de puras utopias, que accusavam um talento mais poetico do que filho de um pensar reflectido e meditado, proprio d'estadista. É isto o que se colhe, não só dos seus discursos, mas até mesmo da sua gerencia ministerial. «Passos Manoel, diz um escriptor contemporaneo no seu «*Nove de Outubro*, que na ausencia de Saldanha, desertado «parao bando ministerial, se havia collocado á frente da op«posição, mostrou-se muito inferiòr á elevada situação a que «as circunstancias extraordinarias o tinham chamado. E' «verdade que elle se achou a braços com muitas difficul«dades, e a maior era o estar elle encarregado da gerencia «dos negocios; mas qualquer homem de inferior talento se «teria aproveitado da immensa popularidade, que o cerca«va, quando subiu ao poder, para cortar pela raiz alguns «abusos, que lhe tinham servido por thema a tantas decla«mações parlamentares!!!»

O certo é que a sua gerencia teve contra si a maior irregularidade e falta de systema; nem soube crear como convinha ao paiz, nem tão pouco demolir. A fazenda publica caiu n'uma tal confusão e descredito no seu tempo, que os titulos de divida publica consolidada tiveram uma tal baixa de preço, como nunca em época alguma posterior se viu entre nós. Não se póde pois duvidar do máo estado da sua gerencia financeira, e da ascendencia, que no seu tempo de ministro assumiram homens de nenhuma importancia e credito. A similhante circunstancia se póde pois

attribuir o apparecimento do poucq respeito em que se passou a ter a pessoa da rainha e dos seus ministros. D'isto provieram igualmente as tentativas de uma outra revolta, de novo tentada pelo marechal Saldanha contra a situação setembrista, a que o pessoal do paço e da soberana não eram certamente estranhos. O marechal, e o seu antigo socio Rodrigo da Fonseca Magalhães, julgaram talvez que a demissão, dada ao ministerio Sá da Bandeira e Passos, era um bom ensejo para a sua nova empreza, que entenderam dever começar pela revolução das provincias contra o governo da capital, plano que tinha já sido lembrado pelo mesmo Saldanha por occasião da revolta de Belem. Pareceu-lhes por tanto provavel que a exautoração dos dois dictadores, e a exaltação das doutrinas politicas, manifestada nas côrtes por alguns deputados, não podiam deixar de ter causado no paiz um grande descontentamento publico, e por tanto deixar tambem isto de ser propicio aos seus intentos reaccionarios, intentos em que o partido cartista ia de novo igualmente lançar-se, auxiliado pela força armada, por ser no exercito que o mesmo Saldanha tinha grande numero de partidistas em seu favor, e n'isto se fiava elle igualmente.

Corria pois a tarde do dia 13 de julho de 1837, quando pelo telegrapho o governo soube em Lisboa, que no dia anterior conseguira o barão de Leiria (José de Vasconcellos Bandeira de Lemos), revoltar o batalhão de caçadores n.º 4, que se achava guarnecendo as villas da Barca e dos Arcos, acclamando com elle a Carta Constitucional, e prendendo os officiaes, que aos seus intentos se oppozeram. Após esta revolta, outras mais foram successivamente apparecendo na provincia do Minho, demonstrando isto que uma nova luta civil ia ter logar no paiz. Para lhe fazer face, e tratar de a rebater, começaram os respectivos batalhões da guarda nacional a reunirem-se nos seus respectivos quarteis, fazendo o mesmo a guarda municipal, e o batalhão do arsenal da marinha, collocando-se novos piquetes e sentinellas nos pontos, que se julgou necessario para a segurança

publica. Por este modo se alarmou e poz em movimento a força puritana do setembrismo, acudindo quasi que espontaneamente ás armas, para a todo o trance defender e salvaguardar a sua propria causa n'um tão critico momento, como este foi.

Justa era na verdade a razão que os setembristas tinham em se acautelarem contra as tramas dos seus inimigos, cujos receios manifestavam, pois emquanto um partido tem no seu infortunio servidores que o acatem, individuos que o cortejem, confidentes que o escutem, e amizades que o compartilhem e o auxiliem, como ainda succedia ao cartista, facilmente póde tornar aos tempos do seu antigo esplendor, por meio de uma nova época de triumpho e de fortuna. Assim o provaram as alternativas de triumpho e desastre, que entre si tiveram em Roma nas suas lutas civis os dois terriveis dictadores Mario e Sylla. O governo setembrista reconhecendo isto, tomou desde logo todas as precauções, que estavam ao seu alcance, auctorisando o administrador geral de Lisboa, e o general das armas da côrte, a prenderem todas as pessoas, que tivessem por suspeitas de involvidas nas tramas da revolta, suspendendo tambem a publicação dos jornaes, talvez a mais terrivel arma, que na mais aberta guerra por então tinha contra si. No mesmo dia 14 foi o governo dar parte ás côrtes do succedido, relatando-lhes o que tinha já feito, e apresentando-lhes uma proposta, em que lhes pedia: 1.° a faculdade de poder empregar os deputados fóra do congresso; 2.° ser auctorisado a suspender as garantias, por espaço de um mez; 3.° uma auctorisação para realisar um emprestimo de dois mil contos, a fim de poder acudir ás urgencias do momento; 4.° finalmente para suspender durante um mez a publicação dos jornaes, quesitos que todos lhe foram promptamente concedidos por carta de lei do mesmo dia 14 de junho.

N'este mesmo dia foi o visconde de Sá da Bandeira nomeado logar tenente de sua magestade a rainha nas provincias do norte do reino, e como tal munido de poderes

extraordinarios sobre todos os empregados civis e militares. O diploma pelo qual se lhe conferiu este alto cargo era assim redigido: «Visconde de Sá da Bandeira, do meu «conselho, secretario d'estado honorario, coronel do corpo «de engenheiros; eu a rainha vos envio muito saudar, como «aquelle que préso. Sendo necessario nas actuaes circuns«tancias reprimir com promptidão, e energicas medidas a «revolta, que acaba de manifestar-se no norte do reino «contra as sabias instituições, que hoje regem a monar«chia; e reconhecendo eu na vossa pessoa abalisados co«nhecimentos, e muita adhesão á causa da patria, pela qual «tendes praticado acções de valor, que muito vos honram; «tenho resolvido a nomear-vos, como por esta carta vos «nomeio, meu logar tenente nas provincias do norte de «Portugal, para vos occupardes incessantemente de todas «as providencias, que vos parecerem adequadas a fazer en«trar os revoltosos em seus deveres, concedendo-vos jun«tamente poderes extraordinarios sobre todas as auctori«dades civis e militares das mesmas provincias, para as «exonerar dos seus cargos, e substituir como julgardes «conveniente, ficando na intelligencia de que devereis pro«pôr-me logo o vosso secretario, e officiaes de estado maior, «que escolherdes para vos acompanhar em tão importante «commissão, que confio será por vós desempenhada muito á «minha satisfação. O que me pareceu communicar-vos para «vosso conhecimento e execução. Escripta no palacio das «Necessidades em 14 de julho de 1837.—Rainha.—*Anto«nio Dias de Oliveira.—Visconde de Bobeda.*»

O nomeado, aceitando esta commissão, de prompto se dirigiu para o Porto, levando por seu secretario civil o deputado José da Silva Passos, e por seu secretario militar o tenente coronel, Francisco Pedro Celestino Soares, pessoa da sua inteira confiança, e que tinha por tão diligente e activo, quanto instruido. O barão de Bomfim foi igualmente nomeado pelo governo commandante de uma columna destinada a operar no Alemtejo, por causa das pequenas sublevações, que tambem n'esta provincia já tinham appare-

cido. Bomfim foi igualmente acompanhado pelo deputado ás côrtes, Antonio Bernardo da Costa Cabral, por então ardente propugnador da mais democratica politica, e gosando como tal da maior confiança entre os anarchistas, seus correligionarios, e socios do club arsenalista, onde por distincção de seu furor demagogico, segundo se dizia, lhe tinham já mandado pôr o seu nome symbolico de *Fenelon* em letras de ouro no logar que elle occupava.

Forçoso é confessar que os cartistas tambem pela sua parte activamente trabalhavam, para na capital secundarem a empreza revolucionaria, á qual a diplomacia estrangeira continuava a prestar decidida todo o seu apoio, tendo igualmente por seu collaborador, além do marechal Saldanha, Rodrigo da Fonseca Magalhães. Mas este notavel contemporaneo tinha na sua vida factos, que lhe honravam pouco a conducta, e quando a vida privada de cada um o não acredita, difficil cousa é que a publica faça esse milagre, por isso que aquella se tem sempre por garante d'esta. A conveniencia era portanto a unica paixão de Rodrigo da Fonseca. Artista de idéas adaptadas a isto, e orgão notavel de palavras sonoras, casos havendo em que a ellas juntava gestos de comico, quando orava em côrtes, o rythmo e a mimica eram em tal caso o seu grande forte; mas nada d'isto o podia constituir em verdadeiro apostolo de doutrinas politicas de qualquer partido, de que resultou que os seus esforços pela restauração da Carta, e os feitos pelos amigos d'ella, foram esforços de uma luz sem reverbero, não ultrapassando as raias da intriga e da hypocrisia. Não admira pois que o resultado dos trabalhos de Rodrigo da Fonseca Magalhães não tivessem resultado algum proficuo para a causa cartista, que elle e Saldanha buscavam ardentemente restaurar, o que já lhes tinha succedido na revolta de Belem.

O visconde de Sá da Bandeira, chegando ao Porto, tomou logo todas as medidas, adaptadas a supplantar de prompto a revolta, e a manter convenientemente a tranquillidade publica, bem como a assegurar-se de todos os re-

cursos pecuniarios, para o pontual pagamento dos serviços, e do soldo das tropas. Pela sua parte o barão de Leiria com o seu sublevado batalhão de caçadores decidiu-se a marchar para Valença, praça forte da fronteira da Galliza, e n'ella se dispoz a conservar-se encerrado, provavelmente esperando os acontecimentos de Lisboa, visto a sua empreza não ter achado écco no Minho, o que já era cousa de alguma vantagem para os setembristas. O barão do Almargem, general d'aquella provincia, foi o que logo tratou de perseguil-o, e de o levar a refugiar-se n'aquella praça, onde passou a sitial-o. A impaciencia do visconde de Sá da Bandeira não lhe permittia conservar-se inactivo no Porto; as incertezas e espectativas não se lhe harmonisavam com tal qualidade, e por isso sem perda de tempo marchou sobre Valença, para se entender com o barão do Almargem, e tratar de activar com elle os trabalhos do cerco e a prompta rendição da praça, o que não lhe foi tão facil quanto elle pensára. Além de bastionada, ella acha-se situada na margem esquerda do Minho, rio largo e bastante profundo, que separa a Galliza de Portugal, havendo n'ella livres communicações entre estes dois paizes.

Sá da Bandeira, tendo ordenado a continuação do cerco, voltou ao Porto, que achou em grande agitação, e dispostos muitos dos seus moradores a fazer uma revolução em favor do marechal Saldanha. Este general, vendo que em parte alguma do paiz havia disposições para abraçar a revolta, tomou a resolução de sair de Cintra no dia 26 de julho, decidido a pôr-se á testa das tropas já revoltadas, julgando provavelmente que o seu nome e a sua popularidade iriam tirar os povos da notavel apathia em que se achavam. Entretanto este facto era para dar cuidado ao governo, porque Saldanha tinha com effeito por si um grande partido no exercito, e era portanto para recear que elle fosse dar aos revoltosos grande força moral, tanto pela sua dita popularidade, como pela grande fama que tinha de ser entre nós a primeira capacidade militar. Não admira pois que os setembristas do Porto quizessem que se em-

pregassem medidas extremas contra os seus adversarios, e exigissem que o visconde mandasse quanto antes prender os que se suppunham involvidos nas tramas da revolta. Elle porém, subordinado aos seus sentimentos philantropicos, que mais predominavam n'elle do que as ruins paixões politicas, não lhes fez a vontade, limitando-se apenas a publicar uma proclamação em que declarava o Porto em estado de sitio, e que em tal caso a lei militar seria applicada áquelles, que se revoltassem contra as leis e a tranquillidade publica. Isto só por si bastou para se manter o socego, e nada apparecer de favoravel ao marechal.

A cidade de Castello-Branco declarou-se tambem pela revolta, e tendo os sublevados acclamado n'ella a Carta Constitucional, de lá se dirigiram depois para Abrantes, cuja guarnição poderam chamar ao seu partido. O conde de Bomfim, tendo pela sua parte restabelecido a ordem no Alemtejo, e sabendo que os sublevados de Extremoz se tinham posto em marcha para Abrantes, a fim de se irem reunir n'esta praça aos de Castello-Branco, indo por fim uns e outros apresentar-se ao marechal Saldanha, veiu tambem sobre Abrantes com a força, que comsigo pôde trazer do Alemtejo, visto que a de Elvas, a primeira praça de Portugal, permanecia firme ao governo. Os sublevados, reunidos com effeito em Abrantes, receando as forças de Bomfim, abandonaram-lh'a, indo todos novamente para Castello-Branco. Para esta cidade se dirigiu portanto Bomfim; mas tendo noticia de que Sá da Bandeira saira do Porto para Coimbra, seguindo d'aqui para Pombal, com elle tratou de se ir encontrar n'esta villa.

O governo havia pela sua parte ordenado que o commandante da cavallaria n.º 4 marchasse com a força que houvesse em Torres-Novas contra a praça de Abrantes; mas quando com as respectivas praças se dispunha a effectuar a marcha, começaram ellas a revoltar-se, fugindo depois com tres officiaes inferiores para a Gollegã, onde se achava o barão de S. Cosme, verdadeiro cabeça d'esta nova sublevação parcial, como dedicado que era ao marechal

Saldanha, a quem por este modo quiz dar novas provas da sua dedicação e amizade. Mal succedido como todavia tinha sido em chamar a si uma pequena força da Barquinha, onde fôra batido por uma companhia de nacionaes, o mesmo barão de S. Cosme marchou depois da Gollegã para Torres-Novas, onde então acclamou definitivamente a Carta Constitucional, lavrando-se d'isto o competente auto. Uma porção da já citada cavallaria 4, que na Gollegã não annuira á revolta de Torres-Novas, viera para Santarem, para onde o governo mandára o general José Osorio de Castro Cabral de Albuquerque, deputado ás côrtes, nas vistas de manter firme aquella cidade á causa do mesmo governo. N'ella prestára este general muito bom serviço, fazendo reparar promptamente as suas antigas fortificações, constituindo-a por este modo em defensivo baluarte da causa setembrista. De Santarem marchou elle depois para Castello-Branco, onde perseguindo os sublevados, igualmente prestou bom serviço, sendo o resultado d'isto paralisar-se a revolução cartista na Estremadura, achando-se já extincta no Alemtejo, e no Minho localisada apenas em Valença, como já se viu.

No meio d'estas occorrencias dava-se uma outra circunstancia favoravel ao governo, tal era o de manter-se o espirito da capital firme e resoluto em favor da situação dominante. A crença de que a começada revolta era obra da influencia estrangeira, e como tal abraçada pela gente do paço, tinha sobremaneira exaltado contra si os setembristas mais avançados, que abertamente clamavam contra taes influencias, offensivas como eram da independencia nacional. A actividade e dedicação, que os clubs arsenalistas desenvolveram em favor do setembrismo foram talvez a mais poderosa causa da manutenção da ordem e da tranquillidade publica na capital. Perdidas pois as esperanças de cousa alguma n'ella se obter em favor da revolta, o marechal Saldanha abandonára Cintra, como já dissemos, para se ir por á testa dos revoltosos, deixando porém atraz de si, como pregão ostensivo da resolução

que abraçára, uma proclamação, dirigida á nação e ao exercito, na qual stigmatisava a revolução de setembro, expediente de que nada de favoravel para elle lhe resultou. Levando apenas comsigo um official de lanceiros, e poucas praças d'este corpo, dirigiu-se para Torres-Novas, onde se foi juntar ao barão de S. Cosme, seu leal amigo e camarada de Montevideu.

Para mais reforçar a intentada revolta, levou-se o duque da Terceira a deixar tambem Lisboa no dia 17, ou 18 de agosto, e a ir reunir-se a Saldanha, sendo por então constante que este procedimento fôra o resultado de ordem expressa, que para isto teve da rainha. Este segundo fugitivo, apezar da respeitabilidade do seu nome, e importancia dos seus muitos serviços, apenas pôde levar comsigo um destacamento de infanteria, que guarnecia a torre de S. Julião da Barra, de que elle era governador. Muitos funccionarios do partido cartista, obedecendo ao convite de Saldanha, que coberto de louvores acreditavam vir em breve entrar triumphante na capital, qual n'outro tempo os seus habitantes o tinham já visto na romaria liberticida de Villa Franca em 1823, largaram tambem após elle de Lisboa, para apressados tomarem parte na revolta, e por este meio habilitarem-se a subsequentes promoções e accessos nas suas respectivas carreiras, em recompensa da sua dedicação e puritanismo heroico pela causa cartista. Esta gente, em vez de ir dar força aos revoltosos combatentes, constituira-se n'uma tropa de nova especie, que mais prejudicou do que foi util ás subsequentes operações dos dois marechaes.

Grande foi realmente o abalo que em Lisboa produzira a fuga de tão altas personagens. A energia e exaltação dos clubs arsenalistas redobraram ainda mais de intensidade na proporção do augmento da crise. Ninguem escapava ao alistamento forçado da guarda nacional, e sobre tudo os da classe da plebe, reputados como a melhor garantia do setembrismo. No seu alistamento esta gente indomita ganhava com pouco trabalho uma subsistencia de-

cente para as suas circunstancias, fazendo o serviço das guardas da capital pelos seus camaradas mais abastados, que por alto preço lho retribuiam, geralmente com 4$800 réis por cada dia do respectivo serviço. Emquanto o administrador geral de Lisboa, Francisco Soares Caldeira, assim reforçava pela sua parte a milicia civica, o inspector do arsenal da marinha, Ricardo José Rodrigues França, tambem pela sua parte cuidava activamente em recrutar para o seu aterrador batalhão de artistas, compondo o assim d'esses homens de trabalho, alguns dos quaes se tinham como dados á crapula, e ao derramamento de sangue dos seus concidadãos, d'essas caras de metter medo com as suas barbas de porta machado, com os quaes desde então acabou de o preencher, dando a cada um dos recrutados 160 réis por dia. Esta gente com toda a exterioridade de um aspecto pouco sympathico, nada costumada a ouvir a voz da sua intima consciencia, e a dar peso ao remorso das suas más acções, querendo toda ella fruir vencimentos sem trabalhar, estava toda vendida á facção demagoga, que alistada n'este aterrador batalhão, e n'alguns outros das guardas nacionaes, contribuia poderosamente para que os chefes da demagogia adquirissem uma força de acção, que os fazia não só respeitar, mas até mesmo temer, dominados por paixões apropriadas aos seus intentos de desordem e anarchia.

Ricardo França, em vez de empregar nos trabalhos do arsenal da marinha, de que era inspector, os operarios que a elle pertenciam, só cuidava em os adestrar no assiduo manejo das armas, e doutrinar nos preceitos e dogmas subversivos, que faziam parte do seu particular direito constitucional, isto é, o da resistencia ás auctoridades constituidas, resistencia que tinha como a primeira de todas as virtudes da sua politica liberal. Com o apoio do batalhão do arsenal, e do seu respectivo club, em que Antonio Bernardo da Costa Cabral se tornou um dos seus mais distinctos membros, fazendo n'elle o papel do mais exaltado demagogo, poderam este e o mesmo França, de

concurso com outros mais chefes, sustentar por algum tempo as mais anarchicas e subversivas aspirações ao poder. Além dos seus primeiros protogonistas, os citados Soares Caldeira, França e Costa Cabral, outros mais individuos houve com effeito, que tambem sonhavam fazer pela sua parte o papel d'esses ferozes e sanguinarios vultos de dentro e fóra da convenção franceza, tomando alguns de taes individuos para seu nome symbolico, como já dicemos, o d'aquelles que de si deixaram em França na historia das atrocidades d'aquelle ominoso tempo a prova do seu mais cruel e ferino coração, propondo-se assim estes nossos convencionaes em miniatura a imital-os entre nós em occasião opportuna.

Para todós estes homens até os proprios ordeiros se lhes tornaram n'um insupportavel pesadêlo, votando-os por tal motivo ao mais rancoroso extreminio. Soares Caldeira e França não passavam de homens d'acção; mas Costa Cabral juntava ás suas opiniões de um exaltado demagogo discursos de notavel violencia em favor das suas doutrinas, não escapando das suas iras até a propria rainha. A sua conducta mereceu ao exaltado club do arsenal, a mais alta confiança, a ponto de ser uma especie de fiscal da conducta do barão de Bomfim e como tal aggregado á sua divisão como garante do bom exito da guerra contra os marechaes, papel que elle desempenhou fielmente com applauso do seu exaltado partido. O certo é que alguns dos arsenalistas não escrupulisaram em dar provas n'esta occasião de aspirarem a carrascos dos seus adversarios, sendo por tanto a morte e o extreminio o sonho predilecto das suas imaginações exaltadas, e a base fundamental da sua politica, animados como se viram por aquelles tres notaveis chefes.

Emquanto o setembrismo exaltado assim se preparava para lutar com os seus contrarios, Saldanha, não se julgando em Torres-Novas com forças sufficientes para se bater com o general Bomfim, dirigiu-se para Castello-Branco, afim de chamar a si as forças revoltadas que ali se acha-

vam, demorando-se lá três dias para realisar o seu intento. Atravessando depois a Serra da Estrella, desceu para o valle do Mondego, vindo entrar em Coimbra no dia 10 de agosto. No dia 15 estava elle em Leiria, e no dia 22 em Torres Vedras, onde se lhe reuniu o duque da Terceira com o seu pequeno reforço. Na manhã de 23 os marechaes achavam-se ameaçando tomar Lisboa, tendo as suas forças no Campo Grande, distante da capital cousa de quatro a cinco kilometros, a contar do Terreiro do Paço. O governo e os arsenalistas tinham-se preparado para os repellir, mas elles, esperando debalde por uma sublevação na capital, e não se atrevendo a atacal-a, inoffensivos tornaram para Torres-Vedras no dia 24, dirigindo-se de lá para o norte pela estrada real de Coimbra, indo no dia 27 entrar em Rio Maior. No dia 28 de agosto os generaes visconde de Sá, e Bomfim, continuando a sua marcha de Pombal para o sul, souberam a pequena distancia da villa da Batalha que os marechaes iam em direcção para o norte com as forças de que dispunham, e que achando-se já a pequena distancia, marchavam ao seu encontro. Um quarto de hora depois, as duas forças contrarias acharam-se em presença uma da outra no logar chamado *Chão da Feira*.

A divisão do general Bomfim tinha chegado a Leiria no dia 26 de agosto, saindo de lá no dia 28. O visconde de Sá da Bandeira, conhecendo a situação critica dos setembristas, commandados por Bomfim, quasi que de facto tomou a si o commando d'elles, dirigindo como tal desde S. Jorge por diante as suas operações, á vista de uma certa inercia que lhe parecia haver da parte do mesmo Bomfim. A sua artilheria marchava pela estrada real, coberta na retaguarda pela respectiva cavallaria, sendo igualmente flanqueada por duas columnas de infanteria. Deparando no Chão da Feira com as forças de Saldanha, empenhou logo com ellas um combate sério, que por mais de duas horas durou muito violento. Sustentado como n'alguns pontos foi o fogo por parte dos setembristas, poderam estes repellir os seus adversarios na direita, onde a maior força d'elles

se tinha reunido, e onde tambem os dois marechaes se achavam com o seu estado maior.

A cavallaria dos cartistas, sendo n'esta occasião posta em movimento para carregar a dos setembristas, os esquadrões dos dois lados avançaram a galope uns contra os outros, e quando todos esperavam que tivesse logar um violento combate, e os sabres se cruzassem seriamente de uma e outra parte, o que se viu foi pararem esses esquadrões, e os soldados de um lado misturarem-se com os do outro, levantando as suas espadas e as suas lanças, gritando uns viva a constituição de 1822, e outros viva a Carta Constitucional! Seria isto estrategia de Saldanha para vêr se chamava a si os seus adversarios? É de crer, pois d'este expediente, se serviu elle depois na chamada acção de Torres Vedras com mais proveito do que agora. Mas se assim foi, nada n'este caso conseguiu com isto, pois que quando os generaes contendores pensaram que os seus soldados se passavam para a parte contraria, o que de facto se viu foi a separação de uns e outros, e formarem-se elles em duas linhas parallelas, com pouca distancia entre si, e em face uma da outra, ao passo que os generaes avançavam para o espaço livre, para estabelecerem um acôrdo entre si. Seguiu-se a isto o estabelecimento de um armisticio, em virtude do qual as forças cartistas seguiram para Alcobaça, e as setembristas para a cidade de Leiria. Acordou-se tambem que os commissarios dos dois lados se reuniriam no dia 30 para novamente tratarem, devendo o que houvesse de romper a tregoa denunciar isto quarenta e oito horas antes de romper as hostilidades.

Chegou pois a manhã do dia 30 de agosto, e com elle a concorrencia dos commissarios em Aljubarrota. Trocados os seus respectivos plenos poderes com as solemnidades do estylo, os do partido cartista propozeram que a Carta Constitucional fosse outra vez proclamada, e que as reformas subsequentes se fizessem na conformidade do que n'ella se determinava. Não convindo n'isto os setembristas, retiraram-se uns e outros commissarios sem terem

nada assentado. No dia 31 de agosto recebeu o general Saldanha um officio do barão de Bomfim, dando-lhe como renovadas as hostilidades quarenta e oito horas depois da sua entrega, e portanto no dia 2 de setembro. Por aquelle tempo já as tropas setembristas se tinham reforçado com a divisão do barão do Casal, que do Alemtejo e Santarem trouxera comsigo uma porção de cavallaria. Era por tanto claro que n'estas circunstancias os cartistas, ou se haviam de bater novamente, ou aproximarem-se de Lisboa, sendo qualquer d'estas duas cousas de bastante risco para a sua causa.

Não succedendo assim, o mesmo Saldanha pôde escapar se pe'a Azinheira para a Gollegã, seguindo depois para Thomar, e por fim para Castello-Branco, com a vantagem de fazer sempre ignoradas do barão de Bomfim as suas marchas. Este general pela sua parte escolheu sempre a peior estrada, de que resultou poderem os cartistas passar sem difficuldade para Traz os-Montes, indo lá juntar-se com outras do seu partido, ficando assim todo o paiz ao sul do Douro livre inteiramente dos revoltosos. Por este modo se mallograram todos os esforços e trabalhos de um club director cartista existente em Lisboa, ao qual Rodrigo da Fonseca Magalhães presidia, e por meio d'elle tanto trabalhou por fazer rebentar na capital a sublevação cartista. Pela sua parte Sá da Bandeira retirára-se do Chão da Feira para Santarem, e d'aqui para Lisboa, persuadido que de então por diante era nas provincias do norte do reino, que deviam ter logar as operações decisivas. Chegando á capital, o governo poz logo á sua disposição um barco a vapor, a bordo do qual seguiu immediatamente para o Porto, levando comsigo o batalhão de caçadores n.º 5.

Já antes d'isto o governo tinha ordenado ao general visconde das Antas, commandante de uma divisão portugueza, que em Hespanha operava contra os carlistas, que voltasse para Portugal com toda a força, que tinha debaixo das suas ordens. A referida divisão havia lá prestado importantes serviços á causa da liberdade e da legi-

tima dynastia em Hespanha, merecendo a sua conducta os elogios dos proprios generaes hespanhoes, e os do proprio gabinete de Madrid. O seu chefe, tão bravo como intelligente, tinha recebido as mais honrosas distincções. Um contratempo teve elle durante a sua marcha, tal foi o de uma das suas brigadas de infanteria ter adherido aos marechaes perto da fronteira de Traz-os-Montes, o que todavia o não impediu de marchar com a outra por Lamego em direitura ao Porto, onde chegou a 13 de setembro com o resto das suas forças. A estas juntou o logar tenente da rainha, Sá da Bandeira, todas as tropas que tinha á sua disposição, as quaes, unidas ás vindas de Hespanha, formavam uma bella divisão.

Seguiu-se a isto entrar-se immediatamente em campapanha para atacar o barão de Leiria antes da chegada dos marechaes. Este general, ao qual se tinha ido reunir a brigada, que abraçára o partido cartista ao entrar em Portugal vindo de Hespanha, achava-se por então com todas as suas forças na cidade de Braga. No dia 15 poz-se em marcha toda a divisão setembrista, sendo acompanhada pelo proprio visconde de Sá da Bandeira. No mesmo dia, e a pouca distancia de Villa Nova de Famalicão, encontraram-se os postos avançados do inimigo. Repelliram-se, fazendo-se-lhes alguns prisioneiros, e continuou-se a marcha para a frente. A 16 entrou-se em Braga, que o barão de Leiria tinha já abandonado, tomando a estrada de Traz-os-Montes. Foi seguido pelo visconde das Antas. A 17 proseguiu o inimigo a sua retirada, e a 18 encontraram-se as suas tropas a pouca distancia de Ruivães, arranjadas em batalha, occupando algumas collinas, tendo na sua frente uma pequena ribeira, formando o todo uma excellente posição defensiva.

Depois do reconhecimento do terreno, o visconde das Antas fez avançar uma forte columna sobre a esquerda do inimigo. Esta força, commandada pelo general Manoel José Mendes, foi obrigada a fazer um longo rodeio, para alcançar uma altura d'onde podia effectuar o ataque com vantagem sua pela rectaguarda do inimigo. Executada que foi

esta operação, Antas avançou contra a frente d'elle com toda a sua linha, o centro debaixo da sua immediata direcção, e a esquerda debaixo da do visconde de Sá da Bandeira. O combate não foi longo. As tropas do barão de Leiria foram postas em completa desordem, perdendo, além de mortos, 400 a 500 prisioneiros, e algumas bandeiras. Depois d'isto retiraram-se para a villa de Chaves, perseguidas sempre pela vanguarda do visconde das Antas, cujo quartel general ficou na aldeia das Boticas. Na noite de 19 para 20 um parlamentario dos marechaes apresentou-se nos postos avançados. Era portador de uma communicação do marquez de Saldanha para o visconde das Antas, na qual lhe propunha pôr termo ás discordias civis por meio de algum honroso acôrdo. O visconde respondeu-lhe que os marechaes podiam enviar-lhe alguem para tratar, mas com a condição de não pararem as operações militares. O visconde de Sá da Bandeira aproveitou esta occasião para dirigir ao duque da Terceira uma carta, em que lhe dava parte de ter recebido a noticia, muito importante para todos os portuguezes, do feliz bom successo de sua magestade a rainha, que tinha dado á luz um principe, que depois foi el-rei D. Pedro V, cuja boa memoria tão cara é para toda a nação.

Durante a marcha feita no dia 20 de setembro, o general de engenheiros, Martinho José Dias Azedo, apresentou-se ao visconde das Antas com auctorisação dos dois marechaes para tratar. O visconde de Sá de acôrdo com elle, demorou-se na aldeia chamada Casas Novas, e com o seu secretario militar, o coronel de engenheiros José Feliciano da Silva Costa, e com o general Azedo, afim de se concluir a pedida convenção. O visconde de Sá observou então a este general, que as cousas se achavam n'um estado tal, que as forças dos marechaes não tinham outro recurso senão o entrarem immediatamente em Hespanha, ou submetterem-se incondicionalmente ao governo da rainha. Que todavia o visconde das Antas e elle estavam promptos a aceitar a referida submissão por meio de uma convenção para

fazer bem aos seus antigos camaradas, compromettidos n'esta revolta, assegurando-lhes os seus postos militares e os soldos. As condições concedidas, foram; que as tropas sublevadas se poriam á disposição do governo; que os seus principaes chefes saíriam do reino; e finalmente que os officiaes conservariam os seus postos militares, e seriam pagos segundo a tarifa de 1790. Este acôrdo foi assignado pelo general Azedo, pelo coronel Costa, e approvado pelo visconde das Antas, assim como pelos marechaes duque da Terceira e marquez de Saldanha, sendo ratificado pelo visconde de Sá da Bandeira, na sua qualidade de logar-tenente da rainha nas provincias do norte do reino.

Razão havia para se dizer, que os poderes do logar-tenente da rainha não iam tão longe, que o auctorisassem a ratificar similhante acto. Sá da Bandeira porém, tão bravo no campo, quanto bondoso e humano depois da victoria, respondeu a isto [1], que o fim da convenção era o assegurar a sorte dos officiaes compromettidos na revolta, pois que contra elles existia então uma grande animosidade no partido dominante, sendo isto o que o levou a tomar a responsabilidade da ratificação, na esperança de que as côrtes a não annullariam, em consideração dos serviços dos generaes, que a tinham assignado; e effectivamente foi isto o que teve logar.

As tropas revoltadas, reunidas em Chaves, fizeram a sua submissão ao visconde das Antas, e os seus principaes chefes tomaram o caminho da Hespanha. O marquez de Saldanha dirigiu de Chaves, no mesmo dia 20 de setembro, uma circular aos principaes funccionarios, que lhe obedeciam, na qual lhes dizia: «que tendo tido conhecimento em «Mirandella do logar em que se achavam as forças reuni- «das debaixo das ordens do barão de Leiria, elle se po- «zera em marcha para quanto antes se lhes ir reunir; mas «que chegando ás visinhanças de Chaves, elle as tinha en- «contrado n'uma desordenada retirada, em consequencia

[1] Carta do visconde de Sá ao conde Goblet de Alviella.

«de um combate com as tropas do visconde das Antas, e «que em vista d'este desastre, elle tinha reunido os princi«paes officiaes, os quaes todos tinham decidido, que era «necessario tratar com o visconde das Antas, para garan«tir a sorte de todos aquelles, que tinham seguido os ma«rechaes; que em consequencia se tinha feito a convenção, «de que enviava copia, e que os marechaes do exercito, os «membros da regencia [1], e os differentes officiaes, não que«rendo viver debaixo do presente regimen, tinham decidido «sair do reino.»

A praça de Valença fez immediatamente a sua submissão ao governo, terminando se assim completamente a revolta militar de que Saldanha fôra o principal promotor. Em consequencia d'isto o visconde de Sá da Bandeira officiou ao ministro do reino, rogando-lhe que solicitasse da rainha a sua demissão do cargo de logar-tenente de sua magestade nas provincias do norte, demissão que se lhe deu por carta regia de 9 de outubro de 1837, a qual era do theor seguinte: «Visconde de Sá da Bandeira, secreta«rio de estado dos negocios da marinha e do ultramar, pre«sidente do conselho de ministros, brigadeiro dos reaes «exercitos, meu logar-tenente nas provincias do norte; eu «a rainha vos envio muito saudar, como aquelle que prézo. «Tendo cessado as circunstancias extraordinarias, que me «decidiram a dirigir-vos a carta regia de 14 de julho proxi«mo passado. e attendendo ao que me expozesteis em vossa «representação de 30 de setembro ultimo, tenho resolvido «exonerar-vos, como por esta carta vos exonero do cargo «de meu logar-tenente nas provincias do norte, e dos po«deres discripcionarios, que em virtude do mesmo cargo «exerceis, no uso dos quaes tendes *patenteado pela manei«ra mais digna e louvavel o vosso grande zelo, prudencia e «saber, merecendo a minha real approvação* as judiciosas

[1] A regencia de que acima se trata foi constituida em Torres Vedras, e era formada pelos dois marechaes, e Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque, tendo por secretario o general Martinho José Dias Azedo.

«medidas que tomasteis no desempenho das importantes «funcções, que tive por bem encarregar-vos. O que me pa«receu communicar-vos para vossa intelligencia e satisfa«ção. Escripta no palacio das Necessidades em 9 de outu«bro de 1837. – RAINHA.— *Visconde de Bobeda.*» Por decreto de 5 do anterior mez de setembro, tinha elle já sido graduado em brigadeiro, passando em 27 do dito mez a effectivo, pelos seus extraordinarios e distinctos serviços.

Por aquelle tempo uma forte expedição carlista se dirigia da Castella Velha, parecendo vir sobre a nossa fronteira, o que deu logar a que Sá da Bandeira corresse logo sobre Bragança, onde promptamente podia ser informado dos movimentos da expedição, a qual immediatamente se poz em debandada. Foi em Bragança que elle recebeu uma carta do ministro dos negocios estrangeiros, com data de 27 de setembro, dizendo-lhe, *que a convenção lhe tinha parecido muito bem, sendo muito honrosa para os dois viscondes o terem tomado esta resolução*. O ministro do reino tambem lhe escreveu, dizendo-lhe: *a convenção é dignissima, e o ministerio a approvou*. O governo, sabedor da terminação da guerra civil, apressou-se em felicitar o exercito em nome da rainha, pelos serviços que havia feito, e alguns officiaes e officiaes inferiores foram promovidos por distincção em combate. Uma entrevista teve logar em Lamego, entre o barão de Bomfim e os viscondes das Antas e de Sá da Bandeira, depois da qual os generaes se separaram para se dirigirem a Lisboa, depois de terem previamente mandado as tropas para os seus respectivos quarteis.

Pelos importantes serviços prestados n'esta occasião pelo visconde de Sá, lhe foi dirigida a seguinte felicitação:

Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr. visconde de Sá da Bandeira.—Os commandantes dos batalhões da guarda nacional d'esta leal cidade de Lisboa, em nome de todos os seus cidadãos soldados, dirigem a v. ex.^a^ os mais sinceros votos de sympathia e respeito pelos assignalados serviços, que v. ex.^a^ tão magnanimamente continua a prestar em prol da causa da patria. É demasiado notoria, não só entre nós, mas em a Europa

inteira, a gloriosa reputação de v. ex.ª A historia o collocará no gráo elevado, que compete ás excelsas virtudes civicas e militares que o adornam. Ella recordará o romano proceder de v. ex.ª em 1828, quando em consequencia dos desastres da campanha contra o usurpador, e da precipitada fuga da mór parte dos caudilhos do exercito liberal, este só encontrou em v. ex.ª e em alguns poucos mais, a firmeza estoica de uma alma republicana, e a dedicação mais grandiosa. A posteridade não olvidará o honrado exilio de v. ex.ª, os seus exforços na promptificação da expedição libertadora. Ella ouvirá com assombro a relação dos prodigios de valor de um Sá da Bandeira mutilado, coberto de cicatrizes em todas as grandes refregas da segunda e gloriosa campanha do exercito libertador; ella abençoará para sempre o Scévola Lusitano, que se immortalisou para contribuir no triumpho da mais santa das causas.

Senhor! O povo portuguez não póde ser ingrato a quem não hesitou em fazer causa commum com a nação, quando esta proclamou em a memoravel noite de 9 de setembro a constituição de 1822; elle distinguiu v. ex.ª com apreço do grupo de guerreiros cortezãos, que sacrificaram á ambição uma reputação até então armada de grandes feitos em favor da nossa patria. V. ex.ª reconheceu a soberania nacional, unica legitima, e inauferivel; prestou o forte apoio do seu braço ás phalanges populares, e em novembro de 1836, á testa dos cidadãos soldados, que agora teem a honra de o felicitar, confundiu os tenebrosos planos dos aulicos facciosos. Hoje, que essa gente anti-popular e absolutista, ergueu de novo o punhal para rasgar o seio da patria; hoje que a guerra civil se manifesta no reino á voz d'aquelles, que mais beneficios receberam da nação, lá partiu v. ex.ª com a rapidez do raio, para o posto da honra, para o logar do perigo. Senhor! A presença de v. ex.ª electrisou o enthusiasmo dos patriotas do Douro, reuniu em torno de si forças consideraveis de guerreiros cidadãos; permitta pois que os patriotas do Tejo, alistados na guarda nacional, possuidos das saudosas reminiscencias, lhe dirijam os mais

vivos testemunhos de affecto e gratidão, e que se gloriem de contar nas fileiras da liberdade varão tão preclaro, e tão magnanimo. Praza aos céos que por longo tempo conserve a v. ex.ª uma vida tão cara a todos os portuguezes.

Seguem-se as assignaturas [1].

Durante a revolta as côrtes tinham continuado os seus trabalhos parlamentares. A discussão dos artigos da constituição achava-se adiantada. No dia 14 de outubro votara-se a organisação do senado. Este corpo era de nomeação popular, sendo os seus membros eleitos por seis annos. No mesmo dia 14 chegára o visconde de Sá da Bandeira a Lisboa. Durante a sua ausencia tinha no dia 10 de agosto sido organisado um novo ministerio, do qual elle fôra nomeado presidente, sem que para esta nomeação se lhe tivesse pedido o seu consentimento. Á sua chegada quizeram que elle tomasse posse do cargo, o que elle recusou fazer. O motivo d'esta recusa era, que a organisação dada ao senado, muito boa em these geral, tinha grandes inconvenientes no caso especial em que o paiz se achava, pois que a nova constituição, tendo contra si muitos e poderosos inimigos, precisava para a sustentar ter um corpo permanente, interessado em a defender; tal seria o de um senado nomeado pela corôa, e cujos membros, escolhidos immediatamente pelo governo, dariam as garantias á nova constituição.

Para decidirem o visconde a aceitar a presidencia do conselho de ministros, necessario foi que a grande maioria dos deputados ás côrtes se dirigisse a sua casa a solicitar lho. Depois de uma longa discussão, em que tomou parte o visconde das Antas, acordou-se que se additaria um artigo á constituição, pelo qual a legislatura seguinte seria auctorisada a modificar a organisação do senado. No dia 9 de novembro foi o ministerio definitivamente organisado pelo visconde de Sá, que tomou para si

---

[1] Por igual motivo outras felicitações foram dirigidas aos generaes barão de Bomfim, visconde de Reguengo, visconde das Antas, e barão do Almargem.

a pasta dos negocios estrangeiros; o barão de Bomfim teve a da guerra e da marinha; Julio Gomes da Silva Sanches a dos negocios do reino; José Alexandre de Campos a da justiça; e João de Oliveira a da fazenda. Por este modo ficou novamente triumphante a situação setembrista, e mallogradas as reacções cartistas, tendo por chefes o marechal Saldanha e Rodrigo da Fonseca Magalhães.

CAPITULO IV

Sá da Bandeira, a braços com a anarchia dos arsenalistas, viu-se obrigado a demittir de administrador geral de Lisboa, Francisco Soares Caldeira, nomeando para o substituir Antonio Bernardo da Costa Cabral. Reagindo contra isto o batalhão do Arsenal da marinha, commandado pelo respectivo inspector, Sá da Bandeira o dissolve, e demitte tambem o seu dito inspector, depois da chamada convenção de Marcos Filippe. Pertendendo os batalhões da guarda nacional obrigar a rainha a annullar os respectivos decretos, pegando para este fim em armas, indo collocar-se com ellas no alto da Graça, elle Sá Bandeira, ligado com o visconde de Reguengo, consegue a sua dispersão, e tranquillisa a capital. Sendo depois agraciado com o titulo de conde, escusa-se a aceitar esta mercé. Sendo depois nomeado para ir a Londres, assistir á coroação da rainha Victoria, propõe para ir em seu logar o duque de Palmella. Desordem promovida pelos guardas nacionaes no dia do Corpo de Deus, em 14 de junho de 1838. em que Sá da Bandeira foi bayonetado por um d'elles. Abertas as côrtes ordinarias em 2 de janeiro de 1839, Sá da Bandeira encontra n'ellas opposição, facto com que tambem se reuniu a sua questão com o governo inglez, por causa do *bill* de lord Palmerston destinado á repressão da escravatura. Sua demissão de ministro em 18 de abril de 1839.

A terminação da luta civil de 1837 veio dar uma grande força ao partido setembrista, e um decidido caracter de permanencia ás instituições, e leis resultantes da revolução de setembro. Todavia o pleno triumpho da causa setembrista trouxe comsigo o apparecimento de um partido exaltado e turbulento, ligado ao moderado setembrismo, partido que depois de um tal triumpho tratava de se constituir em poder proprio, de chamar á sua gerencia toda a administração publica do paiz, e de ter como tal uma existencia politica independente, sem intervenção de superioridade alheia. Este partido tinha por efficaz apoio o batalhão do arsenal da marinha em que já fallámos, e alguns batalhões tambem da guarda nacional, os quaes eram subordi-

nados ao administrador geral de Lisboa, sendo o do arsenal sugeito ao seu respectivo inspector. Desde então deu se aos setembristas mais moderados, tidos como amigos da ordem, o nome de *ordeiros*, e aos mais exaltados o de *arsenalistas*. Emquanto pois os ordeiros se buscavam reforçar com todas as opiniões illustradas do paiz, os arsenalistas e os seus chefes, Ricardo José Rodrigues França, Francisco Soares Caldeira, Antonio Bernardo da Costa Cabral, e Francisco Pedro Limpo, tinham por apoio a multidão da gente sem fortuna, nem illustração, disciplinando-a militarmente e instruindo-a nos seus dogmas politicos por meio dos clubs, e dos discursos, que n'elles proferiam adaptados aos seus fins.

França era capitão tenente da armada, e inspector do arsenal da marinha, tendo como tal debaixo das suas ordens o batalhão dos artistas do referido arsenal [1], além de outros mais individuos, ligados com este chefe. Francisco Soares Caldeira como administrador geral de Lisboa dispunha a seu inteiro arbitrio de vinte batalhões da guarda nacional. Francisco Pedro Limpo, com a patente de capitão de fragata, e o logar de major general da armada, dispunha tambem a seu arbitrio de todos os navios de guerra. Estes homens tinham de mais por si nas côrtes poderosos auxiliares, constituidos em écco fiel das suas doutrinas, como membros pertencentes ao celebre club do arsenal, onde figurava pela mais distincta maneira o já citado Anto-

[1] A este notavel contemporaneo, tres desgraçados casos lhe aconteceram. O primeiro foi o dar uma queda do convez de uma náo ao porão d'ella, sem d'isto lhe resultar consequencia grave. O segundo o escapar-se elle. quasi milagrosamente em 1842, das chammas que já o rodeavam no memoravel incendio do thesouro velho antigo palacio dos duques de Bragança, visinho ao theatro de S. Carlos. O terceiro foi o mais grave de todos, e d'elle lhe resultou a morte. Andando á caça e querendo saltar um valado, apoiou a mão direita sobre a boca da espingarda, a qual se lhe desfechou em cheio, sobre a mão, levando lhe os ossos do metacarpo, dilacerando-lhe todas as carnes Sobreveio-lhe uma terrivel hemorrhagia, e depois de numerosas conferencias, sobre se devia, ou não fazer-se lhe a amputação, já dos dedos, já da mão, e já do braço, antes do desenvolvimento dos symptomas que a tornassem arriscada, sobreveio lhe a gangrena dos dois dedos, occasionando-lhe a morte no dia 22 de agosto de 1848. O seu cadaver foi conduzido ao cemiterio dos Prazeres, onde jaz.

nio Bernardo da Costa Cabral, amigo intimo e conselheiro director dos dois citados chefes, França, e Soares Caldeira. Para que nos não accusem de exagerados no que temos dito, e diremos ainda para o diante, a respeito de Costa Cabral, iremos tirar de um acreditado escripto [1] a seguinte tirada, para que o leitor conheça bem o caracter de um homem, que tantos odios e amargas queixas contra si levantou, e o seu governo em todas as classes da nação.

«Ferviam os clubs, d'onde os tribunos levavam para a «camara as exigencias mais radicaes. Leonel Tavares mu«dava de *burjaca*. Costa Cabral não consentia que ninguem «lhe passasse á frente, porque toda a preoccupação do «tempo era ser mais avançado do que o visinho: avançar «queria dizer anarchisar. Cabral tinha o seu club tambem «no Arsenal (que depois fechou), e ahi discutia pausada«mente com os carpenteiros da ribeira, com o philantropo «Formiga a maneira de dar maior latitude ás idéas demo«craticas (*Dicc. biò. pol.)*. Era todo mansidão, deferencia «quasi humildade para com o *povo soberano*, a quem pe«dia que o illustrasse e o dirigisse. Aconselhado, vinha, «secco e hirto, petulante, como quem traz o rei em certas «visceras, agredir no congresso o governo e a sua mode«ração, exigir que houvesse uma camara apenas, e não «houvesse *veto*, e nem sombra de peias á liberdade da «imprensa. *(V. Diar., sessão de 27; o Dicc. cit.)* Ao lado «d'esse homem frio, que ou mudou inteiramente depois, «ou seguia o exemplo antigo dos tyrannos, conquistando o «poder pelo caminho da demagogia etc.»

Épocas ha tão notaveis na historia das nações, que é preciso contal-as por seculos na sua vida moral e politica. A commemoração d'essas épocas deve ser tranquilla e solemne, sendo por isso necessario relatal-as por modo, que prendam a attenção dos leitores. A intempestiva resistencia que Saldanha e Fonseca Magalhães fizeram á época setembrista, deu-lhe mais força, consolidando-a, como já vi-

---

[1] *Portugal Contemporaneo* de J. P. Oliveira Martins, tomo 2.º pag. 85.

mos, por notavel maneira, não retirando elles dos seus trabalhos mais do que um justo e bem merecido descredito. Os grandes homens de estado são sómente aquelles, que após de si deixam um profundo rasto das suas grandes concepções politicas, e do patriotico impulso que deram aos negocios do paiz. Não podem por tanto terem-se como grandes estadistas os dois citados individuos, por que subindo por tantas vezes ao poder, os vestigios que após de si deixaram podem ter-se por nocivos á sua patria, e por tanto comprovativos de uma chã mediocridade. O certo é que o resultado dos seus trabalhos nada mais foi do que tirar á auctoridade real o prestigio publico, e tornar-se preponderante o da populaça, que de facto começou a olhar para a corôa com a mais desdenhosa indifferença, tendo-a como inimiga declarada da soberania popular. Com isto coincidiu igualmente o descredito dos cortezãos palacianos pelos seus conselhos sinistros, dados á soberana, passando desde então a serem tidos igualmente como nullidades completas, e agentes de miseraveis intrigas. A consideração do publico só por algum tempo a passaram a ter os ministros setembristas, e juntamente com elles alguns outros influentes caudilhos, que, chamados á actividade das contendas politicas, chegaram a ter artes de annullar a propria acção do governo, por abusos da victoria, que sempre andam inherentes aos partidos que triumpham.

Por fortuna para o paiz as occorrencias politicas e militares, que n'elle se tinham visto, haviam novamente levado o visconde de Sá da Bandeira á presidencia do conselho, como já vimos, e por tanto ao eminente logar de poder promptamente acabar com os elementos de desordem e anarchia, que depois da terminação da luta civil de 1837 ameaçavam perturbar altamente a tranquillidade publica. O governo era sabedor do que se passava no club do arsenal pelos proprios individuos que assistiam ás suas sessões. Um d'elles era um judeu, que durante a guerra civil tinha servido como commissario debaixo das ordens do

visconde de Sá, ao qual enviava interessantes informações, escriptas em arabe. O visconde decidiu-se por tanto a chamar a sua casa os tres funccionarios acima nomeados. Elle os aconselhou a restringirem-se aos limites da lei, observando-lhes que a continuação da sua conducta fazia um grande mal á causa da revolução, acrescentando-lhes que o governo não podia permittir, que uma força armada qualquer tivesse a pertenção de dictar as suas vontades aos poderes do estado, devendo á vista d'isto estar certos de que toda a tentativa, que se fizesse contra o poder publico, seria reprimida com vigor. Ao exposto responderam elles com escusas, pedindo logo o major general Limpo a demissão do seu cargo, a qual promptamente se lhe deu. O administrador geral Soares Caldeira declarou que ia apresentar a sua demissão ao ministro do reino, o que não fez. Pela sua parte o inspector do arsenal França nada dice, quanto a retirar-se á vida privada.

No dia 4 de março de 1838, succedendo ser o primeiro domingo do mez, tiveram os batalhões da guarda nacional de Lisboa de se reunir para a revista mensal determinada por lei. E como por então se tratava de uma modificação ministerial, alguns individuos, querendo aproveitar a occasião da revista, propozeram que uma exposição respeitosa fosse apresentada á rainha, rogando-lhe que houvesse de escolher para formar o seu ministerio pessoas, que offerecessem garantias á revolução; outros porém pensaram de diverso modo, julgando que similhante exposição se lhe podia apresentar sem a clausula de ser feita em nome da guarda nacional. Esta opinião prevaleceu, e os batalhões separaram-se em boa ordem, a exceptuar apenas um, que mais tarde foi dissolvido, e o batalhão do arsenal, que ficou em armas durante vinte quatro horas, mas que no fim se separou por meio da persuasão. Na manhã seguinte o ministro do reino, Julio Gomes da Silva Sanches, apresentou ás côrtes um relatorio sobre os acontecimentos da vespera, fazendo n'elle o elogio da guarda nacional em geral, acrescentando que o ministerio faria executar pontualmente as leis.

N'esta mesma sessão perguntou-se aos ministros se tinham a força necessaria para manter sua magestade a rainha na inviolabilidade das suas prerogativas, e o congresso nacional na sua liberdade. O visconde de Sá da Bandeira respondeu que o governo acreditava ter força sufficiente para manter a constituição, a ordem publica, a auctoridade da rainha e a liberdade do congresso. e que tambem em quanto este ministerio existisse a lei seria executada, acrescentando, que se algum individuo pelos seus actos ousasse infringil-a, o governo pela sua parte o faria entrar no seu dever, ou por meio da persuasão, ou por meio da força. Esta declaração mereceu a geral approvação do congresso. Foi por esta mesma occasião que o deputado Derramado informou a camara de que sua magestade, tendo-o encarregado de formar o ministerio, não o tinha podido conseguir.

Era pois necessario demittir quanto antes o administrador geral de Lisboa, Francisco Soares Caldeira, que por meio da guarda nacional, e do rufo dos seus tambores amotinava durante as noites os habitantes da capital, chamando ás armas os respectivos batalhões, para aterrar o governo e os cidadãos pacificos, ameaçando os de actos de desordem e anarchia. Tratava-se por tanto de o substituir, e para esta substituição lembrou ao visconde a pessoa de Antonio Bernardo da Costa Cabral. Esta escolha e o mais que d'ella se seguiu provaram manifestamente. que Bernardo de Sá era mais atilado politico do que muitos pensavam. Antolhou-se-lhe que os extremos tocam-se, e que muitos dos mais exaltados opposicionistas nada mais tem em vista nas suas declamações do que aspirar a empregos, e a collocações vantajosas. parecendo-lhes conseguil-as por similhante meio. Além d'isto esta nomeação tinha por si o não se poder tornar suspeita aos exaltados, pois ninguem mais do que Costa Cabral se havia entre elles tornado tão sobremaneira distincto como demagogo no seu respectivo club. O certo é que por decreto de 7 de março a rainha demittiu de administrador geral de Lisboa, Fran-

cisco Soares Caldeira, sendo com effeito substituido em tal cargo pelo deputado Antonio Bernardo da Costa Cabral.

Esta medida fez rebentar o movimento reaccionario, que desde algum tempo se preparava, e em 9 do citado mez de março ao romper do dia o batalhão do arsenal, commandado por França, seu inspector, appareceu hostilmente em armas. Durante a precedente noite, uma parte da guarda nacional reuniu-se ao citado batalhão do arsenal, acompanhado por um numero consideravel de individuos não alistados na dita guarda. Em consequencia d'isto o governo fez collocar nas visinhanças do mesmo arsenal as tropas de linha, commandadas pelo tenente general visconde do Reguengo (Jorge de Avillez Zuzarte de Sousa Tavares), commandante militar da primeira divisão. O visconde de Sá da Bandeira, e o barão de Bomfim estavam á frente das tropas. E um navio de guerra foi igualmente ancorado no Tejo em frente do arsenal, cujo commando se confiou a um official de grande reputação de honra e intelligencia, tal como era Pedro Alexandrino da Cunha.

Emquanto se tratava de submetter os sublevados, o visconde de Sá da Bandeira recebeu uma carta do conde de Santa Iria, camarista da rainha, na qual lhe perguntava da parte de sua magestade, se elle visconde julgava conveniente a presença d'el-rei seu esposo junto das tropas. A resposta que o mesmo visconde lhe deu foi, que a presença d'el-rei seria inconveniente, pois que toda a responsabilidade das medidas de repressão, que tinham de se empregar, e o odioso que o espirito de partido lhes ligaria deviam pertencer exclusivamente aos ministros, que as ordenavam. El-rei continuou portanto a permanecer inactivo no palacio das Necessidades, e nenhum partido lhe póde com razão attribuir a responsabilidade das consequencias das medidas tomadas. O governo, não querendo empregar a força senão na ultima extremidade, fez todos os esforços para que os individuos reunidos no arsenal se dispersassem tranquillamente. Muitas horas se passaram em conferencias.

Accedendo aos pedidos dos sediciosos, o general commandante das tropas concedeu-lhes que evacuassem o arsenal com as suas armas, ao mesmo tempo que os seus subordinados se retirariam para os seus quarteis, promettendo tambem a par d'isto, que as pessoas compromettidas n'estes acontecimentos não seriam perseguidas. Em conformidade com isto elle assignou com os delegados do arsenal uma especie de capitulação, que com a approvação do governo, foi em seguida posta em execução [1]; e o proprio arsenal foi por este modo evacuado sem effusão de sangue. Por decretos do mesmo dia 9 a rainha dissolveu o batalhão do arsenal, e demittiu o inspector França do seu emprego. Tambem na mesma data concedeu a demissão anteriormente pedida pelos tres ministros, barão de Bomfim, Julio Gomes da Silva Sanches, e José Alexandre de Campos. O ministerio ficou por tanto reduzido só a duas pessoas, que foram o visconde de Sá da Bandeira com as pastas dos estrangeiros, guerra e marinha, e João de Oliveira com as da fazenda, reino, e justiça.

Pela sua parte os cartistas censuraram severamente as concessões feitas aos sediciosos do arsenal; queriam provavelmente que elles fossem obrigados pela força a submetter-se ao governo, aspirando a obter por este modo a reparação dos desaires por elles soffridos em Belem e Ruivães. O general Goblet, que n'esta época se achava em Lisboa, parece ter igualmente partilhado esta opinião, dizendo no seu livro, que o visconde de Sá passára por baixo das forcas caudinas dos insurgidos. Goblet conhecia mal o coração e o modo de pensar do visconde de Sá; elle sabia bem a vantagem que tinha sobre as forças arsenalistas; o que elle não queria era derramar sangue humano, e fazer familias desgraçadas, privando-as dos seus chefes. Elle proprio nos dá d'isto um manifesto testemunho, quando na

1 Esta foi a convenção chamada de Marcos Filippe, que era um botequim assim denominado, que então havia no largo do Pelourinho em frente da porta do arsenal, por ser n'elle que se assignára a citada capitulação, ou convenção.

sua carta ao mesmo Goblet nos diz: «O visconde de Sá, e o «general Avillez queriam obrigar os sediciosos a submette-«rem-se á obediencia das leis, sem recorrer á força; queriam «manter a ordem publica, e para isto era indispensavel «que o batalhão do arsenal fosse dissolvido, e o seu com-«mandante privado de toda a auctoridade; e queriam fi-«nalmente alcançar isto sem effusão de sangue. Os insur-«gentes occupavam o edificio do arsenal, que n'esta occa-«sião poderia ser considerado como uma verdadeira forta-«leza, tendo janellas com grades de ferro, d'onde poderiam «disparar as espingardas, sem perigo algum para si, sobre «as tropas que se aproximassem, e uma grande porta de «ferro, que só podia ser arrombada por meio de uma pequena «peça de artilheria, posta sobre um reparo, em que os ar-«tilheiros necessarios para o seu serviço seriam infallivel-«mente mortos pelas balas, disparadas das janellas do edi-«ficio. Os sediciosos eram em grande numero, e tinham «armas e munições sufficientes para se defender.»

No dia 10 de março o deputado Leonel Tavares Cabral, interpellando no congresso o presidente do conselho, dice que lhe parecia terem sido violadas as condições concedidas á força reunida no arsenal por occasião da dissolução d'este corpo, que tantos serviços tinha prestado á revolução de setembro. O visconde de Sá respondeu a isto que a dissolução tinha sido considerada com relação á disciplina militar. Que elle, soldado velho, habituado a obedecer, e a ser obedecido, não podia deixar de reconhecer, que a subordinação era uma necessidade absoluta, sem a qual não podia haver exercito, nem ordem, nem liberdade *(applauso na camara)*. Que era necessario que as forças da nação, quaesquer que fossem as suas denominações, se convencessem que o seu primeiro dever era a obediencia á lei *(applauso)*. Que aquelles que estavam alistados n'estas forças, gozavam sem duvida os seus direitos de cidadãos; mas que como militares tinham certas obrigações a preencher. Que o corpo em questão tinha por alguns dos seus actos faltado ao que exigiam as leis da disciplina. Que

o governo reconhecia os serviços, que este corpo tinha prestado *(approvação da camara)*, e que se lhe devia em grande parte o triumpho alcançado em novembro de 1836 *(approvação)*; que não fôra dissolvido senão em consequencia de faltas militares, que não deviam ficar impunes. Que o governo não tinha jámais pertendido privar-se dos serviços dos cidadãos, que compunham este batalhão, os quaes podiam continuar a prestal-os n'um outro corpo com outra denominação, e que a revolução de setembro tinha n'elles um forte apoio *(applauso geral)*.

Entretanto uma nova reacção começou a organisar-se na noite de 12 para 13 do citado mez de março, em que consideraveis porções dos batalhões da guarda nacional se reuniram nos seus respectivos quarteis, sem auctorisação alguma do governo. No dia 13 o novo administrador geral, Costa Cabral, communicou officialmente ao governo, que acreditava que o principal motivo da agitação era a publicação dos decretos pelos quaes o batalhão do arsenal fôra dissolvido, e o inspector França demittido. Effectivamente os commandantes dos batalhões da guarda nacional insistiam na revogação de taes decretos, tendo uma deputação d'elles ido ao palacio das Necessidades pedir a sua magestade, que houvesse por bem déferir-lhes a supplica. Em tal caso o visconde de Sá da Bandeira e os seus collegas julgaram necessario o emprego da força, para manter a constituição do estado, a auctoridade do throno, e os direitos do congresso constituinte.

Em consequencia d'isto ordenou ao tenente-general, visconde do Reguengo, reunir na manhã do dia 13 as tropas de linha no largo da Estrella. No mesmo dia se publicou uma proclamação da rainha, pela qual pedia o concurso dos cidadãos, para a defeza das leis e da ordem publica. O presidente das côrtes na sessão d'este mesmo dia declarou ás onze horas e meia, que sendo informado pelo presidente do conselho de ministros, que a patria se achava em perigo, tinha convocado os deputados para se reunirem ás oito horas da manhã no proprio palacio da rainha, a fim

de declarar a sua magestade, que os deputados da nação estavam fortemente resolvidos a sustentar a dignidade e as prerogativas da corôa, assim como as instituições juradas. N'esta mesma sessão se discutiram com calor e vehemencia os acontecimentos d'estes ultimos dias, e o estado da capital. O debate prolongava-se, e o visconde de Sá receou que não podesse terminar antes da noite, o que não tinha por conveniente.

Quando se achava presente a isto, foi advertido de que existia uma combinação entre alguns deputados, que sympathisavam com a gente do arsenal, para se prolongar o debate até á noite, no intento de terem o tempo necessario para prepararem os meios de assegurar na manhã seguinte o triumpho da insurreição. Effectivamente podiam os amotinados durante a noite receber reforços, construir barricadas, procurar corromper as tropas, e obter outros recursos. Isto augmentaria por certo as difficuldades da repressão, que talvez se tornasse ensanguentada. Para prevenir similhante eventualidade partiu elle visconde immediatamente a juntar se ás tropas, estacionadas no largo da Estrella, e ordenou que ellas se pozessem em marcha. Ao mesmo tempo dirigiu uma carta ao presidente do congresso, rogando-lhe que informasse a camara de que a guarda nacional se conservava reunida em differentes pontos da capital, apezar das ordens contrarias do governo, o qual, á vista d'isto, ia empregar os meios á sua disposição para manter a ordem publica. As tropas marcharam por tanto em duas columnas, uma debaixo das immediatas ordens do visconde do Reguengo, a quem Sá da Bandeira acompanhou, e a outra debaixo do commando do barão de Bomfim, que nobremente tinha offerecido ao governo os seus serviços n'esta critica conjunctura. A ordem dada aos generaes pelo mesmo Sá da Bandeira foi a de fazerem dispersar os sediciosos por meio da persuasão, e de não empregarem a força senão depois, que elles mesmos a tivessem empregado contra as tropas.

O visconde do Reguengo diz no seu relatorio o seguin-

te: «que tendo recebido pelas duas horas ordem do go-
«verno para marchar, ordenára ao general barão de Bom-
«fim, que se dirigisse ao arsenal da marinha, operando segun-
«do as circunstancias que se lhe apresentassem, mas sempre
«com moderação e prudencia; que marchando elle mesmo
«com a columna do general Moura pelas ruas de Santa Isa-
«bel a S. Pedro de Alcantara, onde se achava reunida uma
«parte da força dos insurgentes, esta se dispersou á pri-
«meira intimação que se lhe fez; que a mesma cousa suc-
«cedeu com a força da guarda nacional, que se achava
«perto de Santa Catharina, assim como a que estava reu-
«nida em consideravel numero no Campo de Sant'Anna;
«que chegando ao largo da Graça, encontrou n'elle um nu-
«meroso corpo, composto de partes de oito batalhões, e da
«artilheria da guarda nacional; que o administrador geral
«do districto, Costa Cabral, se dirigira a este corpo, como
«já o tinha feito para com outras fracções dos revoltosos,
«procurando fazêl-os dissolver pela persuasão; mas que
«nada podera conseguir, tendo estado a ponto de perder
«a vida n'esta occasião; que o presidente do conselho de
«ministros se havia dirigido ao meio dos revoltosos, no
«mesmo intento de os levar a cumprir com o seu dever,
«sem ser forçado a empregar os meios violentos, e que
«não foi senão ao começar a noite, que elles abandonaram
«o largo da Graça, descendo pela calçada de Santo André;
«que chegando á rua da Mouraria, e a pedido dos insur-
«gentes, o referido presidente do conselho se poz á sua
«frente, na esperança de os fazer dispersar por meio da
«persuasão; que chegando ao largo do Rocio, elles se ar-
«ranjaram em linha; que elle visconde do Reguengo, mar-
«chando na sua rectaguarda á frente das tropas, e apro-
«ximando-se do referido largo, fôra impedido de avançar
«por uma parte dos sublevados; e que emquanto alguns
«officiaes das suas tropas debaixo das suas ordens se es-
«forçavam para os convencer a retirarem-se tranquilla-
«mente a suas casas, uma descarga de mosquetaria, dispa-
«rada da parte do palacio do conde de Almada e de algu-

«mas janellas visinhas sobre as tropas do seu commando, «tinha dado logar a que se lhes respondesse, travando-se «assim uma fuzilaria com a guarda nacional, que se achava «no Rocio, em consequencia da qual os insurgidos deban- «daram completamente, e n'esta occasião elle general foi «ferido ligeiramente, tendo o seu cavallo morto. Que a co- «lumna do general barão de Bomfim, tinha sido igualmen- «te forçada a tomar medidas energicas, pois que, chegando «perto do antigo convento de Jesus, quartel do decimo «quinto batalhão da guarda nacional, fez-se sobre elle fogo «das janellas, recebendo um official do decimo regimento «de infanteria uma ferida gravissima, e que desde então «não lhe fôra possivel poder conter este corpo, que quiz «vingar immediatamente a offensa recebida; que esta co- «lumna occupou o arsenal da marinha sem resistencia, e «que foi sómente depois do occorrido na praça do Rocio, «que de novo lhe foi preciso repellir a aggressão por agres- «são; que no fim do dia todas as tropas se reuniram na «Praça do Commercio, d'onde foram dirigidas sobre os «pontos que lhe foram indicados; que depois a tranquilli- «dade publica não fôra mais alterada; e finalmente que se «tinham soffrido algumas perdas de um e outro lado, tanto «em mortos como em feridos.»

O visconde de Sá da Bandeira leu depois o relatorio do administrador geral, que tinha a mesma data, no qual dizia «que em execução da ordem que tinha recebido, acom- «panhára o general, encarregado de dispersar a parte da «guarda nacional, que estava reunida contra as ordens do «governo; que todas as vezes que lhe foi possivel procu- «rar pelos meios da persuasão fazer dissolver os insurgen- «tes; que achou resistencia n'aquelles, que estavam no lar- «go da Graça; que elle fôra ao centro d'elles, e fôra bem «recebido por alguns; mas que por outros fôra insultado «e ameaçado de morte; que as tropas de linha observa- «ram a maior disciplina; que foi sómente depois dos revol- «tosos terem feito fogo sobre ellas, que os commandantes «ordenaram responder-lhes.» O mesmo visconde depois

d'isto acrescentou mais, dizendo: «Que seria impossivel «usar mais indulgencia do que a que fôra empregada para «com os sediciosos. Eu mesmo lhes fallei por muitas ve«zes. No largo da Graça dirigi-me ao centro d'elles, e fui «muito bem recebido; elles me pediram acompanhal-os «até á praça do Rocio, o que fiz, pondo-me á sua frente. «Chegàdo a esta praça, ordenei aos commandantes o reu«nirem-se, a fim de ordenar a dispersão dos batalhões. Foi «no momento em que se começava a tratar d'este objecto «que teve logar a fuzilaria, que poz termo á conferencia.» O presidente do conselho additou mais o seguinte, dizendo á camara: «Meus senhores, é necessario sair do estado «em que nos achâmos. É preciso que a constituição se ul«time e seja jurada. É este o desejo de sua magestade, a «rainha; é este o desejo da nação, que espera que será a «base de um melhor porvir *(applausos geraes do congresso)*.»

Toda a camara applaudiu satisfeita as expressões do visconde, arrastada por uma commoção electrica, que nunca em assembléas taes póde deixar de causar a um homem de bem e honesto, como era Sá da Bandeira. Pela sua parte um grande numero de deputados mostravam se já cançados da prolongação dos debates parlamentares. A opinião publica moderada e sensata, que fôra victima das desinquietações e desordens do tempo, necessaria consequencia do predominio da chamada soberania nacional, e omnipotencia parlamentar, desejava tambem vêr concluida e fixada a sórte politica do paiz pelo definitivo juramento da nova constituição. Este codigo, que tão vagarosamente se tinha já debatido nos seus pontos mais vitaes, de que a demagogia ficára triumphante, taes como a eleição directa dos membros das côrtes, a exclusão *do veto* ao imperante, e a existencia de uma segunda camara de duração temporaria, e de eleição igualmente directa do povo, por tal modo corrêra apressado ncs ultimos tempos da sua discussão e votação, que nos principios de março, e durante a crise, que se acabou de vêr, só lhe faltava a redacção, a qual tambem se concluiu em breve, sendo finalmente jurada no dia 4 do

seguinte mez de abril, anniversario natalicio da rainha D. Maria II. Esta soberana a foi n'este mesmo dia solemnemente jurar ás côrtes, o que seu esposo, el-rei D. Fernando, igualmente fez. Ella prometteu além d'isso executar e fazer executar o novo codigo, annunciou o decretamento de uma amnistia geral, e declarou o encerramento da sessão legislativa das côrtes geraes, extraordinarias, e constituintes da nação portugueza. Por este modo se deu por finda a importante missão do *congresso constituinte.*

O conde Goblet de Alviella, dizendo no seu escripto, que a redacção d'este novo estatuto era obra de transição entre a constituição democratica de 1822, e a Carta outorgada por D. Pedro, confirma com isto a allegação do visconde de Sá da Bandeira, dizendo que o programma por elle apresentado á corôa em 10 de setembro de 1836, e aceito por sua magestade, foi pontualmente executado, apezar dos acontecimentos de Belem, apezar da revolta militar dos marechaes em 1837, e apezar finalmente dos movimentos anarchicos de 1838. Em 22 de março reforçára se o ministerio de Sá da Bandeira e João de Oliveira com Antonio Fernandes Coelho, que teve a pasta dos negocios do reino; e Manoel Duarte Leitão, que teve a da justiça.

A rainha, solemnisando o seu anniversario natalicio no dia 4 do seguinte mez de abril, quiz n'elle dar provas ao visconde do apreço em que teve os relevantes serviços, que lhe prestára na arriscada crise do mez anterior, agraciando-o com o titulo de conde, por meio de um honroso decreto, concebido nos seguintes termos: «Desejando dar um «novo e mui authentico testemunho da particular considera«ção em que tenho os relevantes e acrisolados serviços do «visconde de Sá da Bandeira, que nas épocas as mais ar«riscadas me ha dado as mais decididas provas da sua leal«dade, da sua honradez e da firmeza do seu caracter, tor«nando-se por isso merecedor da minha constante benevo«lencia, e querendo provar-lhe quanto quero distinguil-o, e «honral-o como merece; hei por bem fazer-lhe a mercê do «titulo de conde de Sá da Bandeira em sua vida. O minis-

«tro e secretario d'estado dos negocios do reino o tenha «assim entendido e faça executar. Paço das Necessidades «em 4 de abril de 1838. — Rainha. — *Antonio Fernandes Coelho.*»

Este decreto nunca se publicou, em consequencia do pedido feito a sua magestade pelo agraciado de lhe permittir não aceitar a honra, que se dignara conceder-lhe, para não alterar a linha de conducta, por elle sempre seguida de não aceitar mercês da corôa durante o tempo que estivesse ministro. Além d'esta, uma outra honra teve mais o visconde de Sá, tal foi a de ser escolhido por sua magestade, a rainha, para em Londres ir assistir á ceremonia da coroação da rainha Victoria, na qualidade de embaixador portuguez. Esta escolha foi de certo muito honrosa para o visconde; mas alguns dias depois, e com o consentimento dos seus collegas, pediu a sua magestade que em seu logar fosse nomeado o primeiro duque de Palmella, D. Pedro de Sousa Holestein, que por então se achava em França retirado dos negocios publicos do paiz. O duque aceitou a commissão, e até com a circunstancia das despezas d'ella ficarem inteiramente a seu cargo.

Mas o que tambem se tornou notavel para o visconde foi o partir de el-rei Leopoldo da Belgica a lembrança de se lhe conceder tal honra, como depois viu na publicação da obra do conde de Goblet, onde se diz o seguinte n'uma carta, que aquelle soberano lhe dirigira em 28 de março de 1838. «Sá (o visconde de Sá), parece-me, segundo a sua conducta, um homem o mais perigoso, sendo preciso abatêl-o o «mais possivel, e não o deixar ostentar o papel de dicta«dor, que tem mostrado até ao presente.» N'uma outra carta de 17 de abril dizia o mesmo Leopoldo a Goblet: «pa«rece me absolutamente necessario, que se envie o conde «de Sá a Londres para a coroação da rainha. Insisto so«bre este ponto, e quero com prazer dar-lhe o grão cor«dão, quando fique por algum tempo em Londres.» Finalmente n'uma terceira carta, com data de 28 de abril, dizia ainda para o seu ministro em Lisboa, o citado conde Go-

blet: «creio que é indispensavel enviar sem perda de tempo «o conde de Sá para Londres.» Não sabemos se Leopoldo fazia bom, ou máo juizo da conducta do visconde de Sá por effeito do seu proceder na época da revolução de setembro, e na do arsenalismo; mas mais adiante veremos, que se por algum tempo lhe foi desfavoravel, depois se lhe tornou benevolo.

Uma outra prova do nobre caracter d'este illustre contemporaneo é o caso que vamos narrar. No anno de 1838 caiu a festa do Corpo de Deus no dia 14 de junho. N'este mesmo dia teve por tanto logar a procissão, que é costume fazer-se em Lisboa. O governo, sabendo que os agitadores projectavam aproveitar-se d'esta occasião para formarem desordens, tomára as medidas de precaução, que tivera por conveniente. Conforme a pratica, todas as tropas da guarnição da capital deviam fazer alas nas ruas e praças por onde ella passava D) concurso com os corpos de linha tambem alguma força da guarda nacional foi para este fim destinada. El-rei D. Fernando, a côrte e os ministros acompanharam a procissão desde a sua saida da cathedral até á sua entrada no mesmo templo. Durante o respectivo trajecto desordem alguma teve logar. Mas depois d'el-rei sair da igreja, e que um grande numero de pessoas se haviam retirado, e no momento em que o antigo ministro de estado, José da Silva Carvalho, ia a metter-se na sua carruagem, ouviram-se gritos contra elle, assim como vivas á constituição de 1822. O visconde de Sá, e o conde de Bomfim, que ainda se achavam no largo da Sé, procuraram fazêl-o evacuar, e para este fim mandaram chamar o batalhão de caçadores n.º 2, que estava pouco distante, e por meio d'elle a tranquillidade se restabeleceu dentro em pouco tempo. Depois d'isto o administrador geral, Costa Cabral, tomou Silva Carvalho na sua carruagem para o conduzir a sua casa. O referido batalhão poz-se depois em marcha para se dirigir para o seu quartel. O visconde de Sá fazia tambem o mesmo; mas chegando á rua Augusta, a sua carruagem foi demorada por algumas pes-

soas, que lhe diceram que o administrador geral tinha sido seguido n'esta mesma rua por uma consideravel multidão de individuos, que vociferavam contra elle, e contra Silva Carvalho de uma maneira assustadora.

A' vista d'isto Sá da Bandeira mandou immediatamente ordem para que o batalhão que se retirava, de prompto se lhe viesse unir, e elle mesmo marchou igualmente de prompto a ir encontrar-se com os dois perseguidos. Achavam-se elles refugiados n'uma casa, situada na rua dos Fanqueiros, visinha á Praça da Figueira, á porta da qual estavam já postados dois guardas municipaes. Os sediciosos, não tendo podido acompanhar a carruagem dos perseguidos, ainda por então se achavam em muito pequeno numero. O visconde, depois de ter fallado com os proprios perseguidos, veio collocar-se á porta da casa acima dita, para a todo o transe embaraçar a entrada d'ella aos tumultuosos, que n'ella buscavam penetrar. A multidão augmentava de um para outro instante, ao mesmo tempo que a sua tenacidade se manifestava. Entretanto o visconde de Sá, apoiado pelos seus dois soldados da guarda municipal, tinha podido defender a entrada durante alguns minutos. Então um dos mais obstinados d'entre o tumulto, querendo forçar a passagem, arrancou da bainha a bayoneta, e com as duas mãos descarregou com ella um forte golpe contra o peito do visconde de Sá, e com tal violencia, que teria caido ao chão, a não ter sido amparado pelos ditos dois municipaes.

Quando um soldado Cimbro foi á prisão de Mario, no intento de o degolar, não se atreveu a fazêl-o ao respeitavel aspecto da sua victima, que tão illustre e afamado se fizera nas lutas civis de Roma. Todavia entre nós o partido arsenalista mostrou-se n'esta occasião peor do que os proprios Cimbros, não trepidando em arremessar as pontas das suas bayonetas contra o peito de um general, que tão relevantes serviços tinha prestado á patria, á liberdade, e á propria causa setembrista. Felizmente a bayoneta do assassino nada mais fez do que atravessar-lhe a

commenda da Torre e Espada, chegando ainda a ir fazer-lhe um leve ferimento na direcção do coração. Momentos depois chegara o batalhão de caçadores, e por meio d'elle fez evacuar a rua, e dispersar o ajuntamento, de sorte que a tranquillidade publica bem depressa foi completamente restabelecida. Entretanto a procissão havia tido logar, notando se que um consideravel numero de individuos, pertencentes a alguns batalhões da guarda nacional, tinham apparecido armados nas ruas da cidade, sem que para isto tivessem recebido ordem alguma, havendo muitos d'elles que deram vivas sediciosos, provocando a desobediencia ás leis, e o respeito ás auctoridades. Tal foi o motivo declarado em um decreto da rainha, publicado na manhã de 15 de junho, pelo qual ordenou a dissolução dos batalhões nacionaes n.os 7, 8, 14, 15, 16 e 17, resto dos que ainda havia organisados.

O general conde Goblet d'Alviella, tendo terminado a sua missão em Lisboa, concedera-lhe a rainha este titulo de conde. As relações officiaes d'este diplomatico com o ministro dos negocios estrangeiros foram sempre de muita benevolencia. Por esta occasião dirigiu elle a seguinte carta ao visconde de Sá da Bandeira, dizendo-lhe: «Meu caro general. Tive a honra de me dirigir esta manhã a casa de «v. ex.ª, em primeiro logar para lhe exprimir a viva satisfação, que experimentei pela maneira milagrosa porque «escapou a um tamanho perigo (era o da bayonetada acima «referida), e em segundo para o prevenir de que recebi «as minhas recredenciaes, das quaes me propunha entregar lhe a copia junta, v. ex.ª terá a bondade de tomar as «ordens de sua magestade, a rainha, quanto ao dia em que «ella se dignará dar-me a minha audiencia de despedida.»

«Eu não deixarei esta capital antes do dia 3 de julho, e «por consequencia a audiencia póde ser mais ou menos «retardada, segundo fôr do agrado de sua magestade. É «depois de um anno cheio de acontecimentos, que eu vou «deixar Lisboa: tenho podido apreciar o forte e o fraco do «governo d'este paiz; mas o que não deixará de excitar a

«minha admiração é a vossa coragem pessoal, e tenho a «esperança de que v. ex.ª continuará activamente a em«pregal-a sem quebra no serviço da sua bella patria. Meu «caro general, que v. ex.ª tenha a bondade de receber a «expressão de todos os meus sentimentos de reconheci«mento pelo bom acolhimento com que constantemente «me tem tratado, e creia que tenho a honra de ser com «a mais alta consideração seu muito humilde e dedicado «servo. — *General Goblet.* Lisboa, 17 de junho de 1838.»

N'uma outra carta d'este diplomata ao referido visconde, datada de Bruxellas aos 27 de novembro do citado anno «de 1838 se acha tambem esta passagem: «o pouco e «verdadeiro conhecimento, que se possue sobre Portugal, «tinha sido causa de v. ex.ª não ter ao principio sido com«prehendido no estrangeiro; mas julgo-me feliz de ter po«dido convencer os mais incredulos, de que se ha n'este «momento uma administração possivel em Portugal, ella «deve ser necessariamente presidida por v. ex.ª O rei «dos belgas em particular não lhe póde ser mais reco«nhecido pelos serviços, que tem prestado aos seus jo«vens parentes, e o testemunho mais authentico que sua «magestade lhe póde dar [1] ser-lhe-ha entregue por mr. «Dieskan [2].»

Dissolvidas como tinham sido as côrtes constituintes, tratou-se de as substituir pelas ordinarias, para cujo fim se ordenou por decreto de 18 de julho, que as eleições dos senadores e deputados tivessem logar no dia 18 do seguinte mez de outubro, effeituando-se com a maior legalidade, sendo eleitas não só muitas personagens setembristas, mas até muitas cartistas, tanto para uma, como para outra camara. Foi no dia 9 de dezembro que a rainha abriu a sessão extraordinaria das côrtes geraes, participando-lhes no seu respectivo discurso, o nascimento do seu segundo filho, o infante D. Luiz, que no dia 31 de

1. Refere se ao cordão da ordem de Leopoldo.
2 O novo ministro belga em Lisboa.

outubro tivera logar. A camara dos senadores e a dos deputados, depois de se occuparem do exame dos seus respectivos poderes, abriram-se em sessão ordinaria no dia 2 de janeiro de 1839, sendo o respectivo decreto lido pelo presidente do conselho, visconde de Sá da Bandeira. A resposta ao discurso da corôa fôra apresentada á camara pela commissão, encarregada de a elaborar, em sentido hostil ao ministerio, prolongando-se a sua discussão por muitos dias, tomando n'ella parte Manoel da Silva Passos, e outros mais oradores setembristas, criminando sobre tudo as medidas tomadas para a dissolução da guarda nacional.

O visconde respondeu, quanto aos acontecimentos de março de 1838: «que o governo não devia permittir a «existencia de uma força armada, que tinha mostrado pe«los seus actos ser instrumento d'aquelles, que tinham a «pertenção de exercer a sua influencia nas deliberações do «congresso constituinte, assim como sobre as do poder «executivo. Que a constituição tinha sido solemnemente «jurada pela rainha em 4 de abril do anno anterior, e «por tanto que a revolução se devia desde então conside«rar terminada; que porém as desordens tinham tido lo«gar no seguinte mez de junho, tendo mostrado que as «mesmas causas obravam ainda, sendo por tanto do dever «do governo tomar as medidas necessarias para assegurar «o respeito da lei.» A estas explicações acrescentou mais: «que era para elle muito penoso achar-se na camara em «opposição áquelles dos seus amigos, que queriam como «elle a consolidação da liberdade e da ordem publica, bem «como o respeito devido ás prerogativas do throno, e ás «attribuições do poder executivo.» A resposta ao discurso da corôa, depois de graves modificações, foi votado pela camara em favor do governo, em 2 de março, e depois apresentado á rainha.

Com estas occorrencias coincidiram as insolitas pertenções do governo inglez, querendo que as disposições da suppressão do trafico da escravatura, consignadas nos tratados de Portugal com a Inglaterra, concluidos nos annos

de 1810, 1815 e 1817, com relação aos territorios portuguezes de Africa ao norte do equador, fossem tambem applicadas aos seus territorios ao sul do mesmo equador. O governo inglez formulou para este fim um tratado, que lord Howard dice ao visconde de Sá ter ordem de não aceitar para elle alteração alguma, fosse ella de que natureza fosse. O visconde respondeu-lhe que estava prompto a discutir os novos artigos do projecto, já acordado entre elle e o dito lord, sobre os quaes lord Palmerston faria modificações; mas que a dignidade do governo portuguez não lhe permittia aceitar sem discussão o projecto vindo de Londres. A uma tão justa allegação teve lord Palmerston a impudente conducta de fazer passar no parlamento inglez um *bill* pelo qual certos navios britannicos foram auctorisados a capturarem em todos os mares as embarcações, que com bandeira portugueza se empregassem, ou fossem suspeitas de se empregar no trafico da escravatura, e bem assim para que as pessoas e propriedades portuguezas em tal trafico encontradas ficassem sugeitas á jurisdicção dos tribunaes britannicos.

Sendo similhante *bill* um acto novo entre as nações, e de manifesta usurpação por parte do governo inglez dos direitos de soberania de uma nação independente da corôa britannica, cuja dignidade foi por tal fórma rebaixada, e levada a ponto tal, que entre os vindouros parecerá incrivel, o mesmo visconde, levado do seu patriotismo, elaborou, imprimiu, e fez traduzir em inglez e allemão no anno de 1840 o seu folheto, intitulado: *O trafico da escravatura, e o bill de lord Palmerston,* allegando para uma tal publicação o seguinte: «Como lord Palmerston, ministro dos «negocios estrangeiros na Grã-Bretanha, allegou em apoio «d'aquella medida (que foi proposta sua), a falta de cum«primento dos tratados por parte de Portugal, e como eu «fui um dos ministros dos negocios estrangeiros com quem «tiveram logar as negociações para a renovação e amplia«ção dos tratados existentes para a suppressão do trafico «da escravatura, considero como um dever expôr o que

«se passou durante o meu ministerio, relativamente áquella «negociação.»

Veio logo em seguida á questão da escravatura, suscitada pelo governo inglez, a entrega feita por lord Howard ao visconde de Sá da Bandeira de uma nota, com data de 12 de março de 1839, dizendo-lhe, por ordem do seu governo, que as auctoridades britannicas de Bombaim accusavam os funccionarios portuguezes de Goa de terem favorecido certos rebeldes, que, fugindo do territorio inglez, se tinham ido refugiar na colonia portugueza. A isto acrescentava mais que o seu governo, tendo a reclamar do de Portugal considerabilissimas sommas, ordenava propôr-lhe, que para satisfazer as suas reclamações, se tomasse por base da negociação a cessão á companhia das Indias Orientaes de Goa, Damão, Diu, e todos os mais territorios situados na India, sobre os quaes a corôa de Portugal tinha direitos.

No dia 30 respondeu-lhe o visconde, que pela correspondencia official, recebida de Goa, podia dizer lhe que as auctoridades de Bombaim tinham sido mal informadas, pois que a conducta dos funccionarios portuguezes para com os indigenas refugiados tinha sido conforme aos tratados entre Portugal e a Grã-Bretanha. E quanto á proposição da cessão do territorio, ella tinha sido levada á presença da rainha, e que sua magestade tinha sido penosamente affectada, não podendo esperar que similhante proposição fosse apresentada pelo governo britannico, sendo aliás o mais antigo dos seus alliados; e que sua magestade tinha dado ao visconde de Sá ordem para declarar em seu nome, que o seu governo não podia jámais admittir, como base de uma negociação, qualquer cessão dos referidos territorios, que são um monumento de gloria para a nação portugueza, e da perseverança da parte dos principes, illustres predecessores de sua magestade, assim como dos altos feitos, e de coragem dos antigos navegadores e guerreiros portuguezes, taes como Vasco da Gama, D. Francisco de Almeida, D. João Mascarenhas, e outros.

Com estas questões diplomaticas, difficeis de resolver favoravelmente por parte de Portugal em disputa com uma nação poderosa, fundando-se mais na força do que nos argumentos da razão e da justiça, dava-se tambem o vacillante apoio, que o ministerio Sá da Bandeira tinha por si nas côrtes, pois que emquanto os cartistas puritanos o julgavam arsenalista, os d'este partido, tendo-o por *ordeiro*, o supponham retrogrado. Por conseguinte no entender dos amigos fieis do setembrismo elle tinha commettido o grave delicto de fazer mais do que era preciso para o restabelecimento da ordem. No numero dos que assim pensavam entravam muitos que, tendo-se declarado altamente contra o arsenal, e até mesmo concorrido bastante para o seu aniquilamento, depois reconsideraram, tendo por melhor reprimir a anarchia arsenalista, do que destruil a, como se tinha feito com a dissolução do batalhão do arsenal, e alguns da guarda nacional.

Eis aqui a origem da nova opposição setembrista, que se fôra tornando tanto mais violenta, quanto mais via irem se encaminhando as cousas no sentido do predominio cartista. Além da fraqueza que isto dava ao ministerio, tinha elle uma outra igualmente contra si, tal era a da falta que no seu gremio havia de um orador de cunho, e que por meio da sua vigorosa oratoria rebatesse triumphalmente os violentos ataques, que de ambos os lados da camara diariamente lhe faziam. Por conseguinte precaria como se tornou a existencia do ministerio Sá da Bandeira, teve elle de pedir a sua demissão no dia 18 de abril de 1839, em consequencia da votação, que teve contra si nas côrtes, quando n'el las se tratou da fixação da força armada, no que deu mais um exemplo do seu respeito para com a representação nacional, demittindo-se de ministro, em vez de as dissolver, conducta que nenhum outro dos ministerios subsequentes tem imitado.

CAPITULO V

Com a elevação de Costa Cabral a ministro da justiça, pela demissão dada em 26 de novembro de 1839 ao ministerio de Rodrigo Pinto Pizarro, começam a introduzir-se no exercito os officiaes cartistas, vencidos em Ruivães, a par dos clubs maçonicos Mallogro das revoltas da calçada da Estrella e de Castello Branco. Questões com a Hespanha, exigindo ameaçadora a livre navegação do Douro, circumstancia que deu logar á nomeação de Sá da Bandeira para governador da praça de Elvas, de que em breve foi demittido, por cessarem similhantes questões. Revolução cartista que Costa Cabral foi fazer ao Porto em 27 de janeiro de 1842, dando logar á formação do ministerio chamado do *Entrudo*, em que Sá da Bandeira foi a ministro da guerra. Demissão d'este ministerio, e triumpho da revolta de Costa Cabral, a que o duque da Terceira não foi estranho. Segunda restauração da Carta, e convocação das novas côrtes com o formal desprezo do decreto de 10 de fevereiro de 1842. Não obstante a grande maioria que Costa Cabral teve n'estas côrtes, a opposição, que tambem a ellas veio, foi violenta contra elle. Notavel hostilidade que o visconde de Sá da Bandeira lhe declara, e correspondencia que entre elles teve logar, publicada pela imprensa. Outros mais factos politicos que por então se deram.

As causas perdidas tem muitas vezes retornos bem amargos para os que d'ellas triumpham. Foi isto mesmo o que aconteceu ao partido *ordeiro*, com relação ao do arsenal, cuja derrota foi o preludio da derrota dos proprios *ordeiros*, como se vae vêr. O feliz desfecho dos acontecimentos de março de 1838 marca por certo um distincto e assignalado periodo de decadencia para os arsenalistas. Sem representação no ministerio, como desde então se viram; demittidos os seus primeiros dois chefes, Soares Caldeira e França; dissolvido o batalhão do arsenal, que era a sua principal força, ou a da sua maior confiança; perdida tambem a sua influencia na guarda nacional; decidido a paralisar-lhes todos os seus meios de acção, como se mostrava o novo administrador geral de Lisboa, Costa Ca-

bral, que no seu alto cargo continuava, como desertor arsenalista, a dar provas da sua leal e sincera dedicação á causa cartista; e finalmente vencidos e derrotados em batalha campal os batalhões nacionaes, que eram um outro ponto de apoio para as aspirações dos mesmos arsenalistas, depois da crise de março, elles não ficaram tendo por si mais do que a imprensa periodica, e a precaria espectativa de alcançar nas proximas eleições o triumpho de alguns dos seus candidatos.

Bem fracas vantagens eram já estas, comparadas sobre tudo com a sua passada influencia, e a força de que n'outro tempo dispunham. Foram os triumphos do partido ordeiro sobre a marcha anarchica do partido exaltado os que no paiz fizeram apparecer uma nova época, que seria de remanso e de tranquillidade para o mesmo paiz, se não fosse prevertida e atraiçoada por alguns, que com tal época se identificaram, mais por motivos de ambição pessoal, e seus particulares interesses, do que por amizade sincera e dedicação verdadeira, sendo o mesmo Costa Cabral o que mais n'esta carreira de traição e perfidia se tornou notavel. A par d'elle outros mais individuos cartistas se constituiram simulados amigos dos ordeiros, cuja alliança os lisongeou, tendo-a por leal e por sincero o seu apoio, só pela razão de que jámais se podem aborrecer por muito tempo os inimigos d'aquelles, que figadalmente nos aborrecem. É uma aproximação de amizade a que com o tempo se não póde resistir. Era por tanto um facto que a tolerancia do partido ordeiro para com o cartista se achava de facto já estabelecida pela decadencia rapida do partido exaltado desde os fins de 1838 e o correr do anno de 1839, obrigado como foi desde então a respeitar o governo e a auctoridade, serviço importante, prestado pelo visconde de Sá da Bandeira, tanto á corôa, como ao paiz, ao que se seguiu tornarem-se cada vez mais patentes as tendencias da opinião publica para o restabelecimento da ordem e da legalidade.

Em substituição ao ministerio de Sá da Bandeira seguiu-se-lhe em 18 de abril de 1839 o do barão da Ribeira de Sabrosa (Rodrigo Pinto Pizarro), que com a presidencia do

conselho teve as pastas da guerra, da marinha, e dos negocios estrangeiros. A do reino foi dada a Julio Gomes da Silva Sanches, e a da justiça a João Cardoso da Cunha Araujo e Castro Portocarrero, continuando na da fazenda Manoel Antonio de Carvalho. O barão era activo, energico, de genio manhoso e sagaz, posto que dominado ás vezes fosse por arrebatamentos de um temperamento colerico. Como orador tinha uma linguagem prompta, vulnerando com ella na sua aggressão terrivelmente os seus adversarios. No dia 26 do seguinte mez de maio recebeu elle do ministro inglez, lord Howard, uma nota em que lhe dizia, que o seu governo considerava a cessão de Goa, e a das suas dependencias como equivalente a 500:000 libras sterlinas, e que a sua proposição sobre este ponto tinha sido regeitada pelo governo portuguez, acrescentando que o seu dito governo se reservava o direito de tomar as medidas convenientes no caso de se renovarem outros similhantes áquelle a que dera logar a uma tal recommendação.

No dia 17 de junho lhe respondeu o barão, expondo lhe que o seu ministerio não podia deixar de adoptar o espirito da resposta, que já lhe tinha sido dada pelo visconde de Sá da Bandeira, relativa a uma tal proposta, a qual não podia jámais ser admittida por governo algum portuguez, que tivesse a consciencia de merecer este nome. O barão, além de não ter por si as sympathias do governo inglez, tambem não tinha as da rainha, e ainda menos as dos *arsenalistas* e *cartistas*. As que podia ter dos *ordeiros* não eram bastantes para poder resistir triumphantemente a tantos embates de opiniões encontradas, e tanto mais que já os mesmos cartistas começavam a preponderar nas côrtes por uma notavel maneira. De reforço a todas estas circunstancias, adversas ao barão, vieram, como já vimos, as inimizades britannicas, fortalecidas com as da propria rainha. «Sabrosa, diz um escriptor contemporaneo [1], imagi-

[1] O bispo de Vizeu, D. Antonio Alves Martins no seu *Nove de Outubro*. Porto. '849.

«nando-se ministro de D. José, e não calculando a grande «distancia d'aquelle ao presente reinado, quiz em sua alta «linguagem assimilhar-se ao illustre marquez de Pombal. «O concurso d'esta e d'outras mais causas, que assim ficam «apontadas, produziu a formação de um novo gabinete por «decretos de 26 de novembro de 1839, época em que de «todo se eclipsou a estrella de setembro». O pessoal d'este gabinete compoz-se do conde de Bomfim, que teve a presidencia do conselho com a pasta da guerra, e com as da marinha e negocios estrangeiros interinamente; de Rodrigo da Fonseca Magalhães, que teve a do reino; de Florido Rodrigues Pereira Ferraz, que teve a da fazenda; e de Antonio Bernardo da Costa Cabral, que teve a da justiça.

Apezar de similhante ministerio ter logo desde a sua formação o caracter de transição, compondo-se de caracteres heterogeneos em pensamento politico, nem por isso deixaram todos os seus membros de tomarem a si a empreza de demolirem todo o edificio da revolução de setembro, para o qual com tanto afan tinham trabalhado os seus mais distinctos fautores e acerrimos propugnadores. O partido cartista, perdidas como por elle foram as idéas de triumphar pelas armas, resignára-se por algum tempo a tolerar a situação ordeira, prestando-se sem apparente repugnancia a jurar a constituição decretada, lembrado como estava dos males que lhe occasionára o seu puritanismo, quando por occasião da revolução de setembro se recusou a jurar a constituição de 1822.

Decidindo-se portanto a auxiliar a citada situação na destruição dos elementos arsenalistas, nada mais fez com isto do que procurar subir novamente ao poder pela manha, não o podendo conseguir pela força, como já dissemos. As circunstancias politicas em 1839 favoreciam já os seus intentos. As crises porque o paiz tinha passado haviam consideravelmente desacreditado a revolução de setembro, e levado a opinião publica a favorecer as vistas dos mesmos cartistas. No meio d'estas circunstancias entrára o anno de 1840, e a camara electiva, absorta constante e exclusivamente nas guerras parti-

darias contra o ministerio Bomfim, levára este a dissolvel-a em 25 de fevereiro. Procedendo-se ás eleições, o ministerio venceu-as, tendo a satisfação de haver alcançado maioria, e de vêr n'ella figurarem muitas das suas mais notaveis illustrações, sendo no dia 26 de maio que esta nova camara se reuniu.

A idéa do retrocesso para a restauração da Carta Constitucional não podia portanto deixar de ser adoptada pelo ministerio de 26 de novembro, e de começar pelo exercito esta operação, aliás necessaria para por meio d'elle se obter a força, e por meio d'ella, ou com o seu apoio, realisar os planos que para tal restauração se tinham concebido. A amnistia de 4 de abril de 1838, ligada como tinha sido ao juramento da constituição d'aquelle anno, tivera por fim perdoar a todos os implicados nos successos politicos anteriores; e por uma disposição favoravel aos militares, os successos politicos por elles commettidos contra a ordem publica. Os da convenção de Chaves, que pozera fim á revolta dos marechaes, foram por tanto restituidos ao quadro do exercito, com a condição expressa de se não considerarem com direito ás promoções, que até aquella época se tivessem feito.

Foi por esta fórma que se introduziu no exercito uma consideravel força do partido cartista, cujas passadas derrotas lhes não tinham apagado a sua dedicação pela sua causa. Seguiu-se a isto o procurar Costa Cabral acariciar a tropa por todos os meios ao seu alcance, inclusivamente o de introduzir n'ella clubs maçonicos, com o positivo fim de lhe servirem de apoio ás suas vontades e desejos, bem como aos dos seus collegas. Passou-se depois á demissão dos empregados setembristas, e sobretudo aos de caracter amovivel. A queda do ministerio Sabrosa, e a sua substituição por homens alheios ao setembrismo, alarmára todo [illegible] partido, attribuindo o jornalismo este facto á influencia [illegible]. Nas camaras os mais arrojados oradores setem[illegible]stas fulminavam o procedimento, que a rainha e os cor[illegible] tiveram, demittindo-se um ministerio a que não fal-

tava a maioria parlamentar, increpando não menos desabridamente as intrigas, que para tal fim se empregaram, intrigas a que não foi estranho o marquez de Saldanha.

A este estado de cousas seguiu-se o apparecimento de uma nova revolta, tentada em 11 de agosto de 1840 por alguns exaltados setembristas. Foram apenas 30, ou 40 os que começaram esta infeliz empreza. Reunidos no largo da Estrella, dirigiram-se em tumulto á guarda do hospital militar, visinho ao dito largo, procurando seduzil-a, o que não conseguiram pela opposição, que acharam no official inferior que a commandava. Igualmente foram baldadas varias outras tentativas, feitas a outras guardas militares. Entretanto o numero dos sublevados não deixou de se tornar consideravel. Um grupo houve que se dirigiu ao arsenal do exercito, cuja porta arrombou, procurando armar-se. O ministro da guerra, conde de Bomfim, contra elle mandou um batalhão de caçadores, e mais alguma tropa, que de prompto o fez dispersar. No dia immediato as côrtes approvaram um projecto de lei, apresentado pelo governo, destinado a suspender as garantias no continente do reino durante um mez, bem como a liberdade da imprensa, a inviolabilidade da casa do cidadão, a da prohibição da captura sem culpa formada, e a do julgamento pelos tribunaes ordinarios. Dos implicados n'esta revolta 37 individuos foram presos na noite de 11, restabelecendo-se facilmente a ordem, ficando triumphante o ministerio, e portanto aplanadas as difficuldades para a sua projectada restauração da Carta. Em Castello Branco tentára tambem uma outra revolta setembrista o tenente coronel de infanteria n.º 6, Miguel Augusto de Sousa no dia 27 do dito mez de agosto. Mandando-se tropa contra elle, projectou retirar-se para Hespanha, tendo sido antes d'isso assassinado pelos seus proprios soldados.

Não historiaremos a fundo o que se passou no paiz desde a inauguração do ministerio de 26 de novembro de 1839 até 9 de junho de 1841, em que foi demittido, porque o nosso fim não é escrever aqui uma detalhada e completa

historia, mas relatar sómente os factos em que tomou parte o illustre contemporaneo de que nos occupamos, ou que com elles tem relação. Corria pois o anno de 1840 quando o ministro da guerra, conde de Bomfim, entendeu devêl-o nomear para uma importante e arriscada commissão de serviço militar, com a qual a independencia nacional se achava identificada. Fôra no referido anno que Portugal se viu propinquo a sustentar uma guerra com a Hespanha, a qual pertendia que o governo portuguez lhe declarasse livre para o seu commercio a navegação do rio Douro, em conformidade das disposições do artigo 109 do tratado de paz geral de Vienna d'Austria de 1815. A cousa chegou a tal ponto, que o duque da Terceira teve a nomeação de commandante em chefe do exercito de operações, figurando tambem entre as providencias tomadas pelo governo o ser o visconde de Sá da Bandeira nomeado por decreto de 16 de dezembro do citado anno de 1840 commandante da 7.ª divisão militar, e governador da praça de Elvas, que é a base principal da defeza e segurança da provincia do Alemtejo. Com esta nomeação Bomfim nada mais fez do que justiça ao valor e merito do nomeado, por que a fallar a verdade era talvez o unico official general dos seus contemporaneos, que mais habilitado estava nas circunstancias de então para merecer tal nomeação, á vista da sua tão comprovada bravura e sciencia militar, dotes de que aliás o mesmo Bomfim fôra testemunha durante a nossa passada luta civil, fazendo-lhe n'isto a devida justiça.

Apenas chegado a Elvas, elle officiou logo ao ministro da guerra pelo seguinte modo: «No dia 25 do corrente «(era ainda o do citado mez de dezembro), cheguei a esta «praça, da qual tomei o governo, assim como o commando «da 7.ª divisão militar. Ainda que espero que o governo «hespanhol melhor avisado não recorrerá a medidas de «hostilidade effectiva, a prudencia comtudo exige, que se «busquem noticias dos movimentos de tropas, que possam «ter logar em Hespanha, e que possam ter relação com a

«conservação, ou não conservação da amizade entre os «dois governos peninsulares. É por isso que devidamente «me dirijo a v. ex.ª, pedindo-lhe me queira informar re«gularmente do que a este respeito occorrer. Peço ainda, «que no caso de v. ex.ª mandar retirar de Madrid o nosso «ministro, queira confiar este objecto a uma outra pes«soa.» Sá da Bandeira não se esquecia, como militar habil e instruido, do aforismo de Carnot: *partout la mort epargne les braves, lors qu'ils sont menès avec intelligence; partout elle les moissone sans utilité, lors qu'ils sont confiés à des chefs malhabiles.* Era pois por causa d'isto que elle buscava ser informado do que o ministro da guerra soubesse das aspirações da Hespanha, para que a tempo se podesse prevenir, e fazer o que em tal caso lhe cumpria. Desvanecendo-se porém a idéa da guerra da Hespanha, o visconde pediu logo a demissão do governo, que se lhe confiára, a qual lhe foi dada por decreto de 12 de fevereiro de 1841.

Já por este tempo começava tambem pela sua parte a preponderar nos destinos do paiz, identificado com o partido cartista, o ministro da justiça Antonio Bernardo da Costa Cabral, que além do que podia fazer na sua propria secretaria, dominava tambem a do reino e a da guerra, por culpavel condescendencia dos respectivos ministros. Era elle quem influia para a dissolução das camaras municipaes, e da mudança dos empregados administrativos, e sobretudo instando fortemente pela admissão de todos os officiaes cartistas no exercito. Não ha zelo como o de um neofito. Costa Cabral entrado agora no partido cartista, passou a tornar-se distincto pela crua perseguição, que passou a fazer aos seus antigos correligionarios. «Fôra demagogo, «diz o sr. Oliveira Martins no seu *Portugal Contempora«neo?* Tambem o fôra Saldanha. Isso nada importava á po«litica, nem provavelmente o affligia a elle Cabral. Ou ti«vera de facto essas opiniões, e mudára, cousa que o de«via fortalecer na opinião propria; ou desde o começo re«presentara um papel, caminhando direito a um fim por «vias tortas, e isso dar-lhe-hia um grande orgulho agora,

«que via confirmadas as suas previsões. Arrependimento, «ou apotheose, a sua mudança não diminuia a força pro- «pria do seu genio. Para os simples havia de passar por «traidor e falso; mas que importa? Sempre os politicos o «foram; e para governar basta uma cousa, sem a qual toda «a virtude é um fumo, *a força e o exito.* O politico ha de «ser temido e não amado; ai dos que esperam e crêem «nos bons instinctos dos homens, como o fraco e virtuoso «Sá da Bandeira, reduzido á condição de para-choques «entre o povo e a côrte, reduzido a nada, renegado por «todos!»

Sá da Bandeira porém, de passagem o diremos aqui, não teve só isto contra si, porque morreu pobre, deixando a sua unica filha victima da miseria e da desgraça, vendo a par d'isto a sua grande casa arruinada, sem nunca receber do estado mais do que os unicos vencimentos a que tinha direito, emquanto que Costa Cabral, nada tendo de seu, quando se lançou na carreira politica, adquiriu por ella quintas e palacios, titulos, honras, e representação, sem ter disparado um só tiro em favor da causa liberal, mas recorrendo sómente a intrigas clubisticas e artimânhas. Um romano houve no tempo de Sylla, que com grande ousadia lhe dice, *como pódes tu ser homem de bem, se nada tendo recebido de teus paes, tens hoje uma fortuna enorme?!* O publico sabe bem a quem hoje se podia fazer igual pergunta; mas o certo é que Solon despresando as riquezas de Cresus, rei dos lydios, preferindo-lhes uma honesta mediocridade, não tem seguramente servido de modêlo a alguns dos nossos primeiros politicos, os quaes, ao seu intento de adquirir fortuna, tem anteposto ás considerações de reputação as de proveito. A isto poderão elles dizer-nos, que já lá vae o tempo em que se reputava pernicioso para Roma possuir cada cidadão mais de sete geiras de terra, e por ... que os tempos de hoje diversificam muito dos ...uella época, a qual, se não era notavel por grandes ... particulares, era-o seguramente quanto a honra, ...tudes, como o testefica a historia.

Em 9 de junho de 1841 tinha havido uma nova mudança ministerial, cujo pessoal se compoz de Joaquim Antonio de Aguiar, que com a presidencia do conselho teve a pasta do reino; de Antonio José de Avila, que teve a da fazenda; de Antonio Bernardo da Costa Cabral, que continuou na da justiça; do conde de Villa Real, que teve a da guerra: de José Ferreira Pestana, que teve a da marinha; e de Rodrigo da Fonseca Magalhães, que teve a dos negocios estrangeiros. Todos estes ministros, cartistas como eram, estavam seguramente de acôrdo em restaurar o codigo de D. Pedro, não havendo entre elles divergencia, senão quanto ao modo de realisar a empreza. Pestana pela sua docilidade pouca consideração merecia aos collegas. Villa Real estava quasi no mesmo caso. Por conseguinte a contenda dava-se sómente entre Costa Cabral e Rodrigo da Fonseca, ao qual se achava ligado Joaquim Antonio de Aguiar, para os quaes elle Costa Cabral, era bem pouco sympathico. Estes queriam por tanto que a restauração da Carta se fizesse por intermedio das côrtes, para se dar a este acto uma apparencia de legalidade. Costa Cabral, não querendo n'isto hesitações, não duvidava em o realisar por meio da força, provavelmente por lhe parecer que só por este meio conseguiria ser tido por chefe do partido cartista, logar a que decididamente aspirava.

Tivera elle por conveniente levar seu irmão, José Bernardo da Silva Cabral, a dirigir-se ao Porto, onde prepararia as cousas a ponto de não haver opposição ao que mais tarde se tentava realisar. Parece-nos que aos planos d'esta projectada revolta não fôra estranha a rainha, apoiando-a pela mesma fórma porque apoiára a de Belem em 1836, e a dos marechaes em 1837, posto que mais reservada n'isto se mostrasse; e crêmos igualmente que elle Costa Cabral, desejoso de agradar-lhe, abraçou do coração a intentada empreza, e á testa d'ella se poz pela firme persuasão em que estava de que entre a soberana e a constituição de 1838 não podia jámais haver alliança, e por tanto que a

restauração da Carta, tambem não podia deixar de lhe ser mais tarde, ou mais cedo altamente agradavel, fosse ella feita pelo modo que fosse, enthusiasta como era pela conservação da obra de seu pae.

Pela sua parte José Bernardo trabalhou no Porto por modo analogo ao que d'elle se esperava, tomando a si a direcção dos clubs d'aquella cidade, entendendo-se tambem, não só com o general, barão de Santa Maria, commandante d'aquella divisão militar, mas igualmente com o seu respectivo administrador geral, Antonio de Azevedo Mello e Carvalho. Preparadas assim as cousas, Costa Cabral, allegando urgentes e ponderosas circunstancias domesticas, e sem nada revelar aos collegas das suas intenções sinistras, e nem mesmo a membro algum dos seus clubs, pediu licença para se dirigir ao Porto, licença que lhe foi concedida, indo lá desembarcar no dia 19 de janeiro de 1842. Os cartistas o receberam no meio da mais completa ovação, espalhando-se o boato de que elle ia por determinação regia do paço. Toda a imprensa de Lisboa unanime o accusou das suas tenções revolucionarias, mas elle teve a fortuna de que, sendo os seus collegas sabedores posteriormente do apparecimento da rebellião, medida alguma empregaram para lh'a mallograr, depois de effeituada no Porto no dia 27 de janeiro sem se manifestar contra ella opposição alguma, ou antes ao contrario tendo por si o apoio decidido das primeiras auctoridades civis e militares.

Seguiu-se depois a isto a formação de uma junta governativa, á qual prestaram obediencia todos os altos funccionarios publicos, illudidos com o ar mysterioso com que Costa Cabral fallava aos seus intimos confidentes, affectando o ter ido encarregado de uma alta commissão. A tropa da guarnição do Porto reuniu-se na praça de D. Pedro, e o mesmo Cabral, vestido com a sua farda de ministro, deu das varandas do paço municipal os vivas do estylo, acompanhados pela mesma tropa, e pelos convidados do presidente da respectiva camara municipal. Na igreja da Lapa entoou-se um *Te-Deum* ao Altissimo, em acção de graças,

para complemento do acto revolucionario, com que se tratou de restaurar a Carta de D. Pedro, e de captar em favor dos revolucionarios a particular affeição e benevolencia da rainha, como depois conseguiram.

Todavia os successos do Porto não tinham achado écco algum em Lisboa, chegando até a haver alguns clubs cartistas que os desapprovaram, offendidos como se deram por elle Costa Cabral nada lhes participar dos seus intentos ao sair da capital. A propria rainha, a quem a junta revolucionaria dava por coacta no seu manifesto, não duvidou condescender com o ministerio, para desviar de si suspeitas, e assignar-lhe a seguinte proclamação, dizendo:

«Portuguezes! Ha quem pretenda, invocando falsamente «o meu nome, para vos arrastar a movimentos revolucio«narios, que em desprezo das leis, e violação flagrante da «constituição por mim jurada, trazem com a instabilidade «da lei fundamental, o mais imminente risco ao throno, «e ás liberdades patrias! Portuguezes! A vossa prosperi«dade é o objecto de todos os meus disvelos; a liberdade «legal eu a reputo a maior garantia da minha corôa; «mas nem essa liberdade, nem a corôa podem subsis«tir, nem a independencia da nação sustentar-se, empre«gando meios revolucionarios, para mudar sem necessi«dade, nem utilidade, instituições, que podem ser legal«mente alteradas, quando assim convenha. Portuguezes! «Tenho confiança na vossa lealdade, e no affecto que pro«fessaes á minha pessoa. Escutae a voz da vossa rainha. Os «corpos militares, que tenham tomado parte n'este movi«mento, devem desde já recolher-se ás suas estações. Eu «perdôo a todos os individuos d'elles, e a quaesquer outros «que a tentativa desvairada, e momentanea desviou dos «seus deveres.—Rainha.»

O ministerio de 9 de junho de 1841 era o que ainda existia, o qual, vendo-se atraiçoado pelo seu proprio collega, Costa Cabral, e por effeito da sua conducta, collocado no dilema, ou de combater o restabelecimento da Carta, caindo no desagrado da côrte, e de todo o partido cartista,

ou de se vêr atrelado ao carro triumphal do seu ambicioso collega, preferiu demittir-se. No dia 4 de fevereiro fôra o visconde de Sá chamado ao paço, onde el-rei D. Fernando, fallando-lhe dos successos do Porto, e das criticas circumstancias em que por tal motivo o paiz se achava, incumbiu-o da formação de um novo ministerio, cousa de que elle promptamente se escusou pelas razões que lhe expoz. N'esta mesma occasião pretendeu-se levar novamente el-rei a commandante em chefe do exercito, e sendo o mesmo visconde consultado sobre este ponto, e exigindo-lhe elle no dia 5 a sua formal opinião por escripto, imitador fiel de Epaminondas no seu amor á verdade, francamente se lhe declarou contrario a isto, dizendo-lhe: «Aproveito esta occasião, que vossa magestade foi servido conceder-me de «lhe escrever, para lhe repetir algumas das cousas, que «hontem tive a honra de expôr a sua magestade, a rainha, «e a vossa magestade, e mencionar outras, que julgo uteis.»

«Tenho pois a honra de repetir a vossa magestade, *que a «nomeação de vossa magestade para commandante em chefe «do exercito não me parece acertada*, porque ha de excitar «desconfianças, ainda que injustas, mas faceis de se desen«volverem, quando motivadas em desconfianças preceden«tes, e não vejo que a nomeação de vossa magestade para «o commando venha ajuntar força á parte da nação, que «defende a constituição do estado, e com ella a estabilidade «do throno de sua magestade, a rainha, quando já como «ministros da corôa, já como executores das ordens do com«mandante em chefe, ficariam os mesmos homens, que «pelo seu proceder tem posto as cousas no triste estado «em que ao presente se acham, e que por isso mesmo tem «excitado uma desconfiança geral a seu respeito. N'este es«tado de cousas, uma vez que o governo deixou de ter força «moral, busque novos conselheiros, que nas circunstancias [illegible]entes possam dar-lhe força. Na minha opinião é o du[illegible] de Palmella, que sua magestade a rainha deve encar[illegible] da formação de uma nova administração, e elle não [illegible] recusar-se a isto n'esta crise, sendo elle um homem

«que tantas provas ha dado de zelo pela causa do throno «e da nação.»

Foi pois em consequencia d'este escripto do visconde de Sá da Bandeira, que se organisou o ministerio do duque de Palmella no dia 7 do citado mez de fevereiro, ministerio que se compoz do referido duque, que com a presidencia do conselho teve a pasta dos negocios estrangeiros; do mesmo visconde de Sá da Bandeira, que teve a pasta dos negocios da guerra; de Joaquim Antonio de Magalhães, que teve a do reino; de Joaquim Filippe de Soure, que teve a da justiça; de Antonio José de Avila, que teve a da fazenda; e de Antonio Aluizio Jervis de Atouguia, que teve a da marinha. Foi o mesmo visconde de Sá o que empregou todas as diligencias de agrupar ao duque de Palmella os cartistas não atrelados á facção cabralista, ou os que não aceitaram por chefe Antonio Bernardo da Costa Cabral. Foi por tanto esta circunstancia a causa de entrarem para este ministerio Joaquim Antonio de Magalhães, e Antonio José de Avila, e de se passar a dar a exclusiva denominação de *cabralistas* a todos os do partido cartista, que aceitaram o apostata do mais exaltado arsenalismo, o referido Costa Cabral.

O ministerio assim organisado, e tido como leal á causa setembrista, entendeu que devia lançar-se na politica da resistencia aos successos do Porto. Em conformidade com isto, o mesmo visconde de Sá da Bandeira lançou mão das providencias, que estavam ao seu alcance para supplantar a revolta, passando por tanto a nomear chefes militares fieis e dedicados a debellal-a. Para conseguir este fim confiou ao conde das Antas o commando de uma divisão de operações na Extremadura; ao conde de Bomfim o commando da 7.ª e 8.ª divisão militar; e ao coronel de cavallaria, Antonio Cesar de Vasconcellos Correia, o de uma brigada, composta do batalhão naval e da guarda municipal de Lisboa. Ao coronel de engenheiros, José Feliciano da Silva Costa, confiou os trabalhos da reparação das linhas da capital. Por este modo julgou-se que a revolta do Porto estacionaria em Coimbra, logo que lá chegasse, vendo a decisão e energia

com que Sá da Bandeira se dispunha a combatêl-a, constituido em seu estrenuo, e decidido inimigo; e effectivamente assim succederia, a não se darem em Lisboa as circunstancias que adiante veremos.

O duque de Palmella tambem pela sua parte saiu a campo com uma proclamação assim redigida, e posta na boca da rainha. «Portuguezes! Este reino gosava da mais com«pleta tranquillidade; o governo era obedecido, e o minis«terio sustentado por uma maioria consideravel nas duas «camaras legislativas, e é em taes circunstancias que «uma vertigem fatal perturba a ordem publica, levanta a «bandeira da desobediencia ás leis e ás auctoridades con«stituidas, e para dizer tudo, leva o paiz ao imminente «risco de uma guerra civil! — Avalio os sentimentos que «involvem muitos dos meus subditos n'esta sublevação; o «desejo de vingar a memoria de meu augusto pae, que re«putam affrontada pela revolução, que aboliu a Carta Con«stitucional: póde isto ser um sentimento generoso, para «cuja realisação existem meios legitimos; mas nunca devia «reduzir á criminosa imprudencia de effeituar esta, a que «chamam *contra-revolução*, que de facto é uma tentativa «tumultuaria e violenta, para derribar a constituição do es«tado, por mim e pela nação aceita e jurada, e reconhecida «por todas as potencias estrangeiras.»

«Portuguezes! Meu augusto pae, por cuja memoria nin«guem mais do que eu póde e deve interessar-se, elle mesmo «se recusaria agora, se revivesse, a annuir a votos que lhe «fossem apresentados com o acompanhamento illegal de uma «força armada, e mostraria a mesma firmeza, que soube mos«trar em circunstancias iguaes n'uma época assignalada da sua «vida.— Portuguezes! Acreditae a voz da vossa rainha. Essa «revolução não provocada, quaesquer que sejam as illusões «dos que actualmente a promovem, traria apoz si sem re«medio uma nova serie de reacções, quando só de concor«dia precisamos para sanar as feridas, que de tantas com«moções politicas nos restam ainda. — Rainha da nação «portugueza, attenderei sempre, como devo, os votos da

«maioria dos subditos, quando me forem legalmente apre-
«sentados; porém jámais accederei a exigencias exclusivas
«de nenhum partido, e não poderei considerar como ex-
«pressão de taes votos a que tiver origem na desordem, e
«fôr sustentada pela força, nem reputar verdadeiros amigos
«do throno aquelles, que por tal modo intentarem dictar-
«lhe a lei; por isso firmemente determinada a sustentar a
«dignidade da minha corôa, resistirei com inabalavel reso-
«lução a quaesquer pertenções, que alterem, ou possam
«comprometter a ordem legal. Palacio das Necessidades em
«7 de fevereiro de 1842.—RAINHA.—*Duque de Palmella.*»

Por este modo se empregou tudo quanto estava ao alcance do ministerio Palmella, para se obstar á entrada dos revolucionarios do Porto em Lisboa. Para mais grave se tornar esta crise, a guarnição do castello de S. Jorge, composta de caçadores n.º 2, e infanteria n.º 12, ao amanhecer do dia 8, provavelmente palavrada pelo duque da Terceira, salvou aos gritos de *viva a Carta Constitucional*, gritos que tambem foram abraçados por duas companhias de infanteria n.º 10. Toda a mais guarnição da capital, obediente como se mostrou ás ordens do referido duque, pegou promptamente em armas, indo se collocar no largo das Necessidades, em frente do respectivo paço, para, como então se dice, resguardar a rainha de qualquer insulto, ou falta de respeito, que contra ella se buscasse praticar, cousa de que até então não havia symptomas; esta força compunha-se dos regimentos de infanteria n.ºs 7, 16 e 17 com lanceiros n.º 1. Conhecedora como d'isto foi a população de Lisboa, dispoz-se então a pegar em armas, acudindo ao convite, que para isto lhe fez o citado ministerio, e resolvido como se mostrou a sustentar uma luta a todo o transe, dando-se armas aos antigos batalhões nacionaes, e chamando-se tambem em apoio d'estes batalhões a maruja dos differentes navios de guerra. Sá da Bandeira, não contente ainda com estes meios de resistencia, projectou até corta duras nas ruas da capital, e n'ellas levantar barricadas. Provavelmente o intento do duque era o de preparar-se

para a luta, em obediencia á rainha, se luta podesse haver da parte do ministerio existente, contrariando-lhe os seus intentos cartistas, conluiado, como é de crêr que estivesse, com o proprio Costa Cabral.

A força que por tanto o governo tinha por si compunha-se dos guardas nacionaes em armas, avaliados em 3:000 mil homens, constituindo uma brigada, cujo commando se deu ao brigadeiro José Pedro Celestino Soares. Foi dividida em dois corpos, um dos quaes se confiou ao commando do coronel de artilheria, João Pedro Soares Luna; confiando-se o outro ao do coronel Antonio José Silveiro. Os ministros haviam-se reunido no club do antigo convento do Carmo, contando por si nos dias 8 e 9 de fevereiro a seguinte tropa de linha: um esquadrão de cavallaria n.º 4, na força de 74 homens e 71 cavallos; o 1.º regimento de artilheria na força de 255 homens, 50 cavallos, 72 muares, com dois obuzes e seis peças de artilheria; infanteria n.º 10 (menos as duas já citadas companhias) na força de 181 homens; caçadores n.º 3, na força de 192 homens; um corpo de sapadores, na força de 130; um batalhão naval, que então havia, na força de 392 homens; a cavallaria da guarda municipal de Lisboa, na força de 166 homens e 117 cavallos; e finalmente a infanteria da mesma guarda, na força de 932 homens. O total de todas estas addições dava 2:322 homens, 238 cavallos, 72 muares, dois obuzes, e seis peças de artilheria.

As praças do batalhão naval e as da guarda nacional formavam a brigada já citada, confiada ao coronel de cavallaria Antonio Cesar de Vasconcellos Correia. Tal era por tanto a força com que o visconde de Sá da Bandeira pertendia fazer frente aos revolucionarios do Porto, e a toda a mais gente que se lhe podesse reunir, tendo se como provavel que o duque da Terceira o faria de prom-[illegible]m todos os corpos, que tinha debaixo do seu com-[illegible]o, tendo igualmente debaixo das suas ordens a guar-[illegible] castello, com a qual se telegraphava.

[illegible]ude hostil do ministerio Palmella contra a restau-

ração da Carta, feita por Costa Cabral, tomára por tanto um caracter de notavel firmeza e energia, como era proprio do caracter e intento do visconde de Sá da Bandeira, não obstante o muito respeito e consideração, que tinha pela rainha e as suas prerogativas. Não admira pois que no meio de taes circunstancias os moradores da capital se mostrassem no dia 8 de fevereiro possuidos de não pouco terror. Fecharam-se as lojas da baixa, e os estabelecimentos e repartições publicas. E em quanto o governo assim se preparava para entrar na luta, os partidistas da Carta, longe de se intimidarem, uns correram ao Castello, e outros ás Necessidades, identificando-se com as forças que se tinham por destinadas á restauração d'aquelle codigo. O perigo era geral para todos, e o receio justo até certo ponto, mesmo quanto aos membros do governo. Se em 1837 a causa setembrista teve por si a victoria contra a tentativa dos marechaes, pertendendo então entrar em Lisboa, ninguem na capital havia por aquelle tempo, que por elles se declarasse; mas agora quasi toda a tropa da sua guarnição abraçara a causa cartista, achando-se de mais a mais uma boa parte d'ella senhora do castello de S. Jorge. Se por tanto houvesse luta, além das muitas desgraças e vidas perdidas, temos por mais provavel que a causa do governo não seria a vencedora.

Não admira pois que no meio de taes circunstancias o ministerio de 7 de fevereiro, a que alguns tem chamado o *ministerio do entrudo*, dirigisse á soberana a seguinte exposição, depois de haver tido com ella uma prévia conferencia. «Os ministros reunidos em conselho, com a unica «excepção do sr. Jervis de Atouguia, (que se não achava «presente), tomando em consideração a grave situação em «que se acham no dia de hoje os negocios publicos, por causa «da defecção manifesta no castello de S. Jorge pelo bata«lhão de caçadores n.° 2, pelo 12 de infanteria, e parte do «10 da mesma arma, o que tambem abertamente fizeram «em frente do paço os regimentos 7, 16 e 17 de infante«ria e lanceiros n.° 1, isto além das declarações dos com-

«mandantes e officiaes dos ditos corpos, foram unani-
«memente de parecer, que a continuação da resistencia
«traria comsigo grande e inutil effusão de sangue na ca-
«pital, e um conflicto desastroso entre uma parte dos
«seus habitantes e a tropa da sua guarnição. Em conse-
«quencia d'isto, e coherente com a condição debaixo da
«qual em obediencia aos desejos de sua magestade, acei-
«taram o ministerio, pediam-lhe se dignasse aceitar-lhes a
«sua demissão.» Sá da Bandeira pediu tambem em se-
guida a isto, licença de quatro mezes, para sair do reino,
licença de que aliás se não utilisou.

Á vista pois d'isto, na manhã do dia 9 nomeou-se um
outro ministerio em que o duque da Terceira, verda-
deiro e proficuo auxiliar de Costa Cabral em Lisboa, teve
a presidencia do conselho, e as pastas dos negocios da
guerra e dos estrangeiros, dando-se a Luiz da Silva Mou-
sinho de Albuquerque a do reino e da justiça, e a José
Jorge Loureiro as da fazenda e da marinha. Asséverou-se
por então (e ninguem contradice isto), que Loureiro, em
presença do visconde de Sá, do conde das Antas, e de
outras mais pessoas, dicera que não aceitava as pastas,
que se lhe confiára, senão com as tres seguintes condições,
que foram: 1.ª a manutenção da constituição de 1838; 2.ª
a immediata rendição dos sublevados do castello; 3.ª uma
ordem positiva ao presidente da junta do Porto, Costa Ca-
bral, para pôr termo ao seu movimento. Jornaes houve
n'aquelle tempo [1] que diceram sobre isto: «Emprazamos
«as pessoas que ouviram estas declarações, e as *palavras*
«*de honra* com que por taes pessoas foram firmadas, para
«que publiquem pela sua parte estes promenores, na cer-
«teza de que não póde haver divergencia no que expende-
«rem, pois que á sua reputação devem este testemunho.
«Foi com estas seguranças, e a promessa de um mani-
sto conciliador, que os chefes populares diceram ao povo

---

[1] Veja o *Nacional* 2:009, de sabbado 12 de fevereiro de 1842, onde se diz
ue acima se lê.

«armado o que se passava, fiados na tal *palavra de hon-*
«*ra*, assegurando-lhe que a Constituição de 1838 seria
«mantida, de que resultou irem para suas casas com as
«suas armas, os que em favor d'ella as tinham tomado.
«Dispersaram-se portanto na melhor ordem, confiando que
«pelo menos o pacto fundamental seria conservado; mas o
«que de facto se viu foi o contrario, dando-se igualmente
«com isto o nunca até hoje ter apparecido o promettido
«manifesto conciliador, pois não póde dar-se este nome
«ao relatorio, que o ministerio de 9 de fevereiro apresen-
«tou á rainha no dia 10, sendo do theor seguinte.»

«Senhora! Os ministros de vossa magestade, tendo tido
«a fortuna de fazer desapparecer da capital a perigosa exal-
«tação, e o armamento inconsiderado de parte dos seus
«habitantes, que esteve a ponto de produzir os resultados
«mais desastrosos, vem hoje declarar a vossa magestade,
«que reputam chegado o momento em que a salvação pu-
«blica exige imperiosamente que vossa magestade, como
«soberana e mãe carinhosa dos seus povos, se apresse em
«suspender, emquanto é tempo, a torrente das calami-
«dades que os ameaça, dignando-se mandar pôr em vigor
«a Carta Constitucional de 1826, determinando a convoca-
«ção o mais breve possivel das côrtes, que representem a
«nação, segundo a mesma Carta, e ordenando que os de-
«putados venham a ellas com todos os poderes necessarios
«para alterar qualquer dos seus artigos, se por ventura
«taes alterações forem necessarias ao bem do estado. A
«manifestação d'este desejo das provincias do norte e cen-
«tro do reino, a expressão da mesma vontade, já patente
«da maior parte do povo do resto do reino, e da genera-
«lidade da força armada, tornam não sómente perigosa,
«mas completamente impossivel a resistencia, e toda a
«procrastinação da decisão da publica anciedade não teria
«menos difficuldades, nem menos inconvenientes. Não é
«esta a occasião, nem o dever dos ministros de vossa ma-
«gestade n'este momento, apreciar as causas que condu-
«ziram os negocios publicos a este extremo. Chamados a

«conselho de vossa magestade na hora extrema, só pode-«mos partir do facto no estado em que o encontramos. «Evitar a guerra civil, salvar a dignidade da corôa, não «compromelter nem a estabilidade do throno, nem as li-«berdades publicas; tal é o nosso sincero intento; assim «como a obrigação que nos compete, e a que nos submet-«temos, é a de tomar sobre nós o enorme peso da res-«ponsabilidade, que por este conselho possa competir-nos, «quando vossa magestade se digne adoptal-o.—Lisboa, em «10 de fevereiro de 1842.—*Duque da Terceira.—Luiz «da Silva Mousinho de Albuquerque.—José Jorge Loureiro.*»

Decreto

«Em vista do relatorio do meu conselho de ministros, «e convencida que é chegado o momento de prover á sal-«vação publica; sou servida declarar, que se acha em vi-«gor a Carta Constitucional de 1826, como lei fundamen-«tal do estado; e na conformidade da mesma Carta orde-«no, que se reunam as côrtes extraordinarias no dia 10 «de junho do corrente anno, *devendo os deputados, eleitos «para ellas, vir munidos dos mais amplos poderes.* Os mi-«nistros e secretarios de estado de todas as repartições o «tenham assim entendido e façam executar. Palacio das «Necessidades em 10 de fevereiro de 1842.—RAINHA.— «*Duque da Terceira.— Luiz da Silva Mousinho de Albu-«querque.— José Jorge Loureiro.*»

Foi por este modo que se ultimou uma revolta, ideada pelos clubs, e realisada pela tropa. Julgaram por tanto al-guns cartistas triumphantes necessario dar algum caracter de popularidade ao que por si o não tinha, realisando para este fim uma scena tão facciosa e tumultuaria como foi a que os miguelistas haviam tambem já praticado em favor da usurpação no mez de abril de 1828. Por este modo se manchou, em vez de se illustrar, um acto que infelizmen-te tornou origem de novas revoltas e calamidades para o paiz. O certo é que para a apotheose ideada o que Lis-boa viu no dia 11 de fevereiro foi o seguinte. Pela uma

hora da tarde do referido dia chegou ao Terreiro do Paço um ajudante de ordens do duque da Terceira, passando em seguida a dar ordem a um grupo, provavelmente já de antemão destinado a este fim, para que désse vivas á Carta. Então um escrivão dos tribunaes da Boa-Hora, a que o publico tem dado as honras de poeta, levantou os indicados vivas, que foram correspondidos pelos do grupo sendo uma grande parte d'elle composto de empregados publicos.

A esta comica e facciosa scena seguiu-se dirigirem-se os amotinados á casa da camara municipal, capitaneados por um official maior da secretaria da justiça, o qual, dirigindo a palavra aos vereadores, lhes pediu que lavrassem o auto da acclamação da Carta; elles assim o praticaram, partindo depois todos para o palacio das Necessidades, afim de entregarem á rainha o citado auto. Penhorada como ella se mostrou pela dedicação, que com tal acto lhe manifestava a camara, graciosamente lhe respondeu: «Antes de rece«ber a representação, que a camara de Lisboa acaba de «apresentar-me, já eu havia resolvido e decretado, que a «Carta Constitucional de 1826 vigorasse como lei fundamental «da monarchia.» Tal foi o modo porque a obra de Costa Cabral recebeu em Lisboa, antes d'elle chegar a esta cidade, a sancção popular, mais dos seus partidistas, que dos seus habitantes. Muitos contemporaneos ha ainda vivos, que presencearam todos os actos, que temos referido, convencidos como estamos de que nenhum d'elles poderá negar a verdade do que temos relatado, inclusivamente o proprio auctor da sua iniciada época, chamada da *restauração*. Os vivas dados por ordem do quartel general da côrte, o concurso do povo reunido no Terreiro do Paço, o pedido que tumultuariamente se foi fazer á camara municipal, para formular o phantasmagorico auto, o seu comparecimento no paço, e a prompta annuencia que a rainha lhe deu, são tudo factos iguaes aos que em 1828 se praticaram em favor da causa da usurpação miguelista, factos que o jornalismo do tempo apresentou em

publico, e que uns louvaram, e outros dos contemporaneos commentaram desfavoravelmente, segundo as suas paixões politicas. Seja porém como fôr, certo é que os auctores d'esta farça bem pouca honra conseguiram com ella para o seu partido.

Depois de consummada já toda esta trama, o visconde de Sá ainda pertendeu reagir-lhe pelo modo que julgou possivel. Sendo informado pelo conde de Bomfim, governador da praça de Elvas, e por outros mais officiaes dedicados ao seu ministerio, de que n'ella lhe permaneciam fieis, decidiu-se a ir para ella, acompanhado pelo conde das Antas, resolvidos ambos a resistirem a todo o transe ás ambições de Costa Cabral, e á sua obra revolucionaria com que as acobertava. Com estas vistas no mesmo dia 9 em que o seu ministerio estava para ser demittido, dirigiu-se ao seu collega da fazenda, Antonio José de Avila, a quem pediu com toda a instancia, que mandasse para Elvas todo o dinheiro de que podesse dispôr, afim de levar ávante o seu plano de formal resistencia ao que se passava em Lisboa. Infelizmente o portador d'esse dinheiro, ou do credito que para a realisação d'elle levava, não obstante a pressa que se lhe recommendára em chegar quanto antes ao ponto do seu destino, não o fez assim, de que resultou que quando chegou a Elvas já a guarnição d'esta praça estava obediente ao ministerio do duque da Terceira, sendo o mesmo conde de Bomfim demittido do seu governo, e chamado a Lisboa, onde resignado aceitou a demissão que se lhe dera. Mas o nobre visconde de Sá, vendo em tudo isto manobras ambiciosas, e manejos de clubs partidarios, não hesitou no meio de taes circunstancias, não só em mostrar a má vontade, que tinha aos proprios restauradores; mas mostrou-a igualmente ao proprio duque da Terceira.

E com effeito, tendo recebido d'elle, na qualidade de mordomo-mór do paço, que então estava servindo interinamente, um officio, convidando-o a que comparecesse no mesmo paço das Necessidades pela uma hora da tarde do

dia 8 de março, para na presença da rainha reiterar o seu juramento á Carta Constitucional de 1826, não compareceu, como se lhe indicava. A mesma cousa lhe ordenou novamente o mesmo duque, na sua qualidade de ministro da guerra, por portaria que lhe expediu em 14 do citado mez de março, fixando-se lhe o seu comparecimento na secretaria da guerra, para o dia 16 do referido mez pelas dez horas da manhã, afim de reiterar o referido juramento á Carta Constitucional: d'esta portaria tambem elle nenhum caso fez. Entendeu elle que em circunstancias taes não era o bem do serviço o que o compellia a similhante acto; mas unicamente as tramas partidarias e clubisticas de Costa Cabral, homem tido por falso aos seus antigos correligionarios, ás crenças demagogas que alardeara, e finalmente aos preceitos de uma politica de que tão exaltado partidista se mostrara. Pensaria mal; mas entendeu tambem que a disciplina militar não chegava ao ponto de o forçar a praticar actos, que tinha por contrarios á sua moral, á sua honra, e ao seu pondonor de cavalheiro, obrigado formalmente a arrenegar, por caprichosos lances da politica, da causa setembrista, que a propria rainha o levára a abraçar em 10 de setembro de 1836. Seja como fôr, quiz antes ser tido por criminoso aos olhos dos cabralistas, do que por falsario ao seu partido.

Emquanto se passava em Lisboa o que superiormente temos visto, Costa Cabral parára em Coimbra no dia 7 de fevereiro com a marcha, que trazia do Porto para a capital, soffrendo durante alguns dias na primeira d'estas cidades acerbos cuidados, e pungentes amarguras pela nomeação do ministerio Palmella, feita n'aquelle mesmo dia, e mais particularmente depois que foi informado da formal resistencia por elle feita ao seu movimento revolucionario em favor da Carta Constitucional; mas tendo depois a noticia de haver sido demittido, e substituido pelo do duque da Terceira em 9 de fevereiro, as suas esperanças de fortuna tornaram a reverdecer vigorosas, e sobre tudo quando depois soube igualmente, que a mesma Carta fôra por decreto

da rainha declarada lei fundamental do estado; que os dias 14, 15, e 16 d'aquelle mez foram declarados de grande gala; que na Sé de Lisboa se cantára um solemne *Te-Deum* em acção de graças pela reacclamação d'aquelle codigo; e finalmente que a rainha déra no paço um beijamão por tal motivo. Tudo isto, reunido com a chegada do marquez de Fronteira a Coimbra, que o duque da Terceira lhe mandou com certas instrucções e ordens, o levou a perder todos os receios do mallogro da sua obra, não obstante vêr-se obrigado a dissolver a junta revolucionaria de que era presidente, e a mandar no dia 14 de fevereiro para quarteis os corpos, que comsigo trouxera do Porto. Finalmente Costa Cabral viu-se não obstante reduzido a sair de Coimbra para Lisboa no caracter de simples particular, sem apparato algum de triumphador, militarmente fallando.

Chegando a Villa Franca de Xira no dia 18, ali foi cumprimentado por uma deputação, que os clubs de Lisboa para este fim lhe mandaram. Para lhe festejarem a sua chegada á capital, dois vapores se lhe expediram pelo Tejo acima, levando a seu bordo mais de 300 pessoas. O Terreiro do Paço apinhou-se de espectadores no acto do seu desembarque, que se effeituou no seguinte dia 19, pouco faltando para se lhe fazer uma ovação igual á dos antigos generaes romanos, quando solemnisavam os seus ingentes triumphos sobre os inimigos da patria; mas como Costa Cabral nenhuns inimigos venceu, com armas na mão, por nenhuns ter tido em campo contra si, não se lhe pôde, militarmente fallando, fazer por este lado completa a ovação, como já dissemos. Isto porém não embaraçou que os cartistas se identificassem por tal modo com elle, que de cartistas perderam o nome, dando-se lhes desde então, em vez d'elle, o de *cabralistas*. Ainda assim dois notaveis e influentes individuos houve em Lisboa, que se lhe declararam fortemente hostis, ... foram Rodrigo da Fonseca Magalhães, e Luiz da Silva ...sinho de Albuquerque, desdenhando ambos elles reco...cêl-o como chefe do cartismo, não podendo jámais acre...r na boa fé das suas novas crenças, á vista dos seus

precedentes, a ellas tão manifestamente oppostos. Não admira pois que a opposição a Costa Cabral se tornasse desde então cada vez mais numerosa, e o mais energica possivel, a ponto de nenhum outro ministro de estado a ter tido no nosso tempo tão fortemente pronunciada contra si em tantos dos seus proprios correligionarios, e até mesmo em todo o reino, e em todas as classes sociaes, pois todas lhe declararam o mais irreconciliavel odio.

Rodrigo da Fonseca olhava para Costa Cabral como seu adversario politico, aspirando ambos elles á popularidade, e depois d'ella ao poder, como sua consequencia. A popularidade ainda é mais apetecida, e soffre menos a partilha dos ambiciosos antagonistas do que o poder, tendo-se ella por mais preponderante do que o mesmo poder. Que o digam as sanguinarias lutas de Mario e Sylla em Roma, e as de Marco Antonio e Augusto. Os que a ella aspiram são de ordinario inimigos mais figadaes do que os que aspiram directamente ao poder. A guerra da Gironda com os partidistas da municipalidade de Paris nasceu da rivalidade dos chefes de um e outro partido, aspirando todos á popularidade com mais ardor do que ao poder. Foi igualmente o amor da popularidade o que arrastou Robespierre a mandar Danton á guilhotina, acreditando que o supplantava como chefe do partido montanhez, no qual Robespierre queria forçosamente dominar, sem ter rival que o assombrasse. Rodrigo estava igualmente n'este caso para com Costa Cabral, de que resultou apparecer desde então uma nova scisão politica entre os cartistas, muitos dos quaes, seduzidos pela franqueza, dedicação e energia, que Costa Cabral parecia mostrar em favor do seu partido, começaram a declarar-se decididamente por elle, dando de mão á pastelaria de Rodrigo. Esta ascendencia e credito os conseguiu elle como seu chefe, levando-os á persuasão de ser tido como o unico, que com todo o zelo, e dedicação efficaz os podia servir melhor do que o mesmo Rodrigo, que era um homem dubio e maleavel. Seja porém como fôr, não ha duvida que Costa Cabral teve artes de lhes fazer crêr,

que o cartismo era para elle uma causa mais que politica, tendo-a de continuo na sua mente, como se fosse uma causa de religião, e por tanto causa que o abrazava em ardentes desejos do seu mais pleno triumpho.

No meio d'estas occorrencias, Sá da Bandeira tambem da traiçoeira conducta de Costa Cabral se deu por altamente offendido, tomando o expediente de se lançar, como os puritanos cartistas, e todos os mais setembristas, na politica ante-cabralista, abraçada pelo seu partido, e por tanto em aberta opposição a elle Costa Cabral, dentro e fóra das côrtes. Esta opposição tornou-se mais particularmente notavel, depois que elle Cabral constituira no dia 24 de fevereiro um ministerio inteiramente da sua confiança, em que o duque da Terceira continuou na presidencia do conselho e em ministro da guerra, acumulando com estas duas cousas a pasta dos negocios estrangeiros. N'este ministerio Costa Cabral tomou para si a do reino; o barão do Tojal teve a da fazenda; Antonio de Azevedo Mello e Carvalho teve a da justiça; e Antonio José Maria Campello a da marinha interinamente. Foi este ministerio o que por decreto de 5 de março mandou convocar as côrtes ordinarias, segundo os preceitos da Carta, omittindo-se no referido decreto a clausula dos poderes extraordinarios, que para os deputados eleitos marcava o citado decreto de 10 de fevereiro, não se fazendo d'elle menção, nem das suas provisões, facto de que os setembristas e dissidentes cartistas muito se escandalisaram, vendo-o por este modo inteiramente derogado, por mero capricho do prepotente restaurador da Carta, o qual, pela sua rebellião, e pelo seu desprezo por este decreto, se lhes antolhou decidido a iniciar a sua carreira de intolerancia e tyrannia para com toda a opposição, viesse ella donde viesse.

A dizer a verdade o decreto de 10 de fevereiro não era mais do que uma expressão do despeito, que contra Costa ıbral conceberam Rodrigo da Fonseca Magalhães, e Mousio de Albuquerque, buscando caprichosamente prival-o da oria e popularidade, que adquirira entre o partido cartis-

ta, como restaurador do seu tão presado codigo politico. Julgando que conseguiam isto por similhante decreto, o que fizeram foi o assegurar-lhe com elle mais solidamente aquellas vantagens. Filho como era de rivalidades pessoaes, o seu fim não era o bem do paiz, mas a satisfação de caprichos, que de ordinario são sempre máos, e no meio de taes crises pessimos. Similhante decreto condemnava de facto o movimento de 27 de janeiro, e levava a rainha a assumir poderes que legalmente não tinha, para dar um caracter de hostilidade ao referido movimento, que se suppunha intentado, não para engrandecer ambiciosos, mas para restabelecer a ordem e a legalidade no paiz. Além d'isto, trazendo comsigo a idéa de uma nova camara constituinte, era ella, além de illegal, na realidade impolitica no meio das circunstancias em que se achava o reino, e das más recordações, ainda tão recentes, do que se tinha visto na camara constituinte de 1837 e 1838. Finalmente restaurar-se a Carta, e convocar novas côrtes, fóra das regras n'ella para isto estabelecidas, era um manifesto contra-senso, que Costa Cabral teve por inadmissivel, e a que deu de mão, como contrario ao seu engrandecimento, e como contrario tambem ás disposições da propria Carta, que se acclamára.

O certo é que Costa Cabral se constituiu por este modo em verdadeiro dictador do paiz, tendo por si, não só a grande maioria do partido cartista, mas até mesmo o apoio do paço, não fallando no que tambem lhe prestavam todos os seus collegas, que submissos lhe acatavam todas as suas vontades e desejos, podendo dizer-se que elle era de facto o ministro de todas as repartições. Não admira pois que todos os differentes partidos da opposição (cartistas dissidentes, setembristas puros, e ordeiros, e até mesmo miguelistas), unanimes conspirassem abertamente contra elle, colligando-se em um só gremio eleitoral, como praticaram, para o derrubarem do poder. O capricho de conseguir a victoria nas lides eleitoraes para as futuras côrtes, que deviam reunir-se em 10 de julho, manifestou-se

com effeito em gráo extremo, tanto nos ministeriaes, como nos da opposição. Costa Cabral, como altivo e soberbo dictador, não duvidou recorrer a todos os meios de violencia, suborno, e até mesmo espancamentos, para que as eleições lhe fossem propicias. A colligação opposicionista, conhecida pelo nome de associação eleitoral da calçada do Sacramento, fez tambem o que pôde, recorrendo pela sua parte á publicação de um manifesto com data de 30 de março, no qual fez as asserções que teve por convenientes aos seus fins.

Todavia de nada lhe valeram estes manejos, conseguindo o governo ter por si uma grande e compacta maioria, a par de uma pequena minoria de notaveis oradores em opposição contra si. Não admira pois que por taes meios Costa Cabral conseguisse ser eleito deputado, nada menos que por sete collegios eleitoraes, que foram Minho, Beira Alta, Algarve, Traz-os-Montes, Beira-Baixa, Douro, e Estremadura, sendo em todos elles o mais votado, á excepção do Minho. Não póde isto causar espanto, repetimos de novo, pois o governo, quando emprega todos os seus poderosos recursos de violencia e suborno terá sempre côrtes iguaes ao senado de Tiberio, ao parlamento de Cromwel, e aos trezentos de Villèle.

A imprensa cartista desencadeou-se pela sua parte em acres e pungentes diatribes contra a colligação eleitoral, tornando-se muito notavel n'esta esgrima de penna o *Correio Portuguez*, jornal de uma loja maçonica cabralista, tendo-a por immoral, e irrealisavel nos seus resultados. E n'isto parecia ter razão, pois que mesmo no campo eleitoral, ou pelo menos, na constituição da nova camara, não podia alcançar maioria, á vista da declaração, que cada um dos partidos colligados tinha feito, de conservar intactas as suas crenças, o que não podia deixar de trazer comsigo a opposi- [illegible] de cada um d'elles, depois da camara constituida, e tanto a sua antiga opposição ao triumphante partido [illegible]brista, se vencesse, por ser na colligação o do maior [illegible] É pois claro que os colligados dissidentes ir-se-iam

em tal caso agrupar ao partido cabralista, no que respeitava á opposição aos setembristas. O proprio *Diario do Governo* de 12 de junho de 1842 tambem não escrupulisou accusar a colligação *de ter o traiçoeiro projecto de entregar a nação ao sceptro de ferro da tyrannia de D. Miguel.* O visconde de Sá da Bandeira, dando-se por offendido de similhante proposição, feita n'um jornal ministerial, escreveu a Costa Cabral uma carta no seguinte dia 13, a primeira de uma correspondencia, que passamos a transcrever na integra, para nos livrarmos de accusações de fazermos extractos suspeitos de favoretismo para o referido visconde. A sobredita carta é do theor seguinte:

Cruz do Taboado, 13 de junho de 1842.—Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr.—Lendo o ultimo numero do *Diario do Governo*, vejo ali affirmado, *que a opposição tem o projecto traiçoeiro de entregar a nação ao sceptro de ferro da tyrannia de D. Miguel.*—A redacção do *Diario* acha-se sobre a particular inspecção de v. ex.ª, como ministro do reino; e ella não se permittiria publicar, e *repetir por vezes,* como o tem feito, tão grave asserção, sem o consentimento de v. ex.ª. Consentiu pois v. ex.ª que se publicasse esta accusação; e v. ex.ª sabe que ella é uma pura calumnia. Tanto tem presentemente as pessoas que formam a opposição com um folheto, publicado em Londres por Antonio Ribeiro Saraiva, em que aconselha que se chame D. Miguel ao throno, como tinha em 1837 uma igual proposta, feita por carta, dirigida pelo mesmo escriptor ás numerosas pessoas a quem então se dirigiu, sendo algumas d'estas das mais influentes do partido cartista. O objecto para que se uniram os partidos da opposição é publico, e está consignado nas circulares, que a commissão central das eleições dirigiu aos eleitores. Estas circulares estão assignadas por um numero consideravel de cidadãos, grande parte dos quaes tem feito á causa do throno da rainha e das liberdades publicas serviços importantes; e entre os signatarios achamse nove, que tiveram a honra de ser ministros de sua magestade, e de seu augusto pae.

Quem tem empregado muitos annos da sua vida; quem muitas vezes a tem arriscado para fazer triumphar esta causa, tem dado o penhor mais seguro que poderia dar, de que ha de continuar a defendel-a, não só contra D. Miguel, mas contra qualquer outro usurpador do direito, que ao throno tem sua magestade, a senhora D. Maria II, e a sua dynastia, ou d'aquelle que ás instituições liberaes tem o povo portuguez. Asseverar a seu respeito o contrario é calumniar. Imprimil-o e repetil-o na folha official do governo é fazer-se o governo cumplice na calumnia.

Depois da revolução, effeituada n'este anno por v. ex.ª, os partidos da opposição unidos entre si, consideram fazer um serviço eminente ao paiz, combatendo por todos os meios constitucionaes, uma administração, cuja politica é dirigida por um homem, o qual, sendo ministro da corôa, *abusou do nome augusto da soberana*, para fazer revoltar uma parte do exercito contra a auctoridade de sua magestade, e contra a Constituição do estado, que elle mesmo como deputado havia concorrido a fazer, e que como ministro tinha a especial obrigação de defender; o qual pelo seu exemplo, e pelos seus agentes, fez que n'esta capital se praticasse o mais escandaloso acto de insubordinação militar, *descbedecendo ás ordens vocaes, e terminantes da soberana;* o qual, depois de demittido por sua magestade do cargo de secretario de estado, por se haver rebellado contra a sua auctoridade, voltou a ser admittido nos conselhos da corôa, como meio unico de se evitar, que elle fizesse uma nova revolução; o qual tem buscado por todos os meios fazer acreditar á nação, e aos paizes estrangeiros, que a corôa tinha approvado a revolta, procedimento que tende a alienar da dynastia os sentimentos de confiança, de respeito, e de adhesão, que sómente podem conservar-se, quando a nação se acha convencida, que as promessas do principe reinante ..o guardadas com religiosa fidelidade; procedimento que tanto mais merecedor de severa censura, que v. ex.ª sabe e a corôa reprovou o mais explicitamente que era possi..l a revolta de v. ex.ª, como v. ex.ª o soube durante a

mesma revolta pelo coronel Sarmento, enviado expressamente ao Porto para desenganar os illudidos, como asseguram, além de muitas outras pessoas, todos os ministros que foram collegas de v. ex.ª sob a presidencia do sr. Aguiar; os que compozeram a administração do sr. duque de Palmella, e os que formaram a do sr. duque da Terceira, e que foram demittidos para que v. ex.ª voltasse ao ministerio.

Em presença d'estes factos, praticados por v. ex.ª não é possivel acreditar, que uma administração em que v. ex.ª seja membro mais influente queira executar com fidelidade a Carta Constitucional. Numerosos artigos d'este codigo, violados pelo governo, confirmam esta opinião. O que se tem passado nas presentes eleições deve tirar todas as duvidas. As fraudes executadas pelos agentes do governo nos recenseamentos eleitoraes; o roubo feito aos empregados publicos da liberdade dos seus votos, distribuindo-se a muitos d'elles listas marcadas para lançarem na urna; os espancamentos praticados nas cidades de Lamego e do Porto, e em outras povoações, com o fim de afugentar da urna os eleitores da opposição; as violencias praticadas em alguns logares pela força armada com o mesmo objecto, tudo denuncia a existencia de um plano concertado pelo governo para levar ás côrtes, não os verdadeiros eleitos do povo, mas sómente os escolhidos pelo governo.

É evidente que similhante proceder conduz a estabelecer em Portugal uma verdadeira tyrannia, ou poder absoluto, debaixo das fórmas do systema representativo. Cumpre pois a quantos desejam que em Portugal se estabeleça a verdadeira liberdade, e que as leis sejam rigorosamente executadas, oppôrem-se por todos os meios legaes a uma administração, que pelos seus actos se tem mostrado inimiga d'esta liberdade, e infractora das leis.

A asserção do *Diario* (folha official de v. ex.ª), publicando que a opposição conspira contra o throno da rainha, e contra os direitos da nação, me collocou na necessidade de escrever esta carta a v. ex.ª, a qual será publicada, a

fim de, pelo que me toca, expôr a calumnia como ella merece. Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr. Antonio Bernardo da Costa Cabral. —De v. ex.ª muito venerador—*Sá da Bandeira.*

Resposta dada por Costa Cabral á precedente carta.

Rua das Trinas do Mocambo, 13 de junho de 1842.

Ill.^mo^ e ex^mo^ sr. Acabo de ler a carta de v. ex.ª, datada de hoje. Confesso que fiquei admirado da linguagem de que v. ex.ª se serve na referida carta. Ella é impropria de v. ex.ª, e sómente dictada pelo dissabor, que a coallisão, de que v. ex.ª faz parte, recebeu pela extraordinaria derrota, que soffreu nas eleições para deputados, sendo regeitados quasi todos os nomes dos candidatos da coallisão para eleitores da provincia.

Foi esta a ultima prova que a nação entendeu e quiz dar do pouco apreço e nenhuma consideração em que tem uma coallisão monstro, da qual uma pequena parte póde não querer tirar e roubar a corôa a sua magestade, a rainha, mas que é formada na maxima parte dos sectarios do usurpador, que tiraram e roubaram a corôa á filha do grande Pedro, que enforcaram os nossos parentes e amigos, que nos condemnaram ao exilio, e que fizeram expirar de mingua, e á força de tormentos, milhares de subditos fieis da mesma augusta senhora, e obram debaixo das instrucções de frei Fortunato e de Ribeiro Saraiva, e que finalmente tem declarado pelos seus jornaes uma e muitas vezes, que só reconhecem como principio inscripto na sua bandeira, o *absolutismo, e a legitimidade de D. Miguel.*

Uma parte da coallisão por tanto póde não querer D. Miguel, nem o general de D. Miguel, membro da coallisão, e todos os mais sectarios do usurpador, que pela coallisão foram apresentados como candidatos para eleitores. O general que commandou a batalha da Asseiceira, em que se cobriu de gloria, o actual presidente do conselho de [illegible]os; o general, e todos os que debaixo das suas or[illegible] bateram contra v. ex.ª, e contra os fieis subditos [illegible]ha, não podem querer, nem D. Maria II, nem Car[illegible]itucional. Tem v. ex.ª sido ministro e sabe por ex-

periencia, que os artigos não officiaes do *Diario do Governo* são dos seus redactores; esta questão, como v. ex.ª não póde ignorar, tem por muitas vezes sido esclarecida em côrtes. Não quero no emtanto em uma questão a mais grave, que se póde apresentar, deixar de fazer conhecer bem a v. ex.ª qual a minha opinião ácerca d'ella.

Estou convencido que uma parte da coallisão não quer D. Miguel, e que só se uniu aos sectarios do tyranno, para assim chegar melhor ao poder que ambiciona; mas tambem estou convencido de que a maxima parte da coallisão, os sectarios do usurpador, só querem D. Miguel, e o absolutismo. Não o tem elles declarado nos seus jornaes? Não o declararam muitos no acto da votação? Não são n'esta parte conformes as peças officiaes de todas as administrações passadas, mesmo d'aquellas de que v. ex.ª fez parte? Já eu havia sido prevenido de que ia ser publicado um escripto da coallisão, que segundo affirmavam alguns colligados, mudaria a face da eleição, pelo menos em Lisboa. Confesso que nunca presumi que este escripto fosse a carta de v. ex.ª

Considero por tanto a carta de v. ex.ª como o ultimo acto de desesperação da coallisão, e como uma estrategia eleitoral, tendente a ganhar o voto de alguns eleitores, que por ventura incautos, poderiam deixar-se illudir, o que é de esperar. Permitta v. ex.ª que eu lhe diga, que a sua carta não é mais do que um resumo de tudo quanto contra mim, e contra a restauração da Carta tem escripto o *Nacional*, a *Revolução de Setembro*, o *Constitucional*, e sôbre tudo o *Portugal Velho*. Não tema v. ex.ª o restabelecimento do absolutismo na nossa patria; este só póde vir dos sectarios do usurpador, e do tyranno, com os quaes v. ex.ª, com magoa minha, e de todos os subditos fieis da rainha, se ligou.

Por estes motivos e outras fortes considerações, não entrarei na analyse de differentes periodos da carta de v. ex.ª, e guardarei profundo silencio sobre tudo quanto v. ex.ª diz, relativo ás pessoas e pensar de suas mages-

tades. Estes sagrados objectos estão sempre fóra das discussões dos partidos; e direi sómente que, não se achando v. ex.ª habilitado para asseverar, *que eu abusei do nome augusto de sua magestade*, para fazer triumphar o movimento em favor da restauração da Carta, *ha de v. ex.ª permittir que eu declare falso e calumnioso tudo quanto v. ex.ª refere na sua carta a tal respeito.*[1]

A restauração da Carta estava no coração de todos os portuguezes, e só me coube a gloria com outros amigos de dirigir um movimento eminentemente nacional e patriotico. Peço perdão a v. ex.ª de não escrever esta carta com o meu punho; os meus muitos afazeres, em parte destinados em embaraçar que os sectarios do usurpador renovem as scenas de 1828 a 1833, e sobretudo a molestia que soffro ha cinco dias, me não permittem ter a honra e o prazer de assim o praticar.— Ill.mo e ex.mo sr. visconde de Sá da Bandeira.— De v. ex.ª muito venerador, *Antonio Bernardo da Costa Cabral.*

O visconde de Sá da Bandeira, dando-se por offendido das expressões empregadas por Costa Cabral, expressões que n'ella se acabam de lêr, *dando por falso e calumnioso* o que elle dicera na sua carta, no que respeita á conducta d'elle Costa Cabral, pediu-lhe uma explicita, e prompta reparação do insulto recebido. Isto deu logar á continuação da correspondencia incetada entre um e outro, sendo o conde de Bomfim o encarregado por parte do visconde de se entender com o duque da Terceira, que era a pessoa, que o mesmo Costa Cabral havia tambem encarregado de dar pela sua parte as explicações que o caso pedia. N'esta sua correspondencia Costa Cabral rogava

[1] As expressões que acima se lêem sublinhadas, indicam bem que as duvidas que tem havido em dar a rainha por connivente na revolta de Costa Ca-l, foi disfarce que houve da parte d'ella para desviar de si o odioso do im-ante quinhão, que teve em tal revolta. Realmente ir Costa Cabral com a a de ministro ao Porto, para lá fazer o que fez, isto a par da benevolen-e galardão, que systematicamente ella depois lhe prestou, são tudo provas nos levam a crer, que a não se dar tal connivencia, elle Costa Cabral não ia a coragem de realisar tal empreza, pelo modo porque o fez.

ao visconde, que lhe provasse as accusações por elle feitas, na certeza de que emquanto assim o não fizesse, nenhum motivo havia para que elle devesse retirar as expressões em questão. Sá da Bandeira julgou satisfazer a exigencia de Costa Cabral, por meio de uma nova carta, que lhe dirigiu na data de 14 de junho, na qual lhe dizia o seguinte.

«A carta de v. ex.ª, que recebi hontem de tarde, justi«fica o motivo que tive para escrever a v. ex.ª, attribuindo «ao seu consentimento a accusação feita pelo *Diario do Go«verno* á opposição de conspirar contra o throno da rainha, «pois que v. ex.ª na sua carta, fazendo apenas pequena ex«cepção, apresenta como sua mesma a accusação. Nem o ar«tigo do *Diario* poderia deixar de ser a expressão de v. ex.ª, «porque apezar das explicações que se tem dado, o facto é «que em artigos importantes da politica, a redacção d'a«quella folha não publica senão o que póde ter a sancção do «ministro do reino, como o sabem quantos tem estado no ministerio.»

«V. ex.ª para fortalecer a sua accusação falla dos *seus «muitos afazeres, em parte destinados a embaraçar que os «sectarios do usurpador renovem as scenas de 1828 a 1833.* «Que um jornal escrevesse isto, poderia explicar-se; mas «que v. ex.ª, ministro do reino, o faça é admiravel. V. ex.ª «que sabe que nenhuma revolução póde ir ávante em Por«tugal, que não tenha por si a cidade de Lisboa, ou a do «Porto, ou o exercito, e que não haveria um unico homem, «a não ser louco, que usasse levantar o grito a favor de D. «Miguel em qualquer d'aquellas cidades, ou entre as tro«pas.»

«Do que v. ex.ª escreve a respeito do candidato a eleitor «do official, que na batalha da Asseiceira commandou as tro«pas de D. Miguel, parece ser a doutrina de v. ex.ª, que são «réprobos, e que obram segundo as instrucções de frei For«tunato, todos antigos realistas, que se uniram ao partido «da opposição, embora tenham elles depois da convenção «de Evoramonte jurado fidelidade á rainha e á Carta Cons

«titucional; embora se tenham conduzido desde então como «cidadãos pacificos; e que são dignos dos mais elevados «empregos e dignidades todos aquelles, que se uniram ao «partido de v. ex.ª; embora tivessem elles feito serviços «eminentes ao usurpador; embora haja apenas tres annos «que alguns d'elles, empregados por v. ex.ª, se acharam «em correspondencia, e receberam instrucções de frei For- «tunato. Não mencionarei nomes; mas em meu poder exis- «tem as provas d'isto, que devem tambem estar nas secre- «tarias de estado. Uma tal doutrina, se não é justa, é pelo «menos util e economica para v. ex.ª Quanto ao paragra- «pho da carta de v. ex.ª, que se refere ao seu proceder «na restauração da Carta, não responderei aqui. — De v. «ex.ª muito venerador — Ill.^mo e ex.^mo sr. A. B. da Costa «Cabral. — *Sá da Bandeira.*»

Houve uma outra carta do visconde com data de 24 de junho para Costa Cabral, que foi do theor seguinte: «V. ex.ª «diz me na sua resposta de hontem, que emquanto eu não «provar, que v. ex.ª abusára do nome de sua magestade, «a rainha, subsiste a sua asserção de ser falso e calum- «nioso o que eu de v. ex.ª escrevi em 12 de corrente a «este respeito. Melhor do que ninguem conhece v. ex.ª a «verdade do que eu dice; farei entretanto aqui algumas «observações. Em janeiro do corrente anno espalhou-se «em Lisboa a noticia de que v. ex.ª ia partir para o Porto, «afim de fazer uma revolução, e v. ex.ª partiu depois de «haver assegurado á soberana, e aos ministros seus colle- «gas, que se conduziria n'aquella cidade como cumpria a «um leal ministro da corôa. Em logar de fazer o que ha- «via promettido, v. ex.ª, sem se demittir do logar de se- «cretario de estado, sublevou a força militar que estava «no Porto, e subsequentemente a que se achava em ou- «tros pontos do reino. Em consequencia de um tal proce-
licou-se a proclamação de sua magestade, a rai-
tada de 27 de janeiro, na qual se lê: *Portugue-*
quem pretenda illudir-vos, invocando falsamente o
e, para vos arrastar a movimentos revoltosos, que

«*em desprezo das leis, e violação flagrante da constituição por* «*mim jurada, traz com a instabilidade da lei fundamental o* «*mais evidente risco ao throno e ás liberdades publicas.*»

«Um decreto havia já antes demittido a v. ex.ª do cargo «de ministro de estado. As participações recebidas pelo «ministerio do sr. Aguiar, e pelo sr. duque de Palmella, «mostram que se não fôra o caracter de ministro da co- «rôa que v. ex.ª tinha, quando emprehendeu a revolução; «se não fôra a persuasão em que muitos funccionarios es- «tavam (persuasão que se procurava generalisar), de que «v. ex.ª gosava da confiança da soberana, a empreza de v. «ex.ª teria a mesma sorte, que teve em 1840 a revolta de «Castello Branco. A corôa, obrigada a receber a lei, *por ser* «*completamente impossivel a resistencia*, como diz o rela- «torio do ministerio do sr. duque da Terceira, que pre- «cede o decreto de 10 de fevereiro, que declarou em vi- «gor a Carta Constitucional; a corôa, caracterisando com «severidade no seu decreto de 11 os procedimentos de v. «ex.ª, mostrou que a elles se oppunha, tanto quanto era pra- «ticavel. É por tanto evidente que v. ex.ª, sendo secreta- «rio de estado, acreditando se que gosava da confiança da «soberana, abusou escandalosamente d'esta confiança, e do «nome augusto de sua magestade, emprehendendo e le- «vando ávante aquella revolução. O sr. Cesar de Vascon- «cellos é o portador d'esta carta, a elle pedi que quizesse «entender-se com v. ex.ª para terminar este negocio. — «De v. ex.ª muito venerador. — *Sá da Bandeira.*»

Continuando a insistencia do visconde para que por meio do conde de Bomfim, e do duque da Terceira, Costa Cabral lhe désse a satisfação que exigia, este ultimo lhe enviou por fim a seguinte carta [1]

«Rua das Trinas de Mocambo, 11 de julho de 1842. —

[1] Será talvez enfadonha para o leitor a continuação d'esta correspondencia; mas tem tão intima relação com os successos do Porto, em 27 de janeiro de 1842, successos que deram logar a novas crises politicas entre nós, que não julgo superfluo terminar tal correspondencia, pela convicção em que estou de que a utilidade compensará o fastio.

«Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. Em virtude do acôrdo tomado entre os «ex.^{mos} duque da Terceira e conde de Bomfim, vou respon«der á carta de v. ex.ª de 24 do proximo passado, devendo «ponderar de passagem, que não respondi a ella de prom«pto, porque v. ex.ª no final da sua referida carta evitou «toda a correspondencia por escripto. O *sr. Cesar de Vas«concellos, dice v. ex.ª, é o portador d'esta carta; a elle pedi «quizesse entender-se com v. ex.ª, para se terminar este nego«cio.* Sem entrar no desenvolvimento d'estes motivos, que «podem ter decidido a v. ex.ª para achar em um artigo não «official do *Diario do Governo, pretexto* para dirigir-me a «sua primeira carta, na qual v. ex.ª se queixa do contheudo «do referido artigo, cujo redactor attribuiu á coallisão o «projecto traiçoeiro de entregar a nação ao sceptro de ferro «de D. Miguel, e na qual v. ex.ª teve a delicadeza e a urbani«dade de me capitular de calumniador revolucionario, infiel, «despota, auctor do mais escandaloso acto de insubordina«ção, e por fim de accusar-me de *haver abusado do nome au«gusto* de sua magestade a rainha.»

«Sem me cansar em observar a v. ex.ª que em toda a mi«nha correspondencia empreguei só a linguagem propria de «um ministro da corôa, e sem *abaixar* a pessoa da sobe«rana aos ataques das parcialidades, respondi com razões ás «injurias que me foram dirigidas, com verdades ás falsida«des, e com moderação á paixão. Sem tratar de reflectir a «v. ex.ª, que ainda continuei a ser maltratado por v. ex.ª «nas suas subsequentes cartas, eu vou com a brevidade «que me fôr possivel, e com a circumspecção e prudencia «que o caso exige, analysar os fundamentos da accusação, «esperando que de uma tal analyse resultará em toda a evi«dencia o *erro* em que v. ex.ª labora, procedido, entendo «eu, não da *sua má vontade*, mas de falsas informações, que «a v. ex.ª foram dadas, e *seguramente* da falsa persuasão em «que v. ex.ª está de que *eu posso ser responsavel por factos «alheios.*»

1.° Diz v. ex.ª que eu *abusei* do nome de sua magestade, rainha, porque em Lisboa se espalhou, que eu ia ao

«Porto fazer uma revolução (foi espalhado pelos orgãos da «coallisão, e Deus sabe para que fim), que effectivamente «fui, *havendo promettido e assegurado á soberana, e aos mi-«nistros, meus collegas*, que me conduziria como cumpria «a um leal ministro da corôa. Ha de v. ex.ª permittir que «eu diga, que nenhuma imputação me póde resultar de «haver-se feito espalhar em Lisboa, que eu ia fazer uma «revolução ao Porto; mas espalhar-se em Lisboa um tal «boato não é *abusar* do nome augusto da rainha; *é este o «ponto da questão.* Mas não espalharam tambem os jornaes «da coallisão, que eu ia de acôrdo com os meus collegas? «Se os factos posteriores desmentiram o que se havia feito «publicar n'este ponto, como podem elles fornecer argu-«mento a v. ex.ª para o resto? Não é exacto que eu fi-«zesse a promessa de me conduzir no Porto como cumpria «a um leal ministro da corôa; nunca tal exigencia se fez, «nem eu admittia que se fizesse. É certo que parti de «Lisboa sem a menor idéa de pôr-me á testa do movimento «para a restauração da Carta. É inegavel que a restauração «da Carta principiou com a dissolução da camara munici-«pal do Porto, e com a eleição da nova camara; é incon-«troverso que o movimento de 27 de janeiro era inevita-«vel, e que fiz um grande serviço á nação, collocando-me á «sua frente para o dirigir, porque não só consegui que fosse «proclamada a Carta Constitucional quasi em todo o reino «no curto espaço de treze dias (o que prova a nacionali-«dade do movimento), mas evitei consequencias desastro-«sas, e grandes despezas, que necessariamente haviam de «resultar, se assim eu não obrasse. Em todo o caso espa-«lhou-se em Lisboa o boato em questão, e proceder eu por «um tal modo não é *abusar do nome augusto da rainha.*»

«2.º Diz v. ex.ª que eu *abusei* do nome augusto da rai-«nha, porque sublevei a força militar, que estava no Porto, «e subsequentemente a que estava em outros pontos do «reino. A força militar, unida á parte sã da nação, *tendo* «*vista os acontecimentos anteriores, que bem mostravam* «*pensamento de sua magestade*, assim como a *impossibi*

«*dade* em que estivera de recuperar o que lhe havia sido «usurpado, proclamaram a restauração da Carta. Este fa- «cto foi espontaneo da parte do exercito e da nação, tanto «no norte, como no sul do reino. Sobre o exercito não exer- «cia, nem podia exercer a menor influencia, e parece-me «que não póde ser lisongeiro a v. ex.ª, general distincto, e «aos differentes ministros da guerra, e generaes de divisão, «o que v. ex.ª me attribue a tal respeito...! Convenho com «v. ex.ª que eu inspirava grande confiança ao exercito, e á «nação, porque os meus actos como ministro são garantia «segura para o throno, e para a liberdade legal; mas não «posso admittir que homem algum se julgue com influen- «cia necessaria para *sublevar o exercito e a nação.* O exer- «cito e a nação seguiram os impulsos do seu coração, res- «tabeleceram o que lhes havia sido usurpado, vingaram a me- «moria do grande homem, a cujo lado v. ex.ª combateu a «favor da Carta Constitucional, e perdeu com gloria o seu «braço direito. Sublevar porém o exercito (negado), não é «*abusar* do nome da rainha.»

«3.º Diz v. ex.ª que *abusei* do nome augusto da rainha» «porque se publicou uma proclamação em 27 de janeiro, «que começa: *Portuguezes! Ha quem pertenda illudir-vos,* «*invocando falsamente o meu nome.*—É notavel como v. ex.ª «quer sempre trazer a pessoa de sua magestade para ques- «tões de que ella deve, e quer ser alheia. Nada ha na ver- «dade mais futil do que o argumento tirado de uma pro- «clamação. Este acto é obra do ministerio, de quem só «representa a opinião, e sobre quem só recae a responsa- «bilidade. Em 27 de janeiro (dia memoravel), a rainha as- «signava essa proclamação, porque eram então governo «homens, que supposto em outra época tivessem trabalhado «para a restauração da Carta, a reprovaram todavia n'esta «occasião, porque por elles não era feita. Estes homens só «viam *então* na restauração da Carta movimentos revolto- desprezo das leis, instabilidade, riscos para o thro- etc. etc. Caiu esse gigante, e o que lhe succedeu (v. ' d'elle diz parte), já usava de linguagem um pouco di-

«versa, e posto que ainda hostil, *reconhecia já um movel* «*nobre na gloriosa tentativa.* Todavia as suas expressões «não são mais do que a particular opinião do gabinete, «que a rainha pelas conveniencias constitucionaes sanccionou «com a sua assignatura. Outro governo se elevou, e o seu «*primeiro acto* foi aconselhar a rainha, que declarasse em «vigor a Carta Constitucional. Esse gabinete poz na boca «da rainha a declaração da espontaneidade com que *acu-* «*dia aos desejos da nação*, e manifestou por todos os actos «posteriores a satisfação com que a restauração da Carta «era acolhida. Por tão fausto acontecimento foi declarado «dia de grande gala o dia 10 de fevereiro. Dignou-se sua «magestade dar beijamão. Mandou dar louvores ao Ente «Supremo em todas as igrejas dos seus reinos. Emfim pre- «miou muitos dos que *conjunctamente commigo concorreram* «para ser restaurado o codigo, que tão injustamente havia «sido usurpado á nação. É por tanto inopportuno attribuir «*pessoalmente* á soberana o primeiro d'estes actos, sem que «se lhe attribuam todos os outros, igualmente dimanados da «mesma augusta senhora. Devo ainda ponderar a v. ex.ª, «que os actos em que v. ex.ª se funda para accusar-me, «são praticados durante os dias da *convulsão* na capital, «residencia de sua magestade, e que os mencionados por «mim são praticados em dias de calma e tranquillidade, «não só na capital, mas em todo o reino. Por ultimo, e «precisando este ponto: uma expressão escripta pelo sr. «Joaquim Antonio de Aguiar, ou pelo sr. Rodrigo da Fon- «seca Magalhães, ou por outro qualquer ministro, não póde «ser um *abuso* do nome da rainha, praticado por mim, «como v. ex.ª pertende.»

«4.º Diz v. ex.ª que *abusei* do nome augusto da rainha, «porque fui demittido do cargo de ministro de estado.— «Ser demittido do cargo de ministro de estado não é *abusar* «do nome augusto da rainha. A carta de v. ex.ª n'este pon- «to não carece de commento.»

«5.º Diz v. ex.ª que *abusei* do nome augusto da rainha, «porque muitos funccionarios estavam persuadidos de que

«eu gosava da confiança da rainha.—Ter um grande nu-
«mero de empregados a idéa de que eu gosava da con-
«fiança da rainha não póde ser *reputado um crime;* antes
«pelo contrario eu agradeço a v. ex.ª esta confissão; mui-
«tas vezes, sem querer, fazemos justiça aos nossos con-
«trarios. Mas o terem taes empregados similhante idéa não
«é *abusar* do nome da rainha, nem v. ex.ª se atreveu a
«affirmar, que eu de palavra, ou por escripto, incutisse
«taes idéas para levar ávante a restauração da Carta».

«6.º Diz mais v. ex.ª que a corôa no seu decreto de 11
«de fevereiro caracterisou o meu procedimento com seve-
«ridade.—Admittindo por um pouco que n'esse decreto
«são muito severamente caracterisados os meus procedi-
«mentos para a restauração da Carta, não vejo como possa
«em vista d'isso dizer-se que eu *abusei* do nome da rainha.
«Este (repito) é o ponto da questão. Mas esse decreto é,
«como os outros actos, que já mencionei, *obra dos ministros,*
«e não da rainha, e em contraposição a elles estão milha-
«res de outros, que é escusado enumerar.»

«Em conclusão; nenhum dos argumentos apresentados
«por v. ex.ª prova, que eu *abusasse* do nome augusto de
«sua magestade, a rainha, antes elles *provam* que v. ex.ª
«me tratou de *um modo injusto e não merecido.* Se fosse ne-
«cessario provar com *declarações* authenticas de todos os
«meus companheiros em tão gloriosa empreza, que bem
«longe de *abusar* do nome da rainha, a todos declarei,
«que partia de Lisboa *sem intenção alguma* de fazer o mo-
«vimento, que não estava em combinação com pessoa al-
«guma, e que todo o que quizesse tomar parte na referi-
«da empreza o faria por *sua conta e risco,* ser-me-ia isto
«muito facil, nem os bravos que me acompanharam care-
«ciam de similhante *incentivo,* para decidir-se a tomar parte
«em uma acção de que havia de resultar-lhes *gloria,* e para
«a nação proveito. Tudo quanto deixo dito prova que v. ex.ª
«labora em *erro,* e que seguramente houve de fonte im-
«pura as informações que o decidiram a accusar-me de ha-
«ver *abusado* do nome augusto de sua magestade, a rainha.

«Sinto que v. ex.ª, em quem todos reconhecem probidade «e honra, *se deixasse illudir* a ponto de dar um tal passo. «Fui muito amigo de v. ex.ª; estamos hoje separados por «motivos politicos. Sou eu culpado em que a nação dê pre«ferencia á minha politica, não sympathisando com a de v. ex.ª? «Respeito a pessoa de v. ex.ª, respeito os seus serviços, a «sua honra e probidade; mas no ponto em questão não «póde v. ex.ª julgar-se *injuriado*. Esta carta será entregue «pelo ex.mo duque da Terceira ao ex.mo conde de Bomfim. «De v. ex.ª muito venerador.—*Antonio Bernardo da Costa «Cabral.*»

Ultima carta do visconde de Sá da Bandeira para Antonio Bernardo da Costa Cabral.

«Cruz do Taboado, 21 de julho de 1842. — Ill.mo e ex.mo «sr. — Foi sómente hontem que o sr. conde de Bomfim «deixou em meu poder a carta de v. ex.ª de 11 corrente, «á qual não posso deixar de fazer algumas reflexões, que «serão tão breves, quanto fôr praticavel. Havendo eu nas «minhas cartas a v. ex.ª exposto o motivo porque havia es«cripto a minha primeira carta a v. ex.ª, reporto me ao que «então dice, e passarei a um ponto muito importante da «carta de v. ex.ª Parece que v. ex.ª me dirige uma sorte «de censura, quando diz que na sua correspondencia co«migo, v. ex.ª escrevera *sem abaixar a pessoa da soberana «aos ataques das parcialidades*. E em outro logar quando «diz: *E' notavel como v. ex.ª quer sempre trazer a pessoa «de sua magestade para questões de que ella deve, e quer ser «alheia.* Para que podesse merecer censura o facto de men«cionar a augusta pessoa de sua magestade em uma discus«são, seria necessario mostrar, que este facto, ou era irres«peitoso, ou era inconstitucional. Não julgo que v. ex.ª ti«vesse a intenção de me attribuir falta de respeito a sua «magestade. Creio por isso que v. ex.ª considera o facto «inconstitucional!»

«Sendo Portugal uma das nações mais novas na ordem «d'aquellas, que tem um systema similhante de represen«tação nacional; e não tendo tido tempo para formar prece-

«dentes sufficientes de usos constitucionaes, tem por isso «necessidade de recorrer frequentemente ás praticas dos «paizes, que serviram de modêlo á nossa organisação so«cial. O primeiro d'estes é a Inglaterra: vejamos o que ali «se pratica. O nome do soberano não se invoca no parla«mento, por considerar-se que o contrario poderia influir na «discussão dos negocios; mas falla-se na pessoa do sobe«rano, quando esta mesma pessoa tem relação especial e «inseparavel com o assumpto em discussão, como por exem«plo em alguns casos de organisação ministerial. Não é só «nos tempos antigos que isto aconteceu; mas mesmo du«rante o reinado do presente soberano. O mesmo tambem «se tem praticado em França. Nenhum motivo houve pois «de censurar aqui o que além se pratica, e muito menos «quando a discussão tem logar fóra das côrtes, e é da trans«cendencia d'aquelles de que nos temos occupado. Nenhum «motivo havia ainda de censurar o ter-se fallado em nome «de sua magestade, quando á sua propria pessoa e á sua «dignidade convem que a nação toda saiba que as reaes «promessas, que havia feito, foram por sua magestade re«ligiosamente observadas. Quando um paiz se acha consti«tuido, é certamente muito util que o soberano seja estra«nho ás discussões dos partidos politicos; mas pertender «que elle não tenha vontade propria, quando se tenha de «constituir o mesmo paiz, seria condemnal-o a receber si«lencioso a lei do partido mais forte. N'este logar não posso «deixar de observar a v. ex.ª, que ao mesmo tempo que «parece censurar-me, por eu haver fallado no augusto nome «de sua magestade, v. ex.ª n'esta mesma carta falla de «*acontecimentos anteriores, que bem mostram o pensamento «de sua magestade*. A considerações gravissimas podia con«duzir a analyse d'estas palavras de v. ex.ª, passarei com«tudo a outro ponto da sua carta.»

[illegible] v. ex.ª que saira de Lisboa para o Porto, sem [illegible] [illegible]r idéa de pôr-se á testa do movimento para a res[illegible]o da Carta. E' certo que esta declaração de v. ex.ª [illegible]do testemunho para mim irrecusavel), com as pala-

«vras ditas, e com os factos praticados por v. ex.ª, nòs «dias proximos á sua partida, pelos quaes a soberana e os «seus ministros, collegas de v. ex.ª, ficaram na convicção «de que v. ex.ª, chegando ao Porto, desfaria os sympto«mas revolucionarios, que ali se haviam já manifestado. «Trata v. ex.ª de mostrar que não *abusára* do augusto «nome de sua magestade para triumphar a revolução. Não «contrariando as razões que v. ex.ª apresenta, pedirei li«cença para transcrever de alguns documentos officiaes os «extractos seguintes.»

«1.º Em uma portaria da chamada junta provisoria, da«tada do Porto de 30 de janeiro de 1842, e assignada em «primeiro logar por v. ex.ª como presidente, lê-se: «De«vendo sair d'esta cidade até ao dia quarta feira proxima a «primeira brigada das forças, que marcham sobre Lisboa, «*com o fim de libertar sua magestade da violenta coacção em* «*que se acha*... Manda a junta, etc.»

2.º No boletim telegraphico, transmittido do Porto no dia 31 de janeiro, e dirigido por v. ex.ª, como presidente da junta, ao presidente do conselho de ministros (o sr. Aguiar), ella dizia: *A junta recebeu por extraordinario os Diarios de 27 e 28 do corrente, e em vista do seu contheudo, considera sua magestade, a rainha, em estado de coacção, e por isso suspende toda a communicação com o governo de Lisboa.* A junta pois considerava a rainha coacta, por haver sua magestade proclamado aos portuguezes, que se invocava falsamente o seu nome, e por haver demittido a v. ex.ª do cargo de ministro de estado, por que tal era o contheudo dos dois *Diarios* de 27 e 28 de janeiro.

3.º Em uma ordem do dia do general commandante das tropas, que obedeciam á junta, datada de Coimbra em 12 de fevereiro, e assignada—*Barão da Ponte de Santa Maria*, lê-se: *Sua magestade a rainha, livre da violenta coacção em que esteve*, acaba de declarar em vigor a Carta Constitucional.

Nos tres documentos mencionados se declara officialmente, que sua magestade, a rainha, estivera coacta; mas

não se diz quem eram os criminosos, que tinham sua magestade em coacção. Seriam por ventura os cinco ministros, que haviam ficado junto de sua magestade? N'este caso porém como haveria v. ex.ª consentido em ser d'elles collega?

E' muito importante para se poderem caracterisar os factos occorridos, que se fizesse esta declaração official, pois que ella revela o motivo, que determinou durante a crise varios generaes e officiaes benemeritos, conhecidos pelo seu zêlo em manterem a disciplina, e a subordinação entre aquelles que commandavam. Tendo a junta declarado officialmente, que a rainha se achava em estado de coacção, não se desmentiu esta asserção. Nem as letras authographas de sua magestade, a rainha, em que expressava a sua real vontade, de que tudo voltasse á ordem de que se havia saido em 27 de janeiro, e de que um dos ajudantes de campo de sua magestade el-rei, o coronel Sarmento, foi portador, foram bastante para que a junta manifestasse ao publico a verdadeira situação de sua magestade.

A asserção de achar-se coacto o chefe do estado tem em Portugal servido de pretexto a varias revoltas. Empregou-se contra as côrtes de 1822, empregou-se em 30 de abril de 1824, ao mesmo tempo que el-rei era posto incommunicavel, e empregou-se nos tumultos que houve em Lisboa em 1827. Póde pois servir tanto para mudar uma constituição, como para desthronar um rei. Se tivesse sido reconhecido que o restabelecimento da Carta se tinha tornado uma necessidade publica, deveria recorrer-se ás côrtes, e com o voto dos mandatarios da nação, e a sancção livre da soberana se procederia com legalidade.

Fallando v. ex.ª dos argumentos tirados das proclamações e decretos, quer assimilhar aos diplomas reaes, que .ei de 27 de janeiro, e de 10 e 11 de fevereiro d'este no os decretos pelos quaes foram confirmadas as graças s que com v. ex.ª tomaram parte na revolução; ha po-.m n'isto uma grande differença, e consiste em serem es-

tes ultimos referendados por v. ex.ª, e em não ter esquecido o que se passou, para se obterem taes graças, e para sairem do ministerio dois dos secretarios de estado, que haviam referendado o decreto, que mandava pôr em vigor a Carta Constitucional.

V. ex.ª diz que não é culpado em que a nação dê preferencia á sua politica, não simpathisando com a minha. A nação é certamente o competente tribunal para decidir a questão entre duas potencias, e acataria o juizo dos seus mandatarios, comtanto porém que estes tenham sido livremente eleitos. Declinarei pelo contrario a competencia de uma assembléa para exprimir a vontade nacional, se os membros que a compozerem tiverem recebido os seus diplomas em consequencia do emprego do terror, da fraude, da corrupção, e dos outros meios illegaes.

O sr. conde de Bomfim ha de ter a bondade de transmittir esta carta a v. ex.ª por via do sr. duque da Terceira.— De v. ex.ª muito venerador—*Sá da Bandeira.*

O que por tanto se colhe d'esta correspondencia é que Costa Cabral não aceitou o desafio do visconde, a quem quebrou as forças da insistencia, que para isto fizera em lhe prodigalisar os elogios, que se lêem na sua dita carta de 11 de julho. Além d'isso parece-nos que alguma causa houve, que levou o conde de Bomfim, ou talvez o duque da Terceira, a demorar na sua mão a sobredita carta de Costa Cabral. Não podemos dar como certo o que pensamos sobre este assumpto; mas os oito, ou nove dias, que vão entre 11 e 21 de julho, póde ser se empregassem em levar o visconde a desistir do seu intentado desafio. Não é sem algum fundamento o que a este respeito dizemos, pois que algum acôrdo houve entre o duque da Terceira e o conde de Bomfim, no qual se assentou em que Costa Cabral dirigisse ao visconde uma carta de satisfação, a qual elle effectivamente lhe dirigiu na data de 11 de julho, a qual co meça dizendo: «Em virtude do acôrdo, tomado entre o «ex.mos duque da Terceira e conde de Bomfim, vou respon «der á carta de v. ex.ª de 24 do proximo passado.» N'ell

insiste Costa Cabral na idéa de que não póde ser responsavel por factos alheios a elle. Parece-nos que Sá da Bandeira teve difficuldade em lhe aceitar tal defeza, d'onde veio a demora dos mencionados nove dias, consumidos pelos padrinhos para aquelle fim. Seja porém como fôr, é para nós digna de reparo similhante demora.

Sobre o que temos relatado iremos apresentar agora ao leitor as seguintes considerações. Não ha duvida que depois de sabida em Lisboa a conducta de Costa Cabral no Porto, a rainha affectou, pelo menos durante alguns dias, não ser conivente com o que elle lá praticára, prestando-se a sanccionar as medidas de resistencia, que o ministerio Palmella lhe propoz, talvez que em vista do bom aspecto que a revolução ia tendo. Mas fosse, ou não por esta causa, significaria isto que ella não apoiava a revolta? Não o acreditamos. A sua viva indisposição, para com o setembrismo e os setembristas, era cousa sabida, e até mesmo provada pela sua revolta de Belem em 1836, e a parte que tambem tomou na dos marechaes em 1837. Olhando para todos estes factos, são elles quem nos illuminam.

Segundo elles, a revolta do Porto de 27 de janeiro de 1842 foi planeada no paço, tendo quatro promotores, que foram a propria rainha, que por assim dizer se constituiu mandante; o duque da Terceira, que como commandante da força armada, ficou em Lisboa para a proteger, receber d'ella ordens, e auxiliar na capital o que se intentava fazer no Porto; e finalmente os dois irmãos Cabraes, que para esta cidade se destacaram, para n'ella irem dar começo ao intentado movimento. A execução do plano, que ou foi ideado pela rainha, ou que Costa Cabral lhe suggeriu, e ella approvou, iniciou se por destacar primeiro para o Porto José Bernardo da Silva Cabral, afim de ir lá dispondo as cousas aos fins que se tinham em vista; e realisadas que ellas foram, como ria, seguiu-se largar de Lisboa para aquella cidade ão, Antonio Bernardo, que pela sua parte foi lá lan o ao rastilho com apparencias de ir por ordem da so- Não crêmos que tão notavel e astuto contempora-

neo arriscasse a sua brilhante situação de ministro, a não se ter previamente entendido com a soberana, e o duque da Terceira, e que com ignorancia de ambos, ou que contra a expressa vontade d'elles, désse o arriscado passo que deu.

Quanto á parte activa que a rainha teve n'esta revolta, prova-se indirectamente pelos seguintes factos: 1.º o cuidado que Costa Cabral teve em desviar d'ella no publico toda a suspeita de connivencia no seu acto revolucionario, nada declarando a tal respeito aos proprios ministros seus collegas, e nem mesmo a algum dos veneraveis das suas lojas maçonicas. Tão extremo foi este cuidado, que o levou até a censurar o visconde de Sá da Bandeira, por mencionar na sua correspondencia com elle, o nome da soberana, *que entendia rebaixada, expondo-a aos ataques das parcialidades politicas*, cousa a que ella queria, e a que devia ser estranha. 2.º A crença geral, que em Lisboa e no Porto houve, de que a esta cidade fôra por ella commissionado para fazer uma formal revolta, como effectivamente succedeu; verificando-se por este modo a crença de que o povo poucas vezes se engana, quando tão genericos faz os seus juizes. 3.ª A confissão feita pelo proprio Costa Cabral, quando diz a Sá da Bandeira, que a tropa do Porto, *tendo em vista os acontecimentos anteriores, que bem provam o pensamento de sua magestade, assim como a impossibilidade em que estivera de recuperar o que lhe havia sido roubado, proclamára a restauração da Carta.* 4.º A terminante negativa do mesmo Costa Cabral, dando por falso e calumnioso tudo quanto o visconde de Sá lhe attribue na sua primeira carta, accusando-o de ter *abusado* do nome da rainha, quando ao Porto foi fazer a sua citada revolta; se elle por tanto não *abusou* pela sua conducta do nome da rainha, como allega, é porque de facto ella o commissionou a ir fazer o que fez no caracter de ministro da corôa. 5.º O haver o duque da Terceira auxiliado em Lisboa tão proficuamente a revolta do Porto, já promovendo a da guarnição militar do castello de S. Jorge, e já indo-se collocar com uma consideravel porção de tropa de linha no largo

das Necessidades, e por tanto debaixo das ordens e das immediatas vistas da soberana. Crêmos que elle, tão fiel e leal como sempre foi ás suas vontades e desejos, nada d'isto praticaria, se ella tambem não fosse connivente na empreza de Costa Cabral. 6.º Finalmente a particular estima e alta consideração em que, depois de tal revolta, passou a ter Costa Cabral, chegando até ao ponto de se expôr a suspeitas, que temos por altamente calumniosas, e que depois da sua morte todos como tal reputaram, tendo-a a ella como esposa fiel, e notavel exemplar das mães.

A não ser a sua connivencia em similhante revolta, diz um contemporaneo[1]: «como se hão-de explicar as distinc«ções, que se prodigalisaram no paço ao ministro man«chado com o ferrete da rebeldia? Se elle tinha trahido a «confiança da soberana, *compromettendo moralmente o seu «augusto caracter*, porque motivo foi pouco depois nova«mente chamado aos seus conselhos? Como é possivel que «o rebelde, o traidor, o Judas de fevereiro se convertesse «no mez seguinte em anjo tutelar da realeza? Em que Jor«dão lavou o criminoso tão feias culpas? O interesse, e «condescendencia podem obscurecer as forças d'estes ra«ciocinios; porém o historiador philosopho não deve pren«der-se a outras considerações, que não sejam as que ten«dem a descobrir a verdade».

[1] *O Nove de Outubro* do conego da Sé de Lisboa, Antonio Alves Martins, [dep]ois bispo do Porto, pag 34.

CAPITULO VI

Costa Cabral torna-se odioso na opinião publica, e até mesmo guerreado por alguns dos seus partidistas, descontentes pela escacez das recompensas por elle dadas, depois da sua revolta de 27 de janeiro de 1842, e não menos pelo mau effeito que produziu no publico a nomeação do seu irmão, José Bernardo da Silva Cabral, para governador geral de Lisboa. Insolentes exigencias com que elle n'este logar tratava os deputados da maioria, como foi patente ás côrtes pelo deputado, Diogo Antonio Palmeiro Pinto. Mallogro da revolta de Torres Novas, e publicação dos decretos, regulando o serviço de saude; estabelecendo a decima de repartição, e o tributo das estradas; e o da prohibição, feita ao magisterio, e aos magistrados de se intrometterem nas questões politicas. Para o governo alcançar uma segura maioria nas novas côrtes de 1844, José Bernardo da Silva Cabral é elevado por seu irmão a ministro do reino, tendo a seu cargo influir nas eleições, o que elle fez, recorrendo a toda a ordem de violencias, e despotismos. Revolta popular do Minho em 15 de abril de 1846, obrigando os dois irmãos Cabraes a abandonar a patria. Ministerio novamente organisado a 19 de julho do referido anno, tendo n'elle a presidencia do conselho o duque de Palmella, e Sá da Bandeira a pasta dos negocios da guerra. Chegada a Lisboa do marquez de Saldanha, vindo de Vienna de Austria, e suas diligencias para se ligar com os cabralistas. Outros mais factos historicos ligados com os antecedentes.

Costa Cabral, gerente unico como de facto se achava do ministerio por elle organisado em 24 de fevereiro de 1842, tendo por si o franco e decidido apoio da rainha, e com elle o de uma grande e segura maioria nas côrtes, estava na realidade constituido de facto no reinado de D. Maria II em ministro tão forte e omnipotente como o marquez de Pombal o fôra no reinado d'el-rei D. José. As côrtes, mandadas convocar por decreto de 5 de março d'aquelle anno, abriram-se definitivamente no dia 10 de julho. Apezar da ...nde maioria que Costa Cabral n'ellas tinha, nem por ... deixaram de contar no seu gremio oito dos mais no...veis oradores do partido da opposição, taes foram Ro-

drigo da Fonseca Magalhães, Antonio José de Avila, Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque, João Baptista Leitão de Almeida Garrett, Joaquim Antonio de Aguiar, José Estevão Coelho de Magalhães, Julio Gomes da Silva Sanches, e Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão, o unico que do partido miguelista pôde ser eleito.

Nenhum outro ministerio teve entre nós contra si uma cohorte de tantos e tão assignalados oradores, sendo por parte do ministerio apenas notaveis José Bernardo da Silva Cabral, e João Rebello da Costa Cabral, ambos elles irmãos do revolucionario Antonio Bernardo da Costa Cabral. Apezar do grande merito dos citados oradores, da força dos seus discursos. e da vehemencia das suas accusações, elle, animado sempre pela sua ambição, e forte pelos meios de que dispunha, nunca perdeu a coragem para com elles ousadamente se bater, e particularmente com Antonio José de Avila, que foi o que se constituiu em instrumento mais especial e directo para o affligir e torturar, formulando contra elle gravissimas censuras, nas quaes tinham muita parte a inveja e a rivalidade, tornadas com o andar do tempo no mais irreconciliavel odio para com elle por parte da opposição.

Entretanto os inimigos politicos de Costa Cabral não cessavam de recorrer para seus fins aos mais excessivos extremos, tanto nas côrtes, como na imprensa. Infelizes n'uma e n'outra parte, lançaram-se no campo das sedições e revoltas. Em 24 de agosto e 20 de setembro, levantaram-se em Braga e Marvão os gritos de *morra a Carta, e abaixo o ministerio*. Nenhuma d'estas sedições progrediu, expirando ambas ellas sem haver em nenhuma outra parte do reino o mais pequeno e publico symptoma de commoção. Ao mallogro d'estas pequenas tentativas seguiram se os escandalos da imprensa jornalista, na qual se passou a fazer a apotheose das mais subversivas doutrinas, sem respeito algum para com o throno, nem para com as leis. Foi a *Revolução de Setembro* o jornal que mais notavel se tornou n'esta carreira, constituindo-se os seus principaes re-

dactores, desde então famosos, pela exaltação das suas doutrinas, virulencia das suas investidas, e quasi diario recurso para os brados calumniosos, com que offendiam a moral e a decencia, de que se tornavam victimas todos os que decididamente se não mostravam adversos ao ministerio Cabral.

Patibulo ominoso como o dito jornal se tornou da honra e da verdade, sempre que aos seus redactores assim lhes conveio, póde affoutamente dizer-se, que elles sem escrupulo algum se lançaram n'esta carreira, trazendo algumas vezes comsigo exagerações calumniosas no mais alto ponto. Ninguem diria então, que Antonio Rodrigues de Sampaio, o furibundo auctor d'estas escandalosas verrinas, a que nem a propria rainha escapava, se havia de transformar annos depois em ministro de estado, e reverente apologista dos meritos de Costa Cabral, dando-lhe o titulo de marquez. Vê-se pois que o mesmo que o escarnecêra e vilipendiara, foi o proprio que depois lhe fez a apotheose dos seus ditos meritos em documentos officiaes! O que são os homens, e o que fazem os interesses! Crêmos que em nenhum dos dois sentidos fallava verdade.

E todavia, para tambem não faltarmos a ella, forçoso nos é confessar, que emquanto José Bernardo da Silva Cabral não foi o governador civil de Lisboa, ou emquanto n'este alto cargo não despergou abertamente a bandeira da sua crua perseguição e tyrannia contra os adversarios politicos de seu irmão, póde dizer-se que revolução alguma houve em Portugal com menos razão de queixa do que a de 27 de janeiro de 1842, sendo a infracção do decreto de 10 do seguinte mez de fevereiro a pedra de escandalo, que a opposição allegava contra elle; e crêmos que tudo mais lhe perdoaria talvez, a não ter praticado tal infracção. O certo é que a restauração effectuou se, sem que se fizesse uma promoção no exercito, ou se désse o escandalo de um posto de accesso, como se tem visto em outras. A n serem dois titulos, concedidos aos dois membros da olucionaria junta dissolvida, e a alguns generaes das

provincias do norte, não houve uma só recompensa extraordinaria, dada por serviço feito á restauração, o que é mais uma prova de que a revolução partira do paço, e não tinha a quem premiar por serviços reaes. É por tanto certo que Costa Cabral foi sobre este ponto, e até certo tempo, o mais parco e modesto revolucionario, que n'este paiz temos visto, sendo talvez d'aqui que lhe provieram as primeiras e mais funestas intrigas contra elle, postas em campo, e portanto o primeiro e mais funesto germen da scisão, que depois experimentou entre os seus proprios partidistas.

José Bernardo da Silva Cabral era realmente um homem de reconhecido talento, com que alliava uma grande audacia e energia de acção, qualidades muito prejudicadas pelo seu temperamento altamente vingativo e irascivel. Este homem, tido por concussionario, e como tal demittido por D. Pedro, e mais tarde honrado por sua augusta filha com o alto cargo de governador civil de Lisboa, e posteriormente com o de ministro de estado, deu logar a que este contraste se tivesse por um desairoso epigramma feito á realeza, e um manifesto insulto feito igualmente ao povo [1]. Dentro em breve veremos que foi elle o que, pela sua intolerancia e tyrannia, tornou impossivel a sua existencia e a de seu irmão no poder, revoltando se todo o paiz, e todas as classes contra estes dois Cabraes.

Após este mal para a situação cabralista, um outro se lhe seguiu de não menor importancia e gravidade. Os clubs militares, que para Costa Cabral tinham sido um dos principaes instrumentos da sua omnipotencia governativa, começaram a tornarem-se-lhe indifferentes, passando mais tarde da indifferença á inimizade muitos dos seus membros, arrastados a isso, já pela falta das recompensas a que depois da revolta aspiravam, e já pela seducção da opposição, que muito trabalhou para lhes fazer acreditar, que a não ser a coacção em que os officiaes clubistas tinham po

---

[1] *Revolução da Setembro* n.º 1:507, de 23 de maio de 1846.

a rainha, teria ella por certo demittido já o ministerio Terceira-Cabral. Rodrigo da Fonseca Magalhães, aproveitando-se habilmente d'estes elementos de desunião, não só os promovêra quanto em si cabia, mas começou desde logo a colher-lhes igualmente os fructos, recebendo de muitos dos dissidentes os protestos da sua obediencia, mediante os clubs de que tambem se constituiu chefe em 1843. Reaberta como foi a camara em 28 de dezembro do precedente anno, a opposição redobrára de violencia nos seus ataques contra o ministerio. A importante acquisição, que fizera de alguns dos mais intimos amigos de Costa Cabral, déra-lhe novos brios para progredir na luta. Desde então as scenas de escandalo tornaram-se n'esta sessão mais graves e repetidas entre uns e outros partidistas. Trocaram-se de uma e outra parte discursos virulentos, nos quaes as accusações, as invectivas, os olhares arrogantes e rancorosos, sobre tudo por parte de José Bernardo, tomaram um caracter de perenne e reciproco desafio, degenerando por frequentes vezes em scenas tumultuarias.

A coallisão para se tornar menos suspeita de conspirar tomara o nome de *associação eleitoral permanente*, attribuindo-lhe os ministeriaes o tomarem similhante nome, para se subtrahirem á vigilancia e pesquiza das auctoridades policiaes. Acobertada pois na legalidade, servindo-lhe de pretexto os trabalhos eleitoraes, alguma razão houve para que Costa Cabral a désse como ligada ao partido miguelista. Transformada em Lisboa como *commissão central*, ella dividiu a população do reino em *decurias, e centurias*, tendo cada uma d'estas divisões o seu respectivo chefe. Em cada concelho devia haver uma *divisão eleitoral*, composta de quatro individuos, além do respectivo presidente, e em cada districto administrativo um *concelho de divisão eleitoral*. Eram estes ultimos concelhos os que nomeavam as *secções municipaes*, e estas os chefes das centurias e decurias, [illegible]endo toda esta machina ao *concelho geral director*, [illegible]sidia em Lisboa.

[illegible]der cega sempre os homens, depois de o alcança-

rem, e quando os não cega, illude-os, levando-os a conservarem-se n'elle a todo o transe. Costa Cabral foi um d'estes, e quantas mais diligencias fazia para se manter nas altas regiões a que subira, mais lhe iam faltando os meios de o conseguir, tornando-se cada vez mais odiado na opinião publica.

Forçado moralmente a associar ao seu governo seu irmão, José Bernardo da Silva Cabral, foi este facto um dos passos, que mais concorreu para o seu descredito, e para a crua guerra que a opposição lhe fez. José Bernardo, homem violento e apaixonado, como já vimos, pouco simpathico pelas suas maneiras rispidas, e mais disposto á vingança do que á misericordia, tornara-se no mais alto ponto malvisto da *colligação*. Elle pela sua parte passou tambem a corresponder-lhe, constituindo se de facto em supplicio personalisado para com todos os seus membros. Assim como se encontra sempre o ferro e a madeira para construir os cadafalsos, tambem sempre se encontram homens para perseguir e trucidar os seus similhantes. José Bernardo tomou este caracter para com os seus adversarios politicos. Saido durante a nossa luta civil para a scena publica dos auditorios de uma aldêa, onde fôra advogado e jurista, era elle um d'estes homens embalados na chicana do fôro, no qual de ordinario os depravados endurecem o coração, á força de proteger o injusto, escurecer a verdade, e perseguir por paga o que se lhe commette nos seus arrasoados, d'onde muitas vezes vem a prostituição, e a perda da propria consciencia, este interno e inflexivel juiz das acções de cada um dos homens, faltando o qual, se transformam em feras. Não admira pois que no meio de taes circunstancias a verdade perca o seu brilho na boca de taes homens, e a vingança a substitua n'elles, por effeito da contrariedade ao que allegam e desejam.

O certo é que desde que Costa Cabral o elevou a governador civil de Lisboa, muitos dos proprios cartistas os abandonaram, aggregando-se á opposição, a qual pela sua parte espalhava, que certos homens, que os rodeavam,

tendo contra si o mais desgraçado conceito, eram não obstante protegidos por elles, sendo tambem por meio d'elles, que se conseguiam muitas graças e empregos, mediante sommas previamente ajustadas. Este favoritismo de uns, contrastando com a mesquinhez dos premios aos sectarios da restauração, foi um terrivel scisma, que começou a lavrar entre estes. O vulgo acredita sempre contra os homens eminentemente notaveis em todos os abusos e crimes, que no publico se lhes attribuem. Assim aconteceu aos dois irmãos Cabraes. Nas proprias provincias, e sobre tudo no Porto, acreditou-se na corrupção d'estes dois irmãos. As folhas da opposição os accusavam de darem para o ultramar as commendas em troca das pingues letras de cambio, que de lá vinham, e até do Brazil se diziam vindas outras que taes letras com o mesmo destino. Ou isto fosse, ou não verdade, o certo é que os colligados, aproveitando habilmente todas estas circunstancias, especulavam na credulidade do povo, tratando de a cimentar desairosamente cada vez mais entre elle.

Entretanto a maioria das côrtes continuava firme a ser fiel ao ministerio, mediante a estrategia que para este fim empregava José Bernardo da Silva Cabral, quer como deputado, e chefe da mesma maioria, quer como governador civil. N'esta qualidade reunia elle durante as noites no edificio da sua repartição os deputados de que ella se compunha, e ali lhes declarava o que tinham a votar na sessão do seguinte dia, planeando-lhes não sómente a marcha, mas até mesmo a duração da respectiva discussão, commettendo além d'isto a algum dos concorrentes a commissão de requerer no fim do praso assentado o julgar-se a materia discutida, donde veio o dar-se a estes commissionados o nome de *apagadores*. Ainda mais: o mesmo José Bernardo impunha aos membros da camara electiva, quer dentro, ... fóra d'ella. o mais odioso e insupportavel jugo. Nas ses-... publicas chegava a intimidar, só com o seu olhar se-... e penetrante, muitos dos deputados para os quaes se ...va altivo. Além d'estes, outros havia que se acobar-

davam com a imperiosa arrogancia das suas fallas, podendo fazer-se uma adequada idéa do effeito, que isto produzia n'uma camara, onde o funccionalismo comprehendia mais de 70 individuos, camara onde raras vezes appareciam noventa deputados.

Para os mais indoceis e recalcitrantes empregavam-se os meios da seducção, e de uma estudada caricia, tanto por parte do governo, como da opposição. Uma das mais importantes acquisições, que os membros d'este partido conseguiram, foi a do deputado da maioria, Diogo Antonio Palmeiro Pinto. Foi elle o que, officiando ao ministro do reino, Costa Cabral em 2 de junho de 1843, lhe pediu a demissão de secretario geral do governo civil de Portalegre, por não poder na pureza da sua consciencia subscrever humilde á illimitada exigencia, que o governo lhe fizera, para como deputado prestar no parlamento ao mesmo governo um apoio leal, e sem reserva. Tratando-se d'este caso na camara electiva em sessão de 19 do dito mez de junho, o mesmo Palmeiro expressou-se sobre este ponto pelo seguinte modo: «Na «sessão de 30 de maio, quando se discutia o projecto de lei «do imposto sobre a transmissão, o sr. Passos (Manoel) pro«poz uma alteração ao projecto, que foi bem recebida pela «camara. Com isto se mortificou o governo, e convocou os «deputados da maioria para uma reunião. Alli foram amea«çados os empregados publicos, que não votassem com o «governo. Alli se dice que era necessario votar *cegamente*. «Alli se dice, o governo não quer intenções, quer fa«ctos.»

«Ouvindo isto, julguei, em vista de taes declarações, «que devia pôr o ultimo termo ás minhas ligações com o «governo. Julguei que assim cumpria os deveres de ho«mem de bem. Servia um emprego, não quiz sacrificar a «minha consciencia á conservação d'elle, pedi então a mi«nha demissão nos termos que já expuz.» — O ministro do reino, Costa Cabral, lhe respondeu pelo seguinte do: «Estou justificado. Os documentos que o sr. deput «apresentou, se os apresentasse em qualquer trib

«eram *in limine* reprovados. Quem vem aqui em negocio «tão grave contar contos de uma reunião lá fóra, contos da «carochinha? Isto é uma miseria. *Até ha 6 dias o minis- «terio era muito bom, o governo devia ser apoiado pelos ho- «mens de bem.* Agora não tem confiança n'elle, pois nem o «governo a tem no sr. deputado [1]».

A conducta que o demittido por tanto teve, tal como a acabamos de lêr, poder-lhe-hia ser honrosa, a não ser acompanhada de outras mais circunstancias, que julgamos tirarem-lhe o merito. Tempo houve em que foi tido como dedicado cartista nos clubs d'este partido, a ponto de na revolução de 27 de janeiro se reputar como seu fiel sectario, particularmente depois que os chamados *cabralistas* chegaram ao apogêo da sua omnipotencia. Filiado pois a um tal partido, a elle deveu, além de uma certa importancia, o logar de secretario geral do governo civil de Portalegre, e depois o de deputado ás côrtes de 1842, onde figurou como corajoso granadeiro da maioria compacta e systematica, no meio da qual, se não brilhou pela eloquencia de consummado orador, fez-se todavia notar, até á época da sua apostasia, pela firmeza do seu voto, prompto sempre em favor de Costa Cabral.

Esmolar porém a protecção e beneficios de um partido, como intimo no seu gremio; dever-lhe a sua posição publica; ir ás particulares e nocturnas reuniões dos seus chefes, constituindo-se por este modo sabedor das suas intenções e segredos; identificar-se assim com todos elles para depois os tornar odiosos em publico parlamento, e quando a sua fortuna tinha já o aspecto de declinação; stygmatisar-lhes finalmente os actos em que elle proprio os apoiou, só para merecer a benevolencia do partido a que se ia aggregar, e contra o qual havia até então combatido; será tudo quanto se quizer, menos exemplo para se imitar, isto prescindindo ...ras mais particularidades improprias d'este nosso ...a porém como fôr, certo é que depois de abra-

[1] ...*le Setembro* n.º 762 de terça feira 20 de junho de 1843.

çar a politica da opposição, esta, avaliando como importante o serviço que lhe prestára, posteriormente o galardoou com bons logares de fazenda, subindo por fim a conselheiro de estado: tudo milagre dos estalinhos da maçonaria! Elevado por este modo ao termo do seu desejo, não nos consta que no fim de contas tivesse posteriormente escrupulo algum em servir com gregos e troyanos, tornando-se-lhe a consciencia muda por então.

Soando cada vez mais forte a gritaria da opposição contra os Cabraes, tentaram estes, para mostrar á rainha a sua popularidade, leval-a a fazer uma viagem á provincia do Alemtejo, onde alguns officiaes militares haviam tentado fazer uma revolta. No dia 4 de outubro de 1843 saiu ella de Lisboa para effectuar similhante viagem. Pelás differentes terras do seu transito todas as auctoridades se esmeraram em lhe prepararem a mais brilhante e faustosa recepção, exemplo que não tem sido perdido para outras subsequentes administrações em outras que taes festas e passeios reaes; mas com mais significacão e pompa. A coallisão, antevendo o favoravel effeito que para o ministerio podia ter esta viagem, combateu-a a todo o transe. Servindo-se da influencia que tinha em algumas terras, conseguiu que em Villa Franca de Xira e na cidade de Evora as suas respectivas camaras dirigissem á rainha petições contrarias ao ministerio, de que resultou serem dissolvidas por ordem do governo, e mandados metter em processo os seus respectivos vereadores, figurando entre os de Villa Franca um tal do appellido *Esguelha*. Para este acto de perseguição, serviu ao governo de pretexto o reputar elle taes supplicas como faltas de respeito ao throno, e de violencia de queixas contra elle proprio.

Na volta da rainha para a capital alguns vapores do estado, e quatro fretados a particulares, seguiram pelo Tejo acima, embandeirados, e cheios de empregados publicos, n- direcção de Santarem, tendo em vista festejal-a, e acomp- nhal-a com pompa até ao logar do seu desembarque, que effectuou no dia 31 de outubro no Terreiro do Paço, d'ond

se dirigiu para a Sé, afim de assistir a um solemne *Te-Deum*, concluido o qual, seguiu depois para o palacio das Necessidades, que era o da sua habitual residencia. Grata como ella se mostrou pelas diligencias que Costa Cabral fez, para que em toda a parte fosse bem recebida, houve ella por bem nomeal-o conselheiro de estado effectivo, primeira prova publica, que lhe dava da sua particular affeição, depois da sua revolta cartista de 27 de janeiro.

Quanto á marcha das côrtes do anno de 1843 nada houve de notavel, a não ser a lei de 26 de julho do referido anno por ellas elaborada, lei pela qual se creou a *contribuição*, denominada *das estradas*, a primeira que pelas suas disposições, e encargos principiou a indispôr seriamente a opinião publica contra Costa Cabral, e por tanto a dar logar á continuação da crua guerra, que os colligados igualmente lhe faziam na camara electiva por meio dos seus mais notaveis oradores; mas não havendo tirado por este meio fructo algum da sua dita guerra, appellaram para uma nova revolta, que no dia 4 de fevereiro de 1844 rebentou em Torres Novas, capitaneada pelo coronel de cavallaria, Antonio Cesar de Vasconcellos Correia, e pelo capitão de artilheria, José Estevão Coelho de Magalhães. Cesar era natural d'aquella villa, e n'ella proprietario, e membro de uma familia da classe media, tendo sido seu pae um dos escrivães dos antigos juizes de fóra da dita villa.

Seduzindo parte do regimento de cavallaria n.º 4, que n'ella se achava aquartelado, vira-se logo abandonado pelo commandante d'este corpo, a quem seguiram alguns dos seus officiaes, e não poucos soldados. Cavallaria n.º 8, que guarnecia Santarem, sendo este um dos regimentos com que elle Cesar mais contava, manteve-se firme ao governo. O conde de Bomfim, escapando-se de Lisboa, nada conseguira no Alemtejo, onde andára foragido por alguns
s, até que finalmente foi unir-se aos revoltosos em Al-
ıs, para tomar o commando da pouca tropa, que abra-
ı este movimento, de caracter puramente militar. Ape-

zar das suppostas combinações dos chefes da sublevação na Extremadura, ninguem lhes abraçou a causa, tendo de se dirigirem para Castello Branco, onde se lhes juntou a maior parte do regimento de infanteria n.º 12. Pertendendo descer pelo Tejo abaixo, no intento de passarem para a sua margem esquerda, e collocarem-se de observação a Lisboa, dispostos assim a entrar n'ella, se a fortuna lhes fosse propicia, tambem por este lado a sorte os abandonou, porque fiel ao governo a guarnição do Alemtejo, a revolução quasi desde então acabou de facto.

Retrocedendo para Castello Branco, Cesar e Bomfim dirigiram-se de lá para a Guarda, para se reforçarem com caçadores n.º 1, que n'esta cidade se declarara por elles. Em Lisboa desenvolvera o governo toda a possivel energia contra os revoltosos. Communicando ás côrtes no dia 5 de fevereiro os successos de Torres Novas, não só foi revestido de todos os poderes de que precisava para debellar a revolta, entrando n'isto a suspensão das garantias, e a da publicação dos jornaes, mas até auctorisado, a levantar as sommas de que precisava para occorrer ás despezas da guerra até á quantia de dois mil contos de réis. Concedidas todas estas auctorisações, as côrtes addiaram-se, e o governo tratou de se segurar quanto estava ao seu alcance. Julgada como altamente cumplice da revolta a *associação eleitoral permanente*, a policia surprehendeu-lhe a casa das suas sessões, onde achou alguns documentos, figurando entre elles as minutas das representações das camaras municipaes de Villa Franca e Evora, emendadas pela propria letra de alguns dos membros da dita *associação*, que desde então se reputou dissolvida. Cesar, vendo-se abandonado por todos, foi finalmente refugiar-se com os mais comprometlidos aos arruinados muros da praça de Almeida, onde foi sitiado pelas tropas do governo, capitulando por fim no dia 28 de abril, a que se seguiu retirar-se vencido para Hespanha com todos os mais comprometlidos importancia politica.

A revolta de Torres Novas fôra consideravelmente c.

tada por alguns dos primeiros magistrados do paiz, fiados na sua immunidade legal. Alguns membros dos corpos cathedraticos, mais dados á politica partidaria, do que aos deveres do magisterio a seu cargo, igualmente se haviam tornado distinctos em favor d'ella, fiados na segurança que a lei lhes dava, de não poderem ser demittidos a arbitrio do governo. Este entendeu em tal caso que taes factos precisavam repressão, e para realisar este fim publicou um decreto na data de 1 de agosto de 1844, tendo em vista levar por meio d'elle as duas citadas classes ao restricto desempenho das suas funcções, abstendo-se de tramas politicas. A medida seria justa e necessaria; mas adoptada pelo governo dictatorialmente nas proximidades da abertura das côrtes, e n'uma occasião de tranquilla paz no paiz, todos a interpretaram como miseravel vingança do mesmo governo contra as duas ditas classes, para as subordinar aos seus dictames, e por tanto ao cutello demissorio, em caso de contravenção a elles, o que fez com que ellas mais acaloradamente se lhe declarassem hostis. Até o supremo tribunal de justiça chegou a representar contra as disposições de um tal decreto; e como o seu presidente, José da Silva Carvalho, ancião respeitavel, e notavel homem da revolução de 1820, levou ás mãos do governo a respectiva representação, foi demittido da presidencia, que se lhe confiara.

Um outro decreto d'esta nova dictadura de Costa Cabral, e que ainda se tornou causa de maiores clamores no publico, foi o regulamento de 18 de setembro do mesmo anno de 1844, por meio do qual se regulou o serviço de saude em todo o reino. Esta lei muitos a tinham por necessaria; mas como debaixo de certos pontos de vista, não só veio offender os costumes, como prestar-se tambem a falsas interpretações, e ao abuso dos seus executores, por causa dos bilhetes de enterramento, e da despeza que por motivo causava ao povo, sendo de mais a mais uma medida decretada apenas doze dias antes da abertura côrtes, os brados contra ella levantados tornaram-se

geraes, sobre tudo no Minho. Não obstante as graves contrariedades, e a força das razões, que contra si tiveram taes decretos, todos elles foram depois approvados pelas côrtes, onde o governo contava por sua uma maioria segura de 50 votos, como já dicemos. Notavel foi o discurso que Passos Manoel apresentára na camara electiva em 18 do seguinte mez de outubro, declarando n'elle a marcha que a opposição tinha a seguir, no meio das circunstancias em que o paiz se achava; mas tornando-se este orador mais benevolente aos ministros do que á censura que se lhes fazia, não approvando revoltas, alguns opposicionistas houve a quem desagradou com a sua moderação, perdendo a sua antiga popularidade.

Entretanto o fim da legislatura das côrtes achava-se proximo, porque tendo-se declarado, por effeito da proposta de um dos seus membros, como sessão ordinaria a sessão de 1842, julgou-se que os quatro annos da sua duração terminavam effectivamente com a sessão de 1845. Em conformidade com isto o seu encerramento verificou-se em 19 de abril d'este mesmo anno, ordenando-se por decreto de 28, que o processo eleitoral da futura camara devia começar em 3 do seguinte mez de agosto. Ominosa foi a data d'este encerramento, por ser igual, ou a mesma da famosa lei da chamada *contribuição directa de repartição*, a qual levou a muito mais alto grão todas as gritarias e indisposições, que já havia contra o governo cabralista. Na verdade o systema d'esta lei era muito complicado, pouca gente o entendia, e esta falta de intelligencia, reunida com a indisposição, que ha sempre para qualquer novo systema de tributos, indispoz geralmente todo o paiz contra ella e os seus auctores. Esta lei era demais a mais acompanhada de um regulamento, que creava um enxame de novos empregados, com o nome de *commissarios de contribuições*.

Aos proprios contribuintes se impunha por elle a mal obrigação de denunciarem os seus haveres, e os rendimentos, distribuindo-se-lhes para este fim uns ..

pas, que tambem eram obrigados a encher, mappas aos quaes o povo dava o nome de *papeletas da ladroeira*, e cujos dizeres muito pouca gente percebia. Para o preenchimento de similhantes dizeres, ou sobre o modo de encher taes mappas, estabeleceram-se até aulas publicas de instrucção, que passaram logo a ser frequentadas pelos individuos, que se dedicavam aos citados logares de *commissarios de contribuições*, os quaes se reputaram como outros tantos espoleadores da fortuna dos seus concidadãos. Jornaes houve que até annunciaram o estabelecimento de escriptorios, onde os advogados d'esta nova especie recebiam os que queriam encher devidamente os mappas que haviam recebido, e pelos quaes todo o contribuinte era obrigado por confissão propria a pagar á fôrça o que á força se lhe exigia.

No meio pois da mais justa e geral vociferação, ou mesmo d'esta especie de anarchia, que a lei da saude, e esta da *decima de repartição* espalharam em todo o reino, veio tomar igualmente um logar distincto a liça das eleições da futura camara, para a qual Costa Cabral chamou de facto, como um strenuo campeão em seu favor, e de certo para lhe alcançar maioria, seu irmão, José Bernardo da Silva Cabral, arvorando-o com este intento em interino ministro do reino e da justiça, por decreto de 3 de maio do citado anno de 1845. Effectivamente todos olharam para esta nomeação como destinada a cortar por todas as difficuldades, que as eleições podessem trazer comsigo em sentido hostil ao desejado triumpho dos candidatos cabralistas. Silva Cabral era na verdade o homem mais azado para sem escrupulo algum empregar todos os meios violentos, que imaginasse de vantagem para si, buscando conseguir pela força o que por outro modo não podia alcançar. Mas se por um lado taes meios lhe davam grande vantagem, tam-
outro a perdia, pela guerra e odio que ambos os
abraes iam encontrar na opinião publica, e sobre
artido dos colligados, seus figadaes inimigos, pois
eguições systematicas e injustas, que iam pôr

em campo, não podiam deixar de lhes exacerbar no mais alto gráo o antigo odio, que elles já lhes tinham votado, desconhecendo assim que o espirito humano, levado de uma inspiração natural, acredita sempre que a razão e a justiça estão em favor dos perseguidos, tendo por verdadeiras as queixas e os brados, que levantam contra os seus perseguidores, por mais disparatados que sejam.

O certo é que no citado dia 3 de maio Silva Cabral foi assumir no ministerio do reino e da justiça uma verdadeira e tyrannica dictadura, com o positivo fim de intervir directamente, e por todos os modos violentos ao seu alcance, no processo eleitoral. O seu primeiro cuidado foi o de expurgar de todos os recenseamentos os individuos que pôde, uma vez que se lhe tornassem suspeitos de desafeição ao governo, e inscrever n'elles como eleitores nomes imaginarios, e debaixo d'esses mesmos nomes votarem nos seus candidatos dez e doze vezes, isto sem fallar nos proletarios, mendigos, créados de empregados publicos, que tambem n'elles inscreveu. A estes actos outros mais se seguíram de não menor escandalo, taes como; 1.º denegar os documentos das contribuições, e até mesmo a justiça a todas as reclamações, ainda as mais justas, bem como as certidões de toda a especie, destinadas a reclamações; 2.º prender arbitrariamente os chefes da opposição, o que se executou para com alguns d'elles com o maximo descaramento; 3.º prender igualmente para soldados os filhos dos eleitores, e os proprios eleitores no caso de concorrerem á urna; 4.º denegar-lhes manifestamente a justiça nas suas pertenções particulares; 5.º exigir o capital e o juro aos devedores das confrarias, irmandades, e misericordias a elle suspeitas; 6.º augmentar excessivamente as verbas de contribuição aos eleitores opposicionistas; 7.º nomear mezas que denegassem, e até mesmo não reconhecessem a identidade dos votantes, quando isto lhes conviesse; 8.º que se interrompessem as eleições, que se tivessem por contrarias aos intentos do governo; 9.º que passassem diplomas de eleitores aos que não tivessem obtido maioria.

Como se isto ainda não bastasse vieram de reforço ao exposto o darem-se aos eleitores listas de côres, transparentes, deixando vêr pelas costas os nomes dos votados, listas pautadas, carimbadas, e até numeradas, as quaes se distribuiram á ultima da hora pelos empregados publicos de todas as cathegorias, sem no seu comparecimento se lhes admittir falta. Para cumulo de todo o desafôro que sobre isto houve, vieram depois as cargas cerradas de fuzilaria contra os eleitores de Alvarães, e de Porto de Moz, não faltando os espancamentos, que com isto igualmente se deram, para afugentar os eleitores opposicionistas. Para confirmar o que dizemos, deputados houve nas futuras côrtes, que notaram a prisão de eleitores durante um mez sem culpa formada; e que fizeram sentir as tyrannicas ordens de prisão em branco, e finalmente que stigmatisaram as revoltantes arbitrariedades, que por firmans dos irmãos Cabraes foram expedidas ás suas auctoridades.

Por este modo violou Silva Cabral a propria Carta Constitucional, quebrantou as mais importantes prerogativas dos governos representativos, o *pensamento e a livre escolha dos cargos eleitoraes*. A nação inteira, incluindo os mais dedicados servidores do poder ministerial, foram por elle escravisados; as mais altas summidades da carreira ecclesiastica, civil e militar, taes como o patriarcha, bispos, conegos, conselheiros de estado, e membros do tribunal de contas; ministros de estado honorarios e effectivos, chefes das differentes repartições publicas, pares do reino, titulares e generaes, todos submissos aceitaram similhantes listas, e sem falta correram a entregal-as humildes ás respectivas mezas, e as vieram deitar na urna. Todos os nossos homens notaveis sem coragem alguma se mostraram para contrariar os Cabraes, constituidos para elles em escravos submissos de tyrannias iguaes ás de Tiberio. Em
no algum se viram entre nós prepotencias iguaes a estas.
propria rainha tambem pela sua parte apoiou de fa-
este tão escandaloso procedimento do seu protegido mi-
'o, chegando até, para o favorecer, projectar aforar-lhe

a importante quinta do Alfeite, o que aliás não pôde realisar, já por ella ser inquestionavelmente propriedade nacional, e sómente do usofructo da corôa, e já pela crua guerra, que a um tal aforamento fez a opposição e a sua imprensa, apresentando-o ao publico como uma verdadeira alienação. Mallogrado como por este modo foi similhante favoritismo, Costa Cabral teve meios proprios (adquiridos depois que se lançou na carreira politica, e se fez omnipotente), de comprar as propriedades rusticas, pertencentes ao antigo convento dos freires de Christo em Thomar, comprando igualmente a casa de hospedagem, destinada pelos seus antigos moradores aos principes estrangeiros, visitantes d'aquelle importante monumento historico entre nós, residencia que n'outro tempo foi de Gualdim Paes, e dos cavalleiros do Templo de que fôra grão-mestre. Verdade é que a compra foi feita em praça, mas não sem suspeitas de se terem empregado diligencias para se fazer pelo mais baixo preço, como succedeu, e era bem de esperar, sendo o comprador e seus irmãos os omnipotentes da época.

Acastellado como desde então se viu tão notavel contemporaneo, a rainha não duvidou ir pessoalmente felicital-o, ou visital-o por tal motivo. Parece incrivel que uma senhora de tanto juizo não attendesse á maledicencia, que isto lhe havia de trazer, pois é um facto que no dia 8 de setembro de 1845 de proposito deixou Lisboa, e se dirigiu a Thomar, onde foi levar ao seu predilecto ministro o regio diploma do titulo de conde d'aquella cidade com que o agraciára. Não admira pois que no meio de taes circunstancias, e quando o odio publico se achava mais sobremaneira excitado contra Costa Cabral, a coallisão reputasse todos os actos da sua omnipotencia para com ella, como uma formal desfeita, que á mesma coallisão se fazia, d'onde resultou a celebre chacara em que foi bem desairosamente motejada e com ella o proprio D. Fernando, seu esposo [1], além

[1] A chacara a que nos referimos no texto foi um dos escriptos mais

artigos, que tambem os jornaes publicaram a tal respeito, e sobretudo a *Revolução de Setembro*, chegando até a terem os seus redactores como de necessidade a sua abdicação da corôa, apresentando-a como facciosa e partidista decidida do ministro Costa Cabral.

A coallisão, que em 1842 se havia formado, e que depois do mallogro da revolta de Torres Novas se achava dissolvida, tornou novamente a apparecer em campo para tomar parte nas eleições, que iam ter logar no fim de 1845. Foi o escandaloso procedimento, que n'ellas teve José Bernardo da Silva Cabral, o que deu causa ao seu novo apparecimento, e a constituir-se em *commissão central*, ou *associação eleitoral permanente*, installada na Calçada do Sacramento, onde tão celebre se fez por aquelle tempo. Verdadeiramente fallando ella não era mais do que a transformação da antiga sociedade patriotica dos Camillos, do famoso club do arsenal, e n'ella se passaram

niosos, que por aquelle tempo se deram á luz, e que mais se debateu entre os partidos e os seus respectivos jornaes, attribuindo-se ao ministro da marinha, José da Silva Mendes Leal, quando teve logar a sua demissão de tal cargo em 12 de dezembro de 1864. Correu que a sua primeira publicação tivera logar no *Nacional* do Porto de 1846. Nós temos uma collecção d'este jornal desde 6 de outubro de 1846 até 30 de junho de 1847, em que tinha já findado pela convenção do Gramido a missão revolucionaria da junta do Porto; mas em nenhum dos numeros que d'elle temos se acha similhante chacara. Dice a *Revolução de Setembro*, no seu numero 6:769 de 14 de dezembro de 1864, que as altas pessoas tão gravemente offendidas (a rainha D. Maria II e seu esposo), se mostraram indignadas, queixando-se do governo por serem tão indignamente tratadas; e razão tinham ellas para isso. À vista d'este motivo, não será temerario o nosso juizo, pensando que na propria cidade do Porto o numero do *Nacional*, que publicou tal chacara, fosse substituido por outro sem ella, até mesmo por effeito de reclamação de alguns dos envolvidos na revolta. Todavia no n.º 505 do *Commercio de Lisboa*, de quinta feira 8 do citado mez de dezembro de 1864, publicaram-se d'ella dez sextinas e quatro quadras.

Ao exposto devemos ainda acrescentar, que duvidas houve no publico sobre quem fosse o verdadeiro autor de uma tal producção poetica. Não affirmamos que Mendes Leal fosse effectivamente o seu autor, antes nos parece que o não seria, tendo por incrivel que o Sr. rei D. Luiz fosse para elle tão benevolente como se mostrou, a não se ter dado similhante circunstancia, á vista de uma [illegible] offensiva obra para com as pessoas de seus augustos paes. Mas ainda que assim seja, não deixa de ser verdade que a politica partidaria o julgára [illegible] d'isto, provavelmente pela sua versatilidade politica, vista e reconhecida. [illegible] 1846 era Mendes Leal acerrimo partidista da Carta Constitucional, mi[illegible] como tal com grande enthusiasmo nas bandeiras dos cartistas, figurando [illegible]r d'elles na defeza da praça de Valença, tendo a patente de capitão no

a discutir e a sustentar as mais exaltadas e subversivas doutrinas politicas, a que o proprio governo dos Cabraes procurou pôr côbro. Posto que a coallisão primitivamente se composesse do partido setembrista, cartista liberal, e miguelista, estes deixaram de fazer parte d'ella em 1845, por effeito de D. Miguel ter mandado pedir aos realistas, que não fossem ás eleições. Por conseguinte foram só os setembristas, e os cartistas liberaes os que as disputaram aos cabralistas, tendo sido a *commissão geral eleitoral do reino* presidida pelo visconde de Sá da Bandeira e Manoel da Silva Passos. Todavia o resultado d'ellas foi em favor do governo, não podendo os colligados obter mais do que dez deputados, que lhes deu o collegio eleitoral de Evora.

A tudo se recorreu para o triumpho de umas eleições em que a liberdade da urna se converteu n'um reinado do terror e da prepotencia, que o governo altivo e orgu-

---

batalhão chamado da Carta. Passados tempos desertou com armas e bagagens para os arraiaes progressistas, subordinados ao duque de Loulé, que em recompensa lhe confiou a pasta dos negocios da marinha em 21 de fevereiro de 1862, sendo demittido d'este alto cargo em 12 de dezembro de 1864, como acima vimos. Não enfadaremos o leitor com outros mais casos da sua dita versatilidade, bastando dizer que, tornando a passar tempos, aceitou um alto cargo diplomatico, nomeado como foi pelos adversarios de Loulé, para ministro de Portugal em Paris e Madrid, terminando finalmente os seus dias em Cintra em 22 de agosto de 1886.

Agora quanto a avaliar o quilate do seu merito litterario na pedra do toque dos homens da sua classe, não nos pertence a nós o fazel-o; mas iremos aqui transcrever o que se lê na obra de madama Rattazzi no seu *Portugal á vol d'oiseau*, onde a tal respeito se diz o seguinte: «*Mendes Leal* nasceu em Lisboa «em 1820. Sem talento, e até sem disposições dramaticas, escreveu muitos «dramas e romances historicos É o litterato portuguez que fez mais plagiatos, «e isto com a maxima audacia, e sem cerimonia. O seu theatro pertence á «escola do romantismo, e os seus *Dois Renegados*, que passam por ser a fina «flôr da sua corôa litteraria, são um drama insipido, cheio de punhae, venenos «e ciladas. O seu romance *Calabar* é completamente tirado de *Bateur d'estrade* «de Paulo Duplessis As suas poesias formam um volume, no qual só uma d'el«las é digna de menção, *A morte de Carlos Alberto*. Este fructo secco da litte«ratura foi bibliothecario de Lisboa, ministro de estado, e finalmente ministro «plenipotenciario em Paris, o que prova que as mediocridades são muitas ve«zes empregadas»

Pela nossa parte temos por justo que Mendes Leal não se póde dizer sem merito algum; mas tambem é um facto, que uma grande parte da sua elevação proveio da sua versatilidade, protegida pelo duque de Loulé, e sobre tudo depois que lhe passou ás mãos o protentoso grão malhete da sua maçonaria.

lhoso manifestou por toda a parte do paiz, pois como já dicemos, não houve escrupulo em se falsificarem os recenseamentos, em se excluirem os legitimos eleitores, e finalmente em se introduzirem n'elles os ambulantes e espiões. Não contentes ainda com isto, armaram-se os sicarios e os assassinos, prenderam-se os presidentes das camaras opposicionistas, perseguiram-se, chegando até mesmo a deportarem-se cidadãos independentes, havendo até fuzilamentos de alguns cidadãos junto da urna! Foi por este modo que os irmãos Cabraes conseguiram uma camara, que harmonisava com elles em tudo quanto houvessem de fazer, como filha legitima da oppressão e tyrannia, e por tanto tão abjecta e servil, como havia sido a das côrtes de 1842 a 1845. Tapados pois todos os respiros da legalidade, ao povo só lhe restou, curvado ao peso dos tributos e da miseria, appellar para a revolução, e a ella effectivamente recorreu na primeira occasião de perturbação da tranquillidade publica.

Quando pois os povos das provincias do norte bradavam contra o imposto do ferro e do linho, contra o restabelecimento do antigo imposto do pescado, e contra as repetidas execuções do fisco, veio exacerbar ainda mais os seus brados o encargo dos bilhetes do enterramento dos cadaveres, ordenado na nova lei de saude, e a contribuição directa de repartição. O regulamento relativo a esta ultima lei espalhou por todo o reino uma nuvem de empregados fiscaes, que o povo olhou como famintas arpias, que á custa dos seus haveres haviam de ir nutrir-se e locupletar-se. No meio de tantos e tão grandes escandalos, exagerados quanto possivel pelos colligados, a ira do povo não podia deixar de se pronunciar aterradora contra o governo dos Cabraes. Foram as mulheres do Minho as que por causa dos citados bilhetes de enterramento de-
n começo no dia 15 de abril á imminente reacção contra
s. Sérias contestações houve por causa de taes bilhetes
re ellas e as auctoridades administrativas; fizeram-se
causa d'isto algumas prisões; mas a resistencia au-

gmentou por aterradora maneira. Acudiram tropas para dispersar essas exasperadas e varonis mulheres, que apresentando um heroico esforço, bateram os destacamentos da tropa, que como vencidos tiveram de retirar-se.

Uma outra circunstancia se reuniu a isto, tal foi a do administrador do concelho da Vieira, visinho a Braga, ferir com um guarda chuva a filha de um lavrador, o que deu logar a que elle corresse de prompto a tocar os sinos da parochia a rebate. Seguiu-se a isto acudir o povo em motim, depôr as auctoridades, queimar as leis vexatorias dos Cabraes, e marchar depois para Braga. A retirada e desarmamento da pequena força, mandada contra os amotinados, chamara contra estes outras forças, o que deu logar ao toque do sino das freguezias visinhas, e a uma luta, que passou a generalisar-se em todo o alto Minho. Se n'uma parte o povo era batido, no seguinte dia de novo apparecia reunido, e cada vez em maior numero. Na Senhora do Allivio chegaram a reunir-se mais de dez mil pessoas, das quaes apenas trezentas tinham armas. As de que o geral do povo fazia uso eram páos, fouces roçadoras, e machados [1].

No dia 20 de abril foi o ministro do reino, Costa Cabral, dar parte ás côrtes dos acontecimentos do Minho, a que com toda a razão ligou a mais subida importancia, por vêr n'elles manifestas ameaças, feitas á propriedade, ao throno, e ás instituições. Em conformidade com o que já se tinha feito em 1844, quando teve logar a revolta de Torres Novas, as côrtes decretaram a suspenção das garantias, a da liberdade da imprensa, e o serem julgados em conselho de guerra os crimes de sedição. No seguinte dia 21 de abril partiu para a cidade do Porto José Bernardo da Silva Cabral, revestido dos maiores e mais amplos poderes, levando comsigo alguma tropa. Chegado áquella cidade, tomou logo o expediente de promulgar leis draconicas para fuzilamentos, confiscações de bens, t

[1] *Traços da historia contemporanea* de Antonio Teixeira de Macedo.

nando solidarias as povoações pelo crime de tomarem parte na revolta. Os habitantes do Porto foram por elle obrigados a pegar em armas, afim d'elle poder empregar a tropa de linha em perseguir os guerrilhas, que por ella foram nas povoações batidos, de que resultou darem-se ás suas differentes columnas o nome de *esmagadoras*.

N'estas correrias se gastou todo o mez de abril; mas apenas a revolta passou do Minho a Traz-os-Montes, e em Villa-Real se installou uma junta de governo, para dirigir o movimento insurreccional, que foi o primeiro que appareceu com o caracter politico, o general da provincia, visconde de Vinhaes (Manoel da Costa Pessoa), achando razão na revolta, não se dispoz a combatel-a, tendo por melhor nomear-se outro ministerio, do que travar-se uma nova luta civil, e tornar-se por ella ainda mais desgraçada a nação. Este facto fez com que o Hercules cabralista, José Bernardo, abandonasse o Porto, e se dirigisse para Lisboa. A sua ausencia deu então logar ao apparecimento da revolta na Beira, onde dentro em pouco se generalisou por toda ella. Por toda a parte as tropas da rainha se viam cercadas de povo. O batalhão de caçadores n.º 8, atacado em Coimbra, viu-se obrigado a capitular no Vouga, pondo-se ao serviço da junta organisada n'aquella cidade.

A creação de juntas de prompto se estendeu por todo o reino, logo que se soube da queda de Costa Cabral, sendo as que se tornaram mais notaveis as de Coimbra e Santarem, tendo esta por presidente Manoel da Silva Passos, e a de Coimbra o lente da faculdade de direito, José Alexandre de Campos. José Bernardo da Silva Cabral, o homem a quem seu irmão revestira de poderes magestaticos, para ir ao Porto lançar as algemas do despotismo aos povos do Minho, e levantar forcas onde bem lhe parecesse; José Bernardo da Silva Cabral, a quem D. Pe- demittira por concussionario em Lisboa do logar exercia, e a quem sua filha arvorara quasi em rei norte, chegou á capital inteiramente desanimado, con-ndo o conde seu irmão, do mesmo desalento de que

vinha possuido. Este facto ficou desde então provando que os irmãos Cabraes, turbulentos nos clubs, orgulhosos no poder, e terriveis na vingança, não deixavam de se mostrar timoratos no meio das crises.

Convocado o conselho de estado, depois da chegada de Silva Cabral, deu isto em resultado a demissão do ministerio cabralista, facto que teve logar, mais por effeito das criticas circunstancias do paiz, do que por vontade propria da rainha, ou do formal pedido dos demittidos. Em 20 de maio organisou-se por tanto o novo ministerio, que se compoz do duque de Palmella, que teve a presidencia do conselho com as pastas do reino, fazenda e justiça; do duque da Terceira, que teve as da guerra e marinha; e do marquez de Saldanha, que teve a dos negocios estrangeiros, mas que por se achar então em Vienna de Austria se confiou durante a sua ausencia interinamente ao mesmo duque da Terceira. No dia 23 do citado mez de maio foi confiada a Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque a pasta da marinha, passando para a do reino no dia 26, em que tambem se deu a dos estrangeiros ao conde de Lavradio.

Foi por esta occasião que appareceram contra o mesmo Mousinho as accusações de retrogrado, que os revolucionarios mais exaltados, e até mesmo algumas juntas populares, contra elle levantaram, a ponto de no dia 19 de julho o duque de Palmella effectuar uma nova organisação ministerial, em que elle continuou na presidencia do conselho, tornando a ministro do reino, e voltando Mousinho a ministro da marinha; o visconde de Sá da Bandeira foi a ministro da guerra; Joaquim Antonio de Aguiar a ministro da fazenda; continuando o conde de Lavradio em ministro dos negocios estrangeiros. Tal foi o ministerio que dissolveu as côrtes eleitas; que derogou o decreto do primeiro de agosto de 1844, aboliu as tres leis da administração dos Cabraes, a das estradas, a de saude, e da decima de repartição, e finalmente o que formulou uma nova lei eleitoral, que mereceu o elogio dos contemporaneos, sendo tambem elle o que se viu obrigado a mandar

conservar as juntas revolucionarias para o coadjuvarem, e darem protecção ás auctoridades.

A exaltação que em favor da revolta appareceu por toda a parte do reino manifestou-se igualmente em Lisboa, levando muitos dos seus adherentes a cercarem por alguns dias a casa em que residia o conde de Thomar, no intento de o sacrificarem ao triumpho da revolta, circunstancia que o obrigou a ir refugiar-se em casa do ministro de Hespanha, que foi o unico diplomata, que generosamente se prestou a acoital-o. De lá passou para bordo do brigue francez *Le Cygne*, e por fim teve de sair do Tejo para Cadiz a bordo do paquete inglez *Pachá*, sendo acompanhado por seu irmão Silva Cabral, o qual ficou em Cadiz, dirigindo-se elle Costa Cabral para Madrid. O conde de Lavradio, não contente ainda com isto, officiou ao ministro portuguez n'aquella capital, para que reclamasse a saida dos irmãos Cabraes para fóra do territorio hespanhol, ordenando-lhe igualmente que nem elle, nem os mais empregados da respectiva legação, tratassem com os exilados, quer como homens publicos, quer como particulares.

Estes e outros mais factos, que transformaram as antigas amizades em inimizades, e obrigaram a gratidão, a tomar o caracter de ingratidão, deram causa a que o ministerio Palmella fosse accusado de grande intolerancia politica n'esta occasião, na qual elle nada mais fazia de que tratar da conservação do governo, e tranquillisar o paiz. A causa da sua intolerancia era justa e cheia de razão. O marquez de Saldanha havia no dia 23 do citado mez de julho de 1846, chegado a Lisboa a bordo do citado paquete inglez *Pachá*, vindo de Vienna de Austria [1]. O partido ca-

[1] Saldanha depois da convenção de Chaves, que teve logar pela mallograda ›lta, chamada dos marechaes, havia emigrado para Londres, partindo de lá ›a Vienna de Austria, despachado pelos setembristas na qualidade de mi- ro plenipotenciario de Portugal. Achando se em Lisboa em 1839, pagou a ›a que recebera dos setembristas, influindo poderosamente para a queda do isterio do barão da Ribeira de Sabrosa, que durante a emigração fóra o

bralista, ou alguns dos mais influentes d'elle, desde logo o rodeiaram, tendo por fim pôl-o á frente da reacção, que premeditavam contra o governo do duque de Palmella, filho aliás da revolução popular de abril e maio, á qual elle, e o visconde de Sá da Bandeira, com todos os mais ministros seus collegas, entenderam não lhe dever ser traidores, segundo a sua moral, e caracter de briosa honra. O marechal, reconhecendo manifestamente o odio, que no paiz se tinha levantado contra o cabralismo, pareceu não se prestar á restauração dos seus respectivos chefes, mas sim á do puro *cartismo*. Ninguem acreditou na pureza das suas intenções, porque votado á satisfação dos desejos da rainha, como ainda por então se mostrava, todos suppozeram que elle trabalharia mais em favor dos Cabraes, para agradar á soberana, do que em se inclinar benevolente para os revoltosos, embora similhante conducta com estes o malquistasse.

Foi esta crença a que deu logar á formação do já citado ministerio de 19 de julho, e o vêr-se Palmella obrigado a combater com firmeza e energia os planos de Saldanha, e dos seus conselheiros e associados, inclinando-se por tanto para o favoritismo dos revolucionarios da chamada Maria da Fonte. Foram por tanto as novas tramas cabralistas as que o obrigaram a declarar-se durante algum tempo pela conservação das juntas populares, que em differentes partes do paiz se tinham eregido, tendo-as como necessarias para o coadjuvarem na sua gerencia, e darem protecção ás auctoridades por elle constituidas, como já acima dicemos. Foram tambem as referidas tramas as que o levaram a demittir de conselheiro de estado o proprio conde de Thomar [1], bem como o antigo pessoal administrativo, e a subs-

---

seu melhor amigo e conselheiro, e para a formação do ministerio de 26 de novembro d'aquelle anno presidido pelo conde de Bomfim, e do qual fazia parte Antonio Bernardo da Costa Cabral como ministro da justiça. Receber favores de partido e pagar-lhos com ingratidão, eis o caracter que n'este caso teve Saldan.

[1] O conde de Thomar, sabedor como foi em Cadiz de ter sido demittido conselheiro de estado pelo duque de Palmella, escreveu d'aquella cidade, data de 28 de agosto de 1846, uma extensa carta ao redactor do Telegrap

tituil-o por outro da sua confiança, isto sem fallar no grande numero de escrivães e delegados, que tambem foram demittidos, e transferidos de umas para outras terras. Tambem foi consideravel o numero dos officiaes desligados, inclusivamente commandantes de corpos, que por pertencerem ao partido cartista foram mandados sair de Lisboa para inteira segurança do governo. Em fim a remoção dos antigos empregados cabralistas, e a precaução que se teve com os officiaes do exercito, foram medidas de necessidade e urgencia, para mallograr os planos, que se attribuiam ao partido cabralista, e para evitar, que as insolitas exigencias dos mais exaltados revolucionarios da capital e das provincias, se transformassem em manifesta anarchia, cujos males seriam peores, que os resultantes das medidas de Palmella.

Entretanto é facto que as citadas juntas populares se haviam por toda a parte constituido em outros tantos estados no estado, e por conseguinte em corpos, que governavam sem lei, nem outra especie alguma de sugeição, assumindo a si poderes discricionarios, e uma superioridade indevida a que queriam vêr todos sugeitos. N'esta conformidade nomeavam para empregos administrativos pessoas que ninguem conhecia, e muito particularmente os ministros da corôa. Da muita gente, que assim se nomeou por arbitrio d'ellas, se compozeram as commissões municipaes, encarregadas de confeccionar os recenseamentos, pelos quaes devia ser eleita a futura camara dos deputados. Finalmente a necessidade de dissolver taes juntas, e de chamar os povos á obediencia do governo da capital tornou-se urgentissima, começando os trabalhos para isto empregados pela junta de Santarem, que era a que menos disposta se mos-

a qual foi publicada no n.º 74 d'este jornal em 12 de setembro, sem que to- n'ella se encontrem mais do que as amargas queixas d'elle contra o du- sendo por tanto destituida de um só argumento em favor da sua passada ucta, o que parece mostrar a justiça do ostracismo a que voluntariamente ndemnára, para se salvar do bem pronunciado odio, que todo o paiz por ----ião lhe votára.

trava em se conformar com a dissolução, querendo *vida nova* no governo com côrtes constituintes, em harmonia com o manifesto e circulares da *associação eleitoral* da Calçada do Sacramento, e dos artigos de alguns jornaes anti-cabralistas. As juntas julgaram-se triumphantes, e como taes queriam ver realisar as suas aspirações democraticas.

A de Santarem organisou-se no dia 21 de maio, compondo-se de Manoel da Silva Passos, barão de Almeirim, visconde de Andaluz, e barão de Pombalinho. Na sua proclamação nada se notou com vistas de demagogismo, nem de exaltação politica, tendo os seus vivas por alvo a rainha, seu esposo, el-rei D. Fernando, a Carta Constitucional, e o decreto de 10 de fevereiro de 1842. Esta moderação de idéas politicas e modo de pensar *ordeiro* de que Manoel da Silva Passos se achava já possuido, não deixavam de contrastar sobremodo com a exaltação das suas antigas ideas de demagogo. Mudam os tempos, mudam os costumes, diz o proloquio. Todavia os populares de Santarem tinham muita difficuldade em se submetter ao governo da capital, querendo marchar ousadamente sobre ella como senhores. O duque de Palmella escrevêra uma carta a Manoel da Silva Passos para obstar a similhante marcha, e o ministerio resolveu mandar Garrett á Santarem no dia 31 de maio, encarregado por parte do governo de tratar com a junta, e pedir a elle Manoel Passos, que viesse á capital para ultimar os respectivos negocios de acôrdo com o ministerio.

No dia 1 de junho o mesmo Garrett trouxe para Lisboa as propostas feitas pela junta ao governo, e havendo uma correspondencia entre ella e elle, o resultado foi finalmente a sua submissão, cujo exemplo foi depois seguido por todas as mais juntas. A tropa porém não se conformou com isto, tomando a resolução de marchar sobre a capital no dia 10 de junho. Sabedor como d'isto foi Passos Manoel, apezar de doente, desceu de Maravilha á Ribeira de Santarem, onde reuniu toda a tropa, e tão

energicamente lhe fallou, que afinal desistiu do seu intento, retrogradando para Maravilla, onde todos cumpriram desde então com as suas ordens, e seguiram os seus conselhos [1]. Este facto fez com que no meado do citado mez de julho todas as juntas se dissolvessem.

Segundo o que fica exposto, temos para nós que os trabalhos e esforços da colligação não foram os que produziram a revolta do Minho, superiormente relatada; mas é um facto que ella a abraçou, e a auxiliou quanto pôde para seus fins. Não nos parece crivel que as simples intrigas partidarias podessem ser as unicas causas de uma tal revolta, começada por mulheres, e abraçada em seguida pelas baixas classes sociaes, sem que em seu favor tivessem uma só bayoneta do exercito. As causas portanto que lhe deram origem não podem deixar de se attribuir á grande e viva indisposição dos povos contra a administração cabralista, generalisada como se viu em todo o paiz. Mas não obstante isto, tambem se não póde negar que, apparecendo ella em campo, os colligados com ella se identificaram logo, e a promoveram quanto lhes foi possivel. Assim o prova uma participação, feita para Lisboa pelo visconde de Bertiandos, ex-governador civil do districto de Vianna, «dizendo n'ella o seguinte: «Felizmente o nosso projecto «não falhou, e soprado n'esta provincia, e sustentado pelo «tempo sufficiente, até que se repetisse o écco nas outras, «como calculavamos de traz da cortina, se desabou o mons«tro que nos opprimia, e ameaçava devorar-nos. Escolhe«mos como instrumento forte o povo do concelho de Soajo, «e elle sustentou o papel o melhor possivel, e deu ao mo«vimento popular um impulso superior á nossa expecta«ção.»

Não obstante esta intervenção dos colligados, devemos tambem acrescentar, que em parte alguma do paiz nos consta, que os primeiros revoltados pedissem côrtes constituintes, e a execução do decreto de 10 de fevereiro, e

[1] ...onio Teixeira de Macedo, *Traços da historia contemporanea.*

muito menos a do programma da *associação eleitoral da calçada do Sacramento*. O que se observou foi o ser em toda a parte ouvido o grito de *morram os Cabraes*, e pedir-se n'umas localidades a abolição da lei de saude, n'outras a das estradas, e n'outras a da decima de repartição, sendo tudo isto, com o progresso da revolta, misturado com intrigas partidarias, e mesmo com novellas e romances, phantaseados pelos delegados da colligação, á qual nada mais lhe importava do que o triumpho dos populares, e a queda do ministerio dos Cabraes, certos como estavam de que de uma tal revolta lhes havia de vir a sua elevação ao poder, e por tanto o pleno triumpho da sua politica.

Quanto ao ministerio do duque de Palmella, forçoso nos é confessar, que elle fez um grande serviço ao paiz, bem como á causa da ordem e da dynastia, em aceitar o difficil encargo da superior direcção dos negocios publicos no meio das graves circunstancias em que Portugal por então se achava. Todavia os esforços por elle empregados para o restabelecimento da ordem não agradavam aos exaltados, querendo mais concessões do que elle fez; e por isso com elle se mostravam descontentes; tambem não agradava aos cortezãos e á rainha, fazendo mais do que elles e ella queriam em favor da revolta. Collocado como por tanto se viu no meio termo, nem trahiu a revolta, cuja causa abraçou, nem faltou aos deveres de um cortezão e monarchista leal e devotado á corôa e ás suas prerogativas, que aliás procurou salvar dos embates, que contra si tinham. Com simillhante conducta teve a fortuna de tranquillisar o paiz, não obstante as muitas amarguras porque passou, trabalhando com os populares para respeitarem a soberana, e ao mesmo tempo afiançando a esta a realisação das suas aspirações, no meio da guerra crúa que faziam aos irmãos Cabraes, garantindo-lhes assim a reforma da Carta, segundo o que se achava consignado no decreto de 10 de fevereiro de 1842.

CAPITULO VII

Reacção do paço contra a revolução do Minho em 6 de outubro de 1846, sendo Saldanha o seu promotor e chefe; poderes descripcionarios que a rainha lhe deu, além do titulo de duque com que o agraciou Prisão do duque da Terceira no Porto. Nomeação que lá se faz de uma junta governativa, incumbida de dirigir a causa popular, tendo por general em chefe do seu exercito o conde das Antas. Monumental derrota que em Torres Vedras experimentou a divisão do conde de Bomfim, destacada das forças do referido conde, que do Porto tinha vindo occupar Santarem. Sá da Bandeira, depois das suas operações no Minho, trata de fortificar o Porto. A junta governativa o nomeia commandante de uma divisão, com a qual foi desembarcar no Algarve, vindo depois com ella para Setubal, onde o general da rainha, conde de Vinhaes, o foi sitiar Sá da Bandeira o foi atacar no alto do Viso soffrendo pela sua parte uma sensivel perda. Saldanha, dirigindo se pela sua parte para o norte, foi postar-se em Oliveira de Azemeis de observação ao Porto, nada mais fazendo que sollicitar inactivo a intervenção estrangeira, a qual effectivamente teve logar, vindo por terra um exercito hespanhol até ás visinhanças do Porto, e por mar uma esquadra ingleza, que na foz do Douro aprisionou o conde das Antas com uma divisão, destinada a operar no sul do reino; convenção de Gramido por effeito da qual a junta do Porto se viu obrigada a submetter se á rainha, fazendo o mesmo em Setubal o visconde de Sá da Bandeira. Outros mais factos historicos ligados com os antecedentes

Tratavam pois o duque de Palmella e os mais ministros seus collegas, de restabelecer novamente a ordem e a tranquillidade, quando a rainha, a côrte, e o marechal Saldanha, resolveram mergulhar novamente o paiz no pelago das desgraças de uma outra luta civil, tomando por modêlo a que já em Belem haviam intentado em novembro de 1836, cujos resultados funestos como foram, por mais ·a vez se repetiram n'esta, e com caracter ainda muito .s grave. O centro conspirador do paço de Lisboa, ou de ou de má fé, julgava as circunstancias do paiz sobre modo

ameaçadoras para a corôa e para as instituições, olhando-as por tanto com o mais negro e feio aspecto, a ponto de todos os seus membros reputarem tudo perdido, a continuarem as cousas na marcha que levavam. A' vista d'isto Saldanha prestou-se novamente a desempenhar o papel de ousado campeão n'esta nova Belemsada, arrastado a isto, não só pelo desejo de assumir a mesma omnipotencia, que os irmãos Cabraes haviam conseguido alcançar, mas tambem para com a parte honorifica reunir a utilitaria, para elle não menos appetecida, subordinado, como em toda a sua vida sempre se mostrou, á mais ardente *auri sacra fames*. Reunidos pois na noite de 6 de outubro de 1846 os principaes conspiradores no palacio de Belem, a rainha, e os seus conselheiros, o mais importante dos quaes era Saldanha, mandou-se chamar em nome d'ella ao respectivo palacio, e em hora já muito adiantada da noite, o duque de Palmella, na qual se lhe apresentaram, para que os assignasse, os decretos da demissão do seu ministerio, ao que elle formalmente se recusou, por n'elles se dizer que a demissão era dada a seu pedido. De prompto se lhe apresentaram logo outros sem aquella clausula, que elle então assignou, como pela rainha lhe fôra ordenado. Por elles foram nomeados presidente do conselho e ministro da guerra, o marquez de Saldanha; ministro do reino e interino da fazenda, o visconde de Oliveira; ministro da marinha, D. Manoel de Portugal e Castro; ministro dos estrangeiros, o visconde da Carreira, o qual por não aceitar, foi n'esta pasta substituido pelo mesmo Saldanha no caracter de interino; e finalmente ministro da justiça, José Jacintho Valente Farinho.

Feita a nomeação do novo ministerio, Palmella quiz retirar-se do paço, mas não lhe foi isto permittido, ordenando-lhe Saldanha em nome da soberana, que n'elle permanecesse, com o pretexto de poder ser incommodado no caminho. O conde de Bomfim foi tambem chamado ao pa
e demittido do commando da primeira divisão militar, denando-se-lhe igualmente que n'elle permanecesse.

guiu-se a isto o apresentarem-se á meia noite nos seus respectivos quarteis os commandantes dos corpos, que haviam sido exonerados por causa dos successos do Minho, e tomarem desde logo o commando d'elles. Para as differentes partes do reino mandaram-se commissarios, todos elles de reconhecida dedicação ao cabralismo. Ao romper do dia 7 appareceram as tropas da guarnição de Lisboa em grande parada. Uma extensa proclamação se publicou, na qual o ministerio pintava as cousas a seu modo, e com o manifesto fim de dar apparencias de legalidade ao que não passava de uma revolta puramente militar.

Em harmonia com tudo isto passaram-se a adoptar as seguintes medidas, taes foram a dissolução das côrtes, a suspensão das garantias e a da liberdade da imprensa, seguramente para que nas provincias se ignorasse pelo maior espaço de tempo possivel o que se passava na capital, cousa que Saldanha não conseguiu por effeito do seguinte caso. De Braga havia o conde das Antas mandado um correio a Lisboa com officios seus para Sá da Bandeira. Este correio, chegando na manhã de 7 de outubro a Rio-Maior, foi n'esta villa informado dos successos, que na anterior noite se tinham passado em Belem. Dirigindo-se em seguida ao telegrapho, de prompto os participou para o Porto, queimando depois d'isto o telegrapho, e elle mesmo se dirigiu para aquella cidade a toda a brida, fazendo mudanças de cavallos em differentes terras, até que lá chegou. Foi por este modo que no Porto se tiveram as primeiras noticias da famosa embuscada de 6 de outubro, executada pelo marechal Saldanha [1].

Para tranquillisar as provincias do norte julgou-se necessario mandar para o Porto o duque da Terceira como logar-tenente nas referidas provincias, levando na sua companhia algumas personagens, que n'ellas deviam substi-

[1] caso que acima se lê foi nos referido por João Braz de Oliveira, ... um antigo empregado superior dos correios, e não participado para o ... algum dos ministros, como então correu.

tuir os cargos civis e militares, que exerciam os individuos nomeados pelo ministerio Palmella, indo em conformidade com isto o conde de Santa Maria, nomeado commandante militar da 3.ª divisão, e o visconde de Vallongo para commandante da 4.ª Todos estes acontecimentos, e providencias tomadas em Lisboa, surprehenderam os habitantes do Porto, e por elles foram olhadas com o maior espanto, tendo manifestamente por fim a restauração do detestado ministerio dos Cabraes. O duque ia revestido dos mais amplos poderes, para fazer nas provincias do norte todas as mudanças convenientes no pessoal do funccionalismo, e governar no sentido da reacção da capital. Todavia os successos de Lisboa causaram a todos a maior indignação, trazendo comsigo uma consideravel quebra na affeição do povo para com a rainha, que assim dava provas de querer a todo o transe governar contra a vontade da nação, e com os seus predilectos ministros, posto que altamente odiados por todas as classes no mais alto grão. Não seria isto querer ella chamar tambem sobre si esse alto odio do paiz? Quem semeia abrolhos ha de por força colher espinhos. Que o diga a chacara em que já fallámos.

O duque da Terceira, tendo no dia 8 de outubro passado revista no Terreiro do Paço ás tropas da guarnição de Lisboa, embarcou depois no vapor Mindello, e seguiu viagem para o Porto, onde foi desembarcar pelas cinco horas da tarde do seguinte dia 9, hospedando-se em Villar em casa do velho conde de Trena (José). A sua chegada, e a das mais pessôas que com elle iam, sobresaltou consideravelmente todos os habitantes d'aquella cidade. José da Silva Passos, aproveitando-se d'estas circunstancias, e tendo com antecipação chamado ao seu partido a respectiva guarda municipal, e o regimento de infanteria n.º 6, foi a Villar procurar o duque, e fazendo-lhe ver a grande exaltação em que todo o povo se achava contra elle, conseguiu leval-o a são e salvo para o castello da Foz, onde f cou como preso, bem como alguns individuos que com el tinham ido de Lisboa, por lhe não ter sido possivel reen

barcal o a elle e aos mais para a capital no mesmo vapor em que tinham ido. No dia 10 de outubro o mesmo José Passos tratou de organisar um governo, que se compoz de nove membros, e se denominou *junta provisoria do supremo governo do reino*, allegando para este fim o estado de coacção em que a rainha se achava em Lisboa, cercada por conselheiros, que a arrastavam a um manifesto precipicio. Pela referida junta foi o conde das Antas nomeado seu presidente, e commandante em chefe do seu exercito, sendo d'ella vice-presidente José da Silva Passos; que com este cargo juntou a gerencia dos negocios da fazenda, e a dos estrangeiros.

O referido conde, chegando de Braga ao Porto, cuidou logo em fazer reunir n'esta cidade os regimentos, que estavam espalhados pelas provincias do Minho, Beira, e Traz-os-Montes, e com elles organisou o exercito da mesma junta, preparando-se assim para á frente d'elle marchar sobre a capital. Este mesmo general formou tres brigadas das tropas de que dispunha, e com ellas se dirigiu para Coimbra, marchando de lá para Santarem nas vistas de se reunir ao conde de Bombim, o qual, escapando-se de Lisboa, fôra sublevar o Alemtejo, o que tambem fizera no Algarve o general José Pedro Celestino Soares. Na mesma provincia da Estremadura os populares disputavam a posse do terreno ás tropas e destacamentos de Lisboa, e no Minho principiavam a organisar-se em grande força os batalhões nacionaes, até mesmo nas mais pequenas aldeias, pois o odio contra os Cabraes tinha chegado até ás mais somenos povoações. Effectivamente depois da installação da junta do Porto o enthusiasmo pela sua causa passou a ser geral, tanto no continente do reino, como no archipelago dos Açores e na ilha da Madeira. Por toda a parte se elegeram juntas em seguida á do Porto, com a qual se ...aram em communicação, sendo por ellas olhada como suma. Além d'estas juntas, que chegaram a 22 com a Porto, concelhos houve em que se erigiram tambem ...missões provinciaes, que ao grito de *liberdade* se po-

zeram igualmente em communicação com as suas respectivas juntas districtaes.

A' vista da attitude hostil que ao governo de Lisboa assim ia apparecendo por toda a parte e particularmente no Porto, começaram tambem a sair da capital, para esta cidade, e para o Alemtejo, muitos homens conspicuos na carreira publica, civil e militar, taes como o visconde de Sá da Bandeira, o coronel de cavallaria Antonio Cesar de Vasconcellos Correia, os condes da Taipa, de Mello, e de Villa Real, D. Fernando, além de varios desembargadores, alguns dos quaes eram membros do supremo tribunal de justiça. O terrivel *Espectro*, jornal da penna do mais notavel jornalista d'este tempo, Antonio Rodrigues de Sampaio, fulminava audaciosamente o paço, e a propria rainha. Este homem não teve pejo de publicar o seguinte artigo n'um outro impresso com o titulo de: *Estado da questão*, que foi o prefacio do referido *Espectro*.

«O paço, dizia o citado impresso, é incorrigivel, conspira «sempre. Não acreditamos na coacção. Uma rainha, cujo go«verno é uma teia de Penelope, está julgada. Condemnando «todos os systemas, fulminando todos os seus homens, aca«ba de fulminar-se a si propria. O paço é a espelunca de «Caco, aonde se tem sempre reunido os conspiradores. A «purpura dos reis tem servido para varrer a immundicie «dos palacios dos cortezãos mais abjectos. Em conclusão, «ou a revolução ha de succumbir, repetindo-se a bachanal «de 6 de outubro, acabando o governo representativo, e «succedendo-lhe o pessoal, ou *a rainha deve abdicar*, se«parando-se inteiramente dos negocios publicos com seu «marido, e com o mestre *Dietz*, aos quaes se devem umas «poucas de revoluções, e o estado de anarchia em que se «acha o paiz. Esta abdicação será o unico acto nacional da «senhora D. Maria II.»

A linguagem do *Popular*, um outro jornal que appareceu um pouco mais tarde, não era menos energico e violent «Grite-se alto e bom som, dizia elle, que D. Maria é só «culpada dos nossos males, que a não devemos consent

«entre nós, porque nos rouba a liberdade, porque nos ex«tremina, porque nos odeia, porque está dominada por seu «marido, e finalmente porque os portuguezes nunca sub«metteram o governo da livre e nobre terra de Portugal a «estrangeiros. Queremos a paz e a união, mas não obtere«mos nem uma, nem outra, emquanto D. Maria poder cons«pirar, emquanto se dicer rainha de Portugal.» E não seria melhor para ella ter evitado estas pungentes diatribes, do que provocal-as tão systematicamente, a ponto de lhe fazerem perder o respeito, motejando-a, e tornando-a malquista em todo o paiz? Creio que sim. O certo é que as censuras da historia não tem poder para subordinar a si as desordenadas paixões do coração humano, e por tanto debalde se tentará evitar a repetição de taes factos.

Entretanto Saldanha, assumindo o commando geral dos exercitos da rainha, e do conde de Thomar, foi tambem pela sua parte nomeado por ella seu logar-tenente nas provincias do norte, com a faculdade de exercer em toda a sua plenitude a acção governativa, que as circunstancias exigissem. Além d'isto deram-se-lhe igualmente poderes para fazer julgar summariamente em conselhos de guerra, e immediatamente *arcabusar* os individuos, que fossem encontrados com armas na mão, e até mesmo os officiaes militares, que commandassem corpos irregulares. Apezar de tão illimitados poderes, e das energicas medidas adoptadas pelo governo da rainha, e apezar tambem da grande fama de conspicuo e valente general, que tinha entre os seus partidistas, Saldanha trepidava na sua saida de Lisboa, para em campo se ir bater com o conde das Antas. Foi talvez para o animar a similhante passo, que o ministerio de que fazia parte o elevou em 4 de novembro ao subido titulo de *duque de Saldanha*. Sem embargo d'isto a vontade de marchar contra o inimigo não se tornou n'elle mais pronunciada. As duas cousas a que um general entendido mais deve appli-
sua attenção são o tempo e o movimento do seu exer-
tima das suas hesitações, tinha perdido em Lisboa
ioso tempo, a pretexto de organisar o seu exer-

cito, de o prover de armamento, e de combinar os seus pensamentos timidos e acanhados.

Estas demoras de Saldanha deram logar a que o governo do Porto se organisasse, e recrutasse por toda a parte notaveis forças populares, e até mesmo que tornasse a levantar e a aperfeiçoar as fortificações d'aquella cidade no tempo do cêrco. O decreto de 9 de outubro, porque se deram a Saldanha os exorbitantes poderes n'elle consignados, este famigerado decreto das exautorações, fuzilamentos, e arbitrariedades conferidas ao marechal, foi igualmente um poderoso incentivo para os progressos da revolta, e augmento progressivo das forças, que foi tendo a junta do Porto. Nenhuma vantagem se tirou de taes exauctorações, e ainda menos das pertenções a fuzilar cegamente os povos insurreccionados. Só desvantagens resultaram de similhantes medidas, e sobre tudo a de alienar inteiramente as sympathias, que podiam haver pela causa da rainha, e augmentar cada vez mais a resistencia contra ella, como effectivamente se viu.

Foi já depois do engrandecimento das forças da junta que Saldanha se decidiu a marchar contra o conde das Antas. Para realisar isto tomou elle o expediente de chamar a si a força que tinha em Santarem, e a do visconde de Setubal, que se achava no Alemtejo. Com este expediente elle nada mais fez do que dar evidentes provas, de querer atacar o conde das Antas, o qual muito acertadamente marchou de Leiria a Rio-Maior, donde passou a occupar Santarem, evacuada como tinha sido pelas tropas da rainha. Foi finalmente no dia 6 de novembro que elle effectivamente saiu da capital á frente de uma divisão, que contava mais de 3:000 homens de infanteria e 300 de cavallaria. Em vez de ir logo contra o seu adversario, nada mais fez do que marchas e contra marchas, de que nenhum resultado tirou de vantagem para si.

Quanto ás provincias do norte, a guerra civil que n'e las tinha rebentado não corria prospera, nem para uns, ne para outros contendores. Em Vianna do Minho conseg

ram os do partido de Lisboa fazer em seu favor uma contra revolução; mas os povos das visinhanças acudiram com tal enthusiasmo para a suffocar, cercando aquella praça em tamanho numero, que os cercados tiveram de se render á descripção com grande risco de serem assassinados pela populaça, que não custou pouco a conter, para evitar tal desgraça. Por outro lado o general barão do Casal, José de Barros e Abreu, que depois foi conde do mesmo titulo, e que na provincia de Traz-os-Montes se conservava fiel á rainha, tendo debaixo do seu commando o regimento de infanteria n.º 13, e caçadores n.º 6 e 7, e havendo sido attrahido ás visinhanças do Porto pela promessa, que de lá se lhe tinha feito de que com a sua aproximação teria logar uma revolução, que lhe franquearia a sua entrada n'aquella cidade, d'aquella provincia veio até Vallongo, cousa de duas leguas distante do Porto.

Desenganado por fim de que nada conseguia do que se lhe promettera, disfarçou o dezar que d'isto lhe resultava, cohonestando a sua retirada com a necessidade de ir destroçar uma guerrilha de populares, que se levantara na serra da Agrella. Dirigindo-se depois sobre o seu flanco direito, não só destroçou a citada guerrilha, mas até deu occasião a que as suas tropas commettessem na povoação da falda d'aquella serra as atrocidades proprias de uma encarniçada luta civil. Foram ellas, e as perpetradas em Constantim, Villarandêllo, Soutolinho da Raia, e outras mais povoações, os fundamentos que a junta do Porto teve para no seu manifesto dizer, que a tropa de Traz-os-Montes por toda a parte por onde passava, *deixava de si um rasto de sangue*. Da serra da Agrella o barão do Casal marchou pela estrada de Amarante direito a Chaves.

Sá da Bandeira, que, como já vimos, nenhuma simpathia tinha por Costa Cabral, foi tambem uma das personagens [illegible] de Lisboa se dirigiu para o Porto, como já se dice; [illegible]açando com todo o calor a causa popular, como era pro[illegible] do seu caracter. Militar bravo e corajoso, a sua collo[illegible] não podia deixar de ser analoga á sua fama. Effecti-

vamente a junta o nomeou logo governador do Porto em seguida á sua chegada, dando-lhe tambem o commando da 3.ª divisão militar. Por este modo elle se tornou um dos generaes mais distinctos da junta, e não só fôra por ella encarregado da reparação e bom acabamento das antigas linhas defensivas d'aquella cidade, mas até mesmo do commando das suas tropas de operações nas provincias do norte do reino, depois da saida do conde das Antas para as provincias do sul. Organisando muito á pressa uma divisão de 3:200 homens, composta dos regimentos 3 e 15 de infanteria, guarda municipal do Porto, e um contingente de artilheria n.º 3, o primeiro batalhão de artistas, e os batalhões nacionaes de Bayão e Vista Alegre, o visconde marchou de Amarante pela estrada da serra do Marão para Villa-Real em seguimento do barão do Casal, vinte e quatro horas depois da sua retirada.

Todavia indo já deparar com elle dentro da praça de Chaves, tomou posição nas faldas do monte de S. Lourenço e Faiões, na esperança de que o inimigo saisse d'ella, o que não fez. Achando-se pois falto de viveres, e ainda mais de material de guerra para poder tomar aquella praça, deixou no fim de oito dias a posição que tomára, seguindo depois para Mirandella, onde podia observar os movimentos do inimigo, e operar como mais lhe conviesse, para como posição central, buscar por fim assenhorear-se de toda a provincia. O barão do Casal, comprehendendo bem o plano concebido pelo visconde, e querendo frustar-lhe o intento, seguiu logo atraz d'elle, vindo encontral-o em Val de Passos no dia 16 de novembro. Sá da Bandeira dispoz as forças do seu commando para dar com ellas uma acção decisiva, mas no começo d'ella, chegando os seus soldados a um pequeno alcance, os dois ditos regimentos de 3 e 15 romperam em vivas ao ministerio de Saldanha, e passaram-se para as fileiras inimigas, começando desde logo a fazer fogo sobre a restante força da junta.

Entretanto a guarda municipal e os batalhões de ar tas sustentaram bem o fogo por quatro horas, conte

em respeito as forças do barão do Casal nas suas primitivas posições. Os batalhões da Vista Alegre e de Bayão, não podendo resistir ao choque da cavallaria, e do regimento 3, que os carregára á bayoneta, debandaram, fugindo da posição para a rectaguarda, e o proprio visconde de Sá, que se dirigia para a frente das linhas, seria infallivelmente envolvido, se o seu ajudante de ordens, o alferes, Vasco Guedes de Carvalho e Menezes, lhe não lançasse as mãos ás redeas do cavallo, trazendo-o a galope para a rectaguarda. Apezar da passagem dos dois corpos para as fileiras inimigas, e do mais que occorreu durante a acção, foram sustentadas as principaes posições, e o barão do Casal, recolhendo-se n'essa noite a Mirandella, tornou no dia seguinte para Chaves, não continuando a perseguir as forças da junta, contra a espectativa de todos quantos conheciam a superioridade em que ficára pela acquisição dos dois mencionados corpos. Ao visconde de Sá, ficando-lhe fiel um corpo de linha, que foi o da guarda municipal, e sendo a força que lhe restou fiel, composta de batalhões populares, nos quaes era maior o enthusiasmo do que a instrucção e disciplina militar, não era possivel de modo algum perseverar no desempenho da sua commissão, sem se arriscar a uma funesta e completa derrota. A' vista d'isto resolveu retirar-se para o Porto, seguindo pela estrada de Murça e Favaios, e d'aqui ao porto do Pinhão, onde embarcou com parte das forças, emquanto a outra parte seguia pela margem esquerda do Douro a esperal-o na Regua.

Chegado perto d'esta villa, e constando-lhe que uma guerrilha miguelista desarmara um destacamento pertencente ás suas tropas, deixando de continuar a marcha, mandou desembarcar alguma força em ambas as margens do rio, e depois de um pequeno tiroteio entrou na Regua sem [illegible]sição, tendo-se retirado a dita guerrilha, e ahi per[illegible]ou elle no dia 19. No seguinte dia 20, completando os [illegible]os de transporte, e embarcando novamente com toda a [illegible]e lhe restava, seguiu pelo Douro abaixo até Porto

Manso, aonde encontrou uma guerrilha miguelista de mais de 500 homens, commandado em pessoa pelo general Mac-Donald. Os barcos foram atacados com grandes descargas de fuzilaria aos gritos de viva D. Miguel I, o que deu logar a mandar o visconde de Sá desembarcar parte da guarda municipal, e do batalhão de artistas, que desalojou as guerrilhas, escapando Mac-Donald a grande custo para ir morrer em Traz-os-Montes, victima de uma força, que contra elle destacára o coronel Lapa. No campo ficaram mortos 17 miguelistas e prisioneiros 9, dos quaes um era official. O tiroteio durou poucas horas, e da força da junta apenas houve um morto, e dois feridos. Continuando no mesmo dia 20 a sua marcha para o Vimieiro, Sá da Bandeira chegou ao Porto no seguinte dia 21, dando n'esta mesma data parte do occorrido á junta do seu quartel general da Casa Pia. Installado como de novo foi n'aquella cidade, passou a occupar-se activamente da reorganisação das forças da junta, e nos quatro mezes seguintes áquella data renovou e melhorou muito as antigas fortificações, occupando-se n'isto desde novembro de 1846 até março de 1847.

A volta de Sá da Bandeira ao Porto acabou com todas as suas operações activas ao norte do reino. Os trabalhos de fortificação, que desde então tomou a seu cargo, foram realmente importantes. Nas antigas linhas do Porto, levantadas em 1832, construiu novos reductos, que guarneceu de artilheria. Além d'este importante serviço, fez pegar em armas na sua qualidade de governador do Porto a todos os individuos, que podiam servir a causa da junta, e por este modo auxiliar poderosamente o conde das Antas na organisação e promptificação dos novos corpos, formados tanto pelos individuos, que na cidade se julgaram sugeitos ao alistamento, como pelo grande numero de mancebos, que do Minho e de outras mais partes affluiram tambem a alistar-se. Isto porém não o embaraçou de adiantar c(tal actividade as obras da fortificação a seu cargo, que tomada do Porto se tornou empreza difficil para os se

adversarios, habilitando-se assim a poder sustentar com bom exito qualquer cerco, que por ventura lhe pozessem, e a repellir os ataques, que por tal motivo lhes dirigissem. Sá da Bandeira, patriota decidido, sempre activo e energico, de espirito cultivado, e militar corajoso, sustentando com toda a fidelidade de um perfeito cavalheiro o partido popular que abraçára, quasi que só por si se constituira n'uma forte columna para elle. Homem de guerra, dado ao manejo das armas, e dominado pelo mais ardente amor da gloria, e encanecido em todas as nossas lutas civis, e gosando a par d'isto da inteira confiança dos seus correligionarios, ninguem mais do que elle era capaz de sustentar uma guerra a todo o transe, nem expôr a sua vida com mais dedicação e denodo pela causa que abraçasse.

A mutilação do braço direito, que a luta contra a usurpação lhe occasionára em 8 de setembro de 1832, quando governador do Porto, mais respeitavel o fazia á frente dos seus soldados. O seu exterior marcial, o notavel sangue frio, que no meio das crises mostrava na sua physionomia aberta e franca, a sua conversação agradavel, e muitas vezes mesmo instructiva, outras vezes jovial, e cheia de transições rapidas, passando de objectos sérios e delicados para os amenos e recreativos, e finalmente o seu tracto sempre accessivel a todos os seus amigos e subordinados, sem distincção de classe, nem jerarchia, tudo isto o constituia n'um chefe bemquisto da multidão, e estimado por toda a gente, sem distincção de partido. Os seus soldados o presavam do coração, vendo ser elle o primeiro, que se expunha aos perigos do mais intenso fogo, e animados pelo seu exemplo, esses mesmos soldados se constituiam debaixo das suas ordens n'outros tantos bravos, promptos sempre a defendêl-o, e á sua causa, quaesquer que fossem as difficuldades, que similhante defeza lhe apresentasse.
um soldado o que com grande arrojo se abalançou a ..rar dentre os miguelistas na batalha de S. Bartho- de Messines em 1834, salvando-o por este modo do

fim tragico que teria, a cair nas mãos de D. Miguel, como n'outra parte já vimos. Esta luta civil da junta do Porto em 1846, que ao principio só tinha um caracter de partido, deveu a Sá da Bandeira pela direcção que lhe dera, e na bravura com que a sustentára, o caracter de uma guerra de independencia. E' portanto para nós provado, que elle foi um dos chefes mais notaveis de entre os que tiveram este caracter ao serviço da junta do Porto.

Entretanto das operações militares do marechal Saldanha, estacionado na ponte da Asseca, observando Santarem, nada apparecia no publico, circunstancia que era realmente para dar cuidado ao governo de Lisboa e não menos á propria soberana, sendo notavel que fosse o mesmo Saldanha o que dava provas de desconfiar da sua capacidade e talentos militares, para pôr termo á luta civil de que elle se constituira auctor. O certo é que em vez de appellar para as armas, recorreu como mais commodo e menos perigoso ás negociações diplomaticas, solicitando com empenho a intervenção estrangeira. Toda a sua estrategia se applicou a provar que a dynastia corria perigo, porque a junta do Porto não passava de uma regencia para governar o paiz durante a menoridade do principe D. Pedro; reforçava tambem esta allegação com o acharem-se envolvidas na luta as guerrilhas miguelistas, tendo-se constituido em chefe d'ellas, como já vimos, o general Mac-Donald, commandante que fôra do exercito de D. Miguel em 1833. Com esta circunstancia coincidia igualmente a linguagem anarchica e demagoga dos jornaes clandestinos, que se espalhavam em Lisboa, atacando virulentamente o throno e a rainha. O certo é que foi elle quem com todo o ardor principiou a solicitar a citada intervenção estrangeira, cujas negociações passaram a ter logar, abrindo-se ellas diplomaticamente com os gabinetes de Inglaterra e Hespanha, allegando-se para isto as disposições do tratado da quadrupla alliança, e portanto o *casus deris*.

Já no dia 14 de outubro tinha o marechal Saldanha

posto a mr. Southern, secretario da embaixada ingleza em Lisboa, servindo interinamente de ministro plenipotenciario, que a revolução do Porto era effectivamente antidynastica, quer pelo elemento miguelista, que com ella andava ligado, quer pelo caracter da junta do Porto, que não era mais do que um conselho de regencia, para governar durante a menoridade do principe real, acclamando-se rei, constrangida como em tal caso seria a rainha a abdicar a corôa, como o jornal clandestino *Espectro* exigia. Era portanto o proprio Saldanha o que instantemente reclamava um novo mal para remediar o outro, que elle proprio havia occasionado com a sua famosa embuscada de 6 de outubro. Referindo-se á antiga alliança de Portugal com a Grã-Bretanha, esperava elle d'esta potencia o seu efficaz e poderoso auxlio no meio de uma crise tão medonha como era aquella em que se achava o paiz. Para Madrid elle mesmo expediu logo um correio ao ministro portuguez n'aquella côrte, o barão (depois conde) de Renduffe, auctorisando-o a solicitar desde logo a mediação d'aquelle governo, ou pelo menos a aproximação das tropas hespanholas da fronteira portugueza. A Inglaterra, ciosa d'esta negociação, mandou logo para Portugal o coronel Wylde, para que como seu commissario, e por seu intermedio, negociasse uma composição amigavel entre os partidos contendores. Chegado a Lisboa, e tendo conferenciado com Saldanha no seu acampamento junto da ponte da Asseca, Wylde seguiu para Santarem, onde exigiu do conde das Antas a sua prompta submissão ao governo da rainha, exigencia em que o conde não conveio, continuando por tanto a começada luta civil.

Ambos os generaes contendores (o conde das Antas e o duque de Saldanha) se achavam na espectativa, aquelle occupando Santarem, e este a ponte da Asseca. Antas foi por algum tempo obrigado a conservar-se inactivo, esperando ... do Algarve e do Alemtejo lhe viessem as forças do ge... al Celestino, e do conde de Bomfim. Estes dois generaes, do a segunda d'aquellas provincias sem inimigo algum,

depois que Saldanha chamára a si o barão de Setubal (general Schwalbach), confiaram-n'a ao governo superior do conde de Mello, vindo elles depois atravessar o Tejo para Santarem, onde juntaram as suas com as forças do conde das Antas. Saldanha, esperando debalde que este general o accommettesse, resolveu-se a mandar occupar Leiria, de que o conde de Villa Real, D. Fernando, estava senhor, tendo debaixo do seu commando 1:000 populares. Para esta empreza destacou o duque de Saldanha uma columna de 1:000 infantes e 200 cavallos, o que deu logar a que o citado D. Fernando se retirasse d'aquella cidade com a sua gente, com a qual foi depois occupar o velho castello da Villa de Ourem. Por este modo ficou cortada pela chamada estrada nova a communicação do conde das Antas com o Porto.

Para bater a força, que Saldanha destacára contra Leiria, mandou o conde das Antas uma columna de 2:000 homens com 200 cavallos, dando o commando d'ella ao citado conde de Bomfim, o qual, chegando a Alcobaça, convocou n'esta villa um conselho militar, no qual se resolveu dar de mão a continuar a marcha para o norte, e a seguir em vez d'isso sobre Lisboa, por se esperar que isto podesse dar logar ao apparecimento de alguma revolução em favor da causa do Porto, cousa para que havia muito boas disposições, á vista da grande fermentação que na capital existia. Conseguintemente o conde de Bomfim, deixou Alcobaça, e marchou sobre Torres Vedras, onde já se achava no dia 20 de dezembro. Sabido como isto foi por Saldanha, veio logo sobre elle com as suas forças. Crê-se que o plano estrategico dos generaes Antas e Bomfim era o chamar este ultimo general sobre si o marechal Saldanha, que assim ficaria mettido entre dois fogos, ao passo que Lisboa se expunha por este modo a um levantamento, para a realisação do qual muito se trabalhava.

O duque de Saldanha apenas soube que o conde de Bomfim marchava de Alcobaça sobre Lisboa, pertendendo ameaçal-o, largou logo do Cartaxo no dia 19 do citado me de dezembro, seguindo para Tagarro, e d'aqui para o C daval. Foi esta circunstancia a que levou tambem o conde

das Antas a sair igualmente de Santarem para aquelle mesmo ponto de Tagarro, sendo estas as posições dos tres generaes nas proximidades do dia 22. O conde de Bomfim dispunha pela sua parte de uns 3:000 homens, 230 cavallos, uma peça de calibre 3, e um pequeno obuz. Saldanha tinha uma força quasi dupla, compondo-se de 5:000 homens de tropa regular, 500 cavallos e um destacamento de sapadores e de artilheria. O forte de S. Vicente, o mais principal das antigas linhas de Torres Vedras, situado á esquerda dos que vão de Torres para o Cadaval, distando cousa de meio kilometro d'aquella villa, achava-se guarnecido pelas forças do conde de Bomfim, assim como o forte da Forca, que lhe fica fronteiro, e do outro lado da estrada.

Chegadas que foram as tropas de Saldanha pelas dez horas e meia da manhã de 22 de dezembro em frente do citado forte de S. Vicente, foi pelas onze e um quarto [1], que Saldanha deu ordem para se proceder á tomada d'este mesmo forte, verificada a qual, facil lhe seria realisar a do forte da Forca. O primeiro ataque feito ao de S. Vicente foi effectuado á bayoneta por caçadores n.º 1 e 8, e lanceiros da rainha. Com a perda apenas de 20 homens se realisou esta empreza, verificada por um estratagema a que o tenente coronel, Joaquim Bento Pereira, commandante do 8 de caçadores, recorreu, pondo-se á frente d'este seu corpo, e levantando com elle estrondosos gritos de *viva a patuléa, viva a de vinte*, simulando assim abraçar a causa do Porto, gritos que os mais corpos atacantes repetiram igualmente. O estratagema produziu o desejado effeito, suppondo os defensores do forte, que os aggressores se passavam realmente para as suas bandeiras. Por este modo que o que não aproveitou no Chão da Feira, aproveitou agora em Torres Vedras.

Conseguida que foi esta vantagem, a victoria podia-se reputar certa, logo que a artilheria de Saldanha com elle pro-[illegible]o chegasse ao logar do ataque, e convenientemente se pos-

[1] Os escriptores d'estes successos são differentes na designação das ho-[illegible]ue acima vão marcadas.

tasse contra o forte da Forca, o qual é dominado pelo de S. Vicente, operação a que depois se seguiria a tomada do velho e arruinado castello da villa, reduzido como se acha a derocados muros, sem meios alguns de defeza propria, e sem uma só peça que por si tivesse. Foi a demora que houve na chegada da artilheria de Saldanha a que retardou a victoria, começada já a sorrir-se para elle. O temto achava-se de rigoroso inverno, e os caminhos reduzidos pelas chuvas a completos atoleiros, de que resultava atolarem-se as parelhas nas lamas até á barriga, e ter de se recorrer em muitas partes ao emprego de bois para desencravar a artilheria, afim de evitar o voltarem-se as peças, e as carrêtas, como algumas vezes já tinha acontecido. Foi só pelas tres horas da tarde, que a artilheria chegou ao logar do conflicto, e depois de assestada, dirigiu o seu fogo contra o forte da Forca, seguindo-se depois o ataque da columna central das forças de Saldanha. A resistencia foi corajosa, mas os atacantes conduziram-se de tal modo, que o mesmo general Bomfim mandou tocar a retirar, assenhoreando-se os atacantes do forte. Seguiu-se depois o ataque geral da villa, que se effectuou pelas quatro horas da tarde, e por fim a entrega do general Bomfim, e de todos os mais que se tinham recolhido ao castello, concedendo-se aos vencidos apenas as honras da guerra, isto é o sairem os officiaes com as suas espadas e bagagens, e os soldados com as suas muxillas.

Toda a força do conde de Bomfim ficou prisioneira de guerra, escapando-se apenas para o Porto o conde da Taipa e um corneta de caçadores! Foi assim que acabou uma batalha em que se não póde bem explicar a derrota do general Bomfim, sem pela sua parte se suppôr, ou grande falta de estrategia, ou fraca resistencia na gente do seu commando, ou finalmente notavel falta de ambas estas cousas. Da parte de Saldanha pouca, ou nenhuma glo lhe compete, pois a sua victoria mais se deve ao numei de gente de que dispunha, que era quasi o duplo da d Bomfim, sobre tudo em cavallaria, do que aos seus plan

estrategicos, sendo verdadeiramente ao citado tenente coronel, Joaquim Bento Pereira, que se deve a maior parte do triumpho alcançado. Pelo lado do conde das Antas, forçoso nos é dizer, que elle se comprometteu com o conde de Bomfim a entrepôr-se entre Lisboa e Saldanha, o que não executou, e o que muitos contemporaneos justamente lhe tem censurado, assim como a Saldanha o deixar-se ficar inactivo em Torres Vedras, depois da acção, sem d'ella tirar fructo algum de monta, permittindo assim ao mesmo Antas o ir em branda paz e segura marcha para a cidade do Porto, resultando d'isto o mudar a guerra inteiramente de face e de local.

As derrotas de Val Passos e de Torres Vedras mais serviram aos moradores do Porto para lhes augmentar a coragem no sentido da resistencia, do que para os desanimar na começada luta. O conde das Antas, chegando ao Porto, procurou logo compensar pela sua actividade e intelligencia como organisador, e disciplinador do exercito da junta, o que podia ter desmerecido pela conducta timida, que tivera para soccorrer Bomfim. «Ninguem faria os milagres que «elle fez, diz o auctor do *Nove de Outubro*, com tão diminutos recursos, de um dia para outro appareciam bata-«lhões formados como por encanto. Verdade é que muitos »o auxiliaram, figurando n'isto o concurso de todas as von-«tades, e a circunstancia de haver optimos commandantes «de corpos; mas tudo se tornaria inefficaz, se elle não de-«senvolvesse um talento especial, que tanto o caracterisa.» Com esta circunstancia dava-se tambem por outro lado o ter o visconde de Sá da Bandeira trabalhado igualmente com a maxima actividade na reparação e augmento das trincheiras, e mais obras defensivas do Porto, e por tal modo, que ao tempo da chegada do conde das Antas áquella cidade, ninguem punha em duvida de que não era o marechal Saldanha o que se atreveria a pôr os pés ...o das suas linhas. Effectivamente elle mostrou uma ...ixidão tal nas suas operações e movimentos, depois da sua ... de Torres Vedras, que mais aparentou timidez, do

que valor marcial, repetindo assim o mesmo que já em 1833 praticára para com Mac-Donald, quando com o exercito miguelista se retirára de Lisboa para Santarem. De Torres Vedras só tarde, e muito tarde se poz em marcha para Coimbra, a que se seguiu dar ás suas tropas uma demora de 5 e 6 dias em cada uma das terras por onde passára, até chegar finalmente ao Sardão, já sobre a linha do Vouga, onde na mais pachorrenta inactividade jazeu por quasi dois mezes continuos, até que finalmente se abalançou a avançar mais alguma cousa para a frente.

Saldanha ao marchar para o norte do reino, destacára uma columna para a Beira Alta com o positivo fim de perseguir o general miguelista, Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas, que acudira ao chamamento que a junta do Porto lhe dirigira, cousa que o coronel de artilheria José Joaquim Januario Lapa, commandante da dita columna, não pôde conseguir. Foi depois do mallogro d'esta empreza de Lapa, e da sua juncção ao exercito, que Saldanha se decidiu então a marchar do Vouga para Oliveira de Azemeis, onde definitivamente assentou os seus quarteis de inverno, nada mais fazendo do que pôr-se de observação ao Porto, e n'este estado de inacção continuou emquanto durou a guerra, esperando que a intervenção estrangeira viesse metter-lhe nas mãos um triumpho, que elle era incapaz de ganhar, remedeando o mal que elle proprio tinha feito ao paiz.

A junta do Porto havia pela sua parte abandonado Traz-os-Montes, e o conde de Casal, desafrontado assim dos seus adversarios, d'aquella provincia tinha ido com as tropas do seu commando occupar Braga, depois de n'ella haver praticado quantos morticinios lhe aprouve, e nas guerrilhas miguelistas, que debaixo do commando do general Mac-Donald procuravam vedar-lhe a entrada. Para acabar com as operações e movimentos do conde de Casal no Minho saira do Porto o conde das Antas com uma boa divisão; mas não conseguindo o seu fim, voltou ao Porto, dando logar a novas censuras, que na opinião de muitos se tiveram

por justas. O barão do Almargem tambem não foi feliz nas suas operações contra Casal. Se pois as cousas do Minho não corriam á feição da junta, as das provincias do sul do Tejo achavam-se no mesmo caso. Succedia isto em março de 1847, em que a mesma junta, entendendo que devia reforçar o conde de Mello, que se havia recolhido a Portalegre, em consequencia de um revez que soffrera em Extremoz, mandou para o sul uma brigada de 1:100 homens, que confiou ao commando do visconde de Sá da Bandeira. Embarcou pois este general para o seu destino com o regimento de fuzileiros da liberdade, um contingente do batalhão academico, e dois batalhões de voluntarios, força que receberam a seu bordo os vapores *Porto* e *Mindello*, que a conduziram ao seu destino, saindo do Douro no dia 28 do citado mez de março.

O visconde entendeu não poder effectuar o desembarque em Peniche, tanto por causa do pequeno numero da sua gente, como da qualidade d'ella. Quanto a effectual-o em Setubal, tambem se receou d'isso, tanto por ignorar a posição em que se achava no Alemtejo o conde de Mello, como por ignorar igualmente qual era a força inimiga, que havia n'aquelle ponto. Seguiu pois para o Algarve, indo desembarcar em Lagos na tarde do dia 29. Tendo por tanto de atravessar parte da provincia do Algarve, e toda a do Alemtejo, e por tanto de percorrer uma extensão de 25 legoas, ou mais, para se poder reunir ao conde de Mello em Setubal, que era o ponto estrategico previamente escolhido para centro das operações da divisão do sul, foi só no dia 16 de abril que conseguiu entrar n'aquella cidade, e n'esse mesmo dia passou revista a toda a sua divisão, sendo por ella enthusiasticamente victoriado.

O dito conde de Mello, depois de lhe entregar o commando das forças que tinha a seu cargo, foi por elle visconde nomeado chefe do estado maior da divisão do sul, e o capitão de ilheria, José Estevão Coelho de Magalhães, seu quartel stre general. A demora que houve na longa marcha fei- de Lagos a Setubal, impediu o visconde de manobrar

desde logo sobre Lisboa, como julgamos ter sido do seu intento, circunstancia que deu logar a que da capital saisse contra elle, e se interpozesse entre ella e Setubal, uma divisão de mais de 2:000 homens, commandada pelo conde de Vinhaes. N'este caso tomou por expediente fortificar-se em Setubal, guarnecendo-a, bem como o seu respectivo castello com artilheria, que mandou vir do Algarve; foi por este modo que elle se pôz em estado de resistir a qualquer ataque, e assim se conservou por todo o mez de abril, esperando a occasião propicia de passar da guerra defensiva á offensiva.

Era por esta occasião que as negociações diplomaticas, destinadas a conseguir a intervenção estrangeira n'estas nossas discordias civis, se tinham adiantado bastante em Madrid, onde Costa Cabral fôra substituir o barão de Renduffe, na qualidade de ministro portuguez por parte da rainha. O mesmo Costa Cabral desempenhou bem n'aquella capital a commissão que se lhe confiara, mas em Londres o que mais poderosamente conseguiu a intervenção do governo inglez, segundo o parecer de altas personagens d'aquelle tempo, foram as instantes rogativas que a rainha D. Maria II e el-rei D. Fernando, seu esposo, dirigiram á rainha Victoria e ao principe Alberto, por intercessão dos quaes lord Palmerston e os seus collegas, se prestaram a abraçar o principio da intervenção. Seja como fôr, certo é ter-se julgado necessario, que o visconde de Sá da Bandeira não emprehendesse pela sua parte em Setubal movimento algum hostil, que podesse comprometter a segurança da capital. Á vista pois d'isto sir Bulwer, ministro inglez em Madrid, dirigiu um officio ao referido visconde por mão do coronel Fitch, dizendo-lhe que os governos inglez e hespanhol se tinham acordado no dia 19 de abril para pôr termo á luta civil em Portugal, por meio de uma transacção honrosa para os dois partidos, e que por esta causa esperava que elle visconde suspendesse todas as operaçõ militares até receber um officio do ministro inglez em Lisbo

Á vista d'isto, Sá da Bandeira julgou-se obrigado a ab

çar o partido da inactividade, resolução que os mais exaltados populares lhe condemnaram, começando pelo contingente academico, e por fim por toda a divisão, queixosa do augmento dos reforços mandados de Lisboa ao conde de Vinhaes. No dia 29 do citado mez de abril recebeu o visconde de Sá uma carta do ministro inglez em Lisboa, sir George Hamilton Seymour, convidando-o a suspender as hostilidades. No dia 30 entrava no rio Sado o vapor de guerra inglez *Polyphemus*, de bordo do qual o coronel Wylde lhe participava, que o governo de Lisboa aceitara a medeação de Inglaterra para pôr termo á guerra civil em Portugal, concluindo tambem por propôr uma suspensão de hostilidades. Como consequencia da sua aceitação a rainha tinha já feito no dia 28 de abril uma mudança de ministerio, em que o duque de Saldanha continuava na presidencia do conselho sem pasta; sendo os mais ministros, Francisco Tavares de Almeida Proença no reino, o conde do Tojal effectivo na fazenda, e interino na marinha; Manoel Duarte Leitão na justiça, e Ildefonso Leopoldo Bayard effectivo nos estrangeiros, e interino na guerra.

Sá da Bandeira respondeu pela sua parte ao coronel Wylde no dia 30 de abril, dizendo-lhe: 1.° que tendo ouvido os commandantes dos corpos, assentou-se não ser possivel ultimar-se armisticio algum, ou suspensão de hostilidades, sem que n'ella se comprehendessem todas as forças em operações, e por tanto que uma estipulação, só podia ser aceita pelo general em chefe; 2.° que os ministros que sua magestade chamara ultimamente ao seu conselho, não podendo pelos seus precedentes, e pelas suas tendencias inspirar a menor confiança para uma solução da questão em que se buscava trazer a um acôrdo a corôa e a nação, não offereciam garantias bastantes para que debaixo da sua influencia se podesse estipular, ainda mesmo uma suspensão de hostilidades. A isto acrescentou mais [illegible] na noite anterior construira o inimigo uma bateria, ao [illegible]so que os officiaes enviados pelo ministro de S. M. B. [illegible] Madrid, e pelo governo hespanhol, sendo um o coronel

Fitch, e outro o marquez de Hespanha, alcançavam d'elle visconde a promessa, que sustentára de cessar as hostilidades por 48 horas, até que voltassem, obrigavam-no a guardar ainda maiores precauções. Na mesma data de 30 de abril escreveu elle igualmente a sir G. H. Seymour, di«zendo-lhe: «Ninguem deseja mais do que eu, que se po«nha fim com a maior brevidade aos males incalculaveis, «que a guerra civil tem causado a Portugal; mas não pos«so separar este desejo do de ter garantias efficazes de «que a fórma do governo estabelecido pela constituição «seja completamente executada. Os ministros ultimamente «nomeados, não podem pelos seus antecedentes, inspirar «confiança alguma, e por tanto não nos é possivel o tratar «com elles. Era uma das propostas apresentadas por v. «ex.ª em nome do seu governo, que o novo ministerio «não seja composto de pessoas, que fossem do partido ca«bralista, nem tão pouco das que compõe a junta do Porto. «Esta condição, a primeira que devia ser posta em execu«ção, ainda não foi cumprida.»

Factos anteriores vieram confirmar a asserção de que o ministerio acima referido, estava no caso indicado de não merecer confiança, mencionando-se entre elles os seguintes: 1.º o de se darem as exigencias dos proprios representantes das tres potencias interventoras para ser demittido, visto não ser conforme ás condições do protocollo; 2.º o ter o citado ministerio publicado com insignificantes alterações o mesmo decreto sobre eleições, que havia já sido publicado pelo ministerio Costa Cabral, com o fim de falsificar a representação nacional, o que deu azo a toda a qualidade de fraudes e violencias, e foi elle uma das causas immediatas da revolução do Minho. D'esta fórma similhante ministerio, adoptando um tal decreto, longe de abrir caminho a uma verdadeira conciliação, a difficultou, fazendo reviver a causa de tantas discordias e commoções como as que o paiz tinha experimentado [1]. Foi por effe

[1] Correspondencia entre o visconde de Sá da Bandeira, e os ministros p

to d'estas razões que o visconde de Sá dirigiu á rainha a seguinte carta.

«Senhora! Em primeiro logar peço a vossa magestade, «que se digne permittir que eu tenha a honra de beijar a «augusta mão de vossa magestade, a de el-rei, e a dos «principes.—Senhora. Os males que a nação portugueza «tem soffrido desde que os conselheiros de vossa mages-«tade, pelos actos de 6 de outubro, e outros subsequentes, «usurparam os direitos, que a Carta Constitucional confere «ás côrtes, são immensos, e sómente vossa magestade pó-«de pôr um termo á assolação do paiz, e á effusão do san-«gue portuguez. Confio que vossa magestade o fará; mas «com a franqueza devida a vossa magestade, direi que os «ministros ultimamente nomeados não tem a possibilida-«de de levar a effeito as vistas benevolas de vossa mages-«tade, por não poderem pelos seus precedentes inspirar «confiança alguma ao grande partido nacional, que se ar-«mou, e se conserva armado para resistir aos actos do mi-«nisterio, que em 6 de outubro usurpou os direitos do po-«vo portuguez, e que por isso poz em perigo o throno de «vossa magestade, o qual não póde existir com solidez se-«não estando firmado na religiosa execução das instituições «liberaes, decretadas pelo augusto pae de vossa magesta-«de. Digne-se vossa magestade acceder aos desejos dos «portuguezes; e de acolher com benevolencia a expressão «dos votos, que pela prosperidade do throno de vossa ma-«gestade faz o—De vossa magestade, humilde subdito—«Setubal, 30 de abril de 1847—*Visconde de Sá da Ban-«deira*».

O general cartista conde de Vinhaes, nada sabendo do ajuste feito para a suspensão das hostilidades, havia effectivamente construido durante a sua negociação um forte reducto em frente de Setubal. Sá da Bandeira, sendo em vista d'isto instantemente rogado pelos seus subordina-

nciarios, e outros agentes das potencias signatarias do protocollo de 21 maio de 1847.

dos para o ir destruir, e offendido tambem pelo procedimento do seu adversario, resolveu-se a satisfazer-lhes o pedido. Para este fim saiu a campo pelas seis horas da manhã do dia 1 de maio, dividindo a sua força em duas columnas, uma das quaes foi contra a direita de Vinhaes, que se achava postada no alto do Viso, e outra marchou com destino a destruir o reducto, construido na vespera no dito alto, com todas as mais obras de assedio que n'elle havia.

O reducto destruiu-se. Mas tendo o batalhão de caçadores n.º 5, sido enganado pela guarda municipal de Lisboa, que fingiu ir-se-lhe entregar, dando-se mais com isto, a circunstancia dos fuzileiros de Sá da Bandeira se não poderem servir com vantagem do armamento, que na vespera tinham recebido, chegado no vapor *Royal Tar*, por estarem sujos os canos das espingardas, e em muitos d'elles entupidos os ouvidos, os successos de Sá da Bandeira não se estenderam a mais, tendo os dois citados corpos de ceder as suas posições aos contrarios, retirando-se para Setubal, e os academicos de Coimbra para o castello de S. Filippe. Este acontecimento deu logar a que o coronel Wilde, e o capitão Mac Cleverty, se entendessem promptamente com Sá da Bandeira, a quem intimaram que fizesse cessar o fogo, por mar e por terra, sob pena de que, não o fazendo assim, contasse que, sendo vencedor, havia achar depois pela sua frente as tropas britannicas, que estavam no Tejo, preparadas para defenderem a capital, e quando vencido, seria elle e os seus subordinados excluidos da amnistia, que a rainha tencionava conceder. Com esta terminante declaração cessaram então as operações militares de Sá da Bandeira, que teve de se sugeitar a um novo armisticio, que fez cessar o derramamento de mais sangue.

Felizmente estava já proxima a terminar por esta occasião a ingente luta travada entre a desaforada demagogia do *Espectro* e de outros que taes jornaes, e a causa da ordem e da tranquillidade publica, desde que o governo Lisboa aceitára as quatro seguintes condições, que lhe

ram propostas por parte do governo inglez: 1.ª dar uma ampla amnistia para todos os crimes politicos, commettidos desde outubro de 1846; 2.ª revogar todos os decretos, publicados em contravenção ás leis do paiz; 3.ª convocar immediatamente as côrtes; 4.ª nomear uma administração composta de homens, que nem fossem do partido dos *Cabraes*, nem do partido da junta do Porto. Além d'estas condições ostensivas, uma outra se impoz igualmente com o caracter de reservada, tal foi a da prompta saida para fóra do reino de mr. *Dietz*, conselheiro privado de el-rei D. Fernando, ordenando-se ao coronel Wylde que não partisse para o Porto, sem que este individuo tivesse previamente largado do Tejo.

Aceitas por tanto as quatro supraditas condições pelo governo da rainha, não sem alguma difficuldade, por causa da exigida amnistia, activou-se a conclusão do respectivo protocollo, que as tres potencias interventoras, Inglaterra, França, e Hespanha, de acôrdo com o ministro portuguez em Londres, n'esta capital se assignou em 21 de maio de 1847. Em harmonia pois com os prévios arranjos para este fim destinados, o marquez de Hespanha e o coronel Wylde, haviam-se já nos primeiros dias de maio apresentado no Porto para levarem a junta á aceitação das quatro condições acima referidas. Ella recusou aceital-as, propondo-lhes outras que elles pela sua parte recusaram. Seguiu-se a isto mandarem-lhe os ministros, inglez e hespanhol, residentes em Lisboa, intimações em fórma, ordenando tambem aos seus respectivos consules, que fizessem sair do Douro os seus navios, circunstancias que significavam uma verdadeira declaração de guerra.

Levada como a junta foi a estes apuros, José da Silva Passos, entendendo-se com o conde das Antas para os arranjos de uma expedição com destino ao sul do reino, com este fim lhe apresentou para ella quarenta contos de [illegible]. Sabedor como d'isto foi o commandante das forças [illegible] inglezas, sir Thomaz Maitland, participou ao com[illegible]nte dos vapores, que tinham de transportar as tro[illegible] elles não sairiam a barra, emquanto de Londres

não chegasse a decisão da convenção ajustada. A junta surprehendida por uma tal circunstancia pediu immediatamente explicações ao consul inglez, o qual em 25 de maio lh'as deu do mesmo theor, e novamente confirmadas pelo commandante inglez. Todavia os preparativos da expedição continuaram activamente. As tropas de que ella se compunha marcharam para a Foz no dia 26. No dia 28 passou-lhes o conde das Antas revista, e 48 horas depois embarcaram, sendo no ultimo do mez aprisionadas ás seis horas da manhã pelas forças navaes inglezas, auxiliadas por um vapor, e uma fragata hespanhola. Toda a expedição, contando talvez mais de 4:000 homens das melhores tropas da junta com 120 cavallos, foi victima da indiscreta persistencia da junta do Porto, que por esta circunstancia ficou completamente surprehendida. O conde das Antas, quando estava para levantar ferro, foi verbalmente avisado pelo commandante Maitland de que a expedição lhe era embargada, e de que contra ella lhe faria fogo, se os respectivos transportes não fossem immediatamente fundear debaixo da artilheria da *America*, que era a fragata almirante.

Ao mesmo tempo que o conde das Antas era feito prisioneiro dos inglezes, uma divisão hespanhola de 10:000 homens ás ordens do general Concha invadia o territorio portuguez pelas duas fronteiras do Minho e Traz-os-Montes, sendo uma d'ellas commandada pelo general Mendes Vigo, que foi expelir de Valença as forças da junta. D'esta praça e de Traz-os-Montes a divisão hespanhola veio até ás fronteiras do Porto, para levar a junta e os seus partidistas á formal obediencia da rainha, e á entrega das armas, que se effectuou mediante a chamada convenção do Gramido. Ao conde das Antas ordenou-se lhe este desarmamento dois dias depois de ter sido aprisionado. Aos navios que tinham a seu bordo a tropa fez-se-lhes arre-- a bandeira portugueza, sendo depois o mesmo conde toda a sua gente conduzida como prisioneiros dos ing zes para a torre de S. Julião da Barra, onde tiveram

esperar o desenlace da questão diplomatica, sendo estes actos acompanhados da correspondencia e protestos do estilo.

O duque de Saldanha pertendeu pela sua parte tomar posse do Porto, a pretexto de se não extraviarem as armas e as munições de guerra, que estavam nas mãos das tropas da junta, querendo assim simular, que fôra a elle, e não á intervenção estrangeira, que os revoltosos se rendiam. Todavia não o conseguiu, sendo aliás ás forças hespanholas que elles e a junta se submetteram, mediante a já citada convenção do Gramido, assignada em 29 de junho pelo marquez de Loulé, o general hespanhol D. Manuel de la Concha, Antonio Cesar de Vasconcellos, e W. Wylde. Foi por tanto no dia 30 de junho que o exercito hespanhol occupou a cidade do Porto e Villa Nova de Gaia com todos os fortes e reductos de uma e outra margem do Douro, sendo tambem a elle que as tropas de linha e voluntarios da junta fizeram a entrega das armas, dando-se passaporte gratuito a todas as pessoas, que tivessem de sair do Porto para as terras da sua residencia, e baixa aos soldados de linha, que tivessem completado o serviço, ou que se alistaram durante a luta para servirem até á sua conclusão.

O modo porque foram dissolvidas as tropas do visconde de Sá da Bandeira, foi um pouco diverso do que teve logar no Porto. No dia 1 de junho o almirante sir W. Parker, commandante da nau *Hebernia*, surta no Tejo, escreveu ao visconde de Sá, dizendo-lhe: «N'este momento acabo de receber pelo paquete do Porto um officio do capitão sir Thomaz Maitland, da fragata *America*, que commanda a esquadra britannica na foz do Douro, informando-me que hontem toda a força naval dos insurgentes, «constando dos navios enumerados á margem [1], e tendo

[1] Era uma corveta de 20 peças, tres vapores armados, com perto de mil ades cada um, uma barca, um brigue, e duas escunas, contendo todos per-e 4:000 homens.

«a bordo o conde das Antas e 4:000 homens, se rendera «á esquadra britannica, e está em caminho para o Tejo.» N'este officio pedia o dito almirante ao visconde, que interrompesse as hostilidades, e offerecendo-se a mandar-lhe vapores para o receber a bordo e juntamente aos seus camaradas. No dia 2 de junho lhe respondeu o visconde, dizendo lhe: «Vós pedis-me que cesse as hostilidades, e que «siga o exemplo dos meus camaradas. Em resposta tenho «a dizer, que me hei de defender, se me atacarem, e tam«bem que á vista do novo e poderoso inimigo, que se apre«senta contra a causa do povo portuguez, cessarei as hos«tilidades da minha parte até receber instrucções da jun«ta suprema do governo do reino.»

No dia 4 do citado mez de junho entrou no Sado o barco a vapor de guerra inglez *Gladiator*, indo o capitão Robb, seu commandante, apresentar ao visconde varias propostas em nome do almirante Parker, propostas que elle visconde exigiu que fossem escriptas, e eram do theor seguinte: 1.ª que elle visconde deporia as armas debaixo das mesmas condições, que foram concedidas ao conde das Antas como prisioneiro de guerra dos inglezes; 2.ª que elle e as suas tropas seriam retidos n'uma fortaleza, guarnecida por inglezes, ou a bordo dos navios de S. M. B., não sendo guardados n'um, e n'outro caso senão por forças inglezas; 3.ª que a propriedade dos objectos particulares, ainda armas e cavallos, seria respeitada; 4.ª que as forças de sua ex.ª seriam conduzidas até á fortaleza, ou navios destinados para recebêl-os em vasos de guerra britannicos.

No dia 4 de junho respondeu Sá da Bandeira ao almirante, repellindo as propostas que se acabam de lêr, em razão de não ter ainda recebido resposta alguma da junta do Porto, acrescentando que pela sua parte não podia deixar de associar-se ao protesto lavrado pelo conde das Antas contra o acto de aprisionamento, praticado pela esquadra ingleza. No dia 12 foi dirigido ao visconde um o cio dos plenipotenciarios de Hespanha, França e Ingla ra, em que não só lhe communicavam que a junta do I

to aceitára definitivamente as quatro condições, que formavam a base da mediação, e que foram novamente consignadas no protocollo, assignado em Londres no dia 21 de maio, mas até o convidavam a que por tal motivo deixasse a attitude hostil, e procedesse ao desarmamento das praças do seu commando. «Se contra a nossa espectação «e o nosso desejo, lhe diziam elles mais, v. ex.ª se recu«sar a deferir esta nossa rogativa, as forças alliadas, em «consequencia das ordens que tem, começarão immedia«tamente as hostilidades, tendentes a um resultado, que «nós temos muito a peito de obter, sem que haja ef«fusão de sangue.» Com o referido officio lhe dirigiam tambem os citados plenipotenciarios uma proclamação de sua magestade a rainha. Ao almirante Parker participou elle a recepção do referido officio, acrescentando-lhe que logo que a junta suprema do governo do reino aceitou as quatro condições, que serviam de base á mediação, era do seu dever obedecer ás suas ordens e seguir portanto o seu exemplo.

O conde de Mello (elevado a marquez pela junta do Porto), foi o portador d'este officio dirigido ao almirante, indo tambem encarregado de tratar pessoalmente com elle o modo de effectuar o desarmamento dos corpos, que estavam debaixo das suas ordens. Para este fim lhe mandava elle uma proposta de treze artigos, alguns dos quaes não foram aceitos pelo almirante, o que deu logar a que o visconde lhe respondesse, dizendo-lhe que os referidos artigos, especialmente aquelles em que propunha a conservação das armas ás praças dos corpos da junta até chegarem ao seu destino, eram calculados para facilitar, e levar a effeito o respectivo desarmamento. Desarmal-os antes de chegarem aos seus destinos, ou a bordo dos navios portuguezes, era dar-lhes o caracter de prisioneiros de guerra, cousa que não serviria senão para exacerbar mais o espirito já muito exaltado dos respectivos soldados, e dar origem a inumeraveis desgraças. «E como não quero concorrer, lhe dizia elle mais, para uma inutil effusão de sangue portuguez, estou resolvido, senhor almirante, no caso que as

«minhas propostas sobre este ponto não sejam aceitas, a «*demittir-me immediatamente do commando, que me foi con*«*fiado pela junta suprema.*» Foi o conde da Taipa o encarregado de levar esta resposta ao seu destino; porém durante esta correspondencia uma parte das forças de Setubal, constando-lhe que se pertendia desarmal-a, poz-se desde logo, *e sem esperar ordem superior*, em retirada para fóra da villa, marchando armada para o Alemtejo e Algarve. O conde de Vinhaes, sabedor como foi d'esta circunstancia, pediu auctorisação ao almirante inglez para perseguir, e ir no alcance das forças, que desordenadamente assim se retiravam, auctorisação que effectivamente lhe foi concedida, não obstante ter o visconde declarado terminantemente, que se opporia a isso, se alguma força tivesse debaixo das suas ordens. Vinhaes effectuou com effeito a sua perseguição, e o visconde, demittido como de facto se achava do commando, e sem força alguma em que se apoiasse, permaneceu inactivo em Setubal como particular, dirigindo-se por isso para bordo de um dos navios da esquadra ingleza com todos os officiaes e soldados, que o quizeram acompanhar. De bordo do vapor inglez *Sédon*, onde elle ficou com todo o seu estado maior no dia 14 de junho, officiou elle no dia 16 ao almirante Parker pelo seguinte modo:

«O abaixo assignado, visconde de Sá da Bandeira, tem «a honra de accusar a recepção do officio do dia 12 do «corrente mez, que lhe dirigiram os senhores ministros «plenipotenciarios de Hespanha, França, e Grã-Bretanha, ao «qual respondi da seguinte maneira: Logo que a esquadra «das tres potencias chegou á barra do Sado, alguns offi«ciaes da mesma esquadra entregaram ao abaixo assigna«do o mencionado officio, pelo qual s. ex.as lhe communi«cavam, que a junta do Porto tinha definitiva e officialmente «aceitado as quatro condições, que serviam de base á me«diação, e que tinham sido reproduzidas no protocollo, as«signado em Londres; convidando-o em consequencia a «deixar a attitude belligerante, e a fazer depôr as armas «ás forças, que tinha ás suas ordens, e annunciando-lhe

«que no caso de se recusar a isto, as forças alliadas ti-
«nham ordem para immediatamente começarem as hosti-
«lidades; declarando-lhe finalmente que as potencias de
«que s. ex.as são representantes se tornavam garantes de
«todos os effeitos da amnistia, publicada por sua mages-
«tade, assim como da execução das outras condições ado-
«ptadas para a pacificação do paiz, e terminação da guerra
«civil. Em resposta a esta communicação o abaixo assigna-
«do respondeu ao senhor almirante Parker, que visto ter
«a junta suprema do governo do reino aceitado estas con-
«dições, era do seu dever conformar-se com aquella deter-
«minação; e enviou o sr. marquez de Mello, seu chefe de
«estado maior, para tratar pessoalmente com s. ex.a, sobre
«o desarmamento das tropas.»

«O sr. marquez de Mello foi com effeito a bordo do va-
«por *Sédon*, levando por escripto os artigos, pelos quaes
«o abaixo assignado propunha o modo de realisar esta
«transacção, da maneira que lhe parecia mais facil e se-
«gura. As propostas offerecidas, que versavam sobre o
«modo, e não sobre o fim da intimação que se lhe fizera,
«foram approvadas em parte, e em parte regeitadas pelo
«sr. almirante, que pertendia que o abaixo assignado to-
«masse sobre si toda a responsabilidade do immediato de-
«sarmamento das tropas; o que este nem queria, nem po-
«dia fazer. O abaixo assignado conhecia qual era o espirito
«dos soldados; e tendo assim a certeza, que da tentativa de
«levar a effeito este pedido, não resultariam senão scenas
«de desordem e confusão, sem se poder obter o resultado
«que se pertendia, elle respondeu ao sr. almirante, *mos-
«trando-lhe quaes seriam os effeitos d'esta maneira de pro-
«ceder, dizendo-lhe que no caso de insistencia sobre este ponto,
«elle demittiria de si o commando, que lhe fôra confiado.* O
«sr. conde da Taipa foi portador d'esta resposta. *E em-
«quanto duraram estas negociações algumas das forças sob
«o commando do abaixo assignado, tendo noticia que per-
«tendiam desarmal-as, começaram* a abandonar a villa, re-
«tirando-se para o interior da provincia.»

«Apenas o general Vinhaes recebeu participação d'este «facto, mandou pedir ao senhor almirante auctorisação «para atravessar a villa em perseguição das forças, que se «haviam retirado, *ao que o abaixo assignado declarou, que «não o consentiria, emquanto tivesse forças para se oppôr a «isso. Como porém o sr. almirante entendesse que devia con«vir na permissão solicitada, o abaixo assignado, vendo que «todas as suas tropas tinham abandonado a villa, achan«do-se assim sem meios de resistencia*, e julgando que as «condições que foram propostas vigoravam para aquelles, «que das mesmas se quizessem aproveitar; além d'isso «tendo recebido do sr. almirante a offerta de o receber a «bordo, e a todos os que o acompanhassem, sendo consi«derados na qualidade de refugiados, o abaixo assignado, «e *muitos dos seus subordinados, officiaes e soldados, passa«ram para bordo das embarcações alliadas, o que em caso «contrario elle de certo não teria feito*, pois que nada seria «mais facil do que reunir-se ás tropas do seu commando, «que se iam retirando. O abaixo assignado não veio para «bordo dos navios alliados para pedir uma protecção de «que não carecia, mas sim para mostrar que elle mantinha «a palavra dada, tanto quanto lhe permittiam as circums«tancias; e na certeza de que se cumpririam, a respeito «de todos aquelles que o acompanhassem, as promessas «feitas pelos senhores ministros no seu officio de 12 do «corrente, promessas cuja execução elle reclama. O abaixo «assignado tem a honra etc. (Assignado) *Sá da Bandeira.*»

Ao officio que se acaba de ler acrescentou o auctor d'elle a seguinte nota, que se acha na pagina 127 do seu folheto, *Correspondencia do visconde de Sá da Bandeira e os ministros plenipotenciarios, e outros agentes das potencias signatarias do protocollo de 21 de maio de 1847*. «No offi«cio acima transcripto acha-se indicado em resumo o que «se passou em Setubal, em consequencia do almirante «Parker insistir no immediato desarmamento das forças na«cionaes. *Estas na sua maxima parte retiraram-se espon-*

«*taneamente para o Alemtejo e Algarve.* O visconde de Sá «da Bandeira determinava-se a permanecer na villa até que «as tropas do governo de Lisboa se aproximassem para en«trarem na mesma. Logo que isto teve logar, *elle e um «consideravel numero de officiaes e soldados partiram para «bordo dos navios de guerra da esquadra alliada*».

«Aos motivos de assim se proceder, que no officio se men«cionam, deve juntar-se um mais importante, que se julgou «dever omittir, quando o mesmo officio se escreveu; o qual é, «que havendo o visconde de Sá aceitado os quatro artigos «do protocollo, e a garantia offerecida pelos plenipotencia«rios das tres potencias, elle, *deixando de se retirar*, con«servava inteiro direito de sempre reclamar o que por ef«feito da garantia offerecida, e por elle aceita, se désse «plena execução aos mesmos artigos, direito que segura«mente se lhe não reconheceria, se por um acto seu pro«prio mostrasse regeitar a mesma garantia. De mais nas «circunstancias em que então se achavam as cousas, quan«do os inimigos da causa popular haviam conseguido, que «as forças das tres potencias invadissem Portugal, tanto «pelas fronteiras do mar, como pelas da terra, a prolon«gação durante mais alguns dias das operações militares, «sem poder ser de utilidade para a mesma causa, sómen«te faria pezar novos sacrificios sobre os habitantes da pro«vincia do sul do reino, os quaes haviam dado tantas pro«vas do seu patriotismo».

Apezar do visconde de Sá da Bandeira dizer no officio que acima se lê, que elle sómente se retirára de Setubal para bordo do vapor inglez *Sidon*, quando se achava já sem força para resistir á entrada das tropas do conde de Vinhaes n'aquella villa, em consequencia dos seus soldados o terem abandonado, retirando-se por arbitrio proprio para o Alemtejo e Algarve durante as negociações em que [illegible] se achava com o almirante, allegando igualmente que [illegible]na conducta proveio tambem de não querer perder o [illegible]eito de poder reclamar a pontual execução dos quatro [illegible]igos do protocollo, houve ainda assim quem dicesse

que em Setubal e no Porto os soldados foram abandonados pelos seus generaes. No *Portugal antigo e moderno*, o seu auctor, Pinho Leal, foi o que com as mais severas phrases formulou esta accusação contra Sá da Bandeira, dizendo: *que julgando-se em posição critica, fugira em 14 de junho de Setubal para bordo de um navio inglez, que estava fundeado no Sado, abandonando as suas tropas, as quaes, vendo-se sem chefe, que até ali lhes merecia a mais justa confiança, fogem desordenadamente por onde podem, sendo o maior numero em direcção ao sul, perseguidas até ao Algarve pelos cabralistas.*

Tendo a junta do Porto aceitado as quatro condições do protocollo, Sá da Bandeira, informado d'isto, não podia deixar de lhe seguir o exemplo, aliás perderia, não sómente as garantias, que ellas lhe davam, mas igualmente os beneficios da amnistia decretada pela rainha. Abandonado como por outro lado se viu pelos corpos populares, que tinha debaixo do seu commando, elle tambem nada podia fazer por meio das armas, nem tão pouco os podia acompanhar na sua fuga, já porque perdia as vantagens acima referidas, e já por que se iria constituir de facto n'um verdadeiro chefe de guerrilhas, e com este caracter elle e os corpos fugidos ficariam á inteira descripção de Saldanha e dos cabralistas, sem nada em seu favor poder reclamar elle visconde, tanto ao almirante Parker, como aos ministros das tres potencias, Hespanha, França e Grã-Bretanha. Sem portanto terem por si taes corpos apoio algum fóra do recurso das armas, quando d'ellas se quizessem servir, impossivel era poderem ser n'este caso bem succedidos, tendo contra si as forças de mar e terra das citadas tres potencias, cujos ministros em officio de 12 de junho, dirigido ao visconde, lhe pediam que deixasse a sua attitude de belligerante, e se não recusasse em fazer depôr as armas aos seus subordinados. «Se contra a nossa espe «rança e o nosso desejo, lhe diziam elles mais. V. ex.ª se «recusasse a deferir esta nossa rogativa, *as forças alliadas* «*tem ordem de começar immediatamente as hostilidades*

«tendentes a um resultado, *que nós temos muito a peito de «obter sem que haja effusão de sangue.»*

Por conseguinte Sá da Bandeira, reconhecendo perfeitamente o melindre da sua situação, e o mau expediente, que tinham tomado os fugidos, praticou o mesmo que a junta do Porto e o conde das Antas haviam racionalmente praticado no norte, levados a isso por falta de forças, e portanto nada mais fez do que pôr em pratica o que o conde de Bismarck disse em theoria no parlamento prussiano em 1866, *que as questões politicas não são questões de direito, mas sim questões de força.* Foi portanto em presença das espadas, que estes novos Brennos lançaram no prato da balança favoravel á rainha, que Sá da Bandeira se rendeu, reprimindo a indignação, que um tal officio lhe causara. Se pois os corpos fugidos de Setubal tumultuariamente foram mal succedidos no expediente que tomaram, elles mesmos foram os culpados d'isso, e não o visconde de Sá da Bandeira, impossibilitado como se viu de os poder acompanhar em tal acto. As doidices, ou expedientes insensatos e desesperados, não são para se abraçarem por homens taes como o visconde de Sá da Bandeira, que decerto não póde ser o responsavel do mau expediente, tomado pelos fugitivos.

Diremos agora alguma cousa, quanto á calumniosa asserção, feita pelo miguelista Pinho Leal, quando denomina arbitrariamente *por fuga* a ida do visconde de Sá para bordo de um navio inglez, fundeado no Sado. A acção de fugir é geralmente determinada pelo desejo de se evitar um mal imminente, mais, ou menos grave, que póde ser real, ou imaginario. Qual seria pois o mal de que o visconde de Sá podia ter receio, a ponto de o obrigar a *fugir* de Setubal para bordo de um navio inglez? Das suas tropas nada tinha a recear-se, porque o tinham abandonado. s forças cabralistas do general Vinhaes tambem nada dia temer, porque entre os artigos da proposta, que em de junho de 1847 dirigira ao almirante Parker, figura ..º, em que se diz: «nenhum homem d'esta força (a do

«general Vinhaes) entrará na villa,» artigo que Parker approvou. Não dizendo portanto Pinho Leal qual fôra a causa, ou o mal que obrigára o visconde a *fugir*, temos por manifesta calumnia a referida expressão. Por conseguinte o visconde, nada tendo que fazer, nem que a recear em terra, e achando para si mais commodo e util aos seus subordinados, dirigir-se para bordo de um dos navios inglezes, assim o praticou, levando comsigo todos os officiaes e soldados, que o quizeram acompanhar, circunstancia que o mesmo Pinho Leal omitte, e que infunde suspeitas de má fé, e capricho politico de denegrir a memoria de um dos mais distinctos generaes do partido liberal, ao qual elle era contrario, como pertencente ao partido miguelista, em cujo exercito militou até á convenção de Evora Monte.

Era já por nós sabido e conhecido que o *Portugal antigo e moderno* de Pinho Leal se constituira n'um grande acervo, ou amplo arsenal de erros historicos, e até mesmo de manifestas contradicções de alguns dos seus artigos com outros, e que além d'isto se havia igualmente tornado em orgão de calumnias, para com cidadãos benemeritos, circunstancia que para com elles muito nos revoltou. Não contente ainda em fazer ao illustre marquez de Sá da Bandeira a injusta accusação, que superiormente relatamos, atreveu-se a dizer mais contra elle o seguinte: «Um dos seus «primeiros actos, quando chegou a esta provincia, (era a do «Algarve), foi o *decretar* o chamamento ás armas de todos os «officiaes do exercito realista, garantindo-lhes os postos que «tinham na convenção de Evora-Monte. Elles acreditaram «as palavras de um general distincto, e apresentaram-se-«lhe promptamente. Quando d'ahi a dez annos Sá Nogueira «foi feito ministro da guerra, aquelles briosos militares «requereram o cumprimento da promessa. Consultado so-«bre o assumpto pela commissão respectiva da camara «(mas de que camara?), respondeu: *Ha de cumprir-se o «decreto da ilha Terceira*. O que privava, diz elle mais, os «officiaes realistas dos seus postos, e que se achava com-«pletamente annullado pelo artigo 3.º da convenção de

«Evora-Monte. Os officiaes redigiram um memorial, e no«mearam entre elles uma commissão, para o irem apresentar a Sá Nogueira, que os não quiz receber, nem ao memorial.»

Toda esta serie de calumnias apresentadas por Pinho Leal ao publico contra Sá da Bandeira provem mais da escacez da sua intelligencia, do que do seu espirito de partido, ou da inveja que lhe causava a gloria e o merito do accusado. E' um facto que a inveja dos contemporaneos quasi sempre se torna acerrima perseguidora da gloria, e do merito real dos homens mais illustres, ou mais afortunados do seu tempo. Sendo tambem notavel por singular contraste, que só se louvem com a melhor vontade as cousas que se nos contam, ou as que se ouvem de homens de passados tempos, e que se menosprezem as dos contemporaneos, parecendo assim ter mais imperio o que se não viu, do que aquillo que se vê, podendo por tanto dizer-se que a inveja é inherente ás cousas presentes, e o respeito ás cousas passadas, causando oppressão as primeiras, e antolhando-se as segundas como modêlo a seguir.

Que a escacez de intelligencia concorreu muito para que Pinho Leal formulasse contra Sá da Bandeira as calumnias, que no seu escripto apresentou, ellas mesmas o manifestam, quando diz que elle *decretára o chamamento ás armas dos officiaes do exercito realista.* Sá da Bandeira não podia *decretar*, porque esta prerogativa só é propria do imperante. O que elle fez, apenas tomou posse do cargo de governador do Algarve, foi o dirigir aos seus habitantes no dia 23 de fevereiro de 1834 uma proclamação, a qual foi já transcripta a paginas 242 do anterior volume, na qual lhes dizia: *voltae ás vossas fileiras, e ficae certos de que nenhum procedimento haverá contra vós, quaesquer que tenham sido os postos que occupasteis nos corpos de milicias, voluntarios realistas, ou guerrilhas.* A garantia que por tanto eu n'esta proclamação, que não passava de convite, foi só de não haver *procedimento algum*, não com relação aos fficiaes da tropa de linha realista, mas só aos officiaes e milicias, voluntarios realistas, e guerrilhas.

Falta por tanto Pinho Leal á verdade em applicar aos officiaes do exercito miguelista o que o mesmo Sá da Bandeira lhes não applicou. No relatorio das suas operações no Algarve nada nos diz dos officiaes do exercito miguelista, que se lhe apresentaram para servirem debaixo das suas ordens, se alguns houve, mas quando os houvesse, elle não lhes podia conceder mais do que lhes concedeu a convenção de Evora-Monte, que era o que D. Pedro tinha na mente, isto é, não lhes conceder mais do que *os postos legitimamente conferidos*, que eram os que tinham antes da usurpação, e não os que esta lhe conferiu, o que equivaleria a recompensar-lhes o serviço, que á mesma usurpação tinham feito. Sá da Bandeira não era tão falto de juizo, que praticasse um contrasenso de tal ordem, promettendo o que não estava na sua alçada, e o que com razão seguramente o indisporia com o imperador.

Não é menos falso dizer que Sá da Bandeira, sendo consultado pela commissão da camara, sem dizer qual das duas era, respondeu *que o decreto da ilha Terceira* se havia de cumprir, acrescentando que este decreto era o que privava os officiaes realistas dos seus postos, e que se achava completamente annullado pelo artigo 3.° da convenção de Evora-Monte. A ignorancia d'este escriptor é realmente notavel. Nós temos por mera phantasia a existencia do tal decreto da Terceira, pois que nem entre os da regencia, installada n'aquella ilha, nem entre os de D. Pedro, n'ella publicados, se encontra algum que privasse os officiaes realistas dos seus postos, quer os legitimamente conferidos, quer os adquiridos durante a usurpação. Temos por tanto por completa ignorancia, ou maligna phantasia de Pinho Leal, tudo quanto sobre este ponto nos diz no seu escripto, nada mais fazendo do que calumniar a justa reputação, que o nobre marquez de Sá tinha entre os seus concidadãos, o que de certo fez, ou por paixão miguelista, ou por falta de comprehensão do que leu sobre a materia, se é que alguma cousa leu.

Temos igualmente por calumnia atroz o dar Sá da Ban-

deira por tão insensato, que pertendesse de facto annullar o artigo 3.º da convenção de Evora-Monte, que só garantia aos officiaes realistas os postos *legitimamente adquiridos*, e que os ditos officiaes fossem tambem tão faltos do conhecimento das cousas, que pedissem a uma auctoridade subalterna a execução de uma cousa, que já lhes havia sido garantida por uma auctoridade superior. Tambem não é menos atroz o dizer igualmente, que elle Bernardo de Sá se negasse a receber os officiaes realistas, que por uma commissão nomeada pelos interessados, o foram procurar, para lhe entregarem um memorial. Uma das cousas que sempre n'elle nos admirou foi o vêr a promptidão com que sempre ouvia quem o procurava, quer como ministro, quer como particular. Por conseguinte tambem não podemos deixar de ter por manifesta calumnia esta asserção de Pinho Leal, emquanto se nos não derem provas comprovativas d'ella.

Finalmente a paginas 521 do dito 8.º volume do *Diccionario* de Pinho Leal diz-se que Sá da Bandeira não chegára a vêr reduzida a lei a total abolição da escravatura nas colonias portuguezas da Africa austral: isto não é exacto; porque a lei é de 29 de abril de 1875, e o seu fallecimento teve logar em 6 de janeiro de 1876. Falta tambem á verdade, sendo manifesta calumnia, o dizer na citada pagina 521, que Sá da Bandeira tinha no coração um odio implacavel aos realistas. As provas da sua philantropia e bondade do seu coração, mesmo para com os miguelistas, acham-se já por nós relatadas nos casos que já se viram nas paginas d'este nosso escripto, e aos quaes vae dar dar mais força o que ao leitor vamos referir.

Ao proprio infante D. Miguel deu elle provas de não ter esse odio partidario, que Pinho Leal attribue no seu respectivo diccionario. Effectivamente a sua tolerancia politica podia com justa razão servir de modêlo a todos os s contemporaneos, pois que apezar de ser o proprio ante D. Miguel o que por uma ordem sua lhe mandou endiar o palacio, residencia da sua familia em Santam, e tendo por similhante motivo direito a ser indemni-

sado de uma importancia superior a 23 contos de réis, segundo o titulo que recebeu da competente repartição da camara d'aquella cidade, nunca se propoz a reclamar similhante indemnisação. Ainda mais: — quando em 13 de março de 1867 o par do reino Miguel Osorio pediu explicações ao governo, sobre se pretendia propôr ao parlamento alguma resolução ácerca dos bens, que pertenceram por morte da imperatriz rainha, D. Carlota Joaquina, ao ex-infante D. Miguel de Bragança, cuja importancia fôra mandada recolher no deposito publico, por não permittir a lei de 19 de dezembro de 1834, que elle infante quinhoasse parte alguma n'essa herança, o ministro do reino, Martens Ferrão, respondeu ao referido par, dizendo, *que estando o assumpto regulado por lei, que essa lei só podia ser revogada, ou pela iniciativa do digno par, ou pela do governo, e que permittisse a camara, que elle reservasse por ora a sua opinião sobre assumpto tão melindroso.*

O marquez de Sá nenhuma duvida teve em emittir a opinião que tinha sobre tal assumpto, dizendo: «Senhor «presidente. Pedi a palavra unicamente para fazer algumas «observações a este respeito. Eu fui um dos membros «d'esta casa, que votaram a lei de 1834, de que se trata, «e talvez o unico que esteja presente, e tenho a dizer que «quando se fez esta lei, na qual se mandaram processar e «executar summariamente as pessoas a que diz respeito, «foi só com o fim de aterrar, e não com o de executar. «Entretanto a lei existe, e eu já ha bastante tempo tinha «fallado com o sr. Joaquim Antonio de Aguiar para combi«narmos, nós, os membros d'esta casa, que tinhamos con«corrido para fazer essa lei, em uma proposta de lei para «modificar a de 1834.»

«Agora, senhor presidente, os tempos são outros, as «circunstancias mudaram; e é necessario attendermos a «isto. Acho que a lei deve ser modificada. Para isto po«deria uma proposta ser feita por um membro da camara «ou do governo. E' porém este que considero mais pro«prio para a preparar e apresentar, e parece-me que pra-

«ticaria um bom acto, se trouxesse ás cortes um projecto «de lei, que correspondesse ao estado actual de civilisa«ção, pondo de parte aquellas disposições exaradas na re«ferida lei, e que foram tomadas para circunstancias, que «já deixaram de existir. Occasiões tem havido, senhor pre«sidente, em que medidas similhantes se tem proclamado, «não com o fim de se executarem, mas sómente de aterrarem, e para prova do que acabo de avançar, vou refe«rir um caso, que se deu commigo em 1837. Tinha en«tão acontecido a revolta chamada dos marechaes.

«Eu tive a honra de ser nomeado logar-tenente de sua ma«gestade, a rainha, nas provincias do norte, e chegando á «cidade do Porto, muitos patriotas informaram-me de que «n'aquella cidade existia uma grande conspiração com o «fim de excitar tumultos, e que n'ella tinham parte aquel«les que eram designados com o nome de *chamorros;* que «ella era uma conspiração permanente contra o governo «estabelecido, e que portanto era necessario darem-se or«dens para que esses individuos fossem immediatamente «capturados. Ouvi-os como devia, com toda a attenção. Res«pondi porém observando que a reunião, ou associação de «quaesquer individuos era um direito constitucional, e que «por isso me parecia, que não deviam ser presos, só por«que se haviam reunido. No entanto o que não era per«mittido era que qualquer individuo saisse para a rua com «armas na mão contra a ordem de cousas estabelecida.»

«Como porém tive motivos para considerar ser verda«deira a informação de que se tratava, de transtornar a «ordem, publiquei no dia seguinte uma ordem do dia em «que determinava que a cidade do Porto era declarada em «estado de sitio, e que por tanto todos os attentados con«tra a ordem publica seriam julgados em conselho de guer«ra, e segundo as leis militares, e que as penas impostas «por esta lei, achavam-se entre os artigos de guerra do re«gulamento de infanteria de 1763, dos quaes o artigo 15.° «manda executar todo aquelle que fôr cabeça de motim. «Esta publicação foi feita, sem que existisse a minima in-

«tenção de mandar executar a pena do dito regulamento. «Este exemplo serve unicamente para mostrar, que medi-«das d'esta ordem são de occasião, e tomadas em circuns-«tancias excepcionaes, e quasi sempre mais para aterrar «do que para se executarem.» Eis-aqui pois o odio impla-«cavel que Sá da Bandeira mostrava ter ao proprio D. Mi-«guel, que mandára incendiar-lhe a casa!

Tambem o *Portugal Contemporaneo* repete contra o visconde a citada accusação de Pinho Leal, quanto a fugir de Setubal para bordo de um navio inglez. Parece-nos que houve n'isto impensada precipitação, e que, tratando-se de um general tão valente e corajoso, como sempre foi o visconde de Sá na sua longa carreira militar, justo era que houvesse mais algum cuidado em se fazerem asserções temerarias e desairosas, com relação a homens taes, sem se apresentar prova alguma do que contra elles se dizia. Offendido como em vida o visconde se deu por tal motivo, teve elle de publicar no *Jornal do Commercio* a seguinte carta. «Lisboa 8 de julho de 1860. Ill.mo sr. redactor. No «extracto da sessão da camara dos senhores deputados do «dia 5 do corrente mez, publicado no *Diario de Lisboa*, «acha-se que o sr. Fernando Mousinho de Albuquerque «dicera, que devia recordar-se de como em Setubal, de-«pois da convenção do Gramido, e no Porto, os soldados a «que pertencia foram abandonados pelos generaes primei-«ro, depois pelos coroneis, e assim successivamente até «que se acharam reduzidos a si mesmos. Os chefes fugi-«ram sem nada se lhes dizer, trataram de embarcar, e dei-«xaram-nos á Providencia.»

«A estas asserções do sr. Mousinho respondem os do-«cumentos n.º 57 e seguintes até n.º 65 inclusive com as «respectivas notas, que se acham em um folheto impresso «em Lisboa no mez de fevereiro de 1848, o qual tem o «titulo seguinte: *Correspondencia do visconde de Sá da Ba-«deira, e os ministros plenipotenciarios, e outros agentes d «potencias signatarias do protocollo de 21 de maio de 184* «Tómo a liberdade de offerecer a v. s.ª alguns exemp'

«res d'este opusculo, e peço o favor de fazer publicar em «um dos primeiros numeros do *Jornal do Commercio* esta «carta, assim como os indicados documentos e notas. Con«cluirei esta communicação dizendo, que eu nunca podia «esperar que um filho de Luiz da Silva Mousinho de Al«buquerque dicesse o que dice na referida sessão da ca«mara, a respeito de officiaes, que durante muitos annos «foram amigos do seu illustre pae, e seus companheiros «no campo e no conselho, na boa fortuna e na adversida«de. Agradecendo de antemão o favor que peço, tenho a «honra de ser.— De v. sr.ª—Muito attento venerador.— «*Sá da Bandeira*.

Ao conde de Mello dizia elle tambem n'um bilhete, com data de 10 de julho de 1860, o seguinte.—«Collega e «amigo. V. ex.ª terá visto no extracto da camara dos de«putados de 5 do corrente, publicado no *Diario de Lisboa*, «como o Fernando Mousinho, fallando dos acontecimentos «de Setubal em 1847, inventou e injuriou. No folheto que «publiquei em 1848 acha-se a historia d'aquellas occor«rencias nos documentos n.º 57 a n.º 65 inclusive, e no«tas correspondentes. Tómo a liberdade de pôr alguns «exemplares á disposição de v. ex.ª.»

Esta ingente luta de 1846 não terminou para o visconde de Sá da Bandeira sem receber do almirante Parker um insuspeito e honroso documento na seguinte carta particular, datada de bordo da nau *Hibernia* em 6 de julho, dizendo-lhe: «Meu querido visconde. O conde da Taipa «ha-de levar-vos a minha resposta ao vosso officio, que «me foi entregue pelas onze horas da noite passada. O «do dia antecedente recebi-o hontem de manhã pelo capi«tão Robb. Peço-vos sómente que acrediteis, que eu sou «incapaz de desejar que façaes cousa alguma, que não seja «digna da vossa honra como soldado, ou da vossa recti«dão como homem; e espero que nenhuma mudança de «circunstancias vos indusirá a duvidar da sinceridade «d'estes sentimentos. Permaneço, meu querido visconde, «vosso etc. (Assignado) *W. Parker*.»

Além dos testemunhos que superiormente temos apresentado ao leitor, para abonar a nobre e distincta conducta, que o visconde de Sá da Bandeira teve durante a grave crise porque passou em Setubal, iremos agora accrescentàr o que foi publicado no *Nove de Outubro*, um dos notaveis escriptos d'aquelle tempo. A pagina 174 nos diz elle: «temos de voltar agora ao Sul, para examinarmos o «desfecho do primeiro acto do grande drama, em que o «visconde de Sá da Bandeira desempenhou o primeiro e «principal papel, com a maxima gloria para o seu paiz, e «a maxima admiração dos representantes das nações in«terventoras, que tiveram occasião de observar como n'este «distincto portuguez se reuniam a bravura do soldado, e a «illustração do estadista.»

A paginas 185 se lê igualmente o seguinte: «Não se «póde descrever o estado em que ficaram todos os defen«sores da causa liberal, que militavam ao sul do Tejo, «quando tiveram a noticia das occorrencias da barra do «Porto... a desesperação em que ficaram aquellas almas, «a qual se pintava em todos os rostos, que uma profunda «dôr empallideceu n'um momento... imagina-se, e não se «descreve... O visconde de Sá, esse portuguez honrado «e brioso, que n'esta quadra de corrupção tem poucos «que o igualem, e ninguem que o exceda, apenas póde «responder duas palavras á carta do vice-almirante in«glez.»—*Setubal 2 de junho. Senhor almirante. Acabo de receber a vossa carta... e em resposta tenho a dizer que me hei de defender, se me atacarem*, (Assignado) *Sá da Bandeira.*

«No dia 4 de junho foi feita uma nova intimação ao vis«conde de Sá pelo capitão Robb, para as tropas deporem «as armas immediatamente, entregando-se prisioneiras dos «inglezes; o visconde depois de exigir por escripto taes, e «tão estranhas propostas, escreveu duas cartas ao vice-al«mirante Parker, nas quaes nada respira que não seja u[illegible] «desinteressado patriotismo, uma acrisolada devoção pel[illegible] «causa da junta, e uma justa indignação por ver a sua p[illegible]

«tria reduzida a tal opprobrio pela devassidão de uma côrte «despresivel. Uma d'essas cartas é a seguinte.» «Setubal 4 «de junho de 1847.—Senhor almirante.—Quando li na «vossa carta do 1.º do corrente o convite, que me dirigieis «para depôr as armas, e para me entregar ao poder do go«verno britannico, não pude deixar de considerar essa pro«posta como feita debaixo da impressão, que vos haveria «causado a captura da expedição, que saira do Porto, sob «o commando do sr. marechal conde das Antas, e julguei «do meu dever não responder. Mas hoje que com o espi«rito mais socegado enviaes o capitão Bobb expressamente «para me renovar propostas, que eu nunca esperaria que um «almirante, cujo nome é tão respeitado, apresentaria a um «general em chefe de um corpo de exercito, que não tem «adiante de si nenhuma força superior, que possa obri«gal-o a um tal acto, *não hesito em vos responder que re«geito tal proposta*. Por esta occasião não posso deixar de «associar-me, como logar-tenente da junta suprema do go«verno do reino, ao protesto feito pelo sr. conde das An«tas contra o acto do aprisionamento praticado pela esqua«dra britannica. Tenho a honra etc. (Assignado) *Sá da Ban«deira*.» Do protesto do conde das Antas, bem como do de Sá da Bandeira, nada resultou, porque similhantes protestos nada mais são em taes casos do que um miseravel recurso da fraqueza contra a força.

A paginas 193 nos diz mais o notavel escriptor do *Nove de Outubro* [1]: «Emquanto se trocavam estes officios (eram «os do dia 14 de junho), entre o almirante inglez, e o vis«conde de Sá, reinava em Setubal a maior confusão entre «os batalhões nacionaes e a tropa de linha, que todos se «achavam em igual desesperação, por se verem forçados «a depôr as armas. Não nos deveriamos admirar se occor«ressem scenas sanguinarias, attendendo a tão critica si«tuação!! Setubal estava dominada por dois fogos, por

[1] O conego que foi da Sé de Lisboa, e depois bispo de Vizeu, Antonio Alves Martins.

«terra o exercito de Vinhaes, por mar a esquadra de Par«ker, que tinha a villa debaixo da sua artilheria. Era jus«tamente o caso para uma capitulação honrosa; porém «tendo-se os alliados recusado a condições aceitaveis, a di«visão liberal na noite de 14 começou a debandar, e sen«do isto presenceado por Vinhaes, pediu auctorisação ao «almirante para entrar na villa; mas apezar de lhe ser con«cedida por um signal convencionado, só ás 5 horas da «manhã do dia 15 é que as avançadas de Vinhaes entra«ram em Setubal, onde já ninguem encontraram, tendo-se «a maior parte retirado para o Alemtejo e Algarve, e o «visconde com grande numero de officiaes e soldados ti«nham procurado asylo a bordo dos navios inglezes e fran«cezes surtos na bahia. Com esta scena terminou o drama «revolucionario nas provincias do sul, pois que todas as «terras insurreccionadas entraram immediatamente na obe«diencia da rainha, sem que se offerecesse em ponto al«gum a mais pequena resistencia. Os officiaes e soldados «que acompanharam o visconde foram detidos a bordo dos «navios inglezes até 9 de julho, em que foram postos em «terra, emquanto que os que se acoutaram a bordo dos «navios francezes foram postos em liberdade immediata«mente que chegaram ao Tejo.»

«O visconde de Sá houve-se no desenlace da contenda «como soldado, e como cavalheiro; a causa nacional ga«nhou muito em estar á frente das forças do sul um gene«ral como Sá da Bandeira. Nas multiplicadas correspon«dencias com os ministros estrangeiros soube fazer-se res«peitar, e admirar ao mesmo tempo; o infortunio acompa«nhou quasi sempre todos os passos, que elle deu n'esta «memoravel guerra; *mas a honra do seu caracter ficou per«feitamente illibada*. Emquanto a nós, Sá da Bandeira é um «dos portuguezes mais respeitaveis da presente geração, e «o nosso exercito deve vanglorisar-se de possuir um ge«neral tão distincto em todo o genero de virtudes. Co «este mez de junho terminou a junta do Porto a sua ca«reira, que foi na verdade gloriosa; porquanto, se be

«que não foi isempta de graves faltas, devemos confessar «que foi immaculada de crimes.»

O visconde, tendo vindo para terra em Lisboa no dia 9 de julho, de bordo do navio inglez para onde fôra em Setubal, n'este mesmo dia participou ao ministro do reino haver desembarcado, e ido residir na quinta do marquez do Fayal ao Lumiar, sendo depois incluido na amnistia de 28 de abril, e 27 de julho de 1847, como consta da ordem do exercito n.º 62 de 30 de agosto do mesmo anno.

CAPITULO VIII

Acabada a luta civil de 1846, Saldanha continuou na sua empreza de formar do partido cartista um partido propriamente seu, fulminando com este intento o partido setembrista por meio de uma sua carta, que publicou nos jornaes. Formação do ministerio de 18 de dezembro de 1847, no qual elle Saldanha teve, com a presidencia do conselho, a pasta da guerra, ministerio que se dizia apoiado pelo conde de Thomar. Abusando neste alto logar da sua omnipotencia, estava com grande escandalo accumulando, com os seus vencimentos de ministro da coroa, os do embaixador em Vienna, facto que tão altamente contrastava com o consideravel atraso de pagamentos dos outros servidores do estado. Reunido isto com o grande empenho do governo em conseguir a transferencia dos juizes, e com as prisões arbitrarias de alguns officiaes do exercito, ordenadas por Saldanha, tornaram-no consideravelmente malvisto da opinião publica, de que resultou a demissão do seu ministerio, que em 18 de junho de 1849 foi substituido por um do conde de Thomar. Declarada a guerra entre os dois, Saldanha vae pela sua parte pedir á rainha a demissão do conde, cousa que ella lhe levou tanto a mal, que deu ordem ao mesmo conde para dimittir o marechal de mordomo-mór do paço. Escandalisado como Saldanha foi d'isto, pediu a sua demissão de conselheiro de estado, declarando-se em aberta hostilidade, não só contra Costa Cabral, mas até mesmo contra a propria rainha. Outros mais factos, ligados com os que ficam referidos.

Quizeram as potencias alliadas intervir nos negocios internos de Portugal por meio do seu celebre protocollo, assignado em Londres em 21 de maio de 1847, julgando que por este meio restabeleceriam a paz e a tranquillidade n'este reino, uma vez que a direcção superior dos negocios publicos não passasse ás mãos dos partidos extremos. Toda- não conseguiram o que desejavam, porque o ministe- formado depois de terminada a luta civil de 1846 a 7, foi logo composto de pessoas votadas á causa *ca- ''ista*, como não podia deixar de ser, montada como

ainda se achava toda a machina governativa do tempo dos irmãos Cabraes. A par d'isto dava-se tambem a circunstancia de que o partido setembrista era mal visto da rainha, porque tanto elle, como o seu jornalismo, a tinham altamente offendido, mostrando aspirações a leval-a a abdicar a corôa.

Á vista pois d'isto era impraticavel esperar, que ella se resolvesse a ir buscar ao gremio dos seus figadaes inimigos os seus proprios ministros, e naturaes conselheiros, para com elles formar uma administração, que em vez de pugnar pelas prerogativas da corôa, lhe infundia suspeitas de serem a ellas contrarios, e por tanto contrarios igualmente aos elementos de moderação, de ordem e de equilibrio dos poderes de que tanto se necessita n'um governo constitucional. Era por tanto fóra de duvida que o pessoal do novo ministerio não podia deixar de ser cabralista, mais ou menos puritano, e da inteira escolha do duque de Saldanha, heroe que se arrogava ser da situação, quando elle de facto pouco mais fez do que ser d'ella espectador, depois que chegou a Oliveira de Azemeis.

O marechal, cuja cabeça se podia por assim dizer, ou reputar, como um vortice carthesiano, era por então da maxima influencia politica; auctor da ominosa emboscada de 6 de outubro, commandante em chefe do exercito, que por parte da rainha figurára na passada luta civil, e além d'isso bemquisto como igualmente era, tanto a ella, como ao mesmo exercito, e a muitos do partido cartista moderado, é inquestionavel que da situação em que o paiz se achava elle teve a habilidade de se constituir seu chefe, parecendo assim ter chegado ao termo dos ardentes desejos, que desde 1823 mostrara de fazer um partido inteiramente seu. Adverso, como por então se mostrava aos setembristas, com homens d'este partido não o podia, nem mesmo o queria formar, circunstancia que o levou a ligar-se com os cabralistas, a muitos dos quaes não merecia confiança pela versatilidade da sua politica, sendo-lhes até mesmo antipathic Trocarem estes o nome de cabralistas pelo de saldanhist não o tinham por honroso, e prestarem-se a ser instr

mento docil das suas paixões e caprichos era lhes repugnante.

Para muitos d'elles o nome do marechal tornara-se-lhes realmente antipathico, pelas tristes recordações da archotada dos fins de julho de 1827, em que tantas victimas ficaram compromettidas por causa d'elle, o qual, sendo seu chefe, no meio do perigo os abandonou sem nenhum escrupulo ao seu fatal destino, para se salvar a si proprio, fugindo apressada e clandestinamente de Lisboa para Cintra; era-lhes antipathico pela celebre *belfastada*, dos primeiros dias de julho de 1828, quando no meio de uma vergonhosa pussilanimidade esse mesmo chefe de novo os deixou inteiramente entregues ao cutelo do algoz miguelista, sem nada lhe embaraçar com esse fiel exercito que o idolatrava; era-lhes antipathico pelo distincto papel que fizera contra a constituição de 1822, e o desafogo com que na sua queda calcára aos pés o laço azul e branco, symbolo das idéas liberaes n'aquelle tempo; era-lhes antipathico pela anarchica e demagogica conducta, que tivera durante a emigração, constituindo-se em chefe do violento e anarchico partido de opposição contra o governo do marquez de Palmella; e finalmente era-lhes antipathico pela energica e encarniçada guerra, que com o seu apoio se fez ao duque de Bragança, o qual no proprio chefe do seu estado maior vira, além de um decidido inimigo para com os seus ministros, um manifesto quebrantador da disciplina do exercito.

Não obstante o que temos dito, forçoso é confessar igualmente que muitos cartistas houve, que tomaram por expediente contemporisar com Saldanha, mas sem que na realidade o olhassem como seu chefe. No dia 22 de agosto de 1847 formou elle o ministerio chamado de Mello-Ferrão, cujos membros foram todos da sua inteira escolha, e aos quaes fizera a solemne promessa de os auxiliar em tudo quanto estivesse ao seu alcance. Foi n'esta conjunctura que o julgou poder realisar a formação de um partido seu, chamando com estas vistas em seu apoio a camaradagem

do duque da Terceira, cujo caracter era estar sempre subordinado a outrem. Para captar em seu favor a benevolencia dos cartistas, constituiu-se presidente de um centro, que se denominou *associação eleitoral do Arco do Bandeira*, pensando que por este meio se conformariam em o receber por seu chefe. Enganou-se no seu pensar, pois que nem o proprio exercito francamente se prestou a auxilial-o nos seus trabalhos de fusão.

Foi no meio d'estes seus enredos e intrigas que o conde de Thomar voltou ao reino, achando installada a dita *associação do Arcó do Bandeira*, a qual, pelo pequeno numero dos seus concorrentes, teve por fim de se dissolver, prova evidente da pouca popularidade, que por si tinha o seu chefe. Ao passo que isto lhe succedia, viu elle para seu maior desengano, que, tendo o referido conde formado uma associação eleitoral sua, passou de prompto a ser concorrida por grande numero de cartistas, dando assim este facto toda a probabilidade das candidaturas cabralistas para as futuras côrtes não poderem deixar de ter por si o triumpho, outorgado pelo beneplacito publico, como effectivamente succedeu, de que resultou vêr-se o ministerio obrigado a pedir a sua demissão, que a rainha effectivamente lhe deu em 18 de dezembro.

Á vista pois d'isto Saldanha, apezar da sua omnipotencia, teve de se ir ligar com o conde de Thomar, dando de mão a algumas propostas, que os setembristas lhe fizeram, a que se seguiu publicar elle pela imprensa uma carta, em que dizia: «Na situação em que nos achamos, é realmente «difficil descobrir a razão, que levou os homens d'aquelle «partido (o setembrista) a julgar possivel uma administra-«ção da sua gente; igualmente difficil é de descobrir a pos-«sibilidade de achar algum cartista, que deixasse de em-«pregar todos os seus esforços para evitar, que uma admi-«nistração setembrista tomasse as redeas do governo. E n «momento em que os inimigos declarados da Carta se une «com os inimigos declarados da rainha, e da dynastia re «nante, seria altamente criminoso qualquer cartista, que d

«recta, ou indirectamente promovesse a menor falta de «união entre os cartistas. Foi esta a razão principal, que «me decidiu a votar para que se dissolvesse a *associação elei«toral*, que se reunia no Arco do Bandeira, e é a mesma «causa que me leva hoje a declarar, *que de todo o meu co«ração preferia uma camara de deputados, escolhidos um a «um pelo sr. conde de Thomar, a uma camara em que o «sr. José Passos tivesse um voto de maioria.* Constante«mente tenho trabalhado para vêr reunida a familia por«tugueza em volta do throno da rainha; e muito teriamos «ganho n'este sentido, sem os acontecimentos de 9 de ou«tubro no Porto. Hoje porém estou convencido que aquelle «fim só se poderá obter por uma administração inteira«mente cartista; e por uma administração *moral e eco«nomica, forte, e sobre tudo justa.*» E seria este enunciado verdadeiro? Em breve veremos o seu solemne desmentido a elle.

A publicação d'esta carta nada mais fez do que tornar o mais violenta possivel a guerra, que havia entre os setembristas e o marechal Saldanha. *A Revolução de Setembro* dizia que o moderado Saldanha fôra o que assignára o decreto dos fuzilamentos, o mesmo que deportára, ou fizera deportar para Angola os mais benemeritos cidadãos, que na acção de Torres Vedras lhe tinham caido nas mãos prisioneiros, e finalmente o que consentira que outros mais decretos fossem assignados, ao passo que debaixo do seu commando militára algum dos mais facinorosos guerrilheiros durante a passada luta civil. Ainda não contente com isto aquelle mesmo jornal mais lhe lançava em rosto os protestos, que tinha feito de que nunca se ligaria com Costa Cabral, sendo o que depois declarára passar da *associação do Arco do Bandeira* para a do conde de Thomar com todos os seus arraiaes de campanha, como quem procurava sem--- a ligação d'aquelles a quem a prosperidade se mostrava ...nha.

... certo que todos estes factos não podiam deixar de ... mais desairosa explicação para o duque, accusado de

nenhum caracter, e das mais flagrantes contradicções, e incoherencias; mas elle não era homem a quem isto fizesse peso na sua moral e justiça, pois a sua citada carta nada mais era do que a manifesta condemnação dos protestos que pouco antes fizera de que mais facil seria unir-se com os irmãos Passos, do que com Costa Cabral. «O duque de «Saldanha, continuava ainda a *Revolução de Setembro*, não «se lembrará do discurso republicano, que fez no enterro «do general Lamarque? Não será o *carbonario* de quem «ainda não esqueceram as doutrinas demagogicas, que pré«gava, e que foram a causa de lhe negar D. Pedro a vinda «para Portugal? Não será mais liberal o general Povoas, «que o homem que pisou aos pés o laço constitucional?»

Despresando pois o partido de setembro na formação do ministerio, que devia substituir o de Mello-Ferrão, Saldanha, abandonado por Fonseca Magalhães, conseguiu em 18 de dezembro de 1847 formar uma administração em que com a presidencia do conselho teve elle proprio as pastas da guerra e dos estrangeiros; Bernardo Gorjão Henriques a do reino; Joaquim José de Queiroz a da justiça; Agostinho Albano da Silveira Pinto a da marinha e ultramar; e Joaquim José Falcão a da fazenda. Tal foi o ministerio, que então tomou a seu cargo a direcção dos negocios publicos, sem outro apoio mais que o do conde de Thomar, e o dos seus respectivos partidistas. O conde sabia bem o perigo das suas ligações com Saldanha, do qual lhe parecia provavel não poder fazer um bom e sincero amigo; mas impossibilitado como ainda por então estava de formar um ministerio inteiramente seu, ou havia de optar pela administração do marechal, ou pelo da colligação dos setembristas, cartistas dissidentes e miguelistas. A escolha não foi pois duvidosa, nem o podia ser; e o conde, sem que annullasse a sua grande influencia politica, optou por prestar a Saldanha o apoio, que as circunstancias lhe permittiam, apezar dos seus muitos e graves erros politicos e administrativos.

Saldanha procurou enviar Costa Cabral para Paris

dia 30 de dezembro de 1847 no caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Portugal n'aquella côrte, pertendendo tambem dar igual cargo ao duque da Terceira para Vienna d'Austria. Costa Cabral, pretextando a necessidade que tinha de justificar a sua conducta diante do parlamento, e perante a nação e a Europa inteira, das grandes imputações que se lhe tinham feito por occasião da revolta do Minho, não saiu do paiz, vendo-se o mesmo Saldanha obrigado a contemporisar com elle, e por conseguinte a ter de lutar braço a braço e corpo a corpo com os seus rivaes, que tanto lhe prejudicavam as suas aspirações a chefe unico do partido cartista. Foi no meio d'esta apparente ligação do marechal com o conde de Thomar, que no dia 2 de janeiro de 1848 se abriram as côrtes. Uma grande parte das suas sessões empregou-as o conde de Thomar, quer n'uma, quer n'outra camara, em mostrar a exageração das accusações, que se lhe tinham feito. Foi grande a importancia do debate, justificando pelo seu progresso o interesse que geralmente despertou no animo do publico. Uma boa parte das nossas questões politicas, financeiras, e administrativas, com uma boa parte das nossas lutas civis, e vicessitudes a ellas inherentes, tem sido explicadas durante as discussões da camara dos deputados, e sobre tudo da dos pares.

Posto que o conde de Thomar persistisse em apoiar o ministerio de Saldanha, seu irmão José Bernardo da Silva Cabral, manifestou-se-lhe abertamente hostil na camara dos deputados, involvendo até n'esta sua hostilidade o proprio conde seu irmão. No meio de tudo isto José Bernardo não merecia a confiança do publico, não obstante constituir-se em chefe de um corrilho, que denominou *centro eleitoral do reino e ilhas*, em que se notou pequena concorrencia, ao passo que o de seu irmão, denominado *-tro director*, se tornou preponderante, cujos chefes apre-itaram no publico com aceitação as suas circulares e pro-ammas. Entretanto era um facto que á proporção que o -dito de Costa Cabral ia melhorando, o de Saldanha ia

gradualmente perdendo terreno, pelas accusações que dentro e fóra das côrtes foram contra elle apparecendo no publico, de que resultou sairem do ministerio do reino no dia 29 de março Bernardo Gorjão Henriques, sendo substituido pelo proprio duque de Saldanha, e do ministerio da marinha, Agostinho Albano da Silveira Pinto, que teve por successcr o visconde de Villa Nova de Ourem. Esta mudança foi filha de accusações feitas contra o ex-ministro do reino, attribuindo-se-lhe a protecção, dada a certos contractos lesivos sobre a alfandega de sete casas, e o escandalo de certos despachos, feitos para o ultramar pelo ex-ministro Agostinho Albano. Todas estas e outras mais occorrencias deram logar a apparecer uma grande explosão na camara electiva, originada em malquerenças, e rivalidades comprimidas desde o principio da sessão, a que se seguiu um tal, ou qual desmancho no partido cartista, a maior parte do qual continuou a ter por seu chefe o conde de Thomar, e uma pequena parte, talvez a mais corrupta, seu irmão Silva Cabral.

Ao exposto veio juntar-se um facto que provava bem a veleidade do marechal Saldanha, que nenhum escrupulo tinha em dar de mão aos dictames da moral e da justiça. quando n'elle dominavam os seus ardentes desejos, de combinação com a occasião de defraudar o thesouro. O marechal entendêra, quando em meado de 1846 chegára a Lisboa, vindo de Vienna de Austria, que devia continuar a receber os vencimentos do logar que abandonára, accumulando com elles os de ministro da corôa, não obstante ser isto contrario ao programma da sua carta de 23 de novembro de 1847, em que pedia um ministerio *moral, economico, forte, e sobre tudo justo.* Receber por tanto dois ordenados ao mesmo tempo, um por um logar que exercia no reino, e outro que havia abandonado no estrangeiro, era manifestamente offender a moral, a economia e a jus[illegible] praticando-se de mais a mais este facto por parte d'um m[illegible] terio em que elle Saldanha reunia com a presidencia d[illegible] selho a gerencia de varias pastas. A imprensa perio[illegible]

mava quasi diariamente contra um tão escandaloso procedimento, e clamava com tanta mais razão, quanto mais offensivo se tornava o pagar-se ao marechal o que se lhe não devia, deixando-se a morrer á mingoa os servidores do estado, e sobre tudo as classes inactivas. Todavia nada era possivel levar o marechal a abandonar a presa, como soffrega sanguesuga do thesouro. Quando a entidade denominada governo, tão flagrantemente assim aberrava dos fins para que se instituira; quando os proprios que pediam economia, moralidade e justiça, eram os que davam provas de desprezar similhantes virtudes; os ministros que assim o praticavam, e os homens que assim se conduziam, não podem deixar de ser hoje pela historia severamente julgados [1].

Emquanto pois o duque de Saldanha recebia pelo modo já acima dito os vencimentos que imaginara, os servidores do estado só recebiam por quinzenas os ordenados a que tinham direito, dando-se-lhes metade em notas do banco de Lisboa e metade em metal, notas em que se chegou a perder mais de meio por meio. Com este mal dava-se mais o atrazo de taes pagamentos, emquanto que elle recebia os seus em dia. O curso forçado, que o governo dera ás notas era um dos maiores males, que affligia o publico e o mesmo governo. Os seus empregados, e sobre tudo os de pequenos vencimentos, estavam quasi reduzidos a mendigos. Varias tentativas se tinham já feito para remediar o descredito das notas, mas cada decreto do governo, ou providencia das côrtes, nada mais fazia do que aggravar o mal. Foram estes apuros os que arrastaram o governo a lançar

---

[1] Para se vêr o que era Saldanha em pontos de dinheiro, diremos por esta occasião, que mandando lhe o governo, quando elle estava de observação ao Porto em 1847, os seus vencimentos de commandante em chefe do exercito e de ministro de Austria, com residencia na capital, recambiou-lhe as notas do banco de Lisboa, que por então estava em meia quebra, por causa da revolu-...inho e da do Porto de 9 de outubro, com a allegação de que aquella ...o corria lá pelo norte, de modo que o governo quanto metal cunhado ...ava, era pouco para lhe mandar em dia: Fez isto quando todos os mais ...es do estado, além do atrazo que tinham, recebiam com metade em ... ...pectivos vencimentos.

mão das receitas da junta do credito publico, occasionando-lhe um desvio da receita, que alguns calcularam em mais de 2:500 contos, desde julho de 1847 até julho de 1848. Por esta causa os juristas, vendo-se assim defraudados no regular pagamento dos seus juros, levantaram altos e clamorosos brados contra um governo sem fé, quebrantador dos contractos, e manifesto infractor das terminantes disposições da lei. Algumas reuniões tiveram logar, e varias representações se dirigiram ás côrtes sobre este ponto, mas a extrema necessidade do governo era superior á justiça da supplica, sendo a salvação do estado, no entender dos ministros, o que os levava a tamanha violencia.

Varias medidas adoptara o ministro da fazenda, Joaquim José Falcão, para remedear este grave estado das cousas financeiras do paiz; mas nada de proficuo d'ellas resultou. O jornalismo era unisono em clamar contra um tão desgraçado regimen; mas o clamor era acompanhado da continuação do mal, sendo o dito ministro da fazenda olhado pela *Revolução de Setembro* como tendo nascido para flagello da especie humana. E' a marcha do espirito publico attribuir sempre aos governantes as desgraças e males, que uma nação experimenta, qualquer que seja a sua origem. Para este lamentavel estado do paiz varias circunstancias tinham concorrido, e se alguma exageração houve em attribuir ao governo as culpas, que lhe não competiam, nem por isso deixava de verificar-se a grande infelicidade das concepções financeiras do ministro da fazenda, contra o qual se pronunciara a opinião publica da mais explicita e formal maneira. Não era a imprensa de uma só côr politica a que da sua gerencia se queixava, lamentando a sua conservação no governo; o brado era geral e unisono sobre este assumpto da parte de todos os jornaes, de que resultava o descredito geral do ministerio Saldanha. Na camara dos deputados as iras da opposição manifestaram-se mais particularmente na discussão da lei de meios. As accusações, que na mesma camara se leva-

taram contra o governo, tinham por assumpto os desmanchos da sua gerencia, e a antithese do famoso programma do marechal, pedindo um ministerio de *moralidade, justiça, e economia*, dando isto logar ao grande descredito em que caiu o mesmo Saldanha e os seus collegas.

Não foram só as questões de fazenda as que nas côrtes lhes levantaram justas contrariedades, pois outras teve contra si a proposta n'ellas apresentada, para uma lei de transferencias dos juizes de primeira e segunda instancia, olhando-se a referida proposta, com relação a estes, como uma arma de vingança do governo contra os juizes, que acaloradamente se tinham involvido durante a ultima luta civil na politica partidaria da junta do Porto. Armar pois o governo de uma lei penal e vingativa, que ia manchar tribunaes tão auctorisados como são as relações do reino, para as entregar ao arbitrio partidario e governativo do marechal e dos seus collegas, foi dar á opposição, e a muitos alheios a ella, um grande e justo motivo para o guerrear a todo o transe. O governo fôra aconselhado por alguns dos mais notaveis membros da camara electiva a que desistisse das transferencias dos juizes da segunda instancia; mas tal era a vontade de d'elles se vingarem, que o ministerio não accedeu ao conselho. Ainda assim a votação foi-lhe favoravel na camara dos deputados, o que lhe não succedeu na dos pares, onde ella por duas vezes ficou empatada, o que equivaleu á formal regeição da desejada transferencia, segundo as disposições regimentaes d'aquella casa.

A todos estes motivos de descredito para o governo, um outro não menos pondenoroso se lhe veio mais reunir. Fizera elle prender por suspeitas de tramarem contra a ordem publica certos e determinados individuos, entre os quaes se encontravam alguns militares, procedendo-se contra elles com todo o possivel rigor. Esta conducta do governo foi altamente criminada pelos jornaes da opposição, que diariamente accusavam de arbitrariedade governativa as prisões feitas, por se não darem aos presos a nota da

culpa, e a relação das testemunhas, como a lei determina. Além d'isto os individuos que desempenhavam este papel eram tidos pela maior parte como falsarios, á vista dos antecedentes factos da sua vida, e com tal denunciados ao publico. A subsequente absolvição dos presos pareceu vir confirmar a injusta arbitrariedade do governo. De mistura com isto deram-se tambem as accusações, feitas ao governo pelos jornaes, por haver ordenado ao ministerio publico a perseguição da imprensa, com a designação dos numeros de certos jornaes, que mais severos se haviam mostrado contra o governo. Foi no meio de todos estes motivos de geral descontentamento, que as côrtes se encerraram no dia 15 de agosto de 1848.

Por este mesmo tempo haviam se já esfriado bastante as relações amigaveis entre o duque de Saldanha e o conde de Thomar, como era bem de vêr, entre rivaes, aspirando ambos elles a ter por sua a preponderancia do partido cartista com a supremacia de chefes. O duque desconfiava da sinceridade do apoio, que o conde até então lhe prestára, se é que o não suspeitava até de falsario e negativo. Para similhante juizo serviu-lhe de causa o projecto de lei das transferencias dos juizes, em que o ministerio tão desairado ficára na camara dos pares. Da suspeita á accusação na alma do homem pungido pelo agudo espinho da rivalidade vae apenas o curto espaço de um pensamento. Saldanha no tribunal da sua propria consciencia provavelmente suppunha-se digno de tambem o conde o não ter por seu leal amigo, donde vinha o julgal-o por seu disfarçado inimigo.

Foi então que lhe pareceu dever ter como traiçoeiro o apoio, que d'elle havia até ali recebido, não podendo por conseguinte contar com segurança com a maioria parlamentar em occasião de perigo, ao passo que esta sua alliança com elle lhe alienava muitas simpathias, particularmente no partido setembrista, entre o qual o conde era altamente odiado. Por outro lado Saldanha, á vista d circunstancias que por si tinha, não era homem para deixar de bom grado subordinar a um plebeu, como n

podia deixar de considerar o conde de Thomar. O marechal homem de alta aristocracia, mordomo-mór do paço, a que se tinha feito elevar por um seu collega por carta regia de 19 de setembro de 1848; além d'isto duque e marechal do exercito, com a crença de ser a primeira figura do paiz, politica e militarmente fallando, depois da convenção do Gramido, não era homem para sem reagir, ver passar para a sua direita o conde de Thomar, sendo bem de esperar que qualquer pequena circunstancia os levasse a manifestos e figadaes inimigos, tirando a mascara com que até ali publicamente se cobriam.

E todavia Saldanha ainda no meio de tudo isto apparentemente requestava a amizade do mesmo conde, por causa das maiorias parlamentares de que elle dispunha, chegando até a convidal-o a formar uma administração inteiramente sua, á qual francamente lhe promettia associar-se, aceitando até mesmo uma pasta debaixo da sua immediata presidencia. O duque, sempre catavento politico, já então presentia que o poder se lhe esvaia das mãos, e que a situação, que julgára ter para si creado, ia gradualmente passando para o inteiro dominio do conde, seu adversario. Propenso mais a ligar-se ao partido vencedor do que ao do vencido, e antevendo que as cousas se encaminhavam decididamente ao triumpho de Costa Cabral, Saldanha dispoz-se a contemporisar com elle, simulando-lhe toda a cordealidade de um bom e dedicado amigo, quando no seu particular já alimentava os rancores da maior inimizade, rancores que mais tarde o levaram a fazer apparecer no paiz uma das mais funestas revoluções de que Portugal tem sido victima. Assim o confirmavam pela sua parte os escriptos partidarios, publicados em favor do mesmo Saldanha, onde se dizia que nunca formára bom conceito das qualidades moraes, e capacidade intellectual do ıde de Thomar como estadista, juizo que todavia o não baraçou de lhe dar em publico por aquelle tempo os ıis solemnes testemunhos do contrario.

om estes auspicios se abriram novamente as côrtes em

2 de janeiro de 1849. Foi na camara electiva que a opposição se tornou muito mais violenta e audaciosa do que no anno anterior o fôra. A's graves accusações por ella feitas ao governo veio juntar-se a verrina contra elle pronunciada pelo deputado José Bernardo da Silva Cabral. N'este discurso se referiu elle á quantia, que o ministerio illegalmente dispendia com o deputado Antonio José d'Avila, a titulo de uma commissão de cadastro de que graciosamente o encarregára. Censurou fortemente os vencimentos que Saldanha, sendo presidente do conselho, se não pejava de receber illegalmente a titulo de uma commissão diplomatica, que não exercia; e finalmente denunciou até haver custado muito menos do que na verdade custára o retrato da rainha, que na sala da camara electiva se tinha ultimamente collocado. Vieram depois as mais acres e fulminantes accusações da *Revolução de Setembro*, tornando ainda mais graves e hediondas as formuladas por Silva Cabral, additando ter o governo projectado pôr em arrematação os direitos, que se cobravam na alfandega das Sete Casas, e ter havido uma proposta em que se offereciam mais 30:000$000 de réis sobre o lanço com que ella se abrira, e que a causa de não ter sido aceita *fôra o estarem já calçadas as luvas pelo vencedor de Torres-Vedras*. A calumnia era palpitante, e poucos a acreditaram, mas ella nem por isso deixou de concorrer muito para o descredito do marechal, chegando a ponto de haver até nos proprios membros do governo quem desconceituasse o seu chefe, o qual se viu por fim obrigado a pedir á soberana a sua demissão, que com effeito se lhe deu em 18 de junho de 1849.

Influente e vigoroso como parecia estar já o partido cartista, tendo por sua quasi toda a imprensa periodica, e por sua tendo igualmente a maioria das camaras, era natural que ao seu gremio se fosse buscar o pessoal do novo ministerio, como realmente succedeu, no qual o conde Thomar teve a pasta do reino, com a presidencia do selho; Felix Pereira de Magalhães a da justiça; An

José d'Avila a da fazenda; Adriano Mauricio Guilherme Ferreri a da guerra; o visconde de Castellões a da ma rinha; e o conde do Tojal a dos estrangeiros. Mas se a necessidade de uma tal organisação ministerial era reconhecida, o systema da individualidade dos cartistas para com o conde de Thomar, não só a elle proprio fez grave damno, como igualmente a elles, presistindo teimosos em que fosse elle quem formasse a nova administração, o que não podia deixar de ser muito agradavel á rainha, por ser o conde o seu mais presado ministro. O passado não a tinha desenganado em cousa alguma, nem tão pouco aos cabralistas, porque sempre as parcialidades partidarias tem a particularidade de transformar os mais sinistros indicios em themas de favor e indulgencia para com os seus chefes. Todavia a estrella do conde havia já perdido no seu mesmo partido o brilhante fulgor de outro tempo, e o seu nome, tendo contra si chamado os mais pronunciados odios em todas as classes da nação, não podia jámais tornar-se bemquisto, porque quando a maioria parlamentar não exprime a opinião publica, só serve para augmentar mais os odios contra os ministros, mas não para os tornar populares e bemquistos.

É inquestionavel que as circunstancias do conde de Thomar em 1849 eram já muito diversas do que haviam sido em 1842. Então ainda o partido cartista se achava forte, e quasi todo unido, e elle conde cheio d'aquella energia e vigor, que o fazia encarar com arrojo todas as difficuldades, que se oppunham aos seus intentados planos. Em 1849 aos antigos odios, que os setembristas lhe consagravam, vieram juntar-se os de muitos dos mesmos cartistas, ligados aos differentes gremios em hostilidade contra elle. Com isto dava-se mais a circunstancia de apresentar um certo quebrantamento na sua antiga audacia e vigor contra os seus adversarios. Em 1842 tinha igualmente por si
poio dos clubs, que organisára até mesmo no exercito.
n elle altivo se mostrou para serenar as tempestades
iticas das côrtes e da imprensa, as alternativas da po-

pularidade, que corajosamente disputara aos seus rivaes, e finalmente os vivos e pungentes desgostos, que a revolta do Minho lhe occassionara com a sua queda do poder. D'este cançasso moral e physico, que insensivelmente se apodera dos homens com a prolongação da vida, enfraquecendo-lhes igualmente as fogosas ambições de outro tempo, não podiam deixar de resultar as differenças, que desde 1842 a 1849 se davam no conde, para de novo poder ousadamente sustentar com firmeza a sua nova potencia ministerial.

Os novos ministros reuniram logo a maioria parlamentar no edificio do governo civil, para lhe communicarem a sua definitiva installação, e lhe exporem o seu programma de governo. Saldanha, que tambem foi a esta reunião, protestou que daria ao novo ministerio o seu mais franco, leal, e decidido apoio; fez timbre de se lhe mostrar affecto, e discursando n'esta conformidade, pediu aos seus amigos que fizessem tambem o mesmo, e com tanta sinceridade e lisura, como se elle proprio continuasse a ser o presidente do conselho, *porque emfim a politica do conde de Thomar era uma e a mesma que a d'elle duque de Saldanha*. Alguem dice que á saida d'esta reunião, encontrando-se com um par do reino, elle Saldanha lhe communicára o que n'ella se acabava de passar, confessando-lhe que, sem embargo de ter fallado em abono da nova administração, os seus particulares sentimentos eram-lhe inteiramente contrarios, e que como seu adversario lhe faria em breve a mais dura e encarniçada guerra. Isto não seria certo; mas o tempo confirmou em breve a verdade d'este dialogo pela marcha dos subsequentes successos, apparecendo effectivamente da parte de Saldanha a referida guerra contra uma administração a quem elle tão sincera e efficazmente promettera apoio. Nada mais diremos sobre este duplo caracter do duque, acrescentando sómente que mais alguns factos iguaes a este ha na sua vida em desabono da sua memoria.

Não foi só o ministerio de 18 de junho o que teve co tra si as afrontosas iras da opposição, porque a propri

rainha se tornou alvo da maledicencia d'ella, levantando-lhe desairosas culpas em que ninguem acreditava, e que pela nossa parte temos por calumniosas. Para a amargurarem por este lado, alguem foi levado a assignar um communicado, dirigido para Londres no sentido da difamação contra ella, communicado que se publicou no *Morning-Post.* Os colligados conseguiram por este meio que Costa Cabral accusasse os redactores do referido jornal, os quaes confessaram por fim terem sido mal informados no que tinham dito, a respeito da rainha de Portugal, retractação com que o mesmo Costa Cabral se satisfez, desistindo da accusação intentada. N'esta difamação contra a rainha figurou igualmente por notavel maneira o conde de Lavradio na camara dos pares, servindo-lhe de motivo para atacar o conde de Thomar.

As investidas que contra elle dirigiu, além de frequentes, eram sempre caracterisadas por um grande resentimento pessoal, indicador do seu despeito pelo não ter nomeado conselheiro de estado, como muito desejava, cousa em que a rainha foi a culpada, por não engraçar com o conde, e não querer no mesmo conselho ter questões com uma *velha rabugenta,* como fomos informados por pessoa de toda a auctoridade. Irritado como no mais alto grão se mostrou por isto o conde de Lavradio, é um facto que a potencia da palavra, no sentido da offensa, ninguem desde então a manejou tão pungente como elle contra Costa Cabral. Reforçadas como as suas accusações foram pelas dos colligados, estes apresentaram no publico a de ter Costa Cabral aceitado um caleche em paga de uma commenda, que havia dado a quem lh'o offereceu. Sobre estas, outras não menos graves accusações se lhe levantaram no debate do discurso da corôa; mas a todas ellas respondeu o accusado em publico parlamento com ar al-
[illegible] e triumphante, pois a maioria das côrtes approvou a
[illegible]tica do seu ministerio com a approvação da resposta
[illegible] referido discurso, contando-se entre os votos que lhe
[illegible]m favoraveis o do proprio duque de Saldanha.

Apezar do triumpho de Costa Cabral, é inegavel que algumas das accusações que contra si teve, o povo as acreditou por verdadeiras, e que o seu descredito, quer dentro, quer fóra do paiz, se tornou tão consideravel, que no proprio gremio dos seus partidistas houve quem condemnasse por temeraria a insistencia de o conservarem á testa dos negocios publicos. Saldanha, partilhando igualmente estas idéas, e havendo tomado por grande offensa o ter Costa Cabral demittido um seu sobrinho de um alto cargo administrativo, que exercia na ilha de S. Miguel, abalançou-se a entregar pessoalmente á rainha no dia 18 de dezembro de 1849, e na sua qualidade de mordomo-mór do paço, uma representação em que energicamente lhe pedia a demissão de presidente do conselho de ministros. A rainha dando-se por offendida do duque, pela considerar como sua subordinada, e offendida não menos pelo modo por que a tratára, e até cousas que lhe dicera, ao entregar-lhe a citada representação, ordenou ao ministro do reino que lavrasse o decreto da demissão do mesmo duque, com relação ao seu cargo de mordomo-mór do paço. Como corpo de delicto para justificar esta medida, a soberana passou á mão do conde de Thomar a representação que lhe entregára Saldanha; mas antevendo elle as graves consequencias de uma tal demissão, levou o negocio ao conselho de ministros, no qual se acordou sobrestar na resolução da materia proposta, tanto quanto as circunstancias o permittissem.

Tal era a verdadeira situação em que se achava a ordenada demissão do marechal Saldanha do logar de mordomo-mór da casa real, quando o conde de Lavradio, D. Francisco de Almeida, sempre dominado pelo seu despeito e vingança contra o conde de Thomar, e a propria rainha, requereu na camara dos pares, em sessão de 1 de janeiro de 1850, que Costa Cabral declarasse se as expressões que " attribuiam, e se liam no *Morning-Post* de 12 do mez terior, expressões tão altamente offensivas da honra soberana, eram ou não verdadeiras, por isso que se ach

vam consignadas n'um *affidavit*, ou juramento, mandado prestar em Londres por um procurador do presidente do conselho perante um tribunal inglez. As intenções hostis do conde de Lavradio, e o genio vingativo que se lhe attribuia, não causaram espanto no publico, nem até que por ellas fosse levado a constituir-se auctor de similhante requerimento. Mas o que realmente admirou foi que o duque de Saldanha se não pejasse, na sua qualidade de mordomo-mór da casa real, que ainda era, e de primeiro ajudante de campo d'el-rei, marido da sua augusta ama, de prestar com o seu voto na sessão de 5 de fevereiro apoio ao citado requerimento. Tal foi a exemplar fidelidade com que desempenhou o papel de tutor da rainha sua tutelada, em conformidade da recommendação, que seu pae lhe fizera á hora da morte, de a ter como tal, segundo alardeava. Todavia a grande maioria da camara dos pares regeitou tal requerimento, para por mais esta fórma se vêr qual era o caracter do duque de Saldanha. Foi elle por tanto o que levou o ministerio a dar-lhe effectivamente a demissão de mordomo-mór da casa real, por decreto de 7 do dito mez de fevereiro.

Saldanha, a quem a *Revolução de Setembro* olhara como homem indigno dos altos cargos que occupava, á vista das prevaricações que lhe assacára, apenas elle quebrou as suas relações com Costa Cabral e o paço, tornou-se-lhe logo puro de manchas, de erros e crimes. A demissão que se lhe deu de mordomo-mór passou a ser fulminada pelos redactores d'aquelle jornal com todo o encarniçamento partidario, não tanto pela medida em si mesma, quanto pela pessoa e origem ministerial donde partira. Não se abalançando a atacar directamente a rainha, contra ella empregaram sem reserva o sarcasmo e a ironia, invertendo os factos, ou transtornando maliciosamente o genuino sentido d'elles, quando diceram: «O duque de Saldanha está demittido de mordomo-mór. Applaudimos sinceramente a resolução da rainha. Mostrou-se por ella soberano constitucional. Ganhou um momento o que tinha perdido em annos. Nenhum

«monarcha se houve ainda com mais tino e lealdade. Os «creados do rei não podem ter outra politica senão a dos «seus ministros. O duque de Saldanha contrariou esta ma«xima fundamental do systema representativo, foi victima «do seu arrojo e da sua cegueira. Não considerou que ser«via uma princeza, que desde tenros annos mostrou as «mais liberaes disposições, e que acatou sempre com res«peito filial as gloriosas tradições de seu pae. Estas tra«dições encerram-se na Carta Constitucional, e a Carta não «consente que o rei tenha affectos em negocios de estado.»

Com relação ao marechal, era bem natural que a desesperação chegasse n'elle ao seu maior auge, recebendo a sua demissão de mordomo-mór do paço, como effectivamente succedeu. Desde então o conde de Thomar foi para elle o alvo de todas as suas iras, o ponto central de todos os seus rancores, e como tal tomou por empreza descarregar desapiedadamente sobre elle todas as expressões de despeito, que o seu espirito de vingança lhe sugeria. Sendo-lhe moralmente vedado proferir abertamente o nome da soberana no meio das suas invectivas, era muito provavel que contra o mesmo conde de Thomar pozesse em acção todos esses odios, que contra ella não podia directamente empregar. No dia immediato ao da recepção do decreto da sua demissão o mesmo Saldanha dirigiu pelo ministerio da guerra uma representação em que mostrava, pela longa pratica dos factos, que citava, e extensa enumeração, que d'elles fazia: 1.º ser o logar de mordomo-mór do paço propriedade de officio durante a vida do soberano, que provia similhante logar; 2.º que sem se provar crime, nunca agraciado algum fôra d'elle exonerado. N'estes termos suppunha que algum crime grave devia elle ter commettido, e era por causa d'isso que pedia o ser julgado em conselho de guerra.

O ministro da guerra respondeu pela sua parte ao duque, que não havia motivo para similhante conselho, por isso que, segundo a declaração do ministro do reino, o decreto da allegada demissão não fazia a menor allusão a

crime, e que sendo o logar de mordomo-mór um logar da inteira confiança da soberana, e por tanto amovivel a seu regio arbitrio, não havia razão para se julgar offendido em seus direitos quem quer que o exercesse, quando sua magestade houvesse por bem dispensal-o do exercicio do mesmo logar. Esta resposta não satisfez, nem era natural que satisfizesse ao requerente, que, accusando de falsas as asserções do ministro do reino, presistiu no seu antigo presupposto de ter havido crime por parte d'elle, visto ser demittido de um logar, que segundo a sua insistencia, era uma propriedade de officio. Pedia pois que o seu primeiro requerimento fosse apresentado em conselho de ministros, para que estes obrigassem o seu collega do reino a declarar quaes foram as considerações, que apresentára á soberana, para que esta o exonerasse de um cargo, de que não podia ser exonerado sem perpetração de crime, no seu entender. O resultado d'esta insistencia foi responder novamente o governo, repetindo o que já tinha dito, acrescentando que se o duque de Saldanha não obstante entendia, contra o parecer do conselho de ministros, que o acto da sua exoneração de mordomo-mór involvia violação de lei, n'essa mesma lei tinha elle os meios de promover a sua justiça pela accusação parlamentar do ministro, que referendára o diploma de similhante exoneração.

A resposta do governo fôra judiciosa e verdadeira. Se os empregos publicos, segundo a legislação vigente, que n'esta parte derogou as leis e antigas praticas, não são hoje propriedade pessoal de individuo algum, muito menos se podem, ou se devem julgar como taes os differentes logares dos creados da casa real, que por mais elevados que sejam não perdem a cathegoria de creados de el-rei, sendo como taes pagos pela vedoria. Admittir pois que um amo não póde demittir um creado, quando bem lhe apraz, e sobre tudo um creado que o difama e ultraja publico parlamento, como fez Saldanha, é manifestamente contrasenso de tal ordem, que elle só o podia imaginar, ou m o induziu a contrariar a verdade reconhecida por tal.

Todavia Saldanha tomou este caso da sua demissão de mordomo-mór na mais seria consideração. Emquanto pelo officio que em 6 de março dirigiu ao governo, ostentava contra todos os ministros a mais altiva e insolente linguagem, por outro apresentou-se tambem ao official maior da secretaria do reino, communicando-lhe que não tornava mais ás sessões do conselho de estado, por não querer por modo algum estar em contacto directo com o presidente do conselho. D'esta resolução deu o mesmo official maior conhecimento ao seu respectivo ministro, que mandou officiar a Saldanha para saber d'elle se o seu impedimento era temporario, ou permanente. A resposta foi enviar-lhe um requerimento, pedindo a sua magestade a demissão do seu alto cargo de conselheiro de estado, demissão que effectivamente se lhe deu, sendo tambem, por decreto de 13 de março, demitido de vogal do supremo conselho de justiça militar, e de primeiro ajudante de campo d'el-rei D. Fernando.

Estes actos de rigor governativo acabaram de levar ao seu auge a desesperação de Saldanha contra o ministerio, e particularmente contra o conde de Thomar. Em 9 de março fez elle imprimir e correr um folheto de 16 paginas com o titulo de: — *Requerimento e correspondencia do duque de Saldanha com o ministro da guerra, por occasião de ser demittido do cargo de mordomo-mór.* Logo no perfacio do citado folheto dizia elle o seguinte: «Da audaciosa, «inquisitorial prepotencia do ministro do reino, conde de «Thomar, debalde appellou o duque de Saldanha para o «conselho de ministros. Não desespera porém de poder «conseguir a condemnação d'aquelle, que mentiu ao rei, «calumniando-o na sua real presença; não desespera de «obter a punição d'aquelle, que infringiu o direito com-«mum, e a lei fundamental da monarchia, como exuberante-«mente provou. Entrega entretanto á publicidade o reque-«rimento que dirigiu a sua magestade, e a correspond[illegible] «cia que teve com o ministro da guerra, por occasião «ser demittido do officio de mordomo-mór da casa re

«na certeza de que os seus concidadãos e a posteridade lhe «farão justiça.»

O duque dizia mais n'uma nota do sobredito folheto, que tendo sido o conde de Thomar accusado de concussionario, e não tendo levado aos tribunaes quem d'isto o accusára, era para admirar que achasse collegas, que com elle continuassem no ministerio, emquanto se não justificasse. «Qual seria o homem forte da sua consciencia, que teria «deixado de chamar no dia seguinte aos tribunaes os seus «accusadores? E se o antigo pondonor e brio portuguez, «vivificasse ainda nas nossas almas, teria o conde de Tho«mar achado collegas no ministerio, emquanto se não jus«tificasse?» O certo é que tendo-o accusado a elle a *Revolução de Setembro* de cousas não menos graves, e de não menor escandalo, praticadas na sua gerencia ministerial, e havendo-o igualmente accusado a *Imprensa e Lei* de vender as graças por dinheiro, tambem nunca levou aos tribunaes os seus accusadores, chegando até a não mostrar pejo algum em associar ao seu ministerio homens de uma reputação perdida em pontos de moral e honra.

Entretanto esta contestação de Saldanha com Costa Cabral agitou-se consideravelmente no publico. Uma cousa que ao principio se olhava mais como simples questão pessoal, que como questão politica, tomou de prompto este caracter, pela lisongeira prespectiva, que por meio d'ella concebeu o partido setembrista de levar o mesmo Saldanha a um dos seus impulsos revolucionarios a que durante a sua vida fôra tão sugeito. E a fallar a verdade a vida publica do marechal não só abunda em factos altamente anarchicos e subversivos durante o regimen liberal, mas até da maior versatilidade politica, que com tanta facilidade o levava a passar de um para outro partido, reunindo-se com isto o faltar com o devido acatamento ao imperante e aos us ministros, quando se não sugeitassem ás suas fantasias caprichos. Com estes elementos o partido setembrista podia duvidar por um só momento de que acharia em danha um poderoso e docil instrumento para a realisação

das suas tramas contra a gerencia governativa do conde de Thomar, embora se lhe tivesse até ali mostrado altamente adverso. A pendencia pois levantada entre estes dois altos contendores politicos, começou a interessar vivamente os partidos. A qualidade e a posição em que elles se achavam collocados davam mais relevo ao assumpto, cujo desfecho prendia com razão todas as attenções.

O certo é que a publicação do folheto de Saldanha acabou de lançar o fogo á mina revolucionaria. Emquanto o seu requerimento e a correspondencia, que por causa d'elle entreteve com o governo, se limitaram ao interior das secretarias de estado, e ao conhecimento unico dos ministros, podiam estes relevar actos, que, se não eram de uma verdadeira allucinação, eram pelo menos de um demasiado arrebatamento. Mas desde que similhante folheto se publicára, a insubordinação de Saldanha para com os seus superiores tornou-se tão flagrante e subversiva, que, a não faltar o governo á sua missão, não podia deixar de severamente a estigmatisar. O conde de Thomar, apezar de paisano, ainda por aquelle tempo tinha no exercito bastante partido por meio dos *clubs* militares, que n'elle havia introduzido: todavia a elevada patente do marechal, e o prestigio de que tambem gosava nos *clubs*, em que igualmente era notavel, faziam suspeitar que no mesmo exercito não podia tambem deixar de ter igualmente muitos partidistas e dedicados amigos.

Á vista d'isto, Costa Cabral intentou então fazer uma certa expurgação no exercito, removendo alguns commandantes de divisões militares, e até mesmo commandantes de corpos, nas vistas de annullar o mais que lhe fosse possivel os partidistas do seu adversario. A insubordinação de Saldanha foi justamente fulminada nos dois decretos, que se publicaram na ordem do dia n.º 15 de 14 de março de 1850, no primeiro dos quaes se dizia: «Attendendo «a que o marechal do exercito, duque de Saldanha, dirigiu «ao governo um officio com data de 6 do corrente mez «(março), concebido em termos inconvenientes, e offensivos

«ao decoro do mesmo governo, cujo officio fez imprimir e «circular; e não podendo ser tolerado, sem manifestação «de uma plena desapprovação, que um official general de «tão elevada graduação, que deve servir de modêlo aos «officiaes do exercito no respeito devido ao meu governo, «seja o primeiro a dar um tão perigoso exemplo contra a «disciplina: hei por bem exoneral-o do logar que exercia «de vogal do supremo tribunal de justiça militar.» Pelo segundo decreto, que, como o anterior, era datado de 31 do dito mez de março, foi o mesmo Saldanha exonerado de primeiro ajudante de campo d'el-rei, fundando-se esta nova demissão sobre a mesma causa porque se lhe tinha dado a de membro do supremo tribunal de justiça militar, ficando assim reduzido de todos os seus antigos empregos civis e militares unicamente ao de marechal do exercito. Desde então a luta entre o duque de Saldanha e o conde de Thomar foi olhada no publico como a todo o transe, e por conseguinte causa de uma imminente crise politica, e annuncio certo de novas calamidades para Portugal.

CAPITULO IX

Continuação da guerra de Saldanha contra Costa Cabral, sobresaindo na camara dos pares a grande opposição que n'ella o marechal lhe fazia, servindo-lhe de thema a chamada *lei das rolhas*, a questão do projectado aforamento da grande quinta do Alfeite, a dos direitos não pagos da louça de porcellana: tudo motivos de hostilidade a Costa Cabral. Sae finalmente de Lisboa o marechal Saldanha em 7 de abril de 1851, indo em Leiria pôr se á frente do batalhão de caçadores n.° 5, iniciando uma nova revolta. Sae tambem de Lisboa para Santarem el-rei D. Fernando á testa das tropas do governo, onde se conserva apathico por algum tempo. Poucas simpathias do paiz pela nova revolta, e nenhum effeito das diligencias empregadas por Saldanha para no Porto chamar em seu favor os adversarios de Costa Cabral, facto que o obrigou a ir refugiar-se em Galliza, dirigindo-se para Lobios, no intento de seguir de lá para Vigo. Entretanto dois dos seus delegados, conseguindo entrar no Porto, poderam por meio de dois notaveis setembristas, José da Silva Passos, e José Victorino Damasio, sublevar a guarnição d'esta cidade, voltando Saldanha para ella, onde de facto assumiu os poderes magestaticos. Finalmente sae el-rei D. Fernando de Santarem para Coimbra, onde foi soffrer um notavel desaire. A rainha, sendo por elle rogada, demitte Costa Cabral em 26 de abril, vendo se este contemporaneo obrigado a abandonar o paiz. Saldanha triumphante, proclama aos habitantes de Lisboa, vindo depois entrar n'esta capital no dia 15 de maio, sua ida ao paço das Necessidades, onde a rainha o teve de receber, curvada ao peso das humilhações porque a fez passar. Outros mais factos relacionados com os acima descriptos.

O ministerio organisado pelo conde de Thomar em 18 de junho de 1849 tinha realmente graves contrariedades a vencer, para desassombradamente poder gerir os negocios do paiz. As accusações contra elle continuavam incessantes, e o povo, a quem esta guerra aturdia os ouvidos, ...gumas d'ellas as teve por verdadeiras, tornando-se por ...e modo o nome de Costa Cabral o simbolo da immora... ...de e tyrannia. Para fazer arreigar esta crença, muito

trabalhava o partido setembrista, conservando se sempre na mais pronunciada hostilidade contra elle. Ainda assim forçoso é confessar, que o mais grave dos escolhos que tinha a vencer, era a guerra crua que Saldanha lhe declarára. Assim como o mel envenena as ulceras, assim as censuras, por mais justas que sejam, irritam sobremaneira o animo do que se acha accusado. Saldanha tão fortemente reprehendido n'uma ordem do dia, como já vimos, levára a sua desesperação ao mais alto ponto, concorrendo tambem muito para isto, a inesperada recusa que achára na rainha para se constituir em docil instrumento de vingança partidaria, que elle queria pôr em campo contra o conde de Thomar. Esta recusa elle a teve com um agudo punhal, que lhe trespassou o coração. Desde então agitado pelas suspeitas da nullidade politica em que caira, e aguilhoado não menos pela humilhação em que de facto se via diante de Costa Cabral, tomou por expediente reduzir-se ao silencio, e até mesmo a um certo estado de reserva para com o paço, onde deixou de comparecer, indicio como se tornou d'aquelle furor concentrado, que n'uma alma em desespero arrasta os homens a actos da maior inconsideração.

Collocado em similhante situação, foi elle quem no publico arreigou a crença do seu firme proposito em se expôr nos seus planos de vingança a todos os azares, desde o seu proprio exilio em caso de revez, até á abdicação da rainha em caso de triumpho. Rumores se dão ás vezes, que são o presentimento dos crimes, que se premeditam. Estes rumores os tinha Saldanha contra si, reputando-se por todos involvido em planos de conspiração com os descontentes do governo, servindo-lhe para este fim de pretexto a má gerencia dos ministros. Afoutando-se aos perigos a que se expunha como revolucionario, surdo aos dictames do seu dever como homem de côrte, e postergador das leis como cidadão, todas estas suspeitas chamou elle contra si n realisação d'essa terrivel vingança, que premeditava, arrastado a constituir-se em cortezão infiel para com a rai-

nho, general sedicioso para com a disciplina do exercito, e cidadão rebelde para com as leis do seu paiz, nada lhe importando com as desgraças da patria.

Os seus actos de incoherencia para com a propria soberana, o seu espirito audaz e turbulento, e sempre dado a agitações desesperadas, o seu constante rancor para com todos os ministros, que humildes lhe não acatassem como ordens superiores os seus pedidos, ou com elles não concordassem, a sua prompta ligação com os demagogos, quando isso lhe convinha, a sua inconstancia de opiniões e caracter versatil, e finalmente a firme crença que tinha do seu grande prestigio no exercito, eram a base dos juizos da opinião publica, formada a seu respeito na sua posição de desesperado caudilho dos inimigos de Costa Cabral. Mas a influencia do seu nome no paiz estava já muito gasta e abaixo do que d'antes fôra. Todos os partidos olhavam para o marechal como para um homem dotado de uma alma sem verdadeiras paixões politicas, fóra da esfera da sua ambição pessoal, sendo ella quem o levava a fazer revoluções por officio, e tenções decididas de se enriquecer. No parlamento a sua voz era incapaz de levantar em seu favor aquelle patriotico enthusiasmo, que só póde ter por si um homem de firmeza de caracter, e illibada conducta, o que a elle lhe faltava, embora que a sua alta jerarquia e posição social o favorecessem bastante no meio das suas aspirações de popularidade. Entretanto a firme crença dos seus planos de revolta, tinha-se arreigado cada vez mais no publico, tendo taes planos como certos, e em proxima realisação.

Não obstante o descredito do marechal, o odio que havia contra Costa Cabral era de tal ordem, que o publico, tendo de optar por um dos dois contendores, antes o queria a elle do que a este. Esta era tambem a crença de Sà da Bandeira, que via em Costa Cabral, o antigo energumeno do arsenal, transformado em aforismado corypheu palaciano. Não admira pois que o jornalismo, constituido em orgão da opinião publica sobre este ponto, favorecesse o marechal, atacando incessantemente Costa Cabral, o qual, para

pôr cobro aos seus ataques, submetteu ás côrtes no primeiro de fevereiro de 1850 um projecto de lei para a repressão dos abusos da imprensa. Por meio de similhante projecto se remettia para um tribunal especial o conhecimento e decisão das causas da imprensa, pela inefficacia, ou antes impotencia dos antigos tribunaes. O referido projecto, definindo melhor as causas em que se commettia abuso de liberdade de imprensa, tornava de mais facil applicação na pratica as penas que lhe correspondiam. Finalmente por elle se exigiam por parte dos editores dos jornaes fianças mais seguras, e garantias mais solidas para a sociedade, contra os prejuizos, que esta e qualquer cidadão em particular podessem receber por via da imprensa. Taes eram as disposições principaes da chamada *lei das rolhas.*

O brado do jornalismo contra esta lei tornou-se logo geral e unisono em todo o paiz. A occasião fôra realmente impropria para o governo a poder com bom exito apresentar ás côrtes; porque organisada quando a imprensa periodica diariamente clamava contra o ministro do reino, accusando o de concussão, era plausivel admittir, que devesse a sua existencia, não a motivos de justiça, mas a paixões de vingança, sendo como destinado a acabar com a mesma imprensa, quando mais justas e palpitantes se antolhavam ser as censuras por ella feitas ao ministro corrupto e corruptor. O publico tem sempre tendencia para acreditar imputações malignas, taes como as que por aquelle tempo se attribuiam ao conde de Thomar. Essas imputações de prompto as acreditára o povo, a quem tão facilmente alguns dos jornaes corrompiam, desvanecendo-o e lisongeando-o. Por este meio se arranjaram numerosas representações, que se dirigiram ás côrtes para a regeição do projecto em questão, havendo tambem outras, que em sentido contrario igualmente lhes dirigiram os partidistas do governo, circunstancia que provou bem, que tanto umas como outras, nada mais eram do que solicitações partidarias. Entretanto muitos cartistas houve a quem pareceram severas as disposições do projecto. Impressionados como

muitos d'elles foram pelas occorrencias do tempo, é um facto que por causa d'ellas se fraccionou novamente o partido moderado, apparecendo esta divisão no proprio exercito, nos corpos legislativos, e até mesmo no respectivo jornalismo. Nova prova da declinação do poder de Costa Cabral.

Ainda assim na camara electiva o projecto passou a contento do governo por uma grande maioria, sendo um dos seus mais strenuos propugnadores José Bernardo da Silva Cabral, em cujo vingativo animo, provavelmente não preponderavam pouco as muitas e graves accusações, que a imprensa periodica da opposição lhe tinha feito, e continuava a fazer. A occasião era-lhe realmente propicia para a represalia, e não a querer perder foi acto proprio do seu caracter. Que a medida fosse por elle regularmente defendida e approvada, era cousa que naturalmente dimanava dos seus principios e crenças politicas; mas que tão acalorado e distincto se tornasse na sua defeza, foi o que tornára suspeito o seu procedimento em tal materia, pois diz o proloquio latino: *summum jus, summa injuria.*

Na camara dos pares Saldanha fizera um tão distincto papel contra a projectada repressão dos abusos da imprensa periodica, quanto José Bernardo igualmente o fizera na camara electiva em favor d'ella. No mais formal antagonismo, como estes dois contemporaneos por então se achavam por aquelle tempo, cada um era arrastado ao seu intento por motivos de particular interesse e conveniencia propria, a qual os fez dentro em pouco harmonisar com o mais geral espanto, e bem pouco credito para o seu caracter, desde que ambos elles se tornaram acordes nas suas inimizades contra o conde de Thomar.

O discurso de Saldanha fôra manifestamente um stigma lançado contra a camara electiva pela approvação, que com pequenas alterações prestára ao projecto de lei do governo, discurso que elle tinha estudado no remanso do seu gabinete, e de que não quiz perder o trabalho, apezar da sua impropriedade, com relação ao que succedêra na ca-

mara hereditaria, onde similhante projecto soffrêra importantes modificações, que elle não esperava. Na camara dos pares a opposição levantada contra a projectada lei de imprensa, foi muito mais séria do que o tinha sido na camara electiva, negando-lhe o seu assenso alguns distinctos membros da maioria. De tudo isto resultou a necessidade, que o governo teve de se submetter á aceitação da intervenção dos jurados nas sentenças do respectivo tribunal. Por esta occasião Saldanha não só se manifestára em aberta opposição aos seus antigos actos de ministro, mandando arbitrariamente arrestar a typographia do *Estandarte*, jornal politico, seu adversario, mas até a projectar, por um acto seu da dictadura, decretar uma nova lei de repressão dos abusos da imprensa, facto porque se mostrou possuido de um furor tribunicio, recorrendo ás declamações e argumentos dos mais exaltados setembristas. Entre nós estas summidades politicas, a exceptuar Sá da Bandeira, são de bem pouco vulto no campo da moralidade e da honra, adstrictos unicamente aos dictames da conveniencia propria.

Ás citadas declamações de Saldanha na camara hereditaria respondeu José Bernardo da Silva Cabral na electiva, estranhando que não tivesse sido poupada na virulencia dos ataques do marechal a maioria da referida camara, sendo ella a mesma, (quanto aos individuos que a compunham), que alguns annos antes, lhe havia dado o seu apoio, quando presidente do conselho na administração de 18 de dezembro de 1847. Por estes e outros iguaes factos não só duvidava que Saldanha se podesse considerar *estadista*, mas até hesitava em acreditar *na sua pericia militar*. O seu desforço terminou com pedir ao governo justiça, protecção para todos os que fossem respeitadores da Carta Constitucional e do throno da rainha, isto a par do prompto e severo castigo para todos aquelles que, quebrantando todos os deveres para com a sociedade, levantassem em doutrina o desacato á corôa, a desobediencia ás leis, a invectiva criminosa contra a Carta, o desconceito contra os corpos legislativos, e a indisciplina no exercito, querendo o

tornar em corpo deliberante, com manifesta infracção da mesma Carta, em vez de essencialmente obediente, como devia ser. Todos estes capitulos, ou pedidos de José Bernardo eram outras tantas accusações dos planos de rebellião em que o marechal se achava envolvido, e a que o mesmo José Bernardo pretendia obstar, prevenindo o governo das restrictas obrigações, que lhe assistiam por similhante motivo.

Costa Cabral, tendo aceitado as modificações que a maioria da camara dos pares fizera á lei da imprensa, incorrêra nas rancorosas iras de seu irmão Silva Cabral, que desde então o começou séria e desabridamente a combater na camara dos deputados. A prosperidade é em muitos casos para o coração humano de maior provação de virtude do que a propria desgraça, porque emquanto esta se supporta com certa resignação e constancia, aquella corrompe ordinariamente os individuos, levando-os a abusar da sua propria situação. Os irmãos Cabraes, emquanto viveram dentro da esfera das suas pretenções ambiciosas, que os devorava, estiveram sempre na maior harmonia de opiniões e desejos, que modificavam um para com o outro, segundo as circunstancias o pediam; mas collocados ambos no poder, que lhes deram os altos cargos a que subiram, tornaram-se tão imperiosos e intolerantes nas suas reciprocas exigencias, como eram para com os estranhos, constituindo-se por tanto em figadaes inimigos, desde que não quizeram ceder um ao outro a primasia do mando. E' justo porém confessar que o conde de Thomar, cego pela confiança que achava no supremo chefe do estado, e cego igualmente pelo extraordinario prestigio, que tinha n'uma grande parte do partido moderado, não só déra de mão a alguns dos seus antigos e valiosos amigos, mas começou até a afrouxar na sua frequencia dos *clubs*, por meio dos quaes tinha alcançado subir aos altos cargos do estado em que se via. Plebeu raso, como fôra pelo seu nascimento, já se não lembrava que o seu primeiro titulo de nobreza fôra a sua carta de bacharel formado em leis, que alcançára na

universidade de Coimbra, e talvez que igualmente a unica fortuna, que dos bens paternaes conseguira.

Esse escandaloso desdem, ou formal abandono, praticado pelo conde de Thomar para com os seus antigos amigos e associados, aos quaes n'outro tempo de certo modo se curvava, emquanto para seus fins d'elles se serviu, e se lhe tornaram necessarios para realisar os planos do seu engrandecimento, foi pelo seu proprio irmão terrivelmente fulminado na camara electiva, quando energicamente lhe dice: «Faça listas de fusão, immole ahi os cartistas fieis, «que o elevaram, aos profundos calculos da sua condes«cendencia, pelas inspirações aulicas e reaccionarias de «toda a Europa. Recrute infatigavel em todas as apostha«sias, corrompa e infame os talentos, e as influencias, «castigue as consciencias e as opiniões independentes, não «deixe a virtude sem martyrio, nem a firmeza sem suppli«cio rancoroso dos que mais o apoiaram, e depois de pi«zar esta honrosa estrada, onde tantos passos adeantára «já, olhe-se em espelho fiel, ou desça incognito ao seio de «todos os partidos, e saberá o que resta da confiança e «dedicação, que n'outro tempo inspirava o simples An«tonio Bernardo da Costa Cabral, que perdeu o nome, os «amigos, e a memoria, chamando-se conde de Thomar.»

No meio d'estas occorrencias teve logar a reunião das côrtes em janeiro de 1851, apparecendo nos bancos da opposição em formal colligação contra o conde de Thomar as facções de José Bernardo da Silva Cabral e do duque de Saldanha, quando d'antes, um anno havia, que tão terriveis adversarios se tinham sempre mostrado. Um outro individuo de grande importancia politica se achava tambem de atalaia aos acontecimentos que se acabam de expôr. Este individuo, que alguns denominavam *raposa*, era Rodrigo da Fonseca Magalhães, que na camara dos pares se constituiu um dos mais poderosos chefes da colligação contra Costa Cabral, e por conseguinte um dos mais efficazes alliados d'aquellas duas facções, trabalhando no mesmo sentido do que ellas, destinando-se aos mesmos fins, e fi-

nalmente exforçando-se para alcançar os mesmos resultados. Uma circunstancia pessoal, que no meio de tudo isto appareceu, veio azedar mais os espiritos dos colligados contra Costa Cabral. Por decreto de 2 de dezembro de 1850 dera-lhe a rainha de arrendamento por cem annos, a terras e quinta real do Alfeite, empregando-se para esta concessão as mesmas causaes, e até a mesma redacção, que anteriormente se havia empregado, quando por decreto de 13 de dezembro de 1849, e por solicitações do proprio Saldanha, sendo ainda mordomo-mór do paço, se lhe deram de arrendamento igualmente por cem annos as terras e hortas do almoxarifado da Ajuda.

Tinha já passado um anno quasi completo sem que nenhum dos membros da opposição colligada fizesse o mais pequeno reparo á concessão, que em seu favor obteve o duque de Saldanha, sendo ainda mordomo-mór do paço; e apezar das terras e hortas do almoxarifado da Ajuda não serem menos valiosas, nem de menos regalia para a corôa do que as terras e quinta do Alfeite, foi só a concessão, feita ao conde de Thomar, a que deu cuidado ao conde de Lavradio, despertando-lhe o seu adormecido zelo pelos interesses da corôa, e os direitos da nação: eis aqui a austeridade e justiça de um dos Catões do nosso tempo, e notavel membro da nossa mais distincta fidalguia. Foi com effeito o dito conde de Lavradio o que na camara dos pares iniciou o debate sobre essa materia dizendo: «Pelo exemplo dos outros «paizes, os palacios e quintas reaes não podem ser arrenda«dos, aforados, ou alienados sem uma lei, que assim o au«ctorise. Isto mesmo é o que se devia ter praticado, com «relação á quinta, palacio, e terras do Alfeite, por que «tendo um destino marcado em lei expressa, tal como o «decreto de 18 de março de 1834, artigo 2.º, só por uma «outra lei se podiam desviar d'esse destino. Dar por tanto «uma applicação diversa da que em tal lei se marcava aos «bens que a nação tinha doado á corôa, *para seu esplendor «e regalo*, não só era defraudar esta nos seus interesses «com um arrendamento por cem annos, mas offender igual-

«mente os direitos da nação.» O que admira é que, achando-se tambem o marechal Saldanha involvido n'um stigma igual ao do conde de Thomar, só se lembrasse d'este, e nenhuma duvida tivesse em entrar no numero dos pares, que tão fortemente hostilisaram a concessão feita ao referido conde, concessão que na camara electiva teve igual opposição, de que resultou serem Saldanha e Costa Cabral forçados a rescendirem ambos os seus respectivos contractos.

Para remate d'estas incessantes aggressões partidarias, e da miseria das questões pessoaes, appareceu tambem na camara dos pares a declaração feita pelo conde da Taipa, de que uma grande porção de louça de porcellana, pertencente ao ministro do reino e presidente do conselho, se retirára da alfandega sem o pagamento dos respectivos direitos. Desde então a questão da *porcellana* tornou-se tão celebre nas côrtes e no jornalismo da opposição, quanto o havia já sido a do *caleche*, a da querella do *Morning-Post*, quanto ainda o era a do Alfeite, e quanto o seriam finalmente todas aquellas, que directa, ou indirectamente, fossem contender com o conde de Thomar. A entrega da porcellana foi declarada verdadeira pelo governo, sem que se podesse ter por manifesto escandalo, porque tendo elle servido em Hespanha o cargo de nosso ministro, e havendo-lhe sido para lá remettido o apparelho de que se tratava, entregando-se-lhe sem o pagamento de direitos, pelo mesmo modo o devia cá receber, attenta a sua qualidade de diplomata, que ainda tinha. Effectivamente era costume, pelo menos desde o reinado de D. João VI, quando não fosse mais antigo, concederem-se por graça especial do soberano aos embaixadores, e ministros das diversas cathegorias, quando voltavam para Portugal, livres de direitos da alfandega todos os objectos da sua respectiva mobilia. Este favor, que até chegou a estender-se aos proprios addidos, passára para o regimen constitucional, com a allegação de direito consuetudinario.

D'este mesmo beneficio se havia ultimamente servido o primeiro duque de Palmella, pedindo livres de direitos

grande numero de volumes, que se lhe concederam, apezar de rigorosamente não poder já gosar da sua antiga qualidade de diplomata. Os factos e allegações feitas sobre este ponto eram verdadeiros; mas a opposição não os reputava criminosos senão quando se lhe antolhava reflectirem desar para o conde de Thomar, não os tendo como taes fóra d'este caso. Entretanto forçoso é confessar que esta entrega do aparelho de louça de porcellana, feita sem o pagamento dos respectivos direitos, em favor do presidente do conselho, e dois annos depois d'elle se ter já retirado da sua allegada missão diplomatica, dava margem a poder-se julgar pouco licita, em vista do lapso de tempo, que tornava duvidosa a justa applicação do direito consuetudinario, que para este caso se invocava. E se por um lado claramente se descobria n'esta questão o proposito firme da opposição em atacar tão sómente a pessoa do conde de Thomar, nem por isso deixou elle por outro lado de ser fortemente censurado tambem por alguns homens de boa-fé, que olhavam como desairosos para um ministro da corôa, tanto este, como os anteriores factos, que a imprensa e o parlamento trouxeram á tella da discussão, todos elles prestando-se a bem equivocas, e pouco decentes interpretações.

No meio de todas as occorrencias de que temos dado conhecimento ao leitor a desconfiança, que geralmente affectava a todos pela turbulencia de Saldanha, trazia como em suspensão todos os espiritos, antevendo uma revolta imminente. Do seu elevado posto de marechal do exercito, e da sua grande intimidade no palacio real, ninguem duvidava que elle se rebaixasse a ponto de fraternisar com aquelles mesmos, que por tantas vezes guerreára, arrastado pelo resentimento, que lhe causava a sua humilhação e nullidade. Fidalgo sem verdadeira dedicação pela realeza, e cortezão sem este estremecimento de cavalheiro para com as desgraças e amarguras de uma joven rainha, que tinha como sua tutelada, ninguem suppunha, que taes considerações o retivessem na linha dos seus deveres, dando de mão aos seus projectados planos.

Verdade é que o odio mal refreado da sua alma contra Costa Cabral havia na camara dos pares rebentado ao som ardente da sua voz; mas isto não era bastante para se dar por satisfeito. Os seus desejos de vingança arrastavam-no a actos de maior vulto: queria factos e não palavras, que o vento leva. O effeito das demissões que recebera tornava-se mais grave, á proporção que com o tempo a sua situação se lhe ia igualmente tornando cada vez mais penosa pela falta que lhe faziam os respectivos vencimentos. Pela sua parte o conde de Thomar não desconhecia a allucinação de Saldanha, tendo quasi a certeza das suas revolucionarias tramas; mas adoptando a seu respeito uma moderação forçada, que verdadeiramente nada mais era do que temor, quasi sempre fatal em circunstancias difficeis, não se atreveu a proceder contra elle, impossibilitando-o de levar ávante as suas tramas.

Apezar do que temos exposto, é um facto que nos principios de abril de 1851 o paiz achava-se em tranquillidade e socego, e se o seu éstado não era consideravelmente prospero e feliz, porque desgraçadamente a fortuna parece ter ha muitos annos abandonado Portugal, pelo menos a marcha dos seus negocios publicos ia n'um andamento regular, e as iras dos partidos politicos pareciam no publico estar sensivelmente acalmadas. Saldanha porém, nada lhe importando com isto, nem com a observancia da lei, nem com os preceitos da disciplina militar, sem nenhum escrupulo se passou do partido moderado para o exaltado. Attendendo só á sua ardente sède de vingança, não hesitou em recorrer a uma revolta militar, para conseguir o seu fim, entregando por tanto ao juizo das bayonetas amotinadas a decisão da contenda, que havia entre elle e o conde de Thomar. Saldanha a nenhuma consideração attendeu para dar de mão ás suas tramas, o que não admira, pois já Catão, o Censor, cordatamente dizia no seu tempo, que muito difficil cousa era fallar a uma barriga que não tinha orelhas. Era este o estado de Saldanha, limitado apenas aos seus soldos de marechal, enten-

dendo não poder n'este caso haver meio termo, ou perder tudo, ou ganhar tudo; e com estas vistas se lançou finalmente á realisação da sua empreza.

Dias havia que na capital corriam sinistras noticias de projectos de revolta por parte do marechal Saldanha. O governo suspeitava com bons fundamentos a existencia de similhantes projectos; mas não podendo colher d'elles provas seguras, segundo as allegações que fez a tal respeito, limitára-se a observar com cuidado a marcha dos acontecimentos. O duque havia recebido noticias de que o batalhão de caçadores n.º 1, de guarnição em Setubal, se votára decididamente á sua causa. Era commandante d'este corpo um official superior dos mais firmes no gremio, ou facção do *Estandarte*, e que como tal abraçara o partido do marechal. O batalhão de caçadores n.º 5, de guarnição em Leiria, foi o segundo corpo que tambem abraçára a causa da revolta. Suppunha-se que entre as tropas sublevadas entrava igualmente infanteria n.º 7, de guarnição em Mafra, e cavallaria n.º 4, de guarnição em Santarem, onde todas ellas se deviam reunir para ameaçarem sériamente a capital, tomando o marechal Saldanha o seu respectivo commando.

Para este fim saiu elle de Lisboa na noite de 7 de abril do citado anno de 1851 com direcção a Cintra, onde o commandante de uma guarda de infanteria n.º 7 se recusou unir-se-lhe, emquanto por escripto lhe não apresentasse ordem expressa do seu respectivo coronel. Ou fosse por effeito da disciplina, ou pelo nobre exemplo que achára no seu subordinado, o commandante do citado corpo recusou-se igualmente a adherir ao convite do marechal, e em vez de se lhe unir, retirára de Mafra para a capital, onde veio entrar no dia 9 do referido mez de abril. Mallograda como viu a sua primeira tentativa, Saldanha passou de Mafra para Torres Vedras, e depois para as Caldas da Rainha, e ultimamente para Leiria, afim de se collocar á frente de caçadores n.º 5, que n'aquella cidade se achava já declarado em seu favor.

Pela sua parte o governo commetteu por aquelle tempo o desgraçado expediente de collocar el-rei D. Fernando á frente do exercito, na qualidade de seu commandante em chefe, para combater a revolução. Julgando que Santarem seria o ponto, que militarmente deveria ser occupado pelos insurgentes, para ali fez partir com toda a brevidade uma brigada de operações, medida que foi logo acompanhada do addiamento das côrtes para o dia 2 de junho. El-rei D. Fernando podia e devia merecer o respeito do exercito seu subordinado; mas tambem podia dar-se com isto não lhe merecer o seu amor e dedicação, como n'este caso se precisava. Para se ser general, e infundir esse amor e dedicação dos soldados é necessario apparecer-lhes muitas vezes, ter entrado com elles em combate, adquirir-lhes a sua confiança pelo seu valor pessoal, ter-lhes feito partilhar a gloria das suas victorias, e finalmente conhecêl-os a todos, não só pelas caras, mas até mesmo pelos seus proprios nomes. Sem esta familiaridade militar, que encanta a soldadesca de qualquer exercito, e nada tira ao respeito do chefe, nem prejudica a disciplina, não póde o general merecer a verdadeira estima dos seus subordinados, nem infundir-lhes aquella dedicação, que não só o póde tornar adorado entre elles, mas até transformal-a em notavel heroismo, quando as circunstancias o exigem. D. Fernando era dotado de excellentes qualidades como homem, como pae, e como rei; mas faltavam-lhe as que caracterisam as vocações para a vida militar, e estranho como era aos acampamentos e fadigas da guerra, os seus soldados presavam-n'o como soberano, mas como general não lhe podiam dedicar verdadeira estima.

Verdade é que com el-rei ia o duque da Terceira, general de não menos prestigio do que o general Saldanha, e que muito mais do que elle coroára de immarcesciveis louros o exercito libertador nas mais famosas batalhas, que se travaram contra D. Miguel e a sua usurpação; mas o duque da Terceira, além de não ter o animo de combater em campo um fidalgo seu collega, como era o marechal Sal-

danha, achava-se por aquelle tempo um pouco desgostoso do conde de Thomar, e este como elle desde a revolta do Minho, por ter em conselho de estado opinado pela queda do seu ministerio. Entretanto el-rei assumiu as funcções de commandante em chefe do exercito, e como tal lhe proclamou, annunciando-lhe que um general, cujo primeiro dever era respeitar o throno, acatar as suas prerogativas, e manter a sua disciplina, fôra o proprio que, postergando os principios da honra, e as leis da subordinação militar, commettêra o grande attentado de insubordinar e sublevar alguns corpos. Para reprimir pois tão criminosa conducta declarava vir elle collocar-se á frente das tropas fieis. Uma segunda brigada seguiu de Lisboa para Santarem, logo depois da primeira em que acima já fallamos, levando effectivamente D. Fernando á sua frente, acompanhado pelo marechal do exercito duque da Terceira, bem como pelo seu chefe de estado maior, e respectivos ajudantes de campo.

Saldanha nunca pensou que o seu nome fosse tão pouco simpathico como n'esta revolta lhe aconteceu. Apezar do exemplo que lhe fornecia Costa Cabral, não attendeu a que os crimes offendem menos a opinião publica do que a versatilidade de caracter n'um chefe de partido, por ser ella uma verdadeira falsidade, que o povo sempre detesta, e esta qualidade, eminente n'elle, tornára o seu nome sem credito, nem confiança. Esperando que se lhe unissem os poucos corpos, que havia nas visinhanças da capital, enganou-se, sendo sem fructo as diligencias, que para isto fez. O empenho com que a facção do *Estandarte* o apoiara, dera ainda mais relevo á indifferença, que a grande maioria da nação lhe manifestou n'esta sua revolucionaria empreza, em que figurava a sua restituição ás graças e benevolencias da côrte, as recompensas á sua numerosa clientella civil e militar, e a organisação de um ministerio, que lhe garantisse a mais ampla sancção de todas as suas vontades e caprichos. Saldanha tomou pela sua parte a resolução de dirigir ao duque da Terceira no dia 11 de abril

uma extensa carta, em que cobria o conde de Thomar dos mais afrontosos epithetos, facto que manifestamente mostrava quanto a vingança pessoal dominava n'elle, para o arrastar a uma revolta, que elle proprio confessava ser puramente militar. A mudez das provincias do sul do reino para com elle forçou o batalhão de caçadores n.º 1 a deixar Setubal, e a ir passar o Tejo na Barca da Esteveira em direcção aos Cabaços, depois de tortuosas marchas. Apezar d'isto ambas as Beiras se conservaram tranquillas espectadoras das tentativas do marechal.

No dia 12 de abril Saldanha foi entrar em Coimbra, e nada encontrando ali de favoravel, seguiu para Mortagoa, onde foi entrar no dia 15, confiando unicamente no bom resultado da missão, que dera a um seu ajudante de ordens, por elle mandado ao Porto, para lá convidar os adversarios de Costa Cabral a declararem-se em favor d'elle Saldanha, e sobre tudo o commandante d'aquella divisão militar, que então era o conde de Casal, o qual respondeu ao commissionado, que quanto antes saisse da cidade, e assegurasse ao seu general, que elle á custa da sua propria vida havia de cumprir as suas obrigações, pugnando quanto em si coubesse pela Carta Constitucional, e firme sustentação das prerogativas da corôa. As boas acções valem tanto, ou mais do que os bons discursos, porque emquanto aquellas demonstram a pratica de exemplares virtudes, os discursos nem sempre significam o respeito que por ellas se deve ter. Casal, firme no seu proposito de fidelidade ao pontual cumprimento dos seus deveres, proclamou aos habitantes do Porto, e á tropa da sua guarnição, recommendando a todos o necessario socego e tranquillidade. Não menos fiel se mostrou tambem aos deveres que tinha a seu cargo o respectivo governador civil, Joaquim José Dias Lopes de Vasconcellos, o qual proclamou igualmente ao povo, procurando quanto lhe foi possivel obstar ao apparecimento da revolução dentro d'aquella cidade.

A tropa de Vizeu conservára-se fiel ao governo, apezar do convite, que ao respectivo general da provincia, Salda-

nha mandára fazer por um outro dos seus ajudantes de ordens. Em Traz-os-Montes nem um só individuo correspondeu ao chamamento do duque, conservando-se tambem na espectativa a tropa do Minho. De Villa Real viera atravessar o Douro com alguma força o general conde de Santa Maria, nas vistas de tomar em Lamego o commando dos corpos, que comsigo trazia, e os que de Vizeu se lhe tinham igualmente mandado reunir, habilitando-o assim a operar contra Saldanha. Mas para fortuna d'este chefe e da sua empreza, forçoso é dizer, que quando el-rei D. Fernando saiu de Lisboa para Santarem trazia já contagiado em favor da revolta o seu mesmo quartel general; e o que mais é para admirar, o proprio duque da Terceira, mostrando-se sem animo para hostilisar um collega na aristocracia e na classe militar, o que dava margem a suppôr-se, em vista d'estas e de outras mais razões, que a carta de Saldanha não podia deixar de fazer grande abalo, tanto n'elle, como no quartel general d'el-rei. O duque da Terceira e o de Saldanha, foram adversarios um do outro até 1832; mas logo que este se tornou bemquisto de D. Pedro, as inimizades desappareceram, sabido como é ser esta a sua sorte, diante da fortuna dos cortezãos bemquistos no palacio dos reis. Ao conjuncto d'estas e de outras mais circunstancias, se attribuiu a injustificavel demora, ou antes funesta apathia, a que el-rei D. Fernando e o seu quartel general se entregaram na imminencia de uma tamanha crise politica, como aquella que de tão perto ameaçava o paiz, a dynastia, e as proprias instituições.

Pela sua impassivel conducta perdeu el-rei D. Fernando a occasião de supplantar inteiramente o marechal Saldanha, deixando inactivo escapar-se-lhe o tempo, este grande elemento das victorias, até mesmo nas crises civis, como esta era. Este soberano estava bem longe de conhecer por si que os golpes da audacia, dirigidos por uma bem calculada prudencia, raras vezes deixam de conseguir o triumpho: inactivo como por tanto ficou, deu a Saldanha a suspeita de fraqueza, chamando por este facto para o seu exercito o

triste desfecho, que finalmente tiveram as suas operações militares. Resolvendo-se afinal a sair de Santarem, marchou para Thomar com as suas tropas, e depois para Coimbra, onde foi entrar no dia 20 de abril. Ainda por então se antolhava a todos por desesperada a situação de Saldanha, e a dos seus associados, vendo se inteiramente abandonados, e sem apoio algum em toda a parte das provincias do norte do reino. Os dois corpos de caçadores n.º 1 e 5, que pelo marechal se haviam declarado, poderam, depois de não pequenos riscos e difficuldades, fazer finalmente a sua juncção em Midões, dando indicio de quererem abrigar-se nas povoações da serra da Estrella, d'onde em caso de revez, podiam com facilidade ganhar a raia da Hespanha, e n'aquelle reino asylarem-se, quando lhes conviesse.

Abandonado por tanto como Saldanha se viu de facto desde o Tejo até ao Douro, não escrupulisou em deixar em Castro D'aire os dois batalhões de caçadores, entregues inteiramente á sua sorte, quando por todos os lados os viu ameaçados pelos seus adversarios. A sua salvação estava por tanto posta unicamente no Porto, e para esta cidade se dirigiu, por haver n'ella uma commissão revolucionaria a que pertencia o barão de Castro Silva e outros mais individuos, sendo elles os que activamente trabalhavam para secundar o marechal na sua infeliz tentativa, sem que todavia houvessem na sua empreza sido mais felizes do que elle nas outras partes do reino. Entretanto chegava ao Douro o referido marechal, acompanhado do tenente Salvador de Oliveira Pinto da França, e de D. Miguel Ximenes. Ao Gramido se foram encontrar com elle os membros da citada commissão, declarando-lhe, que apezar de todos os esforços por elles empregados, nada tinham conseguido pela viva opposição, que lhes fazia o respectivo governador civil, o qual lhes declarara terminantemente, que por todos os meios ao seu alcance havia de manter a tranquillidade publica, qualquer que fosse a importancia da pessoa que a pertendesse alterar.

Á vista pois d'isto nenhum outro recurso tinha Saldanha senão o dirigir-se para fóra do reino, sob pena de que, entrando no Porto, se expunha a ser preso, e como tal a cair nas mãos dos seus inimigos, que provavelmente o não poupariam aos amargos dissabores porque o podessem fazer passar. Similhante noticia pungiu Saldanha no mais fundo da alma, invectivando, não só o governador civil, de quem não esperava uma similhante conducta a seu respeito, pelo ter na conta de inteiramente docil ás suas vontades e desejos, mas até os proprios membros da commissão, a quem accusou de frouxos, e faltos de zelo em lhe prestarem o serviço ao seu alcance. Entretanto o desengano era positivo e terminante, e Saldanha teve por fim de resignar-se a um amargo exilio, e a procurar refugio em Hespanha, dirigindo-se com estas vistas do Gramido para casa dos Guedes da Costa, onde foi hospedado durante a primeira noite d'esta sua marcha. No seguinte dia escreveu uma carta de despedida á duqueza sua esposa, feita a qual se poz a caminho para Lobios, no intento de seguir de lá para Vigo, onde tencionava embarcar-se para Inglaterra. N'esta sua marcha foi acompanhado pela maior parte dos membros da commissão, deixando todavia de o ser pelo coronel Ximenes, e tenente Salvador de Oliveira Pinto da França, que resolveram entrar no Porto, para pessoalmente tentarem fortuna em favor da revolta, e com estas vistas se dirigiram do Gramido para ós suburbios d'aquella cidade, indo-se hospedar em casa de um estrangeiro Miller, entrado tambem na revolta.

Pela sua parte o governador civil, fiel ao cumprimento dos seus deveres, buscava por todos os modos ao seu alcance obstar ao apparecimento da começada revolta, já recommendando a todos os regedores de parochia, e mais agentes da policia, a maior actividade em observarem se nos seus respectivos districtos havia algum signal de rompimento, para o irem logo avisar, e já entendendo-se com o general das armas, o conde do Casal, expondo-lhe os seus vivos receios, com relação aos quarteis da tropa, on-

de não podia ter ingerencia, e particularmente ao quartel de Santo Ovidio, onde se achavam aquartelados o regimento de infanteria n.º 2, commandado pelo coronel Cardoso, e o batalhão de caçadores n.º 9. Ao governador civil affiançou o conde do Casal o socego e a obediencia da tropa, para cujo fim se dirigira ao quartel de Santo Ovidio, onde fôra informado de que symptoma algum se descobria de sublevação e motim.

Chegada a noite sairam da casa de Miller para o Porto o tenente Salvador França, José Maria Pereira, e José Victorino Damasio, e sendo todos encontrados pelo regedor da Sé, um fulano Braga, a quem se tornaram suspeitos, este os quiz levar á presença do governador civil, mas elles, allegando a cathegoria das suas pessoas, e o transtorno que lhes causava irem n'aquella occasião ao governo civil, deram a sua palavra de que na manhã seguinte infallivelmente lá iriam. O regedor, homem de boa fé, conhecendo pessoalmente Pereira e Damasio, sem difficuldade conveio no que se lhe prometteu; mas como desconhecesse o tenente Salvador, perguntou quem era, e a resposta foi, que era um negociante inglez, Russel, morador na rua dos Inglezes. Seguiram por tanto o seu destino sem mais embaraço, nem inconveniente algum. França porém, escapando-se do regedor da Sé, pôde, por artes de José Victorino Damasio, introduzir-se no quartel de Santo Ovidio, e constituir-se em alavanca com que de noite moveu o grito revolucionario, levantado pelos sargentos subornados em favor da revolta, indo Damasio pela sua parte alarmar o seu batalhão de artistas para o mesmo fim.

Apezar do exposto, os trabalhos revolucionarios não tinham inteiramente cessado por parte da facção do *Estandarte*. Todavia ella nada conseguiria, a não chamar em seu auxilio o partido setembrista, do qual era chefe nas provincias do norte o notavel José da Silva Passos, que annuiu ao convite, entrando tambem na conjuração o coronel commandante de infanteria n.º 6, José Maria da Fon-

seca Moniz, e o major commandante da guarda municipal, Francisco Maria Melquiades da Cruz Sobral, sendo talvez a mais importante d'estas acquisições a do professor do instituto industrial, José Victorino Damasio, official de artilheria de grande exaltação politica. Foi elle o que trouxe para auxiliares da revolta quasi todos os artistas das differentes fabricas, á testa dos quaes se collocou, auxiliando a revolta, que em seguida apparecêra no quartel de Santo Ovidio. Para a realisação d'ella haviam-se palavrado alguns sargentos do 9 de caçadores, e de infanteria n.º 2, aos quaes se promettera a sua promoção a alferes, promessa a que não poderam resistir.

Vê se pois que emquanto Saldanha, inteiramente desanimado, proseguia na sua fuga para Galliza pelo escabroso caminho de Lobios, que era o mais curto para lá chegar, os setembristas procuravam pela sua parte salval-o, tratando activamente de sublevar o Porto, tornando-se muito notavel o contraste, que apresentava a conducta do marechal, comparada com a dos seus novos auxiliares, porque emquanto elle sem acôrdo, nem coragem, apressado corria como perdido a salvar-se em paiz estrangeiro, tratavam os seus novos amigos politicos arrancal o do exilio, a que voluntariamente se votára, para o constituirem em senhor omnipotente da nova situação politica, que por este modo conseguiram inaugurar.

Foi do dia 20 de abril em diante que os symptomas da projectada revolta principiaram a manifestar se no Porto com aspecto de triumpho. Na noite de 23 para 24 foram presos o major Sobral, e alguns sargentos do 9 de caçadores. Na tarde de 24 poucos olhavam sem receio para a noite proxima. Effectivamente apagadas as luzes nos quarteis de Santo Ovidio, depois de recolhidos os soldados ás suas camas, começaram os sargentos, palavrados por Salvador, a levantar vozes de *viva o velho*, *viva Saldanha*, e por este modo conseguiram amotinar os soldados. O espirito de sublevação passou dos caçadores n.º 9 para infanteria n.º 2, occasionando pequenas resistencias, que alguns offi-

ciaes d'este corpo debalde quizeram oppôr-lhes. Como consequencia d'esta agitação appareceu em seguida a fuzilaria, cujo clarão no meio do escuro da noite tornou mais medonho o fogo, que entre os soldados de um e outro corpo se fazia, ficando mortos dois de caçadores n.º 9. O major de infanteria n.º 2, Antonio Fortunato Pinto de Meirelles, foi gravemente ferido por um dos amotinados, que o acabaria de matar, se de prompto não fosse arrastado para o quartel de uma das companhias do seu respectivo corpo. Mais infeliz do que elle foi o seu benemerito coronel, Joaquim de Sousa Pinto Cardoso, que procurando conter o desenfreamento da soldadesca, resistindo a entregar-lhes as bandeiras do regimento, foi assassinado aos tiros e ás bayonetadas, que contra elle dispararam e lhe dirigiram os seus proprios soldados, aos quaes depois recompensaram este serviço de cobardes assassinos os que subiram ao poder.

A sublevação em breve passou do quartel de Santo Ovidio para o quartel do Carmo, onde se alojava a companhia da guarda municipal, que pouco antes se tinha já manifestado hostil ás ordens do general das armas, conde do Casal. Mal recebido como ali fôra pelos seus subordinados, passou de lá ao quartel da Torre da Marca, onde estava o regimento de infanteria n.º 6, e acompanhado por este corpo e alguma cavallaria, veio depois contra os sublevados. Nas proximidades do campo de Santo Ovidio deu ordem ao coronel Moniz para atacar os sublevados, ao que elle se recusou, allegando que não mandava fazer fogo de noite, por não vêr a quem. Ainda que rodeado de conjurados, Casal chegou a ordenar á cavallaria que com elle vinha, que carregasse o corpo do coronel Moniz; mas o respectivo commandante, seguindo tambem o exemplo do referido coronel, não cumpriu a ordem, que do general recebera, de que resultou ter este de fugir para evitar uma sorte igual á do coronel Cardoso. Vê-se pois que a anarchia militar com todo o seu terrivel apparato foi o condigno caracteristico de similhante sedição. Foi por meio d'ella

que Saldanha, depois de fugido, pôde, coroado por alheio triumpho, tomar o caracter de vencedor, e collocar-se como omnipotente, subordinando aos seus dictames a propria corôa, como em breve o veremos.

A fuga do general deixou decididamente triumphante a bandeira da insurreição, a que se seguiu marchar o coronel Moniz para o quartel do Carmo, onde então formalmente se uniu aos sublevados. Ficando alli parte d'elles durante a noite, e a outra parte no campo de Santo Ovidio, o referido coronel tomou afinal o commando de todos elles. Arvorado assim pela revolta em commandante militar interino do Porto, n'esta qualidade proclamou em 25 de abril aos seus soldados. N'este mesmo dia assumiu revolucionariamente as funcções do supremo governo do reino um conselho militar, presidido pelo dito coronel Moniz. Foi este conselho o que desde então governou e dirigiu a revolução do Porto, e a das provincias do norte, emquanto Saldanha não chegava da sua emigração, para gozar de um triumpho em que elle parte alguma tomára, sendo coroado de louros, que para elle colhera uma soldadesca amotinada, e de que tomára o commando um coronel revoltado. Eis aqui como a fortuna, que tão adversa fôra ao marechal no principio da sua empreza, mais tarde se lhe mostrou risonha, e por modo tal, que o que elle pelo seu nome não tinha podido alcançar, conseguiram lh'o n'uma noite de tumulto algumas dezenas de soldados, instigados pela audacia de certos agitadores e especuladores da politica. Tal foi a sua supposta popularidade; e todavia venceu a bandeira da vingança e dos despeitos, a par da dos interesses pessoaes do marechal!

O movimento revolucionario do Porto, ou antes o seu triumpho, fez apparecer desde então na classe militar um espirito de camaradagem e sympathia, que até ali se não tinha manifestado em favor de Saldanha. Na sua desgraça todos lhe viraram as costas, na sua fortuna não lhe faltaram amigos. No dia 26 de abril declararam-se por elle em Braga caçadores n.º 7 e infanteria n.º 8, pondo-se á testa

d'elles o general da respectiva divisão militar, Francisco Xavier Ferreira, abraçando tambem a revolta o proprio governador civil, conde de Villa Pouca. De Braga passou ella a Vianna, onde se achava o regimento de infanteria n.º 3, sendo depois d'estas circunstancias que Saldanha, informado d'ellas, largára do seu refugio de Lobios para Portugal, no intento de salvar o que já estava salvo. No dia 27 achava-se em Braga, e na tarde d'este mesmo dia marchou para o Porto, onde foi recebido pelos sublevados com todo o espleador e pompa militar. O ministerio do conde de Thomar foi pela rainha demittido no dia 26 de abril, sendo substituido n'este mesmo dia por um outro, presidido pelo duque da Terceira. O referido conde, não se julgando seguro no paiz, saiu de Lisboa para fóra d'elle, indo parar em Vigo.

No já citado dia 20 de abril tinha el-rei D. Fernando ido entrar em Coimbra, como já dicemos, á frente das duas brigadas de operações, que comsigo levára, saindo de Lisboa. A inexplicavel demora, que tambem teve n'aquella cidade, foi tanto, ou mais funesta para a sua causa, do que a que tivera em Santarem. As providencias que ali tomára para suffocar a revolta, foram mesquinhas e desgraçadas. A apathia das suas operações mais notavel se tornou ainda desde que lhe entregaram algumas representações contra a presistencia do conde de Thomar no ministerio, de que resultou ser elle o proprio, que escreveu á rainha, sua augusta consorte, pedindo-lhe que quanto antes demittisse Costa Cabral dos seus conselhos, o que tambem o duque da Terceira lhe pedia pela sua parte. A demissão effectuou-se, como já vimos, no dia 26 de abril, depois das noticias que chegaram a Lisboa da revolução do Porto. A da demissão de Costa Cabral chegára a Coimbra no dia 27, d'onde foi participada para o Porto, sendo ali recebida uma hora depois de Saldanha ter n'ella entrado.

Á vista pois d'isto parecia dever cessar a continuação da revolta com a demissão dada a Costa Cabral. Saldanha porém não o entendeu assim, porque o pessoal do ministerio de 18

de junho de 1849, á excepção do conde de Thomar, e a da nomeação do duque da Terceira para a presidencia com a pasta da guerra, continuou como d'antes, o que deu logar a que Saldanha escrevesse ao mesmo duque da Terceira uma carta, em que além de outras cousas lhe dizia: «Queira «v. ex.ª o mais respeitosamente que lhe seja possivel, le«var ao conhecimento de sua magestade, que não foi para «preparar a volta do conde de Thomar ao ministerio den«tro de seis mezes, ou um anno, que o duque de Salda«nha empunhou a espada.» Similhante espada, que tão afouta brandia agora nas suas mãos depois dos perigos passados, era a mesma que durante elles se viu mettida na bainha para d'ella não sair, quando tão apressado fugiu para Lobios, falto inteiramente de coragem.

Póde por tanto dizer-se que se o marquez de Pombal, avô materno de Saldanha, reforçou quanto póde a auctoridade do rei, seu neto, seguindo uma politica differente, nullificou o imperante, prestando-se a docil instrumento das paixões dos exaltados. Assim o confirma a satisfação com que testemunhou as scenas tumultuarias, que na noite de 28 de abril se passaram no theatro de S. João do Porto. Estas scenas caracterisam só por si a época em que tiveram logar, e a que se dera o pomposo nome de *Regeneração de Portugal*, sendo aliás uma das maiores vergonhas, que sobre si chamou o exercito portuguez, pintando a sua conducta o estado deploravel da sua disciplina. Na platéa d'aquelle theatro viu se que as exigencias da revolução foram mais além do que talvez comportavam as aspirações de Saldanha, porque não se limitando taes exigencias á simples queda do ministerio, decretou-se de facto no meio d'aquellas orgias, a reforma da Carta Constitucional, que mais tarde se veio a realisar por um *acto addicional* a ella, indicando-se tambem como necessaria a *abdicação da rainha*.

Era este o termo dos desejos dos exaltados, e foi com estas idéas, que elles auxiliaram a revolução do marechal, a quem depois de vencido deram o caracter de triumphan-

te. Se pois elle não teve a iniciativa d'estas medidas, se não foi elle quem provocou similhantes exigencias, cabe-lhe pelo menos o desaire de haver acquiescido a ellas, na certeza de que, se a pedida abdicação se não realisou, não foi isso devido aos esforços, que elle para isso empregasse, mas sim á intervenção, que sobre este ponto tomou o ministro inglez em Lisboa, que, invocando a politica do seu governo, claramente manifestou que jámais apoiaria similhante abdicação [1]. Foi de certo á intervenção estrangeira de 1846, ou o medo d'ella, o que ainda pôz cobro a estas aspirações tribunicias.

A noticia da revolução do Porto, chegando a Coimbra, amotinou o povo e os estudantes, que ao toque de recolher do dia 25 acudiram ao pateo da universidade, onde romperam em estrondosos vivas e acclamações em favor do duque de Saldanha, acompanhados de repetidas girandolas de foguetes. D'este estado de cousas passou-se a sublevar as tropas, que el-rei D. Fernando tinha debaixo do seu commando, sublevação que effectivamente principiou a manifestar-se na manhã do dia 28 de abril. Este soberano, vendo-se por fim abandonado pelos seus commandados, incluindo alguns commandantes de corpos, e particularmente pelo barão de Mesquita, que commandava a brigada composta de granadeiros da rainha, e de infanteria n.° 1, tomou a resolução de retrogradar para a capital, onde veio entrar no dia 4 de maio, deixando Coimbra inteiramente entregue aos sublevados, sem lhes ter dado signal algum de resistencia. Esta conducta ainda hoje lhe honra pouco a memoria.

Desde então pôde a revolta considerar-se inteiramente impune e triumphante. A anciedade e a consternação foi o que na capital se viu no meio d'estas occorrencias. Chegadas as cousas a este estado, o conde de Thomar tomou a

---

[1] Esta questão acha-se bastante esclarecida nas fallas, que na camara dos pares pronunciou o visconde da Granja, transcriptas no *Diario do Governo* n.° 34 e 44 de 9 e 20 de fevereiro de 1852. No primeiro dos referidos *Diarios* vem tambem uma falla notavel do visconde de Laborim.

resolução de se dirigir para Vigo, como já vimos, d'onde na data de 1 de maio dirigiu a Saldanha uma extensa carta, lançando-lhe em rosto as traições, que para com elle havia praticado, traições que nada mais eram do que a fiel imitação das que elle conde havia tambem praticado para com os arsenalistas, seus antigos correligionarios [1]. Os ministros. antigos collegas do conde, continuaram a gerir os negocios, limitando-se apenas ao mero expediente d'elles, depois que o viram demittido, esperando que o duque da Terceira, novo presidente do conselho, chegasse quanto antes á capital, como chegou no dia 30 de abril, chamado como para isto a toda a pressa fôra.

Por este mesmo tempo já muitos individuos, e outros que aspiravam á popularidade da época, se tinham ido apresentar ao Porto, offerecendo como genuflexores ao chefe da revolta (depois de verem completo e seguro o seu triumpho), os seus serviços, como quem d'elle esperavam receber mercê, em galardão da sua subserviencia. Quasi todos especulando no que se passava, e por tal motivo adstrictos aos factos consummados, não duvidaram apresentar-se ao marechal, e constituirem-se desde então em seus amigos intimos, arrenegando das suas anteriores hostilidades para com elle, passando assim de censores a apologistas da sua conducta, como já tinham praticado na prosperidade do conde de Thomar, ao qual viraram as costas, desde que o brilho da sua estrella começou a empallidecer-se, seguindo n'isto o exemplo de Carlos Bento da Silva, e de outros que taes antigos amigos seus.

O que em 1842 praticaram para com elle, repetiram-n'o agora para com Saldanha em 1851, indo alistar-se sem escrupulo debaixo das suas bandeiras, porque emfim o tempo, a occasião, e sobre tudo a fortuna, cujo capricho governa o mundo, a isto os impellia com grande força. Adora-se o sol que nasce; mas não quando se põe. Foi

---

[1] A carta acima referida a transcrevemos nós no fim d'este volume, por nos parecer um importante documento historico.

por effeito d'estas evoluções pessoaes de muitos cartistas, que o seu antigo partido perdeu o seu primitivo nome, dando-se-lhes em troca d'elle o de *regeneradores*, em que tambem entraram alguns setembristas moderados, partido que verdadeiramente tomou por chefe o duque de Saldanha. Além de cartistas, setembristas houve tambem que adoptaram a denominação de *historicos*, ou *progressistas*, sem todavia passarem a raia de monarchistas, porque as aspirações a interesses desapontados foram a causa d'estas separações partidarias.

Saldanha, constituido como por este modo foi em supremo chefe da revolta, ordenou que a marcha de todas as tropas, que por elle se declararam, se fizesse sobre o Porto, no intento de as constituir n'um exercito regular, para com elle marchar sobre a capital, impondo força e poder. Mas as suas medidas não se limitaram só a isto. Assumindo de facto o caracter de dictador, e como tal usurpando á corôa os poderes magestaticos, principiou a decretar como bem lhe aprouve, empregando a formula: «Attendendo ao bem do ser-«viço, e ás circunstancias extraordinarias em que se acha o «paiz, determino em nome de sua magestade, a rainha etc.» Foi assim que elle affectou receber da corôa uma auctoridade com que a annullava, e um poder com que a escarnecia. Esta conducta hypocrita redobrava mais o seu crime. Quanto maior é o desprezo, que se tem pelas leis e pelo rei, tanto mais se deve respeitar a moral, e observar a justiça nas medidas de quem governa. É sómente com estas condições, que Deus e a posteridade podem relevar as demasias dos governos revolucionarios e dictatoriaes. A consciencia intima de cada um é a lei das leis. Quando esta e a probidade faltam em similhantes governos, nada podem ter de bom, como effectivamente succedeu na dictadura de Saldanha. Principiando por galardoar injusta e illegalmente a sedição, tirou-lhe todo o caracter de moralidade e de justiça, para só lhe dar a de corrupta e mercenaria, que effectivamente teve, e verdadeiramente merece.

Os tres coroneis, fautores da sedição, fizeram-se brigadei-

ros, com escandalosa preterição dos benemeritos, que tinham ficado fieis aos seus deveres. Officiaes houve que receberam successivamente dois postos de accesso, não fallando nos titulos e condecorações, que a muitos igualmente se lhes deu. Seguiu-se depois d'isto como consequencia necessaria a mais superflua e monstruosa promoção militar, que entre nós se tem visto. Saldanha, não podendo com verdade allegar serviços feitos á patria, só teve em vista recompensar os individuos agraciados por elle, a cuja pessoa os haviam unicamente prestado por meio da insubordinação, e do proprio desprezo dos seus deveres, creando por conseguinte um incentivo para novas e não menos funestas revoluções. Quanto entre nós não estavam mudados os tempos, os costumes, e as idéas de honra na conducta do marechal Saldanha! Ella só serviu para estabelecer como jurisprudencia das rebelliões o recompensal-as em larga escala, mostrando assim aos turbulentos, que o melhor e mais rapido meio de se engrandecerem nas suas respectivas carreiras era o correrem ao campo da sedição e indisciplina militar. Tal foi por tanto a moralidade, a justiça, e a pureza das intenções com que proclamára contra a immoralidade, a injustiça, e a corrupção do ministerio do conde de Thomar, constituindo-se elle Saldanha mais do que elle um escandaloso corruptor da moral publica.

Impossibilitado como o duque da Terceira se viu de organisar um ministerio, que podesse pôr termo á revolta, a rainha nomeou em 1 de maio o seguinte ministerio. Presidente do conselho de ministros, e ministro do reino, o duque de Saldanha, dando lhe por collegas o barão de Nossa Senhora da Luz, o barão de Francos, e Marino Miguel Franzini. O barão de Francos foi quem para o Porto lhe participou a sua nomeação e a dos mais ministros. A rainha tambem lhe dirigiu uma carta autografa na qual lhe manifestava os desejos, que tinha de o vêr quanto antes na capital. Mas nada d'isto foi capaz de lhe abrandar as iras e os furores, insensivel como se mostrou, tanto ás instancias da rainha, como aos rogos dos seus mais inti-

mos amigos, continuando a capital na maior anciedade, quanto ao seu futuro. Foi esta circunstancia a que deu logar a suppol-o empenhado em provocar pela sua parte, de acôrdo com alguns exaltados setembristas, a grave crise politica da abdicação, que todos os cidadãos honestos receavam. A *Revolução de Setembro* assim o manifestava, pedindo com o maior entono similhante abdicação, *tendo-a por curial e juridica, e olhando-a a par d'isto como uma demissão da realeza, dada pelos justos motivos, presentes á nação, e que não podiam ser occultos á mesma rainha.* No meio d'estes successos o visconde de Sá constituira-se em espectador tranquillo do que se passava, vendo com satisfação o conde de Thomar fóra do poder e do paiz.

No Porto publicava o *Nacional*, que Saldanha respondera á parte telegraphica, que os novos ministros lhe expediram, dizendo-lhes, que sim iria para Lisboa, mas que seria por terra, e não no vapor, que para isso lhe mandaram: tudo esforços para promover a revolução da capital, e os tenebrosos planos da abdicação, que se premeditava. Nunca no publico se soube ao certo quaes foram as duras condições, que Saldanha impozera á soberana por aquelle tempo; mas os factos e os documentos publicos, que depois se leram, bastante aclararam o que sobre este ponto acontecêra. Estes factos e documentos dizem ter sido a rainha obrigada, não sómente a approvar ao marechal todas as promoções e despachos, que civil e militarmente fizera no Porto, mas igualmente a demittir, como effectivamente dimittiu no dia 7 de maio, o proprio rei D. Fernando do seu alto cargo de commandante em chefe do exercito, em que forçosamente Saldanha lhe queria succeder, e poucos dias depois lhe succedeu, como unico meio de ter á sua disposição a tropa, e por conseguinte a força, tão necessaria aos intentos de continuar a vilipendiar a soberana, a postregar as leis, e a escarnecer formalmente as côrtes e a nação.

O certo é que só depois de se ter constituido em dictador do paiz, e por tanto de assumir a faculdade de no-

mear, demittir, promover, recompensar, e dispender sem receio de fiscalisação, nem responsabilidade alguma, é que se resolveu a partir do Porto para a capital, a cujos moradores proclamou então pela seguinte fórma. «Habitantes «de Lisboa! O pendão que tive a honra de arvorar, é tão «eminentemente nacional, que apenas conhecido, foi logo «adoptado em todos os cantos do reino da maneira a mais «sincera, franca, e resoluta. Consolidemos o throno de sua «magestade, a senhora D. Maria II, e a sua dynastia; re«forcemos a Carta Constitucional; façamos uma eleição real«mente livre, para que possa haver uma verdadeira repre«sentação nacional; e o systema de immoralidade e de cor«rupção, de peculato e de roubo, que se tinha arvorado «em theoria do governo, será substituido *pela justiça e li«berdade, pela moralidade e economia*. Em poucas horas «conto estar entre vós; sei que os agentes do ministerio «corrupto e corruptor esperam por esse momento para le«vantar gritos sediciosos. Se tal acontecer prendei o pri«meiro, que a tanto se abalançar, entregae-o ás auctorida«des para que seja punido. Tenho alcançado a mais intima «convicção da nacionalidade do pendão que arvorei; e per«suadido de que os meus patricios lisbonenses me conhe«cem, tenho por isso a certeza de que me fazem a justiça «de acreditar, que heide usar de todos os meios ao meu «alcance para o fazer respeitar. Quartel general no Porto, «9 de maio de 1851. (Assignado) *Duque de Saldanha.*»

O marechal, constituido de facto em verdadeiro rei do paiz, entrou na capital como triumphante no dia 15 de maio, não vindo por terra, como era do seu desejo, mas vindo por mar, trazendo ainda assim para garantia das promessas, que extorquira á soberana, os corpos que mais se tinham distinguido nos seus movimentos sediciosos, que foram caçadores 1, 5 e 9, e infanteria 2 e 6. Sendo alguns d'estes corpos os da guarnição do Porto, a sua vinda a Lisboa foi só no intento de partilhar com elles na capital os applausos dos seus moradores e mostrar o seu poder.

Tres vapores embandeirados o foram encontrar á barra

entre as torres de S. Julião e Bugio, atracando o escaler dos ministros áquelle que o conduzia. Desde a sua entrada no Tejo o duque teve todas aquellas ovações, que os lisongeiros nunca deixam de praticar em taes casos para com aquelles que assumem uma potencia igual, ou superior á do rei. Pela sua parte o marechal promptificou-se logo a acceitar todas as aposthasias d'esses, que junto d'elle correram a lhe prestar a homenagem de um servilismo, simbolo das abjectas paixões, que a similhante passo os arrastava. Os clubs setembristas foram os que mais se distinguiram na recepção do marechal, como tributo de gratidão pelas largas que em politica progressista lhes tinha promettido. Tambem se tornou consideravelmente notavel em lhe abrilhantar o triumpho a facção do *Estandarte*, e o seu principal redactor, José Bernardo da Silva Cabral, o verdugo eleitoral de 1845, constituido assim em máo irmão, e máo politico, ou politico sem caracter, passando de encarniçado inimigo de Saldanha a seu adulador.

Saldanha, desembarcando na Pampulha, foi primeiramente ao paço das Necessidades, onde na respectiva varanda o estava esperando a familia real. Feitos ali os seus cumprimentos, no ostensivo caracter de civilidade cortezã, no meio dos quaes não podia deixar de se regosijar com a humilhação da rainha diante dos seus caprichos, veio tributar depois os verdadeiros ás turbas dos seus admiradores, e para esse fim se foi collocar á frente das tropas, que trouxera do Porto, e se tinham ido formar no Terreiro do Paço. A virtude da magnanimidade, a rainha a apresentou n'esta occasião, como um dos seus mais notaveis caracteristicos. Assim o prova a paciencia e a resignação com que supportou os pungentes dissabores, que lhe occasionara o seu proprio mordomo-mór, ao qual approvou todos os seus actos, inclusivamente o da exauctoração do seu proprio esposo de commandante em chefe do exercito, seguindo-se a isto o restituir Saldanha a todos os seus antigos empregos. Cortejando por este modo a revolução e o seu primeiro fautor, forçada se viu a applaudir o seu triumpho.

Feitas como lhe foram pelas tropas vindas do Porto as devidas continencias, recolheram-se estas aos quarteis, que lhes foram destinados, ficando assim definitivamente inaugurada a chamada época da *Regeneração*, e inaugurado tambem no poder o seu chefe, ao qual a soberana nos seus desabafos particulares chamava por graça D. João VII.

CAPITULO X

Ministerio organisado definitivamente por Saldanha em 7 de julho de 1851, entrando n'elle Rodrigo da Fonseca Magalhães, e Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, que em 21 de agosto foi a ministro da fazenda. Hostilidade da *Revolução de Setembro* contra este ministro Primeira dictadura do referido ministerio Abertura das côrtes em dezembro de 1851. Partidos *regenerador* e *historico*, que no seio d'ellas appareceram. Acto Addicional á Carta Constiticional. Approvação dos decretos da primeira dictadura, sendo a questão financeira a que deu causa a dissolução da camara electiva. Decretos da segunda dictadura. Questões a que ella deu logar, taes como a do commercio portuguez com Macau, de que resultou o seu acabamento, a da extincção da roda do sal em Setubal. e das vantagens dadas aos inglezes na exportação dos vinhos do Douro. Notavel discurso do deputado Correia Caldeira sobre este assumpto. Analyse feita á gerencia do ministro Fontes. Escandalosa interferencia nas eleições da futura camara. Sua abertura em 2 de janeiro de 1853. Abjecta maioria que o governo n'ella teve Sua pequena maioria na camara dos pares, e nomeação de mais 25 com que a reforçou o governo. Apresentação feita ás côrtes dos decretos das duas dictaduras Discussão que sobre elles houve na camara electiva, tornando se notavel o discurso, que n'ella pronunciou o deputado Basilio Alberto de Sousa Pinto. Queda do ministerio regenerador Morte de Rodrigo da Fonseca Magalhães. Morte da rainha D. Maria II, e geral sentimento que este facto causou no publico.

Installado como Saldanha se viu em Lisboa, depois que do Porto chegara a esta capital, tratou de organisar definitivamente o seu ministerio, que no dia 22 de maio se compoz d'elle Saldanha, que continuou na presidencia do conselho e em ministro da guerra; José Ferreira Pestana teve a pasta do reino, Marino Miguel Franzini passou a effectivo na da fazenda, Joaquim Filippe de Soure teve a da justiça, o marquez de Loulé a da marinha, e Antonio Aluisio Jervis de Athoguia a dos estrangeiros. Os primeiros cuidados do dictador foi o tratar de alcançar umas côrtes em que tivesse uma grande e segura maioria, depois de

ter dissolvido as anteriores. Em 20 de junho publicou-se o novo decreto eleitoral, moldado á inteira vontade dos setembristas, e até por elles mesmo redigido, segundo o programma da antiga associação da calçada do Sacramento. Este predominio dos setembristas levantou contra si clamores, que Saldanha tratou de moderar por meio de uma mudança ministerial, para a qual Rodrigo da Fonseca Magalhães não podia deixar de lembrar. Reputado como importante no manejo das intrigas clubisticas, e membro notavel entre os notaveis opposicionistas ao conde de Thomar, unindo igualmente com isto a affeição do ministro inglez em Lisboa, que, como elle, não sympathisava tambem com o predominio dos exaltados setembristas no governo, Saldanha, (que n'isto igualmente de sob capa os acompanhava), fez uma modificação ministerial, no dia 7 de julho, em que o citado Rodrigo da Fonseca passou a ministro do reino e interino da justiça, e o seu pupillo e socio da loja maçonica, Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, a ministro da marinha, sendo demittidos José Ferreira Pestana do reino, e o marquez de Loulé da marinha.

Franzini, não se conformando em fazer as violencias e espoliações porque a época da regeneração fez passar os credores do estado, pediu a sua demissão de ministro da fazenda no dia 5 de agosto, sendo no dia 21 n'esta repartição provido o citado Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello. Rodrigo, homem ductil e maleavel na sua politica, que era a das suas conveniencias, não podia deixar de agradar a Saldanha para seu collega no ministerio, sendo como elle, falto de crenças, e sem principios fixos de partido. Fontes tambem não agradou aos setembristas, dando logar a que a *Revolução de Setembro* a elle se referisse desairosamente no seguinte artigo. «O ministerio está formado. O contracto «do tabaco triumphou. Não esperavamos vêr a regeneração «abatida tão de pressa a este ponto. O duque foi intimado «para nomear ministros, que desaffrontassem os contracta«dores. Lembrou logo o sr. Fontes Pereira de Mello. Nem

«podia deixar de lembrar. Sua senhoria tinha sido o orador «do contracto na commissão eleitoral, que declarára inele«giveis os contractadores das rendas reaes. Devia por«tanto ser o ministro dos contractadores. O sr. Fontes não «representa outra cousa no ministerio, e no ministerio «ninguem representa senão o sr. Fontes. Para a futura «administração o presidente do conselho de ministros ha de «ser o guarda livros do contracto, e a pasta da guerra irá «ao patrão do escaler. O pensamento do novo ministerio «já se vê que hade acabar com a lei eleitoral. Elle pro«mette mecher-lhe com amor. Nós dizemos que a hade «despedaçar.» D'esta tendencia de Fontes para favorecer os contractadores já elle tinha antes d'isto dado provas cabaes, porque havendo feito violenta opposição ao ministerio de 18 de julho de 1849, a ponto de lhe condemnar todas as suas medidas e actos, só achou dignas de merecerem o seu voto as monstruosas indemnisações, decretadas por similhante ministerio aos citados contractadores!

Para comprovarmos agora o caracter dubio de Rodrigo da Fonseca, diremos que inimigo como até então fôra dos setembristas, nenhum escrupulo teve em se tornar amavel e benevolente para com elles, não lhes contrariando a promettida reforma da Carta, a par de tudo mais que tinham em vista. No meio d'estas occorrencias sobresaia igualmente a tendencia do mesmo Rodrigo, e dos seus collegas para os trabalhos eleitoraes, empregando para vencerem as eleições todos aquelles meios, que estavam ao seu alcance, tomando como regra não favorecerem candidato algum, que fosse alheio ao gremio da regeneração. A lei eleitoral de 20 de junho foi alterada por uma outra com data de 26 de julho a aprazimento do partido setembrista, sendo de pequena monta as alterações, que por elle se fizeram no anterior decreto. Emquanto pois o ministerio por este lado trabalhava por alcançar uma grande maioria nas futuras côrtes, como meio de assegurar a sua permanencia no poder, por outro assumiu a seu arbitrio os poderes dictatoriaes, que bem lhe pareceu em assumpto legislativo, publi-

cando nada menos que cem decretos sobre todos os pontos de administração publica, demolindo, e creando de novo tudo quanto quiz, a pretexto de reformar. A par das suas phantasticas idéas de gloria como supremos legisladores não deixavam os seus decretos de vir tambem acompanhados de conveniencias partidarias, e interesses pessoaes, entregando ao esquecimento o programma da revolução de abril de *liberdade*, *justiça*, *moralidade*, *e economia*. Nada justificava uma tão grande mania de legislar, nem os seus defensores acharam em seu favor outro argumento mais forte do que o de a apresentar como firmada similhante mania na vontade nacional, pronunciada em favor da revolta, que os elevára ao poder.

Não nos parece de grande interesse especificar aqui a synopse das medidas decretadas por similhante dictadura. Diremos portanto que a eleição das futuras côrtes saiu a aprazimento, não só dos ministros, mas até mesmo dos proprios setembristas. Foi no dia 15 de dezembro de 1851 que a sua abertura teve logar. Nunca até então se vira camara alguma electiva em que tantos militares se contassem, signal evidente da grande influencia, que na sua eleição tivera Saldanha, parecendo que similhante camara mais era um conselho militar do que um congresso legislativo. Ainda entre os novos eleitos se viram uns 18 a 20 deputados cartistas, mas já sem ligação uns com os outros, e além d'isso sem chefe, que os dirigisse e capitaneasse, o que manifestamente indicava a sua dispersão e ruina. O governo não teve por tanto contra si vigorosa opposição d'este partido. Dos setembristas muitos houve, que ou se tornaram indifferentes á causa ministerial, ou se declararam em hostilidade a ella.

Foi desde então por diante que mais clara se mostrou a scisão politica de dois partidos, um dos quaes, como já dicemos, se compoz dos *setembristas regeneradores*, e outro dos *setembristas historicos* ou *progressistas*, tomando esta denominação por se não poderem conformar com a politica indefinida e multicor do ministerio Saldanha-Rodrigo. Mas a

opposição d'este partido era ainda, por assim dizer, a de meios amigos, começando apenas a despontarem-se as divergencias entre uns e outros; e facilmente seria desarmada a sua opposição, se os ministros não fossem tão exclusivos em quererem só para si um partido pessoal, distribuindo as cadeiras deputatorias sómente aos seus parciaes, reconhecidos por firmes. Entretanto o discurso da corôa não teve contra si opposição alguma, nem esses acalorados debates, que nas anteriores legislaturas se tinham visto; mas nas subsequentes questões foi-se tornando cada vez mais sensivel com o progresso do tempo o espirito exigente dos setembristas historicos, do que resultou um notavel desfalque, que isto comsigo trouxe á maioria do governo.

O ministerio tomára a iniciativa de reformar a Carta Constitucional por decreto de 25 de maio de 1851. Em conformidade com isto foi elle o proprio, que apresentou ás côrtes um projecto de Acto Addicional á mesma Carta, o qual, depois de modificado pela commissão central, nomeada pelas secções em que a camara electiva se dividiu, entrou em discussão no dia 4 de março de 1852. Os cartistas combateram com energia o citado Acto Addicional no campo da illegalidade que lhe attribuiam, considerando-o como uma pura decepção politica, sem que podesse ter por si o dom da conciliação dos partidos, como se lhe attribuia, antes o suppunham como meio de afugentar tal conciliação. Entretanto as suas razões desprezaram-se, tendo-se em melhor conta as aspirações partidarias do que os verdadeiros interesses do paiz. Conseguintemente o partido cartista foi vencido, mas não convencido pelos seus adversarios. Se estes tiveram por si a força da maioria pela sua parte, aos cartistas ficou-lhes a honra da intelligencia. O Acto Addicional foi por tanto approvado por um grande numero de votos pelos deputados, adstrictos aos dogmas da *soberania nacional, e da omnipotencia parlamentar*, tão despoticas como muitas vezes são nas suas decisões, e tão immoraes e injustas, quanto d'antes o era, ou se antolhava ser o poder real e absoluto.

Além do Acto Addicional, de que temos fallado, o governo apresentára igualmente ás côrtes o complexo das medidas dictatoriaes, que publicára com força de lei, e de todas exigiu a plena approvação sem quebra de uma só d'ellas. Fôra no dia 2 de junho do citado anno de 1852 que se abriu a discussão sobre as respectivas medidas, a qual não podia deixar de ser acalorada, e ter contra si decididos e corajosos impugnadores. Uma commissão especial, nomeada pelas secções da camara electiva, fôra encarregada de dar o seu parecer sobre taes medidas. Ella deu de mão a entrar na apreciação circunstanciada de cada uma d'ellas, prescindindo por tanto de emittir tambem o seu juizo em especial sobre cada uma. O seu parecer era assim formulado: «que os decretos, contendo dispo«sições legislativas, promulgadas pelo governo no exercicio «dos poderes discripcionarios desde o primeiro de maio de «1851 até 15 de dezembro do mesmo anno, continuassem «em vigor, emquanto pelas côrtes não fossem alterados.» Todavia o decreto de 3 de dezembro foi o que mais azedos debates provocou na camara, ordenando-se por elle, não só a capitalisação dos vencimentos dos empregados publicos, que se achavam em atrazo, mas igualmente os juros da divida publica externa e interna, relativos a quatro semestres de que o governo indevidamente se apoderára. A capitalisação de uma e de outra divida obrigava o governo a lançar na circulação 9.000:000$000 réis de titulos de divida fundada, que traziam ao estado um encargo annual permanente de uns 270:000$000 réis. Foi contra este encargo que alguns notaveis deputados do partido historico, ou progressista, se declararam altamente adversos, querendo por tanto que á *capitalisação* se preferisse a *amortisação* da chamada divida deferida.

Os ministros, que com bons fundamentos suppunham perdida a votação, conseguiram de Saldanha o vir pessoalmente ás côrtes, para tomar a palavra em favor da questão, julgando que como senhor da situação, ou antes como verdadeiro dictador d'ella, domaria o indocil partido histo-

rico, visto que tão disposto parecia achar-se a respeital-o em tudo, desvanecendo-o, até mesmo nas suas mais insolitas pertenções, para que á sombra d'elle gozasse essa grande influencia politica a que aspirava, e effectivamente fruia. Todavia os ministros não conseguiram o resultado que tanto desejavam. A solemne promessa feita por Saldanha de que *o ministerio cairia, se a opinião da camara lhe fosse contraria*, foi um novo incentivo para que José da Silva Passos, e os seus associados presistissem firmes nas suas opiniões e projectos de hostilidade contra elle.

Entretanto os actos da primeira dictadura regeneradora foram todos approvados sem excepção de um só, como pertendia o governo, exceptuando apenas a *capitalisação* das dividas em que acima fallamos, consignada no artigo 9.º do decreto de 3 de dezembro de 1851, que foi regeitada por 80 votos contra 38, sendo tambem regeitados todos os projectos e substituições, que em grande numero tinham sido mandados para a meza, na intenção de resolver a questão financeira. A camara ainda se reuniu no dia 24 de julho de 1852; mas foi só para ouvir lêr o decreto d'esta data, porque foi dissolvida, presistindo o ministerio á frente dos negocios, não obstante a solemne promessa, que em contrario a isto fizera o presidente do conselho, de que o *ministerio cairia, se a votação da camara lhe fosse contraria*, facto que comprova bem a versatilidade, ou antes a má fé de que eram dotados Saldanha, e Rodrigo da Fonseca.

Dissolvidas as camaras, começou logo a dizer-se que o ministerio assumia por mais outra vez a dictadura. Bem longe de contrariar a noticia, a crença publica prestou-lhe immediatamente o seu assentimento, porque a colera, o odio, e o amor da vingança da parte dos regeneradores contra os homens da situação decaida, e mais que tudo as suas aspirações á permanencia do exclusivo goso do poder supremo, arrastavam Saldanha e Rodrigo da Fonseca a similhante empreza. Escravos pois das suas proprias paixões e das dos seus correligionarios politicos, não duvidaram mostrar-

se firmes no seu proposito de conseguirem os seus fins, fosse como fosse. Humilhados como tinham sido pelas côrtes dissolvidas, o presidente do conselho procurava por todos os modos ao seu alcance, que as novas côrtes lhe fossem tão submissas e doceis, quanto em Inglaterra o *longo* parlamento o havia sido a Cromwel, e em França os trezentos a Villèle. Alguns dos notaveis setembristas, não querendo perder a influencia, que no governo tinham adquirido desde a revolta de abril, sugeitaram-se pela sua parte aos dictames, caprichos, e exigencias do marechal, que a par da continuação do commando em chefe do exercito, que tão necessario lhe era para subjugar a corôa, e os seus mesmos collegas no ministerio, fantasiava ser de facto, como na verdade era, o verdadeiro soberano d'este reino.

Começou pois a segunda dictadura em 26 de julho de 1852, e acabou em 31 de dezembro do mesmo anno, comprehendendo assim mais 135 decretos, que reunidos aos 100, que constituiram a primeira, formaram ao todo 235 medidas legislativas. Não são as muitas leis as que immortalisam os seus auctores, mas só as que, além de justas e bem pensadas, correspondem ás necessidades do paiz, e d'elle fazem a sua respectiva fortuna. Decretar para fazer bem aos estrangeiros e prejudicar os nacionaes, foi o que se viu n'algumas das medidas dictatoriaes do ministerio regenerador, e particularmente por parte do ministro da fazenda, Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, cujo systema foi sempre o de fazer partido, cedendo para isso ás pressões e exigencias, tanto da politica externa, como dos influentes nas eleições, e não menos dos preponderantes nas côrtes. É tambem a elle que Portugal deve o ter aniquilado a sua antiga navegação e commercio com Macau, eliminando as vantagens de que gosava a bandeira portugueza, sobre tudo com relação ao chá, sendo-lhe hoje fornecido sómente pelos inglezes. Eis aqui pois o verdadeiro merito do grande estadista com que os seus partidistas lhe pertendem honrar hoje o nome.

Uma outra medida da sciencia administrativa d'este afamado ministro foi tambem decretada por elle em 20 de novembro de 1851. Por meio d'ella, e para favorecer o commercio estrangeiro, foi derogado o antigo modo de fazer o commercio do sal, em que figurava uma *junta do sal e lastros*, ou o que se chamava *roda do sal*, que nada mais era do que a expressão do direito, que cada proprietario das marinhas tinha de vender aos estrangeiros a terça parte do sal, colhido n'aquella de que era dono, e por um preço annualmente fixado em assembléa geral dos respectivos proprietarios. Esta instituição foi obra do cardeal rei D. Henrique, e mais tarde consolidada por el-rei D. João IV, tendo por fim garantir a todos os proprietarios, por meio de uma escala em que todos eram contemplados, a venda do seu genero por um preço tal, que os libertasse do conluio dos compradores, interessados em os defraudar.

O sobredito decreto de 20 de novembro de 1851, sendo submettido á approvação das côrtes d'então, levantou no publico um grande clamor contra si. Uma commissão de inquerito se nomeou n'este caso, incumbindo a de ir a Setubal colher as informações necessarias, para se tomar uma justa decisão sobre o negocio. Era de razão que o ministro Fontes nada resolvesse sem o prévio conhecimento da futura camara; mas bem longe d'isso o que fez foi o incluir teimosamente na collecção dos decretos da segunda dictadura o de 5 de agosto de 1852, pelo qual, e por arbitrio proprio, extinguiu definitivamente a citada *roda do sal* Foi tal a sua insistencia em realisar esta medida, como se d'ella lhe proviesse o mais consideravel interesse, surdo como se mostrou a todos os argumentos, que a deram como antipatriotica, e altamente nociva aos proprietarios das marinhas de sal. Eis como por este meio o ministro Fontes Pereira de Mello se foi dispondo a ser o chefe do partido regenerador, e o conseguiu.

Uma outra medida, da mesma natureza das antecedentes, e incluida tambem na lista das da segunda dictadura, sendo ordenada igualmente pelo referido ministro, prova cla-

ramente o desprezo d'elle para com o parlamento, e a sua subserviencia para com uma grande potencia estrangeira, a cuja benevolencia muito decididamente aspirava. Tal foi a que se contém no decreto de 11 de outubro de 1852, cujo fim especial foi o de dar aos subditos inglezes as mesmas vantagens, que os subditos portuguezes gosavam na exportação dos vinhos do Douro, tornando igual para uns e outros o pagamento dos respectivos direitos. Esta pertenção dos inglezes datava já de 1756, sendo por conseguinte coeva com a fundação da companhia dos vinhos do alto Douro. Renovada em differentes tempos, e sempre com máo resultado, como não podia deixar de ser, pois que nos tratados feitos com as nações estrangeiras, as suas disposições não prejudicam, nem podem prejudicar as leis e regulamentos especiaes do paiz, a não haver nos referidos tratados artigo algum expresso em contrario, o gabinete de S. James, não obstante o exposto, nunca desistiu da sua reclamação.

Feita como por tanto foi ao ministerio de 18 de junho de 1849, teve elle a coragem de responder digna e cathegoricamente em abril de 1851, repellindo as instantes e violentas expressões da nota, que sobre tal assumpto lhe dirigira o ministro inglez em Lisboa. Caida como foi do poder aquella administração, constituiu-se a primeira dictadura, presidida pelo duque de Saldanha. Os hom ns que elle tomou para collegas, precisando do apoio inglez para se conservarem no poder, chegando até a mendigal-o, não tiveram a coragem de resistir ás instancias, que se lhes dirigiram por parte do governo inglez. Circunstancias occorrentes fizeram com que esta negociação seguisse as differentes phases da nossa politica interna. Todavia no intervallo da primeira á segunda dictadura já os ministros tinham empenhado a promessa de levarem ás côrtes um projecto de lei, pelo qual resolviam em favor d[illegible] Inglaterra os pontos controversos. Como compensação [illegible] gabinete de S. James cedia *por então* da immediata recla-mação de uma avultada somma, que pedia ao governo po

tuguez, aceitando como indemnisação da demora os beneficios resultantes da sollicitada ignalisação.

Tal era o estado d'esta questão, quando em julho de 1852 teve logar a dissolução da camara electiva, seguindo-se a este acto o bem fundado rumor de que o ministro inglez em Lisboa, invocando os termos da promessa anterior, e a solidariedade do ministerio que a tinha feito, dirigiu algumas perguntas ao governo portuguez, o qual, depois das más respostas, e das mais fortes e terminantes insistencias, que posteriormente recebeu do ministro inglez, não duvidou por fim incorporar na vasta collecção das medidas dictatoriaes o citado decreto de 11 de outubro de 1852. Vê se portanto que a patriotica recusa, que o marquez de Pombal, e os seus successores com tanto vigor empregaram desde 1756 até 1852 contra as orgulhosas instancias da Grã Bretanha, foi n'este ultimo anno, transformada por um dos seus netos, o duque de Saldanha, filho de uma sua filha, na mais degradante humilhação, com que foi desauctorisar as allegações d'aquelle grande ministro, apezar de ser seu avô, e dos mais que posteriormente n'isto igualmente o imitaram. Tanto foi o medo que ultimamente produziram nos ministros regeneradores as ameaçadoras reclamações inglezas! Por este modo se submetteram ao jugo de uma poderosa nação, não tendo voz para replicar aos factos contidos na succinta narração, que d'elles temos feito. E todavia é este o grande estadista dos regeneradores!

Silenciosamente ouviram os referidos ministros as justas increpações, que com tanta energia, e tão sentidamente levantou na proxima camara electiva um dos mais notaveis deputados da opposição cartista, Antonio Correia Caldeira, na sessão de 22 de abril de 1853. Oradores ha que resumem na sua voz o grito inteiro de um partido, e que dão ás doutrinas e paixões d'esse mesmo partido o esplendor e o cunho do seu proprio genio. Correia Caldeira era d'este t[illegible]or. Intelligente e franco na sua linguagem, as suas pal[illegible]ras eram o simbolo das suas intimas convicções. Emb[illegible]a que ligado fosse a uma causa partidaria, nunca aos

seus discursos teve por fim acariciar os prejuizos, nem as paixões do povo. Dotado d'esta potencia singular, que eleva a eloquencia do orador á esphera da imparcialidade, verberando os seus inimigos com o desnudado assento da verdade e da justiça, Correia Caldeira, cartista firme, foi na camara de 1852 o echo dos moribundos accentos do seu partido, resoando pela sua bôca com tanto vigor e energia, como quando no auge do seu poder. Provavelmente nas vistas de fugir ás increpações d'este deputado, o governo recusára-se a mandar á camara parte da correspondencia diplomatica, que sobre este assumpto tinha havido entre elle e o ministro inglez em Lisboa, correspondencia que o sobredito deputado pedira para esclarecimento da questão, que sobre este ponto se debatia.

Para maior escandalo de similhante conducta da parte do governo portuguez derogaram-se pela medida adoptada as leis de 7 de abril de 1838, e 21 de abril de 1843, pelas quaes se estabeleciam direitos e obrigações reciprocas entre o governo e a antiga companhia dos vinhos do Douro. Conseguintemente o decreto de 11 de outubro de 1852 será um perennal testemunho de que os ministros constitucionaes, incluindo o que assignou tal decreto, Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, não são os que mais dignamente se podem apresentar na historia como sustentando os interesses e o decoro nacional perante as potencias estrangeiras. Similhante decreto foi de mais a mais quebrantador dos contractos existentes, que aliás deviam ser tanto mais respeitados, quanto que, finalisando as disposições d'aquellas leis em 1858, uma demora de mais cinco annos nos assumptos d'esta natureza, não era longo praso de tempo, quando com prudencia e sizudez se quizesse effectuar alguma alteração salutar na legislação, que havia sobre tal materia.

Mas se a gerencia do ministro Fontes foi deploravel para o paiz, pelo que se acaba de se vêr, ella não o foi men s no que é relativo a outros mais assumptos de fazenda, p dendo com verdade dizer-se que foi elle o quo abriu pa a

a sua patria um abysmo de desgraça, que não sabemos como airosamente poderá sair d'elle com honra, o que de certo não poderá deixar de trazer para o seu nome uma nota indelevel de ser o mais obnoxio dos ministros de fazenda, que tem tido Portugal. O thesouro portuguez foi nas suas mãos o tonel das Danaides. Comprovar esta asserção, enumerando os seus repetidos emprestimos de milhares e milhares de contos, e o cargo dos pesados tributos, que por tal motivo onera hoje os contribuintes, é um assumpto que pela sua extensão, e por estranho a este nosso escripto, não podemos aqui mencionar, cumprindo-nos sómente dizer, que durante os cinco annos por que geriu os negocios da fazenda publica na época da regeneração, a divida publica interna e externa subiu a 4:800 contos, e por tanto a 960 contos por anno [1].

Os relatorios e orçamentos d'este famoso ministro não foram mais do que meios, não só de illudir a fé publica, mas até mesmo de illudir as côrtes. Este mesmo caracter de falta de fé se nota igualmente em alguns dos seus decretos, especialmente no dia 3 de dezembro de 1851, e 18 de dezembro de 1852. No relatorio que precede o primeiro, encontra-se o seguinte trecho: «O pensamento da medida, «submettida á approvação de vossa magestade, tem por «objecto o grande fim, não só de extinguir o *deficit* no se-«mestre, que decorre de janeiro a junho de 1852, mas «igualmente de assegurar o equilibrio entre a receita e a «despeza do futuro anno economico de 1852 a 1853, *com-«prehendendo a satisfação do encargo, resultante da capita-«lisação proposta.* Os ministros conselheiros da corôa, con-«siderando-se, pela adopção das medidas, que tem a honra «de propôr, livres do penoso embaraço de exclusivamente

---

[1] Cremos que os seus partidistas tratam hoje de erigir a Fontes um monu-ento, a pretexto de notavel estadista. No sentido da politica patriotica do arquez de Pombal, não o foi, tornando-se sómente notavel em mergulhar a sua tria n'um pelago de divida interna e externa que altamente amargura hoje om pesados tributos todas as classes de contribuintes. É portanto justo o mo-umento não pela fazer feliz, mas pela pôr no miseravel estado em que se cha. Dê-se o seu a seu dono.

«pensarem na acquisição dos meios indispensaveis para fa-«zer face ás despezas correntes do estado, poderão com «efficacia occupar-se de promover e auxiliar os importan-«tes melhoramentos materiaes do paiz.»

Nada d'isto se realisou, enganando-se o publico, e pela mesma fórma os bancos e capitalistas de Lisboa, aos quaes pedindo-se-lhes um emprestimo para extinguir uma divida fluctuante de 17:000 contos, o que se fez foi consumir promptamente o emprestimo, e abrir logo as portas do thesouro para contrahir outra igual divida Póde por tanto dizer-se, que o ministerio da regeneração não foi mais do que um governo de decepção e immoralidade.

O certo é que o negregado *deficit*, que tão solemnemente se tinha promettido eliminar do orçamento pela capitalisação do decreto de 3 de dezembro de 1851, reappareceu de novo no seguinte anno, e por maneira tal, que o proprio ministro Fontes foi quem o allegou como causa da reducção forçada do juro, contido no decreto de 18 de dezembro de 1852. No seu respectivo relatorio dizia elle para a justificar: «emquanto houver um *deficit* pequeno, ou grande, que «actue sobre o thesouro, o paiz caminhará para um abysmo «inevitavel, d'onde apenas póde salvar se por meios energi-«cos e adequados.» E não obstante, esse *deficit* não tem deixado de existir desde então até hoje (7 de janeiro de 1888). Conseguintemente, em vez de ter desapparecido, nenhum ministerio tem tido a habilidade de governar sem o ter de camaradagem por inimigo, apezar do decretamento da reducção do juro.

Novas promessas seductoras se leram ainda no citado relatorio, dizendo-se n'elle: «a reducção da despeza publica «de quasi 350 contos, que em tanto importa aproximada-«mente a economia resultante da conversão, que temos a «honra de propôr, *extingue o deficit, e habilita o governo a «satisfazer pontualmente os seus encargos dentro do anno* Mais abaixo d'este periodo lia-se tambem o seguinte: «(«fundos publicos ficam seguros para os seus possuidores «porque o respectivo encargo não excede os limites do po:

«sivel, e a *fazenda publica dá um passo importantissimo para «a sua completa e definitiva organisação.»* Novas asserções de burla, tão capciosas como tinham sido as anteriores. Era assim que elle Fontes governava, postergando a moral e a justiça!

Foi a segunda dictadura a que comprehendeu o maior numero de medidas transcendentes do ministerio regenerador: taes foram os decretos de 15 e 18 de agosto de 1852, tendo por fim regularisar os direitos da pauta das alfandegas, e organisar a fazenda; o de 30 de agosto, que creou o ministerio das obras publicas, dando-se-lhe um tal fausto de repartições, de pessoal de engenheria, e mais funccionalismo, que só este ministerio e o da guerra absorvem quasi toda a receita publica, que sobra do pagamento dos juros da divida externa e interna, e mesmo assim talvez não chegue; outro de 30 de agosto, porque se ordenou a construcção do primeiro caminho de ferro entre nós, denominado do norte, fixando-se como primeira secção para elle o espaço, que vae da capital até Santarem; o seu emprezario foi um tal *Hardy-Hislop*, o mais infeliz que para tal obra se podia achar, cujo contracto deu muito que fallar, sem até hoje se poder saber qual fosse o definitivo, que com elle se fez; o de 11 de setembro por que se fundiram n'uma só as alfandegas do terreiro e sete casas, dando-se-lhe o nome, que hoje tem de *alfandega municipal;* o de 27 de outubro, porque se reformou a antiga repartição do correio, ordenando-se o emprego das estampilhas, e o porte das correspondencias, com relação ao peso, e não á distancia a percorrer no reino, como d'antes era; o de 31 de setembro, que estabeleceu o imposto predial de repartição; e finalmente o de 18 de dezembro do citado anno de 1852.

Foi por meio d'este decreto que se ordenou a conversão forçada do antigo juro de 4, 5 e 6 % da divida publica ao juro do typo unico de 3 %, que ainda hoje tem. Esta medida foi tida como complemento do decreto de 18 de agosto, que se dizia ter por fim a definitiva organisação da fazenda. Ao executar-se a citada conversão do juro, deram-

se por cada 100 dos antigos titulos de 4 %, 80 dos novos titulos, ou inscripções de 3 %. Por cada 100 dos antigos titulos de 5 % deram se 100 das citadas inscripções. E por cada 100 dos antigos titulos de 6 % deram-se 120 das referidas inscripções. Tal foi a verdadeira epopea do ministro Fontes na sua qualidade de dictador financeiro da regeneração. Todavia a utilidade d'esta medida não se lhe póde negar.

No meio d'este furor de decretos o cuidado dos ministros para vencer as eleições era extremo, sendo o seu maior empenho alcançar para deputados homens, que nada mais fizessem do que acatar cegamente os dictames do governo. Para se obterem como se queriam, o presidente do conselho, duque de Saldanha, e Rodrigo da Fonseca Magalhães, pozeram em pratica tudo quanto estava ao seu alcance. Mercandejarem com a urna foi um empenho que tomaram muito a peito. Descobriram-se cartas enviadas por elles a alguns criminosos da Beira, taes como os Brandões de Midões, fazendo-lhes as promessas que lhes pareceram necessarias, para os elevarem por si, e pelas ameaças das suas façanhas criminosas, a patrocinarem os candidatos ministeriaes. O jornalismo politico publicou estes e outros escandalos, e até nas côrtes se fallou n'elles, sem que até hoje fossem contrariados pelos signatarios de taes cartas. O commandante em chefe do exercito, e Fonseca Magalhães, protegeram a candidatura de muitos officiaes, que como sugeitos a disciplina militar fóra das camaras, não podiam deixar de o serem tambem dentro d'ellas á disciplina parlamentar dos ministros. Saldanha chegou até a trazer á camara electiva um miguelista de tal ordem, que em Londres se constituira em novembro de 1831 em fervoroso denunciante da parte naval da expedição de D. Pedro, a ponto de ser necessario, que as embarcações a ella destinadas largassem quanto antes do Tamisa para Belle-Isle. Por este modo conseguiu elle, e Fonseca Magalhães obterem deputados conformes ás encommendas por elles feitas, isto é, *deputados que lhes approvassem tudo quanto estivesse feito, e houvesse ainda de se*

fazer. E moldada n'este chavão lhes saiu ella effectivamente.

Em apoio das circulares, que para similhante fim se expediram, e que mais tarde foram tambem allegadas nas mesmas côrtes, seguiram-se as partes telegraphicas, igualmente não desmentidas, em que aquelles dois ministros diziam a uma auctoridade superior administrativa, *sejam deputados fulano e fulano; tambem o podem ser fuão e fuão. O governo quer deputados, que approvem o que elle tem feito, e estiver para fazer*. Os punhaes de Sanfins, as violencias que n'algumas outras assembléas eleitoraes se fizeram, a falsificação das actas n'um circulo de Lisboa, para evitar a entrada do advogado Holtreman no parlamento, onde se não queria, como propugnador, que era de uma nova lei de indemnisações aos contractadores do tabaco, e finalmente os ataques pessoaes que tiveram logar n'algumas partes, os ferimentos que elles occasionaram n'outras, e as invasões da urna, confessadas até pelo proprio ministro do reino na camara dos pares em sessão de 14 de março de 1853, ficaram para sempre impunes, sem que o governo manifestasse contra taes escandalos o mais pequeno acto de reprovação. Não admira pois que por este modo se conseguissem deputados, eleitos por circulos onde os seus nomes e as suas pessoas eram inteiramente desconhecidas, ignorando-se igualmente a sua residencia. Eis a liberdade do programma de Saldanha, e a verdade de querer uma camara sem violencias.

A primeira reunião das côrtes, alcançadas por taes meios, teve logar no dia 2 de janeiro de 1853. Foi o proprio duque de Saldanha o que na sua respectiva sala leu o discurso de abertura, ao qual os eleitos quizeram logo dar, como primeira prova da sua subserviencia, as honras do discurso da corôa, tendo-o na mesma conta de pronunciado pela propria rainha, a qual se recusára a dar no verdadeiro discurso da corôa como suas certas proposições, que os seus particulares sentimentos lhe condemnavam. Saldanha, tendo conseguido que a esta camara viesse o maior numero de militares possivel, não lhe foi difficil le-

val-os aos seus fins. Foram pois os militares, e com elles alguns poucos empregados civis, sendo alguns de conhecido descredito, os que constituiram o partido saldanhista da nova camara electiva. Era o ministro do reino, Rodrigo da Fonseca Magalhães, quem pela sua parte capitaneava o resto dos empregados civis, constituidos em marionetas d'este afamado estadista, por quem foram escolhidos. A uma e outra d'estas duas facções, e que tão doceis para com os ministros se mostraram, se viram tambem aggregados alguns dos mais notaveis setembristas, que se tornaram distinctos pela sua apostazia, merecendo este conceito pela sua condescendencia para com elles, e pela sua constancia como membros da maioria em dar sempre o seu voto em todas as questões ministeriaes ventiladas, inclusivamente nas contrarias ás opiniões e conducta que haviam tido na camara dissolvida!

Como ultimamente se vira n'algumas das passadas côrtes, os membros d'esta nova assembléa foram sempre systematicos na appròvação cega e irracional da politica ministerial, intolerantes no mais alto ponto para com os seus adversarios, e sempre energicos e decididos em favor das conveniencias partidarias e pessoaes. Amestrados pela dura experiencia do passado, quando viram dissolvida uma camara, que só n'uma cousa se mostrou contraria ao ministerio, tomaram por linha de conducta, não lhe contrariar cousa alguma, por mais abjecta e insignificante que fosse, tendo sempre a condescendencia de obedecer ao signal ajustado do *approvo, ou regeito*, em conformidade com as vistas do governo. Distribuidos os papeis, segundo a convenção prévia, e a esphera das differentes capacidades dos actores d'este drama comico, fingindo-se eleitos do povo, quando de facto só o eram do mesmo governo, todos se esmeravam em desempenhar com escrupulosa pontualidade as incumbencias, que tinham a seu cargo, havendo alguns que até se mostraram eminentes na proveitosa arte de agradecer desprezos aos ministros, de quem eram humilissimos servos, seguindo a norma dos eleitos pelos ir-

mãos Cabraes de ominosa recordação. Póde pois dizer-se com verdade, que a maioria das côrtes de 1853 a 1856 foi uma das de melhor molde e camaradagem para os ministros, esmerando-se na commoda e proveitosa acquiescencia de firme lhes prestarem o seu voto em tudo quanto quizeram, como sua humilissima serva [1].

Entre os pares do reino já a sua submissão aos ministros não foi tão prompta, nem tão plena e curial, como os dictadores a queriam. Ali muitos homens houve de antiga e bem merecida reputação de pondonor e honra, a quem repugnava deixarem-se levar como um rebanho de ovelhas adiante do pastor. Na opinião d'estes não foi possivel achar desculpa para as versatilidades de Saldanha, nem para o escandalo da insubordinação e revoltas, que elle por tantas vezes manifestára na sua vida publica, e particularmente em abril de 1851. Criminavam-lhe a desattenção com que fizera demittir el-rei D. Fernando do commando em chefe do exercito, para lhe succeder no logar, o vilipendio porque fizera passar a corôa, a violencia e arbitrariedade das medidas dictatoriaes decretadas, a nenhuma urgencia de quasi todas ellas, e finalmente o completo desprezo pela representação nacional. A discussão de ser, ou não ser considerado como discurso da corôa, o que na abertura das côrtes elle Saldanha lhes dirigira, foi ali muito viva e animada. A questão venceu-se pela affirmativa, mas só pela maioria de tres votos, entre os quaes se contaram dois ministros, que assim fizeram o duplo papel de juizes e partes.

Pequena e incerta como se reputava similhante maioria, o ministerio e os seus zeladores temeram que ali perigasse a

---

[1] Por infortunio nosso devemos confessar que fomos um dos membros d'esta famosa camara, onde fizemos ao governo uma opposição tal, que Rodrigo da Fonseca a capitulou do *inimitavel*; e tão abjecta se nos antolhou n'uma das suas sessões, interrompendo-nos um dos deputados da maioria, constantemente o nosso discurso, homem de um tal descredito, que nem vale a pena mencionar-lhe aqui o nome, que tomamos a resolução de tirar da nossa gaveta todos os papeis, que n'ella tinhamos, e sairmos da sala, fazendo-lhe uma cruz, para não tornar mais a uma casa, onde tão escandalosamente por tantas vezes se postergа a moral, a razão, e a justiça, o que fizemos com a firme tenção de lá não voltar mais a ella, como praticamos.

votação sobre os actos da dictadura. Um dos mais influentes membros da camara electiva, Antonio Rodrigues de Sampaio, famoso entre os mais famosos do partido setembrista, e além d'isto redactor do mais lido jornal d'esse mesmo partido, tendo acaloradamente criminado nos ministros transactos a prerogativa da corôa na nomeação de novos pares, foi o primeiro que com o seu reconhecido desafogo, se abalançou a dizer: «Não querem votar com o governo os da camara hereditaria, pois mande-se-lhes uma *fornada* de novos pares para os tornar doceis, ou supplantar os recalcitrantes». O certo é que o ministerio, costumado sempre a respeitar as opiniões d'este notavel deputado, a quem se attribuiu o dito, promptamente lhe aceitou o parecer, o que não é de admirar, á vista do interesse que n'isto tinha.

O presidente do conselho, a pretexto de uma molestia, que o tempo mostrou não ser grave, o que elle por outro lado confirmava, apparecendo nos theatros, e em todos os actos publicos a que era chamado como mordomo-mór do paço, de certo tempo em diante deixou de comparecer no parlamento, constituindo-se de facto n'uma magestade de nova especie na qual representavam o papel de seus ministros, os que ostensivamente diziam sel-o da corôa. Saldanha, não querendo perder o caracter de chefe da situação politica, que creára pela sua revolta de abril, não lhe convinha deixar a presidencia do conselho, que para aquelle fim poderosamente concorria; mas como por outro lado o magoavam em alto gráo as investidas, que a opposição lhe fazia no parlamento, entendeu por melhor submetter a novas provas de deferencia pela sua pessoa os ministros seus collegas, e a representação nacional, eximindo-se sob aquelle pretexto a comparecer nas côrtes como presidente do conselho, elle que na sua abertura e encerramento, comparecia sempre n'ellas, quer n'aquella qualidade, quer na de mordomo-mór. Por este modo chegou Saldanha ao prestigio de uma omnipotencia para que tanto trabalhara desde 1820!

Para a propria casa do presidente do conselho foi a camara dos pares chamada a uma reunião, a que assistiram perto de trinta dos seus membros, entre os quaes se contavam dez dos mais distinctos da opposição. N'esta reunião lhes propoz o governo a approvação em globo de todos os seus actos dictatoriaes, *sem excepção de um só d'elles*. Procedendo se á verificação dos votos dos individuos presentes, teve por este meio a vantagem de conhecer previamente quaes eram os pares, que havia contra e a favor da questão, sujeita por este modo ás provas. Nenhum dos da opposição se prestou sem alguma restricção á insolita e compacta approvação pelo governo exigida. A questão das formulas foi para elles essencial, porque realmente n'este caso as formulas tinham uma grande e verdadeira importancia constitucional. Era realmente insolito que o governo impozesse ao parlamento o pesado jugo de lhe approvar sem a minima restricção todas as 235 medidas, que durante as suas dictaduras decretára. A exigencia d'esta approvação não só era para todas as medidas, mas até mesmo para todas as disposições, que em cada uma d'ellas se comprehendessem, devendo portanto passar tal qual se achavam sem emenda de doutrina, nem de redacção.

A esta tão insolita exigencia reagiu a camara dos pares, e porque se não prestou á abjecta humilhação de depôr a sua intelligencia e a sua dignidade á completa exigencia do poder, foi na propria casa do marechal e na sua mesma presença, ameaçada de ser invadida por uma fornada de novos pares, que se elevou ao numero de vinte, e que foi a mais notavel de todas as que até então entre nós se tinham visto. Podiam as qualidades dos nomeados ser muito distinctas, mas pelo modo e occasião em que o foram, entendeu o publico, que o seu unico merito era o de terem subordinado o seu voto ás vontades do ministerio. O merito da abjecção degradante é um grande meio de satisfazer as necessidades do ventre. O facto que se acaba de narrar annullára completamente a camara dos pares, e reunido isto com a dissolução da camara electiva effectuada em 1852, além

de outras mais medidas de igual theor, tornaram-se de facto em actos attentatorios das liberdades publicas, garantidas na Carta Constitucional, falseada assim pela chamada *regeneração*.

O flagrante escandalo das nomeações dos novos pares tornou-se ainda muito mais odioso desde que no grupo dos agraciados se viram encorporados dois caixas geraes do contracto do tabaco. E commetteram este escandalo os mesmos ministros, que pelo decreto eleitoral de 30 de setembro de 1852 n'elle haviam declarado incompativeis as funcções dos mesmos contractadores com as de deputado, isto é, não podendo por lei ser legisladores na camara electiva, poderam sêl-o na hereditaria por arbitrio ministerial. Este contrasenso foi provavelmente devido á protecção, que junto do ministro Fontes achára sempre o contracto do tabaco, protecção que os seus proprios correligionarios e partidistas haviam denunciado ao publico com desaire para o seu nome. Com esta supremacia ministerial contrastava a extrema docilidade da camara electiva, com a qual a hereditaria se homogeneára pelo modo que fica dito. Foi assim que o governo regenerador pôde obter das côrtes tudo quanto d'ellas quiz e lhe conveio. Em poucos dos seus relatorios os ministros diceram a verdade, e em pontos de fazenda faltaram constantemente a ella, como já vimos. E todavia as camaras não lhes faltaram com o seu apoio, sanccionando a fraude, a decepção e a immoralidade. Eis o que entre nós tem sido a representação nacional, e os fructos colhidos do systema liberal na pratica.

Foi o deputado Basilio Alberto de Sousa Pinto o unico orador, que se não apartou no seu discurso de fulminar o modo porque se levaram a effeito os decretos da dictadura, e a urgencia da sua immediata adopção. Foi elle o que com a elevação e magestade da sua linguagem reuniu a maior solidez com a força irrespondivel da sua argumentação. Foi com este seu bom senso que elle analysou o facto das dictaduras; ferindo de morte constantemente a questão. Ninguem melhor e com mais energia

fallou n'esta materia, nem com mais razão captivou a attenção dos ouvintes, porque emfim os seus discursos eram sempre cheios de doutrinas, evidente prova de que a sua cabeça era cheia de idéas e de razão. Basilio Alberto, que mais tarde teve o titulo de visconde de S. Jeronymo, era um dos mais distinctos professores de direito da universidade de Coimbra. Com o seu saber e reputação bem merecida, reunia o prestigio de liberal decidido desde 1820, e o de austero legalista. A sua oratoria era sempre cheia de bom senso, de vigor, e cerrada argumentação, fazendo por esta causa no publico um sensivel e constante abalo, que os ministros e os partidos nunca podem evitar, quando a verdade sae de uma boca sem mancha, e de mais a mais auctorisada pela sciencia, e abonada por uma conducta sem fragilidades conhecidas, tal como era a d'este notavel deputado.

Não sendo orador d'improvisos, os seus discursos eram filhos do seu estudo e profunda meditação, e como taes concisos, incisivos e convincentes, mostrando a superiorida de da sua intelligencia, a clareza das suas concepções, a par do rigor da sua logica; tudo isto fructo da reflexão, amadurecida pela experiencia dos annos, e o aturado estudo da sciencia que professava. As dictaduras causaram-lhe effectivamente a mais profunda indignação, e terrivelmente as fulminou dizendo: «Os principios devem dominar os factos, e não *vice-«versa*, e por esta causa tem o empirismo de deixar o es«tadio francamente aberto á sciencia, e não supplantar-se «esta por aquelle. O imperio das circunstancias força muitas «vezes o homem a aceitar os factos consummados, e a «lançar-se nas conveniencias politicas; mas nunca essas «circunstancias o podem, ou devem levar a modificar a jus«tiça, e muito menos a contrarial-a. Podem modificar-se «os principios, mas nunca destruil-os, ou postergal-os, par«ticularmente por caprichos.» O som da voz, que não é mais do que uma vibração portentosa do ar, resumiu n'esta occasião a alma, as idéas e o sentimento intimo d'este orador, que não tinha contra si vergonhosos actos, de que

resultou fazer uma profunda sensação no espirito d'aquelles a quem se dirigia, e a intima consciencia accusava de uma conducta mais, ou menos reprehensivel.

Ninguem pôde contestar a força das suas razões, traslado vivo da sensatez dos seus pensamentos, e tão fortes e cheios como eram de argumentos solidos, e a ponto tal, que pareceram abalar a firmeza dos mais addictos á causa ministerial. Então, mais do que nunca, se viu que a situação politica, denominada *regeneração*, era aquella que, filiando todos os nossos males na falta de justiça, de moralidade, do desprezo das leis e dos principios, continuava a seguir escandalosamente similhante systema. A felicidade publica só póde rigorosamente assentar na permanente e fiel observancia das leis do paiz. E todavia foi o proprio governo que reconheceu no seu relatorio, apresentado ás côrtes, que offendera a lei fundamental do estado, e ferira mortalmente os principios vitaes do systema representativo. O mesmo governo, obrigando as côrtes a serem pura chancella da sua vontade e conveniencia, e forçando-as a passar porbaixo do opprobrioso jugo da sua omnipotencia com a cega e plena approvação de todas as medidas que decretára, arrastava-as a um acto illegal e monstruoso, que as desacreditava por deixarem de cumprir o seu dever, e terem de abdicar as suas melhores prerogativas, e até mesmo de abnegarem a sua propria intelligencia. «Os exemplos, que «para este caso se podem invocar, dice ainda o citado «Basilio Alberto sobre este assumpto, não colhem para um «governo, que por estas e outras causas accusava de cor«rupção e de immoralidade uma administração anterior. «Imitar-lhe os passos, e seguir-lhe a conducta é fazer «peior do que ella, porque, tendo confessado e reconheci«do os males da sua gerencia, renova-a com a conscien«cia do crime.»

O abalo causado na camara electiva pelas razões sem replica com que Basilio Alberto fulminara as arbitrariedades dos ministros; a offensa da moral, da justiça e das leis, que mostrou palpavel na sua conducta; e finalmente

o escandalo, que lhes assacou, quando os deu como empenhados em arrastar a mesma camara a actos contrarios ao seu dever, eram cousas que não podiam deixar de fazer a mais profunda sensação em todo o auditorio. O ministro do reino, Rodrigo da Fonseca Magalhães, que poucas vezes apresentava já em publico os rasgos da sua eloquencia comica, a não ser em occasiões criticas para o governo, tomou logo a palavra em que, segundo o costume, mais ostentou as tricas e tiradas soltas da sua oratoria, do que rebateu a cerrada e solida argumentação do seu adversario. Ninguem acreditava que as palavras d'este afamado orador fossem a verdadeira expressão das paixões politicas, que affectava ter. Essas paixões, se n'elle existiam, seriam tudo quanto se quizesse, menos fé viva que possuisse. Esta circunstancia prejudicava bastante a sua eloquencia, tendo os ouvintes tudo quanto dizia como uma formal representação theatral. Para desculpar os poderes extraordinarios que o governo assumira allegou as conveniencias politicas, e o verem-se os ministros sollicitados a consolidarem por medidas unicamente suas a liberdade do paiz; não sendo nada d'isto razões, que podessem fazer abalo na opposição da camara, para absolver os ministros das queixas que contra elles fazia. Todavia todos os decretos das duas citadas dictaduras se approvaram, sem excepção de um só, o que tambem succedeu na camara dos pares, depois de ter sido augmentada. Que tristes épocas se não tem visto n'este nosso regimen liberal! Poderia o senado romano ser no seu tempo mais submisso a Tiberio do que esta camara o foi a Saldanha? Não o creio.

Depois de similhante triumpho n'uma e n'outra casa do parlamento, poucas mais questões de importancia n'elle se debateram. No dia 18 de agosto foram encerradas as côrtes, cuja maioria systematicamente votada aos interesses dos ministros, nenhuma esperança dava que do seu seio podesse sair remedio para os funestos males, que a situação dominante estava causando ao paiz, remedio que só podia ser o da queda de uma administração, cujas tendencias e

aspirações se tinham abertamente mostrado contrarias ás leis, quebrantadoras da moral, postergadoras da justiça, e a todos os respeitos desastrosas para os interesses da nação. Apoiada pela abjecta maioria das côrtes, e apoiada igualmente no exercito, pelo prestigio que n'elle tinha o marechal Saldanha, nenhumas esperanças havia de a exauctorar do poder. A imprensa da opposição diariamente clamava debalde, denunciando todas as arbitrariedades dos ministros, descobrindo as miserias da sua vida publica desde antigos tempos, e particularmente as de Rodrigo da Fonseca, como se viu por uns edictos infamantes, que contra elle se publicaram por trinta dias na *Imprensa e Lei*. Foi por este modo assoalhada a corrupção da marcha de um tal governo, e o fallaz das suas promessas, a par da sua grande desorganisação da fazenda, contrastando com o augmento das receitas, o extraordinario acrescimo das despezas, e finalmente o desastrado de um tão errado systema. Esta honra se faça ao ministro Fontes.

Todos confiavam que a rainha, attento o seu animo varonil, de que tantas provas tinha dado nas anteriores crises politicas, acudisse pela sua parte a exauctorar do governo homens, olhados na opinião publica como um padrão de escandalo para a moral, á vista do que se dizia de Saldanha e Fonseca Magalhães. Era escandaloso vêr no poder um mordomo-mór, e um presidente do conselho de ministros, que fôra chefe de uma revolta contra as reaes prerogativas da rainha, de uma revolta, que além de pôr em risco a sua dynastia, tivera pelo menos em vista forçal-a a uma formal abdicação, pelo mesmo modo porque se viu forçada a exauctorar seu esposo, el-rei D. Fernando, de commandante em chefe do exercito, para prover n'este alto cargo o proprio chefe de uma tal revolta. Suppunha se que tambem não podesse vêr com bons olhos (e razão bastante havia para isso), a grande influencia politica, que nos negocios publicos ultimamente haviam conseguido os colligados com os ministros regeneradores, alguns dos mais notaveis revolucionarios do paiz, e portanto

aquelles mesmos, que por tantas vezes e em differentes tempos, lhe tinham causado os mais acerbos e pungentes dissabores, tanto com relação á politica, instando pela sua abdicação, como á sua vida privada, assacando-lhe as mais pérfidas e indecorosas insinuações. Esta época da regeneração não podia deixar de lhe ser amarguradissima, repetindo-se para com ella uns atraz de outros aggravos, que supportou com uma coragem, que verdadeiramente se póde chamar heroica.

Por mais uma nova, e calamitosa desgraça para Portugal, a mesma esperança que houve de que a rainha fosse a propria, que exauctorasse do poder o ministerio regenerador, essa mesma inopinadamente se desvanecêra. Andava ella no seu estado interessante, e chegada ao termo d'elle, succumbiu desastrosamente pelas onze horas e meia da manhã do dia 15 de novembro de 1853, em resultado dos incommodos de um trabalhoso parto, de que já os facultativos haviam previamente concebido os mais funestos presentimentos pelos estragos, que os anteriores haviam de si deixado. Nascida no Rio de Janeiro aos 4 de abril de 1819, esta soberana acabou a vida, quando apenas contava de idade 34 annos, 7 mezes e 11 dias, depois de 19 para 20 de effectivo reinado, sem contar com os da sua menoridade, desde que seu augusto pae n'ella abdicára definitivamente a corôa d'este reino em 3 de março de 1828. O coração d'esta soberana, repassado de muitos e acerbos dissabores, e até mesmo ultrages, que os mais exaltados setembristas lhe fizeram em differentes tempos, e o seu proprio mordomo-mór sanccionou, ligando-se novamente com elles desde 1851 em diante, espirou finalmente victima da sua dedicação para com as instituições liberaes de seu pae, do seu extremoso amor para com seus filhos, e da sua exemplar fé conjugal para com seu esposo.

A nação, ou antes os partidos politicos constantemente a martyrisaram em vida, para todos lhe fazerem a apotheosis depois da sua morte. A sua paciencia e resignação com o seu cruel destino só poderam ser igualados pe-

la grandeza das calamidades por que passou em vida. Descendo ao tumulo, podia dizer na sua hora extrema o mesmo que dice o desgraçado Luiz XVI; *o meu reinado passou como um sonho; mas não foi um sonho feliz.* A noticia do seu trespasse correu logo por toda a Lisboa com a rapidez de uma commoção electrica, sensibilisando profundamente todos os corações, que afflictos e desorientados por tão grave e inopinado acontecimento, em segredo o foram logo transmittindo de bairro a bairro, e de individuo a individuo. A capital inteira ficou ferida de espanto ao certificar-se da verdade de similhante acontecimento, que contrastava, não só com o vigor das forças da fallecida, mas igualmente com a sua idade, aquella em que ainda se sente todo o prazer da existencia, e não menos o das affeições maternaes e domesticas.

Parecia que uma das mais funestas calamidades tinha de repente caido sobre este desditoso paiz, afectando todas as classes, jerarchias, e individuos. Não houve em Lisboa pessoa, que por tal successo não desse signal de pungente magoa. Olhavam-se uns para os outros com semblante da maior tristeza. Os proprios inimigos da fallecida soberana, aquelles mesmos, que durante a sua vida mais a tinham coberto de baldões e de improperios, foram os que por aquella occasião deram não equivocas provas de um sentimento, que singularmente contrastava com a sua passada conducta. Tão certo é que só a morte faz com que os homens sejam justos, havendo até occasiões em que a sua benevolencia chega a ir para com os fallecidos além da verdade, rendendo assim tributos de homenagem, que por este modo involvem no crepe dos cadaveres, por já lhes não estimularem ciumes, nem lhes prejudicarem ambiciosas aspirações. Muitas pessoas houve que correram ao largo das Necessidades, para se certificarem por si mesmo de uma noticia, que a todos parecia como inacreditavel. Ali o duro desengano os affligiu por extremo, enchendo-lhes o coração de um amargo sentimento, quando como prova do que tinham ouvido, viram as sentinellas do real

paço, silenciosas e tristes, passeando com armas em funeral. Desde então não pôde haver duvida sobre a realidade de um facto, que a todos parecia um sonho.

De alta estatura, como era esta soberana, bastantemente nutrida, cabellos louros, côr clara e rosada, pelle fina e delicada; olhos vivos, rasgados e penetrantes, cara oval e ar magestoso; poder-se-hia sem favor algum dizer formosa, se a sua nutrição lhe não prejudicasse algum tanto o delicado das suas feições. Lançando agora um golpe de vista rapido sobre o seu caracter e o seu governo, póde com toda a verdade dizer-se, que o seu natural era de uma sobranceria real, não se ensoberbecendo na sua prosperidade, nem se abatendo no seu infortunio. O seu animo era realmente varonil, como mostrou no auge dos muitos revezes, que do seu mau fado experimentou, por isso que o seu reinado foi quasi uma permanente revolução. O baixo povo injustamente se indispoz com ella, pela persistencia de conservar nos seus conselhos o conde de Thomar, a quem aliás ella via apoiado pela maioria das côrtes, dos clubs, e do exercito, que com respeito lhe acatava as ordens. Vacillante nas suas resoluções pelas eventualidades do tempo, e das circunstancias em que via o paiz, pensou que Costa Cabral seria aquelle ministro, que menos a obrigasse a experimentar as turbulencias dos demagogos, julgando-o capaz, mais do que nenhum outro ministro, de conservar o paiz em tranquillidade, pelo immenso prestigio de que por algum tempo o viu rodeado, no que inteiramente se enganou, por se haver constituido esse seu predilecto ministro em alvo dos odios partidarios, como apostata dos clubs demagogos, quando d'elles se passou para cartista, e n'esta qualidade tomou o caracter de perseguidor dos seus antigos correligionarios.

O certo é que a fortuna foi-lhe pouco risonha, consis-·ndo apenas em não terem podido os seus inimigos leval-a ı abdicar a corôa, cousa para que tantos esforços empre-ʒaram, enchendo-lhe o coração de amarguras, o qual tão accessivel foi ao perdão e á clemencia para com os seus

adversarios. Esquecida das pungentes offensas que d'elles recebêra, soube ser generosa, imprimindo na alma dos seus filhos essa feliz tendencia, que até hoje tem mostrado, mais para perdoar do que para condemnar. Grande e sublime na crise revolucionaria de 1851, é impossivel deixar de olhar como heroica essa forçada indifferença com que no theatro de S. Carlos quiz ir pessoalmente testemunhar as ovações partidarias, que os regeneradores e muitos dos mesmos historicos prodigalisaram a Saldanha, quando do Porto chegara a Lisboa no dia 20 de maio d'aquelle anno. Vencida pela revolta de então, as fagueiras esperanças do seu futuro destino só estiveram postas na sua condescendencia para com as exigencias do marechal, e por isso condescendeu. Das humilhações porque então passou não apresentou no publico indicios de resentimento, nada mais fazendo do que sugeitar-se ao duro imperio das circunstancias, e abraçar o menor dentre tantos perigos que a ameaçavam. A justiça que todos os partidos lhe fizeram depois que deixou de viver, foi a mais plena reprovação d'essa negra ingratidão de outro tempo, bem como da humilhação e ultrajes, que lhe fizeram aquelles mesmos, que tratando-a tão injustamente na vida, exaltaram depois as suas virtudes, quando reduzida a cadaver.

Se os proprios adversarios d'esta soberana foram com effeito os que publicamente tiveram de confessar as suas virtudes, os que tributaram respeito á sua memoria, e os que tambem por ella se cobriram de luto, acompanhando por este modo o seu cadaver ao seu ultimo jazigo, e assistindo á solemnidade do seu funeral, não admira que todos os moradores de Lisboa dessem tambem a par d'elles as mais evidentes provas do seu grande sentimento pelo seu trespasse, e particularmente aquelles, que na mesma rainha tinham sempre depositado a mais illimitada confiança, e as suas mais lisongeiras esperanças, tendo-a olhado em vida como a garantia da liberdade, o simbolo da prosperidade publica, e o seu reinado como o começo de uma nova época para os fastos da nação, visto ser ella a pri-

meira rainha constitucional dos portuguezes, na opinião dos seus panegerystas.

Todos os jornaes, quaesquer que fossem as suas opiniões politicas, incluindo os proprios miguelistas, foram acordes nas expressões da sua magoa. Na propria *Revolução de Setembro*, que tão adversa lhe fôra na vida, n'esse mesmo jornal se leu o seguinte artigo: «A nação portugueza está «de luto. O seu primeiro magistrado, o seu representante, «a sua *virtuosa rainha*, a senhora D. Maria II, morreu. «Portuguezes, inclinemo-nos deante d'aquelle cadaver, que «é de quem soffreu revezes, de quem soube o que era o «infortunio, e que só teve um throno, quando nós tivemos «uma patria; choremos a filha do nosso libertador. Mães, «prantea a qne era vosso modêlo, a que vos ensinava a «educar vossos filhos, a que vos dava o exemplo da decen«cia e da honestidade; pranteae a rainha das mães, o com«pendio de todas as virtudes. Vencidos, lamentae a que «sempre esteve prompta para a clemencia, e a que no meio «das discordias civis nunca soube senão perdoar. Morreu «hoje, portuguezes, ás onze horas e meia da manhã; ore«mos a Deus por ella.»

Pela nossa parte confessamos que em vida d'esta soberana lhe tributamos sempre consideração e respeito, o que tambem ainda hoje lhe tributamos depois de morta, pois não nos esquece, nem jámais nos esquecerá, que em defeza d'ella e da causa liberal sacrificamos a nossa vida, e a continuação regular dos nossos estudos universitarios. Todavia forçoso nos é tambem confessar, que adstrictos ao proloquio do *amicus Plato, amicus Cicerus, sed magis omnia veritas*, vemo-nos obrigados a emittir francamente o nosso juizo critico, quanto á sua politica, o qual lhe não póde ser lisongeiro. E com effeito, se voltarmos agora o quadro da sua parte posterior para a anterior, somos forçados a dizer, que a pertinacia d'esta soberana em se querer tornar superior aos successos politicos e partidarios do seu tempo, successos a que se mostrou hostil, devendo contemporisar com elles, foi a mais poderosa causa dos muitos e amargos

desgostos porque passou, e desgraças que acarretou sobre o paiz.

Foi ella a que, para conservar similhante superioridade, não duvidou constituir-se auctora com não pouca sobranceria da revolta de Belem em novembro de 1836, no intuito de supplantar a revolução setembrista, que a obrigara a ir jurar á camara municipal a constituição democratica de 1820. Foi ella igualmente a promotora da revolta dos marechaes em 1837, chegando a ponto de querer até que faltassem á fé da sua palavra, e á honestidade e lisura da sua conducta, os proprios ministros setembristas, aos quaes ella e seu esposo haviam pedido com todo o empenho, que aceitassem as pastas de ministros da nova situação creada, sempre nas vistas de subordinar tudo inteiramente á sua vontade e desejos.

Enumerar os mais factos d'esta natureza, é repetir o que já está dito precedentemente n'este escripto. Entretanto não podemos deixar de lembrar ao leitor, que esta soberana fez sempre quanto pôde para manter na omnipotencia ministerial um homem detestado por toda a nação, só pelo merito de se constituir em submisso instrumento, e pontual executor das suas vontades e desejos, desde que se prestou a ir ao Porto fazer a revolução cartista de 27 de janeiro de 1842, em que ella tomára tambem uma notavel parte, ou até mesmo fôra a auctora, captando-lhe d'então por diante a sua mais decidida benevolencia, e constante apoio para tudo quanto quiz fazer, até mesmo para as prepotencias, atrocidades e escandalos, que praticava nas eleições parlamentares, tudo no intento, repetimos de novo, de manter a sua vontade, superior a todas as mais considerações da politica constitucional. Esta idéa a cegou de tal maneira, que até chegou a il-o visitar a Thomar, levando-lhe de presente o regio diploma de conde com que o havia agraciado. Parecerá incrivel no futuro; mas é um facto.

A revolta popular do Minho de 1846, foi ella quem indirectamente a promoveu, em razão da sua teima em favorecer tal ministro, a despeito do odio popular que contra

si tinha, revolta que de mais a mais exacerbou com o seu decreto de 9 de outubro d'aquelle anno, pelo qual concedeu a Saldanha poderes descripcionarios para exautorações e fuzilamentos, decreto que muito se lhe levou a mal, augmentando lhe a forte indisposição, que já contra si tinha. Foi ella a que para se subtrahir a uma forçada abdicação, de que a referida revolução a ameaçava, recorreu ao vergonhoso e humilde expediente de implorar do governo inglez o auxilio de uma força naval sua, a qual veio depois bloquear o Douro, solicitando igualmente em Madrid a vinda de uma divisão de tropas hespanholas, que tambem veio até ao Gramido para subjugar os revoltosos. Tal foi o miseravel recurso a que a sua má politica a condemnou, vindo-lhe acudir n'esta grave crise o poder da rainha Victoria de Inglaterra, á qual ella e seu esposo fizeram os mais instantes pedidos para que lhes valesse.

Triumphante como por tal meio ella ficou da revolta do Minho, tendo de mais a mais ainda pela sua parte o duque de Saldanha, tido por seu campeão n'esta luta civil, não é para admirar que ella não cuidasse em breve de o nomear ministro e presidente do conselho, como effectivamente nomeou por decreto de 18 de dezembro de 1847. Seguiram-se a isto as diligencias feitas pelo mesmo Saldanha para chamar a si o partido cartista, e o conde de Thomar, seu chefe, diligencias que ficaram sem effeito. D'esta circunstancia se aproveitou a rainha, para em seguida á demissão do ministerio de Saldanha, dada em 18 de junho de 1849, passar n'este mesmo dia a nomear novamente o conde de Thomar presidente do conselho com a pasta do reino, insistindo assim em o ter novamente como o unico ministro, que no poder mais conveniente lhe era á sua politica governativa, isto é, a de ser sempre superior a todos os mais poderes, sem já se lembrar de que por tal motivo havia ella levado os povos do norte á desesperação da citada revolta do Minho, que tão crueis e amargos dissabores lhe causou.

Foi igualmente este o motivo porque o mesmo Saldanha

foi pela sua parte levado a tentar mais uma outra revolta em 1851, vendo que a rainha lhe tomára por offensa grave o pedido, que lhe fez de demittir Costa Cabral de ministro, optando portanto em insistir na teima de o conservar no poder a todo o transe, e de ordenar a demissão d'elle Saldanha do alto cargo de seu mordomo-mór; facto com que o indispoz altamente contra si, a ponto de tentar tal revolta. Entretanto, mal ficaria d'esta sua tentativa, se em seu soccorro não lhe sobreviesse o apoio do partido setembrista do Porto, pois foi elle o que, depois de já se achar expatriado, o chamou para aquella cidade, e lhe deu o caracter de triumphante. Por este facto pôde elle conseguir reduzir a rainha a subordinada sua, e a exauctoral-a de facto da sua supremacia, o que deu logar a uma nova emigração de Costa Cabral para fóra do paiz, e á completa annullação do seu prestigio, não tornando mais ao poder, depois que lhe faltou o apoio da rainha, o que deu logar ao desmancho do partido cabralista.

O desaire que esta soberana soffreu por esta revolta foi realmente grande, vendo-se até obrigada a pôr-se de pé no seu camarote do theatro de S. Carlos, e a acompanhar com os acenos do seu lenço branco os estrondosos vivas e incessantes applausos, que a platéa dava ao mesmo Saldanha, quando no seu caracter de triumphante viera do Porto para Lisboa, e á noite fôra assistir á representação d'aquelle theatro. Não admira isto, porque ella mesma dava por graça a Saldanha o nome de D. João VII.

A' vista pois do exposto, poderemos nós hoje, politicamente fallando, sustentar que a memoria posthuma d'esta soberana tenha direito a bemdizermos o seu reinado, havendo occasionado ao paiz tantas e tão graves desgraças com as suas revoluções, e systema politico? A dizer a verdade parece-nos bem que não. E com effeito duvidamos muito, que possa ter direito a ser tida como verdadeira rainha constitucional, não nos conformando com a opinião dos seus apologistas, pois que não nos merecem fé os que por officio, ou conveniencia propria engrandecem os poderosos, e lhes transformam os

erros, e até mesmo os crimes em hymnos de louvor e formaes apotheosis. Em homens d'estes a verdade raro lhes sahe dos labios, nem a justiça, nem a moral encontram n'elles apoio.

Apezar do que fica dito, devemos confessar que o funeral d'esta soberana, verificado ao quarto dia da sua morte, fez emudecer em grande parte as queixas, que em sua vida os seus adversarios lhe levantaram em publico. A verdade é que durante o transito do seu cadaver, do paço das Necessidades, que era o da sua residencia, para o real jazigo de S. Vicente de Fóra, ninguem se viu sem signaes de luto, mais ou menos pesado, nem que deixasse de mostrar na sua physionomia provas de viva dôr pela sua morte. As suas exequias foram extraordinariamente concorridas, e feitas na egreja de S. Vicente de Fóra, sendo nos claustros d'este antigo mosteiro, que se acha o jazigo dos reis da casa de Bragança, a começar em D. João IV. Na respectiva eça se poz como ultimo obsequio dos homens para com esta soberana um epitafio em latim, que traduzido em portuguez é do theor seguinte:

Consagrado a Deus Todo Poderoso. Aqui jaz quem foi mortal, a augustissima D. Maria II, rainha fidelissima de Portugal e Algarves, filha de D. Pedro IV e de D. Leopoldina. Nasceu na cidade do Rio de Janeiro, capital do Brazil, aos 4 de abril de 1819. Casou a primeira vez com D. Augusto, duque de Leuctemberg, e depois da morte d'elle com D. Fernando, filho dos duques de Saxe Coburgo Gotha. Succedeu a seu gloriosissimo pae aos 3 de março de 1828. Tomou o sceptro do imperio aos 24 de setembro de 1834. Preclarissima em virtudes e meritos, e havendo recebido os sacramentos da santa madre igreja, falleceu em Lisboa com grande tristeza de todos os cidadãos aos 15 de novembro de 1853. A sua alma descance em paz.

CAPITULO XI

Regencia de D. Fernando pela morte da rainha. Sá da Bandeira felicita Saldanha pelo bom resultado da sua revolta, e recebe d'elle a nomeação de director da escola do exercito. Acclamação d'el rei D Pedro V em 16 de setembro de 1855. Queda do ministerio regenerador em 6 de junho de 1856, sendo substituido por um em que Sá da Bandeira teve a pasta da marinha e a das obras publicas. É agraciado com o titulo de marquez de Sá da Bandeira em 13 de fevereiro de 1861. Demissão de commandante em chefe do exercito, dada ao marechal Saldanha. Notavel carta por este dirigida ao marquez de Loulé. Revolta projectada em Braga pelo mesmo Saldanha, e sua ida para Roma no caracter de embaixador de Portugal. Apenas chegado áquella cidade, passou logo a intrigar com Pio IX o marquez de Loulé. Sua inopinada apresentação em Lisboa em 4 de junho de 1865. Notavel artigo satyrico publicado contra elle n'esta occasião. Estado em que por então se achavam os partidos historico e regenerador. Saldanha consegue ser transferido de Roma para Paris, com os vencimentos, que elle proprio fixou ao governo. Sua nova correspondencia com o marquez de Sá. Volta de novo ao reino, vindo por Hespanha, quando n'este paiz os homens da maior influencia politica se achavam dominados pela idéa de levar Portugal a unir-se com elles, buscando para isto offerecer a el-rei D. Fernando o throno da mesma Hespanha. Outras mais particularidades, que n'isto houve. Revolta de Saldanha contra el-rei D. Luiz em maio de 1870. Seu triumpho, e seu novo ministerio em 26 do dito mez. Mallogro que finalmente tiveram as diligencias da Hespanha em levar el-rei D. Fernando a aceitar a corôa d'aquelle paiz.

Morta a rainha, e achando-se ainda em menoridade o seu primeiro filho, o principe D. Pedro de Alcantara Maria Fernando Miguel Raphael, etc., el-rei D. Fernando assumiu a regencia do reino no mesmo dia 15 de novembro de 1853 em que ella fallecêra, na conformidade dos art. 76.° e 77.° da Carta Constitucional, e da lei de 7 de abril de 1846, o que fez publico á nação por meio da sua proclamação do mesmo dia 15 de novembro, declarando a par d'isto, que o ministerio existente continuava no desempe-

nho das suas respectivas funcções. No dia 19 do seguinte mez de dezembro foram abertas as côrtes, na presença das quaes D. Fernando prestou o seu juramento, depois do qual lhes dirigiu uma allocução, em que protestava dar a seu filho lições de pae, e conselhos de amigo. Tendo findado a sessão legislativa em 1853 no ultimo do citado mez de dezembro, no dia 2 de janeiro do seguinte anno foram novamente abertas pelo regente, que em pessoa as foi abrir, e lhes dirigiu o seu respectivo discurso. A elle respondeu a camara dos pares sem opposição ao governo, não obstante o vigoroso debate a que deu logar, figurando n'elle notavelmente o conde de Thomar. Na camara electiva não houve discussão sobre este assumpto, allegando-se para isto ser um acto de mera cortezia e deferencia para com o chefe do estado. Por este modo continuaram os ministros regeneradores a permanecer á testa dos negocios publicos. Bastantes exforços fez o conde de Thomar para expulsar Saldanha do poder; mas não obstante isso nada conseguiu do que intentára: tamanha era a indisposição que contra elle conde ainda havia.

Não foram os meritos e a confiança, que o duque de Saldanha merecia ao publico, o que lhe deu o pleno triumpho da sua intentada revolta de abril de 1851; foram os grandes odios e bem pronunciadas malquerenças, que o conde de Thomar tinha contra si a verdadeira causa de similhante triumpho. O visconde de Sá da Bandeira não tomou n'ella parte alguma; mas não podendo resistir ao applauso geral, que fez em todo o reino a expulsão do dito conde para fóra d'elle, dirigiu ao marechal da sua quinta do Reguengo no concelho de Almeirim uma carta com a data de 21 de maio do mesmo anno de 1851, felicitando-o pelo bom exito da sua empreza. A esta carta respondeu Saldanha em 15 do seguinte mez de junho pelo seguinte modo: «Meu querido visconde: Só n'este momento me foi «presente a carta de v. ex.ª de 21 do passado, e só por «não a ter lido podia eu deixar de haver respondido a v. «ex.ª, dando-lhe os meus sinceros agradecimentos pelas

«expressões com que me honra. A participação que v. ex.ª «recebeu antes da minha partida de Lisboa, é prova da «justiça que faço aos sentimentos de v. ex.ª, e quanto es«timaria tê-lo por companheiro em qualquer empreza; «quaesquer que sejam os obstaculos, espero que a coadju«vação de todos os sinceros amigos da patria me habilita«rão a vencêl-os. A circular de 29 de abril aos governado«res civis é o meu programma, que hei de sustentar a todo «o custo. De v. ex.ª, camarada, collega e amigo verdadeiro. — *Saldanha.*» — Por decreto de 30 de maio de 1851 o visconde foi promovido a marechal de campo, contando a antiguidade desde 29 de abril. Em 8 de agosto do mesmo anno foi nomeado director da escola do exercito, logar que elle exerceu até ao dia do seu fallecimento, sempre com aquelle zelo e dedicação, que caracterisavam todos os seus actos, pois a direcção da citada escola a tinha elle em particular estima.

No dia 10 de setembro de 1855 fazia o principe D. Pedro 18 annos de idade, por ter nascido em igual dia do anno de 1837, sendo por isso que seu pae o destinou para ser acclamado rei. Por conseguinte ás 9 horas da manhã do sobredito dia, achando-se reunidos na sala da camara dos deputados, os membros das duas casas do parlamento, e tendo n'ella sido recebidos o regente e el-rei D. Pedro V, este soberano prestou o seu juramento, pronunciando depois um discurso em que agradeceu e exaltou a regencia de seu pae, á qual a nação devia extraordinarios beneficios, declarando por fim que os ministros existentes continuavam no desempenho das suas respectivas funcções. Seguiu-se ao exposto dar o novo rei no paço da Ajuda um solemne beijamão, a que o ex-regente igualmente assistiu, sendo elogiada a sua regencia, tanto no discurso do presidente da camara dos pares, cômo no da camara dos deputados. O proprio corpo diplomatico estrangeiro, dirigindo as suas felicitações ao novo soberano no dia 17 de setembro, exaltára tambem o regente, chamando-lhe *o modêlo dos chefes de familia, e dos monarchas constitucionaes.*

Nada ha no mundo cuja continuação por annos não enfade com a contagem d'elles; até a propria fortuna tem por si este contra. Saldanha tinha já decahido da sua grande aura popular á proporção, que com o tempo ia esquecendo a negregada administração do conde de Thomar. E com effeito as accusações contra elle Saldanha eram já formuladas pelo seguinte modo no *Portuguez* de 24 de maio de 1855, dizendo: «Senhor duque de Saldanha, vós fizestes, «uma revolução n'esta terra em nome da moralidade, levan«tastes o pendão da revolta contra o arbitrio, e contra a cor«rupção; invocastes os mais sagrados principios; appellas«tes para as forças vivas do paiz; fizestes um programma, «garantindo a liberdade da urna, e promettendo um go«verno honesto, bom e justiceiro... Tudo mentira! Men«tira indigna e vilã! Atraiçoastes os vossos amigos; atrai«çoiastes um partido respeitavel, que vos auxiliou, e vos «livrou do exilio em Lobios, atraiçoastes o rei, e atraiçoastes a nação inteira!»

Os seus collegas no ministerio tambem tinham contra si graves censuras no jornalismo. O *Progresso* dizia n'um artigo o seguinte, com relação á segurança individual e de propriedade: «Estamos sobre um vulcão de immoralidade. «Os attentados contra a segurança individual e de proprie«dade repetem-se com uma frequencia assombrosa. Os cri«mes mais violentos, mais barbaros e mais degradantes da «especie humana apparecem desvendados na sua horrivel «nudez, como se estivessemos em plena idade media. Que «faz entretanto o governo, á vista de um quadro tão as«sustador? O governo cruza os braços, e deixa passar a «onda do crime que alaga o paiz. A' vista dos factos so«mos levados a crer, que assumptos mais ponderosos lhe «absorvem a attenção, ou que se acham estudando a ma«teria para na seguinte sessão proporem, ou decretarem «as providencias.» No salvaterio do joven ministro, Fontes já ninguem acreditava, vendo-se que só tinha por base contrahir emprestimos sobre emprestimos para pagar a despeza annual do estado, e favorecer amigos, augmen-

tando por este modo a divida publica, bem como o juro a ella relativo. Similhante systema de economia só o referido ministro, e os seus partidistas podiam reputar proprio para organisar a fazenda.

A antiga divida do juro de 4, 5 e 6 por cento, passando ao de 3 por cento, por effeito do decreto de 18 de dezembro de 1852, tinha feito muitos descontentes, porque apesar da lesão, que d'esta medida lhes resultava, o augmento da despeza crescia por tal maneira de um para outro anno, que as vantagens vindas ao thesouro por similhante decreto eram inteiramente inefficazes para se conseguir a tão desejada organisação da fazenda. Para pôr cobro aos altos clamores, que de tudo isto resultava, o ousado ministro tomou a resolução, para fazer partido, de recorrer ao commodo expediente do chamado *fomento*, palavra magica, que só lhe serviu para expremer os contribuintes, na prensa esmagadora dos impostos, tornando a promettida organisação da fazenda cada vez mais longe da sua realisação, como se tem visto. Foi o denominado *fomento* quem levou o ministro Fontes á creação do devorador ministerio das obras publicas, por meio do qual se passou a empregar um exercito de novos funccionarios civis e militares, como já notamos, sem fallar na classe dos de trabalhos braçaes. Decretada assim esta ingente machina de expremer os contribuintes, necessario foi pôl-a de prompto em andamento, e o dinheiro, avultando a milhares de contos, que para isto se precisava, é o que se buscou alcançar. Portugal, paiz pobre e desgraçado, não o podia fornecer. O que deu logar a que o citado ministro se dirigisse a Londres, onde aceitou todas as propostas, que os endinheirados lhe fizeram, e satisfeita assim a sua commissão, voltou á patria com ar arrogante e triumphador. Foi cá que elle achou as côrtes hostis ás suas gigantescas concepções.

Por conseguinte o descredito d'este ministro, bem como o do seu collega, protector e amigo, Rodrigo da Fonseca Magalhães, eram diariamente fulminados pelo jornalismo. Ainda assim a camara electiva, segundo o seu costume, não duvidou mostrar-se surda ao clamor publico, approvando aos

ministros tudo quanto elles quizeram, e d'ella exigiram. Foi a camara dos pares a que lhes infundiu o receio de não terem n'ella maioria. A' vista d'isto tomaram a resolução de proporem ao joven monarcha D. Pedro V a creação de novos pares, o que elle lhes não concedeu. A' vista d'isto todos elles pediram a sua demissão, que o referido monarcha promptamente lhes deu em 6 de junho de 1856, deixando a divida publica augmentada durante a sua gerencia, com mais 9:600 contos, elevando se o juro annual a 2:900 [1]. Com a sua queda caiu igualmente o prestigio e preponderancia de Rodrigo da Fonseca Magalhães, vindo finalmente a perder a vida quasi sem ninguem fallar n'elle. O seu fallecimento teve logar no dia 11 de maio de 1858, contando 70 annos de idade, 10 mezes e 14 dias, por ter nascido em 24 de julho de 1787, sendo natural de Condeixa.

Ao marquez de Loulé commetteu o mesmo D. Pedro a organisação do seguinte ministerio, que se constituiu no mesmo dia 6 de junho de 1856, sendo elle Loulé o presidente do conselho com a pasta dos negocios estrangeiros, tendo por collegas Julio Gomes da Silva Sanches com a pasta do reino; Elias da Cunha Pessoa com a da justiça; José Jorge Loureiro ministro effectivo na guerra, e inte-

---

[1] Oliveira Martins, *Portugal contemporaneo*. Para mais cabal conhecimento de que foi a primeira gerencia ministerial do afamado estadista Fontes Pereira de Mello, additaremos agora ao *Portugal contemporaneo*, o modo por que elle negociou com Hislop a sua empreza do *fomento* relativamente ao caminho de ferro de Lisboa a Santarem, e o zêlo que n'ella mostrou pelos interesses do thesouro. A empreza Hislop retirou-se da feitura do caminho de ferro a Santarem, dando lhe o estado a indemnisação de 2:751 contos. Seguiu-se-lhe depois a companhia central peninsular dos caminhos de ferro, cuja gerencia importou ao estado em mais de 1:450 contos. Passou depois ás mãos do governo, que na respectiva administração e continuação das obras dispendeu mais 1:170 contos. Por este modo nos custou 5:191 contos a secção do caminho de ferro de Lisboa á ponte da Asseca, quando originariamente o afamado ministro, tinha calculado em 3:000 contos a despeza d'essa mesma secção até uma legua mais para diante, isto é, até Santarem, aggravando-se ainda estes erros com ser s. ex.ª official de engenheiros. E esses 68 kilometros, que até á referida ponte tão enorme despeza custaram ao paiz, o mesmo senhor Fontes os entregou depois á empreza de D. José Salamanca pelo preço de 612:000 libras, ou 2:754 contos de réis, isto é, pouco mais de metade do custo porque nos ficaram! Eis as provas praticas dos seus conhecimentos de engenharia, e da sua fama de homem de estado!

rino na fazenda; o visconde de Sá da Bandeira effectivo na da marinha, e interino na das obras publicas. As funcções d'este ultimo ministerio as desempenhou o visconde desde 6 até 25 de junho do mesmo anno de 1856. Como ministro interino da guerra, que depois foi, as desempenhou elle tambem desde 23 de janeiro até 8 de setembro de 1857, e novamente as desempenhou igualmente como interino desde 16 de dezembro de 1858 até 16 de março de 1859, em que a respectiva administração caiu, sendo substituida por uma outra, presidida pelo duque da Terceira, illustre contemporaneo, que tambem no seguinte anno falleceu de uma pleuro-pneumonia pelas 7 horas e meia da tarde de 26 de abril.

Varias medidas do visconde de Sá da Bandeira se publicaram n'este seu ministerio de 1856. Uma d'ellas foi a lei de 14 de julho do dito anno, da qual elle fôra primordial auctor, sendo por ella que afinal se aboliu o castigo das varadas no exercito, e o das pranchadas com espada de prancha, lei que elle referendou, e foi publicada na ordem do dia do exercito n.º 53 de 19 de novembro do referido anno. E' d'elle igualmente o regulamento para a execução d'essa lei, em que se estabeleceram penas para as transgressões da disciplina militar, para os incorregiveis, e na qual se prohibiram tambem as reclamações collectivas, permittindo-se sómente as individuaes. Pela lei de 12 de agosto do mesmo anno de 1856 creou elle um collegio de missões ultramarinas, e estabeleceu outras mais providencias para a educação e instrucção do clero, e preparação de missionarios para as dioceses e missões do real padroado na Asia, Africa, e Oceania. N'uma outra lei, tambem com data de 12 do citado mez de agosto, regulou a albeação dos terrenos baldios do ultramar, pertencentes ao estado. Em 21 de setembro de 1857 foi promovido a tenente general, e em 9 de julho de 1860 nomeado conselheiro de estado effectivo. Em 3 de dezembro do referido anno foi novamente nomeado ministro da guerra no ministerio presidido pelo marquez de Loulé.

Com estas alternativas foram por algum tempo correndo os negocios publicos do paiz durante o citado ministerio do dia 6 de junho, sem successo digno de especial menção, a não ser o que no segundo semestre de 1861 levou ao tumulo nada menos que tres filhos da rainha D. Maria II no vigor da sua puberdade e juventude. Mais de seis annos do effectivo reinado de D. Pedro V tinham já decorrido, quando um tal successo teve logar, dando-se sempre durante elles a circunstancia da bem pronunciada affeição dos portuguezes para com o dito soberano, por effeito da sua bonhomia, honesta conducta, notavel talento, estudo constante, e grande espirito de justiça, qualidades que prognosticavam a Portugal annos de ventura. A sorte porém o destinou por outro modo, mallogrando-se as esperanças, que sobre isto havia. E' o caso: chegado que foi o dia de um domingo, 29 de setembro de 1861, o mesmo D. Pedro com os seus dois irmãos, os infantes D. Augusto e D. Fernando, resolvêra ir passar com elles alguns dias a Villa Viçosa, para se divertirem na caça. O tempo corria bastante mau, e peior se tornou ainda no dia seguinte ao da sua partida. Os dois infantes voltaram d'esta digressão a Lisboa no dia 6 de outubro, que estava feio e medonho pelos muitos relampagos e trovões, que durante elle houve, tendo D. Pedro ficado ainda no Alemtejo por mais alguns dias, no intento de visitar algumas terras d'esta provincia, recolhendo-se á capital sómente no dia 12 do citado mez de outubro.

No dia 15 o infante D. Fernando, quarto filho varão da rainha D. Maria II, principiou a queixar-se de incommodos de saude, estando tambem já no mesmo estado o infante D. Augusto, quinto filho varão da sobredita rainha. No dia 23 o joven monarcha D. Pedro V caiu igualmente doente, e progredindo a molestia no dia 21, viu-se no dia seguinte obrigado a recolher á cama. Seu irmão D. Fernando peiorou por tal modo, que pelas cinco horas e um quarto da manhã do dia 6 de novembro expirou, contando apenas 15 annos de idade, e quatro mezes incompletos, por ter

nascido em 23 de julho de 1846. Alguns dias houve em que el-rei se apresentou com enganadoras melhoras; mas a doença tomou por fim um aspecto grave, a ponto do monarcha fallecer pelas sete horas e um quarto da tarde do dia 11 do citado mez de novembro, contando elle apenas vinte e quatro annos e quasi dois mezes de idade. A autopsia feita no seu cadaver manifestou ter sido a morte causada por uma intensa febre maligna, proveniente de miasmas paludosos.

Partilhamos em grande parte os juizos criticos de uma nota, que com relação a este soberano se lê n'uma obra contemporanea [1], a qual é do theor seguinte. «O senhor «D. Pedro V foi victima da doença physica, e mais da doença «moral, que ha muito o atacava. Acostumado desde pequeno «a ouvir lisongeiros discursos da sua pessoa, creu em si, tal«vez mais do que devia. A morte de sua mãe o surprehendeu «sem os estudos politicos e historicos, que devem ser o prin«cipal estudo do principe destinado a reinar, ou a gover«nar. Ensinaram-lhe as sciencias naturaes, em vez das «sciencias politicas. Não estava preparado para d'ahi a de«zoito mezes tomar o governo do reino como rei sabio, «que diziam que era. Quizeram remediar o mal com duas «viagens ao estrangeiro antes da época da sua maiorida«de; mas as viagens não podiam supprir a falta de direcção «competente nos seus estudos, nem lhe dava a experien«cia, que só a idade e a pratica dos negocios ministra aos «homens, ainda que sejam principes e reis. Ao tomar con«ta do governo, joven de 18 annos, ouvindo a cada ins«tante os pregoeiros da lisonja a chamarem-lhe sabio, e a «comparal-o com os maiores homens (e até com Salo«mão), de que nos falla a historia antiga e a moderna, «o seu modo de governar resentia-se d'esta influencia, e «isto lhe acarretou dissabores não pequenos. As cari«caturas em que o representaram os seus proprios dynas-

[1] *Historia de Portugal* por Joaquim Lopes Carreira de Mello, 2.ª edição, pag. 153 e 154.

«ticos [1], e outras mais injurias, que recebeu em folhetos clan«destinos dos tribunos *da opposição patriotica*, que o prepa«ravam para imitar em Portugal as scenas de Inglaterra, «e de França; fallando-lhe já em Carlos I, e em Luiz XVI, «lhe atormentaram a alma, e maldizia a sua sorte no «throno. Fazia dó vel-o intimamente. Reconhecia já o mau «terreno que pisava; começava a conhecer os homens pe«la pratica, e a vêr quanto infelizes são os principes, ma«ximamente em épocas de corrupção; e suspirando por «descanço, foi têl-o na vida eterna, e na bemaventurança, «crêmol-o nós.»

Mais feliz do que os seus irmãos fallecidos foi seguramente o infante D. Augusto, por que sem embargo de chegar tambem a um estado gravissimo, e assustador, foi mandado do palacio de Belem para o paço do Lumiar em janeiro de 1862, onde teve a fortuna de resistir ao terrivel typho, e de restabelecer-se completamente, retirandose em 17 de maio para o palacio da Ajuda. Pela sua parte o infante D. Luiz, e o infante D. João, filhos segundo e terceiro da rainha D. Maria II, achavam-se por aquelle tempo fóra do reino desde 18 de setembro de 1861, por terem ido a bordo da corveta *Bartholomeu Dias*, da qual D. Luiz era commandante, levar a Antuerpia sua irmã, a infanta D. Antonia, que no dia 12 do dito mez casára com o principe Leopoldo de Hohenzolern, e de Lisboa se retiraram para os seus estados. Foi no meio dos horrores do mar e da terra, que o mesmo D. Luiz e D. João entraram a foz do Tejo pelas sete horas da manhã do dia 14 de novembro do dito anno de 1861 a bordo do vapor brazileiro *Oneida*. Ambos elles ignoravam completamente as desgraças dos seus irmãos já fallecidos, e d'ellas lhes foi o marquez de Loulé dar noticias da parte do governo a bordo do citado vapor. Foi por este modo que D. Luiz soube achar-se legitimo successor da corôa d'este reino,

[1] Carreira de Mello era miguelista, e só tinha por legitima a dynastia do seu partido.

pela morte de seu irmão mais velho, sendo como tal acclamado solemnemente pelas côrtes no dia 22 de dezembro, em que por esta causa se suspendeu o pesado luto em que a nação estava pela morte de D. Pedro. As desgraças dos filhos de D. Maria II ainda não estavam inteiramente acabadas. O mesmo infante D. João, foi tambem a seu turno acommettido no dia 9 de dezembro da molestia, que havia empestado os palacios reaes, e por tal modo, que no dia 27 do dito mez de dezembro deu igualmente a alma ao Creador, contando 18 annos, 9 mezes e 11 dias de idade, por ter nascido em 16 de março de 1842.

Adoecerem successivamente quatro irmãos, filhos da rainha D. Maria II, morrendo tres d'elles, sobrevivendo apenas um, deixando de ser atacado sómente D. Luiz, foi cousa que não podia deixar de chamar sobre si a attenção do publico, não tendo isto por cousa natural; mas attribuindo-a a propinação de veneno. Similhante circumstancia foi injustamente attribuida ao marquez de Loulé, que por esta causa teve algumas noutes de dormir fóra da sua residencia, por lhe constar que os desordeiros da já citada associação patriotica do bêco do Monete tramavam contra a sua vida. Foram as tramas por elles postas em publico nos dias 25 e 26 do citado mez de dezembro, que obrigaram o governo a pôr-lhes cobro, recorrendo para este fim ao emprego da força. Era d'esta mesma subversiva associação, que se suppunha partirem os manuscriptos injuriosos, e os folhetos clandestinos, cheios de invectivas, e até mesmo manifestas offensas contra D. Pedro V, cousa que muito concorreu para lhe augmentarem mais as tristes apprehensões de que estava possuido, tendo-se por desgraçado.

No mez de julho do seguinte anno de 1862 resolveu-se el-rei D. Luiz a tomar estado, mandando para este fim a Italia o visconde de Carreira na qualidade de seu enviado extraordinario para pedir ao rei Victor Manuel a princeza D. Maria Pia, sua filha, pedido a que este soberano deu

muito apreço. Sabido isto por el-rei D. Luiz, commetteu elle no dia 12 de setembro do dito anno ao presidente do conselho, marquez de Loulé, o dirigir-se a Turim para acompanhar a futura rainha na sua viagem da Italia a Portugal, chegando ao Tejo no dia 6 do seguinte mez de outubro. Foi o visconde de Sá da Bandeira quem substituiu o marquez, durante a sua ausencia, na qualidade de interino presidente do conselho, e ministro dos negocios estrangeiros, cujas funcções desempenhou de um e outro logar até ao citado dia 6 de outubro, continuando depois d'isto no seu antigo exercicio de ministro e secretario de estado dos negocios da guerra até 14 de janeiro de 1864.

No dia 13 de fevereiro d'este mesmo anno foi o visconde de Sá agraciado com o titulo de marquez de Sá da Bandeira por el-rei D. Luiz por meio do seguinte decreto: «Attendendo aos distinctos e importantes serviços, que o «tenente general visconde de Sá da Bandeira, conselheiro «de estado effectivo, par do reino, ministro e secretario «de estado honorario, tem feito no desempenho dos mais «altos cargos d'este paiz, e bem assim ás decisivas provas, «que ha dado da sua acrisolada lealdade, da sua honradez, «e da firmeza do seu caracter em épocas mui difficeis e ar«riscadas, e especialmente aos relevantes serviços, que «prestou na guerra contra a usurpação, por meio de assi«gnalados feitos de armas e de coragem, e de devoção ci«vica; e querendo-lhe conferir um publico testemunho da «minha particular consideração, e de quanto desejo con«templar, e distinguir a sua pessoa: hei por bem fazer-lhe «a mercê do titulo de marquez de Sá da Bandeira. O mi«nistro e secretario de estado dos negocios do reino assim «o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda em 13 «de fevereiro de 1864.—REI.—*Duque de Loulé*[1].»

Em 4 de julho d'este mesmo anno foi nomeado general de divisão. No ministerio presidido ainda pelo mesmo duqu

[1] Loulé tinha já sido elevado a duque por decreto de 3 de outubro de 1862

de Loulé em 1865, Sá da Bandeira teve a pasta da guerra desde 5 de março até 4 de setembro do mesmo anno, assumindo a presidencia do mesmo gabinete em 17 de abril, cargo que exerceu até ao citado dia 4 de setembro, sendo tambem no mesmo dia 17 de abril nomeado ministro interino dos negocios da marinha. Por decreto de 24 de agosto de 1866 foi nomeado primeiro ajudante de campo d'el-rei D. Luiz, sendo o seu respectivo decreto assim redigido. «Tendo em consideração o distincto merecimento «e assignalados serviços e mais partes, que concorrem no «general de divisão, marquez de Sá da Bandeira, par do «reino, do meu conselho d'estado, ministro e secretario de «estado honorario: hei por bem nomeal-o meu primeiro «ajudante de campo. O ministro e secretario d'estado dos «negocios da fazenda, e interino dos da guerra, assim o «tenha entendido e faça executar. Paço em 24 de agosto de «1866.—REI.—*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*»

Como já vimos, as queixas contra o ministerio regenerador e contra o proprio Saldanha eram já bem pronunciadas em 1855. Com o andar do tempo a opinião publica tornou-se cada vez mais hostil ao altivo dictador, e verificada que foi a sua queda do poder ministerial, seguiu-se o apresentar-se ás côrtes de 1857 uma proposta de lei para que em tempo de paz não houvesse o alto cargo de commandante em chefe do exercito, allegando-se ser em similhantes circunstancias um logar incompativel com o systema liberal. Esta proposta foi para Saldanha um golpe mortal dado na sua ambição, por ser do referido cargo que elle tirava o grande prestigio, que tinha no exercito. Antes que a citada proposta se transformasse em lei, dirigiu elle ao marquez de Sá um officio em 12 de julho, pedindo-lhe que levasse á assignatura regia com a possivel brevidade o diploma da sua exoneração de commandante em chefe do exercito. O marquez respondeu-lhe na data de 13 o seguinte: «Meu querido marechal. Recebi hontem a carta de «v. ex.ª, em que diz que resigna o commando em chefe «do exercito. Fiquei surprehendido de uma tal resolução,

«porque para ella não conheço motivo. Antes de eu dar «andamento algum a este negocio convirá que fallemos, e «por isso peço a v. ex.ª que quando voltar para Lisboa «me avise. Creia que com a maior estima continuo a ser— «De v. ex.ª—camarada e amigo—*Sá da Bandeira.*»

Saldanha mostrou-se firme na sua resolução, julgando ser-lhe mais honroso demittir-se elle proprio por acto seu, do que por effeito de lei, e assim o communicou novamente ao marquez de Sá, o qual na data de 17 do citado mez de julho lhe dice em carta: «Meu querido marechal. Pela «carta de v. ex.ª de 16 do corrente, vejo que a resolução «que v. ex.ª tomou, de pedir a sua exoneração do comman-«do em chefe do exercito, tem por fundamento motivos «para v. ex.ª muito ponderosos! Respeitando pois esses mo-«tivos, direi comtudo, que eu não considero alguns d'elles «pela mesma fórma que v. ex.ª Em vista pois d'esta carta, «cumpre-me levar á augusta presença de sua magestade o «decreto de exoneração de v. ex.ª, e sollicitar a regia assi-«gnatura. Devendo terminar em breve as relações officiaes, «que temos tido durante os ultimos seis mezes, permitta-«me v. ex.ª que eu aproveite esta occasião para dizer, que «em todo esse tempo achou o ministerio da guerra da parte «de v. ex.ª a mais completa cooperação em tudo quanto «foi necessario para o serviço publico. Creia-me que sou «com toda a estima.—De v. ex.ª antigo camarada e amigo «—*Sá da Bandeira.*» Em seguida a isto as cousas conti-nuaram desfavoraveis a Saldanha, e offendido pela demis-são, que já se lhe havia dado de ministro dictatorial, e offen-dido depois com a que tambem lhe deram de commandante em chefe do exercito, foi dispondo as cousas para uma nova revolta, por vindicta sua contra o ministerio Loulé.

Effectivamente Saldanha não podia estar tranquillo em Portugal, a não se vêr collocado de modo que podesse dis-por a seu inteiro arbitrio dos negocios do paiz, de que aliás se julgava senhor. Os symptomas das suas tramas re-volucionarias tornaram-se mais manifestas no publico no primeiro semestre de 1861 pelo emprego de pasquins, e

outros que taes meios de conspiração, chegando ao ponto de se espalharem pelos quarteis da tropa da guarnição de Lisboa papeis subversivos, attribuidos aos partidistas d'elle Saldanha. *A Opinião*, jornal ministerial, chegou ao ponto de estranhar, que elle marechal deixasse correr sem observação alguma sua no publico o que d'elle se dizia sobre tal assumpto. Este facto dava por conseguinte logar a olhal-o como instrumento de paixões baixas, de instinctos ignobeis, e intentos venaes, como de ordinario são as paixões dos conspiradores. Foi então que elle Saldanha, chamado por este modo a terreiro, mandou para o referido jornal a copia de uma carta, que na data de 20 de junho do dito anno de 1861, dirigira ao marquez de Loulé, na qual se liam as seguintes tiradas:

«A' contemplação do quadro melancolico em que «se me figuram desenhados o nosso presente e futuro, não «podia eu ficar indifferente, e meditando profundamente «qual a linha de conducta, que me incumbe seguir em cir«cunstancias tão melindrosas, a minha consciencia me im«poz o penoso e rigoroso dever de, sem ir ao encontro do «poder, *que me repugna, não me eximir pertinaz ao serviço «da causa publica*, quando ella de mim exija o maior dos «sacrificios. E quando instado por muitos homens sérios e «de todas as opiniões para voltar ás lides politicas, tenho«lhes declarado, *que se el-rei, o nosso bom amo, alguma vez «resolvesse encarregar-me da formação do ministerio*, por «julgar que os meus serviços ainda possam concorrer para «o esplendor do seu throno, para a conservação da indepen«dencia nacional, e para a consolidação das publicas liberda«des, *eu me não recusaria*, por difficeis que fossem as cir«cunstancias, sem por modo algum apressar por qualquer «acto meu uma mudança ministerial, *que julgo da maior «conveniencia*, seja só o resultado das condições proprias «dos governos representativos».

«Creio que me farão a justiça de acreditar, que me não «fascina a ambição do mando, que tantas vezes tenho recusa«do, que tantas vezes tenho exercido, e de que sempre me

«tenho separado logo que me é permittido, nem ambciono tão «pouco novas honras, satisfeito com as que me teem sido con«feridas pelos nossos augustos soberanos, é só o sentimento «do que devo ao rei e á patria, que me leva a abandonar a vida «privada em que tenho passado estes ultimos seis annos. «Se não li, como te disse, os commentarios a que se refere «a *Opinião*, tenho visto com grande pezar alguns papeis, «que tem sido espalhados nos quarteis. A essa leitura «não fui indifferente. Por alguns generaes e officiaes, meus «particulares amigos, tenho feito constar, que perderia o «bom conceito, que eu d'elles podesse ter, qualquer dos «meus camaradas, que prestasse ouvidos ás suggestões com «que pertendem alicial-os. E parece-me poder affirmar-te, «sem a menor hesitação, *que nada ha a receiar por esta «parte*».

Apezar do que n'esta sua carta a Loulé se lê, quanto á repugnancia de se prestar de novo a figurar na vida publica, nem por isso deixava de ponderar-lhe, que se encarregaria da formação de um novo ministerio, acrescentando-lhe que uma mudança ministerial era cousa da maior urgencia; mas o soberano nenhum caso fez de similhante declaração, de que resultou continuar o mesmo Saldanha nas tramas revolucionarias já manifestadas desde 1861. Com isto dava-se igualmente a sua grande indisposição contra o duque de Loulé, e o seu ministerio, já porque foi elle Loulé quem em 6 de outubro de 1856 o substituira no poder, e já por que foi tambem no ministerio do mesmo Loulé, que recebeu a demissão de commandante em chefe do exercito em julho de 1857, cousa que o magoou ainda muito mais. Todavia não foi em Lisboa, nem em 1861, que a projectada revolta appareceu, mas sim em Braga, e no mez de setembro de 1862.

Effectivamente não só alguns corpos haviam para tal fim sido lá subornados, mas até alguns militares se viram n'ella envolvidos, achando-se por então no ministerio como ministro da guerra, e interino presidente do conselho, na ausencia do duque de Loulé, o visconde de Sá da Bandeira, o qual, recebendo d'aquella cidade um telegramma,

annunciando-lhe a começada revolta, de proposito o enviou a Saldanha. Este, depois de ter d'elle conhecimento, lh'o reenviou com uma carta de 16 do citado mez de setembro, dizendo-lhe: «Meu caro visconde. Agradeço a v. ex.ª a re«messa do telegramma, que restituo, e que me enche de «verdadeira magoa. Se todos os bons portuguezes não po«dem deixar de vêr com horror a situação em que nos «achamos, que me acontecerá a mim, que á custa de tan«tos sacrificios tenho conseguido pôr termo ás causas, que «em 15 annos nos tem feito soffrer os desgraçados effeitos «de 14 revoltas e revoluções? Deus nos acuda e illumine o «nosso bom amo, e aos seus ministros. Taes são os votos «de quem é com sinceridade—De v. ex.ª—collega, cama«rada e *amigo verdadeiro (!) Saldanha.*»

Por esta carta se vê qual era o grau de duplicidade, que por si tinha o caracter do marechal, pois que sendo elle o promotor, ou causador de uma grande parte das revoltas de que tão queixoso se mostrava, n'esta de Braga mais saliente se tornava ainda esta sua prenda, pois que, sendo d'ella o promotor, tendo por fim exauctorar por meio d'ella do poder o proprio marquez de Sá da Bandeira, não duvidava escrever-lhe, negando-lhe um facto de que elle mesmo era auctor, e assignando-se-lhe *seu collega, camarada e seu amigo verdadeiro!* As expressões acima de *Deus nos acuda e illuminem o nosso soberano*, não negavam, antes confirmavam as suas tramas de Braga.

Já se vê pois que o caracter do marechal não podia merecer credito aos ministros nas affirmações, que lhes fazia, não só por este facto, mas igualmente por outros, que se contavam na sua vida publica. Receosos pois de que nas suas tramas continuassem a vêr o reino desinquieto, resolveram-se a fazel-o sair para fóra d'elle, dando-lhe para Roma uma honrosa deportação [1] com o caracter de

[1] O proprio Saldanha lhe dá o nome de *degredo politico* n'uma carta, que de Paris dirigiu ao marquez de Sá da Bandeira em 31 de junho de 1869, como adiante veremos.

embaixador de Portugal junto do Santo padre, para onde fôra de facto obrigado a partir, parece-nos que na primeira quinzena do mez de novembro de 1862, quando o marquez de Loulé havia já reassumido a presidencia do conselho de ministros, de que resultou augmentar ainda mais em Saldanha a sua grande indisposição contra elle. Effectivamente a indignação, que lhe causára a sua dita nomeação para Roma, chegou a um ponto tal, que o arrastou a ir em pessoa ao paço da Ajuda para o intrigar com o proprio D. Luiz. Com este intento ali se apresentou no dia 9 de novembro do dito anno de 1862, dizendo a el-rei, *que se preparava uma revolta, que a população de Lisboa entrava n'ella, que havia um grande odio contra o duque de Loulé, que nas provincias corria como certo, que fôra elle quem envenenára el-rei D. Pedro V, que isto era falso, mas que era a crença popular, que a elle Saldanha se haviam dirigido o conde de Thomar, Fontes, Casal Ribeiro e outros, para que se fizesse chefe da opposição nas côrtes, que a sua nomeação para Roma os pozera mal com elle, allegando-lhe que deveria ter pedido a el-rei quatro dias para consultar os seus amigos* [1]. D. Luiz nenhum caso fez das intrigas, postas assim em acção pelo duque de Saldanha, que teve de partir para o seu destino com o desconceito que merecia.

Foi nas proximidades da partida d'elle para Roma no caracter de embaixador de Portugal, que o marquez de Sá da Bandeira lembrou ao seu collega dos negocios estrangeiros, que nas instrucções que se lhe haviam de dar, para se regular no desempenho das suas respectivas funcções, se consignasse o seguinte: «Que sendo um dos deveres do «governo portuguez sustentar com toda a energia os direi«tos e prerogativas de que a corôa de Portugal tem gosa«do desde remotos tempos em assumptos ecclesiasticos,

[1] Todas as cousas que acima se lêem as temos nós escriptas na propria letra do marquez de Sá da Bandeira, manuscripto que mostraremos a quem d'isto se quizer certificar.

«elle embaixador de certo procuraria mantêl-as na sua «integridade, não admittindo proposta alguma da parte da «curia romana, que podesse por qualquer fórma trazer «detrimento a esses direitos e prerogativas. Convirá tam«bem observar-lhe, que havendo as côrtes em muitas oc«casiões exprimido a sua opinião em favor da manutenção «das disposições dos decretos do senhor D. Pedro, regen«te do reino, concernente á extincção das congregações «religiosas dos dois sexos, não poderia o governo de sua «magestade admittir proposta alguma, tendente a invalidar «as referidas disposições.»

A conducta que Saldanha teve junto do Santo padre logo na sua primeira apresentação, tambem lhe não é menos censuravel do que a que teve junto d'el-rei D. Luiz. Segundo uma carta, que temos em nosso poder, dirigida ao marquez de Sá por um diplomata nosso, que em novembro de 1862 se achava em Roma, Saldanha apenas chegou áquella cidade, deu logo signaes de ter por intento fazer uma revolução em Portugal. Apresentando-se pela primeira vez a Pio IX, teve logo o desacôrdo de lhe dizer: «Não «se fie no duque de Loulé; elle é um grande *mação*, e por «isso não póde ser favoravel á Santa Sé. Tanto elle, como «o actual governo são muito contrarios á religião etc; mas «eu dice-lhes, querem que eu vá? Pois bem; mas olhem «que eu em todas as negociações hei-de seguir á risca *os «canones e o concilio de Trento*. É preciso que vossa san«tidade saiba, que o paiz todo está convencido, que o duque «de Loulé envenenou el-rei D. Pedro, e seus irmãos. A «mim não me consta; mas assim o julgam todos. Emfim, «Santo padre, está a rebentar uma revolução, *e natural«mente me mandam buscar* para salvar o paiz e o throno.— «Ora vêde, concluiu o papa a monsenhor Franchi, rindo «muito, vêde que representante de confiança mandou para «cá o governo de Portugal. É o mesmo que se os nuncios «apostolicos fossem dizer aos soberanos, juntos de quem «estão acreditados, *o cardeal Antonelli é um maroto, um «grande malvado, não se fiem n'elle*. Vêde, tornou o papa,

«até que ponto chega a immoralidade dos tempos; mas ao «menos vamos a ver se ganhamos alguma cousa com o «seu respeito pelos canones e o concilio de Trento.» Esta passagem prova bem qual era o caracter do duque de Saldanha, e prova igualmente, que apezar de estar em Roma, achava-se em relação com os seus partidistas, e bem assim que estes estavam em Portugal tratando por conta d'elle de promover uma revolução.

Saldanha, sempre por indole turbulento e revolucionario, não podia conservar-se tranquillo em Roma, nem deixar de fazer crua guerra ao ministerio, que o obrigára a ir para aquella cidade. Para n'este sentido pôr por obra os seus trabalhos, appareceu em Lisboa para pessoalmente animar os seus partidistas, e á testa d'elles realisar a revolta, que annunciára ao papa. Fossem porém quaes fossem as suas intenções, o certo é que n'um domingo, em que se contavam 4 de junho de 1865, elle apresentou-se abruptamente em Lisboa, fazendo-lhe os seus partidistas as maiores ovações [1]. Catilina tambem as teve em Roma

---

[1] As ovações a que acima nos referimos, foram ironicamente motejadas n'um artigo publicado no n.º 5 do jornal, o *Democrito* de 18 de junho de 1865. Do referido artigo, que tanta aceitação teve no publico, vamos aqui apresentar uma parte d'elle, que não deixa de ter algum sal atico.

Que estopada!

Deu meio dia! Que alegria a gente sentia! Que folia, que harmonia, que dia!!! Tocaram os realejos, na praça dão-se queijos, as creanças levam beijos, redobram os festejos! Até os gatos pingados, de novo fardados, de chapéos armados, e meio envinagrados, mas muito aceados, estavam formados, zumba catumba aos murros á tumba, tocando zabumba.

Mas que barafunda!!

Veio gente da Covilhã, Certã, Louriuhã, Louzã, Belem, Santarem, Cartaxo, Queluz debaixo, Cadaval, Pragal, Villa Real, Pasqueira, Panasqueira, Ericeira e Parvalheira; parecia uma feira.

Que pasmaceira!

Os homens cantando, rapazes saltando, musicos tocando, saloias dançando o seu fandango, cavallos rinchando, até saiu o bando! Que delirio, parecia que chegava da Atalaia o cirio.

Foram esperal-o generaes, officiaes, municipaes, carros de taipaes, cheios de marechaes, brigadeiros, salsicheiros, archeiros, conselheiros, cordoeiros, sineiros, tintureiros, 3:500 fogueteiros, homens de gaita de folles, litteratos de Rilhafolles, gente de Villa Franca, empregados do Salamanca, as unhas preta e branca, bachareis, coroneis, azemeis, furrieis, logistas, e artistas, fusionistas e coristas; noticiaristas, redactores, compositores, impressores, batedores, re-

na sua projectada revolta, e se Cicero teve a fortuna de lh'a mallograr, esta mesma fortuna teve o marquez de Sá da Bandeira por si, pela contra-mina, que oppoz ás tramas dos saldanhistas, baldando-lhes os intentos. O duque porém não deixou de continuar nos seus trabalhos revolucionarios contra Sá da Bandeira, que por então se achava na presidencia do conselho, tendo a seu cargo as pastas da guerra e da marinha, e taes artes poz em campo, que a final conseguiu-lhe a demissão, mostrando assim o fallaz das suas repetidas asserções, chamando-lhe *seu collega, camarada, e amigo verdadeiro*. Foi por tanto em 4 de setembro de 1865, que esta demissão teve logar, sendo n'esta mesma data que Joaquim Antonio de Aguiar formou o seu ministerio, tendo elle com a presidencia do conselho a pasta do reino; Augusto Cesar Barjona de Freitas a pasta da justiça, Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, a da fazenda, o conde de Torres Novas, a da guerra, e o conde de Castro as da marinha e obras publicas. A este ministerio seguiu-se-lhe o do conde de Avila, formado em 4 de

---

visores e distribuidores, douradores, amoladores e rebatedores; tambores, jogadores com todos os matadores, zeladores, deputados engravatados, soldados fardados, muito aceados, aguadeiros com os barris pintados. sapateiros engraixados, moleiros escovados, carvoeiros lavados, limpa-chaminés almiscarados, azeiteiros aceados, janotas com os botins apertados, senhoras com balões de molas, e no cabello bollas, muitos farçolas, tocadores de viola, o Caetano Pires com as gaiolas, o Francisquinho, sol e dó de cavaquinho, os freguezes do Martinho, da Aurea Peninsular, do Castellar, do Marrare, marcadores de bilhar; muito penetra etc. etc.

Segue o cortejo, e na vanguarda um esquadrão sem farda, parecia uma bernarda; um piquete de cavallaria, era a homeopathia, apostolos de agua fria, que com toda a bizarria e chibança, commandava um Sancho Pança, com seu pesinho de dança. Que lembrança!

10:000 trens, 50:000 capitães, e alguns charlatães. Fechava o cortejo um tocador de realejo, e um esquadrão de lanceiros com a musica dos archeiros.

Sua ex.ª das fadigas foi descançar; mas não offereceu de jantar a quem o foi acompanhar, com receio de escandalisar; quem não tinha que trincar foi passear e tomar ar para refrescar. Alguns fizeram omelettes das canas dos foguetes.

A festa acabou, e o José do Capote, ainda que já velhote, não faltou, e mesmo coxo cantou:

Oh! que festa tão brilhante,
Que feliz inspiração!
Bis, bis, bis, dice eu tres vezes,
Bravo, bravo, que funcção.

janeiro de 1868, que foi de pouca dura, pois que em 22 de julho d'este mesmo anno o marquez de Sá tornou á presidencia do conselho com as pastas de effectivo na guerra, e interino na dos estrangeiros. Seguiu-se-lhe depois em 11 de agosto de 1869 um novo ministerio, presidido pelo duque de Loulé, não obstante ser tão odiado como era pelo duque de Saldanha.

Passando a lançar agora um golpe de vista rapido sobre o estado em que se achavam entre nós os partidos politicos, diremos que desde 1851 até 1868 os partidos e partidistas politiços tinham-se de tal modo baralhado uns com os outros, que a denominação de *regeneradores* e *historicos* não era mais do que a expressão de dois aggregados, compostos ambos elles de antigos cartistas e setembristas, sendo os *historicos* de politica mais avançada do que os *regeneradores*, sem todavia passarem além dos limites da monarchia liberal, ou rigorosamente fallando não sendo mais do que meros despeitados por não terem sido eleitos para deputados em 1853. O já citado ministro Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, ao qual Rodrigo da Fonseca Magalhães legára as suas doutrinas dubias e de meio caracter em politica com a qualidade de chefe de partido, foi o que effectivamente se poz á testa dos *regeneradores*, e n'esta qualidade se conservou até á sua morte, succedida pelas 5 horas da tarde de um sabbado, 22 de janeiro de 1887. Constituido em apostolo do seu denominado *fomento*, e de enthusiasta propugnador dos caminhos de ferro, servindo-se d'este pretexto para lançar o paiz, por meio dos seus incessantes emprestimos, n'um tal pelago de divida publica, que não é facil saber-se ainda hoje como é que elle se libertará com honra dos encargos financeiros, que sobre elle lançou.

As tramoias que com isto se deram, provam exuberantemente as asserções que fazemos. Que o diga a historica empreza do contracto Hislop para a construcção do caminho de ferro de Lisboa a Santarem. Que o digam igualmente os grandes extravios de dinheiro, que se deram na

erecção do edificio da penitenciaria. E finalmente que o digam tambem os estratagemas e arteirices enganadoras, que se pozeram em campo para levar o moço e bondoso rei D. Pedro V a approvar a fraudulenta transferencia do caminho de ferro do Alemtejo das mãos de uma empreza fallida para as do estado, arteirices de que nos poderia ter dado em vida noticias certas o duque de Saldanha, e na sua falta o seu bom amigo Salamanca, cavalheiro a quem o mesmo duque fizera presente de uma preciosidade bibliographica, pertencente á livraria do Porto, mediante a escandalosa ordem, que do ministro Fontes para isso obteve, facto de que se suspeitou ser este um negocio de luvas para o marechal. Do *partido historico* passou a assumir o caracter de seu chefe o duque de Loulé, homem pertencente á nossa mais alta nobreza; mas de certo talhado para uma outra carreira, differente da da politica. Debaixo dos seus ministerios se realisaram medidas de transcendencia, tal foi a da total extincção dos morgados, verificada em 19 de maio de 1862; a inauguração do caminho de ferro de leste, verificada em 18 de outubro de 1858, e finalmente a primeira viagem de um comboio do caminho de ferro de Lisboa a Badajoz, realisada em 30 de maio de 1863.

Mas deixando estas miudezas historicas, cujos detalhes pertencem a outros escriptos, passaremos agora a mostrar, que as turbulencias de Saldanha, apezar de estar fóra do reino, não deixavam de se manifestar contra o governo. Na sua propria embaixada de Roma cogitava elle em lhe ser hostil, e até mesmo ao proprio soberano, como adiante se verá. Para melhor conseguir o que pensava, buscou ser transferido para Paris, onde as suas relações com alguns hespanhoes notaveis lhe favoreciam os intentos mais do que em outras partes. Em 22 de julho de 1868 achava-se novamente em presidente do conselho, como já acima vimos, o marquez de Sá da Bandeira, tendo a seu cargo a pasta dos negocios da guerra e a dos estrangeiros. Como ministro d'esta repartição lhe dirigiu o duque de Saldanha na

data de 30 de novembro do referido anno a seguinte carta. «Ill.^mo e ex.^mo sr.=Meu amigo. Acabo de lêr no *Diario* «*Popular*, que ha poucos momentos recebi, a noticia de se «ter verificado o grande emprestimo, que nos livrará das «garras dos agiotas, e não posso demorar-me em dar os «parabens a v. ex.ª por ter conseguido um tão grande be«neficio nacional, devido á sua firmeza e habilidade. Rece«ba v. ex.ª as minhas felicitações, que são sinceras. Tenho «lido muitos artigos dos nossos jornaes, a respeito d'esta «embaixada, e como tenho a certeza de que não faltarão «Josés de Moraes, que levantem a antifona, logo que as «camaras se reunam, o que seria para mim mui sensivel, «se fosse obrigado a deixar este logar em consequencia «de uma discussão na camara, peço a v. ex.ª o ser trans«ferido para Paris.»

«Prescindo da cathegoria de embaixador, conheço a ne«cessidade de haver nos meus vencimentos alguma dimi«nuição, esperando que por ella não ficarei inhibido de «sustentar a representação, que não devo dispensar *á mi*«*nha posição europea*. Lembre-se v. ex.ª que o marechal «duque de Saldanha tem as honras de parente do rei de «Portugal, e que os reis de Hespanha e de Italia *o tratam* «*por primo*. Em taes circunstancias com muito prazer irei «para Paris, *se não deixarei a carreira diplomatica, e vol*«*tarei a Lisboa*. Quando v. ex.ª regressar a Portugal, meu «sobrinho fallará com v. ex.ª a este respeito. Creia v. ex.ª «que só um unico motivo ha, que me obriga a não prefe«rir o deixar a carreira, e voltar para casa, o deixar de «ser o decano do corpo diplomatico, porque sou o mais «antigo dos quatro embaixadores, e ir-me collocar á es«querda dos ministros das pequenas republicas de Guati«mala, Honduras, Equador, Nicaragua etc., etc. Este moti«vo é o ter o meu nome *repetidas vezes servido de bandei*«*ra para revoltas*, não só sem o meu consentimento, mas «até sem o meu conhecimento, como foi por exemplo a «celebre revolta, chamada dos *marechaes*. Qualquer que «seja a resolução do governo, espero, e peço a v. ex.ª,

«pela nossa nunca interrompida amizade, que ella tenha «logar antes da reunião das côrtes.=De v. ex.ª amigo «verdadeiro, e venerador obrigado=*Duque de Saldanha.* «Roma, 30 de novembro de 1868». Esta carta é cheia de inexactidões, por lhe darmos outro nome.

O meio de que Saldanha se servia para conseguir os seus pedidos, quando empregado em commissão diplomatica se achava fóra do paiz, era o de ameaçar o governo de se recolher ao reino, quando o não attendessem. O ministro de Portugal em Paris era ainda por então o conde de Avila, o qual tinha vindo d'aquella capital para Lisboa, onde se achava, o que deu causa a que o marquez de Sá da Bandeira lhe não podesse de prompto deferir o pedido. Saldanha porém, sendo informado de que Avila não tornava mais á França, assim o fez saber ao referido marquez n'uma nova carta, que lhe dirigiu de Roma, dizendo-lhe: «Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr.=Meu querido marquez. Acabo de rece«ber a carta de v. ex.ª de 21 do corrente, que muito lhe «agradeço. O conde de Avila dice a Luiz Prestrello e ao «visconde de Lencastre da maneira a mais positiva, que «não voltava para Paris, e dice-lhe as razões porque. Esta «difficuldade é hoje de menos. Só resta saber qual é a «diminuição, que o governo julga necessario fazer nos meus «actuaes vencimentos. *Positivamente resolvido* a sair de «Roma para Paris, como espero, ou para Lisboa, como «por muitos motivos não desejo, rogo a v. ex.ª pela nossa «antiga amizade, e por tudo quanto ha, que v. ex.ª tome «a meu respeito a resolução que quizer, *mas sem demora.* «Poupe-me v. ex.ª ao grandissimo desgosto de ser obrigado «a sair d'esta embaixada depois de n'ella se ter fallado nas «camaras.=De v. ex.ª camarada, collega e amigo verdadeiro «=*Duque de Saldanha.*=Roma, 29 de dezembro de 1868.»

Verificada pois a recusa do conde de Avila em voltar para Paris, Saldanha foi sem mais difficuldade transferido para esta capital, onde o foi substituir junto do imperador Napoleão III, como ministro de Portugal, nomeação que elle agradeceu ao marquez de Sá, o qual em 1 de feverei-

ro de 1869 lhe dizia, que quanto á reducção dos seus vencimentos seria a que elle mesmo Saldanha indicasse (*sendo isto*, lhe acrescentava mais o marquez, *o que o governo resolveu, porque em tal assumpto é v. ex.ª o melhor juiz)*. Á vista de tão ampla faculdade, o duque escreveu ao marquez de Sá uma carta sobre este assumpto em que desafogadamente lhe marcou á larga os seus vencimentos, que ainda assim julgamos serem menores do que os que tinha em Roma, visto dizer elle, que n'esta transferencia *reconhecia a necessidade de haver nos seus vencimentos alguma reducção*. A carta era do theor seguinte. «Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. «e meu caro marquez. Peço a v. ex.ª que receba e agra«deça da minha parte aos seus collegas a carta em que «v. ex.ª me communica a determinação do governo, a res«peito dos meus vencimentos em Paris. Para poder, com a «dignidade propria de um marechal do exercito, ter a re«presentação indispensavel na côrte militar do imperador «Napoleão, eu julgo de absoluta necessidade poder dispôr «de *vinte contos de réis, além do aluguer da casa*. Com os «vinte contos poderei como enviado e ministro plenipoten«ciario em Paris, fazer tão decente figura como fiz em Ro«ma como embaixador. Para a renda de casas são indis«pensaveis mais cinco contos.»

«Tendo passado tres dias em Paris, visitando todas as «casas de que os differentes agentes nos tinham enviado «as listas, não achámos nenhuma em que nos podessemos «alojar com decencia por menos de 30:000 francos, ou «5:400$000 de réis, e sem moveis. Em consequencia peço «seja expedida ordem á agencia financial de Londres, para «no principio de cada semestre aceitar letra minha no va«lor de 2:500$000 de réis, e no principio de cada trimes«tre aceitar letra minha no valor de 5:000$000 de réis. E' «tambem necessario que os antigos vencimentos continuem «até ao fim do anno economico corrente (eram mais seis «dos que tinha em Italia) [1], porque fui obrigado antes de

[1] Por este pano de amostra se póde fazer idéa da grande força absorvente

«sair de Roma a negociar a letra, que saquei sobre a agen«cia financial pelo segundo quartel d'este anno. Peço ainda «a continuação da auctorisação com que aceitei a embai«xada de Roma, de poder sair de Paris quando o julgar «conveniente, auctorisação que fiz em todos os ministerios, «que se succederam desde 1862. Se o governo, de que «v. ex.ª é tão digno presidente, se conforma com o que «proponho, peço a v. ex.ª que mo mande dizer pelo tele«grapho para Paris, onde estarei no dia 16. Renovando os «meus agradecimentos, renovo tambem os protestos da «consideração com que sou de v. ex.ª collega, camarada e «amigo—*Duque de Saldanha*. Londres 9 de fevereiro de «1869.» Tudo isto se lhe concedeu, como propunha, expedindo-se ordem á agencia financial de Londres para se lhe pagarem os vencimentos, que a si proprio arbitrára, o que lhe foi participado em carta do marquez de Sá de 23 do citado mez de fevereiro. Por aqui se verá o quanto o marechal Saldanha custava annualmente ao thesouro, para que o governo portuguez podesse ter em tranquillidade o paiz, e livral-o dos males das suas habituaes revoluções!

A carta de Sá da Bandeira a que acima nos referimos era assim concebida: «Lisboa 23 de fevereiro de 1869.— «Meu querido marechal. Logo que recebi a carta de v. ex.ª «de 9 do corrente mez, tomei as medidas necessarias para «que a agencia financial de Londres pagasse os vencimen«tos de v. ex.ª pela fórma por que v. ex.ª foi indicada. «Passarei agora a tratar de um assumpto, chamando sobre «elle a especial attenção de v. ex.ª O governo provisorio «da Hespanha havia por maioria adoptado como sua a can«didatura de el-rei, o senhor D. Fernando, ao throno hes«panhol. No dia 14 do corrente recebi do conde de Alte a «communicação d'esta deliberação, e levei-a logo á au«gusta presença de sua magestade. O senhor D. Fernando «n'esta occasião repetiu a sua declaração de que se as

d'esta esponja do thesouro portuguez, em que o marechal Saldanha de facto para elle se constituiu.

«côrtes de Hespanha o elegessem rei, elle não aceitava a «corôa, e auctorisou-me para o dizer ao conde de Alte, o «que fiz. Em presença da decisão de sua magestade, pa«rece fóra de duvida, que o duque de Montpensier será o «futuro rei de Hespanha.»

«A elevação ao throno hespanhol do senhor D. Fernando «seria uma garantia para Portugal de que durante o rei«nado de sua magestade a independencia d'este paiz não «seria atacada. A elevação áquelle throno de qualquer ou«tro principe não nos dá garantia alguma; sendo antes «provavel que concorra para encaminhar as cousas para a «união iberica. Devemos pois buscar prevenir-nos de ante«mão contra as tentativas, que para este fim se possam «fazer. Entre os meios que me parecem preferiveis, para «se obter o que desejamos, seria sem duvida o primeiro, «conseguirmos que Portugal fosse collocado na posição po«litica, que tem na Europa a confederação helvetica, e a «Belgica, sendo garantida a sua neutralidade pelas gran«des potencias. Se o imperador Napoleão se determinasse «a interessar-se n'este assumpto, seria de esperar que se «conseguisse o nosso fim. Parece que a França, bem como «a Russia, e as outras potencias maritimas, achariam con«veniencia em que em caso de guerra o porto de Lisboa, «como neutral, estivesse sempre aberto ás suas esquadras. «E se a garantia indicada nos fosse dada, nós poderiamos «obrigar-nos a pôr o Tejo em estado tal de armamento, «que não permittisse a violação da neutralidade. Creio que «sua magestade, o senhor D. Luiz, escreveria ao impera«dor sobre este assumpto. Chamo a attenção de v. ex.ª «sobre este objecto, e conto que empregará todos os seus «esforços para o obter. V. ex.ª e eu na nossa mocidade «servimos a patria na defeza da sua independencia: con«corramos pois ainda para que esta lhe seja garantida para «o futuro. Convem que sobre este assumpto haja a maior «reserva. De v. ex.ª camarada e amigo—*Sá da Bandeira*» [1].

---

[1] Estamos crentes que muitos dos nossos leitôres nos levarão a mal publicar

Saldanha não era homem para dar estas grandes provas de acrisolado patriotismo, que tanto a peito tinha o marquez de Sá da Bandeira, e muito mais andando desde 1861 manifestamente involvido em tramas revolucionarias, as quaes em 1869 julgava perto de produzirem o seu desejado effeito, não obstante ter o mesmo marquez de Sá empregado não poucas diligencias para lhe mallograr os intentos, como já vimos. Saldanha, nas cartas que abaixo se vão lêr, algumas esperanças deu ao marquez de Sá de conseguir do imperador Napoleão III o que se lhe pedira; mas cremos que, pensando sómente em vir a Portugal realisar a sua projectada revolta, nada conseguiu em favor de similhante pedido. A carta que em resposta a este assumpto elle deu ao referido marquez, a qual lhe remetteu sem data, e que o destinatario só recebeu em 3 de março de 1869, dizia: «Recebi a sua carta reservadis«sima, e com muito gosto me occupo d'aquelle interessan«tissimo negocio, que tenho bem fundadas esperanças de «levar a bom resuldado (mas que não levou)».

N'uma outra carta, escripta a 13 do citado mez de março, dizia elle ao mesmo respeito: «A'manhã ao meio dia heide «saber a resolução de sua magestade imperial, a respeito «do nosso grande negocio, que me parece será como deseja«mos, dependendo sómente do governo inglez, que emquan«to a mim se não opporá. Ha muitos annos que tenho amizade «intima com lord Clarendon, e sei qual é a sua boa vontade «a nosso respeito». Em carta de 24 do citado mez de março, recebida no dia 29, dizia mais o duque de Saldanha: «O desfecho mais desagradavel, que poderá ter a situação «da Hespanha para o imperador é a subida ao throno do «duque de Montpensier. Se isto se verificar, parece-me

---

n'este nosso escripto, como temos feito, tantas correspondencias de Saldanha com o marquez de Sá, e d'este com o marechal Saldanha. Declaramos porém que de proposito o fizemos assim, para nos livrarmos de suspeitas de fazermos asserções sem fundamento. Mas nós preferimos ao nosso procedimento as censuras, que sobre elle por ventura hajam de nos fazer, allegando asserções sem prova.

«que uma carta de el-rei, acompanhada de outra de seu «augusto sogro, produziria o effeito que desejamos. Não se «dando este caso, todas as diligencias serão infructiferas. «E mesmo dado elle, não asseguro o resultado, porque o «imperador não quer manifestar hostilidade alguma aos «hespanhoes». Por este modo ficaram sem nenhum effeito as patricticas vistas do marquez de Sá da Bandeira sobre este ponto da neutralidade em favor de Portugal, reconhecida pelas potencias europeas.

Pela sua parte Saldanha, posto ter sido satisfeito em todos os seus pedidos, não desistia da sua empreza revolucionaria. Alguem suppoz por então, que elle buscára ir para Paris, no intento de se relacionar politicamente com o ministro hespanhol n'aquella capital, D. Salustiano Olozoga, que era um dos mais notaveis carbonarios da Hespanha. O fim para que com tanto empenho elle buscou ser transferido de Roma para Paris, não o podemos nós indicar ao certo, mas é sabido que por aquelle tempo os hespanhoes, membros do governo provisorio, e os seus partidistas trabalhavam activamente para unir Portugal com a Hespanha, e fôra com este intento, que elles tomaram á sua conta advogar a candidatura d'el-rei D. Fernando ao throno hespanhol, candidatura que elle recusou, como já vimos. Effeituada que foi a sua ligação com Olozoga, propoz-se depois a vir para Portugal por Madrid, para n'esta capital se ligar igualmente com os homens do citado governo, ou para com elles conferenciar, o que temos como cousa igual.

Do mau estado do paiz lhe déra Sá da Bandeira conhecimento, o que tambem praticou para com o conde de Alte, ministro de Portugal em Madrid, dizendo-lhe: «Aproveito «a saida do secretario da legação, para lhe dizer que con«tinuam aqui os manejos dos agitadores, para provocarem «tumultos e revolta por occasião da chegada do duque de «Saldanha. No estado dos negocios da fazenda um tal fa«cto, se occorresse, seria a banca rota, sendo tambem a «sua consequencia prevalecer a politica, que v. ex.ª sabe. «Cumpre pois fazer todas as diligencias para prevenir tal

«occorrencia, apezar de esperarmos que não terá logar.
«Parece-me pois conveniente que v. ex.ª tenha preparado
«as cousas de modo que, quando o duque ahi chegar, elle
«possa entender-se com Serrano, Prim, etc., e que estes, ou
«algum d'elles, lhe pondere o inconveniente, que para a
«consolidação da nova ordem de cousas em Hespanha po-
«derá trazer uma revolta em Portugal, especialmente en-
«trando n'ella elementos militares, e quanto seria para de
«sejar, que elle pela sua influencia tomasse de antemão me-
«didas para se evitar qualquer movimento. Peço que pelo
«telegrapho em cifra me avise se sim, ou não annuiu ao
«pedido, isto sem indicação de nomes, podendo para o
«caso designar Serrano, Prim e Saldanha pelas letras X,
Y e Z.—*Sá da Bandeira*».

Que Saldanha estava resolvido a deixar Paris para se dirigir para Lisboa é negocio provado pela seguinte carta, por elle dirigida a Sá da Bandeira, carta pela qual o mesmo Saldanha mostra a sua indisposição para com o duque de Loulé. «Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr. Acabo n'este momento
«de lêr a carta de meu sobrinho, D. Francisco, com data
«de 30 do proximo passado, em que me diz que o sr. mi-
«nistro das obras publicas o informára de que eu teria a
«honra de acompanhar sua magestade a rainha, durante a
«sua jornada, e nem um só instante me demoro a escrever
«a v. ex.ª Tenho a honra de ser mordomo-mór d'el-rei, e
«não estando no ministerio, a outrem foi dada a honra de
«ir buscar á Italia sua magestade a rainha (fôra Loulé, co-
«mo já vimos). Saiu a mesma augusta senhora do reino
«para ir assistir a uma festa de familia, e foi o duque de
«Loulé, que teve a honra de ser encarregado de acompa-
«nhar sua magestade. Saiu outra vez do reino a rainha,
«minha senhora, e ainda então me não coube a honra de
«ser encarregado d'aquella commissão. Mas agora, e só de-
«pois que constou que tinha tenção de sair d'esta côrte pa-
«ra Lisboa no dia 2 do corrente, é que me destinam aquella
«honra, e em occasião em que a não posso aceitar, sem fal-
«tar á minha dignidade. Falta (com inteira satisfação o di-

«go), que nunca commetti, e que nunca commetterei, em-«quanto conservar o uso da razão, que Deus me deu. Pa-«rece impossivel que depois de uma tão longa carreira, tri-«lhando sempre o caminho da honra e da independencia, «a firmeza do meu caracter e dos meus principios seja ain-«da desconhecida [1].

«V. ex.ª sabe tambem como eu, que de Bordeus lhe de-«clarei, que (entre outras cousas), era condição indispensa-«vel, para aceitar o logar que occupo n'esta côrte, o con-«tinuar a ser auctorisado a sair d'aqui, sempre que o «julgasse conveniente, sem ser necessario licença do go-«verno, e que v. ex.ª annuiu a todas as condições que «propuz. Talvez julguem que já se verifica em mim, pela «minha muita idade, o proverbio *duas vezes somos creanças;* «mas graças a Deus a decrepitude ainda me não chegou. «Decidido a partir para Lisboa no dia 16, como dice a «v. ex.ª na minha carta de 27 do proximo passado, se a «minha não conformidade com as determinações, de que «me informa D. Fernando d'Almeida, desagradarem, peço «a v. ex.ª que me faça a honra de dizer a sua magestade, «que com profunda magoa lhe rogo queira aceitar a mi-«nha resignação do logar de mordomo-mór da real casa, e «ao governo que nomeie ministro para esta côrte. Intima-«mente convencido que não teve origem em v. ex.ª a idéa «do meu *degredo politico*, posso ter a satisfação de conti-«nuar a assignar-me=De v. ex.ª amigo verdadeiro, colle-«ga e camarada=*Duque de Saldanha.*=Paris, 3 de junho «de 1869».

A esta carta deu o marquez de Sá a seguinte resposta: «Lisboa 9 de junho de 1869.—Meu querido marechal. O por-«tador d'esta carta é o visconde de Santa Quiteria, que vae «para Vienna. Elle deve esperar por sua magestade a rainha «na fronteira da França, até onde el-rei deseja que v. ex.ª «acompanhe a sua magestade, como pelo telegramma, que

[1] Saldanha nunca se esquecia de se elogiar a si proprio em pomposos ter mos, mas não verdadeiros, quando a occasião lhe dava logar a isso.

«a v. ex.ª dirigi hontem, lhe communiquei. Hontem recebi «a carta de v. ex.ª de 3 do corrente. V. ex.ª julgava que «el-rei desejava, que v. ex.ª acompanhasse sua magestade «a rainha em toda a sua viagem. Era um equivoco. Está «fixada para o dia 14 a partida de sua magestade; por«tanto creio que v. ex.ª poderá estar em Lisboa antes do «fim do corrente mez. V. ex.ª na sua anterior carta falla«me em ter perto de 79 annos, e eu direi que tenho mais «de 73. Estamos pois, segundo a ordem natural, chegados «mais ao termo da nossa carreira, e faremos sem duvida, «emquanto esta não terminar, os nossos esforços, a fim de «que continue a manter-se a independencia nacional, e a «liberdade da nossa terra, bem como a dynastia reinante, «que é garantia d'esta liberdade. Estas duas cousas defen«demos nós durante a nossa vida, e parece-me que como «o nosso poeta Ferreira poderemos dizer:

«Para a trilhada senda
«Sem pejo os olhos devolver me é dado».

O mesmo Sá da Bandeira, escrevendo a Saldanha em 14 do citado mez de junho, fallando-lhe em favor do caminho de ferro Larmanjat, cuja concessão elle Saldanha já pela sua parte tinha alcançado, empreza que entre nós falhou por inexequivel, dizia-lhe que para d'elle se tirarem grandes bens era preciso, que houvesse paz externa e socego interno, acrescentando a isto: «mas ha aqui quem se oc«cupe em promover meios de perturbar a ordem. Nos ulti«mos tempos tem-se occupado em aliciar officiaes inferiores «dos corpos. Alguns d'estes foram já condemnados pelo con«selho de guerra, outros foram mudados dos corpos por pedi«do dos seus coroneis. Imagine agora qual será a desordem, «quando v. ex.ª chegar a Lisboa, servindo-se para isso do «seu nome, e da gente que ha de ir esperal-o á estação? «Creio que D. Francisco já d'isto preveniu a v. ex.ª». Todavia Sá da Bandeira nada conseguiu de Saldanha com estes avisos previos.

E' um facto que a vinda do marechal para Lisboa não

foi tão rapida quanto elle pareceu ter em vista, pois só pelas quatro horas da madrugada do dia 30 de outubro de 1869 é que elle chegou a Lisboa, vindo por terra, havendo tocado em Madrid, onde foi alvo das maiores considerações por parte dos generaes Serrano, e Prim, havendo até uma revista das tropas hespanholas, feita em seu obsequio, e talvez que com fins sinistros. Aos dois citados generaes, enthusiastas decididos pela união iberica, forçoso nos é aggregar o ministro hespanhol em Paris, D. Salustiano Olozoga, e cremos ter sido, como intimo amigo de Saldanha, o que mais parte teve em o tornar partidista da referida união, sendo a base do plano ajustado o eleger-se em Hespanha para seu rei, el-rei D. Fernando de Portugal, seguramente nas vistas de que, por meio d'elle, e da sua dynastia, reinando nos dois paizes, se effectuasse por similhante modo a desejada união. As circunstancias da Hespanha por aquelle tempo a similhante plano se prestavam, em consequencia de uma revolução, que rebentára em Cadiz, promovida pelo capitão de mar e guerra, D. Juan Topete, contra a rainha D. Isabel no mez de setembro de 1868. No dia 28 d'este mez tivera logar em Alcoléa uma batalha d'este nome, sendo n'ella completamente derrotadas pelo general Serrano as tropas da rainha, a qual na seguinte manhã do dia 29 teve de deixar a Hespanha, indo entrar na França, ficando por conseguinte a corôa d'aquelle paiz em *sede vacante*.

Em consequencia d'estes successos o gabinete hespanhol, organisado em 8 de outubro, e (figurando n'elle o general Serrano como presidente do conselho de ministros, e o general Prim como ministro da guerra), tomou altamente a peito offerecer ao el-rei D. Fernando de Portugal a corôa da Hespanha com as vistas sinistras já por nós acima descriptas. Saldanha homem versatil, mas de grande importancia em Portugal, e sobretudo no exercito, não podia deixar de se lhes antolhar necessario para a realisação dos seus intentos, sendo de mais a mais pessoa de sua relação e amizade, como o mesmo Saldanha confessa n'uma das

suas cartas, que abaixo transcrevemos. Se alguns ajustes houve em Paris entre Saldanha e Olozoga, como é natural que houvesse, bem como em Madrid com os generaes Serrano, e Prim, taes ajustes nunca appareceram em publico, mas que elle Saldanha foi por elles convidado a adherir ao plano, é cousa que passou por certo, seduzido, ou por convicção, ou por outros meios mais fortes para a seducção, com a idéa de que a união iberica, feita por intermedio da eleição de el-rei D. Fernando para rei da Hespanha, era util, tanto para o paiz e para elle proprio, como para a dynastia real portugueza. «Que Saldanha, diz um escriptor contem- «poraneo [1], entrou em negociações a este respeito com o «governo de Madrid, não sendo estranho a isso o proprio «imperador Napoleão III, tudo por influencia de Olozoga, «ministro hespanhol em Paris, é cousa manifesta, chegando «isto a ponto do mesmo Napoleão III escrever a el-rei D. «Luiz, pedindo-lhe para que intrepozesse a sua influencia, «a fim de obter do rei D. Fernando a aceitação da corôa «da Hespanha. Não duvidamos de que tal carta houvesse, «pois que pela aceitação, que el-rei D. Fernando fizesse da «corôa da Hespanha, conseguia o mesmo Napoleão, que o «duque de Montpensier ficasse d'ella excluido, como tanto «desejava.»

Este negocio preoccupou muito no seu tempo os nossos chamados homens de estado. Na sessão de 17 de maio de 1869 o par do reino, José Maria do Casal Ribeiro, apresentou uma interpellação ao governo sobre a candidatura d'el-rei D. Fernando ao throno da Hespanha. Foi o marquez de Sá da Bandeira o que como presidente do conselho de ministros lhe respondeu a ella no dia 19 pelo seguinte modo: «No dia 4 d'abril (ultimo) houve em Madrid «uma reunião particular dos membros do governo proviso- «rio, e de algumas pessoas influentes da maioria do con- «gresso constituinte, asseverando-se que ali se tinha assen- «tado, em que a candidatura de sua magestade, el-rei o

[1] O auctor de D. Fernando II em Portugal.

«senhor D. Fernando, seria apoiada pelo governo provisorio «e pela maioria, e tambem se dice, que n'esse mesmo dia, «ou no seguinte, partiria para Lisboa uma deputação a «certificar-se se sua magestade aceitaria a corôa da Hes«panha, no caso de ser eleito rei pelas côrtes. Cumpre «advertir que pouco tempo depois da revolução, sua ma«gestade, tendo conhecimento de que se fallava da sua «candidatura ao throno da Hespanha, havia dito a todas as «pessoas, a quem julgava acertado communical-o, para o «fazerem saber a outras do paiz visinho:—*que por muito «honrosa que fosse para sua magestade a escolha das côrtes «constituintes, para o elevarem ao throno de uma nação tão «illustre na historia, não podia comtudo aceitar tão glorioso «encargo*».

Apezar d'isto o governo hespanhol não desistira do seu intento, chegando com effeito a ponto de querer mandar uma deputação a Lisboa, para officialmente lhe participar a sua intenção de submetter ás côrtes a sua candidatura para rei de Hespanha. Chegando isto ao conhecimento d'el-rei D. Fernando, escreveu ao marquez de Sá da Bandeira no dia 5 d'abril, reiterando-lhe a sua resolução de não aceitar a honra que tencionavam fazer-lhe, não podendo portanto receber a deputação, que projectavam mandar-lhe, o que levou o marquez de Sá a enviar no dia 6 de abril ao conde do Alte, nosso ministro em Madrid, o seguinte telegramma: «Queira v. ex.ª «manifestar a esse governo, que el-rei D. Fernando, não «podendo aceitar a corôa de Hespanha, no caso de ser «eleito, não póde tambem receber a commissão, que, se«gundo dizem, vem a Lisboa».

Este telegramma o governo hespanhol o julgou para si desairoso, vendo-se em tal caso o mesmo D. Fernando obrigado a escrever uma carta no dia 10 do citado mez de abril ao mesmo conde de Alte, para participar ao governo hespanhol, que o fim que teve no allegado telegramma fôra o de lhe *evitar a pouco agradavel circunstancia de vêr voltar a Madrid a commissão, sem ter conseguido o que desejava, e a elle proprio o dissabor de não poder satisfazer*

tal desejo. Apezar d'isto o governo hespanhol continuou a insistir com el-rei D. Fernando para que aceitasse a corôa da Hespanha, e para mais facilmente o conseguir, mandou como ministro hespanhol para Lisboa D. Angel Fernandez de los Rios, o que deu logar a haver entre elle e o mesmo D. Fernando uma aturada e infructuosa correspondencia.

No meio d'estas occorrencias, outras circunstancias não menos graves se vieram accumular ás que temos relatado, com respeito á eleição d'el-rei D. Fernando para rei de Hespanha. O marechal duque de Saldanha tinha, como já vimos, chegado a Lisboa pelas quatro horas da manhã do dia 30 de outubro do anno em que vamos de 1869. No acto da sua chegada veio encontrar o duque de Loulé na presidencia do conselho, á testa da organisação ministerial por elle effeituada em 11 de agosto do referido anno. N'ella tinha Loulé, com a presidencia do conselho, a pasta dos negocios do reino; José Luciano de Castro Pereira com a da justiça; Joaquim Thomaz Lobo de Avila com a das obras publicas no caracter de interino, e a dos da guerra no de effectivo; Luiz Augusto Rebello da Silva com a da marinha e ultramar, e finalmente José da Silva Mendes Leal com a dos estrangeiros. Em Rebello da Silva e Mendes Leal tinha este ministerio por si dois dos mais afamados litteratos e oradores parlamentares do seu tempo, sendo José Luciano e Lobo de Avila mais outros dois notaveis oradores parlamentares, provando todos os quatro, como mais adiante veremos, que os litteratos e oradores, distinctos n'estas carreiras, não são de ordinario os melhores homens praticos, ou de proveitoso juizo á testa dos negocios publicos. O certo é que Saldanha, não obstante vêr no poder personagens de tanta fama e prestigio, não desistiu da empreza, que desde 1861 tomára a si hostilisar a todo o transe o duque de Loulé, recorrendo para isto a todos os meios, que estavam ao seu alcance, incluindo os revolucionarios, seu predilecto recurso.

Nada conseguindo do seu intento pelos meios legaes, ap-

pellou com effeito para os da revolta, que começou por lhe dirigirem os militares, seus partidistas, uma carta convidando-o a salvar o paiz, e a investil-o no commando em chefe do exercito. Para este fim se annunciou para a noite do primeiro de dezembro uma manifestação, que devia effeituar-se no theatro de D. Maria II, circunstancia que levou o governo a tomar as medidas, que julgou necessarias para sua defeza. A manifestação consistiu em levantarem alguns officiaes militares vivas ao commando em chefe do exercito, sendo o referido commando o mais presado alvo do marechal Saldanha, de certo pela crença que tinha de que, fundado em tal commando, poderia fazer tudo quanto quizesse. A's palmas e brados que acompanharam os vivas, seguiram-se as pateadas, e outros mais signaes de reprovação da parte dos que não approvavam o sobredito commando, de que resultou nada se obter de importancia para as pretenções do mesmo Saldanha e dos seus partidistas. Em sua casa recebeu elle depois todos os militares, que por elle se haviam declarado, lendo-lhe as manifestações, que nos jornaes se tinham publicado. A' vista d'ellas, Saldanha dirigiu-se ao paço da Ajuda, onde manifestou a el-rei a sua opinião sobre o máo estado dos negocios publicos, e a necessidade que havia de demittir o ministerio existente.

N'uma carta dirigida por elle á redacção do *Diario Popular* [1], e na qual, segundo o costume, se elogia no mais alto gráo, dizendo, mas não provando, «*que el-rei lhe respon-*«*dêra como soberano constitucional*, e logo me dei pressa a «communicar aos meus amigos e camaradas, que no largo «da Ajuda me esperavam, a decisão de sua magestade, re-«commendando-lhes (o que necessario não era), *respeito á lei*, «*obediencia aos poderes constituidos*, *dedicação á casa real*, *e* «*amor á patria* [2]». Por similhantes expressões parece que

---

[1] Foi tambem impressa na *Revolução de Setembro* n.º 8:252 de quarta feira 8 de dezembro de 1869.

[2] Ignoramos o que taes expressões queiram dizer em linguagem mais intelligivel.

el-rei lhe promettêra a demissão do ministerio, o que não temos por verdade, porque, passando-se isto no dia 5 de dezembro de 1869, o ministerio Loulé só foi demittido em 19 de maio do seguinte anno, não sendo para admirar esta falta de verdade da parte do marechal, pois que por varias vezes na sua vida recorreu sem remorso algum a este miseravel expediente, quando isto lhe convinha.

A resposta, que na verdade el-rei D. Luiz lhe deu, quando foi ao paço da Ajuda com a commissão que temos relatado, foi de theor seguinte, como foi publico pelo *Commercio do Porto*. «Sou rei constitucional, e hei de mostral-o sempre. «Embaraçam-me pouco as demonstrações em que o marechal «me falla. O governo sabe d'ellas, e fará o que entender. «Elle affirma-me que tem elementos para manter a ordem, «e fazer respeitar a constituição; creio na sua declaração «franca e leal. Não aceito pois as indicações que me faz o «marechal. Estou satisfeito com o ministerio, que merece «a minha confiança. As praxes constitucionaes mandam-me «que eu o conserve; conserval-o-hei, dando-lhe todo o «apoio que elle possa merecer, qualquer que seja a conjun-«ctura em que se ache». Effectivamente o governo, contrariando as manifestações revolucionarias contra elle dirigidas, nada mais fez do que cumprir um dever, e não só mandou sair de Lisboa alguns dos officiaes compromettidos, mas até o ministro dos negocios estrangeiros officiou ao proprio Saldanha, no dia 6 de dezembro, convidando-o a voltar para Paris, onde tinha a desempenhar o seu logar de ministro de Portugal, junto de Napoleão III, visto estar vencendo como tal os respectivos vencimentos.

A este officio respondeu Saldanha pela seguinte carta, dirigida ao ministro, que lhe fizera tal convite. «Ill.^mo^ e «ex.^mo^ sr. Recebo o officio de v. ex.^a^ com data de hoje, e «não demoro a resposta. Não sei que precedente da minha «vida possa auctorisar a v. ex.^a^ a suppôr-me tão infame, «que commettesse a baixeza de obedecer á sua intimação «para sair de Portugal. Não sáio; e póde v. ex.^a^ dispôr «do logar de enviado extraordinario e ministro plenipo-

«tenciario de S. M. na côrte de Paris, do qual me demitto «agora. Onze vezes em minha vida tenho regeitado o en«cargo de formar ministerio. Ha doze annos que, apezar «das mais reiteradas instancias dos homens mais notaveis «d'esta terra, me acho separado da vida publica; e assim «continuaria a estar, se o nosso augusto soberano, julgan«do pouca vida na actual administração, *pelos motivos que «se dignou dizer-me*, não tivesse tornado impossivel resis«tir aos seus desejos de que lhe promettesse aceitar a for«mação do gabinete, logo que o actual se demittisse. Uma «vez resolvido a aceitar a formação do futuro gabinete, «conhecendo S. M. qual era a situação actual, e para me «conformar com os seus desejos, lembrei o ser nomeado «commandante em chefe do exercito. El-rei dignou-se man«dar immediatamente chamar pelo telegrapho o ministro «da guerra, e deu-lhe ordem para mandar passar a carta «regia, nomeando-me commandante em chefe do exercito: «n'essa mesma noite tive a visita de um dos collegas de «v. ex.ª, por elle soube que o ministerio tinha exposto a «el-rei, que não podia satisfazer a sua ordem, porque era «contra lei».

«Sr. Mendes Leal, v. ex.ª sabe qual é o crime dos que «não dizem a verdade ao rei;— e a verdade é que a lei de «agosto ultimo auctorisou o governo a reformar os servi«ços de todas as repartições do estado, sem augmentar a «respectiva despeza. O commando em chefe, em vez de «augmentar esta, iria diminuil-a no valor de mais de tres «contos de réis, conforme o documento que mandarei pu«blicar, sendo necessario. Acresce que na noite do 1.º de «dezembro mandou o governo, por agentes reconhecidos «da auctoridade administrativa, desacatar no theatro de «D. Maria II o nome do marechal Saldanha. Isto é sabido «até á saciedade. Os mais distinctos officiaes do exercito «portuguez, como o barão do Zezere, Carlos Benevenuto «Cazimiro, commandantes das duas brigadas da guarnição «de Lisboa, a maxima parte dos commandantes de corpos «e officiaes superiores, os membros do conselho de justiça

«militar, e muitos outros officiaes, procuraram na legal ex«posição, que corre impressa, desaggravar-me da affronta, «que se pertendeu fazer-me, e que do coração bem digo, «porque ao cabo de tantos annos, os meus camaradas de«ram mais um documento de que no coração do exercito «portuguez é sempre viva e inalteravel a dedicação do seu «velho companheiro de armas, de infortunios, de trabalhos, «e de gloria».

«Hontem por duas vezes pedi e instei com el-rei, para «que me deixasse na sua presença ir fallar ao ministerio, «que estava reunido no palacio da Ajuda. Se Sua Mages«tade tivesse annuido ao meu desejo, eu teria feito vêr aos «ministros o grave erro que estavam commettendo, con«servando o poder. N'isto está v. ex.ª de acôrdo com os «seus collegas das obras publicas e de marinha, pois todos «tres por mais de uma vez me affirmaram, que era im«possivel que o governo podesse continuar, em consequen«cia da completa impossibilidade physica do presidente «do conselho, duque de Loulé. A conservação das pastas «com tal persuasão, na terrivel crise financeira que atra«vessâmos, no completo estado de desorganisação da fa«zenda do reino, na presença da situação actual da Euro«pa, é a maior das obsecações, e dos perigos, porque nos «expõe a perder a nossa independencia, pela qual todos os «portuguezes estão promptos a derramar o sangue. O mi«nisterio despreza os clamores da imprensa illustrada, e «da opinião publica; manda afastar de Portugal o general, «que durante vinte e duas campanhas, tem pela miseri«cordia divina conduzido os portuguezes á victoria, e por «este acto toma sobre si gravissima responsabilidade, da «qual outra qualquer nação, que não fosse a bondosa na«ção portugueza, lhe tomaria severas contas. O procedi«mento do ministerio para com alguns dos meus camara«das, punindo-os por terem tomado como propria a offen«sa que me foi feita, obriga-me, para satisfação ao exerci«to, a sair das regras estabelecidas, e a mandar para a «imprensa copia d'esta minha resposta.—Deus guarde a v.

«ex.ª—Lisboa, 6 de dezembro de 1869.—Ill.ᵐᵒ e ex.ᵐᵒ sr. «ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros. «*Duque de Saldanha* [1]».

Carta de resposta que o supracitado ministro lhe deu. —«Ill.ᵐᵒ e ex.ᵐᵒ sr. Cerca das duas horas da noite de «hontem, 6, recebi a resposta ao officio que, em data do «respectivo dia, tive a honra de dirigir a v. ex.ª pela se«cretaria de estado dos negocios estrangeiros. Posto que «tal resposta saia de todas as praxes estabelecidas, em de«ferencia á elevada posição de v. ex.ª, tomarei a liberdade «de retorquir-lhe, com a decorosa concisão, que impõe o «dever e a serenidade de animo, que vem de uma conscien«cia tranquilla. Era-me licito, creio, convidar v. ex.ª a ir «occupar o seu posto em Paris, pelas superiores razões, e «nos convenientes termos, constantes do citado officio, «pois que v. ex.ª não tinha julgado a proposito exonerar«se das funcções inherentes á missão que ali exercia. Sei, «senhor duque de Saldanha, qual é o crime dos que não «dizem a verdade ao rei, e por isso a tenho dito, e a direi «sempre, mormente quando ella seja, além de obrigação de «homem, condição do cargo. Permitta-me esperar a de«monstração documental, que v. ex.ª offerece, para reco«nhecer a economia, resultante da restauração do com«mando em chefe, e a sua conveniencia nas actuaes cir«cunstancias».

---

1 Este modo de escrever a historia será talvez censurado pelos illustrados leitores; mas se n'este logar assim o fizemos, proveio isso do nosso empenho em lhes apresentar fielmente, por meio das cartas acima transcriptas, o caracter dos seus respectivos auctores, e a feição politica e partidaria da epoca em que viveram.

Diz-nos Saldanha na sua carta de 6 de dezembro de 1869, sem escrupulo algum de faltar á verdade, que levára os portuguezes á victoria em 22 campanhas, sem especificar quaes ellas fossem. Em documento algum official o encontrámos elogiado pessoalmente durante a guerra da peninsula, mencionando o seu valor individual para abono da faustosa ostentação das suas palavras; e os serviços que prestou durante a nossa prolongada guerra civil nada tem de extraordinario, não offerecendo uma celebridade tal, que não possamos dizer com verdade, que elles se praticariam por igual modo, a não estar elle presente no campo da luta, isto sem mencionar a vergonhosa conducta, que teve no Porto em 1828, e a parte notavel que tomou na historica *belfastada*.

«Só póde ser filha de um profundo equivoco, e singular «preoccupação, a insinuação que v. ex.ª me dirige e aos «meus collegas, os senhores ministros da marinha e obras «publicas, relativamente ao nobre presidente do conselho. «Veda-me o respeito de mim mesmo o ir mais longe em «tal materia, e o mesmo entendem e declaram os referidos «meus collegas. Não menos infundada é tambem a per«suasão em que v. ex.ª parece estar, ácerca do acontecido «no theatro de D. Maria II na noite do primeiro de de«zembro. Energicamente protestaria contra similhante im«putação, senão foram superfluos os protestos onde está o «testemunho de um publico inteiro. Nunca se affrontou, «nem por nenhum modo se affronta o governo com quaes«quer legaes demonstrações de affecto, dadas pelos mem«bros do exercito a um general illustre, contanto que de taes «demonstrações se não queira tirar pretexto para exigir a «governação publica, violando as instituições liberaes, e os «fóros parlamentares, porque a anarchia interna jámais po«deria assegurar a independencia nacional. Quanto aos de«mais pontos de que v. ex.ª aprouve occupar-se, consinta «que não o acompanhe *em regiões defezas pela constituição* «*a quaesquer debates* [1]».

«Pois que v. ex.ª julgou opportuno dar publicidade á «sua correspondencia, não estranhará que eu siga o mes«mo exemplo.=Deus guarde a v. ex.ª, 7 de dezembro de «1869.=Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. Duque de Saldanha, etc., etc., «*José da Silva Mendes Leal* [1]».

O ministerio Loulé estava por tanto sobre um vulcão, e se o respiradouro, manifestado no theatro de D. Maria II, não fez por então explosão damnosa, Saldanha, homem de uma notavel reserva, não podia deixar de promover outra que tal scena debaixo de um mais estudado plano, o qual elle mesmo fizera publico n'alguma das suas cartas, que era o de pôr-se á testa de um, ou dois corpos da guarnição, e mar-

[1] Cremos que isto se refere á falta de verdade das allegações de Saldanha, affirmando que el-rei lhe dicera, o que de facto lhe não dice.

char com elles direito ao paço da Ajuda, no intento de levar el-rei a demittir formalmente o ministerio Loulé. Seja porém como fôr, não ha duvida que foi este o plano a que posteriormente recorreu, e nenhuma desculpa póde ter o ministerio Loulé, nem os seus collegas, de previamente não haverem feito mallograr tal plano, tão abalisados oradores como alguns eram. Os trabalhos da projectada revolta os partidistas de Saldanha os tomaram a seu cargo com particular empenho, instando com elle para se pôr á sua frente. Principiou esta empreza pelo mesmo Saldanha se dirigir a Cintra, e pedir a el-rei D. Fernando para avisar seu filho dos perigos, que lhe estavam imminentes, a continuar no governo o ministerio Loulé, cousa de que não obteve effeito. Necessitado pois a realisar a revolta, teve por necessario alcançar previamente a certeza da adhesão de alguns corpos do exercito, tanto dos de Lisboa, como dos das provincias. Alcançada como ella foi, assentou-se em guardar o maior segredo sobre a marcha a seguir, e a occasião de a fazer apparecer em publico, segredo que por tal modo foi observado, que nem os proprios familiares do duque foram sabedores do que a tal respeito se passava. Adoptadas por tanto estas cautellas pelos revolucionarios, conseguiram que o governo ignorasse completamente os pontos das suas reuniões, e o que n'ellas se dizia e adoptava.

Em formal espectativa marcharam as cousas da projectada revolta até ao dia 18 de maio de 1870, sendo na tarde d'este dia que começaram a entrar no Castello de S. Jorge alguns grupos de populares, da facção do conde de Peniche. Pelas onze horas da noite principiaram a affluir para ali em maior numero outros mais populares, entrando pela porta das cosinhas. A' meia noite e um quarto alguns soldados de caçadores n.º 5 principiaram a deitar correias ás costas. Pela hora e meia da noite os mesmos caçadores, acompanhados por uma commissão dos populares, seguiram para casa do duque de Saldanha, residente no palacio do Geraldes em Entre-muros, onde foram achar já formada uma

grande parte do regimento de artilheria n.º 3, chegando tambem pouco depois uma parte de infanteria n.º 7. Reunida que foi toda esta gente, marchou d'ali para o palacio da Ajuda, acompanhada pelo duque de Saldanha, indo a cavallo, e militarmente fardado, e ornado de todas as suas condecorações. De guarda ao paço achavam-se algumas tropas, que se compunham de lanceiros da rainha, infanteria n.º 1, e um parque de artilheria tambem de n.º 1, que o governo para ali tinha mandado.

Houve entre estas duas forças algum fogo, chegando os soldados de artilheria n.º 3 a dispararem alguns tiros de peça, dando-se o caso de haver uma das balas entrado pelas janellas do paço, e passado por cima da cabeça do monarcha, que estava na sala do despacho. Da confusão, que se deu no acto da luta, resultaram as mortes de uns tres soldados, e o ferimento de sete. Saldanha, chegando ao largo da Ajuda, dirigira se logo á presença d'el-rei, para lhe expôr o motivo da sublevação das tropas da guarnição de Lisboa, e vendo o soberano que as encarregadas da defeza da sua pessoa e do palacio, apenas se haviam constituido tranquillas espectadoras da empreza do marechal, accedeu a demittir o ministerio Loulé, e a encarregal-o a elle Saldanha da formação de um novo ministerio, sendo para este fim chamado o mesmo Loulé ao paço por ordem de D. Luiz. O novo ministerio só definitivamente se organisou no dia 26 do dito mez de maio. Saldanha reuniu com a presidencia do conselho as pastas dos negocios da guerra e dos estrangeiros. O jornalista Antonio Rodrigues de Sampaio teve a dos negocios do reino, da qual foi exonerado no fim de sete dias, sendo no dia 3 de junho substituido por José Dias Ferreira no caracter de interino, o qual já no citado dia 26 fôra tambem nomeado ministro interino da justiça e effectivo na fazenda, D. Antonio da Costa Sousa de Macedo foi no mesmo dia 26 nomeado ministro da marinha e ultramar, e o conde de Peniche, D. Caetano de Almeida e Noronha, elevado já por Saldanha ao titulo de marquez de Angeja, nomeado ministro das obras publicas.

O governo demissionario já na manhã do dia 18 fôra informado dos esforços, que se faziam para realisar a revolta, tomando precauções de nenhum effeito, entre as quaes figurou a de mandar vigiar as casas de algumas pessoas suspeitas. O duque de Loulé, saindo pela sua parte do paço, foi participar aos seus collegas, reunidos no arsenal da marinha, o que na Ajuda se tinha passado, a que se seguiu darem el rei por coacto, e não assignarem por tanto os decretos da sua demissão, os quaes foram referendados pelo marechal Saldanha [1]. Muito contraria ao novo ministerio se começou desde logo a mostrar a opinião publica, tanto por se ter esta revolta como a mais escandalosa de todas as praticadas até ali pelo exercito, como pelas suspeitas que igualmente havia da existencia de umas ligações particulares de Saldanha com os mais notaveis homens politicos da nação visinha, sendo todos elles enthusiastas solicitos da união iberica. Davam-se igualmente como poderoso motivo do triumpho de Saldanha altas e occultas causas, que tambem para elle poderosamente concorreram. Tido por tanto como destinado a levar a sua patria a unir-se com a Hespanha, nenhuma duvida teve em se declarar amigo intimo de Olozoga, e do marechal Prim, apreciando tambem em alto gráo a intima amizade, que merecia ao benemerito marechal Serrano.

O certo é que depois de organisado o ministerio do marechal Saldanha em 26 de maio, as negociações, que havia entaboladas com el-rei D. Fernando para a sua elevação ao throno da Hespanha passaram a tornar-se ener-

[1] Junto da noite de 19 sahiu um supplemento á folha official, no qual vinha o decreto do ex ministro da guerra, Joaquim Thomaz Lobo de Avila, referendado pelo marechal, terminando assim a parte preceptiva: «O duque de Saldanha, marechal do exercito, conselheiro de estado, assim o tenha entendido e faça executar, em consequencia do duque de Loulé, presidente do conselho de ministros, se ter recusado a referendar este decreto. Paço da Ajuda em 19 de maio de 1870.—Rei.—*Duque de Saldanha.*» O decreto da nomeação de Saldanha para presidente do conselho e ministro da guerra, e o da demissão do duque de Loulé, foram ambos referendados pelo mesmo Saldanha.

gicas e repetidas, allegando-lhe o mesmo Saldanha os perigos, que da sua recusa podiam resultar a toda a Europa (estes perigos referiam se ao receio que havia do estabelecimento da republica na peninsula). Em presença d'este argumento, D. Fernando resolveu-se então a aceitar a corôa da Hespanha, como se vê da carta, que na data de 26 de julho de 1870 dirigiu de Cintra ao ministro hespanhol, D. Angel Fernandez de los Rios, dizendo-lhe: «*que só n'um* «*grande interesse europeu, e especialmente peninsular*, o «podia determinar a similhante resolução. E' preciso, lhe «dizia elle mais, para que eu possa ser rei da Hespanha, «*que immediatamente se combine a successão, ou pelo me-* «*nos se estipule bem claramente, que as duas corôas de Hes-* «*panha e Portugal jámais possam cair na mesma cabeça*». A isto acrescentou mais D. Fernando: «No estado actual «das cousas parece me da maior conveniencia, que as qua«tro nações occidentaes, Inglaterra, França, Hespanha e «Portugal, estejam de acôrdo na minha candidatura, afim «de evitar complicações, sendo certo que é util para a «aceitação um acôrdo manifesto, principalmente de Paris «e Londres. Por ultimo devo acrescentar, que nada resol«verei definitivamente n'este negocio, sem a intervenção «do governo portuguez. A minha aceitação da corôa de «Hespanha é um negocio de estado para Portugal, e não «posso dispensar o governo portuguez de tomar n'elle a «responsabilidade que lhe compete».

A esta importante carta seguiu-se uma aturada correspondencia entre el-rei D. Fernando e o citado ministro hespanhol, correspondencia que aliás durou desde o citado dia 26 de julho até 10 do seguinte mez de agosto, e á qual de certo o duque de Saldanha não foi estranho. Da referida correspondencia tornou-se muito notavel a carta de el-rei D. Fernando, datada de 7 do citado mez de agosto em que dizia ao referido ministro: «Aceitas como foram certas condi«ções pessoaes, que constam da minha carta de 26 de julho, «começou o desacordo sobre uma condição politica, a mais «importante de todas. *que tinha por fim garantir de um mo-*

do tão efficaz, quanto o permittem as cousas humanas, a in-
«*dependencia de Portugal.* Com tal intento propuz, que
«as duas corôas nunca poderiam unir-se na mesma cabeça,
«e desejei igualmente que as quatros nações occidentaes
«estivessem de acordo na minha candidatura. A primeira
«base não teve completo assentimento em Madrid, e sobre
«a segunda indicação nunca obtive resposta cathegorica. De-
«pois d'isto como quer o sr. de los Rios, que eu approve
«qualquer redacção, que deixe a união iberica em prespe-
«ctiva? Não posso, nem quero, repito ainda uma vez, con-
«tribuir por acto algum meu para tal resultado proximo, ou
«remoto.» A' vista pois d'isto, podemos com verdade di-
zer, que a tenaz insistencia, que D. Fernando fez em que
se declarasse por lei (o que o general Prim não aceitou),
que a sua accessão ao throno da Hespanha fosse fixada por
modo, que ficasse garantida a independencia das duas na-
ções peninsulares, não podendo jámais unirem se as duas
corôas na mesma cabeça, foi a causa unica de se mallogra-
rem as negociações para que o mesmo D. Fernando acei-
tasse a coroa d'aquelle reino: honra se lhe faça hoje n'isto
á sua memoria.

CAPITULO XII

Queixas que havia no publico contra o ministerio organisado por Saldanha em 26 de maio de 1870. A imprensa jornalista declara-se tambem contra elle. Probabilidade da sua ultima revolta ter ligações com os hespanhoes, promotores da união iberica. Suspeitas que se lhe attribuiam de querer obrigar el-rei D. Luiz a abdicar a corôa, o que levou o marquez de Sá da Bandeira a declarar-se contra tal projecto. Sendo chamado ao paço pelo mesmo D. Luiz, este monarcha lhe incumbiu a formação de um novo ministerio para substituir o de Saldanha. Carta que este fez publicar nos jornaes sobre este assumpto. Aceitando o logar de embaixador de Portugal em Londres, foi tambem elle o que marcou os vencimentos, que havia de receber. Sá da Bandeira, julgando o paiz em tranquilidade, pede a el-rei a sua exoneração de ministro, a qual effectivamente se lhe deu em 29 de outubro de 1870, sendo este o seu ultimo ministerio. Seus trabalhos e esforços para conseguir a extincção do trafico da escravatura. Suas fallas na camara dos pares, destinadas a este fim. Casos individuaes, comprovativos da sua grande philantropia. Seu grande empenho em fortificar Lisboa. Suas recommendações feitas ao governo, para que erigisse um monumento á memoria do duque da Terceira. Seu fallecimento. Disposições por elle mesmo escriptas para o seu funeral. Suas disposições testamentarias.

O ministerio organisado pelo duque de Saldanha em 26 de maio havia chamado contra si a mais viva indisposição do publico, assumindo uma escandalosa dictadura, sem motivo algum justo que a desculpasse. De envolta com ella dava-se egualmente um outro não menos notavel escandalo, tal era o de um revoltante nepotismo, espalhado a mãos cheias á custa do thesouro por toda a sua parentella, não esquecendo tambem na sua generosidade os seus predilectos partidistas, especialmente aquelles que teve por auxiliares na sua empreza de 19 de maio, quando fiado n'elles se dirigiu ao paço d'Ajuda, indo vilipendiar o throno e exauctorar de facto el-rei D. Luiz das suas prerogativas magestaticas, para a si proprio se constituir em senhor abso-

luto do paiz, e manifesto desprezador das suas instituições politicas. A todos estes motivos de geral desgosto vinham dar mais força ás queixas contra elle levantadas, os clamores de um grande numero de jornaes, pelas vehementes suspeitas de que elle se achava constituido em activo collaborador das tramas politicas em que na Hespanha se achavam altamente envolvidos os principaes homens de estado d'aquelle paiz, buscando realisar a chamada *união iberica*, e portanto a união de Portugal com a mesma Hespanha. E com effeito a não se dar este caso, não sabemos de outro, que podesse levar o marechal Saldanha a obrigar, tão terminantemente como já se viu, o marquez de Sá da Bandeira a transferil-o de Roma para Paris, onde apenas se conservou cousa de tres mezes, no fim dos quaes se dirigiu de lá para Madrid, e d'esta capital para Lisboa, depois de ter lá conferenciado com os homens politicos e chefes da governança d'aquelle paiz, isto quando em Portugal os seus partidistas tanto trabalhavam para em seu favor fazerem apparecer uma nova revolução.

Em presença d'isto, e do mais que entre nós se passou depois da chegada do marechal a Lisboa, e sobretudo recordando-nos do modo porque em maio de 1870 subiu ao ministerio, póde bem, sem offensa para a sua memoria, suppôr-se vir elle iniciado por taes homens nos planos da citada união iberica. O certo é que na ultima decada do mez de agosto do dito anno de 1870 começaram a correr na capital boatos de conspiração, que a opinião publica e a imprensa acordemente denunciavam, preveniam e discutiam, reprovando todos similhante revolta, tendo-a por cousa do mais funesto agouro para o paiz. Só o jornal politico, *Revolução de Maio*, orgão ministerial de Saldanha, se queixava dos clamores dos mais jornaes, tendo-os como obra de um poder occulto, contrario á revolução do dito mez, poder que se acobertava na realeza, de que resultava querer-se impôr ao paiz uma vontade suprema, que tornava incompleta a mais nobre aspiração da revolução de maio, sem dizer qual ella era, affirmando só que havia de cumprir-

se. A isto accrescentava mais que por similhante causa é que á sua frente se collocára o homem do nome mais bemquisto do povo, e mais extremamente adorado do exercito, o *marechal Saldanha*, tendo por dogma a dupla idéa de *patria e liberdade*, O articulista pedia pois o cumprimento absoluto do movimento por elle realisado, e por isso promettia o seu mais decidido apoio ao referido marechal, para que elle podesse completar a obra tão felizmente encetada na gloriosa manhã de 19.

A Revolução de Setembro dizia pela sua parte terem corrido boatos sinistros; que el-rei estava informado de tudo, e deliberado a resistir; que se precatasse o povo, pois que, a commetter-se o premeditado crime, o paiz se levantaria como um só homem, porque era a patria, a vida e a fazenda que defendia. Pedia pois que se armassem todos como podessem, concluindo: temos tolerado a dictadura, *mas não toleraremos a venda da patria, ainda que nos promettam todas as grandezas.*

A *Gazeta do Povo* dizia, que o movimento de que se fallava, e que os ministeriaes affirmavam ser de origem republicana, occultando que os boatos não se referiam a um só movimento n'este sentido, *mas sim á abdicação do sr. D. Luiz, e á regencia do marechal Saldanha*, observava que para tal gente era indifferente proclamar um regente, ou um presidente de republica. Entendia mais que um tal movimento podia perturbar a ordem publica, lançar o paiz na anarchia, e compromettel-o sériamente.

O *Diario Popular* dizia: corre voz de tramas sinistras contra a independencia do reino. e contra o regimen representativo. Entendia que sendo a situação existente por tal fórma clara, de nenhum modo se explicasse a indifferença do governo, que tinha por criminosa, e que a despeito de todos os conselhos, e instancias que se lhe faziam, nem um passo dava para collocar o paiz em estado de se defender, e merecer o auxilio dos seus alliados, sendo isto uma cousa, que o proprio Saldanha tanto criminára no ministerio Loulé! Dizia pois que eram evidentes os

symptomas do perigo, e não falta de conhecimento dos preparativos, que deviam fazer-se. Concluia que lhe faltavam dados para resolver o problema; mas entendia dever dizer ao rei, e ao povo, que se acautelassem, porque o perigo era imminente. Estas graves e geraes suspeitas não deixavam de ter por si algum fundamento, pois que o *Popular*, defendendo Saldanha n'um dos seus artigos, declarava: «que se elle «fosse capaz de trahir a patria, *teria «aceitado as fabulosas sommas com que pretenderam corromper a sua honra inhabalavel»*. E seria esta uma alusão feita ao inverso do que dizia? Não o podemos affirmar ao certo.

O *Joanal do Commercio* tambem se mostrou hostil a Saldanha, dizendo que elle tinha errado, tanto que já não lhe restavam mais erros que intentar. Bem sabe elle, accrescentava mais, que ainda quando lho não aconselhára a lealdade, prescrevia-lhe o proprio interesse não emprestar aos especuladores o seu nome e a sua gloria, que fossem emblema e divisa de uma empreza reprovada. Perguntava pois com que plausiveis pretextos lançaria o marechal sobre a corôa a impopularidade do seu governo? Pois foi por ventura a corôa que traçou nos quarteis da tropa a indisciplina, e no paço as scenas deploraveis da sua propria humilhação? Pois foi a corôa que desenrolou a purpura, para que sobre ella se adiantasse no seu facil triumpho o dictador? Foi ella a que ordenou das janellas do palacio as descargas dos arcabuzes? Foi ella a que supprimiu a constituição, violou as leis, subverteu a moral politica, acenou aos famintos e aos nepotes, fazendo do estado um diversorio de mendigos, e do orçamento um bodo de lazzaroni? Foi ella a que annullou a prerogativa, declarou decaida a opinião, inerte o parlamento, e só vivaz e omnipotente a dictadura? Perguntava mais quem daria razão ao que, sobre expoliador, chamasse contra a victima a justiça popular; ao que tendo amnistiado aquelle a quem usurpou tudo, se põem a clamar agora, que de todos os maleficios é culpado o offendido. Dizia mais que só

os povos tem a immunidade incontestavel de depor os soberanos que prevericam, e se tornam inimigos da nação, e que este direito nem pertencia aos chefes aventurosos, nem ás facções desordenadas; que o marechal sabia este principio de direito revolucionario, e não iria accrescentar por isso a sua responsabilidade com funestas e novas perturbações. Terminava por fim dizendo, que não era possivel viver assim em continuos sobresaltos, tendo fóra do paiz uma tempestade, que póde anuviar os nossos horisontes, e dentro do paiz um governo forte na apparencia, porque tem a espada, e fraquissimo, porque não tem auctoridade, nem discripção, E' uma creança estulta com um facho acceso junto de um barril de polvora. Pedia pois á nação, que se precatasse contra taes perigos.

Não sabemos ao certo se esta nova revolta de Saldanha era obra da sua propria lavra, ou se filha de algumas ligações com os homens politicos do reino visinho, partidistas decididos da união iberica; mas que ella tinha suspeitas de similhantes ligações, prova-se pela tirada do *Popular*, que acima mencionámos, referindo-se a isto, bem como pelo que tambem se leu na *Revolução de Setembro*, quando dice que no dia 18 de agosto se contava em Madrid com a revolta do marechal em Lisboa, e que houvera lá grande desgosto, quando se soube ter falhado o plano. Fosse porém como fosse, o que se teve por certo era que Saldanha pretendia forçar el-rei D. Luiz a abdicar a corôa para dar logar a uma longa regencia, cujas funcções elle Saldanha assumiria em tal caso, para depois a seu talante fazer o que quizesse. N'esta critica conjunctura lembrou, como salvador da independencia nacional, e segurança da dynastia, o marquez de Sá da Bandeira, como o mais capaz de fazer abortar a projectada da revolta. E com effeito pelas 11 horas da noite de 24 para 25 de agosto tres dos mais notaveis membros do partido regenerador, sendo um d'elles o afamado jornalista Antonio Rodrigues de Sampaio, se lhe apresentaram em casa, e lhe rogaram, que quanto antes se dirigisse ao palacio da Ajuda para pedir a el-rei, que, se

n'aquella noite se lhe apresentasse algum decreto de abdicação á sua assignatura, elle o não assignasse. Sá da Bandeira, vendo os funestissimos damnos, que de uma tal exigencia não podiam deixar de resultar ao paiz, e á dynastia, dirigiu-se com effeito ao referido palacio, onde teve uma conferencia com D. Luiz. Correu no publico, que elle francamente lhe dicera: «que a dar-se a eventualidade de se «realisarem os boatos, que andavam em voga, de quererem «constrangêl-o a abdicar, não assignasse papel algum, e «resistisse a qualquer coação, porque todos os portuguezes «de bom grado se prestariam a defendêl-o, certo de que «elle marquez tambem se acharia a seu lado com o exer«cito e o povo, que o quizesse acompanhar em tão patrio«tica empreza, como era a de salvar a dynastia e as insti«tuições».

A situação politica de Portugal tornára se por então gravissima, e se o *Popular* e a *Revolução de Setembro* acreditavam em planos e ligações de Saldanha com os hespanhoes, o *Jornal do Commercio* tambem se mostrava possuido d'estas mesmas crenças, quando dice, «que o marechal «estava em intimas relações com o general Prim no intento «de depôr el-rei, já para cimentar a união de Portugal com «a Hespanha, e já para proclamar a republica sob a sua «presidencia». Os receios de tumultos continuaram a ponto de na noite de 28 para 29 grande numero de creados e empregados da casa real correrem ao paço da Ajuda, chegando o proprio D. Fernando a largar de Cintra para Lisboa, sendo já horas mortas, para tambem ali comparecer, e conferencear com seu augusto filho. Finalmente foi só na noite de 29 de agosto que D. Luiz se decidiu a acabar com o estado critico em que o paiz se achava, mandando pelas seis horas da manhã de 29 chamar ao paço o marquez de Sá da Bandeira. Chegado que foi á sua presença, participou-lhe estar decidido a demittir o ministerio de Saldanha, e a confiar a elle marquez a organisação de um outro, cuja presidencia lhe pertenceria.

O marquez confessou-lhe que com a maior repugnancia

aceitava similhante encargo, cansado como estava já da politica, e de por tantas vezes ter sido ministro, e já pela sua avançada idade e padecimentos a ella inherentes[1]. Além d'estas causas, uma outra existia igualmente, tal era a de que, tendo o marechal por si um grande partido, tanto no exercito, como fóra d'elle, não queria dar motivo a que dicessem, que era o medo que o levava a recusar o encargo, que sua magestade lhe commettia, pois se o medo nunca o preoccupou em outras occasiões, tambem não era o medo o que no fim da sua vida o levava a reprimir a dedicação, que sempre mostrára em servir a causa da dynastia e da liberdade. Mettia porém por condição, que apenas as cousas entrassem em ordem regular, sua magestade haveria por bem dar-lhe a sua demissão de ministro.

Á vista d'esta sua resolução foram chamados ao paço por sua indicação o marquez de Avila, Carlos Bento da Silva e José Dias Ferreira. Os dois primeiros prestaram-se a fazer parte do novo ministerio, porém Dias Ferreira recusou-se á referenda dos respectivos decretos, a não estar presente o duque de Saldanha, que por então se achava em Cintra, d'onde a rainha e el-rei D. Fernando se haviam retirado, quando elle chegára áquella villa. Chamado por tanto ao paço por meio de um telegramma, só pelas seis horas e um quarto da tarde compareceu no palacio da Ajuda. Sabida como por elle foi a resolução d'el-rei, fez quanto estava ao seu alcance para a conservação do seu ministerio, ponderando-lhe as razões que para isso tinha; mas el-rei não se mostrou accessivel a ellas, convidando o duque a aceitar uma commissão diplomatica, que elle finalmente se prestou a aceitar, escolhendo o ir para Londres, concedendo-se-lhe tambem o marcar para ella os seus respectivos vencimentos, em virtude da auctorisação, que o soberano para tal fim havia dado ao marquez de Sá da Bandeira.

Diz Saldanha n'uma carta, que dirigira ao marquez de

[1] Um d'elles era o de uma *cystite chronica*.

Vallada, e que foi publica nos jornaes, que a sua aceitação foi tambem dependente das seguintes condições: 1.ª que sua magestade e os seus ministros lhe haviam de dar a sua palavra de honra de que não haveria reacção politica, e que el-rei e os seus ministros tomariam debaixo da sua especial protecção os seus amigos, e muito especialmente os que o tinham acompanhado á Ajuda no dia 19 de maio; 2.ª que a sua aceitação ficava tambem dependente da pessoa, que se nomeasse para ministro dos negocios estrangeiros. A isto lhe respondeu el-rei que o ministro dos negocios estrangeiros era o marquez de Avila, que no conselho de estado tinha sempre votado com elle, e que o presidente do conselho era o seu verdadeiro amigo o marquez de Sá. Sobre isto acrescentou elle mais, que pedira que se attendesse ao modo porque se havia de redigir a sua demissão, porque protestava contra o modo usado de, *attendendo ao que me representou etc.*, por que elle não pedia a sua demissão, porque em vez d'isso fizera quanto possivel para a evitar antes das eleições, e da proxima reunião das côrtes.

Pela nossa parte duvidamos das curiosas condições impostas por Saldanha a el-rei, para em Londres ir desempenhar a sua commissão diplomatica. Se não vissemos, diz um jornal contemporaneo, o nome do marechal assignado na carta, dirigida ao seu destemido companheiro da noite de 19 de maio (refere-se ao marquez de Vallada), e se não fossem os precedentes do illustre chefe do assalto á casa do rei, de certo duvidariamos de que um conselheiro de estado, um mordomo-mór do paço, um amigo do monarcha, como o proprio marechal se diz, tivesse commettido a alta inconveniencia de dirigir ao seu amo, e ao seu rei a linguagem insolita, que encontramos n'aquelle documento. O certo é que o novo ministerio se organisou com o marquez de Sá da Bandeira, que com a presidencia do conselho teve as pastas da marinha e da guerra interinamente; com o marquez de Avila, que teve as da fazenda, estrangeiros e justiça; com o bispo de Vizeu, que teve a

do reino, e com Carlos Bento da Silva, que teve a das obras publicas. Saldanha voltou novamente para Cintra, e depois seguiu para Londres, onde por fim falleceu pelas dez horas da manhã de 21 de novembro de 1876, com 86 annos de idade, tendo nascido em 17 de novembro de 1790, acabando se com elle as revoluções que fez em Portugal, e as muitas desgraças que com ellas lhe causou, em paga dos beneficios que da patria recebeu. E todavia foi considerado por muitos, mais pelos altos cargos das differentes maçonarias em que militou, do que pela verdade dos feitos e serviços reaes que lhe attribuiam.

Chegára finalmente o mez de outubro de 1870, e o marquez de Sá, vendo o paiz tranquillo, e o duque de Saldanha retirado em Londres, com indicios de lá permanecer no seu caracter de ministro de Portugal, resolveu retirar-se ao seu domestico, e pedir por tanto a sua demissão de ministro, que D. Luiz effectivamente lhe concedeu em 29 do citado mez de outubro, em conformidade do que lhe havia exposto, quando lhe commetteu a organisação do seu ministerio em 29 do anterior mez de agosto. Por meio d'este seu ultimo ministerio prestou elle á patria e á dynastia um importante serviço, assim como já o tinha prestado em todos os mais ministerios em que gerira os negocios publicos desde 1832, pela adopção de medidas de reconhecido interesse publico. A mais importante d'ellas, e que de certo lhe ha-de para sempre honrar o nome, e perpetuar a memoria, é a da inteira abolição do inhumano commercio da escravatura nas possessões portuguezas da Africa ao Sul do Equador. Descrever, e devidamente historiar o firme e constante empenho, que n'esta difficil e philantropica empreza por tantos annos mostrou até a realisar, não nos é possivel devidamente fazêl-o, cumprindo-nos sómente dizer, que elle em Portugal foi verdadeiramente o mesmo, que fôra em Inglaterra o celebre Wilbeforce. Esta questão foi por elle iniciada pelo seu já citado decreto de 10 de dezembro de 1836, ao qual se seguiu depois o tratado feito com Inglaterra para a dita abo-

lição, datado de 3 de julho de 1842, e os decretos de 14 de dezembro de 1854, e 29 de abril de 1858. N'esta para elle tão momentosa questão se fez ouvir na camara dos pares, na sessão de 3 de fevereiro de 1866, pelo seguinte modo:

«A base dos melhoramentos das nossas colonias está em «acabar com o estado da escravidão, que n'ellas existe. «Nós não podemos prescindir de o fazer. No continente «americano não ha estado algum, exceptuando o Brazil, «que conserve a escravidão. Nos Estados Unidos foi elle «abolido por um acto constitucional do governo, publicado «em 16 de dezembro do ultimo anno (1865), pelo qual «quatro milhões de individuos foram declarados livres. «Nas colonias de todas as nações não ha escravos, com «excepção da Hespanha e Portugal. É necessario abolir en«tre nós a escravidão, assim o exige a civilisação d'este «seculo, e o interesse publico. É preciso tambem que essa «abolição seja acompanhada de certos regulamentos. Na «camara existe para este fim uma proposta de lei, assi«gnada pelo nosso digno presidente, o senhor conde de «Avila, e por mim, e ainda não houve parecer algum so«bre ella, porque a commissão espera que os senhores «ministros, especialmente os senhores ministros da mari«nha e da fazenda, concorram a uma das suas reuniões, «para se discutir a proposta, na qual são attendidos os in«teresses dos proprietarios dos escravos. Pelo decreto de «1854, que determinou o registo dos escravos em todas «as colonias, acham-se os indigenas divididos em tres clas«ses; a 1.ª é a dos homens livres, os quaes tem os mes«mos direitos, que os de origem europea; a 2.ª é a dos «libertos, que são obrigados a servir sete, ou doze annos, «e durante este tempo os seus direitos approximam-se aos «dos homens livres; mas não tem todos; e a 3.ª é a dos «escravos. A proposta de lei extingue a escravidão, pas«sando os escravos para a classe dos libertos, a fim de «mais tarde passarem á de homens livres. Eu não sou de «opinião que os escravos libertados passem immediatamen-

«te para a classe de homens livres, porque temos exem-
«plos de outros paizes, onde isto se tem feito, e tem tido
«inconvenientes».

«Acho que é melhor, que elles continuem durante um
certo tempo a ser obrigados a trabalhar, ficando em cir-
«cunstancias iguaes áquellas em que estão nas ilhas Mau-
«ricia e Reunião, e nas Guyannas franceza e ingleza os in-
«digenas da India, e da China, que debaixo do nome de
«*cules*, que quer dizer *trabalhadores*, são engajados para
«estas colonias, e fazem estes contractos, geralmente por
«cinco annos. Uma parte d'elles voltam depois para a sua
«terra, e a outra tem-se estabelecido nas proprias colo-
«nias. Na ilha Mauricia estão hoje muitos milhares de in-
«dios estabelecidos, e tambem alguns chinas. Eu não digo
«que se importem para as nossas colonias os indios, mas
«o que acho conveniente é, que os escravos passem á clas-
«se de libertos, ficando obrigados a trabalhar para os seus
«patrões durante um certo numero de annos. Emquanto á
«indemnisação dos senhores, devo dizer que elles devem
«ser indemnisados, quando deixarem de dispôr do serviço
«dos individuos, que agora são seus escravos, e que na
«qualidade de libertos lh'o hão de continuar a pres-
«tar».

«Será bom advertir que o estado de escravidão não é reco-
«nhecido, nem pela Carta Constitucional, que não falla uma
«só vez em escravos, nem os auctores do codigo civil o con-
«sideram, de maneira que talvez depois de publicado o co-
«digo, possa alguem reclamar contra a existencia da es-
«cravidão como illegal, e é muito possivel que haja juizes,
«que não reconheçam o direito dos senhores sobre os es-
«cravos. E' pois conveniente para os actuaes senhores de
«escravos, que por lei, abolindo a escravidão, se defina o
«direito dos patrões ao serviço temporario dos libertos, e
«ás indemnisações. Os que hoje são senhores de escravos
«tornar-se-hão patrões dos libertos, e terão direito ao ser-
«viço d'elles, como tem os brazileiros ao serviço dos eu-
«ropeus, que se engajam por contractos durante um certo

«numero de annos. As côrtes designarão depois o modo «de se fazer a indemnisação».

«No decreto do senhor D. Pedro V, de 2 de abril de «1858, que determinou que a escravidão havia de cessar «no dia em que se completassem vinte annos, depois da «data d'esse decreto, diz-se que as côrtes determinarão a «maneira de se dar a indemnisação; se fôr approvada a «proposta de lei em questão, resultará que em logar da «emancipação completa se fazer d'aqui a doze annos, se «fará d'aqui a sete, e que em logar dos senhores de es«cravos serem indemnisados d'aqui a doze annos, sêl-o-hão «d'aqui a sete. Espero que os senhores ministros da ma«rinha e da fazenda terão a bondade de comparecer nas commissão, para dizerem ali o que o governo pensa sobre «este assumpto, porque elle é de tal natureza e gravidade, «que não convem que seja discutido emquanto o governo «não tenha uma vontade firme e decidida de o apoiar».

Depois da resposta dada pelo governo, continuou o marquez de Sá nos seguintes termos: «Quanto ao projecto de lei «para a abolição da escravidão, como o senhor ministro da «fazenda tenciona concorrer á commissão, lá se decidirá. «Entretanto observarei que a abolição da escravidão é pre«sentemente a ordem do dia na ilha de Cuba. Os proprie«tarios, senhores dos escravos, tem proposto differentes «meios para acabar a escravidão, e até consta que capita«listas da mesma ilha, senhores de 100:000 escravos, fi«zeram propostas para que se abolisse immediatamente a «escravidão, ficando os negros emancipados, obrigados ao «trabalho durante dez annos, pagando-lhes os seus pa«trões quatro duros de salario mensalmente. Se ainda não «está decidida a abolição da escravidão, ella comtudo não «poderá continnar por muito tempo em Cuba e Porto Rico».

«A abolição da escravidão nas nossas colonias dará ao «governo portuguez o direito de poder dirigir-se amiga«velmente ao governo hespanhol, solicitando-lhe a abolição «da escravatura nas suas colonias, porque a existencia da «escravidão, principalmente nas Antilhas hespanholas, é que

«dá alimento ao trafico da escravatura, por isso que ha «ali um mercado permanente de escravos, e emquanto «existir esse mercado, hade haver quem a elle leve escra-«vos para vender».

«Senhor presidente, por occasião de uma questão que «teve logar em 1839 entre o governo portuguez e o in-«glez, tive eu necessidade de escrever uma memoria so-«bre o assumpto, a qual se imprimiu com o titulo de: *O «trafico da escravatura, e o bill de lord Palmerston*. N'essa «memoria dice eu, que emquanto houvesse mercado de es-«cravos, havia de haver quem os fosse buscar á Africa, «apezar de todos os bloqueios, que aos seus portos se fi-«zessem. E' justamente o que tem succedido. Por exem-«plo no rio Pongo, proximo da Serra Leôa, tem-se feito «carregações de escravos, e no anno passado foi aprisio-«nado um navio, que saía com escravos d'aquelle rio. No «porto de Ajudá, o qual se diz erradamente, que é pos-«sessão portugueza, quando não é assim, pois que no «mesmo porto ha tres feitorias, uma portugueza, outra «franceza, e outra ingleza, pertencendo o territorio em «que foram edificadas ao dominio do rei de Dahomé; no «porto de Ajudá, digo, faz-se um grande commercio de «escravatura. O anno passado saiu d'ali um navio a vapor, «carregado de 1:000 pretos, e havendo á vista quatro va-«pores inglezes do cruzeiro, assim mesmo aquelle navio «pôde escapar-se com aquelle grande carregamento. O que «sustenta o trafico é a existencia do mercado, onde se ven-«dem os escravos».

O marquez de Sá sempre advogado strenuo do total acabamento de um tão odioso commercio, tanto lidou na imprensa, e tanto no parlamento, que afinal obteve os resultados que desejava, vindo depois das leis já citadas, a de 25 de fevereiro de 1869, e por fim a de 25 de abril de 1875, que foi ainda devida á sua nobre perseverança sobre tão philantropico assumpto. Esta humanitaria lei foi precedida de uma interessante obra do marquez, intitulada *O Trabalho rural africano, e a administração colonial*, obra

que na nossa opinião honra sobre maneira a intelligencia e o saber do seu auctor n'esta especialidade, obra que temos por muito interessante no seu genero. Por este modo conseguiu elle vêr na sua vida estabelecida em todas as colonias portuguezas a liberdade dos escravos, e regulamentadas as disposições, tendentes a tornar faceis e bem aceites as determinações da lei [1]. Devia-lhe igualmente ser «muito agradavel, diz o auctor da *Biographia fiel e minu«ciosa do illustre finado*, a homenagem que a Portugal «prestou o presidente da grande republica americana, «quando lhe constou a iniciativa tomada pelo nosso paiz «n'essa medida tão civilisadora, como humanitaria. Portu«gal, que havia sido a primeira das nações coloniaes, que «tentára reconhecer a liberdade dos escravos; que deu as«sim o exemplo da sua solicitude humanitaria, reconhe«cendo pela lei de 8 de maio de 1758 a liberdade e pro«priedade dos indios do Brazil, e logo depois pela lei de «19 de setembro de 1761, libertando todos os escravos, «logo que tocassem em qualquer terra de Portugal, devia «tambem acabar a sua obra generosa, fazendo desappare«cer dos seus dominios os vestigios da condição servil, e «completar os designios preparados no decreto de 10 de «dezembro de 1836».

Uma outra empreza não menos honrosa e patriotica do illustre marquez de Sá da Bandeira nos ultimos annos da sua vida foi a da fortificação de Lisboa, merecendo-lhe um tal empenho, que o levou a publicar em 1866 a sua notavel *memoria* sobre este assumpto, á qual se seguiu depois a das suas *Notas sobre o plano da defeza da referida cidade*. Tanto um, como outro escripto são dignos da leitura, não só dos homens da profissão, mas até mesmo dos

[1] Ainda hoje nos lembra com a mais viva saudade o citado dia 25 de abril, em que o marquez veio por nossa casa, e com grande satisfação nos dice: vou á camara dos pares para estar presente á approvação da lei da total abolição da escravatura. Tenha-me cá um caldo prompto na volta, para depois irmos dar um passeio até á sua casa do Lumiar, solemnisando assim o final dos meus trabalhos, ha tantos annos empregados para o total acabamento do odioso trafico dos escravos.

estranhos a ella, pelas importantes noções historicas, que nos dois ditos escriptos se contem. Na sua dita memoria nos diz elle: «Agora porém (referia-se a 1866), que a «guerra existe além do Rheno e dos Alpes, e que, se fa«lhasse a esperança de paz, que presentemente ha, ella «poderia talvez generalisar-se até á nossa peninsula, pare«ce-me opportuno fazer imprimir o dito trabalho [1], que «brevemente deverá apparecer, e do qual fazem parte as «seguintes considerações».

«A cidade de Lisboa não se acha actualmente ao abrigo «de um bombardeamento, nem poderia defender-se contra «um ataque, que por mar, ou por terra repentinamente «lhe fosse feito por uma força adequada, e habilmente di«rigida. A fortificação d'esta capital é o unico meio, que ha «para dar remedio a um tão perigoso estado de cousas; e «por dois modos poderá ella fazer-se, ou construindo obras «de fortificação permanente, como as de Paris, Anvers, «Portsmouth, e outras cidades, ou simplesmente obras de «fortificação de campanha. São as primeiras as que deve«riam ser preferidas, se a urgencia não existisse. Mas «para se effeituarem, carecer-se-ia de um largo espaço de «tempo, e de um capital de alguns milhares de contos de «réis, somma esta, que para ser applicada ás construcções «necessarias para a defeza da independencia nacional, não «seria de certo recusada pelos poderes do estado. As obras «de fortificação de campanha podem fazer-se em poucos «mezes, e por um custo comparativamente pequeno, con«vindo porém que na sua direcção se proceda de tal sorte, «que os trabalhos executados possam aproveitar-se, pelo «menos em parte, quando ultimamente se construirem as «fortificações permanentes».

«Nas famosas linhas de Torres Vedras temos um exem«plo, que é util recordar. Ellas são formadas por duas li«nhas de fortes, quasi parallelas entre si, de sete leguas

[1] Era o das fortificações de Lisboa e do Tejo, que elle tinha como base fundamental, e indispensavel do systema defensivo do reino.

«de extensão cada uma, cujos flancos são o Tejo e o Ocea-«no. Quando o exercito alliado as occupou em outubro de «1810, havia 126 obras construidas, que foram armadas «com 247 bocas de fogo. Dez mezes se haviam emprega-«do nos trabalhos, cujo custo orçava por 450:000$000 «réis. O marechal Massena, commandante do exercito fran-«cez, havendo feito um reconhecimento minucioso d'estas «posições entrincheiradas, julgou não poder atacal-as com «probabilidade de as tomar, e poucas semanas depois de «as ter reconhecido, retirou-se com o seu exercito para «Santarem, e d'ali em março de 1811 para além da «nossa fronteira, concluindo-se assim a terceira e ultima «invasão franceza».

«Outro exemplo memoravel é o das linhas do Porto, «mandadas construir em 1832, por sua magestade, o se-«nhor D. Pedro IV, quando a causa que defendiamos se «achava em grande risco de perder-se. As obras foram «executadas rapidamente, e eram quasi todas imperfeitas. «Resistiram porém durante muitos mezes aos repetidos «ataques de um inimigo muito superior em forças, e com «outros recursos. A' admiravel perseverança do principe, «que presidiu á construcção, e ao valor dos seus subordi-«nados, se deve o triumpho da causa. Mas sem aquellas «fortificações este triumpho teria sido impossivel. Este «exemplo deverá ter-se sempre em memoria, quando se «tratar da defeza do reino, e em especial da defeza de «Lisboa [1]».

---

[1] Que o levantamento de fortificações para a defeza das cidades augmenta muito a sua força defensiva, era cousa já sabida seculos antes de lord Wellington recorrer a este expediente em Portugal para a defeza de Lisboa. Foi effectivamente a este meio que el-rei de França, Francisco I, recorreu, quando o imperador Carlos V se dispoz a invadir aquelle paiz em 1536. Foi o marechal de Montmorency quem o aconselhou a defender-se n'um campo entrincheirado. Ao referido marechal, auctor do plano, confiou o mesmo Francisco I a sua execução, tendo por fim defender por meio d'elle as cidades de Marselha e Arles, sendo toda a mais Provença devastada. Construiram se pois linhas iguaes ás de Torres Vedras. Chegado que foi Carlos V ás fronteiras d'aquella provincia, e vendo-a devastada, teve por certa a sua victoria. Mas quando mais tarde se viu sem meios de sustentar o seu exercito, e reconheceu os riscos a

«As linhas mandadas fazer em 1833 pelo mesmo augus-
«to principe para a defeza da capital, foram construidas
«em menos de um mez, sob a direcção do sr. coronel Costa
«(José Feliciano da Silva), hoje general de divisão. Com-
«punham-se de 27 obras principaes, armadas com 184 bo-
«cas de fogo, e custaram ao estado 72:000$000 réis».

«Estes tres exemplos bastam para mostrar que é possi-
«vel que a capital da monarchia seja posta ao abrigo de
«um ataque de viva força, n'um curto praso de tempo e
«com uma despeza pouco consideravel. Ás linhas de Tor-
«res-Vedras deveu Portugal a sua independencia, e ás li-
«nhas do Porto e Lisboa o triumpho da causa da liberdade,
«e dos direitos da dynastia reinante. Esta cidade, pela con-
«figuração do terreno em que está edificada, e d'aquelle
«que a circunda, reune condições taes, que a tornam sus-
«ceptivel de poder, pela applicação da sciencia do enge-
«nheiro, vir a ser uma das mais fortes capitaes da Europa,
«tanto pela parte de terra, como pelo lado maritimo. Achan-
«do-se inerme, como se acha, é ella hoje uma das mais
«fracas».

Declaramos que não podemos resistir á falla, que sobre este mesmo assumpto pronunciou igualmente o marquez de Sá da Bandeira na camara dos pares na sessão de 14 de março de 1866, tanto pela materia doutrinal que encerra, como para que o leitor reconheça a intelligencia e grande conhecimento que d'ella tinha o orador, que a pronunciou, bem como a força da sua argumentação logica e correcta.

Discutindo-se a resposta ao discurso do throno, o marquez de Sá da Bandeira dice.—«Senhor presidente, toca-
«rei unicamente em um ponto sobre que peço a attenção
«dos senhores ministros».

«É sabido o estado critico em que se acha a Europa.

---

que se expunha, dirigindo um ataque contra as construidas linhas, teve então por melhor desistir de tal ataque, e abandonar a empreza, apezar da grande superioridade do seu exercito sobre o francez. (Veja o que já dicemos a este respeito no volume 3.º da *Historia da guerra da peninsula*, ou segunda época da nossa *Historia da guerra civil*, pag. 129 a 131.)

«Tem-se debatido a questão da paz, ou da guerra, e no «estado em que se acham as cousas, duvidam alguns dos «principaes gabinetes da Europa, que possa deixar de ha- «ver guerra. Sendo assim, e dando-se o caso de conflicto «entre as potencias da Allemanha, é possivel que este se «torne geral, e que a nação portugueza, ainda desejando «ficar neutral, se veja forçada, pelas eventualidades que «occorrerem, a tomar parte na contenda, ou por sermos «atacados, ou por outros motivos politicos. Direi agora que «nós não estamos no caso de podermos fazer uma resis- «tencia efficaz. Seguramente dado o caso indicado, os ca- «valheiros que estão actualmente na administração hão de «fazer todos os esforços para defender a independencia «nacional; mas para isso são precisos meios, e esses meios «consistem, não só nas forças vivas do exercito, mas nas for- «tificações do paiz, pois não é possivel ter um systema de «defeza sem que haja posições fortificadas em que o exer- «cito possa apoiar-se».

«Em Portugal o ponto principal que deve ser fortificado «é Lisboa. Em 1809 lord Wellington deu as suas instruc- «ções ao coronel de engenheiros, Fletcher, para fortificar «as posições escolhidas pelo mesmo general, chamadas de- «pois as linhas de Torres-Vedras. N'essas instrucções diz «elle: *que para estabelecer o systema de defeza de Portugal* «*se deve ter sempre em vista a defeza de Lisboa e a do Te-* «*jo.*—Sem a fortificação da capital é impossivel esperar «que possamos resistir a uma invasão. O nosso exercito «consta de 22:000 homens, ou de 23:000, contando 18:000 «praças de pret com os respectivos officiaes, e tambem as «guardas municipaes, como se faz em todos os paizes, a «respeito de *gendarmarie*, carabineiros, ou guardas civis, «onde estes corpos são considerados como fazendo parte «do exercito, quanto á disciplina e promoções, achando-se «porém empregados em serviços dependentes dos ministe- «rios do interior e da fazenda. Tambem os veteranos, em «numero de 2:000 a 3:000, se devem contar, e elles podem «ser empregados nas guarnições das praças, e em varios

«serviços sedentarios. Temos pois 22:000 ou 23:000 ho«mens de tropa, mais ou menos effectivos, d'onde havemos «deduzir os que estiverem nos hospitaes, e os que se acha«rem em certos serviços indispensaveis».

«Esta força, já muito diminuta, não poderá nunca reunir«se toda para operar em campanha, e não poderá medir«se em campo aberto com forças inimigas, que, em caso «de invasão, devem ser muito mais numerosas. É pois ne«cessario que esta diminuta força tenha pontos fortificados «para onde possa retirar-se; e onde, unida á força de se«gunda linha e voluntarios, e com o auxilio das muralhas, «dos fossos e outras obras de arte, possa defender-se de «outro qualquer ataque».

«Todos os estados da Europa, com raras excepções, ins«truidos pela experiencia das guerras, que tiveram logar «nos fins do ultimo seculo, e principios do actual, têem «tratado de augmentar as suas fortificações, ou edificado «algumas de novo. Tambem têem construido, junto a al«gumas d'estas fortalezas, campos intrincheirados, para «servirem de base de operações de campanha, e onde os «exercitos possam apoiar-se, quando sejam atacados por «forças superiores, ou quando tenham soffrido revezes».

«Citarei algumas das construcções, que se tem feito em «toda a Europa, desde o oriente até ao occidente. A Rus«sia tem um exercito immenso, mas apezar d'isso havia «incompletamente fortificado Sebastopol, que comtudo re«sistiu durante onze mezes. Está agora fortificando na «Criméa a cidade de Kertsch, no estreito do mar de Azoff. «Formou na Polonia um quadrilatero como o de Verona, «do qual fazem parte a cidadella de Varsovia, e a sete le«guas d'esta cidade a fortaleza de Medlin, chamada hoje «Nowo Georgiewsk. A Persia tem gasto grandes sommas «de dinheiro em fortificar Koensgsberg, Posen, e Coblentz, «com a fortaleza de Ebrenbreitstein, na margem opposta «do Rheno, e é esta a praça mais forte d'este reino do «lado da França, e tambem Spandau, perto de Berlim, e «outras praças».

«As fortalezas federaes da Allemanha têem tido grande «augmento; assim Mayense teem hoje duas linhas de fortes «destacados, que a cercam. Em Ratestad ainda ha pouco «tempo se trabalhava nas obras de fortificação; além d'es-«tas, Ingolstadt, e Ullm, e com o seu campo intrincheirado «sobre o Danubio, são praças de grande força».

«A Italia tambem tem augmentado as fortificações de «varias praças, taes como Alexandria, que é a primeira, «Placencia, Genova, Ancona, e Bolonha, com os seus cam-«pos intrincheirados, e agora fortifica Cremona».

«A Hespanha tem feito obras de defeza em Cadiz, Ta-«rifa, Santoña, e outras mais praças».

«A Austria augmentou as defezas de Peschiera, as de «Veneza, do Tyrol, e de Cracovia, e tem o campo intrin-«cheirado de Lintz sobre o Danubio, com as suas torres «casamatadas, construidas pelo archiduque Maximiliano, «cujo nome conservam as mesmas torres. Este campo in-«trincheirado é destinado a deter a invasão na sua marcha «sobre Vienna».

«No meio de tudo isto somos nós quasi os unicos, que «não tratamos da nossa defeza; estamos ha muito sem «fazer cousa alguma. As fortificações que temos, como «Elvas e Valença, hoje de pouco servem. Ao inimigo, se «quizer invadir este paiz, bastará deixar na proximidade «de cada uma d'estas praças um corpo de observação para «as tornar inoffensivas. Portugal póde ser atacado por toda «a parte da sua extensa fronteira terreste, ou costa mari-«tima, onde obstaculos naturaes a isso se não opponham. «Em 1808 o exercito, commandado pelo general Welles-«ley (depois lord Wellington), desembarcou proximo da «Figueira, e em 1832 desembarcamos na praia do Min-«dello. Pelo lado de terra póde fazer-se facilmente uma «invasão, e esta poderá effectuar-se com muita mais faci-«lidade, usando dos caminhos de ferro, pelos quaes po-«dem ser transportadas rapidamente massas consideraveis «de tropas a um ponto determinado da fronteira».

«E como se commetteu o erro de dar á via ferrea portu-

«gueza a mesma largura, que tem as vias ferreas hespa-
«nholas, concessão a que eu me oppuz n'esta camara, quan-
«do se discutiu o contracto Salamanca; mas tive n'essa
«occasião contra mim, não só o governo, mas tambem
«pessoas, aliás muito entendidas em assumptos militares,
«que subordinavam as considerações da defeza do paiz ás
«conveniencias commerciaes. Sendo como é, a largura da
«via ferrea a mesma nos dois paizes, poderiamos ser sur-
«prehendidos, quando por ventura se quizesse repetir o
«facto de 1807, em que, sem declaração de guerra, Por-
«tugal foi invadido. Se não é de crer que tal aconteça, a
«prudencia comtudo exige que nos acautelemos. O unico
«meio de prevenção efficaz, que podemos adoptar, é o da
«fortificação de Lisboa, como ponto capital para a defeza
«do reino. Esta cidade, sendo bem fortificada, assim como
«o Tejo nas duas margens e na sua barra, póde tornar-se
«uma das fortalezas mais formidaveis da Europa, que po-
«derá resistir por muito tempo a um ataque formal.»

«Se quizermos considerar o que se tem feito em nações
«de segunda ordem para a sua defeza, veremos que a
«Suecia determinou a fortificação de Stockolmo, apezar de
«ter um campo intrincheirado no interior da peninsula, em
«Carlsborg, e fortifica tambem os portos de Carlskrona, e
«o de Gottenburg».

«A Hollanda tambem tem feito fortificações; e a Belgica
«abandonou o systema das praças fortes nas fronteiras; fez
«demolir a maior parte d'ellas, conservando apenas algu-
«mas cidadellas, como a de Namur, destinadas a servir, em
«caso de invasão, de pontos de reunião de partidas de
«guardas nacionaes, ou de guerrilhas. Construiu porém
«uma grande fortificação em Anvers, onde fez tambem
«dois campos intrincheirados. N'estas obras tem-se dis-
«pendido mais de cincoenta milhões de francos. As antigas
«muralhas da cidade foram arrasadas, outras muito mais
«amplas foram edificadas com fossos de grandes dimen-
«sões, que podem em parte ser inundados; sendo estas
«obras circundadas por um numero consideravel de for-

«tes, destacados nas duas margens do Escalda, e havendo «além d'isto duas cidadellas. Cada um dos fortes para ser «tomado tem de soffrer um ataque especial. Quer a Bel«gica seja invadida pela fronteira da França, quer o seja «por parte da Allemanha, o exercito belga, que em força «é superior ao nosso, não tratará de certo, de dar uma «batalha campal contra um inimigo mais numeroso, em «que se jogue toda a fortuna do estado, porque geralmen«te nas batalhas vence aquelle que tem mais força, quando «os belligerantes são bem disciplinados, e bem comman«dados; mas quando um d'elles o não é, a victoria per«tence ordinariamente áquelle exercito, que é melhor dis«ciplinado, sendo aliás iguaes para ambos as mais circuns«tancias. Entre a linha magistral de Anvers e os fortes «destacados, ha dois campos intrincheirados, em que po«dem acampar 100:000 homens. Esta grande praça, que «póde ser soccorrida por mar, muito difficilmente poderá «ser investida e tomada. Para operar contra ella por meio «de um sitio em regra, seria preciso um exercito enorme, «e provavelmente não a tomaria, porque durante o tempo «gasto necessariamente nas operações do sitio, poderia a «praça receber soccorros das potencias interessadas em «que Anvers não caia em poder dos francezes, ou dos al«lemães».

«Napoleão, depois da sua volta da ilha do Elba, pen«sando que podia ter uma coallisão contra si, deu ordem «ao general engenheiro Haxo, para fazer um projecto, e «proceder á fortificação de Paris. Em 1814 já havia algu«mas obras de campanha, feitas para a defeza d'esta capi«tal, as quaes ainda fizeram alguma resistencia. Foi duran«te o reinado de Luiz Filippe, que o governo tratou de «fortificar Paris; houve ao projecto uma grande opposição; «mas entretanto o governo teve preseverança, e levou «ávante as fortificações. Hoje estão acabadas, gastou-se «muito dinheiro, a cidade está cercada de uma linha con«tinua, e de uma serie de fortes destacados».

«O general austriaco Baillet-Latour, o mesmo que em

«1848, sendo ministro da guerra, foi assassinado pela po-«pulaça durante a revolução de Vienna, visitando Paris no «anno de 1845, foi vêr as fortificações, acompanhado por um «official designado pelo ministro da guerra de França. O ge-«neral austriaco tinha sido chefe do estado maior do exercito «do marechal principe Schwartzenberg, generalissimo dos «exercitos alliados em 1814. Achando-se em um dos fortes, «o de Rosny, elle indicava ao official que o acompanhava «os logares por onde as columnas dos alliados avançaram «sobre aquella capital, e como a atacaram; e dice que se «ella então tivesse fortificações em estado de fazerem de-«morar as operações dos alliados durante quarenta e oito «horas, era provavel que o resultado d'aquella campanha «fosse outro. O duque de Wellington dizia que a fortifica-«ção de Paris havia duplicado a força defensiva da França. «Assim avaliavam aquelles experimentados generaes o va-«lor das indicadas fortificações».

«Quanto ás obras para a defeza de Portugal, que devem «principiar pela fortificação de Lisboa, eu pela minha parte, «e como homem publico, tenho pouco de que me accusar de «as não haver promovido, porque tenho desde muitos annos «procurado conseguir, que se levem a effeito os trabalhos ne-«cessarios; e v. ex.ª, sr. presidente [1], sabe perfeitamente «que quando em 1860, como presidente do conselho de mi-«nistros, me convidou para entrar para o gabinete, eu pro-«puz a condição, em carta que lhe escrevi, de que aceitaria «o convite *sómente* se ao ministerio da guerra se conce-«dessem os meios para começar os trabalhos da fortificação «de Lisboa; ao que v. ex.ª respondeu, que de acôrdo com «os seus collegas, concordava na condição, e o sr. conde «de Avila, então ministro da fazenda, achou não excessiva a «quantia que pedi. A camara dos srs. deputados votou réis «300:000$000 e mais 100:000$000 réis para as da cidade «do Porto. A lei publicou-se em 11 de setembro de 1861. «Desde logo começaram a fazer-se os estudos do terreno

[1] Era o duque de Loulé.

«por tres commissões de officiaes de engenheria, debaixo «da direcção do sr. general Costa, commandante do cor«po de engenheiros».

«Adiantados os estudos, que fazem honra aos officiaes, «que d'elles se encarregaram, para as expropriações dos «terrenos necessarios para poderem começar as obras, que «subiram a 18:000$000 réis, foram no dia 30 de dezem«bro de 1863 inaugurados os trabalhos na Serra de Mon«santo por sua magestade el-rei, o senhor D. Luiz, a que «tambem se dignaram assistir, sua magestade, o senhor «D. Fernando e sua alteza, o senhor infante D. Augusto».

«A serra de Monsanto é uma das principaes posições, «que podem servir para a defeza de Lisboa. Se ella esti«vesse fortificada em 1833, o exercito miguelista não teria «feito o seu ataque pelo lado de Palhavã e Campolide, pois «que todo o terreno em frente das linhas de 1833 desde a «serra até ao Campo Pequeno póde ser batido de flanco «pela artilheria collocada na serra».

«Os estudos foram feitos n'um grande espaço, começan«do na boca do rio de Sacavem, e terminando na torre de «S. Julião, bem como no sul do Tejo, e nas suas margens «até á barra. O governo, depois de examinar estes estudos, «determinou, quanto ás obras a fazer ao norte do Tejo, «que fosse reparada e melhorada a linha de 1833, da qual «varios reductos ainda estão em bom estado; e o ministe«rio da guerra paga 500$000 a 600$000 réis de renda «annual pelos terrenos em que estão construidos. Esta li«nha de 1833 deverá ser coberta por uma outra linha de «fortes destacados, a alguns kilometros de distancia d'ella, «principiando na margem do Tejo na foz do rio de Algés, «e seguindo pelas eminencias que ha em frente de Lisboa, «das quaes a principal é a serra de Monsanto, e seguindo «até ao casal da Barroca, proximo á margem do Tejo, «áquem da estação dos Olivaes. Estas linhas poderiam ser «defendidas pela guarnição ordinaria da capital, a que se «unissem as forças da segunda linha, que devem organisar«se, e os voluntarios, que decerto não faltariam a apresen-

«tar-se. Assim se o nosso paiz fosse outra vez invadido sem «declaração de guerra, não estariamos desprevenidos, «achando-se a capital habilitada a repellir a aggressão».

«Como por ordem do governo foram suspensos os traba«lhos das fortificações, farei ao sr. ministro da guerra as «seguintes perguntas: 1.ª se o governo tenciona dar «execução á lei de 11 de setembro de 1861, que determi«nou que se fortificasse a cidade de Lisboa?—2.ª Se estan«do disposto o governo a dar execução a essa lei, quando «tenciona mandar continuar os trabalhos que se acham sus«pensos?—3.ª Se no caso de não tencionar pôr em execu«ção a referida lei, faz tenção de propôr ás côrtes que ella «seja derogada?—O sr. ministro da fazenda e interino «da guerra (Fontes Pereira de Mello): Dice que reco«nheceria a necessidode de prover ás fortificações da capi«tal; mas attendendo ás finanças do estado, e em presença «da crise monetaria, que atemorisa a Europa, não era pos«sivel por agora attender a estas obras».

«O sr. *visconde de Fonte Arcada*: — Sr. presidente, não «posso deixar de pedir a palavra. Referir-me-hei primeiro «ao que dice o sr. marquez de Sá, e á resposta do sr. «ministro da guerra; direi o menos que poder; mas não «me posso eximir de me referir ao que diceram os srs. «ministros. O que o nobre marquez de Sá diz é uma «verdade, que todos conhecemos, que nenhum homem «de estado do nosso paiz deve ignorar, se não tivesse sido «esquecida desde 1834 até hoje. Se ha mais tempo este «objecto tivesse ferido a imaginação dos diversos ministe«rios, que se tem succedido desde 1834, já o que per«tende o sr. marquez de Sá estaria feito; porém lutas «estereis consumiram as intelligencias mais nobres do «paiz, fazendo com que descurassem os seus interesses «vitaes; por exemplo a sua defeza. Eu tambem dou razão «ao sr. ministro da guerra, s. ex.ª não entende que se «possa na actualidade seguir todas as aspirações do sr. «marquez de Sá, posto reconheça que se deve ter na maior «consideração o que s. ex.ª dice. Deve-se notar porém

«que todas estas fortificações, que seria necessario fazer, «porque desgraçadamente nada está feito, quando vierem «a ser precisas só uma pequena parte estaria construida, «e de pouco serviria; mas assim mesmo deve-se attender ao que dice o sr. marquez de Sá. Sr. presidente, a «verdadeira defeza do paiz está no sentimento de independencia dos portuguezes; está n'aquelle sentimento, que «alevantava o coração das tropas do general Silveira, quando, invadido Portugal em 1809, aquelle general com uma «diminuta força, em relação ás do exercito francez, defendeu a posição do Amarante, defeza esta que lhe mereceu «os maiores elogios de amigos e inimigos *(apoiados)*. Agora o que é necessario é que o governo alente este senti«mento no coração de *todos*, e só o poderá fazer com uma «administração sabia, justa, economica, e que desenvolva «as riquezas do paiz, não se deixando illudir com grande«zas, que a maior parte das vezes não se podem realisar».

«O sr. *marquez de Sá.* A hora está muito adiantada, e «por tanto farei apenas poucas considerações. O sr. mi«nistro da guerra fez algumas observações com as quaes «concordo completamente, como por exemplo, a que diz «respeito á necessidade da organisação militar do paiz. Co«mo porém não é agora occasião de entrar em detalhes, «limitar-me-hei ao ponto para que pedi a palavra. O illus«tre ministro dice que o governo não apresentará nenhum «projecto, propondo a derogação da lei, que mandou for«tificar as cidades de Lisboa e Porto; mas que tinha du«vidas emquanto aos meios pecuniarios. Sobre isto tenho «a dizer que ha um credito de 300 contos de réis, votado «para as fortificações de Lisboa e barra do Tejo, e 100 con«tos de réis para as do Porto, e que d'esse credito se tem «gasto menos de 100 contos, restando ainda mais de 300 «contos, de que o governo ainda não fez uso, e que não «póde applicar para outra cousa. Os 100 contos, postos á «disposição do ministerio da guerra, foram levantados pelo «seguinte modo: existem mais de 500 contos de réis nas «caixas do estado, provenientes das remissões. Este di-

«nheiro está morto, por assim dizer. Eu como ministro da «guerra expuz ao meu collega da fazenda, o sr. Lobo de «Avila, que estando elle auctorisado a levantar 400 contos «de réis para as fortificações por meio de emprestimos, «cujo juro não seria inferior a 6 ou 7 %, parecia-me con«veniente que o ministerio da guerra fizesse o emprestimo «ao da fazenda do fundo das remissões a 5 %, e que por «este meio teria o governo o dinheiro mais barato, e aquel«le fundo seria augmentado pelo juro, no que concordou o «mesmo meu collega».

«O sr. ministro da guerra tem este credito votado, e «póde portanto applicar este anno ás fortificações pelo me«nos mais 100 contos de réis, que servirão para as ir «adiantando, carecendo-se de trabalhar por alguns annos «para que possam ficar completas; mas ellas poderão ser«vir no caso de necessidade, antes mesmo de estarem «acabadas. Se quizermos fazer obras com toda a perfeição, «póde a sua despeza montar a 7:000, ou 8:000 contos de «réis; mas se quizermos fazêl as de maneira que possam «servir á defeza no menor praso de tempo que fôr possi«vel, a cifra a despender será muito menos elevada».

«As linhas de Torres-Vedras, que tem uma extensão de «14 leguas, pois que do Tejo em Alhandra, até ao Ocea«no, na foz do Sisandro, ha sete leguas, e outras sete des«de a Povoa por Mafra ao mar. Estas linhas, em que du«rante dez mezes trabalharam mais de 10:000 homens, não «se achavam completas ainda, quando a ellas se aproximou «o exercito do marechal Massena em outubro de 1810. «N'ellas havia então construidas 126 obras fechadas, além «de varios e extensos intrincheiramentos; havia montadas «247 bocas de fogo, além das que guarneciam as obras de «S. Julião da Barra. Ora todas estas obras, que o mare«chal Massena julgou não poder atacar, haviam custado «até então 450:000$000 de réis. Os trabalhos das linhas «continuaram a aperfeiçoar-se, receando-se nova invasão; «e no anno de 1811, nas obras ali construidas, bem como «em Almada e S. Julião, havia-se dispendido a somma to-

«tal de 900 contos de réis. N'este anno achavam-se em «bateria 500 bocas de fogo».

«Applicando-se um credito limitado annualmente para «as obras de fortificação, ellas irão progredindo, e com o «tempo estarão em estado respeitavel. Nem se deve dar «para ellas senão uma somma proporcionada ás forças do «thesouro. Foi justamente esta consideração que fez o se-«nhor conde de Avila, em referencia á condição que eu puz, «para entrar no ministerio em 1860; e elle ficou satisfeito, «quando declarei que não podia dar para os primeiros annos «senão 300 contos de réis. Mande pois o governo dar 100 «contos, e verá como em menos de um anno se põe em «estado de defeza as obras principiadas na serra de Mon-«santo. Depois continuam-se os mais trabalhos, e em caso «urgente poderá dar-se grande desenvolvimento ás fortifi-«cações».

«Mande pois o governo dar 100 contos de réis, e verá «como em menos de um anno se põe em estado de defeza «as obras principaes da serra de Monsanto. Depois conti-«nuam-se os mais trabalhos, e em caso urgente poderá «dar-se grande desenvolvimento ás fortificações. Além d'es-«tas obras, mandou-se tambem fazer o projecto de um «reducto, destinado á defeza da ponte da via ferrea sobre «o Tejo. Creio que esses trabalhos estão feitos. Para não «ir além da hora em que a camara costuma suspender os «seus trabalhos, farei simplesmente uma observação. É «urgente que a cidade de Lisboa seja quanto antes fortifi-«cada, por que o perigo póde apparecer quando menos se «espere; póde haver complicações na Europa, e não só «complicações, mas até combinações, de que resulte a «pertenção de annexar Portugal a outro estado, natural-«mente ao nosso visinho. Facto que não seria novo na his-«toria, e como nós, os portuguezes, não queremos a anne-«xação, convem que estejamos preparados para defender-«mos a nossa independencia. A referencia ao paiz visinho «e amigo não póde ser tomada a mal, como o não tem sido «as referencias feitas á França, quando se tem tratado em

«Inglaterra das fortificações dos seus portos, que designa«damente são feitas para obstar a qualquer invasão fran«ceza.

«O duque de Wellington teve um trabalho infinito em «chamar a attenção do parlamento e da Inglaterra sobre o «estado de desarmamento em que estavam as costas e os «arsenaes de Inglaterra, o que era devido ao facto, de que «depois da paz geral de 1815, o parlamento não quiz vo«tar os fundos sufficientes para as obras militares, e assim «foram-se deteriorando as que havia. Mas quando a Ingla«terra se possuiu do receio de uma invasão franceza, pela «nomeação do principe Luiz Napoleão para presidente da «republica, os voluntarios correram a alistar-se, e tratou«se de fortificar os arsenaes, para o que se votaram perto «de 12.000:000$000 de libras esterlinas, ou 54.000:000$000 «contos de réis, de cuja somma 11.000:000$000 são ap«plicados ás fortificações de Plymouth, e quasi a mesma «somma ás de Portsmouth. N'estas obras tem-se trabalha«do com a maior actividade. E estão já muito adiantadas «as de Portsmouth, Plymouth e Pembroke, as quaes con«sistem em linhas fortificadas, sendo uma d'ellas de fortes «destacados, a distancia tal dos arsenaes, que estes não «possam ser bombardeados com a moderna artilheria».

«Convirá pois que o governo faça continuar as obras «pelo corpo de engenheiros, destinando para esse fim uma «prestação mensal. A providencia exige que assim se faça, «ainda que não haja a recear perigo algum presentemente; «devendo o governo ter bem presente, que pelas vias fer«reas hoje se movem as tropas com a maior rapidez, po«dendo por isso concentrar-se inesperadamente n'um pon«to dado. Ha pouco aconteceu em Hespanha, por occasião «da revolta do general Prim, que a companhia dos cami«nhos de ferro do Mediterraneo poz á disposição do gover«no em Aranjuez quinhentas carruagens, e a companhia «das vias ferreas do norte, cento e vinte carruagens no «mesmo logar; de modo que os transportes das tropas fo«ram feitos rapidamente em seiscentas e vinte carruagens.

«Quando em Hespanha estiverem acabados os caminhos de «ferro, que estão em construcção, será facil ao governo «reunir duas mil carruagens em que um corpo do exercito «possa ser transportado a Portugal, quando menos se es- «pere. E esta expedição, passando a fronteira do norte, «poderá na manhã seguinte achar-se ao norte do Tejo, on- «de se concentrará para marchar sobre Lisboa. Podendo «acontecer que ao nosso governo não cheguem as noticias, «senão depois do inimigo se achar ao norte do Tejo, por «haverem sido cortadas as linhas telegraphicas».

«Dada esta hypothese, um exercito hespanhol poderá «por surpreza entrar em Lisboa. Mas passado algum tem- «po havia de ser obrigado a sair, em resultado da insur- «reição geral do paiz. Entretanto não deixaria o invasor «de tratar de indemnisar se largamente das suas despezas, «lançando sobre a cidade uma contribuição de guerra, pa- «ga sem demora pelos capitalistas, bancos, e outros esta- «belecimentos; e o pagamento havia de ser exigido e effei- «tuado, em virtude das medidas summarias, que para isso «tomariam as auctoridades militares. È isto uma hypothe- «se que póde realisar-se. Seria por tanto prudente estar «prevenido contra esta eventualidade, o que se póde con- «seguir, continuando-se os trabalhos da fortificação de Lis- «boa».

Resolvemos transcrever aqui na integra esta notavel e patriotica falla do illustre general Sá da Bandeira, por nos parecer, que esta questão das fortificações de Lisboa e Porto é do maximo interesse para a independencia de Portugal, e estando ellas quasi no mesmo estado em que se achavam em 1866, parece-nos que talvez a repetição das instancias do marquez sobre este ponto. poderia levar os ministros da corôa a tomarem este negocio em consideração mais effectiva do que aquella, que até ao presente lhe tem consagrado. Se desde o referido anno se tivessem destinado annualmente 50:000$000 réis para tão importante obra, ella estaria hoje n'um outro estado em que não está. Mas infelizmente os nossos homens politicos em nada mais cuidam

do que em vencer as eleições para a sua conservação no poder, e entendem que tudo mais vae bem, tendo as côrtes por si. Já em 3 de fevereiro do dito anno de 1866 tinha o mesmo marquez de Sá fallado sobre esta questão, dizendo:

«Em uma occasião de guerra entre duas potencias, sen«do nós neutraes, póde o porto de Lisboa soffrer um insul«to, porque podem encontrar-se aqui dois navios das po«tencias belligerantes, e darem uma batalha no Tejo, sem «que tenhamos meios de os trazer á razão. Convem que «sejamos neutraes nas guerras que possam occorrer, mas «é necessario que tenhamos meios de fazer respeitar a nos«sa neutralidade, e estes não se obtem senão tendo suffi«ciente força armada de mar e terra, exercito e fortale«zas».

·Senhor presidente, se não possuirmos fortificações com «que possamos defender-nos contra uma aggressão repenti«na, emquanto reunimos as nossas forças, e esperamos os «soccorros dos nossos alliados, de pouco nos servirá o «exercito, e o patriotismo da nação. Se um inimigo pode«roso e pouco escrupuloso, pretextando ter de vingar uma «offensa, repentinamente fizesse occupar Lisboa por um «exercito, o nosso paiz havia de soffrer, e pelo menos pa«gar as contribuições de guerra, que se lhe extorquissem, «a titulo de indemnisação das despezas feitas com a expe«dição. Poderia citar exemplos de casos similhantes, que «tem occorrido. Não basta dizermos que queremos ser li«vres, e independentes. A Polonia tambem quiz ser livre, «e é uma nação valente, e está retalhada. Os ducados do «Elba tambem não quizeram os austriacos, nem os prus«sianos, e elles lá lhes estão subordinados. A Irlanda tam«bem tem soffrido muito, desde que Cromwell a sugeitou «a uma legislação draconiana. E' essencial que tenhamos «patriotismo; mas se não usarmos dos meios que temos «para o sustentar, elle não será sufficiente no dia do peri«go. Está da nossa parte, se quizermos ser uma nação inde«pendente, que empreguemos os meios necessarios para nos

«defendermos de qualquer aggressão. A base da defeza do «reino é a cidade de Lisboa fortificada. Este é o ponto «principal da defeza, e em todas as guerras que tem havi«do contra Portugal, foi este o ponto de que o inimigo pre«tendeu sempre apoderar-se. Já a Filippe IV diziam os «conselheiros. que não tratasse senão de segurar Lisboa, «porque depois o reino se havia de submetter. E' pois esta «cidade que devemos primeiro fortificar, assim como a do «Porto. Emquanto a Lisboa, já estavam principiadas as obras, «e parece-me que o governo faria bem em continual-as».

«A direcção das obras publicas foi encarregada a um «dos officiaes mais competentes, que é o general Costa, «tendo ás suas ordens officiaes engenheiros muito dignos. «O plano das obras consiste em uma linha de recinto, pro«ximamente como a de 1833, e um certo numero de fortes «destacados a alguns kilometros d'aquelle recinto. Todas «as grandes praças de guerra, construidas desde 1815, ou «melhoradas desde então, são cercadas de fortes destaca«dos. E' assim que tem sido fortificadas Posen, Anvers, «Radstadt, Coblentz, Paris, Leão, Portsmoth, e muitas ou«tras. O systema de Vauban, de linhas continuas em torno «das praças tem sido abandonado, porque forçada a linha «só n'um ponto, toda seria logo capturada. Cada forte des«tado precisa de um ataque especial para ser tomado, e «ainda que caia um, não se segue que caiam os outros».

«Houve uma época em que se dizia, que as fortificações «não valiam nada para a defeza dos estados; mas essa opi«nião já não se defende. Os fortes destacados em torno de «Lisboa serviriam ainda em caso de ataque de livrar a ci«dade de ser bombardeada, porque pelos seus fogos obri«gariam a ficar a grande distancia o inimigo, que tentasse «o bombardeamento. E' verdade que Sabastopol não se «rendeu por motivo do bombardeamento; mas é certo que «por este meio tem-se feito capitular muitas praças. O sr. «ministro da fazenda como militar e engenheiro muito dis«tincto, ha de por certo apreciar devidamente a neces«sidade da continuação das obras começadas, embora se

«não appliquem a ellas senão as sommas auctorisadas por «lei. Será isto muito melhor do que não continuarem os «trabalhos, porque só n'este ultimo caso é que a compa«ração com as obras de Santa Engracia, de que s. ex.ª «fallou, seria valiosa, pois que estas se não se concluiram «foi isto devido a não haver dinheiro para ellas». O resultado das instancias feitas pelo marquez de Sá sobre este ponto foi o ser pelo governo encarregado de dirigir as fortificações de Lisboa, e do seu porto, por carta regia de 20 de março de 1873, encargo que não pôde desempenhar como desejava, por falta dos indispensaveis meios pecuniarios.

Este notavel e illustre contemporaneo, retirado da politica desde outubro de 1870, ia-se já aproximando do termo final dos seus dias, assignalados como por elle foram por tantos e tão variados serviços, como os prestados por elle á patria. Antes porém de os terminar, quiz igualmente dar provas de bom e fiel amigo para com o duque da Terceira, por meio de uma proposta por elle apresentada na camara dos pares em 21 de março de 1874. N'esta proposta relatou elle os eminentes serviços militares, que o mesmo duque havia feito á causa da liberdade e da dynastia reinante, e ao mesmo tempo que assim dava provas da sua amizade para com elle, tambem as não dava menos do seu acrisolado patriotismo, porque ambas estas cousas n'elle sobresaiam notavelmente. Passaremos pois a transcrever na integra a referida proposta, convencidos de que por este meio, ao passo que honramos a memoria do proponente, tambem com elle glorificamos o notavel general que n'ella figura, e ao qual a causa liberal, e a da legitima dynastia tantos e tão importantes serviços devem. O seu theor é portanto o seguinte:

«O sr. *marquez de Sá.* — Peço licença á camara para «chamar a sua attenção sobre um assumpto, que creio ha «de merecer a sua sympathia. Consiste elle na proposta «que tenho a honra de apresentar, para que esta camara «recommende ao governo, que tome as medidas necessa-

«rias, a fim de que na cidade de Lisboa seja erigido um «monumento, dedicado á memoria do marechal do exercito «duque da Terceira».

«Os serviços feitos á patria por este general foram lon«gos e relevantes, desde que no anno de 1808 a nação «portugueza se levantou contra o dominio estrangeiro, até «que no anno de 1814 o exercito portuguez, havendo ter«minado as suas gloriosas campanhas, que asseguraram a «independencia da monarchia, partiu de França para re«colher a Portugal. Durante toda esta guerra o conde de «Villa-Flôr serviu como official de cavallaria, ou no estado «maior do exercito. Passando depois para o Brazil, gover«nou na qualidade de capitão general a vastissima provin«cia do Pará».

«No anno de 1826, por occasião do juramento da Carta «Constitucional da monarchia, occorreram algumas suble«vações dos corpos militares, e para as submetter foi no«meado o marechal de campo, conde de Villa-Flôr, com«mandante de uma divisão, que se organisou no Alemtejo, «a qual, tendo marchado contra os sublevados, derrotou«os na proximidade da Villa de Arronches, obrigando-os a «sair de Portugal. Passando depois o Tejo, foi encontrar as «tropas rebeldes, que em numero consideravel se haviam «reunido na Beira-Alta. E no logar de Coruche foram com«pletamente batidas no dia 9 de janeiro de 1827, e obriga«das a passar a fronteira. Reunidos de novo os sublevados «ao norte do Douro, marchou o conde de Villa-Flôr com as «suas tropas para Traz-os-Montes, e depois para o Minho, «onde em um mesmo dia tiveram de combater por duas «vezes, sendo a primeira na ponte do Prado, que atravessa «o rio Cavado, e a outra na ponte da Barca sobre o Lima, «e havendo o inimigo sido obrigado a deixar o territorio «portuguez, foi restabelecida a paz em todo o paiz».

«Dos desastres occorridos em 1828 resultou o restabele«cimento do poder absoluto em Portugal, e em toda a mo«narchia, com a unica excepção da ilha Terceira, onde se «foram reunir successivamente as forças emigradas de Por-

«tugal, e d'estas tomou o commando o conde de Villa-Flôr.
«No dia 11 de agosto de 1829, uma forte expedição, que «havia saido de Lisboa contra a ilha, atacou a Villa da Praia. «Foi porém repellida com grandes perdas, deixando na ilha «numerosos prisioneiros. A esta notavel victoria se deveu «a não consolidação do governo estabelecido em Lisboa, «que as grandes potencias consideraram sempre como illegi«timo».

«A ilha Terceira, sendo bloqueada pelos navios inimigos, «conservou-se na defensiva até ao dia 17 de abril de 1831, «no qual a ausencia das embarcações bloqueantes permit«tiu operações offensivas, para o que saiu do porto de An«gra uma pequena expedição, debaixo do commando do «conde de Villa-Flôr. Ella tomou a ilha do Pico, e depois a «ilha de S. Jorge, onde houve um combate com a guarni«ção, que a occupava, a qual ficou tambem prisioneira. E «seguidamente a ilha do Fayal, onde havia um corpo con«sideravel de tropas, e em cujas aguas estava uma corveta «de guerra, o que não impediu que fosse assaltada e to«mada pelo conde de Villa-Flôr, fazendo-se ali numerosos «prisioneiros. Voltando este general a Angra, fez organi«sar em breve tempo alguns batalhões, em que entraram «muitos dos mencionados prisioneiros. E por determinação «da regencia, de que elle fazia parte, saiu do porto da mes«ma cidade, commandando uma expedição, destinada a li«bertar a ilha de S. Miguel, onde existia uma forte guar«nição, e em cujas aguas se achava um navio de guerra, «o qual tinha força sufficiente para destruir todas as expe«dições».

«Esta porém pôde operar o seu desembarque em uns «rochedos, chamados o *Pegueiro da Achadinha*, situados «ao pé de alcatilados montes, e frequentados apenas por «pescadores. Depois de um pequeno tiroteio, a expedição «pôde formar-se nas alturas, e marchar para a cidade de «Ponta Delgada. No dia immediato o inimigo foi encontrado «em posição nos montes denominados a *Ladeira da Velha*, «e sendo ali atacado, seguiu-se um combate, em que elle

«soffreu uma completa derrota. E no dia seguinte, 2 de «agosto, entrou a tropa constitucional na dita cidade, cujos «habitantes haviam na vespera, e durante o combate, feito «uma revolução contra os seus dominantes. Assim termi«nou a campanha dos Açores, e todas as ilhas do Archi«pelago entraram na obediencia da regencia. Os seus re«cursos em homens e em meios facilitaram a organisação «da principal força do corpo, que depois se chamou *Exer«cito libertador*, do commando de sua magestade imperial, «o duque de Bragança».

«Este principe na sua viagem do Brazil para a Europa «esteve no porto da Horta, onde soube que o conde de «Villa-Flôr se achava na ilha de S. Jorge, e para este ge«neral deixou uma carta em que dava a esperança de que «defenderia a causa de sua augusta filha. Em 1832 o exer«cito libertador, debaixo da direcção suprema do duque «de Bragança, partiu dos Açores para Portugal, e era seu «commandante em chefe o conde de Villa-Flôr, quando em «8 de julho effectuou o seu desembarque no Mindello. No «anno seguinte a expedição pouco numerosa, que da cida«de do Porto se dirigiu ao Algarve, era commandada pelo «duque da Terceira. A marcha que aquelle pequeno corpo «effectuou, desde as serras do Algarve até Cacilhas, onde «chegou no dia 23 de julho de 1833, foi a mais notavel «operação estrategica de toda a guerra civil. A sua appa«rição na margem do Tejo deu aos habitantes de Lisboa o «ensejo de se levantarem contra o poder absoluto do in«fante D. Miguel, e de franquearem ás tropas do duque a «entrada na capital».

«No anno de 1834 o duque da Terceira, havendo sido «encarregado do commando das forças, que operavam no «norte do reino, pacificou as provincias, e avançando de«pois para o sul, veio encontrar nos campos da Asseiceira «o grosso do exercito inimigo, e ali o desbaratou comple«tamente no dia 16 de maio. Esta victoria teve como re«sultado a prompta evacuação de Santarem pelas forças «inimigas, que occupavam aquella villa, e a sua retirada

«para Evora, onde depozeram as armas, terminando por es-«te facto a guerra civil, que havia começado em 1826. Foi «então possivel effectuar a reunião das côrtes geraes, que «o duque de Bragança, regente do reino, em nome da rai-«nha, pôde abrir em agosto seguinte. Desde esse tempo «ficou o regimen constitucional estabelecido definitivamen-«te em Portugal, onde ha quasi quarenta annos tem func-«cionado regularmente, com curtas interrupções, assegu-«rando a liberdade dos seus habitantes, e promovendo o «desenvolvimento da prosperidade em toda a monarchia».

«Para que se podessem realisar estes resultados concor-«reu efficazmente o duque da Terceira, pelas suas operações «militares nos annos de 1826 e 1827; pela campanha dos «Açores; pela expedição do Algarve e libertação de Lisboa; «e pela victoria decisiva da Asseiceira [1]. Por estes motivos «peço á camara, que haja por bem adoptar a seguinte re-«solução: *A camara dos pares recommenda ao governo, que «tome as medidas necessarias para que na cidade de Lisboa «seja erigido um monumento á memoria do marechal duque «da Terceira (Sá da Bandeira)*». Este monumento erigiu-se effectivamente no Caes do Sodré, tendo o marquez de Sá da Bandeira a satisfação de assistir ao solemne lançamento da sua primeira pedra no dia 21 de março de 1874. Por este modo conseguiu elle que o governo honrasse, por um rigoroso acto de justiça, a memoria de um seu distincto camarada e amigo, como desde a guerra da peninsula foi sempre o duque da Terceira.

Dois annos depois o marquez de Sá da Bandeira acha-

1 O duque, que a todos estes seus gloriosos feitos juntava um dos mais bondosos corações, foi acommettido de uma grave pleuro-pneumonia, que lhe tirou a vida pelas sete horas e meia da tarde de 26 de abril de 1860. O seu cadaver foi depositado n'uma das capellas lateraes da igreja de S. Vicente de Fóra de Lisboa, d'onde depois passou para o jazigo dos reis da casa de Bragança, situado no claustro do respectivo ex mosteiro, justa recompensa de quem, como elle, foi durante toda a sua vida o mais fiel e dedicado servidor. O duque era entre nós representante da nobillissima familia dos *Sanchos Manoeis*, proveniente do infante D Manoel, filho de S Fernando, terceiro do nome, rei de Castella e de Leão. Tendo casado com uma formosa senhora da casa dos marquezes de Loulé, não teve d'ella successão.

va-se algum tanto falto de forças, tanto por effeito do seu estado anemico, como da contagem dos annos, que alguns mezes a mais passava já dos oitenta de idade. Concorria tambem para isto o ser victima de uma cystite chronica, que desde annos atraz o atacára, e o ser igualmente de uma parca alimentação, como foi sempre do seu natural, circunstancia de que talvez proviesse o seu delicado talhe de corpo, e rosto do mesmo theor, posto que de feições viris, de nobre e sympathico aspecto. O certo é que no meado do mez de novembro de 1875 vimos pelos jornaes, que o marquez se achava de cama por motivo de doença. Indo visital-o, queixou-se-nos de um ligeiro incommodo, dizendo-nos que o facultativo lhe recommendára na vespera, que se não levantasse da cama no seguinte dia, emquanto elle não viesse. Levantou-se effectivamente como desejava, mas em vez de adquirir forças, foi-as gradualmente perdendo, por effeito da exacerbação da supradita cystite, e de uma geral disposição para uma cachexia senil. Por esta fórma foram correndo os dias sem esperança alguma de melhora. Durante a noite de 31 de dezembro do citado anno de 1875 para 1 de janeiro do seguinte anno de 1876 succedeu cair da cama abaixo, e não chamando ninguem para outra vez o recolherem a ella, conservou-se por umas duas, ou tres horas no chão, como se suppoz. O frio d'aquella fatal noite era intensissimo, de que resultou sobrevir-lhe uma pneumonia dupla que o privou da vida.

O marquez de Sá não gostava de ser pesado a pessoa alguma, nem mesmo aos seus proprios famulos, e por esta causa os dispensava de lhe velarem o somno, mandando-os deitar, de que resultou não ter ninguem ao pé do seu leito que lhe acudisse, quando caiu d'elle abaixo. Durante a sua molestia centenas de pessoas houve, que tomaram a si o cuidado de inquirirem diariamente do seu estado, pois de todas as classes sociaes elle era bemquisto, e respeitado como homem de bem e honesto, a todos os respeitos. Na noite de 5 para 6 de janeiro o sentimento causado no publico pelo progresso do mal era geral em todos os mora-

dores de Lisboa, sem excepção de partido. Ao anoitecer de 5 o enfermo deu signal de perturbação nas suas faculdades mentaes. Quando el-rei D. Luiz o visitou (cremos que foi esta a primeira e unica vez), e lhe poz a mão sobre o coração, que tão firme e leal lhe foi sempre á sua dynastia, já Sá da Bandeira o não conheceu, a ponto de perguntar ao marquez de Ficalho, que na sua doença como seu fiel amigo lhe assistiu: *quem é aquelle moço? É sua magestade*, lhe respondeu Ficalho; mas Sá da Bandeira já não comprehendeu o que se lhe dizia, parecendo ter a audição já obstruida em parte. A febre dominava-o consideravelmente, e no seu progresso lhe roubou a vida pela hora e meia da madrugada do citado dia 6 de janeiro, em que expirou.

Entre os papeis do fallecido marquez de Sá da Bandeira acharam-se os relativos ás disposições para o seu funeral, as quaes eram do theor seguinte.

1.ª Quero que o meu corpo seja sepultado no cemiterio da cidade de Santarem, á qual tenho tido sempre especial affeição, por haver nascido n'ella, e pela sympathia que á mesma cidade me causaram os seus infortunios, soffridos pela invasão dos francezes e guerra civil.

2.ª Quero que, no caso de eu fallecer em Lisboa, o meu corpo seja transportado directamente da casa em que habitar para a estação do caminho de ferro de leste, sendo acompanhado pelo parocho da freguezia, e por quatro, ou seis dos meus antigos camaradas, qualquer que tenha sido o seu posto, das campanhas da independencia nacional, e da liberdade constitucional.

3.ª Quero que não haja algum outro acompanhamento, nem pompa de sorte alguma, e que se não façam convites, nem avisos nos jornaes, nem que concorra tropa ao acto funebre, nem se empreguem coches da casa real. Os quatro, ou seis camaradas, que ficam indicados, bastarão para o acompanhamento.

4.ª Quero que em Santarem se façam os officios na igreja do Salvador, em cuja freguezia nasci, e que estes

officios constem apenas de uma missa resada com as ceremonias do ritual.

5.ª Quero que, por occasião do meu fallecimento, sejam dadas esmolas a gente pobre da freguezia em que eu fallecer, e da freguezia do Salvador em Santarem.

6.ª Desejo que no referido cemiterio o meu corpo fique coberto com uma simples campa rasa, cercada com uma grade de ferro, e que haja n'essa campa o seguinte epitaphio:

Bernardo de Sá Nogueira
Foi soldado desde o dia 4 de abril de 1810; combatendo
Pela independencia da patria, foi gravemente ferido, e deixado
Por morto no campo de Vielle em França;
Combatendo pela liberdade, foi ferido quatro vezes,
E perdeu o braço direito no Alto da Bandeira.
Servindo o seu paiz, serviu as suas convicções;
Morreu satisfeito, a patria nada lhe deve.
Nasceu em Santarem em 26 de setembro de 1795,
E falleceu em (6 de janeiro de 1876).

7.ª Quero que junto da minha sepultura seja plantada uma arvore, mas não cypreste, sendo por exemplo uma nogueira. Lisboa, 24 de maio de 1872—*Sá da Bandeira.*

A clausula de querer que o seu cadaver fosse coberto por uma simples campa rasa, proveio do grande respeito e consideração, que tinha pela pessoa do seu antigo commandante, o general conde de Barbacena, isto não obstante a divergencia de opiniões politicas, que havia entre os dois. O conde foi entre o partido miguelista um dos mais dignos e respeitaveis contemporaneos n'esta nossa época. Depois do seu fallecimento, o marquez, indo uma vez ao cemiterio do Alto de S. João, viu por acaso junto do muro da vedação uma campa rasa, sendo rodeada por um simples engradamento de ferro: era a sepultura do conde de Barbacena, seu antigo commandante, mestre e amigo. Similhante circunstancia bastante o impressionou, e por tal modo, que tambem na sua sepultura lhe quiz seguir o exemplo. A sua disposição n'este ponto não lhe foi contrariada, pois a familia lhe mandou apromptar em Lisboa uma bella, grande, e grossa lage de pedra liós, que da capital foi pela commissão do monumento remettida

para Santarem, sendo ella a que hoje contem o epitaphio por elle mesmo redigido. É esta ao presente a que lhe cobre a sepultura dos seus restos mortaes no cemiterio d'aquella cidade.

O testamento do marquez foi aberto no mesmo dia 6 de janeiro em que falleceu pelo regedor da freguezia do Coração de Jesus, que por então era a da sua residencia em Lisboa, sendo acompanhado pelo seu respectivo escrivão, servindo de testemunhas d'este acto o desembargador da relação de Lisboa, Antonio de Vasconcellos Pereira Coutinho de Macedo, e o deputado ás côrtes Augusto Pereira de Miranda. Era datado de 4 de abril de 1872, e constava de uma folha de papel almaço, e mais tres meias folhas, todas escriptas pelo proprio punho do finado. N'elle declarava como principal pessoa contemplada, sua filha, a ex.ma sr.a D. Luiza Anglaê Fanny de Sá, casada com seu primo, Faustino de Paiva Sá Nogueira, e a ella deixou o praso da quinta de Reguengo da Ferrugem e da Requeixada, situado no concelho de Almeirim com todos os gados e trem de lavoura, encarregando a de dar sempre adiantadamente a seu irmão, Antonio Cabral, a pensão mensal de 50$000 réis.

Entre outras recommendações e declarações de caracter particular, dá a seu irmão Antonio o usofructo de quanto existia na casa da sua residencia ordinaria no dia do seu fallecimento. A elle recommenda, que entre os objectos que n'ella havia se dê um como lembrança, a cada um dos seus irmãos Ayres, Rodrigo, e D. Maria Brigida, bem como a seu primo, Francisco Alpoim, e aos seus amigos Simão José da Luz Soriano (o auctor d'este escripto) [1], e doutor Bernardino Antonio Gomes. Na ultima parte do

[1] O objecto que como lembrança do finado recebi do seu espolio, foi um oculo duplo de theatro, que tenciono deixar em legado ao meu presado amigo, o sr. Henrique de Barros Gomes, solicito e assiduo membro, que foi da commissão do monumento do sr. marquez de Sá, no gremio da qual desempenhou o papel de secretario, no que mostrou ser um dos maiores respeitadores do referido marquez, e seu muito estremoso e dedicado amigo, como foi seu pae, o doutor Bernardino Antonio Gomes.

testamento declara que recebêra em 1834 da repartição competente da comarca de Santarem titulos no valor superior a 23 contos de réis, por lhe haverem n'aquella época incendiado a casa por ordem pessoal de D. Miguel com direito a indemnisação (que nunca solicitou). E declara a final que escreveu o testamento na data indicada, quando completava 62 annos de serviço militar.

N'um appendice ao seu dito testamento encontram-se mais as seguintes declarações, em que diz: Tendo eu offerecido á escola do exercito, e mandado para a sua bibliotheca a maior parte dos meus livros, e mappas, recommendo agora a quem me succeder, que para a mesma escola faça remetter os livros sobre assumptos militares, mappas e mais papeis sobre os mesmos assumptos, que no dia do meu fallecimento se acharem na casa da minha ordinaria residencia.

Havendo eu reorganisado esta escola no anno de 1873, e tendo um consideravel numero dos seus alumnos adquirido nome honroso, como distinctos funccionarios publicos, resultado devido não sómente ao seu talento e applicação, mas tambem em grande parte ao saber e ao zelo dos seus professores e instructores, e tendo eu estado ha mais de vinte annos á testa d'esta escola, faço a presente recommendação, com o fim de deixar um testemunho do apreço em que tenho o corpo cathedratico da escola, bem como os mais empregados e alumnos, e da affeição que tenho a este instituto, desejando que ao conselho da escola seja transmittida uma copia d'esta recommendação.—Lisboa 26 de abril de 1872.—*Sá da Bandeira*.

Durante muitos annos occupei-me com verdadeiro interesse dos negocios das colonias portuguezas, e reuni um consideravel numero de noticias, relativas a estes negocios, as quaes se acham dentro de alguns cartões e pastas, que estão na casa que habito. E como algumas d'estas noticias possam ser uteis, quando se tratar dos interesses das ditas colonias, por isso desejo que quem me succeder as offereça á junta consultiva dos negocios do ultramar, e que

lh'as envie, no caso d'ella as aceitar. Lisboa, 26 de abril de 1872.—*Sá da Bandeira.*

O marquez de Sá, além de tres mil volumes com que presenteou a escola do exercito, havia mandado para a sua collecção de modêlos um braço artificial, que o duque de Palmella lhe offerecera em 1845, e bem assim um garfo e faca, que tambem lhe offerecêra o coronel Hare para uso das pessoas que teem sómente um braço.

As notas relativas a estes objectos, e que foram escriptas pelo proprio punho do marquez, e acompanharam as offertas, são as seguintes:

Braço artificial.—O braço artificial, da invenção de Van Paterson, que contem esta caixa, foi usado pelo abaixo assignado durante algum tempo, podendo com a respectiva mão levar um copo de agua á boca, segurar um chapéo, e fazer outros serviços. Todavia não continuou a empregal-o por se haver habituado a prescindir do braço direito, que perdêra no Alto da Bandeira em 8 de setembro de 1832 no primeiro ataque, dirigido pelos miguelistas contra a cidade do Porto, da qual elle era governador militar.

Garfo e faca para uso de pessoa que tem sómente um braço.—O exemplar que contem esta caixa foi offerecido ao abaixo assignado pelo coronel Hare do exercito britannico, official mui digno, que no Porto estava em commissão do seu governo, e como tal aggregado de facto ao quartel general de sua magestade, o duque de Bragança. O abaixo assignado pouco uso fez d'este util instrumento; e offerece-o agora á escola do exercito, para a sua collecção de modêlos. Lisboa, 9 de fevereiro de 1871.—*Sá da Bandeira.*

O seguinte escripto foi tambem achado junto ao seu testamento, dizendo n'elle: Bernardo de Sá Nogueira, fallecido em... soldado desde 4 de abril de 1810; batalhei sempre pela liberdade e independencia da patria. Estive caido por morto em Vielle, França. Fui ferido quatro vezes no cerco do Porto; n'uma perdi um braço. O paiz nada me deve, servi as minhas convicções.

CAPITULO XIII

Geral sentimento que a imprensa mostrou pela morte do marquez de Sá Artigo do n.º 2:519 do *Atheneu britannico*, escripto pelo notavel litterato Ricardo Henrique Major. Juizo feito tambem a seu respeito pelo principe Lichnowsky, na sua obra intitulada: *Portugal, recordações de* 1842. Juizo que tambem d'elle fez um escripto contemporaneo, intitulado: Um papel politico, *Hontem*, *Hoje e A'manhã*, e outros mais escriptos não periodicos Artigos de differentes jornaes sobre o mesmo assumpto, e extrahidos do *Diario Popular* de 6 de janeiro de 1876; do *Diario de Noticias* de 7 do referido mez e anno; da *Democracia* do dia 8. Provas da notavel benevolencia que tambem el-rei D. Pedro V lhe deu. Considerações do autor d'este escripto sobre tão geral sentimento. Embalsamamento do seu cadaver. Sahimento funebre, que teve logar desde a sua residencia até á estação do caminho de ferro, e desde aqui até Santarem, em cumprimento do que elle em vida a este respeito ordenara. Exequias que se lhe fizeram na igreja da Encarnação em Lisboa, em 21 de fevereiro de 1876.—Exequias que tambem se lhe fizeram no Porto. Outros casos individuaes, comprovativos da sua grande philantropia e caridade. Particularidades do seu domestico; suas publicações pela imprensa, e finalmente suas condecorações.

O fallecimento do marquez de Sá da Bandeira foi tido não sómente em Lisboa e no Porto, mas igualmente em toda a parte do reino como uma verdadeira desgraça publica, que todos os partidos politicos lamentaram. Bemquisto de todos elles, singularidade que poucos homens publicos tem por si, sobre tudo os que sobem aos mais altos cargos do estado, não admira que o sentimento da sua perda fosse geralmente reputada como superiormente se diz. A imprensa, tanto a jornalista, como a não jornalista, unisona honrou a memoria de um tão notavel con-¨mporaneo, dedicando-lhe os mais expressivos artigos ›m que lhe engrandeceram a fama, e buscaram eternisar-e o nome. Até em Londres o afamado litterato, Ricardo enrique Major, publicou no n.º 2:519 do *Atheneu britanni-*

co, um artigo em que se exprimiu pelo seguinte modo. «O «reino de Portugal soffreu ha pouco tempo uma grande «perda pelo fallecimento de um dos seus homens mais il«lustres. Em quinta feira, 6 do mez passado, morreu em «Lisboa o marquez de Sá da Bandeira, o qual como sol«dado, como estadista, e como litterato, occupou nos ulti«mos cincoenta annos um logar preeminente no seu paiz, «e cujo nome permanecerá na sua historia entre os seus «mais honrosos e mais dilectos filhos. Nascido em 1795 «na antiga villa, hoje cidade, de Santarem, alistou-se como «voluntario aos 15 annos de idade em um regimento de «cavallaria, quando o seu paiz foi em 1810 e 1811 invadi«do pelos francezes, e desde então pelo seu valor, pela «sua capacidade, e philantropia, grangeou para si algumas «das mais elevadas honras, que o seu soberano lhe podia «conferir».

«A guerra da peninsula deu ensejo a um joven official «de merito a uma rapida promoção, e em 1812 foi-lhe «conferido o posto de tenente de cavallaria. Em 1814 foi «ferido gravemente em Vielle, proximo de Tarbes, no de«partamento do Gers, em França. Duas cutiladas na cabe«ça, e um golpe de lança no cotovello, além de mais duas «feridas no braço direito, deram testemunho da pertinacia «com que o denodado moço, que apenas contava por en«tão 19 annos, havia pelejado. Caindo por terra, teria «fallecido por falta de soccorro, senão fosse um official «francez, o qual, acompanhado de alguns lanceiros, que «andavam em perseguição dos que se occupavam em des«pojar os mortos, observou que alguem se propunha pra«ticar o mesmo com o corpo de Bernardo de Sá. O official, «vendo que o portuguez ainda vivia, levantou-o, e pres«tou-lhe algum soccorro, e levou-o comsigo como prisio«neiro».

«Em 1832 vêmol-o elevado ao posto de tenente coronel, «pelos serviços que prestára nos Açores. Na acção do Alto «da Bandeira, durante a guerra civil entre D. Pedro e D. «Miguel, uma bala lhe fracturou o braço direito pelo co-

«tovêlo. Com grande stoicismo porém occultou a ferida, e «conduziu as suas tropas á victoria contra forças muito «superiores. O braço foi-lhe depois amputado. Este acto «heroico lhe grangeou o gráo de official da Torre e Es«pada, e o titulo de barão de Sá da Bandeira».

«Por alguns mezes em 1834 foi governador militar no «Algarve, e deixando este cargo, entrou no ministerio. Em «1837 foi nomeado logar-tenente de sua magestade nas «provincias do norte do reino. Comquanto monarchista «estrenuo, e votado á casa de Bragança, sabia comtudo har«monisar a defeza dos direitos populares com a sua leal«dade ao throno. Foi por muitas vezes ministro, e sempre «da parte do povo. Ao periodo em que elle entrou no po«der, depois da revolução de setembro de 1836, deveu o «paiz o estabelecimento das seguintes instituições: escola «polytechnica, escola do exercito, instituto industrial, aca«demia de bellas artes, e conservatorio da arte dramatica. «Ao mesmo ministerio foi devido tambem o decreto de 10 «de dezembro de 1836, que aboliu a escravidão».

«Havia dois assumptos a que o marquez de Sá da Ban«deira dedicava principalmente os seus pensamentos e a «sua energia, taes eram a abolição do trafico da escrava«tura, e as fortificações de Lisboa. O zelo com que prose«guiu no primeiro d'elles lhe grangeou o nome de *Wilbe«force de Portugal*. Era muito apaixonado pela geographia, «e muito presava de ser membro da nossa sociedade geo«graphica. Foi elle quem em 1839 erigiu no promontorio «de Sagres, junto ao cabo de S. Vicente, um monumento «ao seu antigo habitador, o infante D. Henrique, *o nave«gador*, a quem o mundo ficou devendo o descobrimento, «no periodo de um seculo, de metade do globo que habi«tamos incluindo a Australia».

«O nobre finado era o 1.º barão, visconde, e marquez «de Sá da Bandeira, e doze annos antes do seu falleci«mento teve o posto de general de divisão. Na nobreza «das palavras do seu epitaphio, escripto por elle mesmo, «dá-nos elle o resumo do seu caracter. Ali diz elle, *servin-*

«do o seu paiz, serviu as suas convicções; morre satisfeito, a «patria nada lhe deve».

«Escrevendo este necrologio, affigura-se-me que estou «no caso de quem acaba de perder um amigo intimo, por«quanto, conhecendo apenas o marquez de corresponden«cia, a traducção portugueza da minha obra, ácerca do in«fante D. Henrique, teve o merito de passar pelas suas «mãos para ser revista.—*Ricardo Henrique Major*».

Da imprensa não periodica teve elle ainda em vida provas do grande conceito que merecia. Para confirmar isto, começaremos pelo que se lê a paginas 82 da traducção portugueza de uma obra allemã, escripta pelo principe Lichnowsky, intitulada: *Portugal; recordações de 1842*. N'ella se diz: «Sá da Bandeira, o conhecido general, todo cri«vado de balas, é um dos chefes dos setembristas, cir«cunstancia para mim inexplicavel. Os seus ferimentos «tornaram-n'o surdo; de maneira que para ouvir melhor, «deixa o seu logar, e vae pôr-se mesmo em contacto com «os oradores, fitando a vista directamente sobre a boca «d'elles, o que tem muito de singular, principalmente «quando fallam os seus adversarios. Gagueja, e confunde«se alguma cousa; porém tudo isto se lhe perdôa, visto ser «pessoa tão digna de respeito. Achei n'elle um homem de «vastos e variados conhecimentos. Parece ter-se mui par«ticularmente entregado ao estudo da arte da guerra, e da «historia natural, sciencias que é um pouco raro achar «reunidas n'uma só cabeça».

N'uma obra cabralista, impressa em 1842, tendo por titulo: *Um papel politico, Hontem, Hoje, e Amanhã*, lê-se a paginas 570, o seguinte:

«O visconde de Sá da Bandeira tem instrucção, boa fé, «e patriotismo; porém fascinado pelo amor da falsa gloria, «e assás superior, para crer superiores os que reputa «iguaes, uniu-se em todo o tempo á opposição, por isso «que não viu n'aquelle céo tantos astros, que lhe offuscas«sem os proprios resplendores. Escolhido este ponto, o «visconde de Sá da Bandeira ha seguido as phases da sua

«gente; e os seus erros politicos e financeiros tem sido «antes os do partido a que se ligou do que os seus pro«prios. O visconde distingue-se por certa *excentricidade* «(como dizem as gazetas), que desagrada muita vez até «aos seus amigos politicos; mas que tem origem no te«mor, que o possue, de dar aos exaltados mais do que «deseja tirar aos que considera retrogrados. O visconde é «um dos homens a quem os setembristas mais devem, «porque os seus serviços á causa da patria, e a honesti«dade do seu proceder, cobrindo muitos dos seus não le«ves defeitos, lhe conciliaram geralmente certa estima e «consideração. O visconde não se honrou, esquecendo-se «da Carta e de D. Pedro, a quem tanto devia, e fazendo«se setembrista; mas o setembrismo tirou não pequena «vantagem da filiação do visconde».

Nas Memorias da campanha do sr. D. Pedro de Alcantara em Portugal, escriptas pelo general brazileiro, Raymundo José da Cunha Mattos, falla-se a paginas 26 do segundo volume, com relação ao dia 15 de agosto de 1832 do edital que o governador militar do Porto, Bernardo de Sá Nogueira, publicou nas vistas de obstar á continuação das vozes e clamores, que se levantaram no Porto, depois do dia 4 do citado mez de agosto, por causa do bloqueio posto pelos realistas á cidade, e termina com dizer: «este «digno homem tinha sentimentos mui militares, e mui ge«nerosos, e era geralmente reconhecido como um dos mais «brilhantes ornamentos do pequeno e valoroso exercito «constitucional».

Com relação ao fogo dos miguelistas no Alto da Bandeira no dia 8 de setembro de 1832, o mesmo auctor diz o seguinte: «Bernardo de Sá Nogueira foi ferido gravemente «no braço direito, apenas começou a retirada, conduzida «na melhor ordem, apezar de vir a pé por espaço de meia «legoa, mandando cortar a ponte, só depois de ter passado «o ultimo soldado». A paginas 55 diz mais. «No Porto cor«ria como cousa certa, que o sr. duque regente não que«ria, ou fôra dissuadido de fortificar a Serra do Pilar e,

«que ao bravo, ao honrado barão de Sá da Bandeira, Ber-
«nardo de Sá Nogueira, é que se deve essa fortificação, e
«por conseguinte a existencia da cidade, debaixo do domi-
«nio da senhora D. Maria da Gloria».

N'um outro escripto, com o titulo: *Os dois dias de outubro, ou a Historia da prerogativa*, de D. João de Azevedo, tambem a paginas 44 se lê o seguinte: «O visconde (refe-
«re-se a Sá da Bandeira), é um verdadeiro modêlo de hon-
«radez e caracter, para quem não ha perigo que o assom-
«bre, nem força que o faça desviar da estrada que lhe
«pareceu justa. Os seus conhecimentos militares são vas-
«tissimos, a sua erudição em todo o genero de sciencia é
«immensa. Ninguem sabe como elle reunir ao exterior
«grave e sisudo do militar circunspecto ás maneiras deli-
«cadamente insinuantes do cavalheiro aulico, e o seu valor
«quasi estoico já hoje passa como proverbio; mas talvez
«que um predicado só que tivesse de menos não deixaria
«de o tornar mais perfeito. Fallamos da sua nimia bondade
«do coração, do seu modo excessivamente favoravel de vêr
«as cousas. Excellente cabo de guerra em luta contra ini-
«migo estrangeiro, não o suppomos talvez o mais apto pa-
«ra general de guerras civis. Sá da Bandeira julga dema-
«siado favoravelmente dos outros homens, e o systema de
«os avaliar a todos por si, não é o que mais vezes o ha
«de conduzir á verdade. Para outros pedem-se virtudes de
«mais, e n'este deseja-se uma de menos! Com um pouco
«mais de scepticismo politico, o visconde seria um exemplar
«completo».

Citando ainda um outro escripto contemporaneo, o *Nove de outubro, ou breves considerações sobre a guerra civil* (a de 1846 e 1847), diremos, que além do que em varios logares d'elle se lê, elogiando o visconde de Sá da Bandeira, a paginas 194 se encontra mais o seguinte: «O vis-
«conde de Sá houve-se no desenlace da contenda como
«soldado, e como cavalheiro; a causa nacional ganhou
«muito em estar á frente das forças no Sul um general
«como Sá da Bandeira. Nas multiplicadas correspondencias

«com os ministros estrangeiros, soube fazer-se respeitar, «e admirar ao mesmo tempo; o infortunio acompanhou «quasi sempre todos os passos, que elle deu n'esta memo«ravel guerra; mas a honra do seu caracter ficou perfeita«mente illibada. Emquanto a nós, Sá da Bandeira é um «dos portuguezes mais respeitaveis da presente geração, «e o nosso exercito deve vangloriar-se de possuir um ge«neral tão distincto em todo o genero de virtudes».

Dos jornaes de Lisboa apenas passaremos agora a copiar os artigos de tres d'elles, para o leitor fazer uma idéa do sentimento dos seus redactores, omittindo os de todos os mais jornaes, para o não enfadar com a repetição de cousas, que não podiam deixar de ter este resultado, pois como todos sabem, o que superabunda não agrada, e talvez que esta nossa conducta tenha já este resultado.

Diario Popular de 6 de janeiro de 1876.—Está de luto o partido reformista, a quem a morte roubou o seu nobre e honrado chefe. Está de luto o paiz, que na pessoa do sr. marquez de Sá da Bandeira perdeu um dos seus mais estrenuos, mais desinteressados, mais illustres e mais valorosos servidores.

Logo no alvorocer da mocidade consagrou Bernardo de Sá Nogueira a fazenda e a vida á defeza do solio patrio, invadido pelos exercitos napoleonicos, e nos campos de batalha da gloriosa épopea peninsular manifestou o valor sereno, a dedicação illimitada, a nobreza de caracter, e o vigor intellectual, que foram as feições dominantes da sua poderosa individualidade. N'essa luta de gigantes não houve batalha em que o moço soldado portuguez deixasse de assignalar-se entre os mais destemidos, até que as balas inimigas o prostraram moribundo no campo de Vielle.

Vencido e expulso o inimigo estrangeiro, a alma de Sá Nogueira, sempre abrasada no amor do seu paiz, e sequiosa de grandes dedicações, devotou-se ao serviço da causa da liberdade, e desde essa época, nas lutas sangrentas, que precederam o advento definitivo do systema re-

presentativo, não houve sacrificios, nem heroismos, que lhe parecessem arduos para conseguir as suas nobres aspirações. Poucos poderão enumerar iguaes serviços á dynastia constitucional e á liberdade, nenhuns maiores, nem mais espontaneos, nem mais afastados de qualquer idéa de interesse pessoal. Na emigração arriscava Sá Nogueira a vida para salvar os seus companheiros das injurias e das violencias dos satelites do absolutismo. No memoravel cerco do Porto, quando todos hesitavam em guarnecer a Serra do Pilar, sem a qual seria impossivel a defeza da cidade, o heroico soldado offerecia-se para sacrificar a vida em prol da causa commum. E no momento angustioso, em que nos conselhos do imperador se discutiam os meios de salvar as minguadas phalanges liberaes, sendo necessario deixar dentro dos muros do Porto uma pequena guarnição, que detivesse por momentos o inimigo, era ainda Bernardo de Sá Nogueira quem se offerecia para commandante da praça, ao passo que demonstrava deverem perder-se sem remedio os que ficassem guardando aquelle posto. Tal era como soldado o animo do marquez de Sá, que n'elle se podem ter por factos vulgares, o que n'outros se julgariam prodigios de valor, e extremos de dedicação.

Como estadista, e como homem de letras, o marquez de Sá da Bandeira não se illustrou menos, que nos muitos campos de batalha, onde floreou a sua leal e valorosa espada. As grandes idéas liberaes, e os altos principios humanitarios encontraram sempre n'elle até o ultimo suspiro, o mais fervoroso apostolo, e o mais convicto defensor. Assim foi que, desde verdes annos, todos os momentos da sua vida foram consagrados a defender com a penna e com a palavra as conquistas liberaes, pelas quaes derramára prodigamente o sangue. Não houve commettimento levantado, não houve idéa generosa a que o marquez de Sá não se associasse de alma e coração. Um dia pegava da penna para vindicar a honra portugueza, affrontada no parlamento britannico, outro abolia no exercito os castigos affrontosos, que deprimiam a dignidade humana e os brios militares,

outro lidava pelos progressos das sciencias, outro resuscitava a marinha portugueza do abatimento em que caira, outro velava pelo progresso e civilisação das colonias, gloriosa herança dos nossos maiores, outro mantinha na imprensa, no parlamento e no governo os grandes principios liberaes, as altas aspirações progressistas, muito trabalhava para resgatar a raça negra da oppressão secular, lutando como philantropo e como economista contra o egoismo de uns, e os preconceitos de outros.

E sempre lutando e sempre trabalhando por todas as causas nobres, ora com a penna, ora com a espada, sempre professando as idéas mais avançadas, nunca o marquez de Sá da Bandeira teve em vista outro premio, que não fosse a convicção do dever rigorosamente cumprido, a satisfação da sua consciencia. Morreu pobre o heroico soldado da patria, da causa liberal, e da humanidade; mas a Providencia quiz dilatar-lhe a vida até que ficasse satisfeita uma das mais nobres aspirações do seu coração magnanimo. O anno passado foi promulgada a lei da sua iniciativa, acabando definitivamente com a escravatura em toda a monarchia portugueza. Este anno caiu no tumulo o esforçado lidador, cujas venerandas cãs aureolava a quadrupa gloria do soldado, do estadista, do sabio e do philantropo. D'elle se póde dizer que só deixou de servir dedicadamente a patria, a liberdade, a sciencia, e a humanidade, quando exhalou o derradeiro suspiro.

O marquez de Sá da Bandeira é o typo mais puro, e sem duvida um dos mais gloriosos da moderna historia portugueza. Cavalheiro sem mancha, e sem temor, illustre ao par nas armas, nas letras e nas sciencias, respeitoso e incansavel subdito da sacrosanta lei do trabalho, o marquez de Sá desde a infancia até á velhice lidou em prol das suas convicções, e dos seus principios, affrontando impávido a morte, as privações, os sacrificios, a furia dos elementos, e os desvarios dos homens, como se intelligencia, estudo, forças, vida, tudo devêra aos homens, seus irmãos, e nada a si proprio. O epitaphio que elle proprio escreveu

para o seu tumulo, retrata fielmente o homem, e o seu caracter.

Diario das Noticias, 7 de janeiro de 1876.—Morreu o marquez de Sá da Bandeira. Envolveu para sempre a nobre fronte nos esplendores da gloria eterna o denodado soldado da liberdade, o sincero e insistente evangelisador dos seus mais austeros preceitos, e que desde os quatorze annos de idade lhe consagrára o coração e a vida. Cumpriu honradamente a sua grande missão; no longo transito vital, que tem por marcos miliarios 1795, e 1876, uma existencia de 80 annos, toda devotada a uma só mira, *o bem da patria;* afagada por um só ideal, *o progresso;* aquecida por um unico sentimento, tão fecundo como invencivel e prodigioso, *o amor da liberdade.*

A sua missão foi effectivamente a de libertador. Ainda agora pelo interior dos sertões da Africa portugueza caminham ao acaso parias á procura de um destino, mas gosando com desafogo o sol de Deus, e entoando o hymno da propria independencia nas rudes canções da ignorancia, milhares de homens de côr preta, que a inquebrantavel energia do marquez de Sá para sempre eximiu aos golpes do azorrague, e ás affrontosas oppressões da escravidão. Se alguma alma caridosa segredasse aos ouvidos d'aquelles miseros, que mal comprehendem ainda o seu novo estado, porque a alforria do corpo lhes chegou desacompanhada d'essa outra mais importante alforria, a do espirito, a instrucção; se alguem lhes revelasse o nome do seu libertador, elles o glorificariam, como a um mandatario de Deus, porque elle foi para essa desamparada raça, o que Moysés fôra para os israelistas no captiveiro dos Pharáos. Todavia os cantos meios selvagens d'esses milhares de libertos emancipados, são n'esta hora solemne um dos hymnos de acção de graças, que acompanham á Canaan da Eternidade esse vulto venerando, dominante sol, que através das densas brumas do tempo dardeja já os seus raios sobre algumas gerações de portuguezes.

Na Roma antiga e na Grecia era costume decretar-se

lucto publico pelas calamidades que affligiam a nação, e algumas vezes foi incluida em o numero d'essas calamidades a morte dos cidadãos benemeritos. A perda de um benemerito, como foi o marquez de Sá, deve ser considerada uma calamidade publica, e a nação poderia por ella cobrir-se de dó.

Quando cáe assim ferido de morte no sepulchro um heroe d'essa estatura enorme, parece que a terra da patria estremece, e os corações dos cidadãos, que contemplam a obra colossal de que elles foram obreiros, confrangem-se aos impulsos de uma dôr immensa, e como que em vão procuram no vacuo, que sentem ao redor de si, algum vulto d'aquella grandeza, que os podesse substituir. E não será talvez uma illusão dos sentidos. O esforço homerico, a fé ardente e profunda, a abnegação sem limites dos principaes personagens da epopéa do Porto e da Terceira, apenas se reproduzem, por intervallos de seculos, na historia dos povos.

As angustias da orphandade em que ficamos, nós, homens da geração nova, que não sentimos de certo em nós aquella severa virtude espartana, aquella indomavel fortaleza cyclopica, terão um lenitivo. Será a idéa da solidez da obra, que nos edificaram. Essa idéa fará com que n'estes momentos de natural desfallecimento não receiemos, que um dia nos falte n'uma crise extrema, a força para conservar intemerato o precioso paladium, que nos fica em deposito.

A Democracia de 8 de janeiro de 1876.—Bernardo de Sá Nogueira foi soldado desde o dia 4 de abril de 1810. Combatendo pela independencia da patria, foi gravemente ferido e deixado por morto no campo de Vielle em França. Combatendo pela liberdade, foi ferido quatro vezes, e perdeu o braço direito no Alto da Bandeira. Servindo o seu paiz, serviu as suas convicções. Morre satisfeito. A patria nada lhe deve. Eis ahi escripto em phrase severa e simples, digna da antiguidade heroica, o epitaphio, que um dos mais benemeritos, mais dignos, mais illustres filhos de

Portugal, deixou para ser gravado na humilde pedra da sua ultima jaziga. O que o soldado valentissimo, o estadista liberal, o sabio venerando, o perfeito cidadão, escreveu de si mesmo em estylo lapidar, memorando em breves termos, com modestia inimitavel os seus feitos politicos e os seus serviços militares, deixou esteril a mais viva inspiração para o merecido panegyrico, e rematou com as palavras de um estoico a existencia de um grande cidadão.

Bernardo de Sá Nogueira não se esconde, morrendo, nas sombras de um sepulchro, porque revive, despojado das humanas imperfeições, na brilhante aureola da gloria, e nas limpidas regiões da grata posteridade. E' intensa a dôr universal, que lastima e pranteia a sua perda. Não é porém inconsolavel a publica saudade por este insigne e virtuoso portuguez. O tumulo iguala os grandes homens e os obscuros cidadãos. Mas a gloria resuscita, engrandecidos por uma luminosa transfiguração, os homens generosos e historicos, e se deixa inerte no fundo do sepulchro um punhado de cinzas, testemunho da extincta humanidade, veste de luz os espiritos eleitos, e manda-os adejar entre os seus concidadãos sob um nimbo de eternos resplendores para serem, já longe das paixões e das invejas, o exemplo e o preceito das nobilissimas virtudes, e das heroicas dedicações.

E' o tumulo o derradeiro crysol dos grandes nomes. E' quando o corpo jaz inaminado, que o vulto moral dos grandes homens se levanta em toda a sua veneranda magestade. E' da larva que surgem os alados organismos, que deliciam e enlevam pela energica viveza dos seus vôos, e pelo deslumbrante esplendor das suas côres. E' agora que justamente Bernardo de Sá Nogueira vive para a admiração dos seus contemporaneos. E' agora que as suas virtudes de homem brilham intemeratas. E' agora que a sua galhardia de soldado apparece vivamente debuxada no fundo escuro do sepulchro. E' agora que os seus predicado de estadista luzem finalmente, sem que os possa eclypsar a sombra dos partidos. E' agora que os seus meritos de

philosopho transparecem claramente, sem que se atreva a offuscal-os o egoismo dos interesses terrenaes. E' agora que os serviços inestimaveis do convicto e fervoroso liberal se deixam justamente aquilatar. E' agora que a patria, orphã dos grandes homens, iguala á sua dôr a grandeza da perda, que experimenta. E' agora que ella procura, immersa nas suas lastimas, aquelle homem que foi nos transes angustiosos da liberdade, o escudo e o abrigo dos oppressores. E' agora que ella invocaria em vão aquelle braço, que a sorte dos combates lhe deixára, quando depois de o mutilar, e lhe escrever no corpo o sangrento calendario da epopéa guerreira de Portugal na primeira metade d'este seculo, parecia ainda confiar-lhe a sentinella da liberdade, e esperar do seu valor, que nunca envelheceu, as mesmas gloriosas bizarrias da idade juvenil.

Soldado, nunca a historia o poderia nomear mais aventuroso e mais galhardo. Cidadão, nunca o houve mais ardente na religião do civico dever. Homem particular, não houvera de temer o confronto e parallelo com os mais austeros e virtuosos caracteres. Sabedor quasi universal, ninguem poderia avantajar-se-lhe na sêde insaciavel de estudar e de saber. A adolescencia passa-a nos campos da batalha, na guerra da independencia, aprendendo com o baptismo do sangue o officio do soldado, temperando a espada no odio contra todas as tyrannias, a tyrannia do estrangeiro, que nos profana a patria, e a tyrannia do oppressor, que nos decreta a servidão. A idade varonil vem recebêl-o já coroado dos seus primeiros louros nas lutas iniciaes da emancipação politica, e conta-lhes os annos nos combates da Terceira, nos prodigios bellicosos do cêrco do Porto, principalmente n'aquelle celebrado Alto da Bandeira, que veio acrescentar ao seu famoso nome, gloriosa antonomasia, não vaidoso cognome aristocratico, mas memoria popular das suas gentilezas militares.

A maturidade do seu espirito assignala-se no seu scenario da revolução, defendendo nos gabinetes do governo, nas tormentas da tribuna, as novas liberdades conquista-

das pelo movimento popular. O declinar da vida consagra-o principalmente ao estudo, á meditação, á defeza dos graves principios, que definem o futuro da humanidade. Nos primeiros tempos, o instincto das emprezas grandiosas e audazes, leva-o a defender a independencia nacional, e a sellar com o sangue, prodigiosamente derramado, o magnanimo protesto contra um violento conquistador. Mais tarde o sentimento da humana dignidade põe-n'o ao serviço da nobre causa d'este seculo, e aperta-lhe na mão a espada, com que se funda a futura democracia. Depois deixado o ferro dos combates, a penna e a palavra são as armas, com que põe gloriosissimo remate á luta porfiosa contra a escravidão, esta infamissima instituição, que a violencia escreveu com o sangue dos vencidos, e o oiro buscou justificar com o brilho das atrozes grangearias.

Primeiro a patria. Depois, mais do que a patria, a liberdade. Depois, mais do que a liberdade politica, a liberdade egoista das raças superiores, a liberdade de todos os homens, a liberdade, não como um privilegio de felizes, mas como o patrimonio inviolavel de toda a humanidade. Estas foram as divisas e os emblemas com que andou pelejando, ora com as armas de soldado, ora com as armas do talento, em sessenta e cinco annos de incansavel trabalhar. Estes são os seus titulos á gratidão da patria, e á veneração universal.

A patria não lhe deve nada. Tal foi o balanço, que chegou o animo generoso e modesto do illustre cidadão a julgar superiores aos seus meritos e aos seus feitos as recompensas nacionaes. Não. A patria deve muito a Bernardo de Sá Nogueira. Não lhe deve postos, nem fitas, nem veneras, nem altos officios, nem miseraveis mercês de chancellaria. Essas tinha-as elle de sobra, e do tumulo as repudiou, como inferiores á sua valia. D'essas se despiu, como de vestiduras theatraes, quando deixou o scenario do mundo, para apparecer radiante da sua propria gloria no pantheon da posteridade. Já não é marquez, nem general, nem ministro, nem par, nem conselheiro de estado,

nem magnate, nem grão-cruz. Isto é a falsa douradura da côrte, e da convenção social. Agora é apenas Bernardo de Sá Nogueira, o soldado que combate pelos principios, pelas convicções, pela sua ardente fé.

O que a patria lhe deve é infinito. Deve-lhe, como ao mais intrepido soldado, como ao mais severo patriota as liberdades que alcançou, e de que já não será possivel retrogradar. Deve-lhe os progressos da moderna instrucção em Portugal, pela fecunda creação das escolas de Lisboa. Deve-lhe o ter-lhe expungido da fronte o ferrete ignominioso de sustentar nas suas colonias africanas um immenso bazar de carne humana. Deve-lhe a gloria preciosa de poder numerar juntas e resplandecentes n'um só dos seus filhos mais illustres o valor mais extremado, o mais inquebrantavel estoicismo, a mais inextinguivel convicção da liberdade, a mais incansavel energia intellectual, a probidade mais severa, a tempera mais humana, e o trato mais sympathico. O valor de um heroe, o espirito de um philosopho, e a simpleza de um caracter infantil [1].

Este pregão de universal sentimento, que por toda a parte do reino a imprensa de todas as côres manifestou por occasião do fallecimento do benemerito cidadão, marquez de Sá da Bandeira, fineza que elle em vida tanto soube merecer, pela sua exemplar conducta, marcial valor, illibada honradez, e alta importancia dos seus numerosos e importantes serviços á patria, não nos consta que tão geral honrasse o trespasse de qualquer outro dos seus mais notaveis contemporaneos. A natural consequencia que d'isto tiramos é que o prestigio e acatamento, que por si tem a moral e a justiça, são ainda de tal ordem, que mesmo

[1] Muitos outros jornaes manifestaram os seus sentimentos pela morte de Sá da Bandeira por meio de artigos que omittimos, para não estarmos a dizer no fundo a mesma cousa com differentes termos. Os jornaes que omittimos são: *O Tribuno Popular* — *A Actualidade* — *A Revista Militar* — *Diario Illustrado* — *O Paiz* — *Jornal de Coimbra* — *Primeiro de Janeiro* — *Jornal do Commercio* — *Revolução de Setembro* — *Jornal de Vizeu* — *Conimbricense* — *Viriato* — *Correspondencia de Coimbra* — *O Brazil* — *Jornal da Noite* — *Partido Liberal* — *Popular do Porto* — e *Correspondencia de Portugal*.

n'um tempo de tanta desmoralisação e egoismo, como este em que vivemos, as virtudes que ornaram o marquez, fizeram arrancar a todo o jornalismo do paiz, homenagens sentimentaes como se viram, homenagens que tambem todos os homens dos differentes partidos igualmente lhe tributaram, pois o fallecido, podia tambem, como o immortal infante D. Henrique, ornar com toda a verdade e justiça o seu brazão de armas com a legenda: *talento de bemfazer.* Não admira pois que no meio de taes circunstancias as duas casas do parlamento dessem tambem authenticas e manifestas provas do justo sentimento e grande magoa, que tinham pela perda de um seu tão conspicuo membro.

Na camara dos pares o seu presidente, marquez (depois duque) de Avila e de Bolama, antigo collega e amigo do finado, e muito apreciador das suas qualidades e merecimento, dice á camara muito commovido as seguintes palavras: Mais um dos nossos illustres collegas acaba de baixar á sepultura! O senhor marquez de Sá da Bandeira já não existe! *(Profunda e geral sensação).* Com elle desappareceu d'entre nós o ultimo ministro do glorioso imperador!... Não farei o seu elogio. O elogio de Sá da Bandeira está na profunda estima, e na veneração que soube inspirar a todos nós, que soube inspirar á nação inteira pelo seu nobilissimo caracter, e pelos relevantes serviços, que n'uma longa carreira pôde prestar á independencia e á liberdade d'este paiz. *(Apoiados geraes).* Proponho á camara, que se lance na acta um voto de sentimento profundo, que todos experimentamos por tamanha perda, e que na fórma do estylo se dê conhecimento d'esta resolução á familia do illustre finado *(Apoiados geraes).* Os apoiados da camara demonstram bem que esta proposta está unanimemente approvada. Devo informar a camara, que os restos mortaes do valente e saudoso general, por disposição testamentaria, serão transportados de sua casa directamente para a cidade de Santarem, sua patria, que elle tanto am e á qual elle deu esta ultima prova do seu estremecido lecto.

Na camara dos deputados Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos, na sessão de 7 de janeiro, pronunciou as seguintes phrases, a que a camara commovida prestou a sua maior attenção. «Não pensei que teria de levantar a minha voz n'esta casa, pela primeira vez na actual sessão legislativa, por motivo tão doloroso como aquelle que me obriga a fazêl-o. Tenho de annunciar á camara a morte do honrado patriota, distincto general, gloria e honra d'este paiz, o sr. marquez de Sá da Bandeira *(Apoiados)*. Não me leve a camara em conta de audacia, o incumbir-me eu de pedir a palavra em primeiro logar. Não só todos n'esta casa são profundamente respeitadores das virtudes d'aquelle nobre e honrado cidadão *(Apoiados)*; mas de certo muito melhor do que eu poderiam dar a essas virtudes o relevo, que ellas merecem. A mim faltam-me os dotes necessarios para tão alta missão, e agora, como a camara observa, estou tão doente e cansado, que mal posso fallar. Porém eu, e o sr. Osorio de Vasconcellos, nosso collega, que se juntou a mim para assignar a proposta, que vou apresentar, tivemos a honra de pertencer á familia militar d'aquelle heroico soldado. Em 1846 o sr. marquez de Sá deu-me a honra de me chamar para as suas ordens ao entrar em campanha; e o sr. Osorio de Vasconcellos nos ultimos annos serviu por differentes vezes junto d'elle, sendo ainda agora ajudante de campo do distincto general. Incumbia-nos, portanto, sermos os primeiros a propôr á camara, perante o paiz inteiro, este tributo de respeito, de veneração, e de profunda saudade *(Vozes; muito bem)*».

«Não posso discursar largamente a respeito da honrada e gloriosa memoria do esclarecido veterano. Não m'o permitte o estado da minha saude, e o assumpto commove-me em demasia. O marquez de Sá da Bandeira foi honra das armas e das letras portuguezas *(Apoiados)*; foi servidor leal da monarchia *(Apoiados)*, e strenuo defensor da liberdade *(Apoiados)*. Estas tres qualidades, que eu ha pouco lhe attribuia na dedicatoria de um livro, que s.

ex.ª não chegou a vêr impresso, são, me parece, o resumo dos seus grandes predicados, resumo de que cada uma das partes se divide em muitas outras, todas ellas manifestadas, tantas vezes em assignalados serviços ao paiz, e em exemplos de virtude, de abnegação, e de patriotismo, dados a todos nós *(Muitos apoiados)*. Não digo mais nada. A dôr que sinto pela morte do illustre general corresponde á magoa de todas as classes da sociedade *(Muitos apoiados)*. Falla por mim aqui dentro o sentimento da camara, e fóra d'este recinto, o do reino inteiro *(Muitos apoiados)*».

Ao precedente deputado seguiu-se Pinheiro Chagas, dizendo: «Peço agora licença a v.ex.ª e á camara me permittam erguer tambem a minha humilde voz, a fim de prestar ao illustre finado, cuja perda nós e a patria deploramos, a homenagem do meu profundo respeito. Depois das palavras eloquentes do sr. Teixeira de Vasconcellos, eloquentes pelo talento, que as soube alinhar, e eloquentes ainda mais pelo sentimento que as inspirou, é difficil fallar. Comtudo eu, que pertenço á geração nova, que apenas tem colhido o fructo do trabalho da geração que a precedeu, entendo que é do meu dever acrescentar algumas palavras ás que proferira aquelle, que foi companheiro de armas de Sá da Bandeira n'uma das lutas da liberdade em Portugal. Chegámos a uma época triste, á hora crepuscular do seculo. A geração dos grandes feitos vae se desfolhando no tumulo, como as arvores no outono *(Vozes; muito bem)*. Bem poucos restam já dos homens de 1834, dos ministros do imperador, d'esses titães, que emprehenderam a obra da nova regeneração social, o ultimo baqueou prostrado pela morte. E o nosso respeito e a nossa veneração procuram debalde em torno de nós um d'esses vultos, que ousaram, sem hesitar um só instante, demolir a velha sociedade, alastrar o chão de ruinas, para erguerem d'entre os destroços o edificio da liberdade, tão solidamente arreigado, que nem os erros, nem os desvarios de seus filhos conseguem já abalar-lhe os alicerces *(Vozes; muito bem)*».

«Sr. presidente, n'esse grande drama da nossa vida

nacional, o marquez de Sá desempenhou um duplo papel, como estadista nos conselhos da corôa, e como soldado no tablado ardente dos campos de batalha. Estadista, foi o representante constante e inhabavel da democracia liberal *(Apoiados)*; soldado, foi o protogonista d'essas pelejas legendarias, em que se combatia um contra vinte, como em Aljubarrota, e Diu. Sá da Bandeira defendeu a liberdade com os brios cavalheirescos de um cavalleiro da idade média; como elles, como que perfumou a sua alma para a transformar no tabernaculo d'essa deusa immortal das sociedades contemporaneas. Como as leis da cavallaria exigiam dos seus adeptos não, só o valor e a abnegação, mas a pureza da consciencia, a lealdade sem quebra, e a virtude sem mancha, Sá da Bandeira, que foi, por assim dizermos, não um soldado da liberdade, mas o seu paladino infatigavel; Sá da Bandeira, que era um d'esses varões de Plutarcho, que apparecem de seculos a seculos na historia, que se chamam Nuno Alvares Pereira, na nossa idade média; Bayard em França; D. João de Castro na nossa epopéa indiana; Sá da Bandeira, o cavalleiro *sans peur, et sans reproche*, valente como a sua espada, era tambem como a sua espada um espelho de lealdade, de pundonor, e de brio *(Apoiados; vozes, muito bem)*».

«Felizes os que morrem! Estas tradições austeras, este culto supersticioso da honra, esta rigidez inquebrantavel de caracter, vão-se apagando, como tudo o que é elevado e grande, no espirito das gerações contemporaneas. Como succedeu na historia aos vultos grandiosos dos conquistadores da India, ás physionomias efeminadas dos vencidos de Alcacer-kibir; aos caracteres austeros dos Castros e Albuquerques, ás consciencias accessiveis ás cedulas de Christovão de Moura; assim á geração potente, que nos deu a liberdade, succede uma geração egoista e epicuriana, que mal sabe conserval-a. Aos homens de ferro succedem os homens de oiro; aos corações accêsos no puro fogo do enthusiasmo, as almas onde vacilla, ao sopro de um scepticismo frivolo, e de uma assustadora indifferença, a chama da liberdade».

«Que ao menos os nomes d'estes grandes homens, que vão desapparecendo da face da terra, desperte a emulação nos nossos animos! Que o nome de Sá da Bandeira, evocado no meio da luta das nossas paixões; desperte na nossa alma os dois echos em que se resumem os seus dois grandes affectos: a patria e a liberdade. *(Apoiados; vozes, muito bem)*».

«O marquez de Sá da Bandeira foi um dos vultos mais notaveis d'essa grande epopéa do nosso seculo, a epopéa liberal, tão grandiosa como os *Lusiadas;* mas ainda mais santa do que elles. Os cantos das epopéas teem muitas vezes por echo os gemidos dos povos. O carro triumphal esmaga as nações, levando manietada a liberdade, como os vencidos captivos nos triumphos romanos. As estatuas das columnas *Vendôme* fundem-se com o bronze dos canhões, e as algemas dos escravos. Perante os vultos dos Cesares, se a historia ajoelha primeiro, deslumbrada e attonita, a consciencia dos povos não tarda a erguer-se, para traduzir em maldições ao tyranno os hymnos do conquistador».

«Esta nossa epopéa liberal não foi só um poema, foi mais, foi um evangelho; não deu a Portugal a gloria, deu-lhe mais, deu-lhe a liberdade. A gloria é o relampago da porcella, que sulca as trevas da noite, para as fazer voltar depois mais densas; a liberdade é a luz radiante da aurora, que desperta e reanima a natureza inteira *(Vozes: muito bem)*. Curvemo-nos pois diante d'estes heroes da epopéa liberal, que nos trouxeram no gladio, como os apostolos na cruz, a liberdade e a redempção».

Finalmente para que o marquez de Sá da Bandeira tivesse ainda em sua vida a mais evidente prova da alta estima, que merecêra ao proprio rei D. Pedro V, e da confiança que n'elle depositára, este monarcha, no acto de bater a cavilha de uma corveta no arsenal da marinha no dia 15 de fevereiro de 1860, houve por bem pôr-lhe o nome de *Sá da Bandeira*, honra para o marquez inesperada, e á qual elle deu a mais subida consideração, como confes-

sa n'um bilhete por elle proprio escripto, e que nós igualmente achamos entre os papeis do seu espolio. Mas já antes d'esta prova uma outra lhe tinha dado o mesmo soberano de não menos consideração e estima, e da não menor confiança que lhe merecia. O marquez pedira-lhe a sua demissão de ministro pela seguinte fórma:

«Senhor. A impossibilidade em que me acho de ir ao paço, me obriga a pôr por escripto a vossa magestade, que o meu estado de saude é tal, que me não permitte continuar a servir no ministerio, e por isso solicito de vossa magestade a graça de conceder-me a exoneração dos cargos de ministro da guerra, e de ministro da marinha. Permitta vossa magestade, que n'esta mesma carta eu consigne a expressão do meu respeitoso reconhecimento pela constante benevolencia, que vossa magestade se dignou dispensar-me por todo o tempo que tive a honra de exercer o cargo de ministro. Deus guarde a pessoa de vossa magestade por largos annos.—Beija a regia mão de vossa magestade.—De vossa magestade subdito submisso—*Visconde de Sá da Bandeira*».

A resposta dada por el-rei a esta carta foi a seguinte.

«Meu caro visconde. Recebi por seu irmão a carta em que me participa a impossibilidade absoluta de continuar a gerir os negocios das duas repartições, que lhe commetti com uma confiança, que nunca foi trahida. Transmitto-a ao marquez de Loulé, que me proporá o meio de sair do embaraço em que vem collocal-o a declaração official de um facto, que o visconde se póde honrar de que não influisse tanto, quanto era natural na marcha dos negocios.»

«Ao aceitar a resignação de um poder, que eu não podia desejar em mãos, nem mais fieis, nem mais votadas ao bem do paiz, e á honra do soberano, seja-me permittido exprimir-lhe, e sinceramente, o dobrado pezar que tenho do facto, e das causas que o determinam.»

«Nos tres annos que servimos juntos, divergimos algumas vezes de opinião; fizemol-o como devem fazêl-o um soberano e um ministro constitucional, quer dizer discu-

tindo livremente, e sem nos intrincheirarmos, como muitos fazem, atraz da nossa auctoridade, ou das formulas particulares da nossa diversa responsabilidade. Nunca abrimos, pelo menos todas as minhas lembranças me levam a crêl-o, nenhuma d'essas feridas da alma, que se dissimulam e não esquecem. Por isso nos despedimos com iguaes sentimentos, e quer-me parecer que com pezar igual».

«É que o visconde conserva no poder todas as excellencias, e deixe-me dizer, toda a originalidade do seu caracter, toda a pureza do seu coração, toda a desprevenção da sua intelligencia. Foi ministro, e nunca foi ministro».

«Resta-me, ao lado do sentimento da perda, e da difficuldade da substituição, a confiança de que a desoneração de um trabalho, que ajudava a extenuar-lhe as forças póde contribuir para o seu restabelecimento».

«Acompanham-o na sua ausencia estes votos, os quaes conto renovar-lhe pessoalmente antes da sua partida».

«Creia-me, meu caro visconde—seu muito affeiçoado—*D. Pedro V.*—Lisboa, 12 de março de 1859 [1]».

Razão teve portanto o marquez de Sá da Bandeira em se julgar feliz, quando perto do seu ultimo fim se reputou bemquisto de todos os seus contemporaneos, e até mesmo dos proprios monarchas, junto dos quaes serviu com tanta honra e patriotismo como se conduziu, quer como seu ministro de estado, quer como seu conselheiro, sendo elle talvez, como já dicemos, o unico homem politico e estadista, que, sendo no nosso tempo por cinco vezes presidente do conselho, por dezoito, ministro effectivo, e por dezeseis

[1] Esta carta foi pela primeira vez publicada pelo sr. capitão de artilheria Zeferino N. G. Brandão na sua importante obra, intitulada *Monumentos e lendas de Santarem*. No numero 1:215 do *Commercio de Portugal*, de sabbado 21 de junho de 1888, foi novamente publicada, e foi d'este jornal que nós a transcrevemos para este nosso escripto, No artigo a ella relativo diz-se, que o marquez de Sá da Bandeira, a quem ella foi dirigida, a tinha na maior conta, e a considerava como a maior recompensa dos seus serviços. Elle a conservava envolta em uma cinta de papel, onde se acham escriptas estas palavras. *Carta do Sr. D. Pedro V., de 12 de março de 1859, ao visconde de Sá, em que sua magestade lhe concede a demissão de ministro, que lhe pedira. É o documento*

ministro interino, ou por 34 vezes ao todo, ministro, não viu em aberta hostilidade contra si individuo algum, que de intenção malefica lhe manchasse o nome, ou pozesse em duvida a sua honradez e caracter, ou isto se fizesse na imprensa, ou no parlamento, tanto na camara electiva, como na hereditaria! Feliz cidadão, que ao bater á campa sepulchral teve similhante ventura; caso raro que a nenhum outro homem de estado em circunstancias iguaes ás suas aconteceu. Tal foi o resultado, que no fim da sua vida este illustre contemporaneo obteve, por haver no mundo cumprido constantemente com honra e gloria a sua missão, mostrando-se-lhe por tal motivo no acto do seu fallecimento a patria agradecida, e os seus concidadãos saudando por toda a parte o seu nome como o de um cidadão benemerito.

---

que o visconde possue, que mais preza, considerando-a como a maior recompensa, que el-rei lhe podia dar pelos serviços que prestou.

Termina o artigo do citado jornal dizendo: Em verdade com razão o marquez de Sá da Bandeira tinha na maior conta esta carta, que pelas phrases que encerra, e pelo nome que a firma, é dos documentos mais honrosos, que elle podia possuir, e legar aos seus herdeiros.

Pela nossa parte accrescentaremos tambem, que bastante razão tinha o marquez em prezar similhante carta, porque as suas expressões são espontaneamente dictadas pelos sentimentos do coração do proprio soberano, que as escreveu, emquanto que as de muitos decretos, cartas regias, portarias, e outros documentos officiaes nada mais são na maior parte dos casos do que obra dos respectivos ministros, que as referendam, e o soberano assigna sem commento, casos havendo em que até o faz contra a sua propria vontade. Para se saber o que são as cousas do mundo, e o que é a justiça dos homens, diremos que, não obstante a importancia dos serviços do marquez de Sá, e os honrosos documentos porque lhe foram reconhecidos, é notavel que, deixando elle uma filha unica em circunstancias pouco lisongeiras de fortuna, nenhum ministerio se lembrou de propôr ás côrtes uma pensão para sua honesta subsistencia, pensão que a outras senhoras se tem dado, e de não pequena monta, apezar das suas circunstancias serem de um quilate bem inferior ao que em seu favor tinha a filha do referido marquez.

Honra pois seja feita á dedicação com que alguns amigos do marquez de Sá se constituiram em commissão para por meio de uma subscripção publica se lhe erigir um monumento, que attestasse aos vindouros por mais esta fórma a importancia dos seus serviços; e honra seja igualmente feita aos que para um tal monumento subscreveram, entendendo ser um dever de justiça tributar a nação este solemne testemunho da sua gratidão para com o fallecido, monumento que erigido para elle por este modo, é lhe muito mais honroso do que se tivesse tido outra origem. A que teve é lhe mais pura, como filha da gratidão e justiça; ao passo que uma outra se olharia como filha da amizade e do favor partidario, e talvez com serviços negativos.

Á vista do que temos dito, com relação ao geral sentimento, que em todo o paiz causou a morte do marquez de Sá da Bandeira, devemos acrescentar mais, repetindo que este geral sentimento, testeficado pelo modo que já vimos, nenhum outro contemporaneo o teve por si tão energico e pronunciado. O primeiro duque de Palmella, D. Pedro de Sousa Hollestein, não obstante os relevantes serviços, que prestára á causa liberal durante a emigração, ainda até hoje ninguem por tal maneira lh'os commemorou, o que nos parece um acto de reconhecida ingratidão. O duque da Terceira e o de Saldanha, havendo-os igualmente prestado á mesma causa na sua carreira militar, e particularmente o duque da Terceira, apenas mereceram que o jornalismo pouco mais fizesse, que annunciar a sua morte.

Entretanto na casa do fallecido marquez de Sá cuidava-se em preparar o seu cadaver para se conduzir a Santarem, em conformidade do que sobre este ponto elle proprio em vida havia ordenado. Fôra elle embalsemado no dia immediato ao do seu fallecimento, e por tanto no dia 7 de janeiro. Seguiu-se a isto vestirem-no com o seu uniforme de general, e ornarem-no tambem com duas condecorações, a da Torre-e-Espada, ganha com tanta valentia e denodo durante o cêrco do Porto, e a medalha do algarismo 9 das campanhas da liberdade, de que elle marquez tão estrenuo defensor foi sempre.

No seguinte dia 8, estando presentes as respectivas auctoridades foi o seu dito cadaver encerrado dentro de um caixão de chumbo fechado, tendo uma abertura com um vidro n'uma das suas extremidades, destinada a deixar vêr o rosto e o pescoço do general. Este caixão metteu-se depois dentro de um outro de madeira, tendo tambem uma abertura correspondente ao do caixão de chumbo, e para o mesmo fim com que este a tinha. Ao lado da alcova onde o marquez falleceu havia uma saleta, que se armou de preto, para se constituir em camara ardente, cujas funcções effectivamente desempenhou. Na parede da sua frente se erigiu um altar sobre o qual se collocou um Santo Chris-

to. Levantára-se tambem no seu centro uma rica eça, rodeada de seis tocheiros, e sobre ella se poz depois o caixão com o cadaver, cuja cabeça ficou para o lado do altar.

No dia 9 esteve a referida camara patente aos visitantes, vendo-se na phisionomia de muitos d'elles borbulharem-lhe as lagrimas, commovidos por similhante espectaculo. Via-se mais a um dos lados do respectivo caixão uma corôa de perpetuas com fitas roxas, tendo este distico. *Saudade perpetua*, tributo de Maria José Antas Coelho de Sá Nogueira, a seu tio, marquez de Sá da Bandeira em 9 de janeiro de 1876. Foi posta depois sobre o referido caixão uma outra corôa, ornada de fitas pretas com esta letra. *Escravos livres*, e esta offerta escripta a letra de mão: *Offerece Gil Carneiro, em homenagem de gratidão d'esses milhares de homens, que elle arrancou á escravidão.*

O dia 10 de janeiro foi o destinado para o sahimento funebre, devendo partir da casa onde teve logar o fallecimento na antiga calçada da Nataria pelas dez horas dá manhã para a estação do caminho de ferro, com o fim de seguir de lá para Santarem, em conformidade das suas disposições testamentarias. O itinerario marcado foi o partir da sua dita casa para a rua de S. José, d'onde seguiu depois para a praça de D. Pedro (vulgarmente Rocio), rua Augusta, Terreiro do Paço, rua Nova da Alfandega, Terreiro do Trigo, e finalmente Caes dos Soldados, onde se acha a citada estação do caminho de ferro. Toda a guarnição da capital formava em alas, tendo a sua direita n'esta mesma estação, d'onde se estendia pelas ruas proximas até á Praça das Cebolas, onde chegava a sua esquerda. Para Santarem tinha previamente partido uma força de 100 praças do batalhão de engenharia, para com artilheria n.º 3, de guarnição n'aquella cidade, prestar lá as ultimas honras militares ao finado. Foi dada esta honra á engenharia, por ser a arma a que o illustre general pertencêra.

Para não termos contra nós suspeitas de exageração, iremos transcrever aqui o que o *Diario de Noticias* publicou, com relação ao sahimento do cadaver do marquez para

Santarem, effectuado no dia 10 de janeiro de 1876, dizendo: Não podiam ser mais, nem deviam ser menos as demonstrações de saudade e respeito, que a gratidão publica em Lisboa prestou por occasião do sahimento. No extenso trajecto, que vae desde o Valle de Pereiro até ao Caes dos Soldados, a multidão formava duas alas continuas onde por mais de vinte milhas se contavam cidadãos de todas as classes. Muitos estabelecimentos, e notavelmente os dos mercadores e algibebes, estavam meios fechados; e não é affectar sentimentalismo o dizer que se podia notar em geral um aspecto de tristeza nos semblantes de todos os concorrentes. Todos comprehendiam a altura dos seus serviços, e o valor da sua estatura historica. Logo de manhã cedo começou a concorrer povo a casa do general, como que para lhe fazer a despedida final. A camara ardente teve sempre muitas senhoras a orar. Á hora prescripta começaram a sair os trens, que constituiam o cortejo, desde a casa do marquez até á gare. Eram 282 trens [1] os que iam incorporados no sahimento, quando passou á Ribeira Velha, e n'esses trens iam representadas as corporações, e classes sociaes. O feretro foi levado n'um trem armado em camarim funebre. A divisão formava pelo modo já por nós indicado. Contando da direita por sua ordem, os corpos eram infanteria 2 e 1, caçadores n.° 5, infanteria 16 e 5, e caçadores n.° 2. No largo da gare estava a brigada de cavallaria, commandada pelo senhor infante D. Augusto, e artilheria.

O feretro déra entrada na linha de ferro pela sua porta principal ás 11 horas e 50 minutos. Ali estavam diversas commissões, e cidadãos, que não tinham ido no prestito. Calculamos que n'este foram mais de 500 pessoas. A' entrada da gare o director Espergueira, acompanhado pelo seu pessoal, e o conselheiro Chamiço, director da compa-

[1] Ou ha engano no que acima se diz, ou então nos enganamos nós Commovidos profundamente pelo fallecimento do nosso particular amigo, não podemos acompanhar o prestito funebre, de que resultou metter nos n'uma escada no largo do Terreiro do Trigo, e d'ella contamos 400 trens, mais cinco, menos cinco.

nbia da via ferrea, recebiam o funebre cortejo. Apenas o cadaver chegou, todos os circunstantes se descobriram, como o povo fizera espontaneamente pela sua parte á passagem d'elle, e tomaram as borlas do caixão os srs. marquez de Fronteira, o de Avila e Bolama, o bispo de Vizeu, Fontes Pereira de Mello, dr. Bernardino Antonio Gomes, Francisco Joaquim da Costa e Silva, vice-presidente da camara dos deputados, e dois veteranos da liberdade. O caixão foi posto na camara ardente do comboio, ficando-lhe para o lado da cabeceira o altar, e aos pés a corôa de marquez. O comboio compunha-se de 14 wagons. Na 1.ª classe iam 240 pessoas, as outras iam todas em carruagens de 2.ª O comboio largou ás 12 horas e 10 minutos da tarde.

Logo á saida do comboio expresso de Lisboa apresentou-se á vista na frente da estação do Caes dos Soldados uma massa compacta de povo, apinhada na ingreme calçada dos Cesteiros. Nas principaes estações do caminho de ferro tambem se encontrou grande afluencia de gente, notando-se em alguns edificios bandeiras a meio páo. Pelas seis horas e 40 minutos da tarde chegou o comboio a Santarem, onde foi recebido condignamente o cadaver de um seu filho benemerito, e que n'aquella cidade (que em vida tanto a amou), quiz ter a sua derradeira morada. O feretro foi tirado do carro, armado em camara ardente, e levado n'um reparo de peça para a igreja do Salvador, que se achava singelamente armada, vendo-se no corpo d'ella uma eça, rodeada por dez tocheiros.

Concluidos que foram os responsorios, o prestito seguiu para o cemiterio, onde desde as onze horas e meia se achava postada infanteria n.º 7. Igualmente se via ali formáda a segunda brigada de artilheria n.º 3, a musica de infanteria n.º 11, e os engenheiros, que tinham ido de Lisboa. No jazigo le Manoel da Silva Passos foi recolhido o cadaver do benenerito marquez de Sá, e ali depositado se conservou durante tres annos, no fim dos quaes foi transferido para o seu prorio jazigo. A' beira do tumulo em que foi depositado foram

recitados tres discursos, um dos quaes foi proferido por Elias Garcia, representante da escola do exercito e da camara municipal de Lisboa, sendo do theor seguinte:

«Repousa em paz Bernardo de Sá Nogueira, descança «ao lado de Passos Manoel. Homens da revolução, homens «de convicções, homens do povo, homens da democracia, «homens de partido. Que o pertencer a um partido, o ter «crenças, caracter, firmeza, idéas, alma grande, nobre e «generosa para as apostolar, e peito para as defender, não «ha de nunca ser um crime, mas uma qualidade inestima«vel, que a patria não saberá esquecer. Aqui o viemos acom«panhar para render preito a esta virtude. Nada nos se«para, e tudo nos congrega n'esta homenagem. Aqui te «deixamos. Na freguezia, que te foi berço, recebeste o nos«so ultimo adeus; no cemiterio da tua villa natal descança «em paz. Historica e heroica villa. *Scalabis antiga, Proesi«dium Julii dos romanos*, villa de Santarem ha mais de «doze seculos, cidade nos nossos dias, recebe, aperta nas «tuas entranhas, guarda um dos teus mais dilectos filhos. «Os que aqui vierem, affastando-se das justiças do mundo, «espairecer a vista por estes largos horisontes que te cir«cundam, e se alongam até Lisboa, hão de lembrar-se «d'este amplexo das duas cidades; e, em homenagem á «virtude, repousarão um momento junto da ultima jazida «de Bernardo de Sá Nogueira».

O dia 21 de fevereiro de 1876 foi o destinado para a solemne celebração das exequias do marquez de Sá da Bandeira, sendo a igreja da Encarnação a destinada para este acto. A missa para elle escolhida foi a de Mozart executada por 70 musicos, sendo o *Libera me* de Strauss. A capella mór da dita igreja foi ricamente adornada por um soberbo docel e espaldar, levantando-se no corpo d'ella uma alta eça, rodeada por 18 tocheiros, e quatro grandes candelabros, tendo cada um 21 luzes. No topo da referida eça collocaram-se o chapéo, a espada, e as insignias d grã-cruz da Torre-e-Espada, envoltas em crepe. Na bas d'ella viam-se os trophéos, formados pelas bandeiras do

antigos regimentos das campanhas da liberdade, entre as quaes se achava a que o marquez havia apresentado a D. Pedro na sua entrada em Lisboa. A armação do corpo da igreja era tambem de um apurado bom gosto. A missa que era de pontifical, começára pelas onze horas e meia da manhã do citado dia 21, sendo officiada pelo bispo de Vizeu, D. Antonio Alves Martins, particular amigo do finado, e seu collega no ministerio de 22 de julho de 1868.

O templo, amplo como é, encheu-se completamente de gente, notando-se entre os concorrentes muitas senhoras trajando pesado lucto, sendo algumas d'ellas pertencentes á familia do marquez, taes como sua filha e sobrinhas. Tambem se fizeram notar alguns sobrinhos. Varios alumnos da escola do exercito, destinados a prestar homenagem á memoria do seu antigo commandante, foram-se postar em volta da eça, collocando-se-lhe de sentinella aos seus quatro angulos quatro alferes alumnos, que se rendiam de quarto em quarto de hora. A oração funebre foi confiada ao conego da Sé primaz de Braga, Joaquim Alves Matheus, orador de muito nome, tanto na tribuna sagrada, como na profana, dando-se ao seu panegyrico os elogios correspondentes á sua reputação. O texto sagrado sobre que dissertou, foi o seguinte: *Quomodo cecidit potens, qui salvum, faciebat populum Israel?* Como caiu este esforçado guerreiro, que defendia o povo de Israel? Macab. livr. 1.º, cap. 9, vers. 21. A solemnidade acabou ás duas horas e meia da tarde. A' porta do templo pedia esmola para os pobres soldados da liberdade o fundador da associação dos veteranos, o sr. Antonio da Silva, que ainda assim pôde realisar a quantia de 15$600 réis.

Na cidade do Porto tambem não podia deixar de haver quem se lembrasse de suffragar a alma do marquez de Sá da Bandeira, que tantos serviços lhe havia prestado como seu governador militar, defendendo-a com o maior empenho e dedicação durante o seu respectivo cêrco em 1832, perdendo por tal motivo o seu braço direito, além de outros mais ferimentos, por que tambem passou. Effectivamente

a expensas da direcção da associação, *fraternidade operaria de todos os tecidos do Porto*, se havia já no dia 31 de janeiro de 1876 resado uma missa na igreja dos terceiros do Carmo por alma do referido marquez. Em seguida foi cantado um responso pelos alumnos da ordem. Assistiram a este acto as direcções de varias associações de soccorros, commandantes dos corpos, algumas auctoridades civis, etc. A igreja estava coberta de crepes, tendo no centro uma rica tarima, ao lado direito da qual se via a estatua da liberdade com o distico: *Emancipação dos escravos nas provincias ultramarinas*, decreto de 14 de dezembro de 1854. Do lado esquerdo da citada tarima via-se uma outra figura, simbolisando a Historia, com o distico: *Abolição dos castigos das varadas e pancadas com espada de prancha no exercito*, lei de 14 de julho de 1856.

Mas se o marquez de Sá da Bandeira se tornou distincto e bemquisto pela sua philantropia em favor de humildes collectividades, tambem se não tornou menos distincto e bemquisto por esta sua prenda em favor de individualidades, como vamos relatar, posto que alguns dos respectivos casos tenham já sido mencionados.

Em 1814 estando já feita a paz da França com as mais potencias da Europa, travou-se no theatro da cidade de Pau, na mesma França, uma grande desordem entre os militares de differentes nações, e um soldado allemão do corpo chamado *chasseurs britanniques*, ao serviço inglez. Estando já deitado no chão, com bayonetas apontadas contra elle, Bernardo de Sá cobriu-o com o seu corpo, a fim de afastar os que queriam matal-o, pondo-o depois em segurança. Elle ainda então estava ferido, em consequencia do combate de Vielle, do qual já n'outra parte fallámos.

Em 1826, durante as operações do Alemtejo contra os miguelistas, foi aprisionado um chefe de guerrilhas, que os nossos quizeram logo fuzilar: Bernardo de Sá tirou-lho d[illegible]s mãos, e fêl-o conduzir prisioneiro.

Em 1827 (8 de janeiro), durante a acção de Coruche [illegible]n cabo do regimento de cavallaria n.º 12, que fazia parte d[illegible]s

forças miguelistas, acompanhado de outros soldados, perseguiam Bernardo de Sá a toda a brida, obrigando-o a saltar tres paredes de serrados, o que elles tambem fizeram; mas a ultima, que era a mais alta, só a saltou o cabo que o perseguia. Caindo-lhe porém o cavallo, veiu elle tambem ao chão, o que deu logar a que os soldados de infanteria n.º 4 corressem logo sobre elle, dispondo-se a fuzilal-o, o que Bernardo de Sá impediu, fazendo-o sómente prisioneiro.

Em 1831, estando na ilha do Pico a expedição destinada á tomada da ilha do Fayal, o vigario da villa da Magdalena foi accusado de ter recebido um bilhete da referida ilha do Fayal. Os academicos, que faziam parte da expedição, quizeram logo matal-o. Bernardo de Sá encontrou-o envolto na batina, e deitado de costas no chão, fazendo-lhe os academicos grandes ameaças com as bayonetas, dispostos a matal-o. Bernardo de Sá, vendo isto, de prompto poz cobro nas ameaças dos academicos, reprehendendo-os asperamente, e salvou assim o padre, que já pouco contava com a vida.

Em 4 de novembro de 1836 Bernardo de Sá ao dirigirse de Lisboa para o Campo de Ourique, onde se achava reunida a guarda nacional, foi encontrar muito povo, rodeando um homem de capote, contra o qual davam muitos morras. Approximando-se da multidão, reconheceu que o homem era o commissario em chefe do exercito, Luiz José Ribeiro de Sá. De prompto lhe deu o braço, pedindo ao povo que não lhe fizesse mal, e a salvo o levou depois com grande risco para o proximo quartel do regimento n.º 4 de infanteria, e ali o deixou em segurança.

Dissolvida a junta do Porto em 2 de julho de 1828, o marquez de Palmella offereceu-lhe um logar no vapor *Belfast*, para commodamente se dirigir com a mesma junta para Inglaterra. Elle porém rejeitou tal offerta; mas pediu que em seu logar fosse o tenente de cavallaria, Antonio Cesar de Vasconcellos Correia, que tendo sido ferido gravemente no Vouga, não podia por terra acompanhar o exercito.

Os actos de caridade e beneficencia tambem lhe não eram estranhos. Aos estudantes pobres da escola do exercito, de que era director, occultamente os soccorria com subvenções para que podessem continuar nos seus respectivos estudos. Desde que foi promovido a general, e viu casado seu irmão José de Sá Nogueira, limitou-se a viver unicamente do seu respectivo soldo, cedendo-lhe de facto o usofructo do seu grande praso da quinta do Reguengo. O publico porém, vendo-o honrado com o titulo de marquez, e a nomeação de par do reino, julgava-o possuidor de boa fortuna, de que resultava vêr-se diariamente apoquentado com repetidos pedidos de esmola, que por cartas lhe dirigiam. Similhante circunstancia fez com que elle reduzisse todas as suas esmolas á verba de tostão, pelas não poder dar de mais vulto. N'um dia em que ás horas do almoço estavamos com elle, veio o creado trazer-lhe uma das taes cartas, pedindo-lhe esmola, carta que elle me deu para lêr, ordenando logo ao creado, que desse um tostão ao supplicante.

Dentro em pouco tempo recebeu depois uma outra com o mesmo pedido, a qual tambem me deu a lêr, ordenando igualmente ao creado que désse ao portador a costumada esmola. Seguiu-se finalmente terceira, em que um tenente-coronel hespanhol emigrado lhe fazia igual pedido. Dando-m'a igualmente a lêr, perguntei-lhe se tambem este não leva mais do tostão? Que remedio? me disse elle? Julgam que por eu ser marquez disponho de grandes meios; enganam-se redondamente. É meu irmão José o que tem o usofructo do meu praso da quinta do Reguengo; eu só vivo dos meus soldos militares, e não posso dar esmola maior. Se a não quizerem aceitar, que a deixem; e o supplicante aceitou-a. Scenas d'estas eram quasi diarias, como por muitas vezes presenciei. Sabedor como por tanto estavamos d'estas particularidades, quando nos primeiros dias de janeiro de 1876 o vimos tão doente com toda a delicadeza lhe dicemos, que se alguns dos nossos meios de fortuna lhe podiam ser precisos, d'elles podia dispôr;

mas elle, homem honrado e pondonoroso, nos respondeu que agradecia a nossa offerta, e que lá se iria remedeando com o que tinha.

A mobilia da sua sala e mais repartimentos era a mais modesta possivel, indicando que o homem que em tal casa morava tinha mais em vista os estudos scientificos e litterarios do que as vaidades sociaes. A cama que se via no seu quarto de dormir, era tambem muito singella, sem enfeites, nem armação. Contiguo a este quarto havia um gabinete, tendo no seu centro uma meza redonda, com pennas e tinteiro, coberta de impressos e livros, que lhe serviam de estudo, e era sobre ella que igualmente escrevia, fazendo o serviço de secretária. Todas as horas que passava em casa eram destinadas á leitura, e portanto destinadas a augmentar o cabedal dos seus variados conhecimentos. Das seis para sete horas da manhã levantava-se, deitando-se das onze para as onze e meia. Raras vezes passava as noites fóra. Almoçava ás 10 da manhã, um almoço parco; ao meio dia tomava um caldo, ou lanchava. Das seis para as seis e meia da tarde jantava, não passando de sopa de carne e dois pratos do meio, sendo geralmente de pouco alimento.

Nunca me lembro de que tivesse criada ao seu serviço, que só era feito por criados; e tendo uma filha illegitima, quasi sempre a teve fóra de casa. Não ceiava. Muitas vezes dormia algum somno sobre a mesma cadeira em que jantava. Contava-me ás vezes casos galantes, e outras vezes perguntava-me por elles; occasiões havia portanto em que não desgostava de assumptos joviaes. Alheio como sabia que eu era á politica, poucas vezes fallamos sobre este assumpto, e particularmente na occasião de ser ministro. O fallar em materias scientificas, historicas, e geographicas era para elle o seu maior deleite. Para com seus irmãos e sobrinhos era geralmente sobranceiro e pouco communicativo, sendo o mais predilecto d'elles o seu immediato irmão, que era Antonio Cabral de Sá Nogueira. O depositario dos seus fundos argentarios era geralmente o seu criado de quarto.

Era parco em conversas com todos os seus, os quaes geralmente o respeitavam, como seu irmão mais velho e senhor da casa, sendo por tanto mais ameno e tratavel para com os de fóra do que para os de casa, os quaes se admiravam da familiaridade com que me tratava. A sua conversação com os amigos e pessoas que o procuravam era sempre agradavel, e ás vezes mesmo jocosa e engraçada, e muito instructiva. Tudo que dizia respeito ás sciencias, e sobretudo ás sciencias naturaes, o enthusiasmava, sendo vastos os conhecimentos que d'ellas tinha; em geographia e assumptos militares era eminente. A historia não lhe era estranha, e nunca lhe conhecemos a veia de poeta; mas nem por isso deixava de amar a poesia, inclusivamente a italiana, tendo sua predilecção pelas *Novellas galantes* de João Baptista Casti, escriptor de que me contou algumas anedoctas. Dos seus *animaes fallantes* não se mostrava tão lido. Devia ser na adolescencia dotado de uma feliz memoria e prompta comprehensão. Não desgostava de casos galantes e epigrammaticos, e d'elles tinha de memoria uma boa copia. Era n'elle notavel a lhaneza com que tratava todas as pessoas da sua relação e amizade, quer estivesse, quer não com a pasta de ministro.

O marquez achando-se uma vez com o doutor Simas em 8 de junho de 1867 em casa do duque de Palmella, veio a proposito dizer-lhe o dito doutor, que no anno de 1834, servindo elle ás suas ordens, quando governador militar do Algarve, e achando-se tambem ao pé d'elle, quando se travou um combate na aldeia de S. Braz, ao norte de Faro, com a guerrilha de Remechido, se lembrava de que uma bala lhe fôra bater nos occulos, que tinha postos, bala que elle depois tivera na mão. Sá da Bandeira assim o confirmou tambem pela sua parte, dizendo que n'aquella occasião se achava a cavallo, tendo ao pé de si dois officiaes do batalhão belga, que serviam ás suas ordens. Os occulos que eu então tinha, acrescentou elle, eram de prata, e a bala veio dar de recochete no braço dos mesmos occulos, que me ficava do lado direito, fazendo-me na fonte uma

leve ferida, caindo depois no chão. Por este facto os occulos me serviram de arma defensiva.

As suas publicações, segundo o que nos consta, pois d'ellas não temos collecção completa, são as seguintes:

Documentos officiaes sobre a negociação do tratado entre Portugal e a Grã-Bretanha, para a suppressão do trafico da escravatura, mandados imprimir por ordem da camara dos senadores, 1839.

O trafico da escravatura, e o bill de lord Palmerston, 1840.

Reflexões sobre a pratica do direito eleitoral em 1845, dirigidas a s. ex.ª, o marechal ministro da guerra, e aos senhores generaes e officiaes do exercito.

Carta do visconde de Sá da Bandeira ao conde de Santa Maria, sobre a liberdade de votos dos officiaes militares, 1845.

Carta segunda ao mesmo conde de Santa Maria: contem o exame das accusações, que com auctorisação de s. ex.ª lhe foram dirigidas, 1845.

Correspondencia entre o visconde de Sá, os ministros plenipotenciarios, e outros agentes signatarios do protocollo de 1847-1848.

Apontamentos historicos com a epigraphe *La force etait son droit, la faiblesse etait son crime*, 1847.

A interferencia ingleza nos negocios de Portugal, 1847.

Factos e considerações relativas aos direitos de Portugal sobre os territorios de Molembo, Cabinda, e Ambriz, e mais logares da costa occidental da Africa, 1856.

Zambezia e Sofala; mappa coordenado sobre numerosos documentos antigos e modernos, portuguezes, e estrangeiros, pelo visconde de Sá da Bandeira, 1861.

Cultura do algodão; noticia sobre esta cultura, modo de trazer o seu producto ao commercio, 1862.

Carta, ou mappa geral de Angola e Benguella, 1863.

Planta topographica do paiz do Mossulo, levantada 1791 e 1792.

Memorias sobre as fortificações de Lisboa, 1866.

Lettre adressée au comte Goblet d'Alvielle par le marquis de Sá da Bandeira, sur l'ouvrage *L'établissement des Cobourg en Portugal,* acompagnée d'une notice sur les événements, qui ont eu lieu dans ce pays depuis 1836, Lisbonne 1870.

Carta dirigida ao ex.^mo^ sr. José Maria Latino Coelho sobre a reforma da Carta Constitucional, pelo marquez de Sá da Bandeira, 1872.

O trabalho rural africano, e a administração colonial pelo marquez de Sá da Bandeira, 1873.

A emancipação dos libertos. Carta dirigida ao ex.^mo^ sr. Joaquim Guedes de Carvalho e Menezes, presidente da relação de Loanda, pelo marquez de Sá da Bandeira, 1874.

Folhinba da Terceira para o anno de 1832; pertence-lhe a parte geographica da monarchia portugueza, que n'ella se contem.

Lettre au comte Goblet d'Alvielle sur les événements politiques de Portugal, de 1836, 1839, e 1870.

Notes officielles du vicomte de Sá da Bandeira et du baron de Ribeira de Sabrosa, en réponse à lord Haward de Walden, 1839.

Notas sobre o plano de defeza de Lisboa pelo marquez de Sá da Bandeira, 1867.

O marquez de Sá tinha as seguintes condecorações, ganhas todas essas pelo seu merito e relevantes serviços. A commenda da Torre-e-Espada, a medalha de honra das quatro campanhas da guerra peninsular, a grã-cruz da ordem de Christo, da Torre-e-Espada, da Rosa e do Cruzeiro do Brazil, de Leopoldo da Belgica, de S. Mauricio e S. Lazaro da Italia, de Carlos III, e de Isabel a Catholica de Hespanha, de S. Salvador da Grecia, de Francisco José da Austria, de S. Gregorio Magno de Roma, de Santa Rosa de Honduras, e grão official da Legião de Honra, cavalleiro da Annunciada da Italia, e finalmente a medalha de D. Pedro, e de D. Maria, algarismo 9.

CAPITULO XIV

Monumento do marquez de Sá da Bandeira. Realidade da subscripção que para elle se conseguiu. Iniciativa apresentada ao publico pelo autor d'este escripto, com destino a erigir se n'uma das praças d'esta capital, por meio de uma subscripção publica, um monumento ao general marquez de Sá da Bandeira. Franco apoio dado a esta iniciativa pelo sr. duque de Palmella. Nomeação de uma commissão destinada a promover a citada subscripção, sendo d'ella presidente o mesmo sr. duque. Trabalhos a que esta commissão se entregou para o intentado fim. Diligencias que para isto empregou, e importancia das sommas por ella alcançadas. Trabalhos destinados á erecção do monumento; local para elle destinado. Annuncia-se o concurso para a apresentação dos modelos. O auctor d'este escripto escreve para Italia com o fim de chamar ao concurso os esculptores d'aquelle paiz. Approva-se o modêlo do esculptor Geovanni Ciniselli. Doença e morte d'este esculptor. Inauguração do respectivo alicerce, e primeira pedra fundamental d'elle. Definitiva inauguração do monumento em 31 de julho de 1884. Discurso recitado n'este acto pelo sr. duque de Palmella. Conta das despezas feitas pela commissão para realisar o fim a que se propozera.

O marquez de Sá da Bandeira teve ainda em sua vida, como já temos dito, inquestionavelmente por si a fortuna de todos os seus contemporaneos lhe tributarem ao seu merito, virtudes, serviços e letras os devidos elogios, a par de um geral respeito e acatamento, cousas que para nós se tornaram sobre maneira notaveis, fortuna que por si não tiveram os mais abalisados e eminentes homens, votados como politicos á governança do paiz. Com isto reuniu-se o ser igualmente recompensado por D. Pedro, e por sua filha e netos com titulos e condecorações, e além d'isso chamado tambem por muitas vezes ao ministerio por todos estes soberanos, prova evidente da inteira confiança, que a todos elles mereceu. Não foi para nós menos notavel que

a sua grande elevação não causasse ciumes, nem invejas aos partidos, e aos seus respectivos chefes, alguns dos quaes, collocados em ministros, tiveram contra si odios taes, que as suas gerencias governativas deram logar a revoltas, que tanto mal fizeram ao paiz.

Á vista pois d'estes factos não é para admirar, que o desembargador, Luiz Teixeira Homem de Brederode, julgasse que os portuguezes não podiam deixar de erigir á memoria do seu amigo, *o valente e honesto Bernardo de Sá Nogueira* (marquez de Sá da Bandeira), um monumento, para a erecção do qual legou, ao fazer do seu testamento, a quantia de rs. 400$000, a qual depois da sua morte, succedida em 21 de agosto de 1874, se achava nas mãos de seu sobrinho, e seu testamenteiro, o duque de Palmella, Antonio de Sampaio e Pina de Brederode, quando em dezembro de 1875 o mesmo marquez de Sá foi acommettido de uma grave exacerbação da cystite chronica de que era victima, molestia a que depois acresceu uma pneumonia dupla, que por fim o levou ao tumulo, como tambem já vimos.

No dia 5 de janeiro de 1876, antevendo nós que o doente não podia resistir á fatal molestia, que lhe sobreviera, nem os seus amigos intimos deixar de o perder para sempre, julgamos tambem, como o desembargador Brederode, que o seu projectado monumento podia ser erigido por subscripção publica n'uma das praças de Lisboa, á vista da popularidade e geral sympathia de que gosava entre os seus contemporaneos. Com esta crença decidimo-nos a aproveitar a occasião em que no publico não podia a sua morte deixar de causar o grande sentimentalismo, que effectivamente se patenteou, e por tanto tomámos a resolução de chamar a uma nova vida a lembrança do referido desembargador, a qual de facto se achava, por assim dizer, sem applicação effectiva, por não haver quem abrisse o passo para o pedido da respectiva subscripção. Nós, e o citado duque de Palmella concorriamos a casa do marquez dua vezes por dia a saber d'elle, depois que adoeceu. Na ma nha do citado dia 5 de janeiro aproximando-nos do duque

resolutos lhe expozemos: «que seu tio legára a quantia de «400$000 réis, para auxiliar a erecção de um monumento, «que a gratidão nacional não podia deixar de consagrar á «memoria do nosso moribundo amigo, marquez de Sá da «Bandeira, cousa que jámais se podia realisar, a não haver «alguma personagem, que pela sua importancia social des-«pertasse similhante gratidão».

A isto acrescentamos mais: «que pela nossa parte jun-«tavamos áquella verba a de 600$000 réis com a qual se «prefazia o total de um conto de réis». Obtida assim esta somma, pedia-lhe que se prestasse a auxiliar a projectada empreza de se honrar a memoria do nosso respeitavel amigo. A resposta ao que por este modo lhe expozemos de prompto nos satisfez, dizendo: *aqui me tem para o que quizer.*

Seguros como por tanto ficamos de um tão valioso apoio, publicamos no seguinte dia 6, verificada como foi a sua morte, uma carta pela qual preveniamos o publico de que em breve se iria constituir uma commissão dos dedicados amigos do fallecido, destinada a promover uma subscripção publica para a erecção de um monumento pelo qual se commemorasse entre os presentes e vindouros as suas muitas virtudes, e importantes serviços, carta que foi publicada no supplemento do numero 3:262 do *Diario Popular*, onde foi precedida do seguinte artigo do respectivo redactor. «Recebemos hoje uma carta do sr. Simão José «da Luz, dedicado e constante amigo do sr. marquez de «Sá da Bandeira, na qual se inicia a idéa de levantar n'al-«guma das praças de Lisboa um monumento á memoria «d'aquelle eminente general, estadista e philantropo.»

«De todo o coração nos associamos a esta idéa, que ha de «certamente ter o assentimento, não só do povo portuguez, «mas tambem da nação britannica; por quanto o marquez «de Sá, sendo gloria portugueza como militar, como ho-«mem de sciencia, e como estadista, é tambem gloria eu-«ropêa pela parte importante que tomou na abolição da es-«cravatura. Sabemos que está quasi constituida, com pes-

«soas importantes de todos os partidos liberaes, a commis-
«são, que ha de promover a subscripção, e dirigir o risco
«e construcção do monumento. O centro reformista toma-
«ria a iniciativa d'esta idéa, se não tivesse sido prevenido
«pelos amigos particulares do sr. marquez».

Ao exposto seguia-se a nossa dita carta, que era do theor seguinte:

O abaixo assignado, firmemente convencido dos importantes serviços, prestados com tanto denodo á causa liberal e á legitima dynastia reinante pelo sr. marquez de Sá da Bandeira, que acaba de fallecer, constituindo-se por tal motivo uma das mais efficazes causas do paiz se achar presentemente gosando os beneficios do systema liberal, isto além dos seus não poucos actos de valor e bravura militar, que inquestionavelmente o tornaram um verdadeiro modêlo para os que se dedicam a tão nobre e brilhante carreira, tem por si como certo que a nação não póde deixar de se mostrar reconhecida á memoria de tão preclaro e benemerito cidadão, como o mesmo abaixo assignado em tempo fará vêr pela publicação da sua vida, logo que para ella tenha colligido todos os precisos apontamentos.

Mas se as virtudes militares e politicas do sr. marquez de Sá da Bandeira o tornaram celebre entre nós, as philantropicas qualidades do seu bondoso coração, seguramente lhe não deram menos celebridade, fazendo-o famoso por similhante prenda, até mesmo entre os estrangeiros, alguns dos quaes lhe hão tributado por esta causa os mais subidos elogios, como não podia deixar de ser, vendo a firme persistencia com que por meio de uma luta de 39 annos continuos incessantemente trabalhou, para conseguir o total acabamento da escravatura nos nossos dominios de Africa. Só esta ingente luta, principiada pelo decreto de 10 de dezembro de 1836, e terminada pela lei de 29 de abril de 1875, era por si bastante para que n'um paiz, como a Grã-Bretanha se lhe erigisse um padrão de gloria, que para sempre lhe honrasse a memoria, e lhe eternisasse o nome, pois que por muito phylantropicos que os inglezes

se tenham mostrado sobre este ponto, nenhum ha que, com mais empenho e notavel devoção, advogasse similhante cabamento, e tanto trabalhasse para o conseguir.

E tendo o abaixo assignado pedido por todos estes motivos ao sr. duque de Palmella (Antonio de Sampaio e Pina de Brederode), o seu valioso auxilio para entre nós se levantar um monumento, que perpetue a memoria do sr. marquez de Sá da Bandeira, s. ex.ª se promptificou, com a melhor vontade, a fazer tudo quanto n'este sentido d'elle se exigisse, e em conformidade com isto lhe entregou um bilhete, que copiado textualmente diz o seguinte:

Extracto do testamento com que falleceu o ex.mo sr. Luiz Teixeira Homem de Brederode em 21 de agosto de 1874.

»Deixo quatrocentos mil réis, destinados para principio «de um monumento, que os portuguezes devem levantar ao «meu amigo, o valente e honesto Bernardo de Sá Noguei«ra, marquez de Sá da Bandeira. Este dinheiro existe na »mão do duque de Palmella, seu primeiro testamenteiro».

A citada quantia o abaixo assignado declara juntar pela sua parte a verba de seiscentos mil réis, prefazendo já com ella a somma de um conto de réis.

N'estes termos annuncia-se ao publico, que em breve se constituirá uma commissão de amigos dedicados á memoria do illustre marquez de Sá da Bandeira, e igualmente admiradores das suas reconhecidas virtudes, por intervenção da qual se irá tratar de promover, em todo o paiz e fóra d'elle, uma subscripção publica, convidando para ella todos os que do coração prezam a liberdade e a philantropia, e como taes reputam um dever erigir-se-lhe n'uma das praças de Lisboa um monumento, que atteste aos presentes e vindouros os importantes serviços, feitos á causa liberal e á legitima dynastia reinante, pelo tão prestante, quanto benemerito cidadão, marquez de Sá da Bandeira.

«Lisboa em 6 de janeiro de 1876 [1].»

Simão José da Luz.

---

[1] A publicação da sobredita carta mereceu tambem ao sr. Henrique de

De accôrdo com o sr. duque de Palmella designaram-se os cavalheiros, que haviam de constituir a commissão, destinada a promover a citada subscripção publica, cujo producto, na conformidade na carta acima, havia de ser destinado a erigir em uma das praças de Lisboa um monumento á memoria do fallecido general, marquez de Sá da Bandeira. Tendo os seus serviços sido prestados por elle á patria, e não a partido algum em especial, entendeu-se que todos os homens politicos, quaesquer que fossem as suas opiniões, d'ella deviam fazer parte, e com esta idéa, aos dois citados individuos, duque de Palmella, e Simão José da Luz, se additaram mais os srs: Anselmo José Braamcamp, Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, Bispo de Vizeu, José Manoel Leitão (thesoureiro), José Ribeiro da Cunha, duque (então marquez) de Avila e de Bolama, marquez de Fronteira, e Geraldo José Braamcamp. No dia 11 de janeiro constituira-se a commissão, sendo eleito seu presidente o sr. duque de Palmella, e seu secretario Geraldo José Braamcamp. Passou a ser convidado a aggregar-se tambem á commissão o sr. dr. Bernardino Antonio Gomes, que aceitou o convite, passando a desempenhar o logar de seu secretario. Foi este seu chamamento um acto de justiça que se lhe fez, á vista das relações de antiga e sincera amizade, que tambem tinha com o fallecido marquez, circunstancia que não podia deixar de o fazer lembrado para tal cargo, contemplado como tambem havia sido por elle no seu testamento. Em seguida a isto resolveu-se abrir promptamente a subscripção publica, por meio

---

Barros Gomes (filho do sr. Bernardino Antonio Gomes), ser por elle transcripta na sua memoria, em que descreve os trabalhos, que a commissão do monumento teve a seu cargo, e as difficuldades que teve de vencer, para d'elle realisar a erecção, não sendo aliás de pequena monta. Foi para mim um poderoso auxiliar a obra d'este honesto e illustre contemporaneo, esperanças da patria como notavel orador e estadista, que já é. Foi elle o que como secretario d respectiva commissão se mostrou sempre seu laborioso e proficuo membro, e merando-se em por este modo dar provas de extremoso e dedicado amigo do fallecido marquez, imitando n'isto o seu honrado pae.

da seguinte circular, redigida tambem pelo auctor d'este escripto, sendo do theor seguinte.

Os abaixo assignados, firmemente convencidos dos assignalados serviços, prestados com tanto denodo á patria, á causa liberal e á legitima dynastia reinante pelo illustre general marquez de Sá da Bandeira, ha pouco fallecido, e lembrados dos actos de valor e bravura militar, que inquestionavelmente o constituem verdadeiro modêlo para os que se dedicam á nobre e brilhante carreira das armas; tem para si como certo, que a nação não póde deixar de se mostrar reconhecida á memoria de tão preclaro e benemerito cidadão.

Mas se as virtudes militares e politicas do marquez de Sá da Bandeira só por si o tornariam digno da manifestação do elevado respeito, que as populações de Lisboa e de Santarem com tamanha espontaneidade lhe consagraram no dia do seu funeral, dia de lucto para ambas estas cidades; a grande philantropia do seu bondoso coração seguramente não contribuiu para isso menos; grangeando-lhe por si só em vida, o mais alto conceito mesmo entre os estranhos, e até d'alguns d'estes os mais subidos elogios, como não podia deixar de ser, vendo-se a inhabalavel dedicação e a firme persistencia com que n'uma luta de trinta e nove annos seguidos, trabalhou incessantemente para conseguir a total extincção da escravatura nos nossos dominios de Africa.

Só esta luta, eterno brazão de gloria para a sua philantropia, luta principiada pelo seu decreto de 10 de dezembro de 1836, e terminada pela lei de 29 de abril de 1875, era por si bastante para que, tanto no paiz, como fóra d'elle, de prompto occorresse a idéa de levantar um padrão, que para sempre honrasse a memoria, e eternisasse o nome do marquez entre os que mais se dedicaram á extincção d'aquelle inhumano trafico.

Por todas estas razões os abaixo assignados, constituindo-se em commissão, promovem uma subscripção publica, a fim de se erigir um monumento na capital d'este reino,

que recorde sempre a presentes e vindouros os grandes e tão distinctos serviços, militares, politicos e philantropicos, prestados ao paiz e á humanidade pelo venerando e sabio marquez de Sá da Bandeira, e convidam a concorrer para fim tão patriotico quantos do coração prezam a patria, a liberdade, e uma philantropia tão christã. — (Assignados) *Duque de Palmella*, presidente.—*Anselmo José Braamcamp.* —*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*—*Bernardino Antonio Gomes.*—*Bispo de Vizeu.*—*José Manoel Leitão.*— *José Ribeiro da Cunha.*—*Marquez de Avila e de Bolama.*— *Marquez de Fronteira.*—*Simão José da Luz.*

Durante o anno de 1876 quasi que nada mais se fez do que dar andamento á projectada subscripção, nomeando-se sub-commissões nos districtos continentaes do reino, bem como nas provincias ultramarinas. No dia 22 de janeiro de 1876 achava-se ella já iniciada pelo seguinte modo:

Sua magestade el-rei, o sr. D. Luiz; a augusta rainha sua esposa; e seus filhos, o principe D. Carlos, e o infante D. Affonso........	700$000
Legado do desembargador Brederode	400$000
O auctor d'este escripto	600$000
Duque de Palmella......................	500$000
A ex.ma sr.a duqueza....................	500$000
Bernardino Antonio Gomes...............	90$000
Bispo de Vizeu	27$000
José Manuel Leitão	90$000
José Ribeiro da Cunha	200$000
Marquez de Avila e de Bolama	10$000
Marquez de Fronteira	90$000
	3:207$000

Por infelicidade, o sr. Geraldo José Braamcamp falleceu por este tempo, não chegando até a tomar assento na commissão, de que resultou a necessidade da sua substituição no logar de secretario, substituição que recaíu no capitão de engenheiros, o sr. Domingos Pinheiro Borges. E per-

mitta-se-nos dar n'esta occasião um pleno testemunho da verdade, confessando que o sr. duque de Palmella, presidente da commissão, e os seus dois secretarios, Bernardino Antonio Gomes, e Domingos Pinheiro Borges, manifestaram no desempenho das funcções dos logares para que foram eleitos o mais inexcedivel zelo e officiosa dedicação, á vista dos arduos trabalhos a que se entregaram, e não poucas difficuldades que tiveram de vencer, o que conseguiram pela sua muita assiduidade e diligencia.

Algum appêllo se fez aos philantropos inglezes, visto ser a abolição da escravatura entre nós um dos maiores serviços, que o marquez de Sá fizera á causa da humanidade, circunstancia que se suppunha daria logar a uma avultada subscripção entre elles. Todavia nada subscreveram, havendo apenas uma honrosa excepção para um nome sympathico a todos os portuguezes, tal como era a do illustre sabio inglez, Mr. Ricardo Henrique Major, notavel historiador dos gloriosos feitos do nosso immortal infante D. Henrique. Foi elle o que, além da honrosa commemoração que fez pela imprensa do trespasse do marquez de Sá da Bandeira, enviou á commissão, com destino ao seu monumento, a quantia de 10$000 réis. Do Porto e de Santarem tambem nada se recebeu. Cremos que para similhante circunstancia deveria ter concorrido a crise commercial e bancaria, que na primeira d'aquellas cidades teve logar em 1876. Apezar d'isso confessamos que o não haver ninguem, que no Porto concorresse com o mais pequeno obolo para o monumento de Bernardo de Sá foi de certo dar logar a suspeitas de ingratidão para com os importantes serviços, que elle prestára áquella heroica cidade durante as calamidades do historico cerco do Porto, constituindo-se em muito honrosa excepção d'este facto o sr. visconde da Silva Monteiro, que pela sua parte subscreveu e enviou á commissão a importante somma de 200$000 réis. Igual queixa, e por igual motivo, fazemos igualmente dos habitantes de Santarem, tendo de certo concorrido para outro que tal facto a grande innundação das aguas do Tejo nas duas margens no mesmo anno

de 1876, parecendo-nos inacreditavel, que nem um só dos seus moradores podesse concorrer com a mais pequena somma para o monumento de um seu conterraneo, que tamanho affecto mostrou sempre á terra do seu nascimento, e n'ella quiz ser enterrado em prova d'isso. Ainda assim a subscripção pôde elevar-se no fim do mez de dezembro do dito anno de 1876 á importante somma de 8:261$368 réis; mas a sua quasi totalidade, ou a de mais de 7:000$000 de réis, havia já sido recebida no precedente mez de maio, conservando-se nos sete mezes restantes aproximadamente estacionaria [1].

Um acontecimento fatal para os trabalhos da commissão foi certamente a inesperada morte do sr. dr. Bernardino Antonio Gomes, seu secretario, succedida em 9 de abril de 1877, facto este que deu logar a que o sr. duque de Palmella, de accôrdo com o auctor d'este escripto, convidasse para membro secretario da commissão, seu filho Henrique de Barros Gomes, tanto por homenagem ao bom serviço prestado pelo fallecido, como pelo merito real do convidado, o qual no desempenho das suas respectivas funcções não foi menos pontual e diligente do que o tinha sido o referido seu pae em similhante logar.

Depois das muitas diligencias feitas pela commissão para realisar os seus intentos, conseguiu ella ter no fim de abril de 1882 uma somma subscripta, que se elevava a réis 9:550$000, alcançada no reino, nos Açores, Madeira, S. Thomé, Angola, India, Macau, Pernambuco e Bahia, [1]. Todavia justo é confessar que similhante somma estava ainda muito abaixo da necessaria para se fazer uma obra digna da personagem, que se queria commemorar, o que obrigou a commissão a dirigir-se aos nossos compatriotas, residentes no Brazil, onde elles constantemente se tem mostrado promptos a concorrer para qualquer empreza de que advenha gloria e engrandecimento para a sua patria.

---

1 *Monumento do general marquez de Sá da Bandeira* por Henrique de Barros Gomes, pag. 19.

Com estas vistas a commissão havia estabelecido, sub-commissões no Rio de Janeiro, na Bahia e em Pernambuco, por meio dos respectivos consules. O de Pernambuco enviára ainda no anno de 1876 á commissão de Lisboa a quantia de 950$000 réis fracos, seguindo-se-lhe depois remetter igualmente a da Bahia a de 1:746$000 réis, igualmente fracos. A sub-commissão do Rio de Janeiro foi um pouco mais demorada no desempenho das suas funcções; mas succedendo depois ir tomar conta da legação portugueza n'aquella capital, o sr. visconde de Borges de Castro, este cavalheiro, penhorado dos valiosos serviços do marquez, com tal calor tomou a si auxiliar a empreza da commissão, que conseguiu realisar por subscripção dos portuguezes alli residentes, a importante somma de 14:010$000 réis fracos, [1] que depositou á ordem da mesma commissão de Lisboa no banco rural hypothecario d'aquella cidade, e vencendo o juro de 4 % anno. Por este modo á verba de 9:550$000 réis, que a commissão tinha conseguido até ao fim do citado mez de abril de 1882, como já vimos, veio juntar-se a de réis 6:200$000 fortes, obtida no Rio de Janeiro, prefazendo ambas uma verba superior á de 15:391$585 réis, excluindo as verbas de Pernambuco e Bahia. Foi este o unico recurso pecuniario, que a commissão teve ao seu dispôr para realisar o seu projectado monumento.

Ainda a citada somma em dinheiro era escassa, quando a commissão por si houvesse de fornecer o bronze necessario para a estatua, e mais ornamentos d'ella. A acquisição do bronze era aliás uma verba importante, que desfalcava consideralvelmente o dinheiro, que se havia obtido, e para evitar tal desfalque, o sr. duque de Palmella, vendo que o estado havia fornecido o bronze para as estatuas, que ornam o monumento dos restauradores de 1640, e o do busto do monumento de José Estevam Coelho de Magalhães, officiou em 6 de fevereiro de 1880 ao sr. ministro da guerra, João Chrysostomo de Abreu e Sousa, para que o esta-

[1] Dita obra, pag. 55.

do fornecesse igualmente o bronze necessario para o monumento do marquez de Sá da Bandeira, extremoso amigo como o dito sr. ministro igualmente era do marquez de Sá. Accordando-se previamente com os seus collegas, conveio de boamente em annuir ao pedido, entendendo todavia, que o governo nada mais podia fazer pela sua parte do que apresentar uma proposta ás côrtes, e n'esta conformidade respondeu ao sr. duque de Palmella em officio de 27 do dito mez de fevereiro.

A citada proposta foi com effeito apresentada na camara electiva em nome do governo em sessão de 16 de março de 1880, sendo precedida do seguinte relatorio:

Senhores.—Essa geração que, derramando generosamente o seu sangue, firmou nos campos da batalha a liberdade da nação e a dynastia constitucional portugueza, está proxima a extinguir-se. Pertenceu a ella o inclito marquez de Sá da Bandeira. Tão respeitosos como isentos, é tempo de nos inclinarmos deante das suas cinzas venerandas com o acatamento devido aos mortos illustres. E' tempo de pagar uma divida de gratidão nacional, levantando um monumento, que recorde aos vindouros as grandes virtudes de um preclaro cidadão, e de um heroico soldado.

Uma commissão de benemeritos cidadãos portuguezes tomou a iniciativa d'este nobre pensamento, que foi acolhido com enthusiasmo em ambos os mundos por muitos dos nossos compatriotas, e das remotas regiões africanas, onde á voz humanitaria e civilisadora do grande cidadão, se quebraram as algemas da escravidão, veio o humilde obolo do liberto das nossas colonias para significar a sua gratidão ao mais sincero, e ao mais corajoso propugnador da sua redempção. E' bem que o governo, em nome da nação, tambem se associe a estes generosos sentimentos.

E' bem que alguns velhos canhões, que outr'ora affirmaram os nossos gloriosos feitos militares, e proclamaram nos campos da batalha, com a voz do bronze, a independencia nacional, venham agora attestar ás gerações futuras, na estatua perduravel do marquez de Sá da Bandeira,

que nunca se interrompêra em Portugal a successão das virtudes civicas e militares, que cimentaram a autonomia de um povo, que durante sete seculos tem sido respeitado, e memorado por emprezas de immarcessivel gloria. As homenagens solemnes prestadas aos mortos illustres, que contribuiram para a grandeza da patria, elevam o espirito e o sentimento nacional. E' por isto que tenho a honra de submetter ao vosso esclarecido patriotismo a seguinte proposta de lei:

Art. 1.º E' o governo auctorisado a contribuir com o bronze necessario para o monumento, que se projecta erigir na cidade de Lisboa em memoria do marquez de Sá da Bandeira.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Sala das sessões da camara dos senhores deputados, 1 de março de 1880.—*João Chrysostomo de Abreu e Sousa.*

A commissão de fazenda, apresentando á camara no seguinte dia 4 o seu parecer sobre o referido projecto, dizia sobre elle: Senhores.—A commissão de fazenda associando-se ao pensamento, que inspirou a proposta de lei n.º 102 A, para que o estado conceda o bronze necessario para se fundir a estatua do venerando marquez de Sá da Bandeira; reconhecendo que é dever das nações civilisadas prestar homenagem aos homens, que se assignalaram pelas suas virtudes civicas, e pelos seus serviços á patria e á humanidade; considerando que o subsidio pedido é insignificante, comparado com o alto fim a que se destina, é de parecer que essa proposta de lei seja approvada; e approvada foi pelos deputados no dia 19 do citado mez de março, proferindo antes da votação o sr. ministro da guerra as seguintes palavras: como ninguem pede a palavra sobre este projecto, na qualidade de deputado e de ministro da guerra, não posso deixar de patentear bem os sentimentos de gratidão, que devemos ao venerando marquez de Sá da Bandeira, pelas suas virtudes civicas, e pelos grandes e revelantissimos serviços, que prestou á causa da liberdade em Portugal *(Apoiados)*. Portanto este projecto é um d'a-

quelles a que a camara se associará, votando-o por acclamação, porque é digno d'esta distincção (*Muitos apoiados*). Posto á votação, foi approvado unanimemente, o que tambem teve logar na camara dos pares, na sessão de 23 do citado mez de março.

Ao que temos dito devemos agora acrescentar, que ao producto da subscripção colhida em Lisboa deu a commissão, como destino temporario, emprego na divida fluctuante, e paga como ella foi na totalidade pelo emprestimo realisado em 1880, depositou depois a importancia dos escriptos do thesouro, sendo distractada na caixa economica do Monte-pio geral, voltando mais tarde a dar-se lhes o respectivo emprego. Por esta fórma se alcançaram mais as seguintes quantias:

Juros dos escriptos	1:986$060
Juros do deposito	538$040
Total.....	2:524$100

Os 14:010$000 da subscripção, tirada no Rio de Janeiro, foram empregados em 199 letras, cujos juros alcançaram um lucro de 4:644$480 réis, os quaes, reunidos á verba da primitiva subscripção, deram um total de 18:654$480 réis. Esta somma ao cambio de 21 $^3/_8$ transformou-se n'uma letra sobre o London & County Bank de Londres de libras 1:661, 8, 4, a qual, negociada no Banco de Portugal pelo cambio de 53 $^3/_{32}$, produziu em réis fortes 7:300$115, sendo esta a importancia effectiva com que os portuguezes, residentes na capital do Brazil concorreram para o monumento do marquez de Sá da Bandeira. Enumerando pois as verbas que a commissão alcançou por meio da subscripção que promovêra, aqui as expomos nós para conhecimento do publico, e prova do seu zelo sobre este assumpto.

Producto da subscripção alcançada em Portugal, Angola, S. Thomé, Estado da India

e Macau		8:716$035
Sommas vindas do Rio de Janeiro, Pernambuco e Bahia		6:875$550
		15:591$585
A gerencia da commissão produziu pelos juros dos escriptos do thesouro..........	1:986$060	
Juros da caixa economica do monte-pio geral até 30 de novembro de 1883........	538$040	2:550$845
Juros d'essa data a 31 de maio de 1884	26$745	
Juros de depositos realisados no Rio de Janeiro, ditos de letras hypothecarias, lucros no sorteio, e na differença dos preços da acquisição e da venda das mesmas letras......		1:867$300
Importancia do bronze fornecido pelo governo, segundo a carta de lei de 1 de abril de 1880		5:697$120
		25:706$850 [1]

Concluidos que foram os trabalhos e arranjos da subscripção, seguiram-se os destinados directamente á erecção do monumento, os quaes, parecendo cousa de mais facil realisação, tiveram todavia difficuldades, que não custaram pouco a superar. A escolha do local onde elle tinha a erigir-se foi o primeiro ponto a resolver. Não se antolhou a commissão outro mais proprio em sitio central e de concorrencia publica, como foi sempre do seu intento erigil-o,

[1] *Monumento do general marquez de Sá da Bandeira* por Henrique de Barros Gomes, pag. 180.

do que a praça de D. Luiz I, collocada no Aterro. Em conformidade com isto, sollicitou-se da camara municipal de Lisboa a competente autorisação, como para este caso era indispensavel. Foi o sr. duque de Palmella o que para tal fim lhe officiou, e depois de desfeitas algumas duvidas, que n'isto houve, afinal o presidente da camara respondeu-lhe em officio de 5 de fevereiro de 1880, dizendo-lhe, *que a camara, presando a memoria do marquez de Sá da Bandeira, autorisava a digna commissão a proceder em conformidade do que sollicitára.*

Seguiu-se depois a abertura do concurso para a apresentação do modêlo a escolher, sendo fixada por base do dinheiro a dar-se a somma de 16:000$000 de réis, além da concessão do bronze necessario para as estatuas, que a commissão tinha de fornecer. Ventilando-se a questão do concurso ser só para nacionaes, ou se para nacionaes e estrangeiros, a grande maioria da commissão entendeu, que o merito artistico não tinha patria, e portanto que era cosmopolita, e posto que a elle se não convidassem os estrangeiros, pois que a quantia de que se dispunha não dava margens para uma tal ostentação em paizes estrangeiros, assentou-se em tal caso, que se algum, ou alguns estrangeiros a elle viessem, a elle seriam admittidos. A elaboração do programma foi portanto confiada a uma sub-commissão de respeitaveis officiaes engenheiros, que ultimamente se tinham aggregado á primitiva commissão, e sendo por toda ella approvado o trabalho da sub-commissão, publicou-se no *Diario do Governo* de 16 de abril de 1880, o seguinte programma, sem se especialisar a qualidade dos concorrentes.

A commissão, congregada para erigir um monumento á memoria do benemerito cidadão marquez de Sá da Bandeira, faz publico que se acha aberto n'esta cidade um concurso por espaço de seis mezes, que findam ao meio dia de 13 de outubro, devendo os concorrentes satisfazer ás seguintes condições:

1.ª O local a que o monumento se destina é o centro da

praça ajardinada, com a denominação de *Praça de D. Luiz*, a qual tem a figura de um rectangulo de 90 metros de comprimento por 60 metros de largura proximamente, e é limitada pelo lado de oeste com edificios particulares de 15 metros, e 3 metros de altura, e pelos lados do norte e leste com o muro de vedação da casa da moeda e do mercado do peixe, cujas alturas se podem considerar de 5 metros, approximadamente, sendo aberta do lado do sul, por onde confronta com o Aterro, e se descobre o Tejo. A planta da praça estará patente na secretaria do Monte-pio official, onde melhor se poderão observar as dimensões supra indicadas; e alguns esclarecimentos de que os concorrentes possam carecer, serão dados pelo secretario da commissão.

2.ª O monumento deverá compôr-se de uma estatua pedestre de bronze, assente sobre um pedestal de marmore branco do paiz: tendo os concorrentes plena liberdade na concepção e execução do seu projecto. No emtanto a commissão julga conveniente recordar-lhes, que entre as virtudes civicas, que distinguiam o benemerito da patria, cuja memoria se pertende perpetuar, sobresaiam o seu acrysolado amor pela independencia do seu paiz, a sua intrepidez nos campos da batalha em defeza da independencia nacional, e das instituições liberaes, e os seus persistentes esforços para emancipar os escravos em todos os dominios de Portugal, levando ao cabo esta humanitaria idéa.

3.ª Os concorrentes deverão apresentar modêlos na escala de 1:10, com todos os promenores necessarios para bem se comprehenderem. Estes modêlos serão acompanhados de memorias com todos os esclarecimentos, que o autor julgar convenientes para a perfeita intelligencia do seu pensamento.

4.ª O projecto será concebido de modo, que a importancia da sua construcção, incluindo os fundamentos, não exceda a quantia de 16:000$000 réis, com exclusão do bronze, que houver de se empregar na fundição da estatua e legendas.

5.ª Os modêlos deverão ser marcados com um distinctivo, igual ao designado no sobrescripto da carta fechada, que contiver o nome do autor, e que deverá ser entregue com o projecto, até á hora e dia em que finalisar o praso do concurso, ao ex.mo secretario da escola polytechnica, a fim de se reunirem em uma das salas da mesma escola.

6.ª Antes dos modêlos serem approvados e classificados pela commissão, se fará uma exposição publica de todos elles por espaço de oito dias.

7.ª A commissão, depois de separar os modêlos, que julgar de absoluto merecimento, classificará por ordem os tres que considerar preferiveis, e concederá o premio de réis 500$000 ao primeiro classificado. Um premio de 300$000 será dado ao que obtiver o segundo logar, e um ultimo de 200$000 réis pertencerá ao que alcançar o terceiro logar n'esta classificação.

8.ª A construcção do monumento, conforme o projecto preferido, será adjudicada em outro concurso ao autor do projecto, pelo preço estipulado na condição 4.ª, uma vez que não se apresentem projectos com abatimento superior a 10 por cento do dito preço; porque, no caso de se apresentarem, será adjudicada a quem por menor preço a fizer; sendo ainda preferido o autor do projecto, quando se promptifique a executal-o pelo preço da menor proposta, com mais um bonus de 1:600$000 réis. Não terá, porém, direito ao premio estipulado na condição 7.ª, se lhe fôr adjudicada a construcção da obra.

9.ª Tambem o autor do projecto não terá direito ao dito premio, quando senão apresente proposta alguma de preço igual, ou inferior ao estipulado na condição 4.ª, e o mesmo autor se não se responsabilisar pela sua execução, pelo preço indicado na referida condição.

10.ª Os modêlos premiados ficarão sendo propriedade da commissão, que os offerecerá á academia das bellas artes de Lisboa.

Lisboa, 13 de abril de 1880.—O secretario, *Domingos Pinheiro Borges.*

Como se vê no programma que se acaba de lêr, os esculptores estrangeiros não foram excluidos do concurso, posto que n'elle tambem não tivessem convite especial; e havendo o autor d'este escripto concebido suspeitas de que os esculptores portuguezes deixavam de concorrer, por elles não terem sido os unicos admittidos ao concurso, como realmente succedeu, decidiu-se em tal caso a escrever para Italia no intento de chamar ao concurso os esculptores de merito, que a elle quizessem comparecer, certos de que não seriam d'elle excluidos. Effectivamente houveram quatro que a isso se prestaram, dirigindo para Lisboa os seus respectivos modêlos, sem que um só dos nacionaes comparecesse. Este facto deu logar a que nos vangloriassemos da lembrança que tivemos, pois a não ser ella, talvez que nenhum estrangeiro concorresse, o que seria de um grande desaire, tanto para a commissão, como para a propria memoria do marquez fallecido, por não haver, nem dentro, nem fóra do paiz, quem se prestasse, nem por dinheiro, nem sem elle, a apresentar modêlo algum para lhe honrar o nome! Debaixo d'este ponto de vista cremos pois ter prestado um bom serviço, tanto á commissão, como á memoria do referido marquez.

Abertos os volumes, e reparados os estragos que os modêlos tinham soffrido durante a viagem, estiveram todos em exposição publica durante os dias marcados no programma; e abrindo-se em seguida as cartas, relativas a cada um dos modêlos, foi approvado por unanimidade em primeiro logar, quanto a merito relativo, o do esculptor *Giovanni Ciniselli*. Era inquestionavelmente o d'este esculptor o que mais satisfazia ás vistas da commissão, por que era o que mais celebrava as virtudes do fallecido marquez. O combate de Vielle, a retirada para a Galliza, a honrosa mutilação do braço direito no Alto da Bandeira, a ousadia de ir á villa do Conde convidar o general miguelista a abraçar a causa de D. Pedro, factos estes que, esculpidos nos dois baixos relevos do respectivo pedestal, sobresaiam n'elle de uma maneira notavel, embellesando o respectivo monumento.

Sobre o pedestal via-se a estatua do marquez com ar magestoso, sustentando junto a si com o braço esquerdo a bandeira da liberdade. Junto á tibia da perna esquerda um genio se via igualmente levantando ao alto um grande facho de luz, d'onde por assim dizer dimana a propria luz da liberdade.

O pedestal do monumento é quadrangular. Na sua face de oeste, com relação á sua actual collocação, na praça de D. Luiz, vê-se um baixo relevo esculpido em marmore de Carrara, commemorando o renhido combate de Vielle, no, qual se vê caido no chão um cavalleiro, representando o bravo tenente de cavallaria, Bernardo de Sá Nogueira, que no campo do referido combate ficou como morto. Dá mais brilho a este facto o vêr-se em bronze, junto a este baixo relevo, um magestoso leão, prostrado e com aspecto de moribundo, simbolisando o valor com que o mesmo Bernardo de Sá se conduziu no referido combate. Na face de leste do pedestal vê-se tambem um outro baixo relevo, esculpido igualmente em marmore de Carrara, commemorando o arrojo com que, ao chegar a esquadra liberal ás praias do Mindello em julho de 1832, o major Bernardo de Sá Nogueira se metteu n'uma das suas lanchas, e foi saltar em terra, d'onde depois marchou sobre villa do Conde, para convidar em nome de D. Pedro o general miguelista José Cardoso, a abraçar a causa do mesmo D. Pedro. Dá tambem mais brilho a este facto o vêr-se junto a este baixo relevo um outro magestoso leão em bronze, com ar de arrogancia, viva e animada, e por assim dizer ameaçador, simbolisando o modo porque o referido major desempenhou a arriscada commissão, que D. Pedro lhe confiára.

Na face do sul do pedestal, ou na que olha para o Tejo, vê-se a estatua em bronze de uma bella escrava adulta com o grilhão da escravidão quebrado aos pés, tendo pelo seu lado esquerdo bem conchegado a si um estremecido filho, com uma corôa de louro suspensa com ambas as mãos, e a propria mãe com ar de reconhecida, apontando com a mão direita para o nome do marquez de Sá de Bandeira,

que no pedestal lhe fica em frente, a fim de que o filho lh'o corôe com o simbolo da immortalidade, pelo monumentoso facto da total abolição da escravatura da raça negra nos dominios portuguezes da Africa, ao sul do equador, tanto na costa de leste, como na de oeste. O coração do espectador entendido não póde deixar de se commover, quando attento repare na bem pronunciada gratidão da mãe e do filho para com o seu tão philantropico, corajoso, e pertinaz bemfeitor. Na face do norte do pedestal vê-se finalmente uma outra bella estatua de mulher em bronze, simbolo da historia, escrevendo com ar de manifesta attenção, e pensativa seriedade no livro dos factos sociaes os feitos brilhantes, que o marquez de Sá da Bandeira na sua vida lhe havia ministrado para n'um tal livro lh'os consignar com gloria, tendo para este fim na sua frente ramos de louro para com elles effectivamente lh'os coroar. Esta estatua da historia tinha-se na Italia, na opinião dos entendidos, como um primor da arte, e superior ao da escrava, por que a expressão da serenidade com que escreve, parecia indicar bem a sua *imparcialidade*.

Achando-se portanto o modêlo do esculptor Ciniselli, simbolisando expressivamente todas estas particularidades da vida do marquez, o que nenhum dos outros modêlos tinha por si, com toda a razão entendeu a commissão classifical-o como o primeiro em merito relativo. Seguiu-se a isto a abertura do concurso para o artista, que construisse o monumento pelo preço inferior ao designado no programma, e como não houvesse a isto concorrente, ao mesmo Ciniselli se confiou portanto a construcção do monumento, o que a commissão muito estimou, por julgar que ninguem era mais interessado n'isto do que o proprio autor do modêlo, porque só elle se esmeraria em fazer sobresair na obra o primor artistico do seu dito modêlo. Veio elle portanto a Lisboa em maio de 1881, não só para vêr pessoalmente a praça onde o monumento tinha de se erigir, mas igualmente para assignar o contracto da respectiva empreitada, o qual foi lavrado e assignado pelas par-

tes contractantes no dia 8 do citado mez de maio de 1881 [1]. Ciniselli havia previamente feito no dia 24 um contracto com Germano José de Salles, sublocando-lhe por 4:100$000 réis, a construcção da parte architectonica do monumento, seus alicerces, e collocação das estatuas, obrigando-se a todas as garantias de solidez, perfeição, e acabamento. Nos termos do contracto com Ciniselli obrigou-se elle a dar começo aos seus trabalhos no dia 8 de setembro de 1881 [2], devendo verificar-se a inauguração definitiva do monumento dois annos mais tarde.

Julgando-se necessario que alguem fiscalisasse em Roma os trabalhos esculptoraes de Ciniselli, e que com approvação d'esse delegado cessassem a este respeito os cuidados da commissão de Lisboa, instituiu-se em Roma uma commissão, destinada a este fim, compondo-se do ministro de Portugal em Roma, Mathias de Carvalho e Vasconcellos, tendo por collegas dois afamados esculptores, Giulio Monteverde e Filippe Prosperi. Pelas informações de tão distinctos cavalheiros, soube a commissão em Lisboa, que Ciniselli satisfazia completamente ás clausulas do seu contracto, tanto com referencia ás d'elle, como com relação aos prasos designados, e á execução artistica das esculpturas. Depois d'isto foi igualmente informada de que no decurso dos seus trabalhos o mesmo Ciniselli lutava com serias difficuldades pecuniarias. Commettêra elle a fundição das estatuas á acreditada officina de Alessandro Nelli em Roma, obrigando-se a pagar-lhe os trabalhos da fundição, apenas esta se concluisse, e não tendo meios de cumprir este ajuste, necessario foi alterarem-se os prasos dos

---

[1] Este contracto póde vêr-se na integra desde paginas 86 a 95 do Monumento do general marquez de Sá da Bandeira de Henrique de Barros Gomes.

[2] A casualidade fez com que na erecção d'este monumento tivesse tambem logar no dia anniversario natalicio do autor d'este escripto, que tanta parte teve na referida erecção, pois no citado dia 8 de setembro de 1881 contava elle já 79 annos de idade. Agradece elle por tanto á fortuna este acto de justiça, que ella lhe fez, sem que n'isto entreviesse o mais pequeno favor dos homens, pois que n'elles, nem por isso tem achado o que lhe parece ter-lhes merecido.

pagamentos, e habilital-o assim para que elle podesse tambem continuar com os seus proprios trabalhos.

Por uma nova difficuldade para a commissão do monumento, Ciniselli adoeceu gravemente, e o ministro portuguez, Mathias de Carvalho, escrevia para Lisboa em 4 de abril de 1883, dizendo: «O Ciniselli, apezar de doente, «concluiu o modêlo do grupo principal do monumento, «trabalho que a commissão delegada já examinou e appro«vou. Com este esforço aggravaram-se os padecimentos, «e só agora é que elle começa a melhorar.» Infelizmente essas melhoras foram enganadoras, porque o notavel artista perdeu a vida no dia 12 de maio do citado anno de 1883. Por fortuna para a commissão de Lisboa deixára elle effectivamente concluidos os trabalhos artisticos do monumento, mas com esta circunstancia uma outra difficuldade se deu com ella. Ciniselli deixara credores ao seu espolio, e um d'elles, para garantir os seus creditos, sequestrou na officina de Alessandro Nelli os modêlos e estatuas já fundidas. Intentou com este credor um letigio, mas como de Italia viesse o conselho de lhe dar de mão, e adoptar-se o de um acôrdo com o referido credor, assim se fez, ficando desde então por este facto livres para a commissão, todos os objectos fundidos na officina Nelli para o monumento, e por tanto prompto tudo, que havia em Italia, e tinha de seguir viagem de lá para Lisboa.

O mesmo Ciniselli reservara-se por clausula do seu contracto o direito de inscrever o seu nome no logar do pedestal do monumento por elle escolhido para esse fim. Satisfazendo a um dever de piedade filial, o filho do esculptor fez gravar no bronze do plintho da estatua do marquez as seguintes palavras: *Giov. Ciniselli—Roma 1883*, e um pouco adeante — *Morte negó all'autore le palme di sue fattiche, H. figlio Umberto.* A commissão pela sua parte, movida por um sentimento de respeito e admiração, fez tambem gravar sobre o marmore na base do pedestal do monumento do lado do poente a seguinte inscripção: *G. Ciniselli fecit.*

Emquanto se passava na Italia o que superiormente temos dito, com relação aos trabalhos do esculptor, e da fundição das estatuas, tratava o empreiteiro Germano José de Salles, de desempenhar as obrigações do contracto, que com Ciniselli fizera para a construcção da parte architectonica, alicerces e collocação das esculpturas sobre o pedestal. O artigo 8.º do contracto feito pela commissão com o esculptor dizia assim:—«A construcção será feita com a «maxima solidez, e sujeita á fiscalisação da commissão, «ou de delegado seu, devendo os alicerces, com a pro«fundidade a quatro metros, ser construidos sobre estacas «de pinho de vinte centimetros de diametro, enterradas «até apresentarem péga real, e ligadas por chapas conve«nientemente cavilhadas. Estas estacas terão ponteira de «ferro, e serão dispostas em fileiras parallelas, distancia«das entre si um metro. Se o terreno o exigir, deverão as «estacas, que formam as fileiras exteriores ser pranchas e «unidas.» Começaram-se pois os trabalhos dos alicerces no decurso do anno de 1881, e em 4 de abril do seguinte realisava-se a cerimonia da collocação da pedra fundamental do monumento, escolhendo-se para esta solemnidade o citado dia 4 de abril, anniversario do dia em que Bernardo de Sá Nogueira assentára praça em Queluz no regimento de cavallaria n.º 11, commandado então pelo seu tenente coronel, Domingos Bernardino Ferreira de Sousa.

A este cerimonioso acto da collocação da pedra fundamental do monumento muitos personagens politicos e sociaes appareceram, taes como o sr. infante D. Augusto, os presidentes de ambas as camaras legislativas, o da camara municipal de Lisboa, duque de Palmella, com os mais membros da commissão, presidente do conselho de ministros, major general da armada etc., e finalmente a propria filha do fallecido marquez, D. Luiza Fanny de Sá Nogueira. No centro da praça achava-se aberto um cabouco, e n'elle collocada a pedra fundamental devidamente aprumada. Via-se n'esta pedra aberta uma cavidade, destinada a receber o cofre de ferro, que havia de guardar o auto da

collocação da mesma pedra, e a lamina de cobre com a inscripção adiante transcripta, bem como as moedas nacionaes a elle destinadas. Via-se mais á ilharga d'elle uma colher e o camartello de prata, e uma trolha tambem de prata com cimento. Ao lado do mesmo cabouco e ao norte da praça havia um pavilhão, e no centro d'elle duas mesas sobre as quaes se achavam dispostas uma salva de prata, o *auto commemorativo* da cerimonia, o citado cofre de ferro, e o mais que dentro de si havia de receber. Seguiu-se depois a leitura do respectivo auto, que se denominou *auto de cerimonia da collocação da pedra fundamental do monumento, que se vae erigir á memoria do general marquez de Sá da Bandeira*. Incorporado n'este mesmo auto se achava um outro, denominado *auto commemorativo* da referida collocação. Terminada a leitura que d'este igualmente se fez, passou a fazer-se tambem a da inscripção, gravada na lamina de cobre, a qual era do theor seguinte:

Aos IV de abril de MDCCCLXXXII
Reinando o soberano fidelissimo
D. Luiz I
Foi collocada a pedra fundamental do monumento
Erigido por subscripção publica
A' memoria
do
General marquez de Sá da Bandeira
Como resgate
Do que deviam a patria e a humanidade
ao
Ferido dos campos de Vielle
ao
Glorioso mutilado do Alto da Bandeira
E ao bemfeitor das raças africanas.

Logo em seguida o duque de Palmella, presidente da commissão, encerrou o auto no cofre de ferro, bem como as moedas e a chapa com a citada inscripção. O mesmo duque entregou a chave do dito cofre ao presidente da camara municipal de Lisboa, e o proprio cofre ao presidente do conselho de ministros, o qual, dirigindo-se para o cabouco, o collocou na cavidade aberta na pedra para o receber. Collocado que foi, tirou em acto continuo com a

colher de prata um pouco do cimento da trolha, que deitou nas juntas da mesma pedra, batendo-lhe depois com o camartello. Por este modo se deu por concluido o auto geral da cerimonia da collocação da pedra fundamental do monumento do marquez de Sá da Bandeira, tendo igualmente sido assignado por todos os individuos presentes [1].

Entretanto tratava o citado empreiteiro Germano José de Salles, logo que entendeu poder fazêl-o, ir aprompatando a construcção do pedestal, pois que nos termos do contracto devia o mesmo pedestal estar prompto á chegada das estatuas a Lisboa, a ponto de poderem ser collocadas, e o monumento desde logo inaugurado. Os baixos relevos que tinham em Italia merecido os elogios dos entendidos, haviam-se recebido antecipadamente em Lisboa nos fins do anno de 1883. Mas as estatuas, libertadas como foram do sequestro realisado por um dos credores do fallecido esculptor, só em 15 de março de 1884 embarcaram em Leorne com destino a Lisboa a bordo do vapor hollandez *Jupiter*, e chegando ao Tejo em 14 do seguinte mez de abril, foram recolhidas no arsenal da marinha. Para a execução definitiva dos dois baixos relevos inspirara-se Ciniselli nos apontamentos para este fim redigidos pelo autor d'este escripto, apontamentos que a commissão lhe entregou, quando elle veio a Lisboa, e elle depois ao chegar a Roma fez traduzir em italiano. A retirada para a Galliza, effeituada em julho de 1832, fôra um dos dois assumptos para um dos dois baixos relevos; mas foi depois substituido pelo do desembarque no Mindello em 8 de julho de 1832. «Assim se explica a fidelidade historica d'essas duas «formosas paginas dos annaes das guerras peninsular e li«beral, trasladadas assim para o marmore com tão incon«testavel superioridade artistica».

Parece impossivel que tantas difficuldades, e algumas d'ellas de tão grande monta, como foi a da morte de Ci

[1] Citada obra do sr. Henrique de Barros Gomes.

niselli, e do sequestro das estatuas fundidas, ou em via d'isso, tivesse a commissão contra si novos embaraços para realisar a erecção do seu projectado monumento á memoria do marquez de Sá da Bandeira. Só a sua mais notavel perseverança, a par da sua mais estremada dedicação pela memoria do referido marquez, podiam levar o duque de Palmella, presidente da commissão, e os seus dois secretarios, Henrique de Barros Gomes, e Domingos Pinheiro Borges, á notavel constancia que mostraram em insistir na sua empreza, evidente prova da cordial amisade, que em vida do fallecido lhe consagravam. Sobre as já mencionadas difficuldades sobreveio inopinadamente uma outra, levantada por um notavel contemporaneo, contrariando com ella a collocação do monumento na praça de D. Luiz I, onde actualmente se acha.

Fossem porém quaes fossem as vistas que n'isto houve, deixal-as-hemos no silencio, como indignas de serem publicadas n'uma obra seria e patriotica, tal como esta que escrevemos. O certo é que o presidente da camara municipal d'aquelle tempo, e quando o pedestal do monumento se achava já quasi concluido na praça de D. Luiz I, officiou ao ministerio das obras publicas, na data de 22 de fevereiro de 1884, propondo ao governo que elle fosse transferido da referida praça para o local da antiga Ribeira Nova. Este officio, sendo mandado a informar á commissão do monumento pelo mesmo governo, que no mais alto gráo se mostrou empenhado em tal transferencia, teve d'ella uma resposta contraria á pretenção. Vendo o autor d'este escripto similhante empenho, e a difficuldade em o mallograr, appellou para a opinião publica, inserindo no n.º 2:137 e 2:138 do jornal politico, o *Progresso*, dois extensos artigos, fulminando uma tal pretenção.

Considerada como foi pelo publico sensato por contraria á razão, e injusta para com a memoria de um contemporaneo illustre, e tão benemerito da patria como foi o marquez de Sá, o governo tomou por expediente mandar ouvir sobre o assumpto a junta consultiva do ministerio das

obras publicas, provavelmente para com tal consulta se desculpar, se viesse conforme ao seu empenho. Foi o relator d'este negocio o sr. Lourenço Antonio de Carvalho, que impressionado nos sentimentos da maxima veneração para com o marquez de Sá, bem como nos dois artigos acima referidos, foi causa de que na respectiva consulta se consignasse, que o monumento de que se tratava *não podia, nem devia* ser removido do logar onde se achava, de que resultou ficar o governo moralmente impossibilitado de realisar o seu intento. Por este modo caiu pela base a proposta de que temos fallado, e ficar o autor dos citados artigos, e os seus collegas da commissão plenamente satisfeitos dos esforços, que tinham empregado para a regeição da tal proposta, ficando o grande empenho do governo inteiramente mallogrado, pretenção que aliás se podia ter por um escandalo feito á moral e á justiça, além de ser uma manifesta offensa á memoria do illustre e benemerito contemporaneo, a quem isto dizia respeito, querendo-se-lhe preferir um assumpto mais comico do que heroico!

Desembaraçada como desde então a commissão se viu dos grandes obstaculos e graves difficuldades com que durante oito annos continuos lutara, para conseguir levar ao cabo a erecção do monumento do marquez de Sá na praça de D. Luiz, empregou de prompto a maior actividade em ultimar os seus restantes trabalhos. Pela sua parte o sr. Germano José de Salles, empreiteiro do pedestal, tambem de prompto tratou de realisar as restantes obrigações do seu contracto com Ciniselli, e por conseguinte ultimou o referido pedestal, e collocou as estatuas e os leões de que é ornado nos seus respectivos logares, o que desempenhou com toda a pontualidade e perfeição, reunindo com isto a excellencia do material, que pela sua parte tinha a fornecer. O governo, sollicitado como tambem foi pelo sr. duque de Palmella a cumprir com as disposições da lei de 1 de abril de 1880, não teve duvida em pôr á disposição da commissão 21:912 kilos de sucata de bronze, os quaes na razão de 260 réis por kilo, importaram

em 5:697$120 réis; que a commissão recebeu, visto estarem já fundidas as estatuas, e ter ella por mais conveniente, em vez de receber o bronze em especie, receber aquella importancia em dinheiro, para pagar em Italia a importancia de tal bronze.

Não se tendo podido ultimar todos os trabalhos da inauguração do monumento do marquez de Sá, que ao principio se julgou poder realisar no dia 8 de julho de 1884, anniversario do desembarque do exercito libertador nas praias do Mindello, e tendo-se o proprio soberano promptificado a honrar por mais uma vez a memoria do varão prestante, que com tão heroico valor batalhara em favor da causa da legitimidade, e da liberdade do paiz, foi pelo mesmo augusto senhor fixada para 31 de julho a citada inauguração, como effectivamente teve logar, comparecendo ao respectivo acto toda a real familia, generaes de terra e mar, pares, deputados, e muitos outros personagens illustres, além de um immenso concurso de povo. A propria camara municipal de Lisboa se promptificou a dirigir e custear as despezas inherentes á solemnidade do acto, que effectivamente veio a ter logar no fim dos já citados oito annos, conseguindo a commissão vêr com o tempo coroados os seus trabalhos e fadigas, contando-se até entre as contrariedades que venceu, as calamidades do proprio corpo social, que lhe paralisaram não pouco os trabalhos da subscripção.

Por occasião da mesma inauguração o sr. duque de Palmella recitou na presença d'el-rei um discurso, que foi mais um novo tributo por elle prestado á memoria do seu fallecido amigo, Bernardo de Sá Nogueira, ambos elles dignos um do outro, discurso que é do theor seguinte:

«Senhor:—Dos nomes registados pela historia em seus annaes, alguns ha que o largo transcorrer dos seculos sobredoura, dando lhes o valor, e a significação de um symbolo, e como que personalisando n'elles uma, ou outra das mais alevantadas qualidades moraes, que ennobrecem e exaltam a humanidade».

«Nos fastos d'esta generosa terra portugueza, berço es-

treito de heroismo e de amor patrio, que nação alguma do mundo tem conseguido sobrepujar, não são raros os que mereceram essa suprema consagração. A tão primorosa e luzida phalange pertencerá certamente o nome heroico e impolluto de Bernardo de Sá Nogueira».

«E' com a mais funda convicção, que fiamos, por nossa parte, do juizo da historia e da imparcialidade das gerações por vir, essa confirmação do julgamento proferido ácerca do marquez de Sá, no dia em que o amor e o respeito de uma nação inteira lhe transformaram o sahimento na mais lusida e brilhante das apotheoses».

«Emquanto a suprema galhardia levada até ao despreso pela vida fôr uma virtude no soldado; emquanto a firmeza nas crenças, a perseverança nos instinctos, a nobreza no sentir, e no pensar constituirem virtudes assignaladas; emquanto a generosidade e abnegação de uma inteira vida, devotada ao serviço da patria, á defeza viril da sua dignidade e independencia, ao culto pela liberdade, ao exterminio de um trafico abominado, e de uma escravidão anti-christã, ao renascimento moral, intellectual e material de um povo, e á manutenção das suas melhores tradições historicas valerem como exemplo a seguir, e como incitamento para a mais generosa das emulações, o nome do marquez de Sá da Bandeira ha de figurar, assim o cremos, a par dos muitos, que illustram a historia de Portugal.»

«N'este momento, a cuja inauguração vossa magestade se digna presidir, e que representa uma das mais espontaneas de quantas homenagens tem sido até hoje prestadas a contemporaneos, diligenciou um esculptor illustre consubstanciar, envasando-os em duraveis e formosissimos moldes de bronze, e recortando na crystalina alvura do marmore de Carrara, alguns dos feitos, que illuminam e dignificam uma vida toda ella recamada de luzentes proezas, e de insignes benemerencias».

«Primeiro a patria, depois a liberdade; por ambas correu a jorros o sangue generoso de Bernardo de Sá. Por ambas lutou com a espada, e ambas foram a divisa, e o emble-

ma que lhe illuminaram o largo percurso da sua existencia».

«O recontro de Vielle, que o prostrou alanceado de golpes e exhausto de vida, após renhido combate contra os invasores da patria; o desembarque em Villa do Conde, prenuncio de uma luta heroica, e de um cerco para sempre memoravel; e, coroando tudo, a lembrança d'essa mutilação gloriosa, que ligou ao seu o nome do Alto da Bandeira, o qual ainda hoje recorda a mais popular de quantas gentilezas militares lhe esmaltam a vida, tudo vossa magestade aqui vê reproduzido, e glorificado pelo cinzel do artista no bronze e no marmore d'este monumento.»

«Mas nem só nos campos de batalha lutou Bernardo de Sá em favor da patria e pela liberdade. Nos conselhos do soberano, na tribuna parlamentar, com a penna do estadista e do escriptor, por meio de eruditas investigações em documentos sepultados no pó dos archivos, o marquez de Sá serviu sempre com ardor igual ao paiz que lhe fôra berço, e a dignidade humana, que presava acima de tudo».

«Reatando os élos quebrados das nossas melhores tradições nacionaes; reacendendo o culto pelo nome e pelos feitos do mais illustre filho de Portugal, o infante D. Henrique; restaurando ao longo da costa africana os velhos padrões, que ali attestam a audacia dos nossos capitães, e o genio dos nossos navegadores; promovendo a occupação do Ambriz; lutando pela reivindicação do Zaire, perseguindo sem piedade o trafico; e finalmente conseguindo vêr abolida a escravidão em terras portuguezas, o marquez de Sá, que n'esse campo não conhece rival, propheticamente apontou desde 1836 para o grande continente africano, e deu assim aos portuguezes o ideal de uma missão a cumprir, e com elle a consciencia da sua razão de ser como collectividade politica, e a esperança de verem raiar no horizonte da patria um renascimento de grandezas e de gloria, que désse alento para supportar quaesquer decadencias e amarguras da época presente».

«Na estatua da escrava, que conchega aos seios o tenro

filhinho, ensinando-lhe o nome de Sá da Bandeira, está, por seu lado, commemorada essa pagina, mais que todas gloriosa nos annaes da vida do marquez».

«Vossa magestade, que acima de tudo présa as nobres tradições do nosso paiz, e que na sua augusta pessoa representa os esforçados monarchas e principes, que tão sabia e generosamente promoveram e realisaram as emprezas, que illustram a sua historia, não podia por tudo quanto levamos dito deixar de honrar com a sua presença a inauguração da estatua do marquez de Sá da Bandeira. Consinta, pois, vossa magestade, que eu lhe agradeça, em nome da commissão a que presido, e dos subscriptores que me constituiram para que este monumento podesse ser erigido, tão solemne consagração, quer dos nossos trabalhos e diligencias, quer da obra do esculptor, a quem uma cruel e permatura morte tolheu ouvir n'este dia da boca de vossa magestade o louvor, que deveria constituir o seu melhor galardão».

Em resposta a este discurso leu em seguida a elle sua magestade, o sr. D. Luiz I, com notavel enthusiasmo um outro commemorando tambem pela sua parte os importantes serviços militares, politicos, e philantropicos prestados por tão notavel contemporaneo á causa liberal, e á da legitima dynastia, bem como á da inteira emancipação da raça preta nos dominios portuguezes da Africa ao sul do equador.

Tendo nós apresentado já ao leitor a importancia da subscripção, alcançada pela commissão para o monumento do marquez de Sá da Bandeira, assiste-nos agora o dever, como membro que fomos d'ella, de apresentar-lhe novamente a conta da receita e em seguida a da despeza, que ella igualmente fez com a promptificação e erecção do referido monumento.

Receita cobrada da subscripção

Em Portugal, Angola, S. Thomé, Estado da India e Macau.....	8:716$035	
No Rio de Janeiro, Pernambuco e Bahia	6:875$550	15:591$585

Gerencia dos fundos da subscripção

Juros dos escriptos do thesouro.	1:986$060	
Juros da caixa economica do Monte-Pio até 30 de novembro de 1883	538$040	
Juros d'essa data a 31 de maio ultimo	26$745	
Juros de depositos, realisados no Rio de Janeiro; juros de letras hypothecarias; lucro no sorteio, e na differença dos preços de acquisição, e de venda das mesmas letras	1:867$300	4:418$145
Importancia do bronze abonado pelo governo, nos termos da carta de lei de 1 de abril de 1880		5:697$120

Despezas de cobrança

Percentagem ao cobrador	130$545	
Circulares, recibos, portes de cartas, e outras despezas	93$450	223$995
Restauração e exposição dos modêlos, direitos de importação, e telegrammas para Italia		66$440
Importancia do 2.º e 3.º premios, pagos aos esculptores, Francisco Barzaghi, e Luigi Pagani, de Milão		500$000
Ceremonia da collocação da pedra fundamental, cofre de ferro, moedas nacionaes, chapa gravada, conta do armador, etc.		83$385
		873$820

Despezas judiciaes

Transporte...		873$820
Importancia da composição com a firma Schmitt Nast & C.ª em liquidação................	524$610	
Honorarios do advogado em Roma	54$575	
Conta do tabellião, escripturas, recibos, etc.; traducção, e legalisção de documentos em Italia e Lisboa..............	57$365	636$550

Despezas diversas

Gratificação a operarios, portes de cartas e outras despezas miudas..................		39$780

Custo do monumento

Tres prestações de 1:800$000, pagas a Giovanni Ciniselli....	5:400$000	
Pagamento a G. J. Salles & Filhos por conta de G. Ciniselli	4:100$000	
Pago a Alessandro Nelli em Roma pela fundição das estatuas e leões....................	4:522$500	
Frete terreste e maritimo de Roma a Lisboa..............	621$935	
Seguro maritimo.............	41$450	
Licença paga em Italia para a exportação de obras de arte....	2$875	
Frete e conducção das estatuas em Lisboa, seu ajustamento e collocação sobre o pedestal; fundição e bronze das lettras para as inscripções, etc......	94$340	
Saldo a pagar aos herdeiros de G. Ciniselli, e que terá de ser depositado judicialmente.....	1:216$900	16:000$000
		17:550$150

Transporte...	17:550$150
Pago a Alessandro Nelli por 9:495 kilos de bronze, que tendo em conta o augmento de 10 kilos por cada 90 kilos, prefazem 10:550 kilos, a 3 francos o kilogramma [1]...............	5:725$485
Pago a Castro & Irmão pela impressão d'esta *Noticia*, e outros trabalhos..................	207$824
Saldo em 31 de julho de 1884 [2]	2:223$391
Total.........	25:706$850

O secretario, servindo de thesoureiro, *Henrique de Barros Gomes*.

Finda como portanto se acha com este segundo volume a vida do marquez de Sá da Bandeira, e tendo por honroso, tanto para elle, como para o autor d'este escripto, o artigo que com relação ao seu primeiro volume foi publicado no n.º 2:499 do *Commercio de Portugal* de 11 de novembro de 1887, aqui o vamos novamente inserir, agradecendo ao amigo, que o escreveu, esta prova de consideração e benevolencia na parte que nos diz respeito:

Vida do marquez de Sá da Bandeira

Está publicado o primeiro volume da «Vida do marquez «de Sá da Bandeira—e reminiscencia de alguns successos

---

[1] O cambio medio das transferencias successivamente realisadas para Italia na importancia de lb. 2:000, e liras italianas 13:650,6 foi de 542,7 réis por 3 liras. Na requisição ao governo para o pagamento do bronze calculou-se, porém, o cambio a 540.

[2] Da applicação d'este saldo serão prestadas contas pela imprensa em tempo opportuno, parte d'elle é destinado á construcção de uma singela grade, que defenda o monumento, com outra occorrer-se-ha nos limites do que for possivel ao compromisso a que se allude a pag. 149 do impresso do sr. Barros Gomes, e a quaesquer despezas que ainda hajam de se realisar.

«mais notaveis, que durante ella tiveram logar em Portu-«gal».

É autor d'este importante escripto o sr. conselheiro Simão José da Luz Soriano, companheiro de trabalhos, e amigo devotadissimo do honrado marquez de Sá da Bandeira, que a morte arrebatou ao paiz em 6 de janeiro de 1876.

Por seus serviços, pela sua abnegação, pela sua valentia, que tocava a meta da temeridade, pelo seu nobilissimo caracter, pela sua elevada instrucção, e por muitos outros predicados, que não é vulgar reunirem-se em um só homem, o marquez de Sá da Bandeira teve o direito incontestavel ao titulo de Grande, como os antigos denominavam os seus homens publicos da craveira de Bernardo de Sá Nogueira.

O livro recente do sr. Simão José da Luz Soriano, se, por um lado, e no periodo a que diz respeito, é biographia conscienciosa, e até minuciosa, de Sá da Bandeira, por outro lado, e por isso mesmo, é a historia patria desde o começo do presente seculo, apontando os successos mais interessantes da guerra da independencia *(peninsular)*, das guerras civis de 1826 a 1834, e das lutas politicas, já na emigração, já na constancia do cerco do Porto, e no começo de funcções do regimen da Carta, depois de 24 de julho de 1833. É uma obra que, pela sua clara exposição, pela grandissima abundancia de factos, e de datas, que ali se encontram, e ainda pela apreciação concreta de varios successos, portuguezes e estrangeiros, dispensa demoradas e custosas investigações, nem sempre dando proficuos resultados. Póde, na verdade, assegurar-se, que a biographia do nobre mutilado na defeza da patria contra o estrangeiro, e na defeza da Carta contra o absolutismo, é a historia do paiz nos primeiros tres quartos do seculo XIX, visto como a poucos vultos portuguezes, tratando-se de graves acontecimentos, é tão applicavel a phrase Virgiliana: *quorum magna pars*...

O marquez de Sá da Bandeira foi guerreiro temerario;

foi politico sincero e desinteressado (senão prejudicado em seus haveres de familia); foi philosopho e philantropo: foi PATRIOTA, na genuina accepção da palavra.

Era um homem ANTIGO, permitta-se-nos a phrase.

Não vamos nós biographar esse grande vulto, que tambem nos honrou com a sua distincta amisade, e com uma confiança, que nos penhorou e encheu de gratidão.

Admiradores do marquez de Sá da Bandeira desde os nossos primeiros annos, só em 1870 nos coube servir sob suas immediatas ordens. Conhecia-nos elle por alguns dos nossos modestos escriptos, de que nos fallou na occasião da nossa apresentação official.

No primeiro dia em que submettemos ao despacho do marquez de Sá da Bandeira differentes processos, pediu-nos elle que lessemos as respectivas informações, por achar-se já um tanto incommodado dos olhos. No fim da leitura do primeiro processo, perguntou-nos se tinhamos a accrescentar alguma informação verbal, que não tivessemos querido expressar na informação escripta. Respondemos-lhe, asseverando o nosso uso constante em assumptos de serviço publico, isto é, havermos escripto (e assignado) tudo quanto podesse habilitar a resolver-se o assumpto de accôrdo com a lei e com a nossa humilde comprehensão. Lido o segundo processo, repetiu-nos o marquez a alludida pergunta, e nós respondemos-lhe na fórma já indicada. Ao terceiro processo, contentou-se com a leitura da nossa informação, e, d'ali em diante, até a propria leitura das informações nos dispensava, limitando-se a tomar conhecimento das conclusões para deferir na conformidade d'ellas.

Em outubro de 1870, ainda quando ninguem pensava na mudança do gabinete, dice-nos que brevemente largaria o governo, por ter cumprido já a sua missão (annullação, em parte, de 19 de maio), e que esta resolução era ainda ignorada superiormente. Accrescentou que nos fazia aquella confidencia, por saber que ficaria reservada, e por que desejava despedir-se das funcções do governo, *fazendo testamento*, em cuja cooperação queria que o auxiliassemos.

O *testamento* do nobre marquez de Sá foi um decreto, de 28 de outubro (vespera da exoneração do gabinete), regulando um importante ramo de administração de fazenda, para fixar responsabilidades, e para zelar os dinheiros do Estado. *Ex digito gigans.*

Repetimos: não vamos biographar o grande marquez de Sá da Bandeira. O trabalho está feito; a primeira parte impressa, e a segunda apparecerá brevemente. E esse feito por mão de mestre, por outro homem tambem ANTIGO, na accepção já alludida.

É um segundo monumento mais duradouro, porventura, que o de bronze, levantado na praça de D. Luiz I, e em cuja realisação o biographo tomou e teve a mais decidida iniciativa, começando logo pela verba avultada (600$000 réis) com que subscreveu para elle.

Como dicemos, o autor da *Vida do marquez de Sá da Bandeira* é o sr. Simão José da Luz Soriano, que, nascido em Lisboa a 8 de setembro de 1802, tem ainda hoje, e muito felizmente, uma das mais vigorosas e eruditas pennas do paiz. Tem sido longa a sua carreira e notaveis os seus serviços como funccionario, e, principalmente, como escriptor e historiador.

Digamos algumas palavras mais a respeito do biographo.

Leccionado em preparatorios, e já premiado no 1.º anno da Academia de Marinha, foi o sr. Soriano, em 1823, matricular-se na Universidade de Coimbra, com destino a formar-se em medicina. Premiado nos dois primeiros annos mathematicos do seu estudo universitario, teve de interromper o terceiro anno, para seguir a sorte dos infelizes revoltosos de 16 de maio de 1828, emigrando para a Galliza, d'onde, pelo Ferrol, passou a Plymouth, e d'ali foi desembarcar em Angra do Heroismo, como voluntario academico, em 14 de fevereiro de 1829.

Chegando á Terceira foi logo convidado, juntamente com Pedro Alexandrino da Cunha (que morreu no anno de 1850, em Macau, onde era governador, tendo-o sido tambem da

provincia de Angola), para estabelecer a imprensa official do governo. Por instancias do então major de engenheria, Bernardo de Sá Nogueira, o sr. Simão José da Luz Soriano fundou e redigiu a folha semanal intitulada *Chronica da Ilha Terceira*, cuja redacção teve de abandonar para ir juntar-se á companhia de artilheiros academicos em S. Miguel, d'onde seguiu na expedição ao Mindello.

No Porto, e sem deixar de entrar em fogo, sempre que as circunstancias, e frequentes, o exigiam, serviu como secretario do governador da Serra do Pilar (José Antonio da Silva Torres, depois visconde da Serra do Pilar), sendo, passados mezes, requisitado para servir na repartição da marinha e ultramar, onde entrou em 1 de dezembro de 1832, como amanuense de 1.ª classe, passando a official ordinario em 4 de abril de 1833. Restaurada a Carta em Lisboa, veiu occupar o seu cargo no ministerio respectivo em setembro de 1833.

Desejoso de completar na universidade de Coimbra o curso, que interrompera para expôr a vida pelas instituições liberaes, obteve licença para esse effeito, e de 1836 a 1842, premiado em todos os annos, levou ao cabo os estudos medicos, formando-se em 1842, e alcançando em litteratura a votação de 3 M B, e em costumes bom por todos.

Na secretaria de marinha, o seu excellente serviço e zelosa austeridade recommendaram-n'o para chefe de repartição de Angola, cargo para que foi nomeado em 5 de julho de 1843, sendo por essa occasião agraciado com a commenda da ordem de Christo, a qual resignou. Passados tres annos, a 26 de setembro de 1846, era graduado em official maior, e, por decreto de 23 de agosto de 1865, foi nomeado vogal extraordinario do Conselho Ultramarino. Em todos estes cargos deixou assignalados traços da sua comprehensão dos negocios, e do dever de funccionario intransigente com a improbidade.

Julgando-se preterido no provimento do logar de director geral do Ultramar, reformou-se em 17 de julho de 1867, não para entregar-se á ociosidade, que não está isso,

ainda hoje, no seu genio, e no seu abençoado vigor, que Deus prolongue, mas para dar-se a uma ordem de trabalhos, que, se alguns contemporaneos fingem talvez não apreciar devidamente, hão de obter a verdadeira justiça dos vindouros.

Trabalhador incansavel, o sr. Simão José da Luz Scriano tem dado a publico differentes obras propriamente ditas, e de muito interesse, além de variados opusculos, desde a sua entrada na Terceira.

Redigindo a *Chronica da ilha Terceira*, publicou em 1832 uma *Folhinha*, muito curiosa, e hoje rarissima. A essa folhinha deu a rainha, a senhora D. Maria II, a distincção de a adoptar para themas da escripta de seus augustos filhos.

Resumiremos a indicação das outras obras do sr. Luz Soriano, das quaes temos conhecimento:

«Historia do cerco do Porto», 2 volumes em 8.° gr. (1846 e 1849).

«Memoria sobre os sertões e a costa ao sul de Benguella», opusculo (1846).

«Memoria sobre o contagio do cholera-morbus», 1848, (*Diario do Governo* n.° 47).

«A quadrilha», 1854, opusculo.

O depoimento do sr. official maior Carvalho, 1856, opusculo.

«Utopias desmascaradas do systema liberal em Portugal», 18£5, opusculo.

«Revelações da minha vida, e memoria de alguns factos e homens meus contemporaneos», 1860, 1. vol. em 4.°

«Historia do reinado de D. José, e da administração do marquez de Pombal», 1867, 2 vol. em 8.° grande.

«Refutação de um folheto», a proposito de José de Seabra da Silva, 1868, opusculo.

«Replica a um folheto do general Palmeirim», 1869, opusculo.

«Historia da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal», 13 vol. já publicados (1866 a 1887) e o 14.° e ultimo em via de publicação.

«Introducção á 2.ª época do estabelecimento do governo parlamentar», 1870, opusculo.

«Tratado de Lourenço Marques», annexo a alguns dos exemplares do 1.º tomo da 3.ª época da *Guerra civil.*

A respeito de algumas das enumeradas obras démos, em tempo, a nossa humilde opinião. São de subido valor, quanto a nós, para já, e para o futuro, a *Historia do cerco do Porto*, a *Historia do reinado de D. José* e a *Historia da guerra civil*, etc., (18 grossos volumes). Importantissimos factos, e noticias cheias de interesse historico, relatam-se despretenciosamente, mas com precisão, nos milhares de folhas d'essas tres obras, em que o autor jámais occulta os seus sentimentos, dizendo o bem e o mal, segundo a sua consciencia, e sem se prender com mundanas considerações. Tendo lido as obras do sr. Soriano, e até com ellas aprendido, suppozemos que os trabalhos d'este notavel escriptor não teriam passado sem nota para a nossa Academia Real das Sciencias. Tivemos facil desengano. A fl. 457 e seguintes do *Almanach Commercial* veem publicados os nomes dos illustres academicos effectivos, correspondentes e provinciaes. Entre tantos nomes não se encontra o do sr. Simão José da Luz Soriano.

Talvez a illustre Academia não tenha tido conhecimento dos trabalhos do sr. Soriano, que nós reputamos importantissimos, e que o proprio autor prova terem já servido a outros escriptores no ramo de que elle mais se tem occupado.

Do valor do illustre biographo, como historiador, dão prova, para nós inequivoca, os seus notaveis trabalhos; do funccionario, cheio de probidade e de zelo, fallam os archivos do ultramar; da sua dedicação á causa da instrucção popular é, entre outros, demonstração evidente um facto de ha mezes.

O sr. Simão José da Luz Soriano, em março ultimo, propoz á camara municipal de Lisboa, que tomasse a si a administração de um legado, que tencionava fazer-lhe, de 13:000$000 réis em dinheiro, e em um predio situado na

rua do Carvalho, esquina da travessa dos Fieis de Deus, para a fundação, com o caracter de perpetuidade, de uma aula de instrucção primaria na freguezia de N. S. das Mercês. Em sessão de 15 de abril seguinte, por unanimidade de votos, foi aceita a proposta do sr. Soriano. Em presença d'esta resolução, o nobre presidente do governo municipal, considerando o valioso serviço de que se trata, e que merecia galardão immediato, propoz á camara, e esta approvou logo, que a rua do *Carvalho* passasse a ser perpetuamente denominada *Luz Soriano*, apenas se firmasse a escriptura da doação. Tem ella a data de 30 de março, e desde então a rua onde o predio é situado, tem a denominação do doador.

A' memoria do biographado, a homenagem do nosso constante respeito; ao biographo, o nosso parabem pelo seu valioso escripto, e pedimos-lhe perdão, se commettemos algumas indiscrições a proposito da sua individualidade honrada.

Em seguida á precedente biographia, um outro amigo nosso, pessoa de muito respeito e consideração entre os contemporaneos, como se prova pelas muitas vezes que foi eleito deputado, e pelas outras mais funcções publicas que tem desempenhado, houve por bem additar-lhe no numero que nos enviou do citado *Commercio de Portugal* as seguintes expressões sem que para isso directa, ou indirectamente concorressemos.

Associo-me a esta manifestação, e senão fosse o estado da minha vista, tel-a-ia feito na minha phrase humilde, como amigo e respeitador do heroico biographado e do grande publicista, Simão José da Luz Soriano.

Antonio José de Seixas.

1887—11 de novembro.

Carta do conde de Thomar ao marechal Saldanha, a que se refere a nota posta a paginas 34 d'este volume.

«Vigo, 1 de maio de 1851.—Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. duque de Saldanha, marechal do exercito de Portugal.

Ha factos na vida dos homens publicos, que devem ficar bem esclarecidos, para que a historia os avalie devidamente, e para que a posteridade os julgue com imparcialidade.

Foi v. ex.^{a} meu antecessor nos cargos de presidente do conselho de ministros, e de ministro e secretario d'estado dos negocios do reino. D'estes imminentes cargos pediu v. ex.^{a} muito livremente a sua demissão, não porque lhe faltasse a confiança da corôa, ou o apoio das camaras legislativas, mas porque v. ex.^{a} se não julgou n'aquella época com as forças necessarias para conduzir os negocios do estado.

Em quanto v. ex.^{a} occupou os mencionados cargos prestei a v. ex.^{a} o mais leal apoio; e de tanta valia o julgava v. ex.^{a}, que em dezembro de 1848 não só me deu ordem para partir sem perda de tempo de Madrid (aonde exercia o cargo de representante de sua magestade fidelissima) para Lisboa, a fim de ser consultado sobre varios projectos, que o ministerio, de que v. ex.^{a} era presidente, devia apresentar na sessão de 1849; mas fui especialmente rogado por v. ex.^{a} para quanto antes vir ajudar a v. ex.^{a} nos trabalhos parlamentares. Conservo em meu poder, tanto os documentos officiaes, como as cartas de v. ex.^{a} para comprovar este facto, que v. ex.^{a} se não atreverá, por certo, a negar.

Muitas vezes me convidou v. ex.^{a} verbalmente para ser seu collega no ministerio; e em certa época eram tão difficeis as circunstancias em que v. ex.^{a} se encontrava, que julgou a proposito escrever-me, e pedir-me com instancia para lhe succeder nos cargos, que occupava na administração, offerecendo-se para facilitar a minha resolução no sen-

tido dos seus desejos, a exercer o cargo de commandante da 1.ª divisão militar, debaixo das minhas ordens, se eu assim o julgasse indispensavel. Tambem tenho em meu poder documento escripto, e assignado por v. ex.ª, para comprovar este facto.

Os negocios publicos estavam quasi abandonados em junho de 1849, porque v. ex.ª nem comparecia nas camaras legislativas para sustentar as medidas e a politica do governo, nem os membros do gabinete se entendiam entre si, ou antes não se entendiam a maior parte dos seus membros com o presidente do conselho, podendo dizer-se que existia uma perfeita anarchia ministerial e parlamentar.

Tinha v. ex.ª pedido a demissão, e fugido do parlamento para Cintra!...

N'estas circunstancias forçoso foi providenciar, e foram successivamente encarregados de formar o ministerio os srs. duque da Terceira, e Manoel Duarte Leitão. Ambos declinaram esta honra e responsabilidade, aconselhando a corôa para que me encarregasse de tão difficil commissão, por ser eu aquelle que reunia maior numero de amigos politicos nas duas camaras; e por tanto o mais apto para organisar de prompto um ministerio.

Por desgraça minha o conselho d'aquelles personagens foi aceite, e eu recebi ordem para me apresentar no paço das Necessidades; e, não obstante a minha forte resistencia para aceitar encargo de tanta responsabilidade em circunstancias tão difficies, foi mister ceder.

Aceitei, contra o meu proposito de não ser ministro ainda durante alguns annos depois dos desgraçados e aleivosos acontecimentos do anno de 1846.

Aceitei, por isso que as circunstancias se consideravam effectivamente difficeis, e porque da minha não aceitação podia resultar (assim se affirmava), que o poder passasse ás mãos dos inimigos da ordem.

Aceitei, finalmente, por obediencia ás ordens da corôa, e tive a fortuna de apresentar no mesmo dia 18, em que tomei encargo tão melindroso, o ministerio organisado por

fórma, que mereceu a approvação da soberana, ficando por esta maneira destruidos planos de antemão preparados!... Ninguem melhor do que v. ex.ª deve comprehender a extensão e significação d'estes planos!

O ministerio a que tive a honra de presidir começou pois a funccionar, e desde logo o meu primeiro cuidado foi reunir as maiorias das camaras no palacio do governo civil de Lisboa, a fim de explicar-me sobre a politica que pretendia seguir, e sobre as medidas de administração, que teria de levar ás camaras legislativas para merecerem a sua approvação.

N'esta primeira reunião compareceu v. ex.ª, e com aquella energia e enthusiasmo de que é capaz, fez v. ex.ª um discurso a favor do novo ministerio, tão lucido, tão forte, e tão affectuoso, que ainda os mais indifferentes membros das maiorias ficaram seguros da sinceridade das palavras de v. ex.ª.

N'esta occasião declarou v. ex.ª que daria ao novo ministerio, presidido pelo conde de Thomar, e composto todo de amigos politicos de v. ex.ª, o mesmo franco e leal apoio, que o conde de Thomar, e os seus collegas, haviam dado a v. ex.ª em quanto ministro. Estas palavras, exprimindo um grande pensamento de lealdade e gratidão, mereceram repetidos applausos da parte dos pares e deputados presentes. Não parou v. ex.ª n'aquellas expressões; entendeu que para lhes dar mais força era necessario accrescentar: «que ficassem todos na intelligencia de que o duque de «Saldanha e o conde de Thomar em politica eram uma e a «mesma pessoa».

Estas expressões, tão louvadas pelos cartistas, e tão censuradas pelos inimigos da ordem, ahi estão consignadas nos jornaes da época, e se conservam na memoria de todos os membros das maiorias; todos as repetem com espanto, combinando-as com o posterior procedimento de v. ex.ª!

Na verdade: quem diria que, passados alguns dias, e sem que da minha parte houvesse o menor motivo de hos-

tilidade, v. ex.ª começasse a fazer-me a guerra mais desleal e mais atroz que se tem visto?

O duque de Saldanha, abandonando a sua cadeira de par do reino, aonde podia fazer-me uma opposição legal, franca, leal, e constitucional, marchou disfarçado na rectaguarda dos membros da junta do Porto, e abusando da sua posição de mordomo-mór, calumniou-me junto do throno; mas a verdade e justiça triumpharam: o ministro calumniado foi conservado, e o mordomo-mór calumniador foi exonerado!

Mais tarde: o duque de Saldanha levantou a mascara, e fazendo já publicamente côro com todo o partido da junta do Porto, ao qual combateu como general com a espada, ao qual perseguira, como ministro, com prisões e com degredos, veio ser no parlamento o écco das infamias e das calumnias, que alguns jornaes haviam publicado contra mim, e que eu despresei, como tinham despresado todos os homens de estado de Portugal, contra os quaes se haviam publicado iguaes, ou maiores calumnias.

Acalorado debate teve logar entre nós na camara dos pares, e quando levei a v. ex.ª á rigorosa necessidade de apresentar as provas da sua accusação, sob pena de passar por infame calumniador, v. ex.ª repetiu o que já haviam dito anteriormente alguns dos meus accusadores em uma e outra camara—vem a ser: «Que não accusava o «conde de Thomar, e que por isso não apresentava provas, «nem as tinha; mas que repetia o que publicavam os jor«naes».

Este procedimento é pouco leal!... E' pouco cavalheiro!... E' injustificavel! Não é proprio de um marechal!

Em resposta, e para mostrar que v. ex.ª se condemnava a si proprio, li, em pleno parlamento, na presença do corpo diplomatico, e de grande numero de estrangeiros e nacionaes, que se achavam nas tribunas, varios artigos d'esses mesmos jornaes, que haviam accusado a v. ex.ª «de «ladrão, de concussionario, de vendedor de graças e con«tractos. Em fim artigos nos quaes se affirmava de uma

«fórma clara e positiva: que a administração mais desho-«nesta que tinha existido em Portugal era a do duque de «Saldanha!!!».

Que respondeu v. ex.ª a todas estas gravissimas accusações? Que processos tentou contra estes jornaes? Guardou v. ex.ª o mais perfeito silencio. E' facto incontroverso.

Estes mesmos jornaes sustentam hoje a v. ex.ª! Está provada a moralidade de todos! O futuro nos dirá se esta defeza é a paga adiantada de serviços, que esperam de v. ex.ª!

Em outra sessão, quando se discutiu a celebre questão do Alfeite, pretendeu v. ex.ª insultar-me, recitando um discurso escripto a sangue frio, e estudado no remanso do gabinete. Collocado atraz da sombra do marquez de Pombal, cuja apologia v. ex.ª se encarregou de recitar para fazer comparações desfavoraveis á minha honra, proferiu v. ex.ª uma serie de insultos e accusações, que todos entenderam ser-me dirigidas. De prompto exigi que v. ex.ª declarasse se táes allusões me eram effectivamente dirigidas, e v. ex.ª, com admiração de todos, não teve a coragem de sustentar o que havia dito!

Vou transcrever textualmente o que se contém nos discursos proferidos na sessão da camara dos pares de 26 de março de 1851, para que o desleal procedimento de v. ex.ª para comigo se torne mais sensivel.

No *Diario do Governo* de 3 de abril de 1851, pag. 408, col. 3.ª, se lê o seguinte:

O sr. *presidente do conselho (conde de Thomar)*.

«Para uma explicação».

«Eu observei que o digno par (duque de Saldanha) se «collocou atraz de um morto, naturalmente para dirigir «insultos ao actual presidente do conselho de ministros; «não posso aceitar a questão n'estes termos, e por isso «reclamo do nobre marechal me diga, se quando fallou de «acções benefici arias, de interesses em casas de commer-«cio, de jantares, de bailes, de peculatos, e de concussões, «etc., se queria referir a mim».

«O sr. *duque de Saldanha*:—Não foi essa a minha intenção; eu não quiz referir-me de fórma alguma a s. ex.ª (o «conde de Thomar), e peço á camara que acredite, que se «tal intenção houvera tido, não poria duvida em insistir «n'ella *(apoiados)*».

«O sr. *presidente do conselho*:—Todos conhecerão que «eu tinha direito a pedir esta explicação, e com ella me «dou por satisfeito *(apoiados)*».

Não deixará v. ex.ª de notar as ultimas frases da sua explicação: julgou v. ex.ª que declarando sómente que não tivera intenção de referir-se a mim, não dava ainda uma explicação satisfatoria (dava), e por isso quiz reforçar essa explicação accrescentando: «Peço á camara, que acredite que «se tal intenção houvesse tido, não poria duvida em insistir «n'ella».

Depois de todos estes factos, passados na presença das camaras, na presença de grande numero de membros do corpo diplomatico, na presença dos habitantes da capital, e consignados em documentos parlamentares, ainda v. ex.ª ousou no seu manifesto revolucionario datado de Leiria, e outros documentos assignados por v. ex.ª, apresentar-me como ministro corrupto!!!

Na presença de Deus e dos homens provoco a v. ex.ª ainda mais esta vez, para que prove o que antes não poude provar, e agora repetiu, e escreveu no seu manifesto; e se o não provar, ficará votado á infamia eterna o calumniador, que, para vingar-se do seu adversario politico, e para justificar o seu crime de rebellião contra o rei e contra a lei, faltou á verdade, offendeu a moral, prostergou todos os principios da honra e do cavalheirismo!

Sr. duque de Saldanha, marechal do exercito!

Tambem heide exercer uma vingança contra v. ex.ª; mas a minha vingança não ha de ser fundada na mentira, e na calumnia; a minha vingança ha de ser fundada nos factos praticados por v. ex.ª, e na sua propria confissão; a minha vingança ha de ser propria de uma alma nobre.

Limito-me a passar á posteridade «que—segundo a pro-

«pria confissão de v. ex.ª (vide dito manifesto)—não podé«ra v. ex.ª conseguir derribar-me do ministerio pelos meios «legaes, e que fôra, para o conseguir, obrigado a faltar aos «deveres de honra e obediencia, que todo o militar deve ao «rei e á sua patria!» O marechal do exercito duque de Saldanha, para derribar do ministerio o conde de Thomar, foi obrigado a trocar a sua bordada farda de marechal pela jaqueta de pelles do guerrilha, do alliciador dos soldados!

O duque de Saldanha, apresentando o conde de Thomar como um nome odioso á nação e ao exercito, fugiu do campo da legalidade para o campo da rebellião! Na vespera das eleições geraes para deputados, em que a nação e o exercito deviam livremente declarar o seu pensamento, o duque de Saldanha levantou o pendão da revolução para derribar o conde de Thomar!

E não obstante, o duque de Saldanha, com todo o seu prestigio militar, apenas conseguiu sublevar dois batalhões de caçadores! Foi repellido na Extremadura, na Beira Alta, em Traz-os-Montes, no Porto, e no Minho; desde que partiu de Cintra, aonde se declarou rebelde, até que entrou fugitivo na Galliza, só encontrou o mais completo despreso do exercito e dos povos!

Para se dar o devido valor á revolução de que Portugal está sendo victima, notarei que o montevideano D. Miguel Ximenes teve mais importancia que v. ex.ª!—Foi elle quem se conservou no campo da corrupção, e quem alliciou a brava guarnição do Porto, a qual ha de mais tarde ser victima da sua illusão!... Este facto envergonha-me como portuguez, e como amante da gloria, e da lealdade do exercito da minha patria! D'esse exercito que sempre estimei e respeitei. D'esse exercito, cuja boa sorte mereceu sempre os cuidados do ministerio contra o qual se sublevou!

E' o proprio duque de Saldanha, quem confessa estar já na Galliza, quando recebeu a noticia infausta da traição do montevideano D. Miguel Ximenes! Oh Deus! E' este o primeiro soldado que sustenta o systema da moralidade, que v. ex.ª vae fazer substituir ao systema de corrupção do

ministerio, que v. ex.ª derribou pelas bayonetas? Desgraçado Portugal!

Tenho a satisfação e até a gloria de poder affirmar, que o duque de Saldanha, levantando o pendão da revolta para me derribar do ministerio, nem um grito popular ouviu contra mim durante todo o tempo que andou fugitivo, nem uma povoação seguiu o estandarte da revolta! O duque de Saldanha foi recebido em toda a parte com indifferença, e com despreso dos povos! E fugiu para Galliza! Facto notavel! A historia o avaliará devidamente!

Estou hoje exonerado do cargo de presidente do conselho de ministros, de ministro e secretario de estado dos negocios do reino. Está satisfeito o fim ostensivo da revolta. Parará o duque de Saldanha na senda revolucionaria? Pretenderá ir mais longe?

Deus salve a rainha e a carta, invocadas para destruir a disciplina e a obediencia do mais luzido exercito!

Seguirá o exercito o marechal alliciador, quando reconhecer que é arrastado á destruição do throno, e á sua propria ruina, concorrendo para entregar o poder nas mãos dos reconhecidos inimigos da ordem, do partido cartista, e do proprio exercito?

Altos juizos de Deus!

Fiz durante a minha longa carreira ministerial todo o bem que pude em favor da minha patria—promovi os seus interesses materiaes, segundo os meios á minha disposição—nunca fui perseguidor—respeitei as pessoas e as propriedades—por duas vezes levantei o credito inteiramente arruinado—sustentei a dignidade da corôa e da nação—convencido de que o throno não póde subsistir sem força, e sem leis, feitas no sentido e espirito da lei fundamental do estado, dotei o paiz com a maior parte das leis regulamentares da carta que hoje vigoram.

Posso ter-me enganado, e effectivamente me enganei, quanto ao resultado de algumas medidas que adoptei, o que seguramente foi mais devido á malevolencia, que as desvirtuou, do que ás proprias medidas, mas não tenho

remorsos de haver jámais nutrido um pensamento hostil á felicidade da minha patria, e á liberdade. Cumpri sempre com o meu dever.

Tenho a gloria de haver dirigido os destinos da minha patria por muitos annos, sem que fizesse correr uma só gota de sangue por crimes politicos, não obstante ter a hydra revolucionaria levantado a cabeça por algumas vezes. Acabada a luta no campo da batalha, o manto real, por conselho meu, cubriu sempre os infelizes, que haviam sido arrastados ao crime.

Sr. duque de Saldanha: Está reservado para v. ex.ª elevar o paiz ao grau de moralidade e de prosperidade, que lhe prometteu, quando levantou o pendão da revolta! Está reservado para v. ex.ª melhorar a sorte do exercito, e evitar que tantos cartistas venham a ser victimas do engano e da traição!!!

Se um dia nos virmos face a face na representação nacional, teremos de pedir-nos reciprocamente estreitas contas dos nossos actos, e seremos julgados pela nação, como temos de ser julgados pela posteridade.

Eu abandono o poder, que só conservei na conformidade dos principios constitucionaes, porque gozava da confiança da corôa, e tinha o apoio das camaras legislativas. O duque de Saldanha vae occupar o poder, que conquistou com as bayonetas! Terrivel exemplo! Com que direito ha de o marechal do exercito exigir ámanhã dos seus subordinados a obediencia militar (que foi o primeiro a quebrar), para sustentar as prerogativas da corôa; e conservar intactos os preceitos da disciplina militar?

Com este precedente qual é a salvaguarda do throno? Com este precedente qual é a situação estavel da nação?

Fatal precedente para o throno e para a nação.

A posteridade nos julgará.

Deus guarde a v. ex.ª Vigo 1 de maio de 1851. (assignado) *Conde de Thomar.*»

P. S.—O pouco que a paginas 225 dicemos no presente volume, com relação ao escandaloso decreto de 1 de agosto de 1884, pelo qual Costa Cabral pretendeu subordinar ao seu poder as classes da magistratura, do magisterio e professorado, bem como a da officialidade do exercito e armada, obriga-nos, pelo que lemos no *Conimbricense* n.º 4:203 de 6 dezembro de 1887, a dizer, que contra tal decreto protestou tambem, entre os que o fulminaram, o visconde de Sá da Bandeira, por meio da seguinte carta, que com data de 9 de citado mez de agosto de 1844 dirigiu ao duque da Terceira, por então presidente do conselho com a pasta da guerra, sendo a dita carta do theor seguinte:

Ill.mo e ex.mo sr. A folha official de 9 de agosto publica um decreto, referendado por todos os ministros, pelo qual o governo assume o poder de legislar, emquanto que este poder é de exclusiva attribuição das côrtes com a sancção do rei, segundo a Carta Constitucional da monarchia, que o mesmo governo nos seus actos officiaes reconhece como lei vigente. E' portanto evidente que por este decreto o governo usurpa um poder. que lhe não pertence. Mas tambem é manifesto, que legalmente não se póde exigir obediencia ao mesmo decreto, porque a Carta Constitucional expressamente diz, que nenhum cidadão póde ser obrigado a fazer, ou deixar de fazer alguma cousa senão em virtude da lei.

Tendo eu a honra de ser membro do poder legislativo, acho do meu dever protestar contra o dito decreto, o que faço, dirigindo-me a v. ex.ª como presidente do conselho de ministros. Protesto contra este acto do governo pelos motivos seguintes: — 1.º por ser uma usurpação dos direitos do poder legislativo; 2.º por ser um ataque á independencia do poder judicial; 3.º por ser um ataque aos direitos concedidos pela Carta aos cidadãos de poderem ser julgados por tribunaes constituidos na conformidade das leis, não por commissões, a que seriam equivalentes tribunae constituidos, segundo o capricho dos ministros, como pel decreto se pretende; 4.º por ser um ataque a uma garan-

tia, concedida por lei aos officiaes do exercito e da armada, em retribuição pelos serviços que fizeram contra D. Miguel; 5.º por ser um ataque aos direitos qne a lei tem concedido aos professores; 6.º finalmente porque o governo pelo seu decreto. aniquilando a Carta Constitucional, colloca a nação em uma situação similhante áquella a que levou em 1828 á destruição da mesma lei fundamental, e colloca-se a si em uma via em que não póde proseguir, senão com o auxilio de successivas e interminaveis violencias.

Cumprindo com a penosa necessidade de enviar a v. ex.ª este meu protesto, não posso deixar de lamentar que v. ex.ª, que tão subida gloria adquiriu para que sua magestade a rainha recuperasse o throno usurpado, e para que a nação portugueza gozasse das instituições liberaes, dadas pelo grande principe, que, como v. ex.ª sabe, nunca, mesmo no meio dos maiores perigos do sitio do Porto, separou a causa de sua augusta filha da causa da liberdade nacional, não posso deixar de lamentar, repito, que v. ex.ª esteja agora cooperando para o restabelecimento do poder absoluto.— Deus guarde a v. ex.ª—Lisboa 9 de agosto de 1844. Ill.ᵐᵒ e ex.ᵐᵒ sr. Duque da Terceira, par do reino, presidente do conselho de ministros.—*Sá da Bandeira.*

Indice dos Capitulos e do seu contheudo constituindo o 2.º volume da vida do marquez de Sá da Bandeira

expediente encarregar novamente Sá da Bandeira da organisação de um novo ministerio. Conseguido isto, o mesmo Sá da Bandeira a acompanha na sua volta para o palacio das Necessidades. Terminação d'esta crise, e juizo do conde Goblet de Alviella sobre estes successos, vulgarmente chamados *Belemsada*. — Pag. 48.

Capitulo III. — Forçados pelas tristes circunstancias financeiras, os ministros setembristas viram-se obrigados, como os seus antecessores, a recorrer ao systema dos emprestimos. Foram Manoel da Silva Passos, e o visconde de Sá da Bandeira os que mais trataram de tranquillisar o paiz. Seus decretos, e instituições por elles realisadas. Queda do seu respectivo ministerio, substituido pelo de Antonio Dias de Oliveira em 1 de junho de 1837. Revolução miguelista das Marnotas. Revolta chamada dos marechaes. Sá da Bandeira nomeado logar-tenente da rainha para a ir debellar nas provincias do norte. Exaltação dos clubs setembristas, e figura que por meio d'elles e dos batalhões da guarda nacional fez o administrador geral de Lisboa, Francisco Soares Caldeira, tendo por seu auxiliar o inspector do arsenal da marinha, Ricardo José Rodrigues França, e o seu denominado batalhão do arsenal. Individuos notaveis no partido arsenalista. Os marechaes, mal succedidos na sua empreza sobre Lisboa, são vencidos no Chão da Feira por Sá da Bandeira e barão de Bomfim. O visconde das Antas, vindo da Hespanha, abraça a causa setembrista, e ligado com Sá da Bandeira, ganham em Ruivães uma assignalada victoria sobre os cartistas. Convenção de Chaves, e saida dos dois marechaes revoltosos para fóra do reino. Nascimento do principe real D Pedro. Sá da Bandeira volta triumphante a Lisboa, onde se achou nomeado presidente do conselho de um novo ministerio, tendo salvaguardado com a causa setembrista, as prerogativas da corôa. — Pag. 95.

Capitulo IV. — Sá da Bandeira, a braços com a anarchia dos arsenalistas, viu-se obrigado a demittir de administrador geral de Lisboa, Francisco Soares Caldeira, nomeando para o substituir Antonio Bernardo da Costa Cabral. Reagindo contra isto o batalhão do Arsenal da marinha, commandado pelo respectivo inspector, Sá da Bandeira o dissolve, e demitte tambem o seu inspector, depois da chamada convenção de Marcos Filippe. Pertendendo os batalhões da guarda nacional obrigar a rainha a annullar os respectivos decretos, pegando para este fim em armas, indo collocar-se com elles no alto da Graça, elle Sá da Bandeira, ligado com o visconde de Reguengo, conseguem a sua dispersão, e tranquillisam a capital. Sendo depois agraciado o visconde de Sá com o titulo de conde, escusa-se a aceitar esta mercê. Nomeado para ir a Londres, assistir á coroação da rainha Victoria, propõe para ir em seu logar o duque de Palmella. Desordem promovida pelos guardas nacionaes no dia do Corpo de Deus, em 14 de junho de 1838, em que Sá da Bandeira foi bayonetado por um d'elles. Abertas as côrtes ordinarias em 2 de janeiro de 1839, Sá da Bandeira encontra n'ellas opposição, facto com que tambem se reuniu a sua questão com o governo inglez por causa do *bill* de lord Palmerston, destinado á repressão da escravatura. Sua demissão de ministro em 18 de abril do 1839. — Pag. 137.

Capitulo V. — Com a elevação de Costa Cabral a ministro da justiça, pela demissão dada em 26 de novembro de 1839 ao ministeri.

de Rodrigo Pinto Pizarro, começam a introduzir-se no exercito os officiaes cartistas, vencidos em Ruivães, a par dos clubs maçonicos. Mallogro das revoltas da calçada da Estrella e de Castello Branco. Questões com a Hespanha, exigindo ameaçadora a livre navegação do Douro, circumstancia que deu logar á nomeação de Sá da Bandeira para governador da praça de Elvas, de que em breve foi demittido, por cessarem similhantes questões. Revolução cartista que Costa Cabral foi fazer ao Porto em 27 de janeiro de 1842, dando logar á formação do ministerio chamado do *Entrudo*, em que Sá da Bandeira foi a ministro da guerra. Demissão d'este ministerio, e triumpho da revolta de Costa Cabral, a que o duque da Terceira não foi estranho. Segunda restauração da Carta, e convocação das novas côrtes com o formal desprezo do decreto de 10 de fevereiro de 1842. Não obstante a grande maioria, que Costa Cabral teve n'estas côtes, a opposição, que tambem a ellas veio, foi violenta contra elle. Notavel hostilidade que o visconde de Sá da Bandeira lhe declara, e correspondencia que entre elles teve logar, publicada pela imprensa. Outros mais factos politicos que por então se deram. — Pag. 161.

Capitulo VI. — Costa Cabral torna-se odioso na opinião publica, e até mesmo guerreado por alguns dos seus partidistas, descontentes pela escacez das recompensas por elle dadas depois da sua revolta de 27 de janeiro de 1842, e não menor pelo mau effeito que produziu no publico a nomeação do seu irmão, José Bernardo da Silva Cabral, para governador geral de Lisboa. Insolentes exigencias com que elle n'este logar trata os deputados da maioria, como foi patente ás côrtes pelo deputado Diogo Antonio Palmeiro Pinto. Mallogro da revolta de Torres-Novas, e publicação dos decretos, regulando o serviço de saude; estabelecendo a decima de repartição, e o tributo das estradas; e o da prohibição, feita ao magisterio, e aos magistrados de se intrometterem nas questões politicas. Para o governo alcançar uma segura maioria nas novas côrtes de 1844, José Bernardo da Silva Cabral é elevado por seu irmão a ministro do reino, tendo a seu cargo influir nas eleições, o que elle fez, recorrendo a toda a ordem de violencias, e despotismos. Revolta popular do Minho em 15 de abril de 1846, obrigando os dois irmãos Cabraes a abandnar a patria. Ministerio novamente organisado a 19 de julho do referido anno, tendo n'elle a presidencia do conselho o duque de Palmella, e Sá da Bandeira a pasta dos negocios da guerra. Chegada a Lisboa do marquez de Saldanha, vindo de Vienna de Austria, e suas diligencias para se ligar com os cabralistas. Outros mais factos historicos ligados com os antecedentes. — Pag. 213.

Capitulo VII. — Reacção do paço contra a revolução do Minho em 6 de outubro de 1846, sendo Saldanha o seu promotor e chefe; poderes descripcionarios que a rainha lhe deu, além do titulo de duque com que o agraciou. Prisão do duque da Terceira no Porto. Nomeação que lá se faz de uma junta governativa, incumbida de dirigir a causa popular, tendo por general em chefe do seu exercito o conde das Antas. Monumental derrota que em Torres Vedras experimentou a divisão do conde de Bomfim, destacada das forças do mesmo Antas, que do Porto tinha vindo occupar Santarem. Sá da Bandeira, depois das suas operações no Minho, trata de fortificar o Porto. A junta govercativa o nomeia commandante de uma divisão, com a qual foi desembarcar no Algarve, vindo depois com ella para Setubal, onde o

general da rainha, conde de Vinhaes, o foi sitiar Sá da Bandeira o foi atacar no alto do Viso, soffrendo pela sua parte uma sensivel perda. Saldanha, dirigindo-se pela sua parte para o norte, foi postar-se em Oliveira de Azemeis de observação ao Porto, nada mais fazendo que solicitar inactivo a intervenção estrangeira, a qual effectivamente teve logar, vindo por terra um exercito hespanhol até ás visinhanças do Porto, e por mar uma esquadra ingleza, que na foz do Douro aprisionou o conde das Antas com uma divisão, destinada a operar no sul do reino. Convenção de Gramido por effeito da qual a junta do Porto se viu obrigada a submetter-se á rainha, fazendo o mesmo em Setubal o visconde de Sá da Bandeira. Outros mais factos hictoricos ligados com os antecedentes. — Pag. 243.

Capitulo VIII. — Acabada a luta civil de 1846, Saldanha continuou na sua empreza de formar do partido cartista um partido propriamente seu, fulminando com este intento o partido setembrista por meio de uma sua carta, que publicou nos jornaes. Formação do ministerio de 18 de dezembro de 1847, no qual elle Saldanha teve, com a presidencia do conselho, a pasta da guerra, ministerio que se dizia apoiado pelo conde de Thomar. Abusando n'este alto logar da sua omnipotencia, estava com grande escandalo accumulando, com os seus vencimentos de ministro da corôa, os de embaixador em Vienna, facto que tão altamente contrastava com o consideravel atrazo de pagamentos dos outros servidores do estado. Reunido isto com o grande empenho do governo em conseguir a transferencia dos juizes, e com as prisões arbitrarias de alguns officiaes do exercito, ordenadas por Saldanha, tornaram-no consideravelmente malvisto da opinião publica, de que resultou a demissão do seu ministerio, que em 18 de junho de 1849 foi substituido por um outro do conde de Thomar. Declarada a guerra entre os dois, Saldanha vae pela sua parte pedir á rainha a demissão do conde, cousa que ella lhe levou tanto a mal, que deu ordem ao mesmo conde para demittir o marechal de mordomo-mór do paço. Escandalisado como Saldanha foi d'isto, pediu a sua demissão de conselheiro de estado, declarando-se em aberta hostilidade, não só contra Costa Cabral, mas até mesmo contra a propria rainha. Outros mais factos, ligados com os que ficam referidos. — Pag. 293.

Capitulo IX. — Continuação da guerra de Saldanha contra Costa Cabral, sobresaindo na camara dos pares a grande opposição, que n'ella o marechal lhe fazia, servindo-lhe de thema a chamada *lei das rolhas*, a questão do projectado aforamento da grande quinta do Alfeite, a dos direitos não pagos da louça de procellana: tudo motivos de hostilidade a Costa Cabral. Sae finalmente de Lisboa o marechal Saldanha em 7 de abril de 1851, indo em Leiria pôr-se á frente do batalhão de caçadores n.º 5, iniciando uma nova revolta. Sae tambem de Lisboa para Santarem el-rei D. Fernando á testa das tropas do governo, onde se conserva apathico por algum tempo. Poucas sympathias do paiz pela nova revolta, e nenhum effeito das diligencias empregadas por Saldanha para no Porto chamar em seu favor os adversarios de Costa Cabral, facto que o obrigou a ir refugiar-se em Galliza, dirigindo-se para Lobios, no intento de seguir de lá para Vigo. Entretanto dois dos seus delegados, conseguindo entrar no Porto, poderam por meio de dois notaveis setembristas, José da Silva Passos, e José Victorino Damasio, sublevar a guarnição d'esta cidade, voltando Saldanha para ella, onde de facto assumiu os podederes magesta-

FIM DO INDEX E DO SEGUNDO E ULTIMO VOLUME

ERRATAS CONTIDAS N'ESTE VOLUME

PAG.	LINHAS	ERROS	EMENDAS
8	34	opinião	opposição
149	30	procurar	procurou
150	19	causar a um	causar um
254	2	commandado	commandada
259	30	que o que não	o que não
274	21	Sedon	Sidon
275	16	Sedon	Sidon
413	5	por lhe darmos	para lhe não darmos
461	15	necess:dode	necessidade
481	11	embalsamamento	embalsamento
486	14	ás maneiras	as maneiras
514	18	eomprehensão	comprehensão
517	20	sen	seu
559	3	34	345

N. B. A paginas 56, linhas 6, devia seguir-se ás palavras «seu esposo», o seguinte o que muitos d'elles por tal motivo praticaram, recusando-se formalmente a jurar a constituição proclamada, seguindo o exemplo, que para tal conducta lhes deram os dois marechaes do exercito, duque da terceira, e marquez de Saldanha.

Advirto igualmente, que a paginas 194 do 1.º volume, linha 2.ª, onde se lê 1829, deve lêr-se 1825.

N. B. A linha 3.ª da pagina 50 deve ser substituida pelo seguinte modo:

14 de julho de 1790, dia que tão festejado foi para o proprio Luiz XVI, seguindo se lhe dois annos depois o nefasto dia 10 de